Diário Oficial do
Município

Prefeitura Municipal de Jequié

quarta-feira, 4 de dezembro de 2019 Ano V - Edição nº 00913 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Jequié publica

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
C0CD3B2FE5A72460611D78ABF4D5E66F

Prefeitura Municipal de Jequié

SUMÁRIO

- AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 009/2019
- AVISO DE LICITAÇÃO - CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO N.º 02/2019.
- AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇO Nº 033/2019.
  AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇO Nº 034/2019.
  AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇO Nº 035/2019.
  AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇO Nº 036/2019.
- EDITAL - LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 009/2019.
- DECISÃO - TP 020 de 2019 - Ofício EPAN.
- EXTRATO DA DISPENSA Nº 96/2019.
  EXTRATO DE CONTRATO Nº 334/2019.
  RATIFICAÇÃO DE DISPENSA.
- PORTARIA Nº 51 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2019
- DISPENSA DE LICENÇA AMBIENTAL Nº 047/2019, DE 01 DE JULHO DE 2019.
- DISPENSA DE LICENÇA AMBIENTAL Nº 048/2019, DE 01 DE JULHO DE 2019.
- DISPENSA DE LICENÇA AMBIENTAL Nº 049/2019 DE 01 DE JULHO DE 2019.
- DECLARAÇÃO.
- TERMO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 26/2019.
  TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2019.
- RENOVAÇÃO DA LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA Nº 039/2019.
- PORTARIA GAB/SEC N° 061 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2019.
  PORTARIA N°01 DE DEZEMBRO DE 2019.
- DISPENSA DE LICENÇA AMBIENTAL Nº 051/2019 DE 01 DE JULHO DE 2019.
- CERTIDÃO DE DISPENSA DE LICENÇA AMBIENTAL Nº 087/2019.
- DISPENSA DE LICENÇA AMBIENTAL Nº055/2019 DE 09 DE JULHO DE 2019.
- DISPENSA DE LICENÇA AMBIENTAL Nº056/2019 DE 09 DE JULHO DE 2019.
- DISPENSA DE LICENÇA AMBIENTAL Nº054/2019 DE 09 DE JULHO DE 2019.
- LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA Nº 087/2019.
- EXTRATO DA DISPENSA Nº 97/2019.
  EXTRATO DE CONTRATO Nº 335/2019.
  RATIFICAÇÃO DE DISPENSA.
- DISPENSA DE LICENÇA AMBIENTAL Nº 050/2019 DE 01 DE JULHO DE 2019.
- EDITAL - LICITAÇÃO - TP 036/2019.
- EDITAL- LICITAÇÃO - TP 033/2019.
- EDITAL- LICITAÇÃO - TP 034/2019.
- TOMADA DE PREÇOS Nº 034/2019 EDITAL TIPO - MENOR PREÇO POR LOTE.

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
C0CD3B2FE5A72460611D78ABF4D5E66F

Prefeitura Municipal de Jequié

Concorrência

PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ – AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 009/2019 – Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA DE GINÁSIO E ESCOLAS MUNICIPAIS EM JEQUIÉ/BA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES EM ANEXO AO EDITAL. Data e hora da sessão pública: dia 07 de janeiro de 2020, às 09:30 (horário local).** O Edital e seus anexos estão disponíveis aos interessados gratuitamente no Diário Oficial do Município, no sítio eletrônico desta Prefeitura através do *link* http://pmjequie.ba.ipmbrasil.org.br, bem como no Departamento de Compras desta Prefeitura, no endereço a seguir informado. **Informações:** Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Jequié, situado à Praça Duque de Caxias s/n, CEP: 45.208.903 Bairro Jequiezinho Jequié/BA, das 08:00 às 12:00h, Tel. (73) 3526-8000. Jequié, 02 de dezembro de 2019. **LUIZ SÉRGIO SUZARTE ALMEIDA** - PREFEITO MUNICIPAL

.

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
277F29273A0C4ACA764A898EECFE95CD

Prefeitura Municipal de Jequié

Concorrência

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO: EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO N.º **02/2019.**

OBJETO: O objeto do presente é o chamamento de pessoas jurídicas privadas, prestadoras de serviços de saúde, interessados em firmar com o SUS/Jequié, visando a prestação de procedimentos de saúde aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS no município de Jequié, em especialidades constantes da tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais (OPM) do SUS editada pelo Ministério da Saúde e publicada no Diário Oficial de União e segundo critérios da SMS/Jequié, em conformidade com o edital de chamamento acima especificado. Edital e os anexos estão disponíveis gratuitamente aos interessados no Diário Oficial do município endereço eletrônico: **http//www.imbrasil.org.br/portalmunicipio/ba/pmjequie/diario**, bem como na Secretaria Municipal de Saúde de Jequié. Informações: Secretaria Municipal de Saúde de Jequié, situada na Rua Laudelino Barreto, s/n.º CEP 45.200.590. Bairro Centro, Jequié/BA, das 08:00 às 12:00hs ou tel. (73) 3526-8944. Jequié, 20 de novembro de 2019, Matheus Silva dos Anjos – Presidente da Comissão de Licitação.

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
483D1DB555D42A410188C7DA83E48576

Prefeitura Municipal de Jequié

Tomada de Preço

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ

AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇO Nº 033/2019 – Objeto**:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DO BAIRRO CANSANÇÃO, CONFORME PLANILHA ORÇAMENTARIA EM ANEXO. VERBA DA FONTE 00 (RECURSO FINANCEIRO DO ROYALTIES PRÉ-SAL). OBS: PREÇOS SINAPI/ORSE -2019. **Sessão pública ocorrerá no dia 20 de dezembro de 2019 às 09:30h (horário local), no Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Jequié.** O Edital e os anexos estão disponíveis gratuitamente aos interessados no Diário Oficial do Município endereço eletrônico http://www.ipmbrasil.org.br/portalmunicipio/ba/pmjequie/diario.**Informações: Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Jequié, situado à Praça Duque de Caxias s/n, CEP: 45.208.903, Bairro Jequiezinho, Jequié/BA, das 08h00minh às 12h00minh, Tel. (73) 3526-8000. Jequié, 26 de novembro de 2019. LUIZ SÉRGIO SUZARTE ALMEIDA. Prefeito Municipal.**

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
68922A735770D1890175CEEFD36E2D46

Prefeitura Municipal de Jequié

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ

AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇO Nº 034/2019 – Objeto**:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA DO ENTORNO E INSTALAÇÕES ELETRICAS DO MERCADO MUNICIPAL, CONFORME PLANILHA EM ANEXO. VERBA DA FONTE 00.(RECURSO ROYALTIES-PRÉ SAL). OBS: PREÇOS DO SINAPI/ORSE-2019. **Sessão pública ocorrerá no dia 08 de janeiro de 2020 às 09:30h (horário local), no Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Jequié.** O Edital e os anexos estão disponíveis gratuitamente aos interessados no Diário Oficial do Município endereço eletrônico http://www.ipmbrasil.org.br/portalmunicipio/ba/pmjequie/diario. **Informações: Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Jequié, situado à Praça Duque de Caxias s/n, CEP: 45.208.903, Bairro Jequiezinho, Jequié/BA, das 08h00minh às 12h00minh, Tel. (73) 3526-8000. Jequié, 26 de novembro de 2019. LUIZ SÉRGIO SUZARTE ALMEIDA. Prefeito Municipal.**

Pça Duque de Caxias, s/n – Fone 73-3526-8020 – CEP 45.208-903 - Jequié - Bahia

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
68922A735770D1890175CEEFD36E2D46

Prefeitura Municipal de Jequié

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ

AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇO Nº 035/2019 – Objeto**:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO NA RUA IVAN JOSÉ DA SILVA, BAIRRO DO ITAIGARA e PAVIMENTAÇÕES DAS RUAS SESSENTA E NOVE ECAMINHO 63, BAIRRO DO JEQUIEZINHO. VERBA DA FONTE 00. **Sessão pública ocorrerá no dia 09 de JANEIRO de 2020 às 09:30h (horário local), no Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Jequié.** O Edital e os anexos estão disponíveis gratuitamente aos interessados no Diário Oficial do Município endereço eletrônico http://www.ipmbrasil.org.br/portalmunicipio/ba/pmjequie/diario. **Informações: Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Jequié, situado à Praça Duque de Caxias s/n, CEP: 45.208.903, Bairro Jequiezinho, Jequié/BA, das 08h00minh às 12h00minh, Tel. (73) 3526-8000. Jequié, 26 de novembro de 2019. LUIZ SÉRGIO SUZARTE ALMEIDA. Prefeito Municipal.**

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
68922A735770D1890175CEEFD36E2D46

Prefeitura Municipal de Jequié

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ

AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇO Nº 036/2019 – Objeto**:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DA RUA FLAMBOYANT, RUA DOS MOGNOS E RUA D NO LOTEAMENTO VICENTE GRILLO, BAIRRO JEQUIEZINHO, CONFORME PLANILHA ORÇAMENTARIAS EM ANEXO. VERBA DAS FONTE 00 E 24 NO ÂMBITO DO CONTRATO DE REPASSE) CONTRATO Nº 1059547-62/2018. SICONV Nº 873136) E PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DA RUA ARY BARROSO, LOTEAMENTO VICENTE GRILLO, BAIRRO JEQUIEZINHO, CONFORME PLANILHA ORÇAMENTARIA EM ANEXO. VERBA DAS FONTE 00 E 24 NO ÂMBITO DO CONTRATO DE REPASSE) CONTRATO Nº 1053591-25/2018. SICONV Nº 86687).. **Sessão pública ocorrerá no dia 14 de JANEIRO de 2020 às 09:30h (horário local), no Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Jequié.** O Edital e os anexos estão disponíveis gratuitamente aos interessados no Diário Oficial do Município endereço eletrônico http://www.ipmbrasil.org.br/portalmunicipio/ba/pmjequie/diario. **Informações: Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Jequié, situado à Praça Duque de Caxias s/n, CEP: 45.208.903, Bairro Jequiezinho, Jequié/BA, das 08h00minh às 12h00minh, Tel. (73) 3526-8000. Jequié, 02 de dezembro de 2019. LUIZ SÉRGIO SUZARTE ALMEIDA. Prefeito Municipal.**

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
68922A735770D1890175CEEFD36E2D46

Prefeitura Municipal de Jequié

Concorrência

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA Nº 009/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 302/2019

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA DE GINÁSIO E ESCOLAS MUNICIPAIS EM JEQUIÉ/BA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES EM ANEXO AO EDITAL.

EDITAL DE LICITAÇÃO – PREÂMBULO

I. Regência legal:

Lei Federal nº 8.666/93 na sua atual redação e Lei Federal Complementar nº 123/06 (alterada pela Lei Complementar nº 147/2014), nas condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.

II. Repartição interessada e setor:

PREFEITURA DE JEQUIÉ- BA

III. Número de ordem:		**IV. Processo administrativo nº:**
CONCORRÊNCIA	Nº 009/2019	302/2019

V. Finalidade da licitação/objeto:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA DE GINÁSIO E ESCOLAS MUNICIPAIS EM JEQUIÉ/BA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES EM ANEXO AO EDITAL.

VI. Tipo de licitação:			**VII. UNIDADES SOLICITANTES:**
Menor Preço	( )	Por item	**Secretaria Municipal de Educação.**
	(x)	Por lote	
	( )	Global	

VIII. Regime de execução:	**IX. Prazo de vigência do contrato**
Empreitada por preço unitário.	12 (doze) meses a partir da assinatura do contrato.

X. Local, data e horário para início da sessão pública da licitação e entrega dos envelopes:

Departamento de Compras e Licitações, na sede da Prefeitura Municipal de Jequié/BA, em 07 de JANEIRO de 2020, às 09h30min.

End.: Praça Duque de Caxias s/n, CEP: 45.208.903 Bairro Jequiezinho Jequié/BA.

Data e horário da entrega dos envelopes: 07 de JANEIRO de 2020, às 09h30m.

Dotação orçamentária:

Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Atividade: 2245 - GESTÃO DAS AÇOES DO PRECATORIO DO FUNDEF

Elemento de despesa: 44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES

Fonte: 95 - AÇÃO JUDICIAL FUNDEF – PRECATÓRIOS

Da referência de Tempo:

Todas as referências de tempo no Edital, no Aviso e durante a Sessão Pública observarão,

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
9D3EB2B6C83901943EA86EC3CBF10DF1

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

obrigatoriamente, o horário do Estado da Bahia e, dessa forma, serão registradas nos documentos pertinentes.
Local, horário e responsável pelos esclarecimentos sobre este edital:
Presidente da Comissão de Licitação, Portaria nº 489 de 2018.
End.: Praça Duque de Caxias s/n, CEP: 45.208.903 Bairro Jequiezinho Jequié/BA.
Horário: 8:00 às 12:00 horas (Bahia) Fone/fax: (73) 3526-8042
CONCORRÊNCIA Nº 009/2019

1. OBJETO

1.1. A presente licitação tem por escopo o objeto descrito no **item V do preâmbulo** e deverá ser procedido em total obediência ao disposto no **Anexo I** (Projeto Básico), que faz parte integrante deste Edital, como se transcrito fosse.

1.2. O prazo de vigência do contrato, a contar da data da sua assinatura, está indicado no **item IX do preâmbulo**, admitindo-se a sua prorrogação por iguais e sucessivos períodos, limitada há 60 meses (Art. 57, inciso II da lei 8.666/93).

1.3. O tipo da licitação está indicado no **item VI do preâmbulo**.

1.4. A contratação com a empresa vencedora obedecerá às condições da minuta de contrato constante do **Anexo II** deste Edital.

1.5. É vedada a subcontratação total, ou parcial do objeto, a associação da contratada com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial do contrato, bem como a fusão, cisão ou incorporação da contratada, não se responsabilizando o contratante por nenhum compromisso assumido por aquela com terceiros.

1.6. As despesas decorrentes da execução do contrato correrão à conta da dotação orçamentária especificada no **item XI do preâmbulo.**

1.7. O serviço objeto desta licitação não poder sofrer solução de continuidade durante todo o prazo da sua vigência, devendo ser executados por empregados da contratada, sob a inteira responsabilidade funcional e operacional desta, mediante vínculo de subordinação dos trabalhadores para com a empresa contratada, sobre os quais manterá estrita e exclusiva fiscalização.

1.8. A presente licitação compõe-se de cinco lotes, com o seguinte objeto:

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
9D3EB2B6C83901943EA86EC3CBF10DF1

Prefeitura Municipal de Jequié

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

LOTES	Descriçao	Quant.	Und.	Vlr. Unit.	Vlr. Tot
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE AMPLIANÇÃO E REFORMA DA ESCOLA ADINALVA MIRANDA, DISTRITO DE ITAJURU, CONFORME PLANILHA ORCAMENTÁRIA E ESPECIFICAÇÃO EM ANEXO.	1	UN	878.238,73	878.238,73
2	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL ADELAIDE RODRIGUES LIMA, SITUADA AV. BOTAFOGO, S/N, MANDACARU, JEQUIÉ - BA, CONFORME PLANILHA ORCAMENTÁRIA E ESPECIFICAÇÃO EM ANEXO.	1	UN	529.302,72	529.302,72
3	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL ADOLFO RIBEIRO, SITUADA A RUA ANTONIO ORRICO, S/N, SÃO JUDAS TADEU, JEQUIÉ - BA, CONFORME PLANILHA ORCAMENTÁRIA E ESPECIFICAÇÃO EM ANEXO.	1	UN	449.717,09	449.717,09
4	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL AMÉLIA RIBEIRO OLIVEIRA, SITUADA NO LOTEAMENTO SANTA LUZ, CANSANÇÃO, JEQUIÉ - BA, CONFORME PLANILHA ORCAMENTÁRIA E ESPECIFICAÇÃO EM ANEXO.	1	UN	560.606,30	560.606,30
5	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL ANA SILVA, SITUADA NO ITAIGARA, CONFORME PLANILHA ORCAMENTÁRIA E ESPECIFICAÇÃO EM ANEXO.	1	UN	146.604,61	146.604,61
6	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL BOA VISTA, SITUADA A RUA CRISTOVÃO MEIRA GONDIM, LOT. BOA VISTA, JEQUIÉ - BA, CONFORME PLANILHA ORCAMENTÁRIA E ESPECIFICAÇÃO EM ANEXO.	1	UN	465.699,32	465.699,32
7	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA DO GINÁSIO MUNICIPAL DR. CELI DE FREITAS, SITUADO A AV. JOSÉ MOREIRA SOBRINHO, 304, JEQUIEZINHO, JEQUIÉ - BA, CONFORME PLANILHA ORCAMENTÁRIA E ESPECIFICAÇÃO EM ANEXO.	1	UN	484.252,62	484.252,62
8	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL DR. ELIEL CERQUEIRA MENDES, SITUADA NO CANSANÇÃO, CONFORME PLANILHA ORCAMENTÁRIA E ESPECIFICAÇÃO EM ANEXO.	1	UN	450.195,23	450.195,23
9	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA DA ESCOLA MUNICIPALIZADA FLORIPES SODRÉ, SITUADA A RUA GUSTAVO SANTOS RIBEIRO, 564, CANSANÇÃO, JEQUIÉ - BA, CONFORME PLANILHA	1	UN	335.096,85	335.096,85

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
9D3EB2B6C83901943EA86EC3CBF10DF1

Prefeitura Municipal de Jequié

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

	ORCAMENTÁRIA E ESPECIFICAÇÃO EM ANEXO.				
10	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL GERCINO COELHO, SITUADA A RUA DA LINHA - CAIXA D'AGUA, JEQUIÉ - BA, CONFORME PLANILHA ORCAMENTÁRIA E ESPECIFICAÇÃO EM ANEXO.	1	UN	711.635,83	711.635,83
11	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ AUGUSTO BARRETO, SITUADA A RUA DO CALCÁRIO, BAIXA DO BOMFIM, JEQUIÉ - BA, CONFORME PLANILHA ORCAMENTÁRIA E ESPECIFICAÇÃO EM ANEXO.	1	UN	371.969,93	371.969,93
12	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL LÍRIOS DO VALE, SITUADA A RUA SANTA LUZIA, DISTRITO DE BARRA AVENIDA, CONFORME PLANILHA ORCAMENTÁRIA E ESPECIFICAÇÃO EM ANEXO.	1	UN	407.633,80	407.633,80
13	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL MARIA LUCIA JAQUEIRA, SITUADA A RUA PROFESSORA VÍRGINIA RIBEIRO, JEQUIEIZINHO, JEQUIÉ - BA, CONFORME PLANILHA ORCAMENTÁRIA E ESPECIFICAÇÃO EM ANEXO.	1	UN	334.703,95	334.703,95
14	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL OSVALDO EVANGELISTA, DISTRITO DE CANOÃO, CONFORME PLANILHA ORCAMENTÁRIA E ESPECIFICAÇÃO EM ANEXO.	1	UN	117.572,14	117.572,14
15	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL SILVIA VIEIRA, DISTRITO DE ORIENTE NOVO, CONFORME PLANILHA ORCAMENTÁRIA E ESPECIFICAÇÃO EM ANEXO.	1	UN	161.374,14	161.374,14
16	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA DO CENTRO EDUCACIONAL MINISTRO SIMÕES FILHO, SITUADA NA AVENIDA TOTE LOMANTO, PRÉDIO, JOAQUIM ROMÃO, CONFORME PLANILHA ORCAMENTÁRIA E ESPECIFICAÇÃO EM ANEXO.	1	UN	415.734,84	415.734,84
17	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA DO COLÉGIO MUNICIPAL STELA CÂMARA DUBOIS, SITUADO A PRAÇA PROFESSOR CARLOS DUBOIS, ESPÍRITO SANTO, CONFORME PLANILHA ORCAMENTÁRIA E ESPECIFICAÇÃO EM ANEXO.	1	UN	789.474,64	789.474,64
18	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL UNIÃO DO POVO, SITUADA A RUA DO MEIO, KM4, JEQUIÉ - BA, CONFORME PLANILHA ORCAMENTÁRIA E ESPECIFICAÇÃO EM ANEXO.	1	UN	510.196,04	510.196,04
19	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA DA	1	UN	309.429,22	309.429,22

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
9D3EB2B6C83901943EA86EC3CBF10DF1

	ESCOLA MUNICIPAL VASCO FILHO, SITUADA NO KM3, CONFORME PLANILHA ORCAMENTÁRIA E ESPECIFICAÇÃO EM ANEXO.				
20	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL VILMA BRITO SARMENTO, SITUADA A RUA E, LOTEAMENTO ÁGUA BRANCA, S/N, JEQUIEZINHO, JEQUIÉ - BA, CONFORME PLANILHA ORCAMENTÁRIA E ESPECIFICAÇÃO EM ANEXO.	1	UN	290.172,72	290.172,72
					R$ 8.719.610,72

As exigências do presente edital devem ser cumpridas em relação a cada lote, isoladamente.

2. CONDIÇÕES GERAIS DE PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

1.1. Poderão participar desta licitação, licitantes do ramo pertinente ao objeto da licitação e que atendam a todas as exigências contidas neste edital, isoladamente, sendo vedada a forma de consórcio.

2.1. A verificação da compatibilidade do objeto da contratação com a atividade do licitante dar-se-á na fase de Habilitação.

2.2. Não poderão participar da licitação empresas que tenham sido declaradas inidôneas para contratar com a Administração Pública, direta ou indireta, Federal, Estadual ou Municipal, desde que o ato tenha sido publicado no Diário Oficial da União, do Estado ou do Município, pelo Órgão que o praticou.

2.3. A participação na presente licitação implica aceitação integral e irretratável dos termos e condições deste Edital, dos seus Anexos e das normas técnicas gerais ou especiais pertinentes.

2.4. Poderão participar do certame todos os interessados estabelecidos no País, que atendam a todas as exigências contidas neste Edital e seus anexos, que pertençam ao ramo de atividade pertinente ao objeto licitado, e que preencham as condições de credenciamento constantes deste Edital.

2.5. Será concedido tratamento diferenciado para as microempresas e empresas de pequeno porte, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006 com as alterações promovidas pela Lei Complementar 147/2014 e subsidiariamente as normas contidas na Lei Federal nº 8.666/93.

2.6. Regras acerca da participação de matriz e filial:

a) Se a licitante for a matriz, todos os documentos devem estar em nome da matriz;

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
9D3EB2B6C83901943EA86EC3CBF10DF1

b) Se a licitante for filial, todos os documentos devem estar em nome da filial, exceto aqueles que a legislação permita ou exija a emissão apenas em nome da matriz;

c) A comprovação de aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, poderá ser feita em nome da matriz ou da filial;

2.7. Se a licitante participar do certame apresentando os documentos de habilitação da matriz e desejar executar o contrato pela filial, ou vice-versa, deverá fazer prova, por ocasião da assinatura do contrato, da regularidade do estabelecimento que executará o objeto licitado, a qual deverá ser mantida durante todo o curso da avença.

3. DOS CONSÓRCIOS

3.1. Fica vedada a participação de empresas consorciadas.

4. DO CREDENCIAMENTO

4.1. Considera-se representante legal qualquer pessoa habilitada pela licitante, mediante documento credencial, acompanhado de cópias do RG e CPF dos sócios e do representante legal.

4.2. Entende-se por documento de credenciamento:

a) **Registro Comercial/Contrato Social/Estatuto**: quando a pessoa credenciada for proprietária, sócia, dirigente ou assemelhada da empresa licitante, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;

b) Procuração ou documento equivalente: aquele em que se concede poderes para que a pessoa credenciada possa manifestar-se em qualquer fase deste certame em nome da licitante.

4.3. O documento mencionado no item acima deverá dar plenos poderes ao credenciado para declarar a intenção de interpor recurso, renunciar ao direito de interposição de recursos, enfim, para praticar em nome da licitante todos os atos pertinentes ao procedimento, **e deverá estar com a firma reconhecida**.

4.4. Todos os documentos apresentados para efeito de credenciamento serão os originais ou por qualquer processo de cópia autenticada, ou pelos membros da comissão, mediante apresentação dos originais, preferencialmente, **no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas antes da data de abertura do certame**.

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
9D3EB2B6C83901943EA86EC3CBF10DF1

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

4.5. Cada credenciado poderá representar apenas uma empresa licitante.

4.6. O representante legal que não se credenciar perante a presidente da Comissão ficará impedido de representar a empresa licitante durante a reunião de abertura dos envelopes "**PROPOSTA"** e "**DOCUMENTAÇÃO"**.

4.7. Os licitantes deverão apresentar, se for o caso, **Declaração de Enquadramento como Microempresa – ME ou Empresa de Pequeno Porte – EPP,** conforme modelo do Anexo 04, acompanhado do comprovante de opção pelo Simples, através do site da Receita Federal ou Certidão simplificada da Junta Comercial expedida em no máximo 30 (trinta) dias da data da abertura da licitação.

4.8. Uma vez entregue todas as credenciais, não será permitida a participação dos licitantes retardatários, salvo se com isso, os presentes concordarem, expressamente e em unanimidade, devendo essa circunstância ficar consignada na Ata da Sessão.

5. APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES

5.1. Os documentos de Habilitação e Proposta de Preços, depois de ordenados na sequencia estabelecida neste edital, serão apresentados em 02 (dois) envelopes lacrados, os quais deverão conter no anverso:

ENVELOPE "A" – HABILITAÇÃO	**ENVELOPE "B" – PROPOSTA DE PREÇO**
	Lote a que se refere.
Razão Social da empresa com CNPJ	Razão Social da empresa com CNPJ
Número da licitação	Número da licitação
Objeto	Objeto

5.2. A inversão do conteúdo dos envelopes acarretará na desclassificação do licitante.

6. ENVELOPE A - DA HABILITAÇÃO

6.1. Os elementos do envelope A deverão, preferencialmente, apresentar índice relacionando todos os documentos e as folhas em que se encontram, conforme relação a seguir**.**

6.1.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

a) De registro público, no caso de empresário individual;

b) Em se tratando de sociedades empresárias, do ato constitutivo, estatuto ou contrato social, com suas eventuais alterações supervenientes em vigor, devidamente registrados, acompanhado, quando for o

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
9D3EB2B6C83901943EA86EC3CBF10DF1

caso, dos documentos societários comprobatórios de eleição ou designação e investidura dos atuais administradores;

c) No caso de sociedades simples, do ato constitutivo, estatuto ou contrato social, com suas eventuais alterações supervenientes em vigor, devidamente registrados, acompanhados dos atos comprobatórios de eleição e investidura dos atuais administradores;

d) Decreto de autorização, no caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

e) Cópia autenticada da cédula de identidade do administrador da Empresa;

6.1.2. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;

b) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao ramo de atividade compatível com o objeto contratual;

c) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante.

d) Prova de regularidade junto à Fazenda Federal, do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente na forma da lei e com a procuradoria da fazenda nacional, através da certidão negativa da dívida ativa da união, sendo este último datado dos últimos 180 (cento e oitenta) dias, desde que outro prazo não esteja estipulado neste documento;

e) Prova de regularidade ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante a apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF;

f) Prova de regularidade para com a Justiça do Trabalho através da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

6.1.2.1. Para efeito da validade das certidões de regularidade fiscal, se outro prazo não constar da lei ou do próprio documento, será considerado o lapso de 30 (trinta) dias entre a data de sua expedição e a data para entrega dos envelopes.

6.1.3. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

a) Prova de registro do licitante no Conselho Regional de Engenharia - CREA;

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
9D3EB2B6C83901943EA86EC3CBF10DF1

b) Capacidade técnico-profissional: Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características com o objeto da licitação, mediante apresentação de atestado(s) em nome de profissional(is) de nível superior ou outro devidamente reconhecido pela entidade competente, que tenha vínculo profissional formal com o licitante, devidamente comprovado por documentação pertinente, na data prevista para entrega da proposta e que conste na Certidão de Registro do CREA como responsável técnico do Licitante. Tal(is) atestado(s) deverá(ão) ter sido emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente registrado(s) no CREA e deverá(ão) estar acompanhado(s) da(s) respectiva(s) Certidão(ões) de Acervo Técnico (CAT), que comprove(m) a execução das seguintes parcelas **POR LOTE**:

ITEM	PROJETOS - ÁREAS	UNID	Quantidade Mínima POR LOTE DISPUTADO
01	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM SUPERFÍCIES INTERNAS DE SACADA DE EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS.	m²	150
02	PISO INDUSTRIAL DE ALTA RESISTÊNCIA, ESPESSURA 8MM, INCLUSO JUNTAS DE DILATAÇÃO PLÁSTILAS E POLIMENTO MECANIZADO	m²	35
03	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS	m²	60

c) A COMPROVAÇÃO ACIMA DEVERÁ SER COMPROVADA POR LOTE DISPUTADO. CASO O LICITANTE DESEJE PARTICIPAR DE MAIS DE UM LOTE, O VALOR DA QUANTIDADE MÍNIMA DEVERÁ SER MULTIPLICADO PELA QUANTIDADE DE LOTES PRETENDIDOS.

d) **b.1)** A comprovação do vínculo profissional formal do responsável técnico com o licitante deverá ser feita mediante apresentação de um dos seguintes documentos:

I. no caso de vínculo empregatício: cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), expedida pelo Ministério do Trabalho, contendo as folhas que demonstrem o n.º de registro, qualificação civil, contrato de trabalho e última alteração de salário;

II. no caso de vínculo societário: ato constitutivo da empresa devidamente registrado no órgão de Registro de Comércio competente, do domicílio ou da sede do licitante.

III. no caso de profissional autônomo, contrato de prestação de serviço devidamente registrado em Cartório de Registro de Títulos e Documentos e no CREA.

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
9D3EB2B6C83901943EA86EC3CBF10DF1

b.2) Declaração de que o(s) responsável(eis) técnico(s) detentor(es) do(s) atestado(s) referido(s) no caput será(ão) o(s) responsável (eis) pela execução da obra, objeto deste edital, com informação do(s) respectivo(s) nome(s), CPF e nº do registro na entidade profissional competente;

b.3) Deverá a declaração supra a ser assinada em conjunto pelo representante legal da empresa e pelo(s) Responsável (eis) Técnico(s) mencionado(s);

b.4) As parcelas de maior relevância técnica e valor significativo não precisam constar simultaneamente em uma mesma obra. Será admitida a apresentação de mais de um atestado que, em conjunto, comprovem a experiência requerida do profissional.

e) Capacidade técnico-operacional: comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características tecnológicas e operacionais, quantidades e prazos com o objeto da licitação, mediante a apresentação de atestado(s), em nome do licitante, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente registrado(s) no CREA e acompanhado(s) da(s) respectiva(s) Certidão(ões) de Acervo Técnico (CAT), que comprove(m) a execução das parcelas de maior relevância técnica e valor significativo, conforme item “b” supra;

c.1) Para atendimento desta alínea, serão considerados todos os atestados em que conste o licitante como contratado principal, bem como, os decorrentes de subcontratação ou cessão, se formalmente autorizados pelo contratante, devidamente comprovado através de documentação pertinente. Não serão aceitos atestados emitidos pelo próprio licitante.

6.1.4. VISTORIA

a) Para o correto dimensionamento e elaboração de sua proposta, o licitante deverá realizar vistoria nas instalações do local de execução dos serviços, acompanhado por servidor designado para esse fim, em horário a ser agendado junto à Secretaria de Infraestrutura.

b) Endereço do local onde serão realizados os serviços são os constantes no projeto em anexo.

c) No ato da vistoria, a empresa deverá se inteirar das condições, complexidade e do grau de dificuldades dos serviços, bem como ter conhecimento das instalações físicas objeto desta licitação, podendo ser efetuados exames e medições necessárias, não se admitindo, posteriormente qualquer alegação de desconhecimento destes.

d) O prazo para vistoria iniciar-se-á no dia da publicação do Edital, estendendo-se até o dia útil anterior à data prevista para a abertura da sessão pública.

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
9D3EB2B6C83901943EA86EC3CBF10DF1

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

e) A visita técnica acima mencionada gerará a DECLARAÇÃO DE REALIZAÇÃO DE VISTORIA, que deve ser assinada por representante(s) da licitante e da Administração Municipal.

f) Os licitantes que optarem por não realizar a vistoria devem apresentar no certame a DECLARAÇÃO DE NÃO REALIZAÇÃO DE VISTORIA;

Obs: Para a vistoria, o licitante ou o seu representante legal, deverá estar devidamente identificado.

6.1.5. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

a) Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede do licitante válida na data da entrega das propostas e de início da abertura dos envelopes. Caso o documento não consigne prazo de validade, será considerada válida a certidão com data de expedição ou revalidação dos últimos 30 (trinta) dias anteriores à data da realização da licitação;

b) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, podendo ser atualizado por índices oficiais, quando encerrados há mais de 03 (três) meses da data da apresentação da proposta, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios. A licitante apresentará, conforme o caso, publicação no Diário Oficial ou Jornal de Grande Circulação do Balanço ou cópia reprográfica das páginas do Livro Diário numerados sequencialmente onde foram transcritos o Balanço e a Demonstração de Resultado, com os respectivos Termos de Abertura e Encerramento registrados na Junta Comercial e Certidão de Regularidade Profissional, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade ou no caso de empresas sujeitas à tributação com base no lucro real, o Balanço Patrimonial e Demonstração de Resultado emitido através do Sistema Público de Escrituração Digital – SPED, contendo Recibo de Entrega do Livro, os Termos de Abertura, Encerramento e Autenticação, podendo este último ser substituído pela Etiqueta da Junta Comercial ou Órgão de Registro.

b.1) O Balanço Patrimonial deverá estar acompanhado de cópia do termo de abertura e de encerramento extraídos do livro Diário, devidamente registrado na Junta Comercial, assinado pelo representante legal da empresa e pelo contador, quanto a este último, constando o selo de autenticação (DHP) emitido pelo CRC ou CRP – CERTIFICADO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL (Resolução CFC 1402/2012).

b.1.1) A comprovação de que trata o item “b”, poderá ser feita através de cópia de referências do Livro Diário, inclusive cópias autenticadas das folhas onde contém o balanço patrimonial e demonstrativos contábeis extraídas deste Livro, com evidência de registro da Junta Comercial ou publicação na imprensa, de acordo com a personalidade jurídica da empresa licitante;

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
9D3EB2B6C83901943EA86EC3CBF10DF1

b.2) Para Sociedades Anônimas e outras Companhias obrigadas à publicação de Balanço, na forma da Lei 6.404/76, alterada pela Lei nº 11.638/2007, cópias da publicação de:

I - balanço patrimonial;
II - demonstração do resultado do exercício;
III - demonstração do fluxo de Caixa – DFC, na forma do art. 1º da Lei nº 11.638/2007;
IV - demonstração das mutações do Patrimônio Líquido;
V - notas explicativas do balanço.

b.3) As empresas com menos de um ano de exercício financeiro devem cumprir a exigência deste item mediante apresentação de balanço de Abertura ou do último Balanço Patrimonial levantado, quando o balanço de abertura não contiver todas as informações necessárias para aferição da situação financeira do licitante;

b.4) As empresas constituídas no ano em curso, poderão substituir o balanço anual por balanço e/ou balancete referente ao mês imediatamente anterior à data de abertura da licitação, devidamente autenticado pela Junta Comercial;

b.5) Se necessária a atualização do Balanço e do capital social, deverá ser apresentado juntamente com os documentos em apreço, o memorial de cálculo correspondente;

b.6) A boa situação financeira do licitante será aferida pela aplicação das fórmulas abaixo, cujo cálculo deverá ser demonstrado em documento próprio, devidamente assinado por contador/contabilista habilitado.

b.6.1) Demonstração através dos cálculos do Índice de Liquidez Geral – ILG, Índice de Liquidez Corrente – ILC e Grau de Endividamento Geral - GEG, referente ao exercício de 2017, através das seguintes fórmulas:

$$ILG = \frac{AC + RLP}{PC + PNC}$$

$$ILC = \frac{AC}{PC}$$

$$GEG = \frac{PC + PNC}{AT}$$

Onde:
ILG = Índice de Liquidez Geral
AC= Ativo Circulante

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
9D3EB2B6C83901943EA86EC3CBF10DF1

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PC= Passivo Circulante
RLP = Realizável a Longo Prazo
PNC = Passivo não Circulante
ILC = Índice de Liquidez Corrente
GEG = Grau de Endividamento Geral
AT= Ativo Total

Somente poderão participar desta licitação as empresas que apresentarem ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL (ILG) e ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE (ILC) superior E GRAU DE ENDIVIDAMENTO GERAL (GEG) inferior aos índices indicados abaixo:

ILG > 1,0

ILC >1,0

GEG < 0,50

b.6.1.1) Aproximação com dois decimais, conforme normas técnicas.

b.6.1.2) A utilização de fórmulas diferentes das exigidas, ensejará a inabilitação da licitante.

b.6.1.3) Caso o cálculo dos índices não esteja juntado ao balanço, a Comissão Setorial Permanente de Licitação através do setor técnico competente, reserva-se o direito de efetuá-los para fins de verificação do atendimento do valor mínimo dos índices solicitados, desde que constem no Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis todos os dados e informações necessários para aplicação das fórmulas.

c) Prova de que possui, até a data da apresentação da proposta**, patrimônio líquido de no mínimo 10% (dez) por cento do valor total da proposta POR LOTE**, comprovado através do Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social. Caso o licitante deseje participar de mais de um lote o valor será 10% da soma dos valores dos lotes.

6.1.6. Cumprimento do Dispositivo Constitucional

6.1.6.1. Os licitantes deverão apresentar todas as declarações solicitadas neste edital.

a) Declaração do licitante de que não possui, em seu quadro de pessoal, empregado (s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1998.

6.1.7. Documentação Complementar

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
9D3EB2B6C83901943EA86EC3CBF10DF1

a) Declaração de Vistoria Realizada ou Declaração de Vistoria Não Realizada;

b) Declaração de Pleno Conhecimento e Atendimento às Exigências de Habilitação;

c) Declaração de Idoneidade/Fato Impeditivo;

d) Declaração de Utilização de Madeira de Origem Legal.

6.2. Os documentos exigidos no **Envelope "A"**, somente poderão ser apresentados em original, através de publicações em órgão de imprensa oficial, ou por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou **pelos membros da Comissão,** mediante apresentação dos originais, preferencialmente, no **prazo de até 24 (vinte e quatro) horas, antes da abertura do certame**.

6.3. Sob pena de inabilitação, os documentos apresentados para habilitação deverão estar:

a) em nome do licitante, e, preferencialmente, com número do CNPJ e endereço respectivo.

a.1) Em se tratando de filial, os documentos de habilitação jurídica e regularidade fiscal deverão estar em nome da filial, exceto aqueles que, pela própria natureza, são emitidos somente em nome da matriz, mantendo esta a responsabilidade pela entrega dos documentos mencionados.

b) datados dos últimos 90 (noventa) dias da data de abertura do certame, quando não tiver prazo estabelecido pelo órgão/empresa competente expedidor (a).

b.1) Não se enquadram no prazo de que trata a alínea "b", os documentos que, pela própria natureza, não apresentam prazo de validade, que é o caso dos atestados de capacidade/responsabilidade técnica.

6.4. A Comissão de Licitação reserva-se o direito de solicitar o original de qualquer documento, sempre que julgar necessário.

6.5. Às microempresas e empresas de pequeno porte beneficiárias do regime diferenciado e favorecido da Lei Complementar nº 123/06, quando do envio dos documentos de habilitação, havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa (Art. 43, § 1º da LC 123/06, alterada pela LC 147/2014).

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
9D3EB2B6C83901943EA86EC3CBF10DF1

6.6. A não-regularização da documentação no prazo previsto implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas em lei e no edital, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, assegurando-se às microempresas e empresas de pequeno porte em situação de empate o exercício do direito de preferência.

7. ENVELOPE B - PREÇO

7.1. Os elementos do Envelope B ficam dispensados de autenticação e **deverão ser apresentados em papel timbrado a sua proposta de preços,** preenchidos por meio mecânico ou informatizado, numerados, carimbados e rubricados, sem emendas e/ou rasuras, contendo:

7.1.1 **Carta Proposta em relação ao lote a que se destina**, que poderá ser feita conforme modelo anexo, podendo ou não constar de um único envelope, contendo:

a) **Orçamento completo** e detalhado**,** expressando os preços unitários, total e global dos serviços, os valores em moeda nacional, em duas casas decimais, em algarismos e por extenso, conforme planilhas anexas do setor técnico competente, ficando esclarecido que não serão admitidas propostas alternativas;

b) **Prazo de validade** da Proposta de Preços não inferior a 60 dias contados da entrega das mesmas;

c) **Prazo de execução dos serviços**;

d) **Dados para assinatura do contrato;**

e) **Cronograma Físico financeiro**;

f) **Composição de preços unitários** analítica, para os itens de serviços constantes das planilhas orçamentárias;

g) **Composição dos encargos sociais e todo o seu detalhamento**;

h) **Planilha de composição analítica do BDI para Serviços e Equipamentos;**

i) **Declaração de Elaboração Independente de Proposta**, em atenção à Portaria nº 51, de 03 de julho de 2009, da Secretaria de Direito Econômico do Ministério da Justiça, conforme modelo do Anexo VII.

f) O LICITANTE DEVERÁ APRESENTAR UM ENVELOPE DE PREÇOS PARA CADA LOTE QUE PRETENDA PARTICIPAR.

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
9D3EB2B6C83901943EA86EC3CBF10DF1

7.1.2 Deverá ser especificado na capa o lote a que refere-se a proposta de preço ofertada.

7.1.3 Na elaboração da planilha de preços já deve estar inclusa a Bonificação de Despesas Indiretas - BDI, devendo estar explicitado o percentual, sob pena de desclassificação.

7.1.4 Os preços propostos serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração dos mesmos, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

7.1.5 Os preços são fixos e somente reajustáveis na forma da lei, incluindo todos os impostos, taxas e serviços necessários à execução do objeto desta licitação.

7.1.6 Serão considerados como válidos e obrigatórios a execução de todos os serviços listados nas planilhas orçamentárias mesmo que não constem nas especificações ou não estejam representados nas peças gráficas.

7.1.7 Os tributos considerados de natureza direta e personalística, como o IRPJ (Imposto de Renda pessoa Jurídica) e CSLL (Contribuição Social sobre o Lucro Líquido), não deverão ser incluídos no LDI, nos termos do art. 102, §7º, II da LDO 2013 e 9º , II do Decreto 7.983 de 2013.

7.1.8 Na elaboração da planilha de preços já devem vir inclusos os índices de custos diretos e indiretos os quais devem incidir sobre todos os itens apontados na planilha orçamentária referencial. A não indicação do conjunto de composição de custos unitários de qualquer insumo ou componente necessário para execução dos serviços conforme projetado, significará tacitamente que o seu custo estará diluído pelos demais itens componentes dos custos unitários, itens estes julgados necessários e suficientes, e não ensejarão qualquer alteração contratual sob esta alegação.

7.1.9 Todos os dados informados pelo licitante em sua planilha deverão refletir com fidelidade os custos especificados e a margem de lucro pretendida.

7.1.10 Em nenhuma hipótese, o conteúdo das propostas poderá ser alterado, seja com relação às características técnicas, prazo de entrega, prazo de garantia e preço dos serviços, equipamentos e materiais ou de qualquer outra condição que importe modificação dos seus termos originais, ressalvadas aquelas destinadas a sanar apenas falhas formais, alterações essas que serão analisadas pela Comissão de Licitação, subsidiada pelo setor técnico.

7.2 O cronograma Físico-Financeiro deverá:

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
9D3EB2B6C83901943EA86EC3CBF10DF1

7.2.1 Conter a previsão de gastos mensais com cada uma das etapas do serviço, de forma a possibilitar uma análise preliminar da evolução física e financeira das mesmas, em compatibilidade com a Planilha Orçamentária apresentada.

7.2.2 Discriminar as etapas de execução do serviço contratado e o prazo de execução para cada etapa;

7.2.3 Ser elaborado de forma bem criteriosa, pois servirá de base para o controle interno da Administração Municipal em relação a execução dos serviços de gerenciamento e fiscalização, e aos pagamentos das medições mensais.

7.2.3.1 Segundo os critérios da legislação, Art. 40, XIII da Lei Geral, tem-se por observado, com base no cronograma físico-financeiro apresentado pelo setor técnico competente, Administração Municipal, os limites para pagamento de instalação e mobilização de obra ou serviço, que é previsto em separado da obra ou serviço.

7.3 Planilhas de Composição de Preços Unitários

7.3.1 Composições dos Preços Unitários para todos os itens de serviços constantes da(s) Planilha(s) Orçamentária(s), ordenados na mesma sequência da referida planilha, visando agilizar o processo de conferência, com especificação de todos os insumos (material, mão de obra, equipamentos e serviços), inclusive com a discriminação expressa da mão de obra individualmente empregada, e de todos os encargos sociais que compõem a mão de obra de forma detalhada, com o percentual aplicado, e com o BDI explícito.

7.3.1.1 Deverá ser observado, ainda, na composição de preços unitários, o quanto disposto no art. 7º, §2º, inciso II da Lei 8666/93, c/c a Súmula 258 do TCU, frente à vedação da utilização **da expressão "verba" ou "unidades genéricas".**

7.4. **Planilha de Composição de BDI.**

7.4.2.1 Composição do BDI, conforme Modelo anexo;

7.5 A falta de indicação, na Proposta de Preço, dos prazos de validade da proposta e execução do serviço, implicará na aceitação das condições deste Edital.

7.6 A Administração não admitirá qualquer alegação posterior que vise o ressarcimento de custos não considerados nos preços.

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
9D3EB2B6C83901943EA86EC3CBF10DF1

7.7 As Propostas de Preços contendo emendas, rasuras, entrelinhas ou que ofereçam vantagens não previstas neste Edital, nem preço ou vantagem baseados nas ofertas dos demais licitantes, não serão aceitas.

7.8 As planilhas, cronogramas e composições de preços deverão ser assinadas por profissional habilitado com o número da inscrição no CREA.

8. CRITÉRIO DE JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

8.1 A Comissão de Licitação, com base na análise do setor técnico competente, julgará as propostas de preços e classificará os licitantes pelo tipo de **MENOR PREÇO POR LOTE,** utilizando-se dos critérios definidos neste edital.

8.1.1 **O critério de julgamento será o de menor preço por lote**, após constatado o atendimento a todas as exigências editalícias, e devidamente fundamentado no parecer de análise do setor técnico competente.

8.1.2 **Serão desclassificadas as propostas que apresentem:**

a) Valores superiores aos preços unitários e global constantes nas planilhas;

b) Um ou mais itens sem cotação de preço;

c) Divergência entre os quantitativos na planilha do licitante em relação à Planilha do setor técnico;

d) Proposta de Preços omissa, vaga ou com irregularidade ou defeitos capazes de dificultar o julgamento, ou manifestadamente inexequíveis ou que deixe de atender a quaisquer das condições contidas no Edital.

8.2 No caso de empate, entre duas ou mais Propostas de Preços, a classificação se fará, obrigatoriamente, por sorteio, em ato público, para o qual todos os licitantes serão convocados, vedado qualquer outro processo.

8.3 Na hipótese da constatação de erros de somas e/ou produtos nas planilhas apresentadas, que representem, tão somente, meros erros materiais, a Comissão através do apoio técnico, procederá a correção dos cálculos, adotando os preços unitários do licitante e os quantitativos da planilha, passando o resultado a ser o novo preço global da Proposta de Preços, desde que não resulte em majoração do valor global apresentado com relação ao valor estimado.

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
9D3EB2B6C83901943EA86EC3CBF10DF1

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

8.4 As propostas que atenderem em sua essência aos requisitos do edital, sendo verificada a ocorrência de erros sanáveis, entendendo-se por sanáveis aqueles erros que não dificultem o julgamento técnico das propostas e que não acarretem em prejuízos à execução do objeto, estes poderão ser corrigidos pela Comissão de Licitação, subsidiada pelo setor técnico, bem como, ocorrendo discrepância entre os valores unitários constantes da planilha de composição de preço unitário e os valores unitários da planilha orçamentária, prevalecerá o valor desta última.

8.5 A Comissão poderá solicitar parecer de técnicos pertencentes ao quadro de pessoal desta Prefeitura ou, ainda, de pessoa física ou jurídica estranha a ela, para orientar sua decisão, encaminhando para o setor competente os documentos relacionados para avaliação técnica.

8.6 Até a assinatura do Contrato a Comissão poderá desclassificar o licitante, motivadamente, sem direito a indenização ou ressarcimento, e sem prejuízo de outras sanções, se tiver ciência de fato ou circunstância anterior ou posterior ao julgamento desta licitação que revele inidoneidade ou incapacidade financeira, técnica ou administrativa, bem como a apresentação de documentos com informação falsa ou omissa.

8.7 O licitante que apresentar proposta com **preço inexequível**, conforme art. 48, inciso II da Lei 8.666/93, será desclassificado.

8.7.1 Considerar-se-á **inexequível** para fins de julgamento do presente certame, propostas cujo valor por lote seja **inferior a 70%** (setenta por cento) do menor dos seguintes valores:

a) A média aritmética dos valores das propostas superiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração, ou

b) Valor orçado pela Administração.

9. PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

9.1. Instalada a sessão pública na data, horário e local indicados nos campos II e III – Dados do Edital, prevista para o recebimento dos envelopes “A” e “B” dos licitantes credenciados, serão adotados os seguintes procedimentos:

9.1.1 Credenciamento dos representantes legais dos licitantes interessados;

9.1.2 Recebimento dos envelopes “**A” - HABILITAÇÃO** e **“B” - PREÇO;**

9.1.3 Abertura dos envelopes e apreciação da documentação relativa à habilitação;

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
9D3EB2B6C83901943EA86EC3CBF10DF1

9.1.4 Deliberação da Comissão de Licitação sobre a habilitação dos concorrentes;

9.1.4.1. Será analisada a documentação para verificar a regularidade jurídica, fiscal, qualificação econômico-financeira e qualificação técnica das Licitantes em cumprimento a todas as exigências deste Edital.

9.1.5 Devolução dos envelopes fechados aos concorrentes inabilitados, com as respectivas propostas de preço, desde que não tenha havido recurso ou após a sua denegação.

9.1.6 Abertura dos envelopes contendo as propostas dos concorrentes habilitados, iniciando-se com a abertura das propostas de preço as quais serão analisadas e julgadas pela Comissão de Licitação.

9.1.7. Verificação da conformidade e compatibilidade de cada proposta com os requisitos e as especificações do edital e, conforme o caso, com os preços correntes no mercado ou os fixados pela Administração ou pelo órgão oficial competente ou, ainda, com os preços constantes do sistema de registro de preços, quando houver, promovendo-se a desclassificação das propostas desconformes ou incompatíveis.

9.1.8. Julgamento e classificação das propostas, de acordo com os critérios de avaliação do ato convocatório.

9.1.9. Deliberação final da autoridade competente quanto à homologação do procedimento licitatório e adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o julgamento.

9.1.10. A Comissão de Licitação lavrará atas circunstanciadas, registrando todos os atos praticados no decorrer da abertura deste processo licitatório, que serão assinadas pelos licitantes presentes e todos os membros da comissão, ficando os documentos à disposição dos licitantes para exame.

9.1.11. É facultado à Comissão ou autoridade superior, em qualquer fase da licitação, promover diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo licitatório, vedada a criação de exigência não prevista no edital.

9.1.12. Para os efeitos do disposto no item 9.1.3, admitir-se-á o saneamento de falhas, desde que, a critério da Comissão de Licitação, os elementos faltantes possam ser apresentados no prazo máximo de 3 (três) dias, sob pena de inabilitação do licitante e aplicação da multa prevista no edital.

9.1.13. Os erros materiais irrelevantes serão objeto de saneamento, mediante ato motivado da Comissão de Licitação.

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
9D3EB2B6C83901943EA86EC3CBF10DF1

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

9.1.14. É vedada a participação de uma única pessoa como representante de mais de um licitante.

9.1.15. Não cabe desistência de proposta durante o processo licitatório, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela Comissão.

9.1.16. Os envelopes dos licitantes ficarão sob a responsabilidade da Comissão de Licitação, sendo devolvidos fechados aos licitantes inabilitados os envelopes contendo as propostas técnicas e comerciais, desde que não tenha havido recurso ou após sua denegação.

9.1.17. Qualquer licitante, através de seu representante legal, poderá fazer constar em ata suas reclamações, ficando a critério dos membros da comissão acatá-las ou não, considerando não possuírem estas efeito de recurso, que deve obedecer ao procedimento apropriado.

9.1.18. O resultado da análise das habilitações será comunicado aos licitantes após o encerramento dessa primeira fase do processo, o que poderá ocorrer na mesma data da abertura dos respectivos envelopes, com registro em ata, ou por meio de publicação na Imprensa Oficial.

9.1.19. Havendo renúncia expressa de todos os licitantes a qualquer recurso contra o julgamento da habilitação, os envelopes de “Propostas de Preço” dos licitantes habilitados serão abertos imediatamente após encerrados os procedimentos relativos à fase de habilitação. Caso contrário, a comissão de licitação marcará nova data para abertura.

9.1.20. Ocorrendo a desclassificação de todas as propostas ou a inabilitação de todos os licitantes, a Administração poderá fixar aos licitantes o prazo de 08 (oito) dias úteis para a apresentação de outras propostas ou nova documentação.

10. IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E RECURSOS

10.1 Qualquer cidadão poderá impugnar o presente edital, devendo protocolar o pedido em até 05 (cinco) dias úteis da data fixada para abertura dos envelopes de habilitação, em conformidade com o § 1° do art. 41 da Lei 8.666/93.

10.1.1 Em se tratando de licitante, a impugnação ao presente edital deverá ser protocolada até o 02º (segundo) dia útil que anteceder a data fixada para a abertura dos envelopes, em conformidade com o § 2° do art. 41 da lei 8.666/93.

10.1.2 O prazo para interposição de recurso será de 05 (cinco) dias úteis, observado o disposto do art. 109 da Lei 8.666/93.

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
9D3EB2B6C83901943EA86EC3CBF10DF1

10.2 Caberá ao Presidente da Comissão de Licitação decidir sobre a impugnação no prazo previsto no art. 41 da Lei 8.666/93.

10.3 Dos recursos interpostos, será dado conhecimento a todos os licitantes, que poderão impugná-los no prazo de até 05 (cinco) dias úteis.

10.4 Não serão recebidos recursos, pedidos de reconsiderações e impugnações interpostos através de "fac-simile".

10.5 As impugnações e recursos poderão ser enviados através do correio eletrônico: administracao@jequie.ba.gov.br ou protocolados, na Comissão Permanente de Licitação, sito à Praça Duque de Caxias s/n, CEP: 45.208.903 Bairro Jequiezinho Jequié/BA., seja por via eletrônica ou presencial no horário de expediente das 08:00 às 12:00 horas, de segunda a sexta-feira, em dias úteis. Maiores informações Tel. (73) 3526-8000.

11. ADJUDICAÇÃO

11.1 A Administração reserva-se o direito de adjudicar ou não, total ou parcialmente, o(s) serviço(s) incluído(s) nesta licitação, não havendo qualquer compromisso com os proponentes nem direito a reclamação ou indenização, podendo acrescer ou suprimir o objeto original, respeitando-se o limite de lei.

12. HOMOLOGAÇÃO

12.1 A Comissão apresentará a autoridade superior, todo o processo de licitação, contendo parecer conclusivo para fins de homologação.

12.2 Após a homologação, o licitante vencedor será convocado pelo setor competente, através de fax e/ou e-mail, para a assinatura do Contrato.

12.3 Se, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, prorrogável a critério da Administração, o licitante vencedor não manifestar interesse em atender a convocação, reservar-se-á à Administração o direito de optar pela adjudicação do segundo colocado e assim sucessivamente, em igual prazo e nas mesmas condições estabelecidas pelo primeiro, ou ainda, relançar a licitação, sujeitando-se o licitante faltoso às sanções cabíveis e previstas na legislação aplicável.

13. CONTRATAÇÃO

13.1. Homologada a licitação pela Autoridade Superior, o adjudicatário será convocado a assinar o termo de contrato, e terá o prazo de cinco dias corridos para este fim, sob pena de decair do direito à

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
9D3EB2B6C83901943EA86EC3CBF10DF1

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

contratação, sem prejuízo das sanções previstas no artigo 81 da lei 8.666/93. O prazo poderá ser prorrogado, por igual período, quando solicitado pela parte durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado aceito pela Administração.

13.2. O licitante vencedor deverá manter todas as condições de Proposta no decorrer do contrato sob pena de rescisão do mesmo.

13.3. Se o licitante vencedor, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não celebrar o contrato, é facultado à Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas na legislação pertinente, examinar e verificar a aceitabilidade das propostas subsequentes, na ordem de classificação, bem como o atendimento, pelo licitante, das condições de habilitação, procedendo à contratação.

13.4. A assinatura do contrato deverá ser realizada pelo representante legal da empresa ou mandatário com poderes expressos.

13.5. A contratada ficará obrigada a aceitar nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem no objeto, até o máximo fixado em lei.

13.6. A variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços previsto no próprio contrato, as atualizações, compensações ou penações financeiras decorrentes das condições de pagamento nele previstas, bem como o empenho de dotações orçamentárias suplementares até o limite do seu valor corrigido, não caracterizam alteração do mesmo, podendo ser registrados por simples apostila, dispensando a celebração de aditamento.

13.7. A prorrogação do prazo de vigência e acréscimos, se necessário, deverão ser realizados através de termos aditivos.

14. CONDIÇÕES E FORMA DE PAGAMENTO

14.1. Os valores dos serviços serão pagos conforme Cronograma Físico-Financeiro do licitante vencedor, com base na Planilha Orçamentária fornecida pela Administração Municipal e desconto oferecido pela CONTRATADA.

14.1.1 O Cronograma Físico-Financeiro deverá ser apresentado contendo a previsão de gastos mensais com cada uma das etapas do serviço, de forma a possibilitar uma análise preliminar da evolução física e financeira das mesmas, em compatibilidade com a Planilha Orçamentária apresentada.

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
9D3EB2B6C83901943EA86EC3CBF10DF1

14.1.2 O cronograma discrimina as etapas de execução do serviço contratado e o prazo de execução para cada etapa e deverá ser elaborado de forma bem criteriosa, pois servirá de base para o controle interno da Administração Municipal em relação à execução dos serviços de gerenciamento e fiscalização, e aos pagamentos das medições mensais.

14.1.3 Segundo os critérios da legislação, Art. 40, XIII da Lei Geral, tem-se por observado, com base no cronograma físico-financeiro apresentado por este setor técnico, os limites para pagamento de instalação e mobilização da obra ou serviço, que é previsto em separado da obra.

14.2 Os pagamentos serão efetuados mensalmente em até 90 (noventa) dias, após medição mensal com a Nota, Fiscal/Fatura atestada, emitida em nome da contratante no valor e condições estabelecidas no edital.

14.3 Anexado à nota fiscal devem vir as medições mensais, devidamente assinada por um representante técnico da Administração Municipal atestando a perfeita conclusão dos serviços, conforme Boletim de Medição.

14.4 Boletim de Medição é o procedimento inicial de pagamento de serviços contratuais parcelados. O levantamento de quantitativos é expresso no documento denominado Memória de Cálculo de Quantitativos.

14.5 A Memória de Cálculo de quantitativos deverá ser clara e precisa e expressar exatamente tudo o que efetivamente foi realizado e considerado em conformidade com as exigências do serviço. A Memória de Cálculo de Quantitativos deve referir-se às instruções da respectiva Ordem de Serviço.

14.6 O valor mensal não poderá sofrer variação, com base nos serviços realizados e atestados pela Administração Municipal.

14.7 A empresa contratada deverá comprovar, mensalmente, no ato da apresentação de cada fatura, o cumprimento referente ao mês antecedente, das obrigações abaixo, relativas aos empregados que estejam prestando serviços referentes ao objeto deste contrato:

a) Recolhimento da contribuição devida ao Instituto Nacional de Seguridade Social (INSS);
b) Recolhimento do valor devido ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
c) Entrega dos vales-transportes;
d) Entrega dos vales-refeições;
e) Pagamento do salário.

14.8 Havendo erro na nota fiscal/fatura ou descumprimento das condições pactuadas, no todo ou em parte, a tramitação da nota fiscal/fatura será suspensa para que a CONTRATADA tome as

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
9D3EB2B6C83901943EA86EC3CBF10DF1

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

providências necessárias à sua correção. Passará a ser considerada para efeito de pagamento a data de reapresentação do documento em questão, corrigido e atestado.

14.9 O preço global a ser pago à CONTRATADA será fixo e somente reajustável na forma da lei.

14.10 Nos preços unitários propostos estão inclusos e diluídos os custos relativos a todos os serviços preliminares, Complementares, ou provisórios necessários a perfeita execução da obra, e todos os custos relativos à mão de obra, materiais e equipamentos a serem utilizados, aos transportes, encargos sociais e trabalhistas, as contribuições fiscais, bem como as despesas diretas e indiretas e quaisquer outras necessárias a total execução dos serviços.

14.11 Não será aceita cobrança posterior de qualquer tributo ou assemelhado adicional, salvo se alterado ou criado após a data de abertura da licitação e que venha expressamente a incidir sobre o objeto deste contrato, na forma da lei.

14.12 Em nenhuma hipótese o CONTRATANTE pagará serviços adicionais executados pela CONTRATADA, que não tenham sido prévia e expressamente autorizados, através de termo aditivo.

14.13 Os pagamentos serão efetuados mediante apresentação à Contratante dos documentos hábeis de cobrança, nos termos e condições estabelecidas no item CONDIÇÕES GERAIS PARA A FISCALIZAÇÃO DA OBRA E GESTÃO DO CONTRATO, do PROJETO BÁSICO.

14.14 Os pagamentos serão efetuados por meio de medições, que corresponderão aos percentuais de desembolso estabelecidos no cronograma físico-financeiro elaborado pela Contratada, na etapa do projeto executivo, e aprovado pela Contratante. A aprovação deste documento, assim como toda a compatibilização do projeto executivo, será condição fundamental para o início das obras.

14.15 A Nota Fiscal/Fatura será emitida pela Contratada de acordo com os seguintes procedimentos:

14.15.1 Ao final de cada etapa da execução contratual, conforme previsto no Cronograma Físico-Financeiro, a Contratada apresentará a medição prévia dos serviços executados no período, através de planilha e memória de cálculo detalhada.

14.15.2 Uma etapa será considerada efetivamente concluída quando os serviços previstos para aquela etapa, no Cronograma Físico-Financeiro, estiverem executados em sua totalidade.

14.15.2.1 Se a Contratada vier a adiantar a execução dos serviços, em relação à previsão original constante no Cronograma Físico-Financeiro, poderá apresentar a medição prévia correspondente,

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
9D3EB2B6C83901943EA86EC3CBF10DF1

ficando a cargo da Contratante, aprovar a quitação antecipada do valor respectivo, desde que não fique constatado atraso na execução dos serviços entendidos como críticos.

14.15.2.2 Juntamente com a primeira medição de serviços, a Contratada deverá apresentar comprovação de matrícula da obra junto à Previdência Social, as ART dos engenheiros e da obra.

14.15.2.3 A Contratada também apresentará, a cada medição, os documentos comprobatórios da procedência legal dos produtos e subprodutos florestais utilizados naquela etapa da execução contratual, quando for o caso.

14.15.2.4 A Contratada devera, ainda, a cada medição, apresentar os Boletins de Medição dos Serviços executados em 04 (quatro) vias, assinadas com o atesto do fiscal. Os boletins de medição deverão vir acompanhados de “RELATÓRIO FOTOGRÁFICO COLORIDO” em 02 (duas) vias, em papel timbrado da Contratada, enumeradas, informando a etapa correspondente e citando os serviços em cada uma das fotos, na quantidade suficiente que reflitam os itens medidos.

14.15.3 A Contratante terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data da apresentação da medição, para aprovar ou rejeitar, no todo ou em parte, a medição prévia relatada pela Contratada, bem como para avaliar a conformidade dos serviços executados, inclusive quanto à obrigação de utilização de produtos e subprodutos florestais de comprovada procedência legal.

14.15.3.1 No caso de etapas não concluídas, sem prejuízo das penalidades cabíveis, serão pagos apenas os serviços efetivamente executados, devendo a Contratada regularizar o cronograma na etapa subsequente.

14.15.3.2 A aprovação da medição prévia apresentada pela Contratada não a exime de qualquer das responsabilidades contratuais, nem implica aceitação definitiva dos serviços executados.

14.15.4 Após a aprovação, a Contratada emitirá Nota Fiscal/Fatura no valor da medição definitiva aprovada, acompanhada da planilha de medição de serviços e de memória de cálculo detalhada.

14.15.5 O pagamento somente será efetuado após o “atesto”, pelo fiscal da obra, da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela Contratada, acompanhada dos demais documentos exigidos neste anteprojeto.

14.15.5.1 O “atesto” da Nota Fiscal/Fatura fica condicionado à verificação da conformidade da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela Contratada com os serviços efetivamente executados, bem como às seguintes comprovações, que deverão obrigatoriamente acompanhá-la:

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
9D3EB2B6C83901943EA86EC3CBF10DF1

14.15.5.1.1 Do pagamento da remuneração e das contribuições sociais (Fundo de Garantia do Tempo de Serviço e Previdência Social), correspondentes ao mês da última nota fiscal ou fatura vencida, quanto aos empregados diretamente vinculados à execução contratual, nominalmente identificados;

14.15.5.1.2 Da regularidade fiscal, constatada através de consulta “on-line” ao CADIN, ou na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no artigo 29 da Lei n° 8.666, de 1993; e

14.15.5.1.3 Do cumprimento das obrigações trabalhistas, correspondentes à última nota fiscal ou fatura que tenha sido paga pela Administração.

14.15.6 Havendo erro na apresentação de qualquer dos documentos exigidos nos subitens anteriores ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

14.15.7 Antes do pagamento, a Contratante realizará consulta on-line ao CADIN e, se necessário, aos sítios oficiais, para verificar a manutenção das condições de habilitação da Contratada, devendo o resultado ser impresso, autenticado e juntado ao processo de pagamento.

14.15.8 Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável, nos termos da Instrução Normativa n° 1.234, de 11 de janeiro de 2012, da Secretaria da Receita Federal do Brasil, inclusive quanto ao artigo 31 da Lei n° 8.212, de 1991.

14.15.8.1 Quanto ao Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN), será observado o disposto na Lei Complementar nº. 116, de 2003, e legislação municipal aplicável.

14.15.8.2 A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, instituído pelo artigo 12 da Lei Complementar nº. 123, de 2006, não sofrerá a retenção quanto aos impostos e contribuições abrangidos pelo referido regime, em relação às suas receitas próprias, desde que, a cada pagamento, apresente a declaração de que trata o artigo 6° da Instrução Normativa RFB n° 1.234, de 11 de janeiro de 2012.

14.15.9 O pagamento será efetuado por meio de Ordem Bancária de Crédito, mediante depósito em conta-corrente, na agência e estabelecimento bancário indicado pela Contratada, ou por outro meio previsto na legislação vigente.

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
9D3EB2B6C83901943EA86EC3CBF10DF1

14.15.10 Será considerado como data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

14.15.11 A Contratante não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela Contratada, que porventura não tenha sido acordada no contrato.

14.15.12 Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, a prestadora de serviços terá direito à compensação financeira por atraso de pagamento, conforme determina o art. 40, inciso XIV, alínea "d" da Lei 8.666/93, desde a data prevista para o efetivo pagamento até o dia da sua concretização. O índice de atualização é o IPCA-e do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE. Os encargos moratórios devidos em razão do atraso no pagamento poderão ser calculados com a utilização da seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

Sendo:
EM = Encargos Moratórios
I = Índice de compensação financeira, calculado segundo a fórmula:

$$I = \frac{(TX / 100)}{365}$$

Sendo:
N = Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento.
VP = Valor da Parcela em atraso.
TX = Percentual da taxa anual do IPCA.

15. MANUTENÇÃO DAS CONDIÇÕES DA PROPOSTA

15.1. Não haverá reajuste de preços, porém ocorrendo alteração das condições econômicas fundamentais prevalecentes na assinatura do contrato, será assegurada a recuperação dos valores ora contratados, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro, na conformidade do disposto no Art. 65, II, "d", da Lei nº 8.666/93 e alterações.

15.2. Caso a execução do objeto contratual se estenda por mais de doze meses, contados da data da apresentação da proposta, sem que o contratado tenha dado causa a dilação, será deferido o reajustamento dos preços contratuais pela variação do Índice Nacional dos Preços da Construção Civil – INCC, ou, na sua falta, pelo índice legalmente previsto à época.

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
9D3EB2B6C83901943EA86EC3CBF10DF1

15.3. Em caso de novo reajustamento, a periodicidade será contada a partir da data do último reajustamento concedido.

15.4. São nulos de pleno direito quaisquer expedientes que, na apuração de índice de reajuste, produza efeitos financeiros equivalentes aos de reajuste com periodicidade inferior a anual.

15.5. A solicitação de reajuste deve ser, obrigatoriamente, de iniciativa da CONTRATADA.

15.6. Os reajustes de preços a que a CONTRATADA fizer jus e não forem solicitados durante a vigência do Contrato, serão objeto de preclusão lógica, exceto quando constar ressalva de previsão de reajuste de preço em Termo Aditivo.

15.7. Na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, o contrato poderá sofrer revisão de preço.

16. REGIME DE EXECUÇÃO

16.1. O Regime de Execução da presente licitação está definido no **item VIII do preâmbulo.**

17. **FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO E RECEBIMENTO DO OBJETO**

17.1. Competirá ao Contratante, proceder ao acompanhamento da execução do contrato, bem assim receber o objeto, competindo ao servidor ou comissão designados, primordialmente:

a) Anotar, em registro próprio, as ocorrências relativas à execução do contrato, determinando as providências necessárias à correção das falhas ou defeitos observados;
b) Transmitir ao contratado instruções e comunicar alterações de prazos e cronogramas de execução, quando for o caso;
c) Dar imediata ciência a seus superiores e ao órgão central de controle, acompanhamento e avaliação financeira de contratos e convênios, dos incidentes e ocorrências da execução que possam acarretar a imposição de sanções ou a rescisão contratual;
d) Adotar, junto a terceiros, as providências necessárias para a regularidade da execução do contrato;
e) Promover a verificação da execução já realizada, emitindo a competente habilitação para o recebimento de pagamentos;
f) Fiscalizar a obrigação da contratada de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem como o regular cumprimento das obrigações trabalhistas e previdenciárias;

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
9D3EB2B6C83901943EA86EC3CBF10DF1

g) Solicitar da Contratada, a qualquer tempo, a apresentação de documentos relacionados com a execução do contrato.

17.2. A ação ou omissão, total ou parcial, da fiscalização do contratante, não eximirá à contratada de total responsabilidade na execução do contrato.

17.3. Executados os serviços objeto do contrato, estes serão recebidos na forma que estabelece o art.73, inciso I, alíneas “a” e “b” da Lei Federal nº 8.666/93.

17.4. Decorrido 01 mês do término dos serviços, a fiscalização, em companhia de engenheiro credenciado da Contratada, fará vistoria completa da unidade. Todos os serviços de responsabilidade da Contratada, julgados pela fiscalização como incompletos ou incorretos, deverão, após o recebimento do auto de vistoria, ser completamente refeitos, às suas expensas. A Contratada, após a execução desses serviços, comunicará por escrito à Administração Municipal, que dará a sua aprovação ou não. Sendo julgados satisfatórios, os serviços serão recebidos definitivamente.

17.5. Executados integralmente os serviços e todas as obrigações objeto do Contrato, a CONTRATADA deverá comunicar oficialmente ao FISCAL da Contratante, mediante correspondência escrita.

17.6. O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil pela solidez e segurança do serviço, nem ético-profissional pelo perfeito cumprimento das obrigações assumidas, dentro dos limites estabelecidos pela lei ou pelo Contrato.

17.7. Caso a Administração não aceite os serviços, poderá conceder novo prazo à CONTRATADA, para que, às suas expensas, complete ou refaça os serviços rejeitados, reservado o direito de aplicação das penalidades cabíveis.

17.8. Enquanto tais serviços não forem recebidos definitivamente, a CONTRATADA não poderá emitir faturas a eles correspondentes.

18. DA GARANTIA CONTRATUAL

18.1 Por ocasião da assinatura do contrato, o licitante vencedor deverá fornecer Garantia de Execução, na forma de caução em dinheiro, título da dívida pública, seguro-garantia ou fiança bancária, no valor de 3% (três por cento) do valor do Contrato, no prazo de até 10 (dez) dias úteis após a assinatura, importância esta que lhe será devolvida, mediante requerimento, após a aceitação definitiva da obra contratada. A forma de garantia apresentada poderá ser alterada no decorrer do contrato, mediante solicitação do contratado e aceite do contratante, por outra forma que mantenha a garantia inicialmente formulada.

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
9D3EB2B6C83901943EA86EC3CBF10DF1

18.2 No caso de opção pelo Título da Dívida Pública, este deverá estar acompanhado de laudo de avaliação da Secretaria do Tesouro Nacional, no qual esta informará sobre a exequibilidade, valor e prazo de resgate, taxa de atualização, condições de resgate.

18.3 A caução em dinheiro deverá ser efetuada pelo licitante vencedor em conta vinculada à CONTRATANTE, entregando-lhe, em seguida, a segunda via do recibo da caução.

18.4 A fiança bancária se for o caso, será prestada por banco comercial, contendo:

a) prazo de validade que deverá corresponder ao período de vigência do Contrato acrescido de 30 (trinta) dias, devendo ser tempestivamente renovado, se estendida ou prorrogada essa vigência;

b) expressa afirmação do fiador de que, como devedor solidário, fará o pagamento ao CONTRATANTE, independentemente de interpelação judicial, caso o afiançado não cumpra suas obrigações;

c) renúncia expressa do fiador ao benefício de ordem e aos direitos previsto nos artigos 827 e 838 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil);

d) cláusula que assegure a atualização do valor afiançado.

18.5 O seguro-garantia se for o caso, deverá ser apresentado com prazo de validade correspondente à vigência do Contrato acrescido de 30 (trinta) dias, e garantir todas as obrigações assumidas, inclusive aquelas relativas às conseqüências de inexecução e rescisão contratual, multas e penalidades.

18.6 A garantia deverá ser integralizada, num prazo máximo de 30 (trinta) dias, sempre que dela forem deduzidos quaisquer valores.

18.7 A garantia prestada responderá subsidiariamente pelas multas aplicadas se, por qualquer motivo, o CONTRATADO não as pagar nos prazos fixados, e deverá ser integralizada, num prazo máximo de 30 (trinta) dias, sempre que dela forem deduzidos quaisquer valores.

18.8 Sempre que ocorrer alteração contratual em decorrência de prorrogação e/ou acréscimo de quantitativo do objeto do Contrato, a empresa CONTRATADA, antes da assinatura do Termo Aditivo, prestará garantia suplementar no percentual de 3% (três por cento) do valor acrescido, que poderá ser em qualquer das modalidades e condições estabelecidas no Edital.

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
9D3EB2B6C83901943EA86EC3CBF10DF1

18.9 A qualquer tempo, mediante comunicação à CONTRATANTE, poderá ser admitida a substituição da garantia, observadas as modalidades previstas neste Edital, observado o disposto no art. 65, inciso II, alínea "a", da Lei nº 8.666/93.

18.10 A perda do valor da garantia em favor do CONTRATANTE, por rescisão decorrente de inadimplemento contratual do CONTRATADO, far-se-á de pleno direito, independentemente de qualquer procedimento judicial ou extrajudicial e sem prejuízo da aplicação das demais sanções previstas neste Contrato.

18.11 A garantia prestada deverá formalmente cobrir pagamentos não efetuados pelo CONTRATADO referentes a:
I – prejuízos ou danos causados ao CONTRATANTE;
II – prejuízos ou danos causados a terceiros pelo CONTRATADO;
III – toda e qualquer multa e juros legais/contratuais;
IV – débitos da empresa para com os encargos fiscais, previdenciários e trabalhistas relacionados com o presente Contrato, tais como: INSS, FGTS, impostos, salários, vales-transporte, vales-refeição, verbas rescisórias, etc;

18.12 A utilização da garantia para cobrir todos os prejuízos decorrentes do contrato, estará submetida a prévio processo administrativo para verificação de todos os danos experimentados bem como a sua quantificação. Enquanto não houver a conclusão do processo administrativo, a garantia continuará em poder da contratada. Após a conclusão do processo administrativo, sendo oferecido contraditório e ampla defesa à CONTRATADA, verifica-se-á existência de valor remanescente. Na hipótese de o débito da CONTRATADA suplantar o valor da garantia, a CONTRATANTE buscará a satisfação integral do seu crédito através dos mecanismos legais previstos para essa finalidade.

19. **RESCISÃO**

19.1. A inexecução, total ou parcial do contrato ensejará a sua rescisão, com as consequências contratuais previstas em Lei.

20. **REVOGAÇÃO – ANULAÇÃO**

20.1. A licitação poderá ser revogada ou anulada nos termos do art. 49 da lei 8.666/93.

20.2. O MUNICÍPIO se reserva ao direito de revogar esta licitação, por razões de interesse público decorrente de fato superveniente, devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar a decisão. Deverá, por outro lado, anulá-la se constatada insanável ilegalidade, baseado em parecer escrito e devidamente fundamentado.

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
9D3EB2B6C83901943EA86EC3CBF10DF1

20.3. Não caberá qualquer indenização aos proponentes em caso de revogação ou anulação da presente licitação, ressalvadas as hipóteses legais, cabendo o ônus da prova exclusivamente ao licitante/contratado.

21. DAS PENALIDADES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

21.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 8.666, de 1993, a Contratada que:

a) inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;
b) ensejar o retardamento da execução do objeto;
c) fraudar na execução do contrato;
d) comportar-se de modo inidôneo;
e) cometer fraude fiscal;
f) não mantiver a proposta.
g) apresentar documentação falsa;
h) descumprir qualquer dos deveres elencados no edital ou no contrato;
i) descumprir os prazos estipulados no Termo de Referência;
j) não assinar o contrato, quando convocada dentro do prazo de validade da proposta;
l) deixar de entregar os documentos exigidos no certame e neste termo de referencia

21.2. A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a) advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;
b) multa moratória de 0,2% (zero vírgula dois por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;
c) multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;
d) suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concreta mente, pelo prazo de até dois anos;
e) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

21.3. Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida e gravidade da conduta;

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
9D3EB2B6C83901943EA86EC3CBF10DF1

21.4. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, a Contratada que:

a) tenha sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal;
b) no recolhimento de quaisquer tributos;
c) tenha praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
d) demonstre não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

21.5. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

21.6. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

22. DISPOSIÇÕES GERAIS

22.1 Os proponentes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação, inclusive a preparação e apresentação das propostas.

22.2 A qualquer tempo, antes da data fixada para apresentação das propostas, poderá o Presidente da Comissão de Licitação, se necessário, modificar este Edital, hipótese em que deverá proceder à divulgação, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

22.3 Após apresentação da proposta, não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Presidente da Comissão de Licitação.

22.4 O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do licitante, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta, durante a realização da sessão pública de concorrência.

22.5 As normas que disciplinam esta licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, sem comprometimento da segurança do futuro contrato.

22.6 A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

22.7 É facultado ao Presidente da Comissão de Licitação ou à autoridade superior:

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
9D3EB2B6C83901943EA86EC3CBF10DF1

a) A promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, em qualquer fase da licitação, sendo vedada a inclusão posterior de documento que deveria constar originariamente da proposta;

b) Relevar erros formais ou simples omissões em quaisquer documentos, para fins de habilitação e classificação dos proponentes, desde que sejam irrelevantes, não firam o entendimento da proposta e o ato não acarrete violação aos princípios básicos da licitação;

c) Convocar os licitantes para quaisquer esclarecimentos porventura necessários ao entendimento de suas propostas;

22.8 O Presidente da Comissão de Licitação poderá em qualquer fase da licitação, suspender os trabalhos, devendo promover o registro da suspensão e a convocação para a continuidade dos trabalhos.

22.9 Este Edital e seus anexos, bem como a proposta vencedora, farão parte integrante do instrumento de contrato, como se nele estivessem transcritos, ressalvado o valor proposto, porquanto prevalecerá o ofertado em lance verbal; se houver.

22.10 Os vencedores terão o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da convocação, para assinar o instrumento de contrato ou retirar a nota de empenho junto à Prefeitura. A referida convocação será feita através de envio de fax, ofício, ou e-mail.

22.11 Caso o licitante vencedor não apresente situação regular no ato da assinatura do contrato ou retirada do empenho, ou venha recusar-se a celebrá-lo/retirá-lo, injustificadamente, dentro do prazo estabelecido e na vigência da sua proposta, sujeitar-se-á às sanções cabíveis, reservando-se à Prefeitura Municipal de Jequié, o direito de, independentemente de qualquer aviso ou notificação, renovar a licitação ou convocar os remanescentes;

22.12 Quaisquer informações e esclarecimentos relativos a esta licitação deverão ser enviados através do correio eletrônico: administracao@jequie.ba.gov.br ou protocolados, na Comissão Permanente de Licitação, sito à Praça Duque de Caxias s/n, CEP: 45.208.903 Bairro Jequiezinho Jequié/BA, seja por via eletrônica ou presencial nos horário de expediente das 08:00 às 12:00 horas, de segunda a sexta-feira, em dias úteis. Maiores informações Tel. (73) 3526-8000.

22.13 Os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados na Diretoria de Compras e Licitação, situado na Praça Duque de Caxias s/n, CEP: 45.208.903 Bairro Jequiezinho Jequié/BA., nos dias úteis, no horário das 08h às 12h.

23. DOS ANEXOS

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
9D3EB2B6C83901943EA86EC3CBF10DF1

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

23.1. – Fazem parte deste Edital, como Anexos:

ANEXO I – PROJETO BÁSICO E PLANILHAS DE CADA LOTE;
ANEXO II – MINUTA DE CONTRATO;
ANEXO III – MODELO PROPOSTA DE PREÇOS;
ANEXO IV – MODELO DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE;
ANEXO V – MODELO DE PROCURAÇÃO;
ANEXO VI - MODELO DECLARAÇÃO DE TRABALHO DO MENOR;
ANEXO VII – MODELO DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA;
ANEXO VIII– MODELO DE DECLARAÇÃO DE VISTORIA REALIZADA;
ANEXO IX – MODELO DE DECLARAÇÃO DE VISTORIA NÃO REALIZADA;
ANEXO X – MODELO DE DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO E ATENDIMENTO ÀS EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO;
ANEXO XI - MODELO DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE/FATO IMPEDITIVO;
ANEXO XII - DECLARAÇÃO DE UTILIZAÇÃO DE MADEIRA DE ORIGEM LEGAL;
ANEXO XIII – MODELO DE DECLARAÇÃO DE CONTRATAÇÃO FUTURA.

Jequié, 25 de novembro de 2019.

_____
LUIZ SÉRGIO SUZARTE ALMEIDA
PREFEITO MUNICIPAL

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
9D3EB2B6C83901943EA86EC3CBF10DF1

Prefeitura Municipal de Jequié

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO I

PROJETO BÁSICO

(PRÓXIMA PÁGINA DESTE EDITAL)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
9D3EB2B6C83901943EA86EC3CBF10DF1

Prefeitura Municipal de Jequié

TR 91

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

ORÇAMENTO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO

OBRA: Escola M União do Povo
LOCAL: Rua do Meio, Km-4, Jequié - BA, 45208-240
DATA BASE: SINAPI: 07/2019 ORSE: 07/2019 SEINFRA-CE: 26.1
DESONERADO / BDI = 26,36%

ITEM	SERVIÇO	Código/ Inform.	FONTE	Unid.	Quant.	Custo Unitário (SEM BDI)	Custo Total (SEM BDI)	Custo Unitário (COM BDI)	Custo Total (COM BDI)	% Item
1	**SERVIÇOS PRELIMINARES GERAIS**									
1.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	74209/001	SINAPI	M2	2,00	276,14	552,28	348,93	697,86	2,82
1.2	CAPINA E LIMPEZA MANUAL DE TERRENO	73859/002	SINAPI	M2	488,42	1,16	566,57	1,47	717,98	2,90
1.3	PREPARO DE SUPERFÍCIE COM LIXAMENTO SOBRE MADEIRA	3963	ORSE	M2	104,37	5,32	555,25	6,72	701,37	2,84
1.4	REMOÇÃO DE PINTURA LÁTEX (RASPAGEM E/OU LIXAMENTO E/OU ESCOVAÇÃO)	7725	ORSE	M2	1158,16	5,12	5.929,78	6,47	7.493,30	30,31
1.5	APICOAMENTO TOTAL DE REBOCO	42	ORSE	M2	495,01	1,92	950,42	2,43	1.202,87	4,86
1.6	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	97644	SINAPI	M2	22,57	6,51	146,93	8,23	185,75	0,75
1.7	REMOÇÃO DE JANELAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	97645	SINAPI	M2	49,92	18,94	945,48	23,93	1.194,59	4,83
1.8	RETIRADA DE GRADE DE FERRO	C3040	SEINFRA	M2	26,57	6,21	165,00	7,85	208,57	0,84
1.9	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	97622	SINAPI	M3	2,94	38,65	113,50	48,84	143,42	0,58
1.10	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3	72897	SINAPI	M3	36,35	19,95	725,23	25,21	916,45	3,71
1.11	REMOÇÃO DE CABOS ELÉTRICOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO	97661	SINAPI	M	500,00	0,47	235,00	0,59	295,00	1,20
1.12	REMOÇÃO DE INTERRUPTORES/TOMADAS ELÉTRICAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO	97660	SINAPI	UND	34,00	0,47	15,98	0,59	20,06	0,08
1.13	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	97633	SINAPI	M2	214,15	16,09	3.445,62	20,33	4.353,60	17,81
1.14	DEMOLIÇÃO DE CONCRETO COM MARTELETE E COMPRESSOR	9182	ORSE	M3	0,61	327,68	198,55	414,06	250,90	1,01
1.15	REMOÇÃO DE LOUÇAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	97663	SINAPI	UND	8,00	8,61	68,88	10,88	87,04	0,35
1.16	REMOÇÃO DE REVESTIMENTO EM FÓRMICA	8414	ORSE	M2	12,00	7,64	91,68	9,65	115,80	0,47
1.17	REMOÇÃO DE LUMINÁRIAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO	97665	SINAPI	UND	30,00	0,90	27,00	1,14	34,20	0,14
1.18	REMOÇÃO DE TELHAMENTO COM TELHAS CERÂMICAS	9	ORSE	M2	532,65	8,64	4.602,09	10,92	5.816,52	23,53
1.19	REMOÇÃO DE CAIXÃO DE MADEIRA (ADUELA)	3141	ORSE	UND	38,00	5,97	226,86	7,54	286,52	1,16
	CUSTO TOTAL DO ÍTEM						**19.562,10**		**24.721,79**	100,00
2	**INFRAESTRUTURA E SUPERESTRUTURA**									
2.1	LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_10/2018	99059	SINAPI	M	67,51	37,12	2.505,97	46,90	3.166,22	5,85
2.2	ATERRO MANUAL DE AREAS, SEM AQUISIÇÃO DE MATERIAL, COM ESPALHAMENTO E COMPACTAÇÃO	0071	ORSE	M3	101,31	38,29	3.879,05	48,38	4.901,23	9,05
2.3	CASCALHO DE CAVA PARA ATERRO - FORNECIMENTO	CP1	COMP.	M3	101,31	45,31	4.590,47	57,26	5.800,84	10,71
2.4	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_03/2016	93358	SINAPI	M3	34,28	57,79	1.981,26	73,02	2.503,40	4,62
2.5	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_04/2016	93382	SINAPI	M3	26,29	25,36	666,77	32,04	842,41	1,56
2.6	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	94965	SINAPI	M3	15,64	343,90	5.378,99	434,55	6.796,87	12,55
2.7	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	92873	SINAPI	M3	15,64	159,16	2.489,45	201,11	3.145,59	5,81
2.8	ARMACAO ACO CA-50 P/1,0M3 DE CONCRETO	73990/001	SINAPI	M3	15,64	528,99	8.274,02	668,43	10.455,02	19,30
2.9	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM GARFO DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA PLASTIFICADA, 12 UTILIZAÇÕES. AF_12/2015	92270	SINAPI	M2	99,36	60,92	6.052,99	76,98	7.648,70	14,12
2.10	LASTRO DE CONCRETO, E = 5 CM, PREPARO MECÂNICO, INCLUSOS LANÇAMENTO E ADENSAMENTO. AF_07_2016	95241	SINAPI	M2	319,75	21,91	7.005,72	27,69	8.853,88	16,34
2.11	LAJE PRE-MOLDADA P/FORRO, SOBRECARGA 100KG/M2, VAOS ATE 3,50M/E=8CM, C/LAJOTAS E CAP.C/CONC FCK=20MPA, 3CM, INTER-EIXO 38CM, C/ESCORAMENTO (REAPR.3X) E FERRAGEM NEGATIVA	74202/001	SINAPI	M2	0,76	62,70	47,65	79,23	60,21	0,11
2.12	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA SAPATA, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	96541	SINAPI	M2	19,52	138,39	2.701,37	174,87	3.413,46	6,30
2.13	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	96536	SINAPI	M2	58,66	48,41	2.839,54	61,17	3.587,99	6,62
2.14	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES COM ÁREA MÉDIA DAS SEÇÕES MAIOR QUE 0,25 M², PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 12 UTILIZAÇÕES. AF_12/2015	92435	SINAPI	M2	76,74	35,53	2.726,57	44,90	3.445,63	6,36
	CUSTO TOTAL DO ÍTEM						**42.872,34**		**54.174,37**	100,00
3	**PAINEIS E PAREDE**									
3.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO DE 9X19X39CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	87466	SINAPI	M2	429,93	42,81	18.405,47	54,09	23.255,13	95,90
3.2	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA PORTAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	93184	SINAPI	M	7,20	18,33	131,98	23,16	166,75	0,69
3.3	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA JANELAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	93182	SINAPI	M	8,20	23,82	195,32	30,10	246,82	1,02
3.4	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA JANELAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	93183	SINAPI	M	15,20	30,27	460,10	38,25	581,40	2,40
	CUSTO TOTAL DO ÍTEM						**19.192,87**		**24.250,10**	100,00
4	**COBERTURA**									
4.1	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM MADEIRA NÃO APARELHADA, VÃO DE 10 M, PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO IÇAMENTO. AF_12/2015	92552	SINAPI	UND	1,00	1.549,21	1.549,21	1.957,58	1.957,58	2,26
4.2	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA DE ENCAIXE DE CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_12/2015	92539	SINAPI	M2	289,24	47,30	13.681,06	59,77	17.287,89	19,96
4.3	IMUNIZACAO DE MADEIRAMENTO PARA COBERTURA UTILIZANDO CUPINICIDA INCOLOR	55960	SINAPI	M2	715,36	5,15	3.684,10	6,51	4.656,99	5,37
4.4	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA DE ENCAIXE, TIPO PORTUGUESA, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016	94195	SINAPI	M2	715,36	18,86	13.491,68	23,83	17.047,01	19,68
4.5	CUMEEIRA PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA) PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016	94221	SINAPI	M	69,23	16,47	1.140,22	20,81	1.440,68	1,66
4.6	EMBOÇAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA). AF_06/2016	94224	SINAPI	M	206,37	19,68	4.061,36	24,87	5.132,42	5,92
4.7	TABEIRA DE MADEIRA DE LEI, 1ª QUALIDADE , 2,5X10,0CM PARA BEIRAL DE TELHADO	11092	ORSE	M	125,18	17,05	2.134,32	21,54	2.696,38	3,11
4.8	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017	96116	SINAPI	M2	416,61	51,30	21.372,09	64,82	27.004,66	31,17
4.9	ACABAMENTOS PARA FORRO (RODA-FORRO EM PERFIL METÁLICO E PLÁSTICO)	96121	SINAPI	M	322,55	8,80	2.838,44	11,12	3.586,76	4,14
4.10	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM,INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016	94228	SINAPI	M	74,24	62,00	4.602,88	78,34	5.815,96	6,71
	CUSTO TOTAL DO ÍTEM						**68.555,36**		**86.626,32**	100,00
5	**ESQUADRIAS**									
5.1	PORTA EM MADEIRA MISTA, ALMOFADADA, 80 X 210 CM, INCLUSIVE BATENTE E FERRAGENS	4887	ORSE	UND	13,00	591,14	7.684,82	746,96	9.710,48	12,21
5.2	PORTA EM MADEIRA MISTA, ALMOFADADA, 70 X 210 CM, INCLUSIVE BATENTE E FERRAGENS	5086	ORSE	UND	4,00	578,74	2.314,96	731,30	2.925,20	3,68
5.3	PORTA EM MADEIRA DE LEI, ALMOFADADA, 1,20 X 2,10 M, 2 FOLHAS, INCLUSIVE BATENTE E DOBRADIÇAS	9429	ORSE	UND	1,00	984,91	984,91	1.244,53	1.244,53	1,56
5.4	PORTA EM MADEIRA MISTA, ALMOFADADA, 60 X 210 CM, INCLUSIVE BATENTE E FERRAGENS	5087	ORSE	UND	2,00	575,14	1.150,28	726,75	1.453,50	1,83

Daniel Soares Muniz
Sec. Mun. de Infraestrutura
Decreto nº 19.549

Elizeu Maia Matos Sobrinho
Engenheiro Civil
CREA-BA 060029802
Prefeitura Municipal de Jequié

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
9D3EB2B6C83901943EA86EC3CBF10DF1

Prefeitura Municipal de Jequié

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

ORÇAMENTO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO

OBRA: Escola M União do Povo
LOCAL: Rua do Meio, Km-4, Jequié - BA, 45208-240
DATA BASE: SINAPI: 07/2019 ORSE: 07/2019 SEINFRA-CE: 26.1
DESONERADO / BDI = 26,36%

ITEM	SERVIÇO	Código/ Inform.	FONTE	Unid.	Quant.	Custo Unitário (SEM BDI)	Custo Total (SEM BDI)	Custo Unitário (COM BDI)	Custo Total (COM BDI)	% Item
5.5	TARJETA TIPO LIVRE/OCUPADO PARA PORTA DE BANHEIRO	74046/002	SINAPI	UND	7,00	33,53	234,71	42,37	296,59	0,37
5.6	PEITORIL EM MARMORE BRANCO, LARGURA DE 15CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA MEDIA), PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	84088	SINAPI	M	25,40	63,79	1.620,27	80,61	2.047,49	2,57
5.7	FECHADURA DE SOBREPOR COM CILINDRO PARA PORTÃO	3757	ORSE	UND	4,00	67,85	271,40	85,74	342,96	0,43
5.8	REMOÇÃO E REASSENTAMENTO DE ESQUADRIA DE FERRO	1860	ORSE	M2	2,20	40,60	89,32	51,30	112,86	0,14
5.9	GRADE EM METALON	4716	ORSE	M2	23,95	265,33	6.354,65	335,27	8.029,72	10,09
5.10	PORTÃO EM GRADE EM METALON	CP2	COMP.	UND	9,16	362,41	3.319,70	457,94	4.194,73	5,27
5.11	CERCA/GRADIL NYLOFOR H=1,53M, MALHA 5 X 20CM - FIO 4,30MM, COM FIXADORES DE POLIAMIDA EM POSTE 40 x 60 MM CHUMBADOS EM BASE DE CONCRETO (EXCLUSIVE ESTA) , REVESTIDOS EM POLIESTER POR PROCESSO DE PINTURA ELETROSTÁTICA (GRADIL E POSTE), NAS CORES VERDE OU BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	C4730	SEINFRA	M	50,00	190,15	9.507,50	240,27	12.013,50	15,10
5.12	VIDRO TEMPERADO INCOLOR, ESPESSURA 8MM, FORNECIMENTO E INSTALACAO, INCLUSIVE MASSA PARA VEDACAO	72119	SINAPI	M2	1,53	199,27	304,88	251,80	385,25	0,48
5.13	JANELA DE VIDRO TEMPERADO DE CORRER (1,70 X 1,10m) INCOLOR, 8mm - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	CP3	COMP.	UND	31,00	548,74	17.010,95	693,39	21.495,09	27,02
5.14	JANELA BASCULANTE DE VIDRO TEMPERADO (0,8 X 0,50m) INCOLOR, 8mm - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	CP4	COMP.	UND	6,00	200,82	1.204,94	253,76	1.522,56	1,91
5.15	JANELA DE VIDRO TEMPERADO DE CORRER (1,90 X 0,85m) INCOLOR, 8mm - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	CP5	COMP.	UND	1,00	502,40	502,40	634,84	634,84	0,80
5.16	JANELA DE VIDRO TEMPERADO DE CORRER (1,6 X 1,10m) INCOLOR, 8mm - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	CP6	COMP.	UND	2,00	516,00	1.032,00	652,02	1.304,04	1,64
5.17	JANELA DE VIDRO TEMPERADO DE CORRER (1,20 X 0,60m) INCOLOR, 8mm - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	CP7	COMP.	UND	4,00	316,90	1.267,58	400,43	1.601,72	2,01
5.18	JATEAMENTO SOBRE VIDRO TEMPERADO 8MM	4073	ORSE	M2	72,54	96,02	6.965,29	121,33	8.801,28	11,06
5.19	PORTÃO PIVOTANTE NYLOFOR, COMPOSTO DE QUADRO, PAINÉIS E ACESSÓRIOS COM PINTURA ELETROSTÁTICA COM TINTA POLIESTER, NAS CORES VERDE OU BRANCA, COM POSTE EM AÇO REVESTIDO, COR VERDE OU BRANCA - FORNECIMENTO E MONTAGEM	C4556	SEINFRA	M2	2,52	448,54	1.130,32	566,78	1.428,29	1,80
	CUSTO TOTAL DO ÍTEM						**62.950,88**		**79.544,63**	100,00
6	**INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS - REDE DE ÁGUA FRIA**									
6.1	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	94490	SINAPI	UND	1,00	33,04	33,04	41,75	41,75	1,24
6.2	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS. FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_12/2014	89987	SINAPI	UND	4,00	69,57	278,28	87,91	351,64	10,48
6.3	TUBO, PVC, SOLDAVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RIAMAL DE AGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2104	89357	SINAPI	M	38,89	22,17	862,08	28,01	1.089,17	32,47
6.4	LUVA DE CORRER, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	89387	SINAPI	UND	7,00	21,56	150,92	27,24	190,68	5,68
6.5	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	89413	SINAPI	UND	3,00	6,23	18,69	7,87	23,61	0,70
6.6	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	89414	SINAPI	UND	2,00	7,66	15,32	9,68	19,36	0,58
6.7	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	89398	SINAPI	UND	1,00	12,85	12,85	16,24	16,24	0,48
6.8	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	89400	SINAPI	UND	2,00	14,18	28,36	17,92	35,84	1,07
6.9	TUBO, PVC, SOLDAVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RIAMAL DE AGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2104	89356	SINAPI	M	49,91	16,26	811,54	20,55	1.025,65	30,56
6.10	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	89408	SINAPI	UND	8,00	4,42	35,36	5,59	44,72	1,33
6.11	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 3/4 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	89366	SINAPI	UND	15,00	11,00	165,00	13,90	208,50	6,21
6.12	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	89395	SINAPI	UND	2,00	9,18	18,36	11,60	23,20	0,69
6.13	RASGO EM ALVENARIA PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO COM DIAMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	90443	SINAPI	M	21,92	10,29	225,59	13,00	285,00	8,50
	CUSTO TOTAL DO ÍTEM						**2.655,39**		**3.355,36**	100,00
7	**INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS - REDE DE ESGOTO**									
7.1	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM (INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES PARA, PRÉDIOS. AF_10/2015	91795	SINAPI	M	59,64	46,09	2.748,90	58,24	3.473,55	36,95
7.2	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM (INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES PARA, PRÉDIOS. AF_10/2015	91793	SINAPI	M	40,03	61,53	2.462,98	77,75	3.112,25	33,11
7.3	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	89707	SINAPI	UND	7,00	23,11	161,77	29,20	204,40	2,17
7.4	CAIXA DE INSPEÇÃO EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO DN 60CM COM TAMPA H= 60CM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	74166/001	SINAPI	UND	4,00	271,61	1.086,44	343,21	1.372,84	14,60
7.5	CAIXA DE GORDURA DUPLA, CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 0,6 M, ALTURA INTERNA = 0,6 M. AF_05/2018	98103	SINAPI	UND	1,00	224,01	224,01	283,06	283,06	3,01
7.6	DESOBSTRUÇÃO DE RAMAIS PREDIAIS DE ESGOTOS COM VARETAS	6404	ORSE	M	8,00	5,29	42,32	6,68	53,44	0,57
7.7	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS.	93358	SINAPI	M3	5,07	57,79	293,21	73,02	370,49	3,94
7.8	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_04/2016	93382	SINAPI	M3	4,58	25,36	116,21	32,04	146,83	1,56
7.9	REASSENTAMENTO DE PARALELEPIPEDO SOBRE COLCHAO DE PO DE PEDRA ESPESSURA 10CM, REJUNTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA), CONSIDERANDO APROVEITAMENTO DO PARALELEPIPEDO	73790/004	SINAPI	M2	7,43	40,89	303,76	51,67	383,84	4,08
	CUSTO TOTAL DO ÍTEM						**7.439,60**		**9.400,69**	100,00
8	**DRENAGEM**									
8.1	TUBO PVC DN 100 MM PARA DRENAGEM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	83671	SINAPI	M	77,56	47,64	3.694,96	60,20	4.669,11	80,67
8.2	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_12/2014	89531	SINAPI	M	4,00	21,33	85,32	26,95	107,80	1,87
8.3	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_12/2014	89567	SINAPI	M	1,00	46,33	46,33	58,54	58,54	1,01
8.4	TÊ, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_12/2014	89571	SINAPI	M	3,00	42,77	128,31	54,04	162,12	2,81
8.5	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_12/2014	89584	SINAPI	M	14,00	24,45	342,30	30,90	432,60	7,49
8.6	CAIXA DE INSPEÇÃO EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO DN 60CM COM TAMPA H= 60CM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	74166/001	SINAPI	UND	1,00	271,61	271,61	343,21	343,21	5,94
	CUSTO TOTAL DO ÍTEM						**4.568,83**		**5.773,38**	100,00

Daniel Soares Muniz
Sec. Mun. de Infraestrutura
Decreto nº 19.549

Elizeu Maia Mattos Sobrinho
Engenheiro Civil
CREA-BA 3000028802
Prefeitura Municipal de Jequié

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
9D3EB2B6C83901943EA86EC3CBF10DF1

Prefeitura Municipal de Jequié

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

ORÇAMENTO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO

OBRA: Escola M União do Povo
LOCAL: Rua do Meio, Km-4, Jequié - BA, 45208-240
DATA BASE: SINAPI: 07/2019 ORSE: 07/2019 SEINFRA-CE: 26.1
DESONERADO / BDI = 26,36%

ITEM	SERVIÇO	Código/ Inform.	FONTE	Unid.	Quant.	Custo Unitário (SEM BDI)	Custo Total (SEM BDI)	Custo Unitário (COM BDI)	Custo Total (COM BDI)	% Item
9	**REVESTIMENTO INTERNO E EXTERNO**									
9.1	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	87905	SINAPI	M2	587,97	6,67	3.921,78	8,43	4.956,61	5,44
9.2	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	87529	SINAPI	M2	304,71	28,70	8.745,12	36,27	11.051,76	12,14
9.3	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNASDE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA ENTRE 5M2 E 10M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	87531	SINAPI	M2	283,27	27,68	7.840,78	34,98	9.908,61	10,88
9.4	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 25X35 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5M² A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_06/2014	87271	SINAPI	M2	857,02	46,21	39.602,78	58,39	50.041,25	54,97
9.5	REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ATÉ 2mm EM CERÂMICA, ATÉ 30x30cm (900 cm²) (PAREDE/PISO)	C1120	SEINFRA	M2	857,02	6,87	5.887,71	8,68	7.438,91	8,17
9.6	QUADRO ESCOLAR EM FÓRMICA BRANCA COM MOLDURA	2387	ORSE	M2	22,26	271,70	6.048,04	343,32	7.642,30	8,39
	CUSTO TOTAL DO ÍTEM						**72.046,21**		**91.039,45**	100,00
10	**PAVIMENTAÇÃO**									
10.1	PISO INDUSTRIAL DE ALTA RESISTÊNCIA, ESPESSURA 8MM, INCLUSO JUNTAS DE DILATAÇAO PLASTICAS E POLIMENTO MECANIZADO	72136	SINAPI	M2	298,40	74,18	22.135,31	93,73	27.969,03	83,47
10.2	POLIMENTO DE PISO DE ALTA RESISTÊNCIA	2187	ORSE	M2	407,65	10,75	4.382,24	13,58	5.535,89	16,53
	CUSTO TOTAL DO ÍTEM						**26.517,55**		**33.504,92**	100,00
11	**PINTURA E IMPERMEABILIZAÇÃO**									
11.1	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	88485	SINAPI	M2	997,58	1,95	1.945,27	2,46	2.454,04	5,28
11.2	EMASSAMENTO DE SUPERFÍCIE, COM APLICAÇÃO DE DUAS DEMAOS DE MASSA ACRILICA, LIXAMENTO E RETOQUES	8624	ORSE	M2	997,58	12,18	12.150,47	15,39	15.352,69	32,96
11.3	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	88489	SINAPI	M2	997,58	10,34	10.314,93	13,07	13.038,31	27,99
11.4	EMASSAMENTO COM MASSA A OLEO, DUAS DEMAOS	74133/002	SINAPI	M2	20,87	17,87	373,02	22,58	471,33	1,01
11.5	PINTURA ESMALTE FOSCO EM MADEIRA, DUAS DEMAOS	84659	SINAPI	M2	104,37	14,70	1.534,24	18,57	1.938,15	4,16
11.6	PINTURA ESMALTE FOSCO, DUAS DEMAOS, SOBRE SUPERFICIE METALICA, INCLUSO UMA DEMAO DE FUNDO ANTICORROSIVO. UTILIZACAO DE REVOLVER (AR-COMPRIMIDO)	74145/001	SINAPI	M2	174,98	16,04	2.806,74	20,27	3.546,93	7,61
11.7	PINTURA ACRILICA EM PISO CIMENTADO DUAS DEMAOS	74245/001	SINAPI	M2	186,28	13,13	2.445,86	16,59	3.090,39	6,64
11.8	LETREIRO - LETRA EM PAREDES	C1621	SEINFRA	UND	18,00	13,75	247,50	17,37	312,66	0,67
11.9	PINTURA COM TINTA IMPERMEAVEL MINERAL EM PO, DUAS DEMAOS	84651	SINAPI	M2	418,51	9,86	4.126,47	12,46	5.214,58	11,19
11.10	PINTURA ACRILICA DE FAIXAS DE DEMARCACAO EM QUADRA POLIESPORTIVA, 5 CM DE LARGURA	41595	SINAPI	M	92,56	9,91	917,27	12,52	1.158,85	2,49
	CUSTO TOTAL DO ÍTEM						**36.861,77**		**46.577,93**	100,00
12	**INSTALAÇÃO ELÉTRICA E LÓGICA**									
12.1	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	91941	SINAPI	UND	35,00	7,24	253,40	9,15	320,25	0,93
12.2	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	91940	SINAPI	UND	28,00	11,08	310,24	14,00	392,00	1,13
12.3	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" ALTA (2,00 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	91939	SINAPI	UND	25,00	21,32	533,00	26,94	673,50	1,85
12.4	CAIXA OCTOGONAL 4" X 4", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	91936	SINAPI	UND	30,00	9,01	270,30	11,39	341,70	0,99
12.5	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 50 (1 ½) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	97667	SINAPI	M	12,79	6,43	82,24	8,12	103,85	0,30
12.6	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMNAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	91856	SINAPI	M	7,13	8,35	59,54	10,55	75,22	0,22
12.7	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	91854	SINAPI	M	114,86	6,69	768,41	8,45	970,57	2,81
12.8	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	91852	SINAPI	M	113,52	6,01	682,26	7,59	861,62	2,49
12.9	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	91840	SINAPI	M	6,15	10,05	61,81	12,70	78,11	0,23
12.10	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	91836	SINAPI	M	33,31	7,97	265,48	10,07	335,43	0,97
12.11	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	91834	SINAPI	M	115,96	6,22	721,27	7,86	911,45	2,63
12.12	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	91831	SINAPI	M	87,00	5,55	482,85	7,01	609,87	1,76
12.13	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 50 MM (1 1/2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	93008	SINAPI	M	43,90	10,24	449,54	12,94	568,07	1,64
12.14	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	91868	SINAPI	M	34,61	8,56	296,26	10,82	374,48	1,08
12.15	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 50 MM (1 1/2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	93018	SINAPI	UND	1,00	16,01	16,01	20,23	20,23	0,06
12.16	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	91890	SINAPI	UND	11,00	7,64	84,04	9,65	106,15	0,31
12.17	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 50 MM (1 1/2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	93013	SINAPI	UND	2,00	10,52	21,04	13,29	26,58	0,08
12.18	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	91879	SINAPI	UND	22,00	5,77	126,94	7,29	160,38	0,46
12.19	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	91924	SINAPI	M	691,14	1,79	1.237,14	2,26	1.561,98	4,52
12.20	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	91926	SINAPI	M	531,43	2,54	1.349,83	3,21	1.705,89	4,93
12.21	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	91928	SINAPI	M	51,96	4,03	209,40	5,09	264,48	0,76
12.22	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	91930	SINAPI	UND	883,57	5,48	4.841,96	6,92	6.114,30	17,68
12.23	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	91932	SINAPI	UND	342,51	8,91	3.051,76	11,26	3.856,66	11,15
12.24	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	92000	SINAPI	UND	27,00	22,77	614,79	28,77	776,79	2,25
12.25	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	91997	SINAPI	UND	9,00	27,54	247,86	34,80	313,20	0,91
12.26	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	91993	SINAPI	UND	17,00	34,61	588,37	43,73	743,41	2,15

Daniel Soares Muniz
Sec. Mun. de Infraestrutura
Decreto nº 19.549

Elizeu Vieira Ramos Sobrinho
Engenheiro Civil
CREA-BA 060029802
Prefeitura Municipal de Jequié

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
9D3EB2B6C83901943EA86EC3CBF10DF1

Prefeitura Municipal de Jequié

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

ORÇAMENTO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO

OBRA: Escola M União do Povo
LOCAL: Rua do Meio, Km-4, Jequié - BA, 45208-240
DATA BASE: SINAPI: 07/2019 ORSE: 07/2019 SEINFRA-CE: 26.1
DESONERADO / BDI = 26,36%

ITEM	SERVIÇO	Código/ Inform.	FONTE	Unid.	Quant.	Custo Unitário (SEM BDI)	Custo Total (SEM BDI)	Custo Unitário (COM BDI)	Custo Total (COM BDI)	% Item
12.27	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	91992	SINAPI	UND	18,00	32,59	586,62	41,18	741,24	2,14
12.28	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM UMA TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA- FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	92023	SINAPI	UND	20,00	38,03	760,60	48,05	961,00	2,78
12.29	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	91959	SINAPI	UND	2,00	34,07	68,14	43,05	86,10	0,25
12.30	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METALICA, PARA 18 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES SEM BARRAMENTO FORNECIMENTO E INSTALACAO	74131/004	SINAPI	UND	2,00	296,51	593,02	374,67	749,34	2,17
12.31	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 50A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	74130/004	SINAPI	UND	2,00	81,84	163,68	103,41	206,82	0,60
12.32	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 35 A 50A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	74130/002	SINAPI	UND	3,00	19,32	57,96	24,41	73,23	0,21
12.33	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 30A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	74130/001	SINAPI	UND	11,00	12,58	138,38	15,90	174,90	0,51
12.34	PLAFON E-27	8324	ORSE	UND	63,00	7,39	465,57	9,34	588,42	1,70
12.35	LÂMPADA LED BRANCA 30 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	CP10	COMP.	UND	63,00	48,03	3.025,64	60,69	3.823,47	11,05
12.36	PROJETOR, EM LED (TEMPERATURA DE COR 4000K), CORPO EM ALUMÍNIO, LENTE EM ACRÍLICO E VEDAÇÃO EM SILICONE, GRAU DE PROTEÇÃO IP65, POTÊNCIA MÍNIMA 60W E MÁXIMA 70W, FLUXO LUMINOSO MÍNIMO 5.000LM, FATOR DE POTÊNCIA MÍNIMO 0,92	C4810	SEINFRA	UND	6,00	446,17	2.677,02	563,78	3.382,68	9,78
12.37	RASGO EM ALVENARIA PARA ELETRODUTOS COM DIAMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	90447	SINAPI	M	238,51	5,11	1.218,79	6,46	1.540,77	4,45
	CUSTO TOTAL DO ÍTEM						**27.381,16**		**34.594,13**	100,00
13	**LOUÇAS, METAIS E ACESSÓRIOS**									
13.1	BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO PARA PIA DE COZINHA 1,80 X 0,60 M - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	CP8	COMP	UND	2,00	579,20	1.158,41	731,88	1.463,76	12,51
13.2	CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL MÉDIA, INCLUSO VÁLVULA TIPO AMERICANA EM METAL CROMADO E SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	86935	SINAPI	UND	2,00	177,34	354,68	224,09	448,18	3,83
13.3	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE, INCLUSO VÁLVULA EM METAL CROMADO E SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	86937	SINAPI	UND	2,00	139,82	279,64	176,68	353,36	3,02
13.4	BANCADA EM GRANITO CINZA ANDORINHA E=2CM	10759	ORSE	M2	3,60	267,31	962,32	337,77	1.215,97	10,39
13.5	TORNEIRA CROMADA TUBO MÓVEL, DE PAREDE, 1/2" OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	86910	SINAPI	UND	2,00	81,10	162,20	102,48	204,96	1,75
13.6	TORNEIRA CROMADA TUBO MÓVEL, DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO ALTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	86909	SINAPI	UND	2,00	84,75	169,50	107,09	214,18	1,83
13.7	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	86943	SINAPI	UND	5,00	164,90	824,50	208,37	1.041,85	8,90
13.8	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	86888	SINAPI	UND	10,00	349,36	3.493,60	441,45	4.414,50	37,73
13.9	ASSENTO SANITARIO DE PLASTICO, TIPO CONVENCIONAL	377	SINAPI	UND	10,00	25,25	252,50	31,91	319,10	2,73
13.10	TORNEIRA PLÁSTICA 3/4" PARA TANQUE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	86916	SINAPI	UND	2,00	36,50	73,00	46,12	92,24	0,79
13.11	TANQUE DE MÁRMORE SINTÉTICO SUSPENSO, 22L OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	86876	SINAPI	UND	2,00	189,35	378,70	239,26	478,52	4,09
13.12	BARRA DE APOIO, RETA, FIXA, EM AÇO INOX, L=80CM, D=1 1/2", JACKWAL OU SIMILAR	8492	ORSE	UND	2,00	156,21	312,42	197,39	394,78	3,37
13.13	PORTA TOALHA ROSTO EM METAL CROMADO, TIPO ARGOLA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_10/2016	95542	SINAPI	UND	3,00	17,77	53,31	22,45	67,35	0,58
13.14	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_10/2016	95544	SINAPI	UND	10,00	22,13	221,30	27,96	279,60	2,39
13.15	SABONETEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO COM RESERVATORIO 800 A 1500 ML, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_10/2016	95547	SINAPI	UND	7,00	49,34	345,38	62,35	436,45	3,73
13.16	TOALHEIRO PLASTICO TIPO DISPENSER PARA PAPEL TOALHA INTERFOLHADO	37401	SINAPI	UND	5,00	43,72	218,60	55,24	276,20	2,36
	CUSTO TOTAL DO ÍTEM						**9.260,06**		**11.701,00**	100,00
14	**SERVIÇOS COMPLEMENTARES**									
14.1	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2017	97599	SINAPI	UND	18,00	28,15	506,70	35,57	640,26	12,98
14.2	FORNECIMENTO E ESPALHAMENTO DE TERRA VEGETAL PREPARADA	2394	ORSE	M3	2,03	75,75	154,08	95,72	194,69	3,95
14.3	PLANTIO DE ÁRVORE ORNAMENTAL COM ALTURA DE MUDA MENOR OU IGUAL A 2,00M. AF_05/2018	98510	SINAPI	UND	6,00	56,80	340,80	71,77	430,62	8,73
14.4	INSTALAÇÃO DE CLIMATIZADORES 65X65CM	CP9	COMP.	UND	6,00	248,28	1.489,68	313,73	1.882,38	38,17
14.5	ESTRUTURA METÁLICA DE TRAVES DE FUTSAL	C1349	SEINFRA	PAR	1,00	882,35	882,35	1.114,94	1.114,94	22,61
14.6	REDE PARA TRAVE DE FUTEBOL DE SALÃO (FUTSAL)	2427	ORSE	PAR	1,00	263,87	263,87	333,43	333,43	6,76
14.7	LIMPEZA GERAL	2450	ORSE	M2	6,00	1,71	10,26	2,16	12,96	0,26
14.8	PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE, RETANGULAR, *12 X 40* CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 13434)	37559	SINAPI	UND	12,00	21,28	255,36	26,89	322,68	6,54
	CUSTO TOTAL DO ÍTEM						**3.903,10**		**4.931,96**	100,00

CUSTO TOTAL DA CONSTRUÇÃO S/ BDI	**403.767,22**		
CUSTO TOTAL DA CONSTRUÇÃO C/ BDI		**510.196,04**	
BDI	**26,36%**		

Daniel Soares Muniz
Sec. Mun. de Infraestrutura
Decreto nº 19.549

Elizeu Maia Mattos Sobrinho
Engenheiro Civil
CREA-BA 3000029802
Prefeitura Municipal de Jequie

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
9D3EB2B6C83901943EA86EC3CBF10DF1

Prefeitura Municipal de Jequié

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

CRONOGRAMA FÍSICO - FINANCEIRO

LOCAL:	Escola M União do Povo
OBRA:	Rua do Meio, Km-4, Jequié - BA, 45208-240

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DE SERVIÇOS	VALOR DOS SERVIÇOS (R$)	PESO	S. A EXECUTAR							
				MÊS - 1		MÊS - 2		MÊS - 3		MÊS - 4	
			%	SIMPL.%	ACUM. %	SIMPL.%	ACUM. %	SIMPL.%	ACUM. %	SIMPL.%	ACUM. %
1	SERVIÇOS PRELIMINARES GERAIS	R$24.721,79	4,85	30,00	30,00	10,00	40,00	30,00	70,00	30,00	100,00
2	INFRAESTRUTURA E SUPERESTRUTURA	R$54.174,37	10,62	95,00	95,00		95,00	5,00	100,00		100,00
3	PAINEIS E PAREDE	R$24.250,10	4,75	90,00	90,00	5,00	95,00	5,00	100,00		100,00
4	COBERTURA	R$86.626,32	16,98		0,00	50,00	50,00	25,00	75,00	25,00	100,00
5	ESQUADRIAS	R$79.544,63	15,59		0,00	30,00	30,00	35,00	65,00	35,00	100,00
6	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS - REDE DE ÁGUA FRIA	R$3.355,36	0,66	90,00	90,00	5,00	95,00	5,00	100,00		100,00
7	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS - REDE DE ESGOTO	R$9.400,69	1,84	90,00	90,00	5,00	95,00	5,00	100,00		100,00
8	DRENAGEM	R$5.773,38	1,13	70,00	70,00	10,00	80,00	20,00	100,00		100,00
9	REVESTIMENTO INTERNO E EXTERNO	R$91.039,45	17,84		0,00	40,00	40,00	30,00	70,00	30,00	100,00
10	PAVIMENTAÇÃO	R$33.504,92	6,57	20,00	20,00	60,00	80,00		80,00	20,00	100,00
11	PINTURA E IMPERMEABILIZAÇÃO	R$46.577,93	9,13		0,00	40,00	40,00	30,00	70,00	30,00	100,00
12	INSTALAÇÃO ELÉTRICA E LÓGICA	R$34.594,13	6,78	20,00	20,00	10,00	30,00	40,00	70,00	30,00	100,00
13	LOUÇAS, METAIS E ACESSÓRIOS	R$11.701,00	2,29		0,00	30,00	30,00	50,00	80,00	20,00	100,00
14	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	R$4.931,96	0,97		0,00	30,00	30,00	30,00	60,00	40,00	100,00
TOTAL		R$510.196,04	100,00	21,53	21,53	30,51	52,04	24,52	76,56	23,44	100,00

DESEMBOLSO POR PERÍODO:	R$ 109.848,90	R$ 155.675,58	R$ 125.080,40	R$ 119.591,16

Daniel Soares Muniz
Sec. Mun. de Infraestrutura
Decreto nº 19.549

Elizeu Maia Mattos Sobrinho
Engenheiro Civil
CREA-BA 3000029802
Prefeitura Municipal de Jequie

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
9D3EB2B6C83901943EA86EC3CBF10DF1

Prefeitura Municipal de Jequié

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS DA SEINFRA JEQUIÉ-BA UTILIZADAS NO ORÇAMENTO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL UNIÃO DO POVO

CP1		CASCALHO DE CAVA PARA ATERRO - FORNECIMENTO				
ORIGEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	VALOR UNIT.	TOTAL ITEM
SINAPI	4743	CASCALHO DE CAVA	M³	1,25	27,05	33,8125
SINAPI	95875	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M3, EM VIA URBANA PAVIMENTADA M3XKM, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_12/2016	M3XKM	10,00	1,15	11,5000
				TOTAL POR M2		R$ 45,31

CP2		PORTAO EM METALON				
ORIGEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	VALOR UNIT.	TOTAL ITEM
SINAPI	370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	M3	0,03	R$ 72,00	R$ 1,80
SINAPI	1106	CAL HIDRATADA CH-I PARA ARGAMASSAS	KG	1,00	R$ 0,75	R$ 0,75
SINAPI	1379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	KG	4,60	R$ 0,53	R$ 2,44
SINAPI	4777	CANTONEIRA ACO ABAS IGUAIS (QUALQUER BITOLA), ESPESSURA ENTRE 1/8" E 1/4"	KG	8,26	R$ 4,71	R$ 38,90
ORSE	4716	GRADE EM METALON	M2	1,00	R$ 265,33	R$ 265,33
SINAPI	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,50	R$ 20,85	R$ 31,28
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,50	R$ 14,61	R$ 21,92
				TOTAL POR M2		R$ 362,41

CP3		JANELA DE VIDRO TEMPERADO DE CORRER (1,70 X 1,10m) INCOLOR, 8mm - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO				
ORIGEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	VALOR UNIT.	TOTAL ITEM
ORSE	2276	Perfil Alumínio, U, usado como trilho superior em porta de correr	m	1,7000	27,76	47,1920
ORSE	2277	Perfil Alumínio, U, usado como trilho inferior em porta de correr	m	1,7000	8,63	14,6710
ORSE	1993	Roldana para porta correr (superior)	m	2,0000	25,5	51,0000
ORSE	4302	Trinco sem miolo ref. AL 335, p/ esquadria de vidro temperado ou similar	und	1,0000	27,78	27,7800
ORSE	4303	Contra trinco sem miolo ref. AL 335 C, p/ esquadria de vidro temperado ou similar	und	1,0000	22,84	22,8400
SINAPI	10506	VIDRO TEMPERADO INCOLOR E = 8 MM, SEM COLOCACAO	m²	2,1600	170,92	369,1872
SINAPI	88325	VIDRACEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,0000	16,07	16,0700
				TOTAL POR UND		R$ 548,74

CP4		JANELA BASCULANTE DE VIDRO TEMPERADO (0,8 X 0,50m) INCOLOR, 8mm - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO				
ORIGEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	VALOR UNIT.	TOTAL ITEM
COTAÇÃO	COTAÇÃO	Dobradiça pivotante de metal	und	2,0000	36,90	73,8000
ORSE	4302	Trinco sem miolo ref. AL 335, p/ esquadria de vidro temperado ou similar	und	1,0000	27,78	27,7800
ORSE	4303	Contra trinco sem miolo ref. AL 335 C, p/ esquadria de vidro temperado ou similar	und	1,0000	22,84	22,8400
SINAPI	10506	VIDRO TEMPERADO INCOLOR E = 8 MM, SEM COLOCACAO	m²	0,4000	170,92	68,3680
SINAPI	88325	VIDRACEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,5000	16,07	8,0350
				TOTAL POR UND		R$ 200,82

CP5		JANELA DE VIDRO TEMPERADO DE CORRER (1,90 X 0,85m) INCOLOR, 8mm - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO				
ORIGEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	VALOR UNIT.	TOTAL ITEM
ORSE	2276	Perfil Alumínio, U, usado como trilho superior em porta de correr	m	1,9000	26,27	49,9130
ORSE	2277	Perfil Alumínio, U, usado como trilho inferior em porta de correr	m	1,9000	8,17	15,5230
ORSE	1993	Roldana para porta correr (superior)	m	2,0000	24,13	48,2600
ORSE	4302	Trinco sem miolo ref. AL 335, p/ esquadria de vidro temperado ou similar	und	1,0000	26,29	26,2900
ORSE	4303	Contra trinco sem miolo ref. AL 335 C, p/ esquadria de vidro temperado ou similar	und	1,0000	21,6	21,6000
SINAPI	10506	VIDRO TEMPERADO INCOLOR E = 8 MM, SEM COLOCACAO	m²	1,9000	170,92	324,7480
SINAPI	88325	VIDRACEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,0000	16,07	16,0700
				TOTAL POR UND		R$ 502,40

CP6		JANELA DE VIDRO TEMPERADO DE CORRER (1,6 X 1,10m) INCOLOR, 8mm - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO				
ORIGEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	VALOR UNIT.	TOTAL ITEM
ORSE	2276	Perfil Alumínio, U, usado como trilho superior em porta de correr	m	1,6000	26,27	42,0320
ORSE	2277	Perfil Alumínio, U, usado como trilho inferior em porta de correr	m	1,6000	8,17	13,0720
ORSE	1993	Roldana para porta correr (superior)	m	2,0000	24,13	48,2600
ORSE	4302	Trinco sem miolo ref. AL 335, p/ esquadria de vidro temperado ou similar	und	1,0000	26,29	26,2900
ORSE	4303	Contra trinco sem miolo ref. AL 335 C, p/ esquadria de vidro temperado ou similar	und	1,0000	21,6	21,6000
SINAPI	10506	VIDRO TEMPERADO INCOLOR E = 8 MM, SEM COLOCACAO	m²	2,0400	170,92	348,6768
SINAPI	88325	VIDRACEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,0000	16,07	16,0700
				TOTAL POR UND		R$ 516,00

CP7		JANELA DE VIDRO TEMPERADO DE CORRER (1,20 X 0,60m) INCOLOR, 8mm - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO				
ORIGEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	VALOR UNIT.	TOTAL ITEM
ORSE	2276	Perfil Alumínio, U, usado como trilho superior em porta de correr	m	1,2000	27,76	33,3120
ORSE	2277	Perfil Alumínio, U, usado como trilho inferior em porta de correr	m	1,2000	8,63	10,3560
ORSE	1993	Roldana para porta correr (superior)	und	2,0000	25,5	51,0000
ORSE	4302	Trinco sem miolo ref. AL 335, p/ esquadria de vidro temperado ou similar	und	1,0000	27,78	27,7800
ORSE	4303	Contra trinco sem miolo ref. AL 335 C, p/ esquadria de vidro temperado ou similar	und	1,0000	22,84	22,8400
SINAPI	10506	VIDRO TEMPERADO INCOLOR E = 8 MM, SEM COLOCACAO	m²	0,9100	170,92	155,5372
SINAPI	88325	VIDRACEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,0000	16,07	16,0700
				TOTAL POR UND		R$ 316,90

Daniel Soares Muniz
Sec. Mun. de Infraestrutura
Decreto nº 19.549

Elizeu Maia Mattos Sobrinho
Engenheiro Civil
CREA-BA 300029802
Prefeitura Municipal de Jequié

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
9D3EB2B6C83901943EA86EC3CBF10DF1

Prefeitura Municipal de Jequié

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS DA SEINFRA JEQUIÉ-BA UTILIZADAS NO ORÇAMENTO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL UNIÃO DO POVO

CP8	BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO PARA PIA DE COZINHA 1,80 X 0,60 M - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.					
Ref.: 86889 SINAPI 04/2019						
ORIGEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	VALOR UNIT.	TOTAL ITEM
SINAPI	4823	MASSA PLASTICA PARA MARMORE/GRANITO	KG	0,6273600	31,08	19,4983
SINAPI	7568	BUCHA DE NYLON SEM ABA S10, COM PARAFUSO DE 6,10 X 65 MM EM ACO ZI	UN	6,0000000	0,49	2,9400
SINAPI	11795	GRANITO PARA BANCADA, POLIDO, TIPO ANDORINHA/ QUARTZ/ CASTELO/ CO	M2	1,2060000	362,26	436,8856
SINAPI	37329	REJUNTE EPOXI BRANCO	KG	0,0421200	53,16	2,2391
SINAPI	37591	SUPORTE MAO-FRANCESA EM ACO, ABAS IGUAIS 40 CM, CAPACIDADE MINIMA	UN	2,0000000	31,59	63,1800
SINAPI	88274	MARMORISTA/GRANITEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,788000	20,85	37,2798
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,176000	14,61	17,1814
				TOTAL POR UND	R$	579,20

CP9	INSTALAÇÃO DE CLIMATIZADORES 65X65CM					
ORIGEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	VALOR UNIT.	TOTAL ITEM
SINAPI	88247	AJUDANTE DE ELETRICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,5000	R$ 16,56	R$ 24,84
SINAPI	88242	AJUDANTE DE PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	5,0000	R$ 15,11	R$ 75,55
SINAPI	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,9000	R$ 20,85	R$ 60,47
SINAPI	88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,0000	R$ 16,07	R$ 16,07
SINAPI	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,5000	R$ 21,08	R$ 31,62
ORSE	7551	BARRA ROSCADA ZINCADA Ø 1/4"	UND	4,0000	R$ 1,86	R$ 7,44
ORSE	10257	ELETRODO AWS E-6013 (OK 46; WI-613) D=4MM (SOLDA ELETRICA)	KG	0,0120	R$ 16,51	R$ 0,20
ORSE	3784	PORCA SEXTAVADA 1/2"	UND	4,0000	R$ 0,26	R$ 1,04
ORSE	10765	ALUGUEL DE FURADEIRA PROFISSIONAL	DIA	0,0500	R$ 20,29	R$ 1,01
ORSE	4887	PLUG MACHO 2P + T, ABNT, DE EMBUTIR, 10 A	UND	1,0000	R$ 2,60	R$ 2,60
SINAPI	21127	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTI CHAMA, USO ATÉ 750V, ROLO DE 19MMX5M	M	0,2000	R$ 3,17	R$ 0,63
SINAPI	4791	ADESIVO ACRILICO/COLA DE CONTATO	KG	0,1000	R$ 18,29	R$ 1,83
SINAPI	39138	ABRACADEIRA EM ACO PARA AMARRACAO DE ELETRODUTOS, TIPO U SIMPLES, COM 3/4"	UND	15,0000	R$ 0,45	R$ 6,75
SINAPI	11950	BUCHA DE NYLON SEM ABA S6, COM PARAFUSO DE 4,20 X 40 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	UND	30,0000	R$ 0,16	R$ 4,80
SINAPI	38124	ESPUMA EXPANSIVA DE POLIURETANO, APLICACAO MANUAL - 500 ML	UND	0,5000	R$ 24,90	R$ 12,45
SINAPI	7568	BUCHA DE NYLON SEM ABA S10, COM PARAFUSO DE 6,10 X 65 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	UND	2,0000	R$ 0,49	R$ 0,98
				TOTAL POR UND		R$ 248,28

CP10	LÂMPADA LED BRANCA 30 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO					
Ref.:93041/SINAPI						
ORIGEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	VALOR UNIT.	TOTAL ITEM
COTAÇÃO		LAMPADA LED 30W	UN	1,0000000	46,37	46,3700
SINAPI	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1000000	16,56	1,6560
				TOTAL POR UND	R$	48,03

Elizeu Maia Mattos Sobrinho
Engenheiro Civil
CREA-BA 3000029802
Prefeitura Municipal de Jequié

Daniel Soares Muniz
Sec. Mun. de Infraestrutura
Decreto nº 19.540

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
9D3EB2B6C83901943EA86EC3CBF10DF1

Prefeitura Municipal de Jequié

TR 92

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

ORÇAMENTO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO

OBRA: Escola M. Vasco Filho
LOCAL: Km 3
DATA BASE: SINAPI: 07/2019 ORSE: 07/2019 SEINFRA-CE: 26.1
DESONERADO / BDI = 26,36%

ITEM	SERVIÇO	Código/ Inform.	FONTE	Unid.	Quant.	Custo Unitário (SEM BDI)	Custo Total (SEM BDI)	Custo Unitário (COM BDI)	Custo Total (COM BDI)	% Item
1	**SERVIÇOS PRELIMINARES GERAIS**									
1.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	74209/001	SINAPI	M2	2,00	276,14	552,28	348,93	697,86	2,61
1.2	CAPINA E LIMPEZA MANUAL DE TERRENO	73859/002	SINAPI	M2	50,59	1,16	58,68	1,47	74,37	0,28
1.3	PREPARO DE SUPERFÍCIE COM LIXAMENTO SOBRE MADEIRA	3963	ORSE	M2	82,79	5,32	440,44	6,72	556,35	2,08
1.4	REMOÇÃO DE PINTURA LÁTEX (RASPAGEM E/OU LIXAMENTO E/OU ESCOVAÇÃO)	7725	ORSE	M2	1045,08	5,12	5.350,82	6,47	6.761,68	25,25
1.5	APICOAMENTO TOTAL DE REBOCO	42	ORSE	M2	638,55	1,92	1.226,01	2,43	1.551,67	5,78
1.6	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	97644	SINAPI	M2	29,55	6,51	192,34	8,23	243,16	0,91
1.7	REMOÇÃO DE JANELAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	97645	SINAPI	M2	45,17	18,94	855,52	23,93	1.080,92	4,04
1.8	RETIRADA DE GRADE DE FERRO	C3040	SEINFRA	M2	9,28	6,21	57,63	7,85	72,85	0,27
1.9	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	97622	SINAPI	M3	2,61	38,65	100,71	48,84	127,26	0,48
1.10	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3	72897	SINAPI	M3	19,11	19,95	381,32	25,21	481,86	1,80
1.11	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M3, EM VIA URBANA EM LEITO NATURAL (UNIDADE: M3XKM). AF_01/2018	97912	SINAPI	M3XKM	95,57	2,25	215,03	2,84	271,42	1,01
1.12	REMOÇÃO DE CABOS ELÉTRICOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO	97661	SINAPI	M	257,17	0,47	120,87	0,59	151,73	0,57
1.13	REMOÇÃO DE INTERRUPTORES/TOMADAS ELÉTRICAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO	97660	SINAPI	UND	43,00	0,47	20,21	0,59	25,37	0,10
1.14	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	97633	SINAPI	M2	403,25	16,09	6.488,29	20,33	8.198,07	30,61
1.15	REMOÇÃO DE LOUÇAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	97663	SINAPI	UND	6,00	8,61	51,66	10,88	65,28	0,24
1.16	REMOÇÃO DE REVESTIMENTO EM FÓRMICA	8414	ORSE	M2	14,00	7,64	106,96	9,65	135,10	0,50
1.17	REMOÇÃO DE LUMINÁRIAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO	97665	SINAPI	UND	33,00	0,90	29,70	1,14	37,62	0,14
1.18	REMOÇÃO DE TELHAMENTO COM TELHAS CERÂMICAS	9	ORSE	M2	413,95	8,64	3.576,49	10,92	4.520,29	16,87
1.19	REMOÇÃO DE TAPUME / DIVISORIA	11358	ORSE	M2	8,88	8,71	77,34	11,01	97,77	0,36
1.20	REMOÇÃO DE CHAPAS E PERFIS DE DRYWALL, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	97638	SINAPI	M2	5,77	6,76	38,99	8,54	49,26	0,18
1.21	DEMOLIÇÃO DE REBOCO	17	ORSE	M2	196,41	6,38	1.253,10	8,06	1.583,06	5,91
	CUSTO TOTAL DO ÍTEM						**21.194,39**		**26.782,95**	100,00
2	**INFRAESTRUTURA E SUPERESTRUTURA**									
2.1	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	94965	SINAPI	M3	3,44	343,90	1.181,91	434,55	1.493,45	13,57
2.2	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	92873	SINAPI	M3	3,44	159,16	547,00	201,11	691,17	6,28
2.3	ARMACAO ACO CA-50 P/1,0M3 DE CONCRETO	73990/001	SINAPI	M3	3,44	521,29	1.791,56	658,70	2.263,81	20,57
2.4	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA SAPATA, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	96541	SINAPI	M2	12,80	138,39	1.771,39	174,87	2.238,34	20,34
2.5	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	96536	SINAPI	M2	17,14	48,41	829,55	61,17	1.048,21	9,53
2.6	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES COM ÁREA MÉDIA DAS SEÇÕES MAIOR QUE 0,25 M², PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 12 UTILILIZAÇÕES. AF_12/2015	92435	SINAPI	M2	26,88	35,53	955,05	44,90	1.206,91	10,97
2.7	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM GARFO DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA PLASTIFICADA, 12 UTILIZAÇÕES. AF_12/2015	92471	SINAPI	M2	19,99	54,88	1.097,18	69,35	1.386,47	12,60
2.8	LAJE PRE-MOLDADA P/FORRO, SOBRECARGA 100KG/M2, VAOS ATE 3,50M/E=8CM, C/LAJOTAS E CAP.C/CONC FCK=20MPA, 3CM, INTER-EIXO 38CM, C/ESCORAMENTO (REAPR.3X) E FERRAGEM NEGATIVA	74202/001	SINAPI	M2	8,54	62,70	535,46	79,23	676,62	6,15
	CUSTO TOTAL DO ÍTEM						**8.709,10**		**11.004,98**	100,00
3	**PAINEIS E PAREDE**									
3.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO DE 9X19X39CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	87466	SINAPI	M2	71,90	42,81	3.078,08	54,09	3.889,13	70,69
3.2	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA PORTAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	93184	SINAPI	M	5,76	18,33	105,58	23,16	133,40	2,42
3.3	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA JANELAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	93182	SINAPI	M	1,00	23,61	23,61	29,83	29,83	0,54
3.4	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA JANELAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	93183	SINAPI	M	37,90	30,27	1.147,23	38,25	1.449,68	26,35
	CUSTO TOTAL DO ÍTEM						**4.354,50**		**5.502,04**	100,00
4	**COBERTURA**									
4.1	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA DE ENCAIXE DE CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_12/2015	92539	SINAPI	M2	81,49	47,30	3.854,33	59,77	4.870,47	8,50
4.2	IMUNIZACAO DE MADEIRAMENTO PARA COBERTURA UTILIZANDO CUPINICIDA INCOLOR	55960	SINAPI	M2	428,61	5,15	2.207,36	6,51	2.790,28	4,87
4.3	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA DE ENCAIXE, TIPO PORTUGUESA, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016	94195	SINAPI	M2	428,61	18,86	8.083,66	23,83	10.213,88	17,83
4.4	TABEIRA DE MADEIRA DE LEI, 1ª QUALIDADE , 2,5X10,0CM PARA BEIRAL DE TELHADO	11092	ORSE	M	119,36	17,05	2.035,09	21,54	2.571,01	4,49
4.5	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017	96116	SINAPI	M2	391,34	51,30	20.075,74	64,82	25.366,66	44,27
4.9	ACABAMENTOS PARA FORRO (RODA-FORRO EM PERFIL METÁLICO E PLÁSTICO)	96121	SINAPI	M	310,01	8,80	2.728,09	11,12	3.447,31	6,02
4.10	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM,INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016	94228	SINAPI	M	102,63	62,00	6.363,06	78,34	8.040,03	14,03
	CUSTO TOTAL DO ÍTEM						**45.347,33**		**57.299,64**	100,00
5	**ESQUADRIAS**									
5.1	PORTA EM MADEIRA MISTA, ALMOFADADA, 80 X 210 CM, INCLUSIVE BATENTE E FERRAGENS	4887	ORSE	UND	10,00	591,14	5.911,40	746,96	7.469,60	13,72
5.2	PORTA EM MADEIRA MISTA, ALMOFADADA, 70 X 210 CM, INCLUSIVE BATENTE E FERRAGENS	5086	ORSE	UND	5,00	578,74	2.893,70	731,30	3.656,50	6,72
5.3	PORTA EM MADEIRA MISTA, ALMOFADADA, 60 X 210 CM, INCLUSIVE BATENTE E FERRAGENS	5087	ORSE	UND	1,00	575,14	575,14	726,75	726,75	1,34
5.4	PORTA EM MADEIRA DE LEI, ALMOFADADA, 0.90 X 2.10 M, INCLUSIVE BATENTES E FERRAGENS	3541	ORSE	UND	2,00	1.098,59	2.197,18	1.388,18	2.776,36	5,10
5.5	TARJETA TIPO LIVRE/OCUPADO PARA PORTA DE BANHEIRO	74046/002	SINAPI	UND	2,00	33,53	67,06	42,37	84,74	0,16
5.6	PEITORIL GRANITO CINZA CORUMBÁ POLIDO, ESP = 2 CM	8422	ORSE	M2	9,61	259,31	2.492,28	327,66	3.149,21	5,79
5.7	FECHADURA DE SOBREPOR COM CILINDRO PARA PORTÃO	3757	ORSE	UND	1,00	67,85	67,85	85,74	85,74	0,16
5.8	GRADE EM METALON	4716	ORSE	M2	42,68	265,33	11.324,28	335,27	14.309,32	26,29
5.9	PORTÃO EM GRADE EM METALON	CP2	COMP.	UND	2,52	362,41	913,28	457,94	1.154,01	2,12
5.10	JANELA DE VIDRO TEMPERADO DE CORRER (1,90 X 1,10m) INCOLOR, 8mm - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	CP3	COMP.	UND	7,00	597,04	4.179,27	754,42	5.280,94	9,70
5.11	JANELA DE VIDRO TEMPERADO DE CORRER (2,10 X 1,10m) INCOLOR, 8mm - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	CP4	COMP.	UND	7,00	645,34	4.517,36	815,45	5.708,15	10,49

Daniel Soares Muniz
Sec. Mun. de Infraestrutura
Decreto nº 19.549

Elizeu Maia Matos Sobrinho
Engenheiro Civil
CREA-BA 300002[illegible]
Prefeitura Municipal de Jequié

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
9D3EB2B6C83901943EA86EC3CBF10DF1

Prefeitura Municipal de Jequié

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

ORÇAMENTO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO

OBRA: Escola M. Vasco Filho
LOCAL: Km 3
DATA BASE: SINAPI: 07/2019 ORSE: 07/2019 SEINFRA-CE: 26.1
DESONERADO / BDI = 26,36%

ITEM	SERVIÇO	Código/ Inform.	FONTE	Unid.	Quant.	Custo Unitário (SEM BDI)	Custo Total (SEM BDI)	Custo Unitário (COM BDI)	Custo Total (COM BDI)	% Item
5.12	JANELA DE VIDRO TEMPERADO DE CDRRER (1,40 X 1,10m) INCOLDR, 8mm - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	CP5	CDMP.	UND	2,00	476,29	952,58	601,84	1.203,68	2,21
5.13	JANELA DE VIDRD TEMPERADO DE CDRRER (1,40 X 0,70m) INCOLOR, 8mm - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	CP6	COMP.	UND	3,00	373,74	1.121,22	472,26	1.416,78	2,60
5.14	JANELA DE VIDRD TEMPERADO DE CORRER (0,80 X 1,00m) INCDLDR, 8mm - FORNECIMENTD E INSTALAÇÃO	CP7	COMP.	UND	2,00	331,40	662,79	418,75	837,50	1,54
5.15	JANELA BASCULANTE DE VIDRO TEMPERADO (0,60 X 0,40m) INCOLOR, 8mm - FORNECIMENTD E INSTALAÇÃO	CP8	COMP.	UND	3,00	173,48	520,43	219,20	657,60	1,21
5.16	JANELA BASCULANTE DE VIDRO TEMPERADO (0,50 X 0,60m) INCOLOR, 8mm - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	CP9	COMP.	UND	2,00	183,73	367,46	232,16	464,32	0,85
5.17	JANELA BASCULANTE DE VIDRO TEMPERADO (0,40 X 0,40m) INCOLOR, 8mm - FDRNECIMENTO E INSTALAÇÃO	CP10	COMP.	UND	1,00	159,80	159,80	201,93	201,93	0,37
5.18	JATEAMENTO SOBRE VIDRO TEMPERADD 8MM	4073	DRSE	M2	43,26	96,02	4.153,83	121,33	5.248,74	9,64
	CUSTO TOTAL DO ÍTEM						**43.076,91**		**54.431,87**	100,00
6	**INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS - REDE DE ÁGUA FRIA**									
6.1	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM, INSTALADD EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTD EM ALVENARIA. AF_12/2014	89957	SINAPI	UND	3,00	105,62	316,86	133,46	400,38	79,87
6.2	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS. FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_12/2014	89987	SINAPI	UND	1,00	69,57	69,57	87,91	87,91	17,54
6.3	RASGO EM ALVENARIA PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO COM DIAMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	90443	SINAPI	M	1,00	10,29	10,29	13,00	13,00	2,59
	CUSTO TOTAL DO ÍTEM						**396,72**		**501,29**	100,00
7	**INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS - REDE DE ESGOTO**									
7.1	(CDMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM (INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES PARA, PRÉDIDS. AF_10/2015	91793	SINAPI	M	2,00	61,53	123,06	77,75	155,50	15,18
7.2	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	89707	SINAPI	UND	1,00	23,11	23,11	29,20	29,20	2,85
7.3	CAIXA DE INSPEÇÃO EM CONCRETD PRÉ-MOLDADD DN 60CM COM TAMPA H= 60CM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	74166/001	SINAPI	UND	1,00	261,04	261,04	329,85	329,85	32,20
7.4	CAIXA DE GORDURA DUPLA, CIRCULAR, EM CDNCRETD PRÉ-MDLDADO, DIÂMETRD INTERNO = 0,6 M, ALTURA INTERNA = 0,6 M. AF_05/2018	98103	SINAPI	UND	1,00	224,01	224,01	283,06	283,06	27,63
7.5	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS.	93358	SINAPI	M3	2,21	57,79	127,60	73,02	161,23	15,74
7.6	REATERRO MANUAL DE VALAS CDM COMPACTAÇÃD MECANIZADA. AF_04/2016	93382	SINAPI	M3	2,04	25,36	51,84	32,04	65,49	6,39
	CUSTO TOTAL DO ÍTEM						**810,66**		**1.024,33**	100,00
8	**DRENAGEM**									
8.1	TUBO PVC DN 100 MM PARA DRENAGEM - FORNECIMENTD E INSTALACAO	83671	SINAPI	M	41,63	47,64	1.983,25	60,20	2.506,13	68,58
8.2	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_12/2014	89531	SINAPI	M	12,00	21,33	255,96	26,95	323,40	8,85
8.3	CAIXA DE INSPEÇÃO EM CONCRETD PRÉ-MDLDADD DN 60CM COM TAMPA H= 60CM - FDRNECIMENTD E INSTALACAO	74166/001	SINAPI	UND	2,00	271,61	543,22	343,21	686,42	18,78
8.4	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS.	93358	SINAPI	M3	1,38	57,79	79,78	73,02	100,81	2,76
8.5	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃD MECANIZADA. AF_04/2016	93382	SINAPI	M3	1,20	25,36	30,43	32,04	38,45	1,05
	CUSTO TOTAL DO ÍTEM						**2.892,64**		**3.655,21**	100,00
9	**REVESTIMENTO INTERNO E EXTERNO**									
9.1	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃDS) E ESTRUTURAS DE CDNCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇD 1:3 CDM PREPARD EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	87905	SINAPI	M2	305,08	6,67	2.034,86	8,43	2.571,79	4,34
9.2	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICD COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	87529	SINAPI	M2	199,90	28,70	5.737,00	36,27	7.250,21	12,25
9.3	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETDNEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNASDE PAREDES, PARA AMBIENTE CDM ÁREA ENTRE 5M2 E 10M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃD DE TALISCAS. AF_06/2014	87531	SINAPI	M2	105,18	27,68	2.911,40	34,98	3.679,21	6,22
9.4	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 25X35 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5M² A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_06/2014	87271	SINAPI	M2	628,15	46,21	29.026,81	58,39	36.677,68	61,97
9.5	QUADRO ESCOLAR EM FÓRMICA BRANCA COM MOLDURA	2387	ORSE	M2	26,25	271,70	7.132,13	343,32	9.012,15	15,23
	CUSTO TOTAL DO ÍTEM						**46.842,20**		**59.191,04**	100,00
10	**PAVIMENTAÇÃO**									
10.1	PISO INDUSTRIAL DE ALTA RESISTENCIA, ESPESSURA 8MM, INCLUSD JUNTAS DE DILATACAD PLASTICAS E POLIMENTO MECANIZADO	72136	SINAPI	M2	353,99	74,18	26.258,98	93,73	33.179,48	89,27
10.2	PAVIMENTAÇÃO EM CONCRETO USINADO, BOMB., LANÇADO E ADENSADO, NÃO ARMADO, COR NATURAL, DESEMPDLADO, FCK = 21 MPA, E = 5 CM, REGULARIZ. E CDMPAC. SUBLEITD, LDNA PLÁSTICA, EXCETO JUNTAS	8601	ORSE	M2	51,35	32,08	1.647,31	40,54	2.081,73	5,60
10.3	CDNTRAPISD EM ARGAMASSA TRAÇD 1:4 (CIMENTD E AREIA), PREPARD MANUAL, APLICADD EM ÁREAS SECAS SDBRE LAJE, ADERIDD, ESPESSURA 2CM. AF_06/2014	87622	SINAPI	M2	50,34	29,34	1.476,98	37,07	1.866,10	5,02
10.4	EXECUÇÃD DE JUNTAS DE CDNTRAÇÃD PARA PAVIMENTDS DE CDNCRETD	97114	SINAPI	M	100,00	0,33	33,00	0,42	42,00	0,11
	CUSTO TOTAL DO ÍTEM						**29.416,27**		**37.169,31**	100,00
11	**PINTURA E IMPERMEABILIZAÇÃO**									
11.1	APLICAÇÃD DE FUNDD SELADDR ACRÍLICD EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	88485	SINAPI	M2	623,21	1,95	1.215,26	2,46	1.533,10	5,77
11.2	EMASSAMENTD DE SUPERFÍCIE, COM APLICAÇÃD DE DUAS DEMADS DE MASSA ACRILICA, LIXAMENTD E RETDQUES	8624	ORSE	M2	623,21	12,18	7.590,69	15,39	9.591,19	36,01
11.3	APLICAÇÃD MANUAL DE PINTURA CDM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃDS. AF_06/2014	88489	SINAPI	M2	623,21	10,34	6.443,99	13,07	8.145,35	30,57
11.4	EMASSAMENTO CDM MASSA A OLED, DUAS DEMAOS	74133/002	SINAPI	M2	15,75	17,87	281,45	22,58	355,64	1,34
11.5	PINTURA ESMALTE FDSCD EM MADEIRA, DUAS DEMADS	84659	SINAPI	M2	78,75	14,70	1.157,63	18,57	1.462,39	5,49
11.6	PINTURA ESMALTE FDSCD, DUAS DEMADS, SDBRE SUPERFICIE METALICA, INCLUSD UMA DEMAD DE FUNDD ANTICDRROSIVO. UTILIZACAO DE REVDLVER (AR-CDMPRIMIDD).	74145/001	SINAPI	M2	82,84	16,04	1.328,75	20,27	1.679,17	6,30
11.7	PINTURA ACRILICA EM PISD CIMENTADD DUAS DEMADS	74245/001	SINAPI	M2	51,35	13,13	674,23	16,59	851,90	3,20
11.8	LETREIRD - LETRA EM PAREDES	C1621	SEINFRA	UND	17,00	13,75	233,75	17,37	295,29	1,11
11.9	PINTURA CDM TINTA IMPERMEAVEL MINERAL EM PO, DUAS DEMADS	84651	SINAPI	M2	218,25	9,86	2.151,95	12,46	2.719,40	10,21
	CUSTO TOTAL DO ÍTEM						**21.077,70**		**26.633,43**	100,00
12	**INSTALAÇÃO ELÉTRICA E LÓGICA**									

Daniel Soares Muniz
Sec. Mun. de Infraestrutura
Decreto nº 19.549

Elizeu Maia Matos Sobrinho
Engenheiro Civil
CREA-BA 060[illegible]
Prefeitura Municipal de Jequié

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
9D3EB2B6C83901943EA86EC3CBF10DF1

Prefeitura Municipal de Jequié

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

ORÇAMENTO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO

OBRA: Escola M. Vasco Filho
LOCAL: Km 3
DATA BASE: SINAPI: 07/2019 ORSE: 07/2019 SEINFRA-CE: 26.1
DESONERADO / BDI = 26,36%

ITEM	SERVIÇO	Código/ Inform.	FONTE	Unid.	Quant.	Custo Unitário (SEM BDI)	Custo Total (SEM BDI)	Custo Unitário (COM BDI)	Custo Total (COM BDI)	% Item
12.1	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF_01/2016	93141	SINAPI	UND	31,00	129,68	4.020,08	163,86	5.079,66	32,21
12.2	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA (2 MÓDULOS) 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF_01/2016	93142	SINAPI	UND	16,00	146,20	2.339,20	184,74	2.955,84	18,74
12.3	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA 20A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF_01/2016	93143	SINAPI	UND	8,00	131,70	1.053,60	166,42	1.331,36	8,44
12.4	REVISÃO DE PONTO DE INTERRUPTOR COM REPOSIÇÃO DO INTERRUPTOR E FIAÇÃO	632	ORSE	UND	18,00	64,30	1.157,40	81,25	1.462,50	9,27
12.5	HASTE DE ATERRAMENTO 5/8 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	96985	SINAPI	UND	2,00	50,11	100,22	63,32	126,64	0,80
12.6	PONTO DE TOMADA INTERNET (RJ45) RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA RJ45 , CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO.	CP13	COMP.	UND	5,00	136,30	681,50	172,23	861,15	5,46
12.7	PONTO DE TOMADA TELEFONE (RJ11) RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA RJ45 , CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO.	CP14	COMP.	UND	1,00	121,97	121,97	154,12	154,12	0,98
12.8	PLAFON E-27	8324	ORSE	UND	48,00	7,39	354,72	9,34	448,32	2,84
12.9	LAMPADA LED 30W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	CP16	COMP.	UND	48,00	48,03	2.305,25	60,69	2.913,12	18,47
12.10	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 30A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	74130/001	SINAPI	UND	13,00	12,58	163,54	15,90	206,70	1,31
12.11	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE EMBUTIR, EM CHAPA DE AÇO, PARA ATÉ 16 DISJUNTORES, COM BARRAMENTO, PADRÃO DIN, EXCLUSIVE DISJUNTORES	12224	ORSE	UND	1,00	184,10	184,10	232,63	232,63	1,47
	CUSTO TOTAL DO ÍTEM						**12.481,58**		**15.772,04**	100,00
13	**LOUÇAS, METAIS E ACESSÓRIOS**									
13.1	BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO PARA PIA DE COZINHA 1,80 X 0,60 M - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	CP15	COMP.	UND	1,00	579,66	579,66	732,45	732,45	12,59
13.2	CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL MÉDIA, INCLUSO VÁLVULA TIPO AMERICANA EM METAL CROMADO E SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	86935	SINAPI	UND	1,00	177,34	177,34	224,09	224,09	3,85
13.3	BANCADA EM GRANITO CINZA ANDORINHA E=2CM	10759	ORSE	M2	1,20	267,31	320,77	337,77	405,32	6,97
13.4	TORNEIRA CROMADA TUBO MÓVEL, DE PAREDE, 1/2" OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	86910	SINAPI	UND	1,00	81,10	81,10	102,48	102,48	1,76
13.5	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	86943	SINAPI	UND	4,00	164,90	659,60	208,37	833,48	14,33
13.6	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	86888	SINAPI	UND	4,00	349,36	1.397,44	441,45	1.765,80	30,36
13.7	ASSENTO SANITARIO DE PLASTICO, TIPO CONVENCIONAL	377	SINAPI	UND	4,00	25,25	101,00	31,91	127,64	2,19
13.8	TORNEIRA PLÁSTICA 3/4" PARA TANQUE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	86916	SINAPI	UND	1,00	36,50	36,50	46,12	46,12	0,79
13.9	TANQUE DE MÁRMORE SINTÉTICO SUSPENSO, 22L OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	86876	SINAPI	UND	1,00	189,35	189,35	239,26	239,26	4,11
13.10	BARRA DE APOIO, RETA, FIXA, EM AÇO INOX, L=80CM, D=1 1/2", JACKWAL OU SIMILAR	8492	ORSE	UND	4,00	156,21	624,84	197,39	789,56	13,58
13.11	PORTA TOALHA ROSTO EM METAL CROMADO, TIPO ARGOLA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_10/2016	95542	SINAPI	UND	1,00	17,77	17,77	22,45	22,45	0,39
13.12	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_10/2016	95544	SINAPI	UND	4,00	22,13	88,52	27,96	111,84	1,92
13.13	SABONETEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO COM RESERVATORIO 800 A 1500 ML, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_10/2016	95547	SINAPI	UND	4,00	49,34	197,36	62,35	249,40	4,29
13.14	TOALHEIRO PLASTICO TIPO DISPENSER PARA PAPEL TOALHA INTERFOLHADO	37401	SINAPI	UND	3,00	43,72	131,16	55,24	165,72	2,85
	CUSTO TOTAL DO ÍTEM						**4.602,41**		**5.815,61**	100,00
14	**SERVIÇOS COMPLEMENTARES**									
14.1	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2017	97599	SINAPI	UND	10,00	28,15	281,50	35,57	355,70	7,66
14.2	INSTALAÇÃO DE CLIMATIZADORES 65X65CM	CP12	COMP.	UND	7,00	248,28	1.737,96	313,73	2.196,11	47,27
14.3	LIMPEZA GERAL	2450	ORSE	M2	551,69	1,71	943,39	2,16	1.191,65	25,66
14.4	KIT CAVALETE PARA MEDIÇÃO DE ÁGUA - ENTRADA INDIVIDUALIZADA, EM PVC DN 25 (¾), PARA 1 MEDIDOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (EXCLUSIVE HIDRÔMETRO). AF_11/2016	97741	ORSE	UND	1,00	112,62	112,62	142,31	142,31	3,06
14.5	CAIXA DE PROTECAO PARA MEDIDOR MONOFASICO, FORNECIMENTO E INSTALACAO	68066	ORSE	UND	1,00	103,49	103,49	130,77	130,77	2,81
14.6	PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE, RETANGULAR, *12 X 40* CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 13434)	37559	SINAPI	UND	8,00	24,91	199,28	31,48	251,84	5,42
14.7	PONTO DE GÁS DE COZINHA COM TUBO COBRE SOLDÁVEL PARA 02 BOTIJÕES, REGISTRO OU REGULADOR, EXCLUSIVE BOTIJÕES	12211	ORSE	UND	1,00	298,43	298,43	377,10	377,10	8,12
	CUSTO TOTAL DO ÍTEM						**3.676,67**		**4.645,48**	100,00
	CUSTO TOTAL DA CONSTRUÇÃO S/ BDI						**244.879,08**			
	CUSTO TOTAL DA CONSTRUÇÃO C/ BDI								**309.429,22**	
	BDI						**26,36%**			

Daniel Soares Muniz
Sec. Mun. de Infraestrutura
Decreto nº 19.549

Elizeu Maia Mattos Sobrinho
Engenheiro Civil
CREA-BA 060[illegible]02
Prefeitura Municipal de Jequié

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
9D3EB2B6C83901943EA86EC3CBF10DF1

Prefeitura Municipal de Jequié

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

CRONOGRAMA FÍSICO - FINANCEIRO

LOCAL:	Escola M. Vasco Filho
OBRA:	Km 3

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DE SERVIÇOS	VALOR DOS SERVIÇOS (R$)	PESO	S. A EXECUTAR			
				MÊS - 1		MÊS - 2	
			%	SIMPL.%	ACUM. %	SIMPL.%	ACUM. %
1	SERVIÇOS PRELIMINARES GERAIS	R$26.782,95	8,66	100,00	100,00		100,00
2	INFRAESTRUTURA E SUPERESTRUTURA	R$11.004,98	3,56	100,00	100,00		100,00
3	PAINEIS E PAREDE	R$5.502,04	1,78	100,00	100,00		100,00
4	COBERTURA	R$57.299,64	18,52	50,00	50,00	50,00	100,00
5	ESQUADRIAS	R$54.431,87	17,59	15,00	15,00	85,00	100,00
6	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS - REDE DE ÁGUA FRIA	R$501,29	0,16	100,00	100,00		100,00
7	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS - REDE DE ESGOTO	R$1.024,33	0,33	100,00	100,00		100,00
8	DRENAGEM	R$3.655,21	1,18	100,00	100,00		100,00
9	REVESTIMENTO INTERNO E EXTERNO	R$59.191,04	19,13	20,00	20,00	80,00	100,00
10	PAVIMENTAÇÃO	R$37.169,31	12,01	30,00	30,00	70,00	100,00
11	PINTURA E IMPERMEABILIZAÇÃO	R$26.633,43	8,61	10,00	10,00	90,00	100,00
12	INSTALAÇÃO ELÉTRICA E LÓGICA	R$15.772,04	5,10	50,00	50,00	50,00	100,00
13	LOUÇAS, METAIS E ACESSÓRIOS	R$5.815,61	1,88		0,00	100,00	100,00
14	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	R$4.645,48	1,50		0,00	100,00	100,00
TOTAL		R$309.429,22	100,00	38,40	38,40	61,60	100,00

DESEMBOLSO POR PERÍODO:	R$ 118.823,76	R$ 190.605,46

Daniel Soares Muniz
Sec. Mun. de Infraestrutura
Decreto nº 19.549

Elizeu Maia Mattos Sobrinho
Engenheiro Civil
CREA-BA 060062598-2
Prefeitura Municipal de Jequié

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
9D3EB2B6C83901943EA86EC3CBF10DF1

Prefeitura Municipal de Jequié

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS DA SEINFRA JEQUIÉ-BA UTILIZADAS NO ORÇAMENTO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL VASCO FILHO

CP1		CASCALHO DE CAVA PARA ATERRO - FORNECIMENTO				
ORIGEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	VALOR UNIT.	TOTAL ITEM
SINAPI	4743	CASCALHO DE CAVA	M³	1,25	27,05	33,8125
SINAPI	95875	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M3, EM VIA URBANA PAVIMENTADA M3XKM, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_12/2016	M3XKM	10,00	1,15	11,5000
				TOTAL POR M2		R$ 45,31

CP2		PORTAO EM METALON				
ORIGEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	VALOR UNIT.	TOTAL ITEM
SINAPI	370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	M3	0,03	R$ 72,00	R$ 1,80
SINAPI	1106	CAL HIDRATADA CH-I PARA ARGAMASSAS	KG	1,00	R$ 0,75	R$ 0,75
SINAPI	1379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	KG	4,60	R$ 0,53	R$ 2,44
SINAPI	4777	CANTONEIRA ACO ABAS IGUAIS (QUALQUER BITOLA), ESPESSURA ENTRE 1/8" E 1/4"	KG	8,26	R$ 4,71	R$ 38,90
ORSE	4716	GRADE EM METALON	M2	1,00	R$ 265,33	R$ 265,33
SINAPI	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,50	R$ 20,85	R$ 31,28
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,50	R$ 14,61	R$ 21,92
				TOTAL POR M2		R$ 362,41

CP3		JANELA DE VIDRO TEMPERADO DE CORRER (1,90 X 1,10m) INCOLOR, 8mm - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO				
ORIGEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	VALOR UNIT.	TOTAL ITEM
ORSE	2276	Perfil Alumínio, U, usado como trilho superior em porta de correr	m	1,9000	27,76	52,7440
ORSE	2277	Perfil Alumínio, U, usado como trilho inferior em porta de correr	m	1,9000	8,63	16,3970
ORSE	1993	Roldana para porta correr (superior)	m	2,0000	25,5	51,0000
ORSE	4302	Trinco sem miolo ref. AL 335, p/ esquadria de vidro temperado ou similar	und	1,0000	27,78	27,7800
ORSE	4303	Contra trinco sem miolo ref. AL 335 C, p/ esquadria de vidro temperado ou similar	und	1,0000	22,84	22,8400
SINAPI	10506	VIDRO TEMPERADO INCOLOR E = 8 MM, SEM COLOCACAO	m²	2,4000	170,92	410,2080
SINAPI	88325	VIDRACEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,0000	16,07	16,0700
				TOTAL POR UND		R$ 597,04

CP4		JANELA DE VIDRO TEMPERADO DE CORRER (2,10 X 1,10m) INCOLOR, 8mm - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO				
ORIGEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	VALOR UNIT.	TOTAL ITEM
ORSE	2276	Perfil Alumínio, U, usado como trilho superior em porta de correr	m	2,1000	27,76	58,2960
ORSE	2277	Perfil Alumínio, U, usado como trilho inferior em porta de correr	m	2,1000	8,63	18,1230
ORSE	1993	Roldana para porta correr (superior)	m	2,0000	25,5	51,0000
ORSE	4302	Trinco sem miolo ref. AL 335, p/ esquadria de vidro temperado ou similar	und	1,0000	27,78	27,7800
ORSE	4303	Contra trinco sem miolo ref. AL 335 C, p/ esquadria de vidro temperado ou similar	und	1,0000	22,84	22,8400
SINAPI	10506	VIDRO TEMPERADO INCOLOR E = 8 MM, SEM COLOCACAO	m²	2,6400	170,92	451,2288
SINAPI	88325	VIDRACEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,0000	16,07	16,0700
				TOTAL POR UND		R$ 645,34

CP5		JANELA DE VIDRO TEMPERADO DE CORRER (1,4 X 1,10m) INCOLOR, 8mm - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO				
ORIGEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	VALOR UNIT.	TOTAL ITEM
ORSE	2276	Perfil Alumínio, U, usado como trilho superior em porta de correr	m	1,4000	27,76	38,8640
ORSE	2277	Perfil Alumínio, U, usado como trilho inferior em porta de correr	m	1,4000	8,63	12,0820
ORSE	1993	Roldana para porta correr (superior)	m	2,0000	25,5	51,0000
ORSE	4302	Trinco sem miolo ref. AL 335, p/ esquadria de vidro temperado ou similar	und	1,0000	27,78	27,7800
ORSE	4303	Contra trinco sem miolo ref. AL 335 C, p/ esquadria de vidro temperado ou similar	und	1,0000	22,84	22,8400
SINAPI	10506	VIDRO TEMPERADO INCOLOR E = 8 MM, SEM COLOCACAO	m²	1,8000	170,92	307,6560
SINAPI	88325	VIDRACEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,0000	16,07	16,0700
				TOTAL POR UND		R$ 476,29

CP6		JANELA DE VIDRO TEMPERADO DE CORRER (1,40 X 0,70m) INCOLOR, 8mm - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO				
ORIGEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	VALOR UNIT.	TOTAL ITEM

Daniel Soares Matos
Sec. Mun. de Infraestrutura
Decreto nº 19.519

Elizeu Mar... Medrado
Engº Civil
CREA ...
Prefeitura Municipal de Jequié

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
9D3EB2B6C83901943EA86EC3CBF10DF1

Prefeitura Municipal de Jequié

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS DA SEINFRA JEQUIÉ-BA UTILIZADAS NO ORÇAMENTO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL VASCO FILHO

ORSE	2276	Perfil Alumínio, U, usado como trilho superior em porta de correr	m	1,4000	27,76	38,8640
ORSE	2277	Perfil Alumínio, U, usado como trilho inferior em porta de correr	m	1,4000	8,63	12,0820
ORSE	1993	Roldana para porta correr (superior)	und	2,0000	25,5	51,0000
ORSE	4302	Trinco sem miolo ref. AL 335, p/ esquadria de vidro temperado ou similar	und	1,0000	27,78	27,7800
ORSE	4303	Contra trinco sem miolo ref. AL 335 C, p/ esquadria de vidro temperado ou similar	und	1,0000	22,84	22,8400
SINAPI	10506	VIDRO TEMPERADO INCOLOR E = 8 MM, SEM COLOCACAO	m²	1,2000	170,92	205,1040
SINAPI	88325	VIDRACEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,0000	16,07	16,0700

TOTAL POR UND	**R$**	**373,74**

CP7	**JANELA DE VIDRO TEMPERADO DE CORRER (0,80 X 1,00m) INCOLOR, 8mm - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO**					
ORIGEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	VALOR UNIT.	TOTAL ITEM
ORSE	2276	Perfil Alumínio, U, usado como trilho superior em porta de correr	m	0,8000	27,76	22,2080
ORSE	2277	Perfil Alumínio, U, usado como trilho inferior em porta de correr	m	0,8000	8,63	6,9040
ORSE	1993	Roldana para porta correr (superior)	und	2,0000	25,5	51,0000
ORSE	4302	Trinco sem miolo ref. AL 335, p/ esquadria de vidro temperado ou similar	und	1,0000	27,78	27,7800
ORSE	4303	Contra trinco sem miolo ref. AL 335 C, p/ esquadria de vidro temperado ou similar	und	1,0000	22,84	22,8400
SINAPI	10506	VIDRO TEMPERADO INCOLOR E = 8 MM, SEM COLOCACAO	m²	1,0800	170,92	184,5936
SINAPI	88325	VIDRACEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,0000	16,07	16,0700

TOTAL POR UND	**R$**	**331,40**

CP8	**JANELA BASCULANTE DE VIDRO TEMPERADO (0,60 X 0,40m) INCOLOR, 8mm - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO**					
ORIGEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	VALOR UNIT.	TOTAL ITEM
COTAÇÃO	COTAÇÃO	Dobradiça pivotante de metal	und	2,0000	36,90	73,8000
ORSE	4302	Trinco sem miolo ref. AL 335, p/ esquadria de vidro temperado ou similar	und	1,0000	27,78	27,7800
ORSE	4303	Contra trinco sem miolo ref. AL 335 C, p/ esquadria de vidro temperado ou similar	und	1,0000	22,84	22,8400
SINAPI	10506	VIDRO TEMPERADO INCOLOR E = 8 MM, SEM COLOCACAO	m²	0,2400	170,92	41,0208
SINAPI	88325	VIDRACEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,5000	16,07	8,0350

TOTAL POR UND	**R$**	**173,48**

CP9	**JANELA BASCULANTE DE VIDRO TEMPERADO (0,50 X 0,60m) INCOLOR, 8mm - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO**					
ORIGEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	VALOR UNIT.	TOTAL ITEM
COTAÇÃO	COTAÇÃO	Dobradiça pivotante de metal	und	2,0000	36,90	73,8000
ORSE	4302	Trinco sem miolo ref. AL 335, p/ esquadria de vidro temperado ou similar	und	1,0000	27,78	27,7800
ORSE	4303	Contra trinco sem miolo ref. AL 335 C, p/ esquadria de vidro temperado ou similar	und	1,0000	22,84	22,8400
SINAPI	10506	VIDRO TEMPERADO INCOLOR E = 8 MM, SEM COLOCACAO	m²	0,3000	170,92	51,2760
SINAPI	88325	VIDRACEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,5000	16,07	8,0350

TOTAL POR UND	**R$**	**183,73**

CP10	**JANELA BASCULANTE DE VIDRO TEMPERADO (0,40 X 0,40m) INCOLOR, 8mm - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO**					
ORIGEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	VALOR UNIT.	TOTAL ITEM
COTAÇÃO	COTAÇÃO	Dobradiça pivotante de metal	und	2,0000	36,90	73,8000
ORSE	4302	Trinco sem miolo ref. AL 335, p/ esquadria de vidro temperado ou similar	und	1,0000	27,78	27,7800
ORSE	4303	Contra trinco sem miolo ref. AL 335 C, p/ esquadria de vidro temperado ou similar	und	1,0000	22,84	22,8400
SINAPI	10506	VIDRO TEMPERADO INCOLOR E = 8 MM, SEM COLOCACAO	m²	0,1600	170,92	27,3472
SINAPI	88325	VIDRACEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,5000	16,07	8,0350

TOTAL POR UND	**R$**	**159,80**

CP11	**BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO PARA PIA DE COZINHA 1,50 X 0,60 M - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.**					
Ref.: 86889 SINAPI 04/2019						
ORIGEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	VALOR UNIT.	TOTAL ITEM
SINAPI	4823	MASSA PLASTICA PARA MARMORE/GRANITO	KG	0,5228000	31,8	16,6250
SINAPI	7568	BUCHA DE NYLON SEM ABA S10, COM PARAFUSO DE 6,10 X 65 MM EM ACO ZIN	UN	6,0000000	0,49	2,9400
SINAPI	11795	GRANITO PARA BANCADA, POLIDO, TIPO ANDORINHA/ QUARTZ/ CASTELO/ COF	M2	1,0050000	362,26	364,0713
SINAPI	37329	REJUNTE EPOXI BRANCO	KG	0,0351000	53,16	1,8659

Daniel Soares Matta
Sec. Mun. de Infraestrutura
Decreto nº 19.549

Eliezu Meira Santos Sobrinho
Engenheiro Civil
CREA-BA
Prefeitura Municipal de Jequié

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
9D3EB2B6C83901943EA86EC3CBF10DF1

Prefeitura Municipal de Jequié

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS DA SEINFRA JEQUIÉ-BA UTILIZADAS NO ORÇAMENTO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL VASCO FILHO

SINAPI	37591	SUPORTE MAO-FRANCESA EM ACO, ABAS IGUAIS 40 CM, CAPACIDADE MINIMA	UN	2,0000000	31,59	63,1800
SINAPI	88274	MARMORISTA/GRANITEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,490000	20,85	31,0665
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,980000	14,61	14,3178

TOTAL POR UND	**R$ 494,07**

CP12		**INSTALAÇÃO DE CLIMATIZADORES 65X65CM**				
ORIGEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	VALOR UNIT.	TOTAL ITEM
SINAPI	88247	AJUDANTE DE ELETRICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,5000	R$ 16,56	R$ 24,84
SINAPI	88242	AJUDANTE DE PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	5,0000	R$ 15,11	R$ 75,55
SINAPI	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,9000	R$ 20,85	R$ 60,47
SINAPI	88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,0000	R$ 16,07	R$ 16,07
SINAPI	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,5000	R$ 21,08	R$ 31,62
ORSE	7551	BARRA ROSCADA ZINCADA Ø 1/4"	UND	4,0000	R$ 1,86	R$ 7,44
ORSE	10257	ELETRODO AWS E-6013 (OK 46; WI-613) D=4MM (SOLDA ELETRICA)	KG	0,0120	R$ 16,51	R$ 0,20
ORSE	3784	PORCA SEXTAVADA 1/2"	UND	4,0000	R$ 0,26	R$ 1,04
ORSE	10765	ALUGUEL DE FURADEIRA PROFISSIONAL	DIA	0,0500	R$ 20,29	R$ 1,01
ORSE	4887	PLUG MACHO 2P + T, ABNT, DE EMBUTIR, 10 A	UND	1,0000	R$ 2,60	R$ 2,60
SINAPI	21127	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTI CHAMA, USO ATÉ 750V, ROLO DE 19MMX5M	M	0,2000	R$ 3,17	R$ 0,63
SINAPI	4791	ADESIVO ACRILICO/COLA DE CONTATO	KG	0,1000	R$ 18,29	R$ 1,83
SINAPI	39138	ABRACADEIRA EM ACO PARA AMARRACAO DE ELETRODUTOS, TIPO U SIMPLES, COM 3/4"	UND	15,0000	R$ 0,45	R$ 6,75
SINAPI	11950	BUCHA DE NYLON SEM ABA S6, COM PARAFUSO DE 4,20 X 40 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	UND	30,0000	R$ 0,16	R$ 4,80
SINAPI	38124	ESPUMA EXPANSIVA DE POLIURETANO, APLICACAO MANUAL - 500 ML	UND	0,5000	R$ 24,90	R$ 12,45
SINAPI	7568	BUCHA DE NYLON SEM ABA S10, COM PARAFUSO DE 6,10 X 65 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	UND	2,0000	R$ 0,49	R$ 0,98

TOTAL POR UND	**R$ 248,28**

CP13		**PONTO DE TOMADA INTERNET (RJ45) RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA RJ45 , CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO,**				
ORIGEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	VALOR UNIT.	TOTAL ITEM
SINAPI	90447	RASGO EM ALVENARIA PARA ELETRODUTOS COM DIAMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	M	2,2000	R$ 5,11	R$ 11,24
SINAPI	90456	QUEBRA EM ALVENARIA PARA INSTALAÇÃO DE CAIXA DE TOMADA (4X4 OU 4X2). AF_05/2015	UN	1,0000	R$ 3,30	R$ 3,30
SINAPI	90466	CHUMBAMENTO LINEAR EM ALVENARIA PARA RAMAIS/DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	M	2,2000	R$ 10,19	R$ 22,42
SINAPI	91842	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	2,0000	R$ 3,98	R$ 7,96
SINAPI	91852	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	2,2000	R$ 6,01	R$ 13,22
SINAPI	98297	CABO ELETRÔNICO CATEGORIA 6, INSTALADO EM EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2018	M	12,6000	R$ 1,85	R$ 23,31
SINAPI	91937	CAIXA OCTOGONAL 3" X 3", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	0,3750	R$ 7,89	R$ 2,96
SINAPI	91940	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	1,0000	R$ 11,08	R$ 11,08
SINAPI	98307	TOMADA DE REDE RJ45 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2018	UN	1,0000	R$ 40,81	R$ 40,81

TOTAL POR M²	**R$ 136,30**

CP14		**PONTO DE TOMADA TELEFONE (RJ11) RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA RJ45 , CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO,**				
ORIGEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	VALOR UNIT.	TOTAL ITEM
SINAPI	90447	RASGO EM ALVENARIA PARA ELETRODUTOS COM DIAMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	M	2,2000	R$ 5,11	R$ 11,24
SINAPI	90456	QUEBRA EM ALVENARIA PARA INSTALAÇÃO DE CAIXA DE TOMADA (4X4 OU 4X2). AF_05/2015	UN	1,0000	R$ 3,30	R$ 3,30
SINAPI	90466	CHUMBAMENTO LINEAR EM ALVENARIA PARA RAMAIS/DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	M	2,2000	R$ 10,19	R$ 22,42
SINAPI	91842	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	2,0000	R$ 3,98	R$ 7,96

Daniel Soares
Sec. Mun. de Infraestrutura
Decreto nº 19.540

Elizeu
CREA-BA
Prefeitura Municipal de Jequié

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
9D3EB2B6C83901943EA86EC3CBF10DF1

Prefeitura Municipal de Jequié

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS DA SEINFRA JEQUIÉ-BA UTILIZADAS NO ORÇAMENTO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL VASCO FILHO						
SINAPI	91852	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	2,2000	R$ 6,01	R$ 13,22
SINAPI	98297	CABO ELETRÔNICO CATEGORIA 6, INSTALADO EM EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2018	M	12,6000	R$ 1,85	R$ 23,31
SINAPI	91937	CAIXA OCTOGONAL 3" X 3", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	0,3750	R$ 7,89	R$ 2,96
SINAPI	91940	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	1,0000	R$ 11,08	R$ 11,08
SINAPI	98308	TOMADA PARA TELEFONE RJ11 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2018	UN	1,0000	R$ 26,48	R$ 26,48
				TOTAL POR M²		**R$ 121,97**

CP15		BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO PARA PIA DE COZINHA 1,80 X 0,60 M - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.				
ORIGEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	VALOR UNIT.	TOTAL ITEM
SINAPI	4823	MASSA PLASTICA PARA MARMORE/GRANITO	KG	0,6273600	31,8	19,9500
SINAPI	7568	BUCHA DE NYLON SEM ABA S10, COM PARAFUSO DE 6,10 X 65 MM EM ACO ZIN	UN	6,0000000	0,49	2,9400
SINAPI	11795	GRANITO PARA BANCADA, POLIDO, TIPO ANDORINHA/ QUARTZ/ CASTELO/ COF	M2	1,2060000	362,26	436,8856
SINAPI	37329	REJUNTE EPOXI BRANCO	KG	0,0421200	53,16	2,2391
SINAPI	37591	SUPORTE MAO-FRANCESA EM ACO, ABAS IGUAIS 40 CM, CAPACIDADE MINIMA	UN	2,0000000	31,59	63,1800
SINAPI	88274	MARMORISTA/GRANITEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,788000	20,85	37,2798
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,176000	14,61	17,1814
				TOTAL POR UND		**R$ 579,66**

CP16		LAMPADA LED 30W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO				
REF. 93041						
ORIGEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	VALOR UNIT.	TOTAL ITEM
COTAÇÃO	-	LAMPADA LED 30W	UN	1,0000000	46,37	46,3700
SINAPI	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1000000	16,56	1,6560
				TOTAL POR UND		**R$ 48,03**

Daniel Soares Muniz
Sec. Mun. de Infraestrutura
Decreto nº 19.549

Elizeu Maia Mattos Sobrinho
Engenheiro Civil
CREA-BA 3[illegible]
Prefeitura Municipal de Jequié

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
9D3EB2B6C83901943EA86EC3CBF10DF1

Prefeitura Municipal de Jequié

TR 83

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

ORÇAMENTO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO

OBRA: ESCOLA MUNICIPAL GERCINO COELHO
LOCAL: RUA DA LINHA - CAIXA D'AGUA - JEQUIÉ/BA - CEP 45.200-005
DATA BASE: SINAPI: 07/2019 ORSE: 07/2019 SEINFRA-CE: 26.1
DESONERADO / BDI = 26,36%

ITEM	SERVIÇO	Código/ Inform.	FONTE	Unid.	Quant.	Custo Unitário (SEM BDI)	Custo Total (SEM BDI)	Custo Unitário (COM BDI)	Custo Total (COM BDI)	% Item
1	**SERVIÇOS PRELIMINARES GERAIS**									
1.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	74209/001	SINAPI	M2	2,00	276,14	552,28	348,93	697,86	2,36
1.2	LIMPEZA MANUAL DO TERRENO (C/ RASPAGEM SUPERFICIAL)	73859/002	SINAPI	M2	1667,16	1,16	1.933,91	1,47	2.450,73	8,27
1.3	PREPARO DE SUPERFÍCIE COM LIXAMENTO PARA MADEIRA	3963	ORSE	M2	144,90	5,32	770,87	6,72	973,73	3,30
1.4	PREPARO DE SUPERFÍCIE COM LIXAMENTO DE PAREDES E TETOS	2344	ORSE	M2	2747,61	2,51	6.896,50	3,17	8.709,92	29,49
1.5	REMOÇÃO DE JANELAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	97645	SINAPI	M2	92,96	18,94	1.760,66	23,93	2.224,53	7,53
1.6	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	97644	SINAPI	M2	42,00	6,51	273,42	8,23	345,66	1,17
1.7	REMOÇÃO DE TRAMA DE MADEIRA PARA COBERTURA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	97650	SINAPI	M2	125,44	5,35	671,08	6,76	847,94	2,87
1.8	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M3, EM VIA URBANA EM LEITO NATURAL (UNIDADE: M3XKM). AF_01/2018	97912	SINAPI	M3XKM	219,05	2,25	492,85	2,84	622,09	2,11
1.9	REMOÇÃO DE CABOS ELÉTRICOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO	97661	SINAPI	M	508,32	0,47	238,91	0,59	299,91	1,02
1.10	REMOÇÃO DE INTERRUPTORES/TOMADAS ELÉTRICAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO	97660	SINAPI	UN	42,00	0,47	19,74	0,59	24,78	0,08
1.11	RETIRADA DE FORRO EM RÉGUA DE PVC	97640	SINAPI	M2	49,35	1,47	72,54	1,86	91,79	0,31
1.12	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHAO BASCULANTE 6M3	72897	SINAPI	M3	43,81	19,95	873,99	25,21	1.104,43	3,74
1.13	REMOCAO DE DISPOSITIVOS PARA FUNCIONAMENTO DE APARELHOS SANITARIOS	97664	SINAPI	UND	16,00	1,06	16,96	1,34	21,44	0,07
1.14	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO	97633	SINAPI	M2	160,81	16,09	2.587,50	20,33	3.269,35	11,06
1.15	RETIRADA DE GRADE DE FERRO	C3040	SEINFRA	M2	55,80	6,21	346,52	7,85	438,03	1,48
1.16	REMOÇÃO DE TELHAS, DE FIBROCIMENTO, METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	97647	SINAPI	M2	1033,64	2,48	2.563,44	3,13	3.235,30	10,96
1.17	REMOÇÃO DE REVESTIMENTO EM FÓRMICA	8414	ORSE	M2	7,50	7,64	57,30	9,65	72,38	0,25
1.18	REMOÇÃO DE METAIS SANITARIOS(TORNEIRA, CHUVEIRO, REGISTRO)	97666	SINAPI	UND	6,00	6,28	37,68	7,94	47,64	0,16
1.19	DEMOLIÇÃO DE PEITORIL DE MÁRMORE	8337	ORSE	M2	16,34	11,55	188,70	14,59	238,36	0,81
1.20	DEMOLICAO DE ALVENARIA DE TIJOLOS FURADOS S/REAPROVEITAMENTO	97622	SINAPI	M3	11,49	38,65	443,97	48,84	561,03	1,90
1.21	REMOÇÃO DE CAIXÃO DE MADEIRA (ADUELA)	3141	ORSE	UND	31,00	5,97	185,07	7,54	233,74	0,79
1.22	DEMOLIÇÃO DE LAJES, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	97628	SINAPI	M3	0,50	191,02	94,94	241,37	119,96	0,41
1.23	DEMOLIÇÃO DE CONCRETO COM MARTELETE E COMPRESSOR	9182	ORSE	M3	4,97	327,68	1.627,91	414,06	2.057,05	6,96
1.24	DEMOLIÇÃO DE PISO DE ALTA RESISTÊNCIA	3240	ORSE	M2	19,77	14,46	285,87	18,27	361,20	1,22
1.25	DEMOLIÇÃO DE PISO CIMENTADO SOBRE LASTRO DE CONCRETO	C1066	SEINFRA	M2	4,84	19,49	94,33	24,63	119,21	0,40
1.26	PONTO DE GÁS DE COZINHA COM TUBO COBRE SOLDÁVEL PARA 02 BOTIJÕES, REGISTRO OU REGULADOR, EXCLUSIVE BOTIJÕES	12211	ORSE	UND	1,00	298,43	298,43	377,10	377,10	1,28
	CUSTO TOTAL DO ÍTEM						**23.385,37**		**29.545,15**	**100,00**
2	**INFRAESTRUTURA E SUPERESTRUTURA**									
2.1	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA ATRAVES DE GABARITO	99059	SINAPI	M	67,32	37,12	2.498,92	46,90	3.157,31	8,82
2.2	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	94965	SINAPI	M3	11,39	343,90	3.917,64	434,55	4.950,31	13,83
2.3	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	92873	SINAPI	M3	11,39	159,16	1.813,12	201,11	2.291,00	6,40
2.4	ARMACAO ACO CA-50 P/1,0M3 DE CONCRETO	73990/001	SINAPI	M3	11,39	528,99	6.026,15	668,43	7.614,62	21,27
2.5	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM GARFO DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA PLASTIFICADA, 12 UTILIZAÇÕES. AF_12/2015	92471	SINAPI	M2	100,53	54,88	5.517,09	69,35	6.971,76	19,47
2.6	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES COM ÁREA MÉDIA DAS SEÇÕES MAIOR QUE 0,25 M², PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 12 UTILIZAÇÕES. AF_12/2015	92435	SINAPI	M3	50,40	35,53	1.790,71	44,90	2.262,96	6,32
2.7	LAJE PRE-MOLDADA P/FORRO, SOBRECARGA 100KG/M2, VAOS ATE 3,50M/E=8CM, C/LAJOTAS E CAP.C/CONC FCK=20MPA, 3CM, INTER-EIXO 38CM, C/ESCORAMENTO (REAPR.3X) E FERRAGEM NEGATIVA	74202/001	SINAPI	M2	6,90	62,70	432,63	79,23	546,69	1,53
2.8	RECUPERAÇÃO DE ARMADURA P/ PILARES COM SECÃO ATÉ 12X30CM, INCLUSO ESCARIFICAÇÃO MECÂNICA, REMOÇÃO DE ESTRIBO, LIXAMENTO, PINTURA DE PROTEÇÃO E COLOCAÇÃO DE NOVOS ESTRIBOS C/ESPAÇAM.=12CM E NOVAS BARRAS 4Ø10MM	10	COMP.	M	16,00	231,77	3.708,29	292,86	4.685,76	13,09
2.9	RECUPERAÇÃO DE ARMADURA P/ VIGAS 12X30CM, 4Ø10MM, INCLUSO ESCARIFICAÇÃO MECÂNCIA, REMOÇÃO DE ESTRIBO, LIXAMENTO, PINTURA DE PROTEÇÃO E COLOCAÇÃO DE NOVOS ESTRIBOS C/ESPAÇAM= 17CM (PARA CASOS DE FERREGENS TOTALMENTE EXPOSTAS)	11	COMP.	M	10,80	243,64	2.631,33	307,87	3.325,00	9,29
	CUSTO TOTAL DO ÍTEM						**28.335,88**		**35.805,40**	**100,00**
3	**PAINEIS E PAREDE**									
3.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERAMICO FURADO DE 9X19X29CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA.	87453	SINAPI	M2	326,60	39,06	12.757,00	49,36	16.120,98	92,58
3.2	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA JANELAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	93182	SINAPI	M	2,20	23,82	52,40	30,10	66,22	0,38
3.3	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA JANELAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	93183	SINAPI	M	28,93	30,27	875,71	38,25	1.106,57	6,35
3.4	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA PORTAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	93184	SINAPI	M	5,17	18,33	94,77	23,16	119,74	0,69
	CUSTO TOTAL DO ÍTEM						**13.779,88**		**17.413,51**	**100,00**
4	**COBERTURA**									
4.1	RECOLOCAÇÃO DE FORROS EM REGUA DE PVC E PERFIS, CONSIDERANDO REAPROVEITO DE MATERIAL	72201	SINAPI	M2	49,35	10,59	522,62	13,38	660,30	0,45
4.2	IMUNIZACAO DE MADEIRAMENTO PARA COBERTURA UTILIZANDO CUPINICIDA INCOLOR	55960	SINAPI	M2	1254,36	5,15	6.459,93	6,51	8.165,85	5,60
4.3	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA DE ENCAIXE, TIPO PORTUGUESA, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016	94195	SINAPI	M2	1254,36	18,86	23.657,15	23,83	29.891,29	20,51

Daniel Soares Muniz
Sec. Mun. de Infraestrutura
Decreto nº 19.549

Elizeu Maia Mattos Sobrinho
Engenheiro Civil
CREA-BA [illegible]

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
9D3EB2B6C83901943EA86EC3CBF10DF1

Prefeitura Municipal de Jequié

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

ORÇAMENTO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO

OBRA: ESCOLA MUNICIPAL GERCINO COELHO
LOCAL: RUA DA LINHA - CAIXA D'AGUA - JEQUIÉ/BA - CEP 45.200-005
DATA BASE: SINAPI: 07/2019 ORSE: 07/2019 SEINFRA-CE: 26.1
DESONERADO / BDI = 26,36%

ITEM	SERVIÇO	Código/ Inform.	FONTE	Unid.	Quant.	Custo Unitário (SEM BDI)	Custo Total (SEM BDI)	Custo Unitário (COM BDI)	Custo Total (COM BDI)	% Item
4.4	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA DE ENCAIXE DE CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_12/2015	92539	SINAPI	M2	337,53	47,30	15.965,39	59,77	20.174,44	13,84
4.5	INSTALAÇÃO DE TESOURA (INTEIRA OU MEIA), BIAPOIADA, EM MADEIRA NÃO APARELHADA, PARA VÃOS MAIORES OU IGUAIS A 6,0 M E MENORES QUE 8,0 M, INCLUSO IÇAMENTO. AF_12/2015	92550	SINAPI	UND	4,00	1.371,34	5.485,36	1.732,83	6.931,32	4,75
4.6	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM,INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016	94228	SINAPI	M	14,00	62,00	868,00	78,34	1.096,76	0,75
4.7	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017	96116	SINAPI	M2	894,24	51,30	45.874,51	64,82	57.964,64	39,77
4.8	ACABAMENTOS PARA FORRO (RODA-FORRO EM PERFIL METÁLICO E PLÁSTICO). AF_05/2017	96121	SINAPI	M	637,36	8,80	5.608,77	11,12	7.087,44	4,86
4.9	POSTE EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO, PESADO, D=2" (50MM), ALTURA ÚTIL=2,50M, ALTURA TOTAL=3,20M	799	ORSE	UND	3,00	280,80	842,40	354,82	1.064,46	0,73
4.10	COBERTURA EM POLICARBONATO ALVEOLAR DE 8MM, FIXADO EM PEÇAS DE ALUMÍNIO INCLUSIVE INSTALAÇÃO	9215	ORSE	M2	28,09	277,69	7.800,31	350,89	9.856,50	6,76
4.11	CALHA DE CONCRETO E ALVENARIA, REVESTIDA INTERNAMENTE, IMPERMEABILIZADA, SEÇÃO 0,30 X 0,20M. - REV 01	2765	ORSE	M	7,15	318,72	2.278,85	402,73	2.879,52	1,98
	CUSTO TOTAL DO ÍTEM						**115.363,29**		**145.772,52**	100,00
5	**ESQUADRIAS**									
5.1	PORTA EM MADEIRA MISTA, ALMOFADADA, 80 X 210 CM, INCLUSIVE BATENTE E FERRAGENS	4887	ORSE	UN	20,00	591,14	11.822,80	746,96	14.939,20	12,87
5.2	PORTA EM MADEIRA MISTA, ALMOFADADA, 60 X 210 CM, INCLUSIVE BATENTE E FERRAGENS	5087	ORSE	UN	7,00	575,14	4.025,98	726,75	5.087,25	4,38
5.4	PORTA EM MADEIRA MISTA, ALMOFADADA, 70 X 210 CM, INCLUSIVE BATENTE E FERRAGENS	5086	ORSE	UN	4,00	578,64	2.314,56	731,17	2.924,68	2,52
5.5	JANELA DE VIDRO TEMPERADO DE CORRER (1,60 X 1,10m) INCOLOR, 8mm - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	4	COMP.	M2	10,00	548,55	5.485,49	693,15	6.931,50	5,97
5.6	JANELA DE VIDRO TEMPERADO DE CORRER (2,00 X 1,00m) INCOLOR, 8mm - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	5	COMP.	M2	33,00	409,67	13.519,01	517,66	17.082,78	14,71
5.7	JANELA DE VIDRO TEMPERADO DE CORRER (2,00 X 0,50m) INCOLOR, 8mm - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	6	COMP.	M2	5,00	399,70	1.998,52	505,07	2.525,35	2,17
5.9	JANELA BASCULANTE DE VIDRO TEMPERADO (0,50 X 0,60m) INCOLOR, 8mm - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	7	COMP.	M2	9,00	192,24	1.730,12	242,91	2.186,19	1,88
5.10	CORRIMÃO EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO (ALTURA = 1,05 M), COM BARRAS VERTICAIS A CADA 2.00M (1 1/2"), BARRA HORIZONTAL SUPERIOR (2"), BARRA HORIZONTAL INTERMEDIÁRIA (DUPLA) (1 1/2") E BARRA HORIZONTAL INFERIOR (1")	10076	ORSE	M	3,00	211,07	633,21	266,71	800,13	0,69
5.11	PEITORIL GRANITO CINZA CORUMBÁ POLIDO, ESP = 2 CM	8422	ORSE	M2	16,79	259,31	4.354,49	327,66	5.502,26	4,74
5.12	GRADE EM METALON	4716	ORSE	M2	117,66	265,33	31.218,73	335,27	39.447,87	33,97
5.13	JATEAMENTO SOBRE VIDRO TEMPERADO 8 MM	4073	ORSE	M2	97,90	96,02	9.400,36	121,33	11.878,21	10,23
5.14	TARJETA TIPO LIVRE/OCUPADO PARA PORTA DE BANHEIRO	74046/002	SINAPI	UND	6,00	33,53	201,18	42,37	254,22	0,22
5.14	PORTAO EM METALON	1	COMP.	M2	15,39	337,06	5.187,35	425,91	6.554,75	5,65
	CUSTO TOTAL DO ÍTEM						**91.891,80**		**116.114,39**	100,00
6	**INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS - REDE DE ESGOTO**									
6.1	DESOBSTRUÇÃO DE RAMAL PREDIAL DE ESGOTO COM AUXÍLIO DE EQUIPAMENTO HIDROJATO	6390	ORSE	M	30,00	13,56	406,80	17,13	513,90	10,98
6.2	CAIXA DE GORDURA DUPLA, CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 0,6 M, ALTURA INTERNA = 0,6 M. AF_05/2018	98103	SINAPI	UND	1,00	224,01	224,01	283,06	283,06	6,04
6.3	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INST. TUBO PVC, SÉRIE N, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, (INST. EM RAMAL DE DESCARGA, RAMAL DE ESG. SANITÁRIO, PRUMADA DE ESG. SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO), INCL. CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, P/ PRÉDIOS. AF_10/2015	91794	SINAPI	M	12,31	26,83	330,28	33,90	417,31	8,91
6.4	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM (INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES PARA, PRÉDIOS. AF_10/2015	91795	SINAPI	M	45,26	46,09	2.086,03	58,24	2.635,94	56,29
6.5	CAIXA DE INSPEÇÃO EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO DN 60CM COM TAMPA H= 60CM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	74166/001	SINAPI	UND	2,00	271,61	543,22	343,21	686,42	14,66
6.6	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	89707	SINAPI	UND	5,00	23,11	115,55	29,20	146,00	3,12
	CUSTO TOTAL DO ÍTEM						**3.705,89**		**4.682,63**	100,00
7	**INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS - REDE DE ÁGUA FRIA**									
7.1	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA. AF_12/2014	89957	SINAPI	UND	7,00	105,62	739,34	133,46	934,22	28,36
7.2	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS. FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_12/2014	89987	SINAPI	UND	5,00	69,57	347,85	87,91	439,55	13,34
7.3	CAIXA D'ÁGUA EM FIBRA DE VIDRO - INSTALADA, SEM ESTRUTURA DE SUPORTE CAP. 5.000 LITROS	1442	ORSE	UND	1,00	1.519,90	1.519,90	1.920,55	1.920,55	58,30
	CUSTO TOTAL DO ÍTEM						**2.607,09**		**3.294,32**	100,00
8	**DRENAGEM**									
8.1	TUBO PVC DN 100 MM PARA DRENAGEM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	83671	SINAPI	M	11,00	47,64	524,04	60,20	662,20	78,13
8.2	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA , FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_12/2014	89584	ORSE	UND	6,00	24,45	146,70	30,90	185,40	21,87
	CUSTO TOTAL DO ÍTEM						**670,74**		**847,60**	100,00
9	**REVESTIMENTO INTERNO E EXTERNO**									
9.1	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 25X35 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5M² A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_06/2014	87271	SINAPI	M2	1433,48	46,21	66.240,88	58,39	83.700,61	72,01
9.2	APICOAMENTO TOTAL DE REBOCO COM PONTEIRAS/TALHADEIRAS	42	ORSE	M2	1433,48	1,92	2.752,27	2,43	3.483,34	2,99

Daniel Soares Muniz
Sec. Mun. de Infraestrutura
Decreto nº 19.549

Elizeu Maia Mattos Sobrinho
Engenheiro Civil
CREA-BA

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
9D3EB2B6C83901943EA86EC3CBF10DF1

Prefeitura Municipal de Jequié

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

ORÇAMENTO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO

OBRA: ESCOLA MUNICIPAL GERCINO COELHO
LOCAL: RUA DA LINHA - CAIXA D'AGUA - JEQUIÉ/BA - CEP 45.200-005
DATA BASE: SINAPI: 07/2019 ORSE: 07/2019 SEINFRA-CE: 26.1
DESONERADO / BDI = 26,36%

ITEM	SERVIÇO	Código/ Inform.	FONTE	Unid.	Quant.	Custo Unitário (SEM BDI)	Custo Total (SEM BDI)	Custo Unitário (COM BDI)	Custo Total (COM BDI)	% Item
9.3	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	87529	SINAPI	M2	387,63	28,70	11.124,91	36,27	14.059,25	12,09
9.4	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MAIOR QUE 10M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	87535	SINAPI	M2	230,27	24,81	5.713,06	31,35	7.219,04	6,21
9.5	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	87905	SINAPI	M2	617,90	6,67	4.121,39	8,43	5.208,90	4,48
9.6	QUADRO ESCOLAR EM FÓRMICA BRANCA COM MOLDURA	2387	ORSE	M2	7,50	271,70	2.037,75	343,32	2.574,90	2,22
	CUSTO TOTAL DO ITEM						**91.990,26**		**116.246,04**	100,00
10	**PAVIMENTAÇÃO**									
10.1	POLIMENTO DE PISO DE ALTA RESISTENCIA	2187	ORSE	M2	845,24	15,25	12.889,91	19,27	16.287,77	36,85
10.2	PISO INDUSTRIAL DE ALTA RESISTENCIA, ESPESSURA 8MM, INCLUSO JUNTAS DE DILATACAO PLASTICAS E POLIMENTO MECANIZADO	72136	SINAPI	M2	297,45	74,18	22.064,84	93,73	27.879,99	63,08
10.3	LASTRO DE CONCRETO, E = 5 CM, PREPARO MECÂNICO, INCLUSOS LANÇAMENTO E ADENSAMENTO. AF_07_2016	95241	SINAPI	M2	1,20	21,91	26,29	27,69	33,23	0,08
	CUSTO TOTAL DO ITEM						**34.981,04**		**44.200,99**	100,00
11	**PINTURA E IMPERMEABILIZAÇÃO**									
11.1	PINTURA ESMALTE FOSCO, DUAS DEMAOS, SOBRE SUPERFICIE METALICA, INCLUSO UMA DEMAO DE FUNDO ANTICORROSIVO. UTILIZACAO DE REVOLVER (AR-COMPRIMIDO).	74145/001	SINAPI	M2	266,10	16,04	4.268,24	20,27	5.393,85	6,44
11.2	EMASSAMENTO DE SUPERFÍCIE, COM APLICAÇÃO DE 02 DEMÃOS DE MASSA ACRÍLICA, LIXAMENTO E RETOQUES - REV 01	8624	ORSE	M2	1530,54	12,18	18.641,92	15,39	23.554,93	28,12
11.3	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFICIE COM IMPERMEABILIZANTE FLEXIVEL A BASE ACRILICA	74066/002	SINAPI	M2	53,40	82,45	4.402,83	104,18	5.563,21	6,64
11.4	PINTURA ESMALTE FOSCO EM MADEIRA, DUAS DEMAOS	84659	SINAPI	M2	144,90	14,70	2.130,03	18,57	2.690,79	3,21
11.5	PINTURA COM TINTA IMPERMEAVEL MINERAL EM PO, DUAS DEMAOS	84651	SINAPI	M2	706,65	9,86	6.967,57	12,46	8.804,86	10,51
11.6	EMASSAMENTO COM MASSA A OLEO, DUAS DEMAOS	74133/002	SINAPI	M2	28,98	17,87	517,87	22,58	654,37	0,78
11.7	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	88489	SINAPI	M2	1331,75	10,34	13.770,28	13,07	17.405,96	20,77
11.8	PINTURA A OLEO, 2 DEMAOS	79464	SINAPI	M2	198,79	17,95	3.568,21	22,68	4.508,47	5,38
11.9	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM SUPERFÍCIES INTERNAS	88414	SINAPI	M2	1350,34	3,61	4.874,71	4,56	6.157,53	7,35
11.10	PINTURA ACRILICA EM PISO CIMENTADO, TRES DEMAOS	79500/002	SINAPI	M3	1,20	18,31	21,97	23,14	27,77	0,03
11.11	LETREIRO - LETRA EM PAREDES	C1621	SEINFRA	UND	20,00	13,75	275,00	17,37	347,40	0,41
11.12	PINTURA ACRILICA DE FAIXAS DE DEMARCACAO EM QUADRA POLIESPORTIVA, 5 CM DE LARGURA	41595	SINAPI	M	144,85	9,91	1.435,46	12,52	1.813,52	2,17
11.13	PINTURA ACRILICA EM PISO CIMENTADO DUAS DEMAOS	74245/001	SINAPI	M2	412,21	13,13	5.412,32	16,59	6.838,56	8,17
	CUSTO TOTAL DO ITEM						**66.286,41**		**83.761,23**	100,00
12	**INSTALAÇÃO ELÉTRICA E LÓGICA**									
12.1	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF_01/2016	93141	SINAPI	UND	54,00	129,68	7.002,72	163,86	8.848,44	29,75
12.2	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA (2 MÓDULOS) 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF_01/2016	93142	SINAPI	UND	22,00	146,20	3.216,40	184,74	4.064,28	13,66
12.3	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA 20A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF_01/2016	93143	SINAPI	UND	18,00	131,70	2.370,60	166,42	2.995,56	10,07
12.4	REVISÃO DE PONTO DE INTERRUPTOR COM REPOSIÇÃO DO INTERRUPTOR E FIAÇÃO	632	ORSE	UND	23,00	64,30	1.478,90	81,25	1.868,75	6,28
12.5	PONTO DE ILUMINAÇÃO RESIDENCIAL INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF_01/2016	93128	SINAPI	UND	6,00	108,70	652,20	137,35	824,10	2,77
12.6	HASTE DE ATERRAMENTO 5/8 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	96985	SINAPI	UND	2,00	50,11	100,22	63,32	126,64	0,43
12.7	PONTO DE TOMADA INTERNET (RJ45) RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA RJ45 , CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO.	2	COMP.	UND	15,00	136,30	2.044,51	172,23	2.583,45	8,68
12.8	PONTO DE TOMADA TELEFONE (RJ11) RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA RJ45 , CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO.	3	COMP.	UND	2,00	121,97	243,94	154,12	308,24	1,04
12.9	PLAFON E-27	8324	ORSE	UND	79,00	7,39	583,81	9,34	737,86	2,48
12.10	LÂMPADA LED BRANCA 30 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	10	COMP.	UND	79,00	48,01	3.792,47	60,66	4.792,14	16,11
12.11	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 50 A 240 V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	74130/004	SINAPI	UND	15,00	81,84	1.227,60	103,41	1.551,15	5,21
12.12	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 30A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	74130/001	SINAPI	UND	15,00	12,58	188,70	15,90	238,50	0,80
12.13	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METALICA, PARA 32 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALACAO	74131/006	SINAPI	UND	1,00	640,38	640,38	809,18	809,18	2,72
	CUSTO TOTAL DO ITEM						**23.542,45**		**29.748,29**	100,00
13	**LOUÇAS, METAIS E ACESSÓRIOS**									
13.1	PORTA TOALHA ROSTO EM METAL CROMADO, TIPO ARGOLA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_10/2016	95542	SINAPI	UND	3,00	17,77	53,31	22,45	67,35	0,45
13.2	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_10/2016	95544	SINAPI	UND	12,00	22,13	265,56	27,96	335,52	2,23
13.3	TOALHEIRO PLASTICO TIPO DISPENSER PARA PAPEL TOALHA INTERFOLHADO	37401	SINAPI	UND	8,00	43,72	349,76	55,24	441,92	2,94
13.4	SABONETEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO COM RESERVATORIO 800 A 1500 ML, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_10/2016	95547	SINAPI	UND	8,00	49,34	394,72	62,35	498,80	3,32
13.5	BARRA DE APOIO, RETA, FIXA, EM AÇO INOX, L=80CM, D=1 1/2", JACKWAL OU SIMILAR	8492	ORSE	UND	12,00	156,21	1.874,52	197,39	2.368,68	15,76
13.6	ASSENTO PARA VASO SANITARIO DE PLASTICO PADRAO POPULAR	377	SINAPI	UND	12,00	25,25	303,00	31,91	382,92	2,55

Daniel Soares Muniz
Sec. Mun. de Infraestrutura
Decreto nº 19.549

Elizeu Maia Freitas Sobrinho
Engenheiro Civil
CREA-BA [illegible]
Presidente Municipal de Licitação

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
9D3EB2B6C83901943EA86EC3CBF10DF1

Prefeitura Municipal de Jequié

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

ORÇAMENTO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO

OBRA: ESCOLA MUNICIPAL GERCINO COELHO
LOCAL: RUA DA LINHA - CAIXA D'AGUA - JEQUIÉ/BA - CEP 45.200-005
DATA BASE: SINAPI: 07/2019 ORSE: 07/2019 SEINFRA-CE: 26.1
DESONERADO / BDI = 26,36%

ITEM	SERVIÇO	Código/ Inform.	FONTE	Unid.	Quant.	Custo Unitário (SEM BDI)	Custo Total (SEM BDI)	Custo Unitário (COM BDI)	Custo Total (COM BDI)	% Item
13.7	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	86943	SINAPI	UND	12,00	164,90	1.978,80	208,37	2.500,44	16,63
13.8	SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 3/4" X 1.1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	86883	SINAPI	UND	2,00	8,14	16,28	10,29	20,58	0,14
13.9	TORNEIRA CROMADA TUBO MÓVEL, DE PAREDE, 1/2" OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	86910	SINAPI	UND	2,00	81,10	162,20	102,48	204,96	1,36
13.10	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	86931	SINAPI	UND	12,00	360,57	4.326,84	455,62	5.467,44	36,37
13.11	BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO PARA PIA DE COZINHA 1,80 X 0,60 M - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	8	COMP.	UND	2,00	521,24	1.042,47	658,63	1.317,26	8,76
13.12	CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL MÉDIA, INCLUSO VÁLVULA TIPO AMERICANA EM METAL CROMADO E SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	86935	SINAPI	UND	2,00	177,34	354,68	224,09	448,18	2,98
13.13	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE, INCLUSO VÁLVULA EM METAL CROMADO E SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	86937	SINAPI	UND	2,00	139,82	279,64	176,68	353,36	2,35
13.14	BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO PARA PIA DE COZINHA 1,50 X 0,60 M - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	86889	SINAPI	UND	1,00	494,04	494,04	624,27	624,27	4,15
	CUSTO TOTAL DO ÍTEM						**11.895,82**		**15.031,68**	100,00
14	**SERVIÇOS COMPLEMENTARES**									
14.1	LIMPEZA GERAL	2450	ORSE	M2	1201,49	1,71	2.054,55	2,16	2.595,22	94,26
14.2	LIMPEZA DE RESERVATÓRIO	10308	ORSE	M3	10,00	12,50	125,00	15,80	158,00	5,74
	CUSTO TOTAL DO ÍTEM						**2.179,55**		**2.753,22**	100,00
15	**SERVIÇOS EXTERNOS**									
15.1	ALAMBRADO PARA QUADRA POLIESPORTIVA, ESTRUTURADO POR TUBOS DE ACO GALVANIZADO, COM COSTURA, DIN 2440, DIAMETRO 2", COM TELA DE ARAME GALVANIZADO, FIO 14 BWG E MALHA QUADRADA 5X5CM	74244/001	SINAPI	M2	360,00	123,94	44.618,40	156,61	56.379,60	86,26
15.2	PROJETOR, EM LED (TEMPERATURA DE COR 4000K), CORPO EM ALUMÍNIO, LENTE EM ACRÍLICO E VEDAÇÃO EM SILICONE, GRAU DE PROTEÇÃO IP65, POTÊNCIA MÍNIMA 60W E MÁXIMA 70W, FLUXO LUMINOSO MÍNIMO 5.000LM, FATOR DE POTÊNCIA MÍNIMO 0,92	C4810	SEINFRA	UNID.	8,00	446,17	3.569,36	563,78	4.510,24	6,90
15.3	ESTRUTURA METÁLICA DE TRAVES DE FUTSAL	C1349	SEINFRA	PAR	1,00	882,35	882,35	1.114,94	1.114,94	1,71
15.4	REDE PARA TRAVE DE FUTEBOL DE SALÃO (FUTSAL)	2427	ORSE	PAR	1,00	263,87	263,87	333,43	333,43	0,51
15.5	PORTAO EM TELA ARAME GALVANIZADO N.12 MALHA 2" E MOLDURA EM TUBOS DE ACO COM DUAS FOLHAS DE ABRIR, INCLUSO FERRAGENS	74238/002	SINAPI	M2	3,15	758,44	2.389,09	958,36	3.018,83	4,62
	CUSTO TOTAL DO ÍTEM						**51.723,07**		**65.357,04**	100,00
16	**PROTEÇÃO E COMBATE CONTRA INCÊNDIO**									
16.1	PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE, RETANGULAR, "12 X 40" CM, EM PVC "2" MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 13434)	37559	SINAPI	UND	17,00	21,28	361,76	26,89	457,13	43,05
16.2	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2017	97599	SINAPI	UND	17,00	28,15	478,55	35,57	604,69	56,95
	CUSTO TOTAL DO ÍTEM						**840,31**		**1.061,82**	100,00
	CUSTO TOTAL DA CONSTRUÇÃO S/ BDI						**563.178,85**			
	CUSTO TOTAL DA CONSTRUÇÃO C/ BDI								**711.635,83**	
	BDI						**26,36%**			

Daniel Soares Muniz
Sec. Mun. de Infraestrutura
Decreto nº 19.540

Eliezer Meira Mattos Sobrinho
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-BA 060052802
Prefeitura Municipal de Jequié

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
9D3EB2B6C83901943EA86EC3CBF10DF1

Prefeitura Municipal de Jequié

CRONOGRAMA FÍSICO - FINANCEIRO

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

LOCAL:	ESCOLA MUNICIPAL GERCINO COELHO
OBRA:	RUA DA LINHA - CAIXA D'AGUA - JEQUIE/BA - CEP 45.200-005

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DE SERVIÇOS	VALOR DOS SERVIÇOS (R$)	PESO %	S. A EXECUTAR					
				MÊS - 1		MÊS - 2		MÊS - 3	
				SIMPL.%	ACUM. %	SIMPL.%	ACUM. %	SIMPL.%	ACUM. %
1	SERVIÇOS PRELIMINARES GERAIS	R$29.545,15	4,60	100,00	100,00		100,00		100,00
2	INFRAESTRUTURA E SUPERESTRUTUR	R$35.805,40	5,58	100,00	100,00		100,00		100,00
3	PAINEIS E PAREDE	R$17.413,51	2,71	50,00	50,00	50,00	100,00		100,00
4	COBERTURA	R$145.772,52	22,71	40,00	40,00	30,00	70,00	30,00	100,00
5	ESQUADRIAS	R$116.114,39	18,09		0,00	50,00	50,00	50,00	100,00
6	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS - REDE DE ESGOTO	R$4.682,63	0,73	100,00	100,00		100,00		100,00
7	DRENAGEM	R$847,60	0,13	100,00	100,00		100,00		100,00
8	REVESTIMENTO INTERNO E EXTERNO	R$116.246,04	18,11	10,00	10,00	50,00	60,00	40,00	100,00
9	PAVIMENTAÇÃO	R$44.200,99	6,89	50,00	50,00	30,00	80,00	20,00	100,00
10	PINTURA E IMPERMEABILIZAÇÃO	R$83.761,23	13,05	20,00	20,00	40,00	60,00	40,00	100,00
11	INSTALAÇÃO ELÉTRICA E LÓGICA	R$29.748,29	4,63	50,00	50,00	25,00	75,00	25,00	100,00
12	LOUÇAS, METAIS E ACESSÓRIOS	R$15.031,68	2,34		0,00	70,00	70,00	30,00	100,00
13	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	R$2.753,22	0,43		0,00		0,00	100,00	100,00
TOTAL		R$641.922,65	100,00	31,66	31,66	36,35	68,01	31,99	100,00
	DESEMBOLSO POR PERÍODO:			R$ 203.248,04		R$ 233.342,76		R$ 205.331,85	

Daniel Soares Maniz
Sec. Mun. de Infraestrutura
Decreto nº 19.549

Elizeu Maia Mattos Sobrinho
Engenheiro Civil
CREA-BA 060028602
Prefeitura Municipal de Jequié

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
9D3EB2B6C83901943EA86EC3CBF10DF1

Prefeitura Municipal de Jequié

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS DA SEINFRA JEQUIÉ-BA UTILIZADAS NO ORÇAMENTO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL GERCINO COELHO

1		PORTAO EM METALON				
ORIGEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	VALOR UNIT.	TOTAL ITEM
SINAPI	370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	M3	0,03	R$ 72,00	R$ 1,80
SINAPI	1106	CAL HIDRATADA CH-I PARA ARGAMASSAS	KG	1,00	R$ 0,75	R$ 0,75
SINAPI	1379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	KG	4,60	R$ 0,53	R$ 2,44
SINAPI	4777	CANTONEIRA ACO ABAS IGUAIS (QUALQUER BITOLA), ESPESSURA ENTRE 1/8" E 1/4"	KG	8,26	R$ 4,71	R$ 38,90
ORSE	4716	GRADE EM METALON	M2	1,00	R$ 265,33	R$ 265,33
SINAPI	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,50	R$ 20,85	R$ 31,28
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,50	R$ 14,61	R$ 21,92
				TOTAL POR M²		R$ 362,41

2		PONTO DE TOMADA INTERNET (RJ45) RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA RJ45 , CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO.				
ORIGEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	VALOR UNIT.	TOTAL ITEM
SINAPI	90447	RASGO EM ALVENARIA PARA ELETRODUTOS COM DIAMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	M	2,2000	R$ 5,11	R$ 11,24
SINAPI	90456	QUEBRA EM ALVENARIA PARA INSTALAÇÃO DE CAIXA DE TOMADA (4X4 OU 4X2). AF_05/2015	UN	1,0000	R$ 3,30	R$ 3,30
SINAPI	90466	CHUMBAMENTO LINEAR EM ALVENARIA PARA RAMAIS/DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	M	2,2000	R$ 10,19	R$ 22,42
SINAPI	91842	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	2,0000	R$ 3,98	R$ 7,96
SINAPI	91852	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	2,2000	R$ 6,01	R$ 13,22
SINAPI	98297	CABO ELETRÔNICO CATEGORIA 6, INSTALADO EM EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2018	M	12,6000	R$ 1,85	R$ 23,31
SINAPI	91937	CAIXA OCTOGONAL 3" X 3", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	0,3750	R$ 7,89	R$ 2,96
SINAPI	91940	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	1,0000	R$ 11,08	R$ 11,08
SINAPI	98307	TOMADA DE REDE RJ45 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2018	UN	1,0000	R$ 40,81	R$ 40,81
				TOTAL POR M²		R$ 136,30

3		PONTO DE TOMADA TELEFONE (RJ11) RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA RJ45 , CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO.				
ORIGEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	VALOR UNIT.	TOTAL ITEM
SINAPI	90447	RASGO EM ALVENARIA PARA ELETRODUTOS COM DIAMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	M	2,2000	R$ 5,11	R$ 11,24
SINAPI	90456	QUEBRA EM ALVENARIA PARA INSTALAÇÃO DE CAIXA DE TOMADA (4X4 OU 4X2). AF_05/2015	UN	1,0000	R$ 3,30	R$ 3,30
SINAPI	90466	CHUMBAMENTO LINEAR EM ALVENARIA PARA RAMAIS/DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	M	2,2000	R$ 10,19	R$ 22,42
SINAPI	91842	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	2,0000	R$ 3,98	R$ 7,96
SINAPI	91852	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	2,2000	R$ 6,01	R$ 13,22
SINAPI	98297	CABO ELETRÔNICO CATEGORIA 6, INSTALADO EM EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2018	M	12,6000	R$ 1,85	R$ 23,31
SINAPI	91937	CAIXA OCTOGONAL 3" X 3", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	0,3750	R$ 7,89	R$ 2,96
SINAPI	91940	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	1,0000	R$ 11,08	R$ 11,08
SINAPI	98307	TOMADA PARA TELEFONE RJ11 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2018	UN	1,0000	R$ 26,48	R$ 26,48
				TOTAL POR M²		R$ 121,97

4		JANELA DE VIDRO TEMPERADO DE CORRER (1,60 X 1,10m) INCOLOR, 8mm - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO				
ORIGEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	VALOR UNIT.	TOTAL ITEM
ORSE	2276	Perfil Alumínio, U, usado como trilho superior em porta de correr	m	1,6000	R$ 27,76	R$ 44,42
ORSE	2277	Perfil Alumínio, U, usado como trilho inferior em porta de correr	m	1,6000	R$ 8,63	R$ 13,81
ORSE	1993	Roldana para porta correr (superior)	und	2,0000	R$ 25,50	R$ 51,00
ORSE	4302	Trinco sem miolo ref. AL 335, p/ esquadria de vidro temperado ou similar	und	1,0000	R$ 27,78	R$ 27,78
ORSE	4303	Contra trinco sem miolo ref. AL 335 C, p/ esquadria de vidro temperado ou similar	und	1,0000	R$ 22,84	R$ 22,84
SINAPI	10506	VIDRO TEMPERADO INCOLOR E = 8 MM, SEM COLOCACAO	m²	1,8700	R$ 199,27	R$ 372,63
SINAPI	88325	VIDRACEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,0000	R$ 16,07	R$ 16,07
				TOTAL POR UND		R$ 548,55

Daniel Soares Muniz
Sec. Mun. de Infraestrutura
Decreto nº 19.549

Eliezer Maia Alves Bahiense
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-BA 060023/D
Prefeitura Municipal de Jequié

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
9D3EB2B6C83901943EA86EC3CBF10DF1

Prefeitura Municipal de Jequié

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS DA SEINFRA JEQUIÉ-BA UTILIZADAS NO ORÇAMENTO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL GERCINO COELHO

5		JANELA DE VIDRO TEMPERADO DE CORRER (2,00 X 1,00m) INCOLOR, 8mm - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO				
ORIGEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	VALOR UNIT.	TOTAL ITEM
ORSE	2276	Perfil Alumínio, U, usado como trilho superior em porta de correr	m	2,0000	R$ 27,76	R$ 55,52
ORSE	2277	Perfil Alumínio, U, usado como trilho inferior em porta de correr	m	2,0000	R$ 8,63	R$ 17,26
ORSE	1993	Roldana para porta correr (superior)	und	2,0000	R$ 25,50	R$ 51,00
ORSE	4302	Trinco sem miolo ref. AL 335, p/ esquadria de vidro temperado ou similar	und	1,0000	R$ 27,78	R$ 27,78
ORSE	4303	Contra trinco sem miolo ref. AL 335 C, p/ esquadria de vidro temperado ou similar	und	1,0000	R$ 22,84	R$ 22,84
SINAPI	10506	VIDRO TEMPERADO INCOLOR E = 8 MM, SEM COLOCACAO	m²	1,1000	R$ 199,27	R$ 219,20
SINAPI	88325	VIDRACEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,0000	R$ 16,07	R$ 16,07
				TOTAL POR UND		R$ 409,67

6		JANELA DE VIDRO TEMPERADO DE CORRER (2,00 X 0,50m) INCOLOR, 8mm - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO				
ORIGEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	VALOR UNIT.	TOTAL ITEM
ORSE	2276	Perfil Alumínio, U, usado como trilho superior em porta de correr	m	2,0000	R$ 27,76	R$ 55,52
ORSE	2277	Perfil Alumínio, U, usado como trilho inferior em porta de correr	m	2,0000	R$ 8,63	R$ 17,26
ORSE	1993	Roldana para porta correr (superior)	und	2,0000	R$ 25,50	R$ 51,00
ORSE	4302	Trinco sem miolo ref. AL 335, p/ esquadria de vidro temperado ou similar	und	1,0000	R$ 27,78	R$ 27,78
ORSE	4303	Contra trinco sem miolo ref. AL 335 C, p/ esquadria de vidro temperado ou similar	und	1,0000	R$ 22,84	R$ 22,84
SINAPI	10506	VIDRO TEMPERADO INCOLOR E = 8 MM, SEM COLOCACAO	m²	1,0500	R$ 199,27	R$ 209,23
SINAPI	88325	VIDRACEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,0000	R$ 16,07	R$ 16,07
				TOTAL POR UND		R$ 399,70

7		JANELA BASCULANTE DE VIDRO TEMPERADO (0,50 X 0,60m) INCOLOR, 8mm - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO				
ORIGEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	VALOR UNIT.	TOTAL ITEM
COTAÇÃO	COTAÇÃO	Dobradiça pivotante de metal	und	2,0000	R$ 36,90	R$ 73,80
ORSE	4302	Trinco sem miolo ref. AL 335, p/ esquadria de vidro temperado ou similar	und	1,0000	R$ 27,78	R$ 27,78
ORSE	4303	Contra trinco sem miolo ref. AL 335 C, p/ esquadria de vidro temperado ou similar	und	1,0000	R$ 22,84	R$ 22,84
SINAPI	10506	VIDRO TEMPERADO INCOLOR E = 8 MM, SEM COLOCACAO	m²	0,3000	R$ 199,27	R$ 59,78
SINAPI	88325	VIDRACEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,5000	R$ 16,07	R$ 8,04
				TOTAL POR UND		R$ 192,24

8		BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO PARA PIA DE COZINHA 1,80 X 0,60 M - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013				
ORIGEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	VALOR UNIT.	TOTAL ITEM
SINAPI	4823	MASSA PLASTICA PARA MARMORE/GRANITO	KG	0,5228	R$ 31,80	R$ 16,63
SINAPI	7568	BUCHA DE NYLON SEM ABA S10, COM PARAFUSO DE 6,10 X 65 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	UN	6,0000	R$ 0,49	R$ 2,94
SINAPI	11795	GRANITO PARA BANCADA, POLIDO, TIPO ANDORINHA/ QUARTZ/ CASTELO/ CORUMBA OU OUTROS EQUIVALENTES DA REGIAO, E= *2,5* CM	M2	1,0800	R$ 362,26	R$ 391,24
SINAPI	37329	REJUNTE EPOXI BRANCO	KG	0,0351	R$ 53,16	R$ 1,87
SINAPI	37591	SUPORTE MAO-FRANCESA EM ACO, ABAS IGUAIS 40 CM, CAPACIDADE MINIMA 70 KG, BRANCO	UN	2,0000	R$ 31,59	R$ 63,18
SINAPI	88274	MARMORISTA/GRANITEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,4900	R$ 20,85	R$ 31,07
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,9800	R$ 14,61	R$ 14,32
				TOTAL POR UND		R$ 521,24

9		LÂMPADA LED BRANCA 30 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO				
ORIGEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	VALOR UNIT.	TOTAL ITEM
COTAÇÃO	-	LAMPADA LED 30W	UN	1,0000000	46,37	46,3700
SINAPI	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1000000	16,36	1,6360
				TOTAL POR UND		R$ 48,01

10		RECUPERAÇÃO DE ARMADURA P/ PILARES COM SECÃO ATÉ 12X30CM, INCLUSO ESCARIFICAÇÃO MECÂNICA, REMOÇÃO DE ESTRIBO, LIXAMENTO, PINTURA DE PROTEÇÃO E COLOCAÇÃO DE NOVOS ESTRIBOS C/ESPAÇAM.=12CM E NOVAS BARRAS 4Ø10MM				
ORIGEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	VALOR UNIT.	TOTAL ITEM
ORSE	4918	PREPARO DE SUBSTRATO POR ESCARIFICAÇÃO MANUAL (CORTE DE CONCRETO) ATÉ 3,0CM DE PROFUNDIDADE	M2	0,7600	193,6	147,1360
SINAPI	92794	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	2,4680	5,26	12,9817
ORSE	4779	RECUPERAÇÃO DE ARMADURA P/ PILARES 12X20CM, 4Ø10MM, INCLUSO REMOÇÃO DE ESTRIBO, LIXAMENTO, PINTURA DE PROTEÇÃO E COLOCAÇÃO DE NOVOS ESTRIBOS C/ESPAÇAM.=12CM (PARA CASOS DE FERRAGENS TOTALMENTE EXPOSTAS)	M	1,0000	23,67	23,6700
SINAPI	92435	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES COM ÁREA MÉDIA DAS SEÇÕES MAIOR QUE 0,25 M², PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 12 UTILIZAÇÕES. AF_12/2015	M2	0,9200	35,53	32,6876
SINAPI	92873	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	M3	0,0304	159,16	4,8385
SINAPI	94965	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	M3	0,0304	343,9	10,4546

Daniel Soares Muniz
Sec. Mun. de Infraestrutura
Decreto nº 19.549

Eliseu Maia [illegible]
CREA-BA [illegible]
Prefeitura Municipal de Jequié

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
9D3EB2B6C83901943EA86EC3CBF10DF1

Prefeitura Municipal de Jequié

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS DA SEINFRA JEQUIÉ-BA UTILIZADAS NO ORÇAMENTO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL GERCINO COELHO

TOTAL POR M	R$ 231,77

11		RECUPERAÇÃO DE ARMADURA P/ VIGAS 12X30CM, 4Ø10MM, INCLUSO ESCARIFICAÇÃO MECÂNCIA, REMOÇÃO DE ESTRIBO, LIXAMENTO, PINTURA DE PROTEÇÃO E COLOCAÇÃO DE NOVOS ESTRIBOS C/ESPAÇAM= 17CM (PARA CASOS DE FERREGENS TOTALMENTE EXPOSTAS)				
ORIGEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	VALOR UNIT.	TOTAL ITEM
ORSE	3768	LIXA EM FOLHA PARA FERRO, NÚMERO 150	UNID.	1,0000	1,65	1,650D
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,7800	14,61	11,3958
SINAPI	92794	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	2,4680	5,26	12,9817
ORSE	4785	PROTEÇÃO DE ARMADURA COM TINTA DE ALTO TEOR DE ZINCO - NITOPRIMER ZN OU SIMILAR, ESP:2MM	M2	0,1250	86,9	10,8625
SINAPI	92471	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM GARFO DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA PLASTIFICADA, 12 UTILIZAÇÕES. AF_12/2015	M2	2,1000	54,93	115,3530
SINAPI	92873	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	M3	0,0250	159,16	3,9790
SINAPI	94965	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	M3	0,0250	343,9	8,5975
ORSE	7377	PREPARO DE SUBSTRATO POR ESCARIFICAÇÃO MECÂNICA COM DISCO DESBASTE, ATÉ 0,5CM DE PROFUNDIDADE	M2	2,1000	29,79	62,559D
SINAPI	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,780D	20,85	16,2630

TOTAL POR M	R$ 243,64

Elizeu Maia Mattos Sobrinho
Engenheiro Civil
CREA-BA 060029602
Prefeitura Municipal de Jequié

Daniel Soares Muniz
Sec. Mun. de Infraestrutura
Decreto nº 19.549

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
9D3EB2B6C83901943EA86EC3CBF10DF1

Prefeitura Municipal de Jequié

TR 89

PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

ORÇAMENTO DE REFORMA

OBRA: CENTRO EDUCACIONAL MINISTRO SIMÕES FILHO
LOCAL: AVENIDA TOTE LOMANTO, PRÉDIO, JOAQUIM ROMÃO, JEQUIÉ/BA 45200-005
DATA BASE: SINAPI: 07/2019 (DESONERADO) | ORSE: 07/2019 (DESONERADO) | SEINFRA: 026.1 (DESONERADO)

ITEM	SERVIÇO	Código/ Inform.	FONTE	Unid.	Quant.	Custo Unitário (SEM BDI)	Custo Total (SEM BDI)	Custo Unitário (COM BDI)	Custo Total (COM BDI)	% Item
1	**SERVIÇOS PRELIMINARES GERAIS**									
1.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	74209/001	SINAPI	M2	2,00	276,14	552,28	348,93	697,86	1,69
1.2	CAPINA E LIMPEZA MANUAL DE TERRENO	73859/002	SINAPI	M2	3106,86	1,16	3.603,96	1,47	4.567,08	11,05
1.3	PREPARO DE SUPERFÍCIE COM LIXAMENTO SOBRE MADEIRA	3963	ORSE	M2	238,14	5,32	1.266,90	6,72	1.600,30	3,89
1.4	REMOÇÃO DE JANELAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	97645	SINAPI	M2	117,84	18,94	2.231,89	23,93	2.819,91	6,85
1.5	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	97644	SINAPI	M2	66,57	6,51	433,37	8,23	547,87	1,33
1.6	REMOÇÃO DE PINTURA LÁTEX (RASPAGEM E/OU LIXAMENTO E/OU ESCOVAÇÃO)	7725	ORSE	M2	2238,82	5,12	11.462,77	6,47	14.485,18	35,16
1.7	APICOAMENTO TOTAL DE REBOCO	00042	ORSE	M2	1102,68	1,92	2.117,15	2,43	2.679,51	6,49
1.8	DEMOLICAO DE ALVENARIA DE TIJOLOS FURADOS S/REAPROVEITAMENTO	97622	SINAPI	M3	2,24	38,65	86,39	48,84	109,17	0,26
1.9	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3	72897	SINAPI	M3	224,62	19,95	4.481,22	25,21	5.662,73	13,74
1.10	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO	97633	SINAPI	M	304,16	16,09	4.894,00	20,33	6.183,65	15,01
1.11	REMOÇÃO DE LUMINÁRIAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	97665	SINAPI	UND	116,00	0,90	104,40	1,14	132,24	0,32
1.12	DEMOLIÇÃO DE PISO CERÂMICO OU LADRILHO	00018	ORSE	M2	3,96	10,10	40,00	12,76	50,53	0,12
1.13	RETIRADA DE GRADE DE FERRO	C3040	SEINFRA	M2	176,93	6,21	1.098,74	7,85	1.388,90	3,37
1.14	REMOÇÃO DE LOUÇAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	97663	SINAPI	UND	27,00	8,61	232,47	10,88	293,76	0,71
	CUSTO TOTAL DO ÍTEM						**32.605,54**		**41.218,71**	100,00
2	**PAINEIS E PAREDE**									
2.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO DE 9X19X39CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	87466	SINAPI	M2	65,76	42,81	2.815,36	54,09	3.557,17	94,55
2.2	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA PORTAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	93184	SINAPI	M	2,50	18,33	45,83	23,16	57,90	1,54
2.3	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA JANELAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	93183	SINAPI	M	2,00	30,27	60,54	38,25	76,50	2,03
2.4	CONTRAVERGA PRÉ-MOLDADA PARA VÃOS DE MAIS DE 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF_03/2016	93195	SINAPI	M	2,00	27,92	55,84	35,28	70,56	1,88
	CUSTO TOTAL DO ÍTEM						**2.977,57**		**3.762,13**	100,00
3	**COBERTURA**									
3.1	RETIRADA E RECOLOCAÇÃO DE TELHA CERÂMICA DE ENCAIXE, COM ATÉ DUAS ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	100328	SINAPI	M2	381,58	8,75	3.338,83	11,06	4.220,29	14,39
3.2	IMUNIZACAO DE MADEIRAMENTO PARA COBERTURA UTILIZANDO CUPINICIDA INCOLOR	55960	SINAPI	M2	676,73	5,15	3.485,17	6,51	4.405,52	15,02
3.3	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA DE ENCAIXE, TIPO PORTUGUESA, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016	94195	SINAPI	M2	59,08	18,86	1.114,27	23,83	1.407,90	4,80
3.4	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017	96116	SINAPI	M2	165,50	51,30	8.490,33	64,82	10.727,94	36,58
3.5	ACABAMENTOS PARA FORRO (RODA-FORRO EM PERFIL METÁLICO E PLÁSTICO)	96121	SINAPI	M	189,64	8,80	1.668,83	11,12	2.108,80	7,19
3.6	RECOLOCAÇÃO DE FORROS EM RÉGUA DE PVC E PERFIS, CONSIDERANDO REAPROVEITAMENTO DO MATERIAL	72201	SINAPI	M	482,71	10,59	5.111,86	13,38	6.458,61	22,03
	CUSTO TOTAL DO ÍTEM						**23.209,29**		**29.329,05**	100,00
4	**ESQUADRIAS**									
4.1	PORTA EM MADEIRA MISTA, 80X2,10 CM, INCLUSIVE BATENTE E FERRAGENS	9178	ORSE	UND	5,00	199,00	995,00	251,46	1.257,30	1,17
4.2	PORTA EM MADEIRA DE LEI, ALMOFADADA, 0,90X2,10 CM, INCLUSIVE BATENTE E FERRAGENS	3541	ORSE	UND	2,00	1.098,59	2.197,18	1.388,18	2.776,36	2,58
4.3	PORTA EM MADEIRA MISTA ALMOFADADA, 60 X2,10 CM, INCLUSIVE BATENTE E FERRAGENS	5087	ORSE	UND	11,00	575,14	6.326,54	726,75	7.994,25	7,44
4.4	DOBRADIÇA EM ACO/FERRO, 3" X 21/2", E=1,9 A 2 MM, SEM ANEL, CROMADO OU ZINCADO, TAMPA BOLA, COM PARAFUSOS	74047/002	SINAPI	UND	93,00	30,66	2.851,38	38,74	3.602,82	3,35
4.5	FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO POPULAR, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	91304	SINAPI	UND	33,00	78,93	2.604,69	99,74	3.291,42	3,06
4.6	TARJETA TIPO LIVRE/OCUPADO PARA PORTA DE BANHEIRO	74046/002	ORSE	UND	14,00	33,73	472,22	42,62	596,68	0,56
4.7	PEITORIL EM MARMORE BRANCO, LARGURA DE 15CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA MEDIA), PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	84088	SINAPI	M	99,20	63,79	6.327,97	80,61	7.996,51	7,44
4.8	REASSENTAMENTO DE PORTAS DE MADEIRA	3626	ORSE	M2	47,64	50,85	2.422,49	64,25	3.060,87	2,85
4.9	GRADE EM METALON	4716	ORSE	M2	169,59	265,33	44.997,31	335,27	56.858,44	52,92
4.10	RESTAURO - RECUPERAÇÃO DE ESQUADRIA DE MADEIRA COM APROVEITAMENTO DE 90%	CP1	COMP.	M2	117,84	134,35	15.831,95	169,77	20.005,70	18,62
							85.026,73		**107.440,35**	100,00
5	**INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS - REDE DE ÁGUA FRIA**									
5.1	REVISÃO DE PONTO DE ÁGUA	01204	ORSE	M3	22,00	19,79	435,38	25,01	550,22	50,75
5.2	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA. AF_12/2014	89957	SINAPI	UND	4,00	105,62	422,48	133,46	533,84	49,25
							857,86		**1.084,06**	100,00
6	**INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS - REDE DE ESGOTO**									
6.1	REVISÃO DE PONTO DE ESGOTO	01680	ORSE	UND	1,00	27,72	27,72	35,03	35,03	100,00
							27,72		**35,03**	100,00
7	**REVESTIMENTO INTERNO E EXTERNO**									
7.1	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	87905	SINAPI	M2	105,32	6,67	702,47	8,43	887,83	1,10
7.2	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNASDE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA ENTRE 5M2 E 10M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	87531	SINAPI	M2	96,03	27,68	2.657,99	34,98	3.358,97	4,17
7.3	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	87529	SINAPI	M2	326,18	28,70	9.361,37	36,27	11.830,55	14,68
7.4	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 25X35 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5M² A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_06/2014	87271	SINAPI	M2	685,76	46,21	31.689,06	58,39	40.041,64	49,69
7.5	QUADRO ESCOLAR EM FÓRMICA BRANCA COM MOLDURA	2387	ORSE	M2	71,25	271,70	19.358,63	343,32	24.461,55	30,36
	CUSTO TOTAL DO ÍTEM						**63.769,52**		**80.580,54**	100,00
8	**PAVIMENTAÇÃO**									
8.1	PISO INDUSTRIAL DE ALTA RESISTENCIA, ESPESSURA 8MM, INCLUSO JUNTAS DE DILATACAO PLASTICAS E POLIMENTO MECANIZADO	72136	SINAPI	M2	57,40	74,18	4.257,93	93,73	5.380,10	25,92
8.2	POLIMENTO DE PISO DE ALTA RESISTENCIA (EXISTENTE)	2187	ORSE	M2	1132,07	10,75	12.169,75	13,58	15.373,51	74,08
	CUSTO TOTAL DO ÍTEM						**16.427,68**		**20.753,61**	100,00
9	**PINTURA E IMPERMEABILIZAÇÃO**									
11.1	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	88485	SINAPI	M2	1798,12	1,95	3.506,33	2,46	4.423,36	5,17

Daniel Soares Muniz
Sec. Mun. de Infraestrutura
Decreto nº 19.549

Elizeu Mata Mattos Sobrinho
Engenheiro Civil
CREA-BA 3000029802
Prefeitura Municipal de Jequie

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
9D3EB2B6C83901943EA86EC3CBF10DF1

Prefeitura Municipal de Jequié

PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

ORÇAMENTO DE REFORMA

OBRA: CENTRO EDUCACIONAL MINISTRO SIMÕES FILHO
LOCAL: AVENIDA TOTE LOMANTO, PRÉDIO, JOAQUIM ROMÃO, JEQUIÉ/BA 45200-005

ITEM	SERVIÇO	Código/ Inform.	FONTE	Unid.	Quant.	Custo Unitário (SEM BDI)	Custo Total (SEM BDI)	Custo Unitário (COM BDI)	Custo Total (COM BDI)	% Item
	DATA BASE:		SINAPI: 07/2019 (DESONERADO)				ORSE: 07/2019 (DESONERADO)		SEINFRA: 026.1 (DESONERADO)	
11.2	EMASSAMENTO DE SUPERFÍCIE, COM APLICAÇÃO DE 02 DEMÃOS DE MASSA ACRÍLICA, LIXAMENTO E RETOQUES - REV.01	8624	ORSE	M2	1798,12	12,18	21.901,05	15,39	27.673,00	32,31
11.3	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	88489	SINAPI	M2	1798,12	10,34	18.592,51	13,07	23.501,37	27,43
11.4	EMASSAMENTO COM MASSA A OLEO, DUAS DEMAOS	74133/002	SINAPI	M2	44,60	17,87	797,07	22,58	1.007,16	1,18
11.5	PINTURA ESMALTE FOSCO EM MADEIRA, DUAS DEMAOS	84659	SINAPI	M2	195,30	14,70	2.870,91	18,57	3.626,72	4,24
11.6	PINTURA ESMALTE FOSCO, DUAS DEMAOS, SOBRE SUPERFICIE METALICA, INCLUSO UMA DEMAO DE FUNDO ANTICORROSIVO. UTILIZACAO DE REVOLVER (AR-COMPRIMIDO).	74145/001	SINAPI	M2	335,02	16,04	5.373,72	20,27	6.790,86	7,93
11.7	PINTURA ACRILICA EM PISO CIMENTADO DUAS DEMAOS	74245/001	SINAPI	M2	23,78	13,13	312,23	16,59	394,51	0,46
11.8	LETREIRO - LETRA EM PAREDES	C1621	SEINFRA	UND	36,00	13,75	495,00	17,37	625,32	0,73
11.9	PINTURA COM TINTA IMPERMEAVEL MINERAL EM PO, DUAS DEMAOS	84651	SINAPI	M2	1413,30	9,86	13.935,14	12,46	17.609,72	20,58
	CUSTO TOTAL DO ÍTEM						**67.783,96**		**85.652,01**	100,00
10	**INSTALAÇÃO ELÉTRICA E LÓGICA**									
10.1	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA,ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF_01/2016	93141	SINAPI	UND	17,00	129,68	2.204,56	163,86	2.785,62	13,88
10.2	PONTO DE ILUMINAÇÃO RESIDENCIAL INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF_01/2016	93128	SINAPI	UND	1,00	108,70	108,70	137,35	137,35	0,68
10.3	PONTO DE ILUMINAÇÃO RESIDENCIAL INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF_01/2016	93137	SINAPI	UND	4,00	128,78	515,12	162,73	650,92	3,24
10.4	REVISÃO DE PONTO DE TOMADA SIMPLES COM REPOSIÇÃO DA TOMADA E DA FIAÇÃO	628	ORSE	UND	60,00	70,21	4.212,60	88,72	5.323,20	26,52
10.5	REVISÃO DE PONTO DE INTERRUPTOR COM REPOSIÇÃO DA INTERRUPTOR E FIAÇÃO	632	ORSE	UND	35,00	64,30	2.250,50	81,25	2.843,75	14,17
10.6	PLAFON E-27	8324	ORSE	UND	119,00	7,39	879,41	9,34	1.111,46	5,54
10.7	LÂMPADA LED BRANCA 30 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	CP3	COMP.	UND	119,00	48,03	5.715,09	60,69	7.222,11	35,98
	CUSTO TOTAL DO ÍTEM						**15.885,98**		**20.074,41**	100,00
11	**LOUÇAS, METAIS E ACESSÓRIOS**									
11.1	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	86888	SINAPI	UND	18,00	349,36	6.288,48	441,45	7.946,10	44,88
11.2	ASSENTO PLASTICO, UNIVERSAL, BRANCO, PARA VASO SANITARIO, TIPO CONVENCIONAL.	2066	ORSE	UND	18,00	35,54	639,72	44,91	808,38	4,57
11.3	PORTA TOALHA ROSTO EM METAL CROMADO, TIPO ARGOLA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_10/2016	95542	SINAPI	UND	2,00	17,77	35,54	22,45	44,90	0,25
11.4	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_10/2016	95544	SINAPI	UND	18,00	22,13	398,34	27,96	503,28	2,84
11.5	SABONETEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO COM RESERVATORIO 800 A 1500 ML, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_10/2016	95547	SINAPI	UND	8,00	49,34	394,72	62,35	498,80	2,82
11.6	TOALHEIRO PLASTICO TIPO DISPENSER PARA PAPEL TOALHA INTERFOLHADO	37401	SINAPI	UND	8,00	43,72	349,76	55,24	441,92	2,50
11.7	CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL MÉDIA, INCLUSO VÁLVULA TIPO AMERICANA EM METAL CROMADO E SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	86935	SINAPI	UND	4,00	177,34	709,36	224,09	896,36	5,06
11.8	BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO PARA PIA DE COZINHA 1,80 X 0,60 M - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	CP2	COMP.	UND	3,00	579,20	1.737,61	731,88	2.195,64	12,40
11.9	TORNEIRA CROMADA TUBO MÓVEL, DE PAREDE, 1/2" OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	86910	SINAPI	UND	4,00	81,10	324,40	102,48	409,92	2,32
11.10	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	86943	SINAPI	UND	19,00	164,90	3.133,10	208,37	3.959,03	22,36
	CUSTO TOTAL DO ÍTEM						**14.011,03**		**17.704,33**	100,00
12	**SERVIÇOS COMPLEMENTARES**									
12.1	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2017	97599	SINAPI	UND	30,00	28,15	844,50	35,57	1.067,10	13,17
12.2	PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE, RETANGULAR, *12 X 40* CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 13434)	37559	SINAPI	UND	12,00	21,28	255,36	26,89	322,68	3,98
12.3	LIMPEZA GERAL	2450	ORSE	M2	3106,86	1,71	5.312,73	2,16	6.710,82	82,85
	CUSTO TOTAL DO ÍTEM						**6.412,59**		**8.100,60**	100,00
	CUSTO TOTAL DA CONSTRUÇÃO S/ BDI						**328.995,47**			
	CUSTO TOTAL DA CONSTRUÇÃO C/ BDI								**415.734,84**	
	BDI						**26,36%**			

Daniel Soares Muniz
Sec. Mun. de Infraestrutura
Decreto nº 19.549

Elizeu Mata Matos Sobrinho
Engenheiro Civil
CREA-BA 3000029802
Prefeitura Municipal de Jequie

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
9D3EB2B6C83901943EA86EC3CBF10DF1

Prefeitura Municipal de Jequié

PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

CRONOGRAMA FÍSICO - FINANCEIRO

LOCAL:	CENTRO EDUCACIONAL MINISTRO SIMÕES FILHO
OBRA:	AVENIDA TOTE LOMANTO, PRÉDIO, JOAQUIM ROMÃO, JEQUIÉ/BA 45200-005

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DE SERVIÇOS	VALOR DOS SERVIÇOS (R$)	PESO %	S. A EXECUTAR					
				MÊS - 1		MÊS - 2		MÊS - 3	
				SIMPL.%	ACUM. %	SIMPL.%	ACUM. %	SIMPL.%	ACUM. %
1	SERVIÇOS PRELIMINARES GERAIS	R$41.218,71	9,91	100,00	100,00		100,00		100,00
2	PAINEIS E PAREDE	R$3.762,13	0,90	100,00	100,00		100,00		100,00
3	COBERTURA	R$29.329,05	7,05		0,00	100,00	100,00		100,00
4	ESQUADRIAS	R$107.440,35	25,84	20,00	20,00		20,00	80,00	100,00
5	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS - REDE DE ÁGUA FRIA	R$1.084,06	0,26	100,00	100,00		100,00		100,00
6	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS - REDE DE ESGOTO	R$35,03	0,01	100,00	100,00		100,00		100,00
7	REVESTIMENTO INTERNO E EXTERNO	R$80.580,54	19,38	50,00	50,00	50,00	100,00		100,00
8	PAVIMENTAÇÃO	R$20.753,61	4,99		0,00	100,00	100,00		100,00
9	PINTURA E IMPERMEABILIZAÇÃO	R$85.652,01	20,60	20,00	20,00	30,00	50,00	50,00	100,00
10	INSTALAÇÃO ELÉTRICA E LÓGICA	R$20.074,41	4,83	30,00	30,00	60,00	90,00	10,00	100,00
11	LOUÇAS, METAIS E ACESSÓRIOS	R$17.704,33	4,26		0,00	50,00	50,00	50,00	100,00
12	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	R$8.100,60	1,95		0,00		0,00	100,00	100,00
TOTAL		R$415.734,84	100,00	31,52	31,52	32,95	64,46	35,54	100,00
	DESEMBOLSO POR PERÍODO:			R$ 131.031,00		R$ 136.965,35		R$ 147.738,49	

Elizeu Maia Matos Sobrinho
Engenheiro Civil
CREA-BA 3000029802
Prefeitura Municipal de Jequie

Daniel Soares Muniz
Sec. Mun. de Infraestrutura
Decreto nº 19.549

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
9D3EB2B6C83901943EA86EC3CBF10DF1

Prefeitura Municipal de Jequié

PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS DA SEINFRA JEQUIÉ-BA UTILIZADAS NO ORÇAMENTO DE REFORMA DO ESCOLA MINISTRO SIMÕES FILHO

CP1	RESTAURO - RECUPERAÇÃO DE ESQUADRIA DE MADEIRA COM APROVEITAMENTO DE 90%					
REF.: 4052/ORSE						
ORIGEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	VALOR UNIT.	TOTAL ITEM
ORSE	01690	Parafuso de metal 2 " x 12 (sextavado)	UND	1,0000	3,12	3,1200
ORSE	02010	Selador Permaselor, Ibratin ou similar	KG	0,2500	6,28	1,5700
ORSE	02931	Cola à base de resina poliéster com catalisador	KG	0,2500	27,56	6,8900
ORSE	03186	Madeira Cedro - Prancha com 30cm x 3,5cm	M²	0,2500	21,52	5,3800
ORSE	04503	Dobradiça artesanal de ferro batido - Padrão Monumenta	UND	0,5400	54,53	29,4462
SINAPI	03767	Lixa em folha para parede ou madeira, numero 120 (cor vermelha)	UN	2,0000	0,39	0,7800
SINAPI	88261	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3,5000	20,73	72,5550
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,0000	14,61	14,6100
				TOTAL POR UND	R$	134,35

CP2	BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO PARA PIA DE COZINHA 1,80 X 0,60 M - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.					
Ref.: 86889 SINAPI 04/2019						
ORIGEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	VALOR UNIT.	TOTAL ITEM
SINAPI	4823	MASSA PLASTICA PARA MARMORE/GRANITO	KG	0,6273600	31,08	19,4983
SINAPI	7568	BUCHA DE NYLON SEM ABA S10, COM PARAFUSO DE 6,10 X 65 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	UN	6,0000000	0,49	2,9400
SINAPI	11795	GRANITO PARA BANCADA, POLIDO, TIPO ANDORINHA/ QUARTZ/ CASTELO/ CORUMBA OU OUTROS EQUIVALENTES DA REGIAO, E= *2,5* CM	M2	1,2060000	362,26	436,8856
SINAPI	37329	REJUNTE EPOXI BRANCO	KG	0,0421200	53,16	2,2391
SINAPI	37591	SUPORTE MAO-FRANCESA EM ACO, ABAS IGUAIS 40 CM, CAPACIDADE MINIMA 70 KG, BRANCO	UN	2,0000000	31,59	63,1800
SINAPI	88274	MARMORISTA/GRANITEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,788000	20,85	37,2798
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,176000	14,61	17,1814
				TOTAL POR UND	R$	579,20

CP3	LÂMPADA LED BRANCA 30 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO					
Ref.:93041/SINAPI						
ORIGEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	VALOR UNIT.	TOTAL ITEM
COTAÇÃO		LAMPADA LED 30W	UN	1,0000000	46,37	46,3700
SINAPI	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1000000	16,56	1,6560
				TOTAL POR UND	R$	48,03

Daniel Soares Muniz
Sec. Mun. de Infraestrutura
Decreto nº 19.549

Elizeu Malaquias Sozinho
Engenheiro Civil
CREA-BA 3000029802
Prefeitura Municipal de Jequie

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
9D3EB2B6C83901943EA86EC3CBF10DF1

Prefeitura Municipal de Jequié

TR84

PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

ORÇAMENTO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO

OBRA: Escola Municipal José Augusto Barreto
LOCAL: Rua do Calcário, Baixa do Bonfim, Jequié/BA, 45200-005
DATA BASE: SINAPI: 07/2019 (DESONERADO) | ORSE: 07/2019 (DESONERADO) | SEINFRA: 026.1 (DESONERADO)

ITEM	SERVIÇO	Código/ Inform.	FONTE	Unid.	Quant.	Custo Unitário (SEM BDI)	Custo Total (SEM BDI)	Custo Unitário (COM BDI)	Custo Total (COM BDI)	% Item
1	**SERVIÇOS PRELIMINARES GERAIS**									
1.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	74209/001	SINAPI	M2	2,00	276,14	552,28	348,93	697,86	4,34
1.2	CAPINA E LIMPEZA MANUAL DE TERRENO	73859/002	SINAPI	M2	224,00	1,16	259,84	1,47	329,28	2,04
1.3	PREPARO DE SUPERFÍCIE COM LIXAMENTO SOBRE MADEIRA	3963	ORSE	M2	126,09	5,32	670,80	6,72	847,32	5,28
1.4	REMOÇÃO DE JANELAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	97645	SINAPI	M2	15,63	18,94	296,03	23,93	374,03	2,33
1.5	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	97644	SINAPI	M2	26,55	6,51	172,84	8,23	218,51	1,36
1.6	REMOÇÃO DE PINTURA LÁTEX (RASPAGEM E/OU LIXAMENTO E/OU ESCOVAÇÃO)	7725	ORSE	M2	854,38	5,12	4.374,44	6,47	5.527,85	34,41
1.7	APICOAMENTO TOTAL DE REBOCO	00042	ORSE	M2	846,27	1,92	1.624,84	2,43	2.056,44	12,78
1.8	DEMOLICAO DE ALVENARIA DE TIJOLOS FURADOS S/REAPROVEITAMENTO	97622	SINAPI	M3	17,43	38,65	673,84	48,84	851,50	5,30
1.9	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3	72897	SINAPI	M3	38,32	19,95	764,42	25,21	965,97	6,01
1.10	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO	97633	SINAPI	M	16,80	16,09	270,31	20,33	341,54	2,13
1.11	RETIRADA E RECOLOCAÇÃO DE TELHA CERÂMICA DE ENCAIXE, COM ATÉ DUAS ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	97647	SINAPI	M2	69,94	8,75	611,98	11,06	773,54	4,81
1.12	REMOÇÃO DE LUMINÁRIAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	97665	SINAPI	UND	39,00	0,90	35,10	1,14	44,46	0,28
1.13	RETIRADA DE GRADE DE FERRO	C3040	SEINFRA	M2	30,68	6,21	190,51	7,85	240,82	1,50
1.14	REMOÇÃO DE LOUÇAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	97663	SINAPI	UND	9,00	8,61	77,49	10,88	97,92	0,61
1.15	DEMOLIÇÃO DE RODAPÉ CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	97632	SINAPI	M	277,89	1,84	511,32	2,33	647,48	4,02
1.16	DEMOLIÇÃO DE REBOCO	00017	ORSE	M2	60,89	6,38	388,45	8,06	490,73	3,06
1.17	TRATAMENTO DE FISSURA COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA TRAÇO 1:3 (SEÇÃO ATÉ 5X5CM)	04113	ORSE	M	55,00	11,53	634,15	14,57	801,35	4,99
1.18	RECUPERAÇÃO DE ARMADURA DE AÇO - BARRA ATÉ 1/2" COM TINTA DE ALTO TEOR DE ZINCO - NITOPRIMER ZN OU SIMILAR, ESP:2MM	08718	ORSE	M	25,90	23,37	605,28	29,53	764,83	4,75
	CUSTO TOTAL DO ÍTEM						**12.713,92**		**16.071,44**	100,00
2	**INFRAESTRUTURA E SUPERESTRUTURA**									
2.1	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA ATRAVES DE GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_10/2018	99059	SINAPI	M	44,38	37,12	1.647,39	46,90	2.081,42	4,09
2.2	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_03/2016	93358	SINAPI	M3	47,52	57,79	2.746,18	73,02	3.469,91	6,83
2.3	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_04/2016	93382	SINAPI	M3	32,38	25,36	821,18	32,04	1.037,48	2,04
2.4	CONCRETO ARMADO FCK=25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/AREIA MÉDIA, BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L AF_07/2016	94965	SINAPI	M3	15,14	343,90	5.206,37	434,55	6.578,74	12,94
2.5	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	92873	SINAPI	M3	15,14	159,16	2.409,56	201,11	3.044,64	5,99
2.6	ARMACAO ACO CA-50 P/1,0M3 DE CONCRETO	73990/001	SINAPI	M3	15,14	528,99	8.008,49	668,43	10.119,50	19,90
2.7	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM GARFO DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA PLASTIFICADA, 12 UTILIZAÇÕES. AF_12/2015	92471	SINAPI	M2	126,54	54,88	6.944,52	69,35	8.775,55	17,26
2.8	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES COM ÁREA MÉDIA DAS SEÇÕES MAIOR QUE 0,25 M², PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 12 UTILIZAÇÕES. AF_12/2015	92435	SINAPI	M3	68,04	35,53	2.417,46	44,90	3.055,00	6,01
2.9	LASTRO DE CONCRETO, E = 5 CM, PREPARO MECÂNICO, INCLUSOS LANÇAMENTO E ADENSAMENTO. AF_07_2016	95241	SINAPI	M2	356,59	21,91	7.812,89	27,69	9.873,98	19,42
2.10	ATERRO MANUAL DE AREAS, SEM AQUISIÇÃO DE MATERIAL, COM ESPALHAMENTO E COMPACTAÇÃO	00071	ORSE	M3	17,47	38,29	668,77	48,38	845,01	1,66
2.11	CASCALHO DE CAVA PARA ATERRO - FORNECIMENTO	CP8	COMP.	M3	17,47	45,31	791,43	57,26	1.000,10	1,97
2.12	LAJE PRE-MOLDADA P/PISO, SOBRECARGA 200KG/M2, VAOS ATE 3,50M/E=8CM, C/ LAJOTAS E CAP.C/CONC FCK=20MPA, 4CM, INTER-EIXO 38CM, C/ESCORAMENTO (REAPR.3X) E FERRAGEM NEGATIVA	74202/002	SINAPI	M2	1,44	69,42	99,96	87,72	126,32	0,25
2.13	LASTRO DE BRITA 2	02657	ORSE	M3	6,12	107,74	659,37	136,14	833,18	1,64
	CUSTO TOTAL DO ÍTEM						**40.233,57**		**50.840,82**	100,00
3	**PAINEIS E PAREDE**									
3.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9X19X39CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	87478	SINAPI	M2	473,52	34,76	16.459,69	43,92	20.797,17	90,66
3.2	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA PORTAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	93184	SINAPI	M	9,80	18,33	179,63	23,16	226,97	0,99
3.3	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA JANELAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	93183	SINAPI	M	18,40	30,27	556,97	38,25	703,80	3,07
3.4	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA JANELAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	93182	SINAPI	M	9,40	23,82	223,91	30,10	282,94	1,23
3.5	CONTRAVERGA PRÉ-MOLDADA PARA VÃOS DE ATÉ 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF_03/2016	93194	SINAPI	M	9,40	23,46	220,52	29,64	278,62	1,21
3.6	CONTRAVERGA PRÉ-MOLDADA PARA VÃOS DE MAIS DE 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF_03/2016	93195	SINAPI	M	18,40	27,92	513,73	35,28	649,15	2,83
	CUSTO TOTAL DO ÍTEM						**18.154,45**		**22.938,65**	100,00
4	**COBERTURA**									
4.1	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA DE ENCAIXE DE CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_12/2015	92539	SINAPI	M2	192,81	47,30	9.119,72	59,77	11.524,01	32,80
4.2	IMUNIZACAO DE MADEIRAMENTO PARA COBERTURA UTILIZANDO CUPINICIDA INCOLOR	55960	SINAPI	M2	192,81	5,15	992,95	6,51	1.255,17	3,57
4.3	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA DE ENCAIXE, TIPO PORTUGUESA, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016	94195	SINAPI	M2	119,29	18,86	2.249,88	23,83	2.842,77	8,09
4.4	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017	96116	SINAPI	M2	155,40	51,30	7.971,92	64,82	10.072,90	28,67
4.5	ACABAMENTOS PARA FORRO (RODA-FORRO EM PERFIL METÁLICO E PLÁSTICO)	96121	SINAPI	M	147,12	8,80	1.294,66	11,12	1.635,97	4,66
4.6	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM MADEIRA NÃO APARELHADA, VÃO DE 6 M, PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO IÇAMENTO. AF_12/2015	92551	SINAPI	UND	3,00	1.418,18	4.254,54	1.792,01	5.376,03	15,30
4.7	CUMEEIRA PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA) PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016	94221	SINAPI	M	33,66	16,47	554,38	20,81	700,46	1,99
4.8	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM,INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016	94228	SINAPI	M	22,02	62,00	1.365,24	78,34	1.725,05	4,91
	CUSTO TOTAL DO ÍTEM						**27.803,29**		**35.132,36**	100,00
5	**ESQUADRIAS**									
5.1	PORTA EM MADEIRA MISTA, ALMOFADADA, 80X210CM, INCLUSIVE BATENTE E FERRAGENS	4887	ORSE	UND	6,00	591,14	3.546,84	746,96	4.481,76	7,95
5.2	PORTA EM MADEIRA MISTA, ALMOFADADA, 60X210CM, INCLUSIVE BATENTE E FERRAGENS	5087	ORSE	UND	7,00	575,14	4.025,98	726,75	5.087,25	9,04
5.3	PORTA EM MADEIRA LEI, ALMOFADADA, 90X210CM, INCLUSIVE BATENTE E FERRAGENS	3541	ORSE	UND	1,00	1.098,59	1.098,59	1.388,18	1.388,18	2,47
5.4	PORTA EM MADEIRA LEI, ALMOFADADA, 120X210CM, 2 FOLHAS, INCLUSIVE BATENTE E DOBRADIÇAS	9429	ORSE	UND	1,00	984,91	984,91	1.244,53	1.244,53	2,21
5.5	REASSENTAMENTO DE PORTAS DE MADEIRA	3626	ORSE	M2	9,00	50,85	457,65	64,25	578,25	1,03
5.6	FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO POPULAR, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	91304	SINAPI	UND	8,00	78,93	631,44	99,74	797,92	1,42
5.7	PEITORIL GRANITO CINZA POLIDO, C/ LARGURA = 17 CM, ESP = 2 CM	01988	ORSE	M2	39,00	73,95	2.884,05	93,44	3.644,16	6,47
5.8	GRADE EM METALON	4716	ORSE	M2	61,57	265,33	16.335,09	335,27	20.640,96	36,67

Daniel Soares Muniz
Sec. Mun. de Infraestrutura
Decreto nº 19.549

Elizeu Maia Muniz Sobrinho
Engenheiro Civil
CREA-BA [illegible]
Prefeitura Municipal de Jequié

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
9D3EB2B6C83901943EA86EC3CBF10DF1

Prefeitura Municipal de Jequié

PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

ORÇAMENTO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO

OBRA: Escola Municipal José Augusto Barreto
LOCAL: Rua do Calcário, Baixa do Bonfim, Jequié/BA, 45200-005
DATA BASE: SINAPI: 07/2019 (DESONERADO) | ORSE: 07/2019 (DESONERADO) | SEINFRA: 026.1 (DESONERADO)

ITEM	SERVIÇO	Código/ Inform.	FONTE	Unid.	Quant.	Custo Unitário (SEM BDI)	Custo Total (SEM BDI)	Custo Unitário (COM BDI)	Custo Total (COM BDI)	% Item
5.9	JANELA DE VIDRO TEMPERADO DE CORRER (2,5 X 1,1) INCOLOR, 8mm - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	CP1	COMP.	UND	5,00	748,36	3.741,82	945,63	4.728,15	8,40
5.10	JANELA DE VIDRO TEMPERADO DE CORRER (1,6 X 1,1m) INCOLOR, 8mm - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	CP2	COMP.	UND	7,00	529,41	3.705,88	668,96	4.682,72	8,32
5.11	JANELA DE VIDRO TEMPERADO DE CORRER (1,4 X 0,70m) INCOLOR, 8mm - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	CP3	COMP.	UND	2,00	346,50	692,99	437,83	875,66	1,56
5.12	JANELA BASCULANTE DE VIDRO TEMPERADO (1,0 X 0,50m) INCOLOR, 8mm - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	CP4	COMP.	UND	2,00	220,33	440,65	278,40	556,80	0,99
5.13	JANELA BASCULANTE DE VIDRO TEMPERADO (0,60 X 0,50m) INCOLOR, 8mm - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	CP5	COMP.	UND	3,00	202,11	606,33	255,38	766,14	1,36
5.14	PORTAO EM METALON	CP9	COMP.	M2	6,86	362,41	2.487,31	457,94	3.142,93	5,58
5.15	JATEAMENTO SOBRE VIDRO TEMPERADO 8 MM	04073	ORSE	M2	30,23	96,02	2.902,68	121,33	3.667,81	6,52
							44.542,21		56.283,22	100,00
6	**INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS - REDE DE ÁGUA FRIA**									
6.1	REVISÃO DE PONTO DE ÁGUA	01204	ORSE	UND	2,00	19,79	39,58	25,01	50,02	1,67
6.2	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA. AF_12/2014	89957	SINAPI	M	22,00	105,62	2.323,64	133,46	2.936,12	98,33
							2.363,22		2.986,14	100,00
7	**INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS - REDE DE ESGOTO**									
7.1	REVISÃO DE PONTO DE ESGOTO	01680	ORSE	UND	1,00	27,52	27,52	34,77	34,77	0,99
7.2	PONTO DE ESGOTO COM TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL DE 75MM	08342	ORSE	UND	2,00	95,38	190,76	120,52	241,04	6,85
7.3	PONTO DE ESGOTO COM TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL DE 100MM (VASO SANITÁRIO)	1683	ORSE	UND	2,00	67,26	134,52	84,99	169,98	4,83
7.4	RALO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	89709	SINAPI	UND	3,00	8,60	25,80	10,87	32,61	0,93
7.5	PONTO DE ESGOTO COM TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL DE 40MM (LAVATÓRIOS, MICTÓRIOS, RALOS SIFONADOS, ETC...)	01679	ORSE	UND	1,00	48,40	48,40	61,16	61,16	1,74
7.6	CAIXA DE INSPEÇÃO EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO DN 60CM COM TAMPA H= 60CM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	74166/001	SINAPI	UND	4,23	271,61	1.148,91	343,21	1.451,78	41,28
7.7	CAIXA DE GORDURA DUPLA, CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 0,6 M, ALTURA INTERNA = 0,6 M. AF_05/2018	98103	SINAPI	UND	3,86	224,01	864,91	283,06	1.092,91	31,08
7.8	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS.	93358	SINAPI	M3	4,23	57,79	244,45	73,02	308,87	8,78
7.9	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_04/2016	93382	SINAPI	M3	3,86	25,36	97,92	32,04	123,71	3,52
							2.783,19		3.516,83	100,00
8	**DRENAGEM**									
8.1	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM (INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO , OU CONDUTORES VERTICAIS), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	91790	SINAPI	M	27,00	43,00	1.161,00	54,33	1.466,91	81,04
8.2	CAIXA DE INSPEÇÃO EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO DN 60CM COM TAMPA H= 60CM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	74166/001	SINAPI	UND	1,00	271,61	271,61	343,21	343,21	18,96
							1.432,61		1.810,12	100,00
9	**REVESTIMENTO INTERNO E EXTERNO**									
9.1	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	87905	SINAPI	M2	989,81	6,67	6.602,00	8,43	8.344,06	8,05
9.2	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	87529	SINAPI	M2	688,71	28,70	19.766,05	36,27	24.979,60	24,12
9.3	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNASDE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA ENTRE 5M2 E 10M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	87531	SINAPI	M2	331,72	27,68	9.181,94	34,98	11.603,48	11,20
9.4	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 25X35 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5M² A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_06/2014	87271	SINAPI	M2	876,64	46,21	40.509,42	58,39	51.186,86	49,42
9.5	QUADRO ESCOLAR EM FÓRMICA BRANCA COM MOLDURA	2387	ORSE	M2	21,74	271,70	5.905,40	343,32	7.462,06	7,20
	CUSTO TOTAL DO ÍTEM						81.964,81		103.576,06	100,00
10	**PINTURA E IMPERMEABILIZAÇÃO**									
10.1	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	88485	SINAPI	M2	958,77	1,95	1.869,60	2,46	2.358,57	4,99
10.2	EMASSAMENTO DE SUPERFÍCIE, COM APLICAÇÃO DE DUAS DEMÃOS DE MASSA ACRÍLICA, LIXAMENTO E RETOQUES	8624	ORSE	M2	958,77	12,18	11.677,79	15,39	14.755,43	31,16
10.3	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	88489	SINAPI	M2	958,77	10,34	9.913,66	13,07	12.531,09	26,45
10.4	EMASSAMENTO COM MASSA A OLEO, DUAS DEMAOS	74133/002	SINAPI	M2	21,98	17,87	392,85	22,58	496,40	1,05
10.5	PINTURA ESMALTE FOSCO EM MADEIRA, DUAS DEMAOS	84659	SINAPI	M2	109,92	14,70	1.615,82	18,57	2.041,21	4,31
10.6	PINTURA ESMALTE FOSCO, DUAS DEMAOS, SOBRE SUPERFICIE METALICA, INCLUSO UMA DEMAO DE FUNDO ANTICORROSIVO. UTILIZACAO DE REVOLVER (AR-COMPRIMIDO)	74145/001	SINAPI	M2	123,87	16,04	1.986,88	20,27	2.510,85	5,30
10.7	PINTURA ACRILICA EM PISO CIMENTADO DUAS DEMAOS	74245/001	SINAPI	M2	177,84	13,13	2.335,04	16,59	2.950,37	6,23
10.8	IMPERMEABILIZAÇÃO DE PAREDES COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, E = 2CM. AF_06/2018	98561	SINAPI	M2	10,68	31,42	335,57	39,70	424,00	0,90
10.9	LETREIRO - LETRA EM PAREDES	C1621	SEINFRA	UND	18,00	13,75	247,50	17,37	312,66	0,66
10.10	PINTURA COM TINTA IMPERMEAVEL MINERAL EM PO, DUAS DEMAOS	84651	SINAPI	M2	686,64	9,36	6.426,95	11,83	8.122,95	17,15
10.11	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM IMPERMEABILIZANTE SEMI-FLEXÍVEL (MAI), 3 DEMÃOS. AF_06/2018	98555	SINAPI	M2	22,02	30,92	680,99	39,07	860,49	1,82
	CUSTO TOTAL DO ÍTEM						37.482,65		47.364,02	100,00
11	**INSTALAÇÃO ELÉTRICA E LÓGICA**									
11.1	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF_01/2016	93141	SINAPI	UND	53,00	129,68	6.873,04	163,86	8.684,58	48,86
11.2	PONTO DE ILUMINAÇÃO RESIDENCIAL INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF_01/2016	93128	SINAPI	UND	4,00	108,70	434,80	137,35	549,40	3,09
11.3	PONTO DE ILUMINAÇÃO RESIDENCIAL INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF_01/2016	93137	SINAPI	UND	15,00	128,78	1.931,70	162,73	2.440,95	13,73
11.4	REVISÃO DE PONTO DE TOMADA SIMPLES COM REPOSIÇÃO DA TOMADA E DA FIAÇÃO	628	ORSE	UND	8,00	70,21	561,68	88,72	709,76	3,99
11.5	REVISÃO DE PONTO DE INTERRUPTOR COM REPOSIÇÃO DE INTERRUPTOR E FIAÇÃO	632	ORSE	UND	12,00	64,30	771,60	81,25	975,00	5,48
11.6	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 30A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	74130/001	SINAPI	UND	12,00	12,56	150,72	15,87	190,44	1,07
11.7	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METALICA, PARA 16 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES SEM BARRAMENTO FORNECIMENTO E INSTALACAO	74131/004	SINAPI	UND	1,00	296,51	296,51	374,67	374,67	2,11
11.8	PLAFON E-27	8324	ORSE	UND	55,00	7,39	406,45	9,34	513,70	2,89

Daniel Soares Muniz
Sec. Mun. de Infraestrutura
Decreto nº 19.549

Eliezu Neis Muller Sabonaro
Engenheiro Civil
CREA-BA 101[illegible]
Prefeitura Municipal de Jequié

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
9D3EB2B6C83901943EA86EC3CBF10DF1

Prefeitura Municipal de Jequié

PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

ORÇAMENTO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO

OBRA: Escola Municipal José Augusto Barreto
LOCAL: Rua do Calcário, Baixa do Bonfim, Jequié/BA, 45200-005
DATA BASE: SINAPI: 07/2019 (DESONERADO) | ORSE: 07/2019 (DESONERADO) | SEINFRA: 026.1 (DESONERADO)

ITEM	SERVIÇO	Código/ inform.	FONTE	Unid.	Quant.	Custo Unitário (SEM BDI)	Custo Total (SEM BDI)	Custo Unitário (COM BDI)	Custo Total (COM BDI)	% Item
11.9	LÂMPADA LED BRANCA 30 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	CP10	COMP.	UND	55,00	48,03	2.641,43	60,69	3.337,95	18,78
	CUSTO TOTAL DO ÍTEM						**14.067,93**		**17.776,45**	100,00
12	**LOUÇAS, METAIS E ACESSÓRIOS**									
12.1	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	86888	SINAPI	UND	6,00	349,36	2.096,16	441,45	2.648,70	29,48
12.2	ASSENTO SANITARIO DE PLASTICO, TIPO CONVENCIONAL	377	SINAPI	UND	6,00	25,25	151,50	31,91	191,46	2,13
12.3	PORTA TOALHA ROSTO EM METAL CROMADO, TIPO ARGOLA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_10/2016	95542	SINAPI	UND	1,00	17,77	17,77	22,45	22,45	0,25
12.4	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_10/2016	95544	SINAPI	UND	6,00	22,13	132,78	27,96	167,76	1,87
12.5	SABONETEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO COM RESERVATORIO 800 A 1500 ML, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_10/2016	95547	SINAPI	UND	4,00	49,34	197,36	62,35	249,40	2,78
12.6	TOALHEIRO PLASTICO TIPO DISPENSER PARA PAPEL TOALHA INTERFOLHADO	37401	SINAPI	UND	4,00	43,72	174,88	55,24	220,96	2,48
12.7	ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2" X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	86885	SINAPI	UND	6,00	11,21	67,26	14,16	84,96	0,95
12.8	CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL MÉDIA, INCLUSO VÁLVULA TIPO AMERICANA EM METAL CROMADO E SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	86935	SINAPI	UND	2,00	177,34	354,68	224,09	448,18	4,99
12.9	BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO PARA PIA DE COZINHA 1,80 X 0,60 M - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	CP7	COMP.	UND	1,00	579,66	579,66	732,45	732,45	8,15
12.10	TORNEIRA CROMADA TUBO MÓVEL, DE PAREDE, 1/2" OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	86910	SINAPI	UND	2,00	81,10	162,20	102,48	204,96	2,28
12.11	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	86943	SINAPI	UND	2,00	164,90	329,80	208,37	416,74	4,64
12.12	LAVATÓRIO COM BANCADA EM GRANITO CINZA ANDORINHA, E=2CM, DIM 1,25X0,60, COM DUAS CUBAS DE EMBUTIR DE LOUÇA, SIFÃO CROMADO, VÁLVULA CROMADA, TORNEIRA CROMADA, INCLUSIVE RODOPIA 10CM. ASSENTADA	12296	ORSE	UND	2,00	1.247,97	2.495,94	1.576,93	3.153,86	35,11
12.13	CHUVEIRO ELETRICO COMUM CORPO PLASTICO TIPO DUCHA, FORNECIMENTO E INSTALACAO	9535	SINAPI	UND	1,00	71,32	71,32	90,12	90,12	1,00
12.14	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS. FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_12/2014	89987	SINAPI	UND	4,00	69,57	278,28	87,91	351,64	3,91
	CUSTO TOTAL DO ÍTEM						**7.109,59**		**8.983,64**	100,00
13	**SERVIÇOS COMPLEMENTARES**									
13.1	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2017	97599	SINAPI	UND	15,00	28,15	422,25	35,57	533,55	11,38
13.2	PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE, RETANGULAR, *12 X 40* CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 13434)	37559	SINAPI	UND	12,00	21,28	255,36	26,89	322,68	6,88
13.3	INSTALAÇÃO DE CLIMATIZADORES 65X65CM	CP6	COMP.	UND	7,00	301,91	2.113,38	381,50	2.670,50	56,93
13.4	LIMPEZA GERAL	2450	ORSE	M2	538,63	1,71	921,06	2,16	1.163,44	24,81
	CUSTO TOTAL DO ÍTEM						**3.712,05**		**4.690,17**	100,00

CUSTO TOTAL DA CONSTRUÇÃO S/ BDI	**294.363,49**	
CUSTO TOTAL DA CONSTRUÇÃO C/ BDI		**371.969,93**
BDI	**26,36%**	

Daniel Soares Muniz
Sec. Mun. de Infraestrutura
Decreto nº 19.540

Elizeu Maia Mattos Sobrinho
Engenheiro Civil
CREA-BA [illegible]
Prefeitura Municipal de Jequié

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
9D3EB2B6C83901943EA86EC3CBF10DF1

Prefeitura Municipal de Jequié

PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

CRONOGRAMA FÍSICO - FINANCEIRO

LOCAL:	Escola Municipal José Augusto Barreto
OBRA:	Rua do Calcário, Baixa do Bomfim, Jequié/BA, 45200-005

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DE SERVIÇOS	VALOR DOS SERVIÇOS (R$)	PESO %	S. A EXECUTAR					
				MÊS - 1		MÊS - 2		MÊS - 3	
				SIMPL.%	ACUM. %	SIMPL.%	ACUM. %	SIMPL.%	ACUM. %
1	SERVIÇOS PRELIMINARES GERAIS	R$16.071,44	4,32	70,00	70,00	30,00	100,00		100,00
2	INFRAESTRUTURA E SUPERESTRUTURA	R$50.840,82	13,67	60,00	60,00	20,00	80,00	20,00	100,00
3	PAINEIS E PAREDE	R$22.938,65	6,17	30,00	30,00	40,00	70,00	30,00	100,00
4	COBERTURA	R$35.132,36	9,44	100,00	100,00		100,00		100,00
5	ESQUADRIAS	R$56.283,22	15,13	50,00	50,00	50,00	100,00		100,00
6	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS - REDE DE ÁGUA FRIA	R$2.986,14	0,80	40,00	40,00	30,00	70,00	30,00	100,00
7	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS - REDE DE ESGOTO	R$3.516,83	0,95	40,00	40,00	30,00	70,00	30,00	100,00
8	DRENAGEM	R$1.810,12	0,49	20,00	20,00	60,00	80,00	20,00	100,00
9	REVESTIMENTO INTERNO E EXTERNO	R$103.576,06	27,85	30,00	30,00	30,00	60,00	40,00	100,00
10	PINTURA E IMPERMEABILIZAÇÃO	R$47.364,02	12,73	30,00	30,00	40,00	70,00	30,00	100,00
11	INSTALAÇÃO ELÉTRICA E LÓGICA	R$17.776,45	4,78	0,00	0,00	50,00	50,00	50,00	100,00
12	LOUÇAS, METAIS E ACESSÓRIOS	R$8.983,64	2,42	20,00	20,00	40,00	60,00	40,00	100,00
13	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	R$4.690,17	1,26		0,00	10,00	10,00	90,00	100,00
TOTAL		R$371.969,93	100,00	43,54	43,54	31,81	75,35	24,65	100,00
DESEMBOLSO POR PERÍODO:				R$ 161.952,03		R$ 118.312,76		R$ 91.705,14	

Daniel Soares Muniz
Sec. Mun. de Infraestrutura
Decreto nº 19.549

Elizeu Maia Mattos Sobrinho
Engenheiro Civil
CREA-BA 060032[illegible]02
Prefeitura Municipal de Jequié

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
9D3EB2B6C83901943EA86EC3CBF10DF1

Prefeitura Municipal de Jequié

PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS DA SEINFRA JEQUIÉ-BA UTILIZADAS NO ORÇAMENTO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ AUGUSTO BARRETO

CP1		JANELA DE VIDRO TEMPERADO DE CORRER (2,5 X 1,1m) INCOLOR, 8mm - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO				
ORIGEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	VALOR	TOTAL ITEM
ORSE	2277	Perfil Alumínio, U, usado como trilho superior em porta de correr	m	2,5000	27,76	69,4000
ORSE	2276	Perfil Alumínio, U, usado como trilho inferior em porta de correr	m	2,5000	8,63	21,5750
ORSE	1993	Roldana para porta correr (superior)	m	2,0000	25,5	51,0000
ORSE	4302	Trinco sem miolo ref. AL 335, p/ esquadria de vidro temperado ou similar	und	1,0000	27,78	27,7800
ORSE	4303	Contra trinco sem miolo ref. AL 335 C, p/ esquadria de vidro temperado ou	und	1,0000	22,84	22,8400
SINAPI	10506	VIDRO TEMPERADO INCOLOR E = 8 MM, SEM COLOCACAO	m²	3,1200	170,92	533,2704
SINAPI	88325	VIDRACEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,4000	16,07	22,4980
			TOTAL POR UND			**R$ 748,36**

CP2		JANELA DE VIDRO TEMPERADO DE CORRER (1,6 X 1,1m) INCOLOR, 8mm - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃ				
ORIGEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	VALOR UNIT.	TOTAL ITEM
ORSE	2277	Perfil Alumínio, U, usado como trilho superior em porta de correr	m	1,6000	27,76	44,4160
ORSE	2276	Perfil Alumínio, U, usado como trilho inferior em porta de correr	m	1,6000	8,63	13,8080
ORSE	1993	Roldana para porta correr (superior)	m	2,0000	25,5	51,0000
ORSE	4302	Trinco sem miolo ref. AL 335, p/ esquadria de vidro temperado ou similar	und	1,0000	27,78	27,7800
ORSE	4303	Contra trinco sem miolo ref. AL 335 C, p/ esquadria de vidro temperado ou similar	und	1,0000	22,84	22,8400
SINAPI	10506	VIDRO TEMPERADO INCOLOR E = 8 MM, SEM COLOCACAO	m²	2,0400	170,92	348,6768
SINAPI	88325	VIDRACEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,3000	16,07	20,8910
			TOTAL POR UND			**R$ 529,41**

CP3		JANELA DE VIDRO TEMPERADO DE CORRER (1,4 X 0,70m) INCOLOR, 8mm - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃ				
ORIGEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	VALOR UNIT.	TOTAL ITEM
ORSE	2277	Perfil Alumínio, U, usado como trilho superior em porta de correr	m	1,4000	27,76	38,8640
ORSE	2276	Perfil Alumínio, U, usado como trilho inferior em porta de correr	m	1,4000	8,63	12,0820
ORSE	1993	Roldana para porta correr (superior)	m	2,0000	25,5	51,0000
ORSE	4302	Trinco sem miolo ref. AL 335, p/ esquadria de vidro temperado ou similar	und	1,0000	27,78	27,7800
ORSE	4303	Contra trinco sem miolo ref. AL 335 C, p/ esquadria de vidro temperado ou similar	und	1,0000	22,84	22,8400
SINAPI	10506	VIDRO TEMPERADO INCOLOR E = 8 MM, SEM COLOCACAO	m²	1,0500	170,92	179,4660
SINAPI	88325	VIDRACEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,9000	16,07	14,4630
			TOTAL POR UND			**R$ 346,50**

CP4		JANELA BASCULANTE DE VIDRO TEMPERADO (1,0 X 0,50m) INCOLOR, 8mm - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO				
ORIGEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	VALOR UNIT.	TOTAL ITEM
COTAÇÃO	COTAÇÃO	Dobradiça pivotante de metal	und	2,0000	36,90	73,8000
ORSE	4302	Trinco sem miolo ref. AL 335, p/ esquadria de vidro temperado ou similar	und	1,0000	27,78	27,7800
ORSE	4303	Contra trinco sem miolo ref. AL 335 C, p/ esquadria de vidro temperado ou similar	und	1,0000	22,84	22,8400
SINAPI	10506	VIDRO TEMPERADO INCOLOR E = 8 MM, SEM COLOCACAO	m²	0,5000	170,92	85,4600
SINAPI	88325	VIDRACEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,6500	16,07	10,4455
			TOTAL POR UND			**R$ 220,33**

CP5		JANELA BASCULANTE DE VIDRO TEMPERADO (0,8 X 0,50m) INCOLOR, 8mm - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO				
ORIGEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	VALOR UNIT.	TOTAL ITEM
COTAÇÃO	COTAÇÃO	Dobradiça pivotante de metal	und	2,0000	36,90	73,8000
ORSE	4302	Trinco sem miolo ref. AL 335, p/ esquadria de vidro temperado ou similar	und	1,0000	27,78	27,7800
ORSE	4303	Contra trinco sem miolo ref. AL 335 C, p/ esquadria de vidro temperado ou similar	und	1,0000	22,84	22,8400
SINAPI	10506	VIDRO TEMPERADO INCOLOR E = 8 MM, SEM COLOCACAO	m²	0,4000	170,92	68,3680

Daniel Soares Muniz
Sec. Mun. de Infraestrutura
Decreto nº 19.514

Elizeu Mello Mattos Sobrinho
Engenheiro Civil
CREA-BA 060032/D
Prefeitura Municipal de Jequié

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
9D3EB2B6C83901943EA86EC3CBF10DF1

Prefeitura Municipal de Jequié

PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS DA SEINFRA JEQUIÉ-BA UTILIZADAS NO ORÇAMENTO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ AUGUSTO BARRETO

SINAPI	88325	VIDRACEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,5800	16,07	9,3206

TOTAL POR UNO	R$ 202,11

CP6		INSTALAÇÃO DE CLIMATIZADORES 65X65CM				
ORIGEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	VALOR UNIT.	TOTAL ITEM
SINAPI	88247	AJUDANTE DE ELETRICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,50	16,56	24,8400
SINAPI	88242	AJUDANTE DE PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	5,00	15,11	75,5500
SINAPI	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,90	20,85	60,4650
SINAPI	88248	BOMBEIRO HIDRAULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,00	16,07	16,0700
SINAPI	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,50	21,08	31,6200
ORSE	9817	BARRA ROSCADA ZINCADA D=1/4" X 2,00M	UND	4,00	15,66	62,6400
SINAPI	10997	CORDÃO DE SOLDA ELÉTRICA - ELETRODO 7018/6018 - 4MM	KG	0,01	23,67	0,2840
ORSE	9832	PORCA SEXTAVADA ZINCADA 1/4"	UND	4,00	0,75	3,0000
SINAPI	21127	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTI CHAMA, USO ATÉ 750V, ROLO DE 19MMX5M	M	0,20	3,17	0,6340
SINAPI	4791	COLA ADESIVA	KG	0,10	18,29	1,8290
SINAPI	39138	ABRAÇADEIRA 3/4' EM ACO TIPO U	UND	15,00	0,45	6,7500
SINAPI	11950	BUCHA E PARAUSO SEM ABAS S6	UND	30,00	0,16	4,8000
SINAPI	38124	ESPUMA EXPANSIVA	UND	0,50	24,9	12,4500
SINAPI	7568	BUCHA E PARAFUSO SEM ABASS10	UND	2,00	0,49	0,9800

TOTAL POR UNO	R$ 301,91

CP7		BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO PARA PIA DE COZINHA 1,80 X 0,60 M - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.				
Ref.: 86889 SINAPI 04/2019						
ORIGEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	VALOR UNIT.	TOTAL ITEM
SINAPI	4823	MASSA PLASTICA PARA MARMORE/GRANITO	KG	0,6273600	31,8	19,9500
SINAPI	7568	BUCHA DE NYLON SEM ABA S10, COM PARAFUSO DE 6,10 X 65 MM EM ACO ZIN	UN	6,0000000	0,49	2,9400
SINAPI	11795	GRANITO PARA BANCADA, POLIDO, TIPO ANDORINHA/ QUARTZ/ CASTELO/ COR	M2	1,2060000	362,26	436,8856
SINAPI	37329	REJUNTE EPOXI BRANCO	KG	0,0421200	53,16	2,2391
SINAPI	37591	SUPORTE MAO-FRANCESA EM ACO, ABAS IGUAIS 40 CM, CAPACIDADE MINIMA	UN	2,0000000	31,59	63,1800
SINAPI	88274	MARMORISTA/GRANITEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,788000	20,85	37,2798
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,176000	14,61	17,1814

TOTAL POR UND	R$ 579,66

CP8		CASCALHO DE CAVA PARA ATERRO - FORNECIMENTO				
ORIGEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	VALOR UNIT.	TOTAL ITEM
SINAPI	4743	CASCALHO DE CAVA	M³	1,25	27,05	33,8125
SINAPI	95875	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M3, EM VIA URBANA PAVIMENTADA M3XKM, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_12/2016	M3XKM	10,00	1,15	11,5000

TOTAL POR M2	R$ 45,31

CP9		PORTAO EM METALON				
ORIGEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	VALOR UNIT.	TOTAL ITEM
SINAPI	370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	M3	0,03	R$ 72,00	R$ 1,80
SINAPI	1106	CAL HIDRATADA CH-I PARA ARGAMASSAS	KG	1,00	R$ 0,75	R$ 0,75
SINAPI	1379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	KG	4,60	R$ 0,53	R$ 2,44
SINAPI	4777	CANTONEIRA ACO ABAS IGUAIS (QUALQUER BITOLA), ESPESSURA ENTRE 1/8" E 1/4"	KG	8,26	R$ 4,71	R$ 38,90
ORSE	4716	GRADE EM METALON	M2	1,00	R$ 265,33	R$ 265,33
SINAPI	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,50	R$ 20,85	R$ 31,28
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,50	R$ 14,61	R$ 21,92

TOTAL POR M2	R$ 362,41

CP10	LÂMPAOA LED BRANCA 30 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO
Ref.:93041/SINAPI	

Daniel Soares Muniz
Sec. Mun. de Infraestrutura
Decreto nº 19.549

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
9D3EB2B6C83901943EA86EC3CBF10DF1

Prefeitura Municipal de Jequié

PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS DA SEINFRA JEQUIÉ-BA UTILIZADAS NO ORÇAMENTO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ AUGUSTO BARRETO

ORIGEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	VALOR UNIT.	TOTAL ITEM
COTAÇÃO		LAMPADA LED 30W	UN	1,0000000	46,37	46,3700
SINAPI	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1000000	16,56	1,6560

TOTAL POR UND	R$ 48,03

Elizeu Maia Mattos Sobrinho
Engenheiro Civil
CREA-BA 060002[illegible]02
Prefeitura Municipal de Jequié

Daniel Soares Muniz
Sec. Mun. de Infraestrutura
Decreto nº 19.549

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
9D3EB2B6C83901943EA86EC3CBF10DF1

Prefeitura Municipal de Jequié

TR 90

PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

ORÇAMENTO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO

OBRA: Colégio Municipal Stela Câmara Dubois
LOCAL: Praça Professor Carlos Dubois, Espírito Santo, Jequié/BA 45205-510
DATA BASE: SINAPI: 07/2019 (DESONERADO) | ORSE: 07/2019 (DESONERADO) | SEINFRA: 026.1 (DESONERADO)

ITEM	SERVIÇO	Código/ Inform.	FONTE	Unid.	Quant.	Custo Unitário (SEM BDI)	Custo Total (SEM BDI)	Custo Unitário (COM BDI)	Custo Total (COM BDI)	% Item
1	**SERVIÇOS PRELIMINARES GERAIS**									
1.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	74209/001	SINAPI	M2	2,00	276,14	552,28	348,93	697,86	1,87
1.2	CAPINA E LIMPEZA MANUAL DE TERRENO	73859/002	SINAPI	M2	1240,00	1,16	1.438,40	1,47	1.822,80	4,87
1.3	PREPARO DE SUPERFÍCIE COM LIXAMENTO SOBRE MADEIRA	3963	ORSE	M2	213,14	5,32	1.133,88	6,72	1.432,27	3,84
1.4	REMOÇÃO DE JANELAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	97645	SINAPI	M2	195,94	18,94	3.711,10	23,93	4.688,84	12,57
1.5	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	97644	SINAPI	M2	66,08	6,51	430,15	8,23	543,80	1,46
1.6	PREPARO DE SUPERFICIE COM LIXAMENTO DE PAREDES E TETOS	2344	ORSE	M2	1627,51	2,51	4.085,06	3,17	5.159,21	13,84
1.7	APICOAMENTO TOTAL DE REBOCO	42	ORSE	M2	1196,59	1,92	2.297,44	2,43	2.907,70	7,78
1.8	DEMOLICAO DE ALVENARIA DE TIJOLOS FURADOS S/REAPROVEITAMENTO	97622	SINAPI	M3	3,78	38,65	145,95	48,84	184,43	0,49
1.9	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3	72897	SINAPI	M3	59,61	19,95	1.189,22	25,21	1.502,77	4,03
1.10	RETIRADA DE FORRO EM RÉGUA DE PVC	97640	SINAPI	M2	134,87	1,47	198,26	1,86	250,86	0,67
1.11	TRATAMENTO DE FISSURAS COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA TRAÇO 1:3 COM ADITIVO BIANCO OU SIMILAR (SEÇÃO ATÉ 5 X 5 CM)	4114	ORSE	M	59,25	13,11	776,77	16,57	981,77	2,63
1.12	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO	97633	SINAPI	M	319,14	16,09	5.134,89	20,33	6.488,02	17,39
1.13	REMOÇÃO DE FORRO DE GESSO, DE FORMA MANUAL, S/ REAPROVEITAMENTO AF_12/2017	97641	SINAPI	M2	110,79	3,51	388,87	4,44	491,91	1,32
1.14	REMOÇÃO DE LUMINÁRIAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	97665	SINAPI	UND	99,00	0,90	89,10	1,14	112,86	0,30
1.15	REMOÇÃO DE TELHAS, DE FIBROCIMENTO, METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO, AF_12/2017	97647	SINAPI	M2	1273,11	2,48	3.157,30	3,13	3.984,82	10,70
1.16	DEMOLIÇÃO DE PISO CERÂMICO OU LADRILHO	18	ORSE	M2	304,07	10,10	3.071,11	12,76	3.879,93	10,40
1.17	RETIRADA DE GRADE DE FERRO	C3040	SEINFRA	M2	85,35	6,21	530,03	7,85	670,00	1,80
1.18	REMOÇÃO DE CAIXÃO DE MADEIRA (ADUELA)	03141	ORSE	UND	16,00	5,97	95,52	7,54	120,64	0,32
1.19	REMOÇÃO DE LOUÇAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	97663	SINAPI	UNID.	15,00	8,61	129,15	10,88	163,20	0,44
1.20	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M3, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_01/2018	97914	SINAPI	M3XKM	596,10	1,62	965,68	2,05	1.222,01	3,27
	CUSTO TOTAL DO ITEM						**29.520,16**		**37.305,70**	100,00
2	**INFRAESTRUTURA E SUPERESTRUTURA**									
2.1	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA ATRAVES DE GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_10/2018	99059	SINAPI	M	44,30	37,12	1.644,42	46,90	2.077,67	7,89
2.2	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_03/2016	93358	SINAPI	M3	11,73	57,79	677,95	73,02	856,61	3,25
2.3	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_04/2016	93382	SINAPI	M3	10,20	25,36	258,55	32,04	326,65	1,24
2.4	CONCRETO ARMADO FCK=25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/AREIA MÉDIA, BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L AF_07/2016	94965	SINAPI	M3	6,32	343,90	2.173,34	434,55	2.746,22	10,42
2.5	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	92873	SINAPI	M3	6,32	159,16	1.005,84	201,11	1.270,95	4,82
2.6	ARMACAO ACO CA-50 P/1,0M3 DE CONCRETO	73990/001	SINAPI	M3	6,32	528,99	3.343,05	668,43	4.224,26	16,03
2.5	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM GARFO DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA PLASTIFICADA, 12 UTILIZAÇÕES. AF_12/2015	92471	SINAPI	M2	55,97	54,88	3.071,52	69,35	3.881,38	14,73
2.6	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES COM ÁREA MÉDIA DAS SEÇÕES MAIOR QUE 0,25 M², PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 12 UTILIZAÇÕES. AF_12/2015	92435	SINAPI	M3	23,52	35,53	835,67	44,90	1.056,05	4,01
2.8	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS OU RADIERS, ESPESSURA DE 5CM AF_07/2016	95241	SINAPI	M2	357,79	21,91	7.839,18	27,69	9.907,21	37,60
	CUSTO TOTAL DO ITEM						**20.849,52**		**26.347,00**	100,00
3	**PAINEIS E PAREDE**									
3.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO DE 9X19X39CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	87466	SINAPI	M2	149,99	42,81	6.421,13	54,09	8.113,03	86,55
3.2	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA PORTAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	93184	SINAPI	M	3,50	18,33	64,16	23,16	81,06	0,86
3.3	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA JANELAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	93182	SINAPI	M	10,80	23,82	257,26	30,10	325,08	3,47
3.4	CONTRAVERGA PRÉ-MOLDADA PARA VÃOS DE ATÉ 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF_03/2	93194	SINAPI	M	10,80	23,46	253,37	29,64	320,11	3,42
3.5	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA JANELAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	93183	SINAPI	M	7,20	30,87	222,26	39,01	280,87	3,00
3.6	CONTRAVERGA PRÉ-MOLDADA PARA VÃOS DE MAIS DE 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF_03/2016	93195	SINAPI	M	7,20	27,92	201,02	35,28	254,02	2,71
	CUSTO TOTAL DO ITEM						**7.419,20**		**9.374,17**	100,00
4	**COBERTURA**									
4.1	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA DE ENCAIXE DE CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_12/2015	92539	SINAPI	M2	347,50	47,30	16.436,90	59,77	20.770,27	10,21
4.2	IMUNIZACAO DE MADEIRAMENTO PARA COBERTURA UTILIZANDO CUPINICIDA INCOLOR	55960	SINAPI	M2	1429,64	5,15	7.362,66	6,51	9.306,98	4,57
4.3	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA DE ENCAIXE, TIPO PORTUGUESA, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016	94195	SINAPI	M2	1429,64	18,86	26.963,07	23,83	34.068,40	16,75
4.4	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017	96116	SINAPI	M2	1174,10	51,30	60.231,33	64,82	76.105,16	37,42
4.5	ACABAMENTOS PARA FORRO (RODA-FORRO EM PERFIL METÁLICO E PLÁSTICO)	96121	SINAPI	M	898,32	8,80	7.905,22	11,12	9.989,32	4,91
4.6	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM MADEIRA NÃO APARELHADA, VÃO DE 9 M, PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO IÇAMENTO.	92551	SINAPI	UN	2,00	1.418,18	2.836,36	1.792,01	3.584,02	1,76
4.7	COBERTURA EM POLICARBONATO ALVEOLAR DE 8MM, FIXADO EM EM PEÇAS DE ALUMÍNIO INCLUSIVE INSTALAÇÃO	09215	ORSE	M2	104,13	277,69	28.914,47	350,89	36.536,42	17,96
4.8	POSTE EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO, PESADO, D=2" (50MM), ALTURA ÚTIL=2,50M, ALTURA TOTAL=3,20M	00799	ORSE	UN	30,00	280,80	8.424,00	354,82	10.644,60	5,23
4.9	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM,INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016	94228	SINAPI	M	30,60	62,00	1.897,20	78,34	2.397,20	1,18
	CUSTO TOTAL DO ITEM						**160.971,21**		**203.402,37**	100,00
5	**ESQUADRIAS**									
5.1	PORTA EM MADEIRA MISTA, ALMOFADADA, 80 X 210 CM, INCLUSIVE BATENTE E FERRAGENS	4887	ORSE	UN	11,00	591,14	6.502,54	746,96	8.216,56	5,00
5.2	PORTA EM MADEIRA DE LEI, ALMOFADADA, 0,90X2,10 CM, INCLUSIVE BATENTE E FERRAGENS	03541	ORSE	UN	1,00	1.098,59	1.098,59	1.388,18	1.388,18	0,84
5.3	PORTA EM MADEIRA MISTA ALMOFADADA, 60X2,10 CM, INCLUSIVE BATENTE E FERRAGENS	05087	ORSE	UN	1,00	575,14	575,14	726,75	726,75	0,44
5.4	FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO POPULAR, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	91304	SINAPI	UND	33,00	78,93	2.604,69	99,74	3.291,42	2,00
5.5	DOBRADIÇA EM AÇO/FERRO, 3" X 21/2", E=1,9 A 2 MM, SEM ANEL, CROMADO OU ZINCADO, TAMPA BOLA, COM PARAFUSOS	74047/002	SINAPI	UN	48,00	30,66	1.471,68	38,74	1.859,52	1,13
5.6	PEITORIL EM MARMORE BRANCO, LARGURA DE 15CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA MEDIA), PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	84088	SINAPI	M	34,50	63,79	2.200,76	80,61	2.781,05	1,69
5.7	REASSENTAMENTO DE PORTAS DE MADEIRA	3626	ORSE	M2	39,65	50,85	2.015,95	64,25	2.547,19	1,55
5.8	GRADE EM METALON	4716	ORSE	M2	236,28	265,33	62.690,85	335,27	79.215,92	48,19

Daniel Soares Martins
Sec. Mun. de Infraestrutura
Decreto nº 19.549

Elizeu Maia Mattos Sobrinho
Engenheiro Civil
CREA-BA 060087/D
Prefeitura Municipal de Jequié

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
9D3EB2B6C83901943EA86EC3CBF10DF1

Prefeitura Municipal de Jequié

PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

ORÇAMENTO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO

OBRA: Colégio Municipal Stela Câmara Dubois
LOCAL: Praça Professor Carlos Dubois, Espírito Santo, Jequié/BA 45205-510

ITEM	SERVIÇO	Código/ Inform.	FONTE	Unid.	Quant.	Custo Unitário (SEM BDI)	Custo Total (SEM BDI)	Custo Unitário (COM BDI)	Custo Total (COM BDI)	% Item
	DATA BASE:		SINAPI: 07/2019 (DESONERADO)				ORSE: 07/2019 (DESONERADO)		SEINFRA: 026.1 (DESONERADO)	
5.9	JANELA DE VIDRO TEMPERADO DE CORRER (2,5 X 1,5m) INCOLOR, 8mm - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	CP1	COMP	UN	24,00	932,55	22.381,16	1.178,37	28.280,88	17,20
5.10	JANELA DE VIDRO TEMPERADO DE CORRER (2,5 X 1,1m) INCOLOR, 8mm - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	CP2	COMP	UN	24,00	748,36	17.960,72	945,63	22.695,12	13,81
5.11	JANELA DE VIDRO TEMPERADO DE CORRER (1,9 X 1,1m) INCOLOR, 8mm - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	CP3	COMP	UN	5,00	597,04	2.985,20	754,42	3.772,10	2,29
5.12	JANELA DE VIDRO TEMPERADO DE CORRER (1,2 X 1,5m) INCOLOR, 8mm - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	CP4	COMP	UN	2,00	516,87	1.033,74	653,12	1.306,24	0,79
5.13	JANELA BASCULANTE DE VIDRO TEMPERADO (1,0 X 0,70m) INCOLOR, 8mm - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	CP5	COMP	UN	7,00	252,90	1.770,32	319,57	2.236,99	1,36
5.14	JANELA BASCULANTE DE VIDRO TEMPERADO (0,8 X 0,70m) INCOLOR, 8mm - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	CP6	COMP	UN	10,00	230,58	2.305,81	291,36	2.913,60	1,77
5.15	JANELA DE VIDRO TEMPERADO DE CORRER (1,5 X 1,1m) INCOLOR, 8mm - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	CP7	COMP	UN	5,00	500,44	2.502,21	632,36	3.161,80	1,92
							130.099,36		164.393,32	100,00
6	**INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS - REDE DE ÁGUA FRIA**									
6.1	REVISÃO DE PONTO DE ÁGUA	1204	ORSE	UN	27,00	19,79	534,33	25,01	675,27	68,78
6.2	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA. AF_12/2014	89957	SINAPI	M	2,00	105,62	211,24	133,46	266,92	27,19
6.3	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 40 MM (INSTALADO EM PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	91787	SINAPI	M	1,50	20,83	31,25	26,32	39,48	4,02
							776,82		981,67	100,00
7	**INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS - REDE DE ESGOTO**									
7.1	REVISÃO DE PONTO DE ESGOTO	01680	ORSE	UN	5,00	27,52	137,60	34,77	173,85	17,29
7.2	CAIXA DE GORDURA DUPLA, CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 0,6 M, ALTURA INTERNA = 0,6 M. AF_05/2018	98103	SINAPI	UND	1,00	224,01	224,01	283,06	283,06	28,15
7.3	CAIXA DE INSPEÇÃO EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO DN 60CM COM TAMPA H= 60CM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	74166/001	SINAPI	UND	1,00	271,61	271,61	343,21	343,21	34,13
7.4	PONTO DE ESGOTO COM TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL DE 75MM	08342	ORSE	UND	1,00	95,38	95,38	120,52	120,52	11,98
7.5	PONTO DE ESGOTO COM TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL DE 100MM	1683	ORSE	UND	1,00	67,26	67,26	84,99	84,99	8,45
							795,86		1.005,63	100,00
8	**DRENAGEM**									
8.1	COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM (INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO , OU CONDUTORES VERTICAIS), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	91790	SINAPI	M	85,00	43,00	3.655,00	54,33	4.618,05	83,51
8.2	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS.	93358	SINAPI	M3	9,04	57,79	522,29	73,02	659,94	11,93
8.3	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_04/2016	93382	SINAPI	M3	7,86	25,36	199,21	32,04	251,69	4,55
							4.376,50		5.529,68	100,00
9	**REVESTIMENTO INTERNO E EXTERNO**									
9.1	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	87905	SINAPI	M2	340,50	6,67	2.271,10	8,43	2.870,37	2,05
9.2	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	87529	SINAPI	M2	254,08	28,70	7.291,95	36,27	9.215,30	6,60
9.3	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNASDE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA ENTRE 5M2 E 10M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	87531	SINAPI	M2	86,42	27,68	2.392,11	34,98	3.022,97	2,16
9.4	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 25X35 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5M² A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_06/2014	87271	SINAPI	M2	1937,87	46,21	89.548,97	58,39	113.152,23	80,99
9.5	QUADRO ESCOLAR EM FÓRMICA BRANCA COM MOLDURA	2387	ORSE	M2	33,35	271,70	9.061,20	343,32	11.449,72	8,20
	CUSTO TOTAL DO ÍTEM						110.565,33		139.710,59	100,00
10	**PAVIMENTAÇÃO**									
10.1	PISO INDUSTRIAL DE ALTA RESISTENCIA, ESPESSURA 8MM, INCLUSO JUNTAS DE DILATACAO PLASTICAS E POLIMENTO MECANIZADO	72136	SINAPI	M2	397,09	74,18	29.456,14	93,73	37.219,25	76,23
10.2	POLIMENTO DE PISO DE ALTA RESISTENCIA (EXISTENTE)	2187	ORSE	M2	854,28	10,75	9.183,55	13,58	11.601,18	23,77
	CUSTO TOTAL DO ÍTEM						38.639,69		48.820,43	100,00
11	**PINTURA E IMPERMEABILIZAÇÃO**									
11.1	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	88485	SINAPI	M2	2145,69	1,95	4.184,10	2,46	5.278,40	5,06
11.2	EMASSAMENTO DE SUPERFÍCIE, COM APLICAÇÃO DE DUAS DEMAOS DE MASSA ACRILICA, LIXAMENTO E RETOQUES	8624	ORSE	M2	2145,69	12,18	26.134,50	15,39	33.022,17	31,80
11.3	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	88489	SINAPI	M2	2145,69	10,34	22.186,43	13,07	28.044,17	26,83
11.4	EMASSAMENTO COM MASSA A OLEO, DUAS DEMAOS	74133/002	SINAPI	M2	43,97	17,87	785,76	22,58	992,87	0,95
11.5	PINTURA ESMALTE FOSCO EM MADEIRA, DUAS DEMAOS	84659	SINAPI	M2	216,98	14,70	3.189,53	18,57	4.029,23	3,86
11.6	PINTURA ESMALTE FOSCO, DUAS DEMAOS, SOBRE SUPERFICIE METALICA, INCLUSO UMA DEMAO DE FUNDO ANTICORROSIVO. UTILIZACAO DE REVOLVER (AR-COMPRIMIDO).	74145/001	SINAPI	M2	588,22	16,04	9.435,09	20,27	11.923,27	11,41
11.7	PINTURA ACRÍLICA EM PISO CIMENTADO DUAS DEMAOS	74245/001	SINAPI	M2	206,45	13,13	2.710,69	16,59	3.425,01	3,28
11.8	LETREIRO - LETRA EM PAREDES	C1621	SEINFRA	UN	24,00	13,75	330,00	17,37	416,88	0,40
11.9	PINTURA COM TINTA IMPERMEAVEL MINERAL EM PO, DUAS DEMAOS	84651	SINAPI	M2	1393,20	9,86	13.736,95	12,46	17.359,27	16,61
	CUSTO TOTAL DO ÍTEM						82.693,05		104.491,27	100,00
12	**INSTALAÇÃO ELÉTRICA E LÓGICA**									
12.1	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF_01/2016	93141	SINAPI	UND	68,00	129,68	8.818,24	163,86	11.142,48	41,88
12.2	PONTO DE ILUMINAÇÃO RESIDENCIAL INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF_01/2016	93128	SINAPI	UND	3,00	108,70	326,10	137,35	412,05	1,55
12.3	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METALICA, PARA 18 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES SEM BARRAMENTO FORNECIMENTO E INSTALACAO	74131/004	SINAPI	UND	1,00	296,51	296,51	374,67	374,67	1,41
12.4	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 30A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	74130/001	SINAPI	UND	15,00	12,58	188,70	15,90	238,50	0,90
12.5	PLAFON E-27	8324	ORSE	UND	100,00	7,39	739,00	9,34	934,00	3,51
12.6	LÂMPADA LED BRANCA 30 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	CP 9	COMP.	UND	100,00	48,03	4.802,60	60,69	6.069,00	22,81
12.7	REVISÃO DE PONTO DE INTERRUPTOR COM REPOSIÇÃO DE INTERRUPTOR E FIAÇÃO	632	ORSE	UND	38,00	64,30	2.443,40	81,25	3.087,50	11,60

Daniel Soares Muniz
Sec. Mun. de Infraestrutura
Decreto nº 19.549

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
9D3EB2B6C83901943EA86EC3CBF10DF1

Prefeitura Municipal de Jequié

PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

ORÇAMENTO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO

OBRA: Colégio Municipal Stela Câmara Dubois
LOCAL: Praça Professor Carlos Dubois, Espírito Santo, Jequié/BA 4520S-510

ITEM	SERVIÇO	Código/ Inform.	FONTE	Unid.	Quant.	Custo Unitário (SEM BDI)	Custo Total (SEM BDI)	Custo Unitário (COM BDI)	Custo Total (COM BDI)	% Item
	DATA BASE:		SINAPI: 07/2019 (DESONERADO)				ORSE: 07/2019 (DESONERADO)		SEINFRA: 026.1 (DESONERADO)	
12.8	REVISÃO DE PONTO DE TOMADA SIMPLES COM REPOSIÇÃO DA TOMADA E DA FIAÇÃO	628	ORSE	UND	49,00	70,21	3.440,29	88,72	4.347,28	16,34
	CUSTO TOTAL DO ÍTEM						**21.054,84**		**26.605,48**	100,00
13	**LOUÇAS, METAIS E ACESSÓRIOS**									
13.1	BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO PARA PIA DE COZINHA 1,80 X 0,60 M - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	CP8	COMP.	UND	2,00	579,66	1.159,31	732,45	1.464,90	14,13
13.2	CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL MÉDIA, INCLUSO VÁLVULA TIPO AMERICANA EM METAL CROMADO E SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	86935	SINAPI	UND	2,00	177,34	354,68	224,09	448,18	4,32
13.3	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	86943	SINAPI	un	8,00	164,90	1.319,20	208,37	1.666,96	16,08
13.4	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	86888	SINAPI	UND	10,00	349,36	3.493,60	441,45	4.414,50	42,58
13.5	ASSENTO SANITARIO DE PLASTICO, TIPO CONVENCIONAL	377	SINAPI	un	11,00	25,25	277,75	31,91	351,01	3,39
13.6	PORTA TOALHA ROSTO EM METAL CROMADO, TIPO ARGOLA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_10/2016	95542	SINAPI	UN	3,00	17,77	53,31	22,45	67,35	0,65
13.7	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_10/2016	95544	SINAPI	UN	21,00	22,13	464,73	27,96	587,16	5,66
13.8	SABONETEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO COM RESERVATORIO 800 A 1500 ML, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_10/2016	95547	SINAPI	UN	9,00	49,34	444,06	62,35	561,15	5,41
13.9	TOALHEIRO PLASTICO TIPO DISPENSER PARA PAPEL TOALHA INTERFOLHADO	37401	SINAPI	UN	9,00	43,72	393,48	55,24	497,16	4,80
13.10	ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2" X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	86885	SINAPI	UN	14,00	11,21	156,94	14,16	198,24	1,91
13.11	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_12/2014	89351	SIINAPI	UN	2,00	27,05	54,10	34,18	68,36	0,66
13.12	CHUVEIRO PLÁSTICO SEM REGISTRO	02050	ORSE	UN	2,00	16,43	32,86	20,76	41,52	0,40
	CUSTO TOTAL DO ÍTEM						**8.204,02**		**10.366,49**	100,00
14	**SERVIÇOS COMPLEMENTARES**									
14.1	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2017	97599	SINAPI	UND	25,00	28,15	703,75	35,57	889,25	7,98
14.2	PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE, RETANGULAR, *12 X 40* CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 13434)	11852	ORSE	UND	15,00	27,44	411,60	34,67	520,05	4,67
14.3	FORNECIMENTO E ESPALHAMENTO DE TERRA VEGETAL PREPARADA	2394	ORSE	M3	15,00	75,75	1.136,25	95,72	1.435,80	12,89
14.4	RETIRADA DE CLIMATIZADOR	CP10	COMP.	UND	14,00	17,73	248,22	22,40	313,60	2,81
14.5	INSTALAÇÃO DE CLIMATIZADORES 65X65CM	CP11	COMP.	UND	14,00	248,28	3.475,93	313,73	4.392,22	39,42
14.6	LIMPEZA GERAL	2450	ORSE	M2	1662,00	1,71	2.842,02	2,16	3.589,92	32,23
	CUSTO TOTAL DO ÍTEM						**8.817,77**		**11.140,84**	100,00
	CUSTO TOTAL DA CONSTRUÇÃO S/ BDI						**624.783,33**			
	CUSTO TOTAL DA CONSTRUÇÃO C/ BDI								**789.474,64**	
	BDI						**26,36%**			

Daniel Soares Muniz
Sec. Mun. de Infraestrutura
Decreto nº 19.549

Elizeu Maia Matos Sobrinho
Engenheiro Civil
CREA-BA 060027/D
Prefeitura Municipal de Jequié

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
9D3EB2B6C83901943EA86EC3CBF10DF1

Prefeitura Municipal de Jequié

PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

CRONOGRAMA FÍSICO - FINANCEIRO

LOCAL:	Escola Stela Câmara Dubois
OBRA:	Praça Professor Carlos Dubois, Espírito Santo, Jequié - BA, 45205-510

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DE SERVIÇOS	VALOR DOS SERVIÇOS (R$)	PESO %	S. A EXECUTAR					
				MÊS - 1		MÊS - 2		MÊS - 3	
				SIMPL.%	ACUM. %	SIMPL.%	ACUM. %	SIMPL.%	ACUM. %
1	SERVIÇOS PRELIMINARES GERAIS	R$37.305,70	4,73	70,00	70,00	30,00	100,00		100,00
2	INFRAESTRUTURA E SUPERESTRUTURA	R$26.347,00	3,34	60,00	60,00	20,00	80,00	20,00	100,00
3	PAINEIS E PAREDE	R$9.374,17	1,19	30,00	30,00	40,00	70,00	30,00	100,00
4	COBERTURA	R$203.402,37	25,76		0,00		0,00	100,00	100,00
5	ESQUADRIAS	R$164.393,32	20,82	50,00	50,00	50,00	100,00		100,00
6	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS - REDE DE ÁGUA FRIA	R$981,67	0,12	40,00	40,00	30,00	70,00	30,00	100,00
7	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS - REDE DE ESGOTO	R$1.005,63	0,13	40,00	40,00	30,00	70,00	30,00	100,00
8	DRENAGEM	R$5.529,68	0,70	60,00	60,00	20,00	80,00	20,00	100,00
9	REVESTIMENTO INTERNO E EXTERNO	R$139.710,59	17,70	30,00	30,00	30,00	60,00	40,00	100,00
10	PAVIMENTAÇÃO	R$48.820,43	6,18	30,00	30,00	40,00	70,00	30,00	100,00
11	PINTURA E IMPERMEABILIZAÇÃO	R$104.491,27	13,24	0,00	0,00	50,00	50,00	50,00	100,00
12	INSTALAÇÃO ELÉTRICA E LÓGICA	R$26.605,48	3,37	40,00	40,00	30,00	70,00	30,00	100,00
13	LOUÇAS, METAIS E ACESSÓRIOS	R$10.366,49	1,31	20,00	20,00	30,00	50,00	50,00	100,00
14	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	R$11.140,84	1,41		0,00	10,00	10,00	90,00	100,00
TOTAL		R$789.474,64	100,00	25,37	25,37	29,13	54,51	45,49	100,00

DESEMBOLSO POR PERÍODO:	R$ 200.318,63	R$ 230.002,22	R$ 359.153,79

Daniel Soares Muniz
Sec. Mun. de Infraestrutura
Decreto nº 19.549

Elizeu Maia Mattos Schrumbo
Engenheiro Civil
CREA-BA 060631/D

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
9D3EB2B6C83901943EA86EC3CBF10DF1

Prefeitura Municipal de Jequié

PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS DA SEINFRA JEQUIÉ-BA UTILIZADAS NO ORÇAMENTO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL STELA CÂMARA DUBOIS

CP1		JANELA DE VIDRO TEMPERADO DE CORRER (2,5 X 1,5m) INCOLOR, 8mm - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO				
ORIGEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	VALOR UNIT.	TOTAL ITEM
ORSE	2277	Perfil Alumínio, U, usado como trilho superior em porta de correr	m	2,5000	27,76	69,4000
ORSE	2276	Perfil Alumínio, U, usado como trilho inferior em porta de correr	m	2,5000	8,63	21,5750
ORSE	1993	Roldana para porta correr (superior)	m	2,0000	25,5	51,0000
ORSE	4302	Trinco sem miolo ref. AL 335, p/ esquadria de vidro temperado ou similar	und	1,0000	27,78	27,7800
ORSE	4303	Contra trinco sem miolo ref. AL 335 C, p/ esquadria de vidro temperado ou similar	und	1,0000	22,84	22,8400
SINAPI	10506	VIDRO TEMPERADO INCOLOR E = 8 MM, SEM COLOCACAO	m²	4,1600	170,92	711,0272
SINAPI	88325	VIDRACEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,8000	16,07	28,9260
				TOTAL POR UND		R$ 932,55

CP2		JANELA DE VIDRO TEMPERADO DE CORRER (2,5 X 1,1m) INCOLOR, 8mm - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO				
ORIGEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	VALOR UNIT.	TOTAL ITEM
ORSE	2277	Perfil Alumínio, U, usado como trilho superior em porta de correr	m	2,5000	27,76	69,4000
ORSE	2276	Perfil Alumínio, U, usado como trilho inferior em porta de correr	m	2,5000	8,63	21,5750
ORSE	1993	Roldana para porta correr (superior)	m	2,0000	25,5	51,0000
ORSE	4302	Trinco sem miolo ref. AL 335, p/ esquadria de vidro temperado ou similar	und	1,0000	27,78	27,7800
ORSE	4303	Contra trinco sem miolo ref. AL 335 C, p/ esquadria de vidro temperado ou similar	und	1,0000	22,84	22,8400
SINAPI	10506	VIDRO TEMPERADO INCOLOR E = 8 MM, SEM COLOCACAO	m²	3,1200	170,92	533,2704
SINAPI	88325	VIDRACEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,4000	16,07	22,4980
				TOTAL POR UND		R$ 748,36

CP3		JANELA DE VIDRO TEMPERADO DE CORRER (1,90 X 1,10m) INCOLOR, 8mm - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO				
ORIGEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	VALOR UNIT.	TOTAL ITEM
ORSE	2276	Perfil Alumínio, U, usado como trilho superior em porta de correr	m	1,9000	27,76	52,7440
ORSE	2277	Perfil Alumínio, U, usado como trilho inferior em porta de correr	m	1,9000	8,63	16,3970
ORSE	1993	Roldana para porta correr (superior)	m	2,0000	25,5	51,0000
ORSE	4302	Trinco sem miolo ref. AL 335, p/ esquadria de vidro temperado ou similar	und	1,0000	27,78	27,7800
ORSE	4303	Contra trinco sem miolo ref. AL 335 C, p/ esquadria de vidro temperado ou similar	und	1,0000	22,84	22,8400
SINAPI	10506	VIDRO TEMPERADO INCOLOR E = 8 MM, SEM COLOCACAO	m²	2,4000	170,92	410,2080
SINAPI	88325	VIDRACEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,0000	16,07	16,0700
				TOTAL POR UND		R$ 597,04

CP4		JANELA DE VIDRO TEMPERADO DE CORRER (1,20 X 1,50m) INCOLOR, 8mm - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO				
ORIGEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	VALOR UNIT.	TOTAL ITEM
ORSE	2276	Perfil Alumínio, U, usado como trilho superior em porta de correr	m	1,2000	27,76	33,3120
ORSE	2277	Perfil Alumínio, U, usado como trilho inferior em porta de correr	m	1,2000	8,63	10,3560
ORSE	1993	Roldana para porta correr (superior)	m	2,0000	25,5	51,0000
ORSE	4302	Trinco sem miolo ref. AL 335, p/ esquadria de vidro temperado ou similar	und	1,0000	27,78	27,7800
ORSE	4303	Contra trinco sem miolo ref. AL 335 C, p/ esquadria de vidro temperado ou similar	und	1,0000	22,84	22,8400
SINAPI	10506	VIDRO TEMPERADO INCOLOR E = 8 MM, SEM COLOCACAO	m²	2,0800	170,92	355,5136
SINAPI	88325	VIDRACEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,0000	16,07	16,0700
				TOTAL POR UND		R$ 516,87

Daniel Soares Muniz
Sec. Mun. de Infraestrutura
Decreto nº 19.549

Elton [illegible]
CREA-BA [illegible]
Presidente Municipal de Jequié

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
9D3EB2B6C83901943EA86EC3CBF10DF1

Prefeitura Municipal de Jequié

PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS DA SEINFRA JEQUIÉ-BA UTILIZADAS NO ORÇAMENTO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL STELA CÂMARA DUBOIS

CP5		JANELA BASCULANTE DE VIDRO TEMPERADO (1,0 X 0,70m) INCOLOR, 8mm - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO				
ORIGEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	VALOR UNIT.	TOTAL ITEM
COTAÇÃO	COTAÇÃO	Dobradiça pivotante de metal	und	2,0000	36,90	73,8000
ORSE	4302	Trinco sem miolo ref. AL 335, p/ esquadria de vidro temperado ou similar	und	1,0000	27,78	27,7800
ORSE	4303	Contra trinco sem miolo ref. AL 335 C, p/ esquadria de vidro temperado ou similar	und	1,0000	22,84	22,8400
SINAPI	10506	VIDRO TEMPERADO INCOLOR E = 8 MM, SEM COLOCACAO	m²	0,7000	170,92	119,6440
SINAPI	88325	VIDRACEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,5500	16,07	8,8385
				TOTAL POR UND	R$	252,90

CP6		JANELA BASCULANTE DE VIDRO TEMPERADO (0,8 X 0,70m) INCOLOR, 8mm - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO				
ORIGEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	VALOR UNIT.	TOTAL ITEM
COTAÇÃO	COTAÇÃO	Dobradiça pivotante de metal	und	2,0000	36,90	73,8000
ORSE	4302	Trinco sem miolo ref. AL 335, p/ esquadria de vidro temperado ou similar	und	1,0000	27,78	27,7800
ORSE	4303	Contra trinco sem miolo ref. AL 335 C, p/ esquadria de vidro temperado ou similar	und	1,0000	22,84	22,8400
SINAPI	10506	VIDRO TEMPERADO INCOLOR E = 8 MM, SEM COLOCACAO	m²	0,5600	170,92	95,7152
SINAPI	88325	VIDRACEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,6500	16,07	10,4455
				TOTAL POR UND	R$	230,58

CP7		JANELA DE VIDRO TEMPERADO DE CORRER (1,5 X 1,10m) INCOLOR, 8mm - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO				
ORIGEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	VALOR UNIT.	TOTAL ITEM
ORSE	2276	Perfil Alumínio, U, usado como trilho superior em porta de correr	m	1,5000	27,76	41,6400
ORSE	2277	Perfil Alumínio, U, usado como trilho inferior em porta de correr	m	1,5000	8,63	12,9450
ORSE	1993	Roldana para porta correr (superior)	m	2,0000	25,5	51,0000
ORSE	4302	Trinco sem miolo ref. AL 335, p/ esquadria de vidro temperado ou similar	und	1,0000	27,78	27,7800
ORSE	4303	Contra trinco sem miolo ref. AL 335 C, p/ esquadria de vidro temperado ou similar	und	1,0000	22,84	22,8400
SINAPI	10506	VIDRO TEMPERADO INCOLOR E = 8 MM, SEM COLOCACAO	m²	1,9200	170,92	328,1664
SINAPI	88325	VIDRACEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,0000	16,07	16,0700
				TOTAL POR UND	R$	500,44

CP8		BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO PARA PIA DE COZINHA 1,80 X 0,60 M - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.				
Ref.: 86889 SINAPI 04/2019						
ORIGEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	VALOR UNIT.	TOTAL ITEM
SINAPI	4823	MASSA PLASTICA PARA MARMORE/GRANITO	KG	0,6273600	31,8	19,9500
SINAPI	7568	BUCHA DE NYLON SEM ABA S10, COM PARAFUSO DE 6,10 X 65 MM EM ACO ZIN	UN	6,0000000	0,49	2,9400
SINAPI	11795	GRANITO PARA BANCADA, POLIDO, TIPO ANDORINHA/ QUARTZ/ CASTELO/ COR	M2	1,2060000	362,26	436,8856
SINAPI	37329	REJUNTE EPOXI BRANCO	KG	0,0421200	53,16	2,2391
SINAPI	37591	SUPORTE MAO-FRANCESA EM ACO, ABAS IGUAIS 40 CM, CAPACIDADE MINIMA	UN	2,0000000	31,59	63,1800
SINAPI	88274	MARMORISTA/GRANITEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,788000	20,85	37,2798
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,176000	14,61	17,1814
				TOTAL POR UND	R$	579,66

CP9		LÂMPADA LED BRANCA 30 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO				
Ref.:93041/SINAPI						
ORIGEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	VALOR UNIT.	TOTAL ITEM
COTAÇÃO		LAMPADA LED 30W	UN	1,0000000	46,37	46,3700
SINAPI	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1000000	16,56	1,6560

Daniel Soares Matta
Sec. Mun. de Infraestrutura
Decreto nº 19.540

Elizeu Maia Matos Sobrinho
Engenheiro Civil
CREA-BA 060028802
Prefeitura Municipal de Jequié

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
9D3EB2B6C83901943EA86EC3CBF10DF1

Prefeitura Municipal de Jequié

PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS DA SEINFRA JEQUIÉ-BA UTILIZADAS NO ORÇAMENTO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL STELA CÂMARA DUBOIS

TOTAL POR UND	R$ 48,03

CP10	RETIRADA DE CLIMATIZADOR					
Ref.: 11102/ORSE 07/2019						
ORIGEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	VALOR UNIT.	TOTAL ITEM
SINAPI	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,5000	20,85	10,4250
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,5000	14,61	7,3050

TOTAL POR UND	R$ 17,73

CP11	INSTALAÇÃO DE CLIMATIZADORES 65X65CM					
ORIGEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	VALOR UNIT.	TOTAL ITEM
SINAPI	88247	AJUDANTE DE ELETRICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,5000	R$ 16,56	R$ 24,84
SINAPI	88242	AJUDANTE DE PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	5,0000	R$ 15,11	R$ 75,55
SINAPI	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,9000	R$ 20,85	R$ 60,47
SINAPI	88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,0000	R$ 16,07	R$ 16,07
SINAPI	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,5000	R$ 21,08	R$ 31,62
ORSE	7551	BARRA ROSCADA ZINCADA Ø 1/4"	UND	4,0000	R$ 1,86	R$ 7,44
ORSE	10257	ELETRODO AWS E-6013 (OK 46; WI-613) D=4MM (SOLDA ELETRICA)	KG	0,0120	R$ 16,51	R$ 0,20
ORSE	3784	PORCA SEXTAVADA 1/2"	UND	4,0000	R$ 0,26	R$ 1,04
ORSE	10765	ALUGUEL DE FURADEIRA PROFISSIONAL	DIA	0,0500	R$ 20,29	R$ 1,01
ORSE	4887	PLUG MACHO 2P + T, ABNT, DE EMBUTIR, 10 A	UND	1,0000	R$ 2,60	R$ 2,60
SINAPI	21127	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTI CHAMA, USO ATÉ 750V, ROLO DE 19MMX5M	M	0,2000	R$ 3,17	R$ 0,63
SINAPI	4791	ADESIVO ACRILICO/COLA DE CONTATO	KG	0,1000	R$ 18,29	R$ 1,83
SINAPI	39138	ABRACADEIRA EM ACO PARA AMARRACAO DE ELETRODUTOS, TIPO U SIMPLES, COM 3/4"	UND	15,0000	R$ 0,45	R$ 6,75
SINAPI	11950	BUCHA DE NYLON SEM ABA S6, COM PARAFUSO DE 4,20 X 40 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	UND	30,0000	R$ 0,16	R$ 4,80
SINAPI	38124	ESPUMA EXPANSIVA DE POLIURETANO, APLICACAO MANUAL - 500 ML	UND	0,5000	R$ 24,90	R$ 12,45
SINAPI	7568	BUCHA DE NYLON SEM ABA S10, COM PARAFUSO DE 6,10 X 65 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	UND	2,0000	R$ 0,49	R$ 0,98

TOTAL POR UND	R$ 248,28

Daniel Soares Muniz
Sec. Mun. de Infraestrutura
Decreto nº 19.549

Elton [illegible] Sobrinho
CREA-BA [illegible]
Presidente Municipal da Seguis

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
9D3EB2B6C83901943EA86EC3CBF10DF1

Prefeitura Municipal de Jequié

TR 86

PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

ORÇAMENTO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO

OBRA: Escola Maria Lúcia Jaqueira
LOCAL: Rua Professora Virgínia Ribeiro, Jequiezinho, Jequié/BA 45205-060

DATA BASE:	SINAPI: 07/2019 (DESONERADO)	ORSE: 07/2019 (DESONERADO)	SEINFRA: 026.1 (DESONERADO)

ITEM	SERVIÇO	Código/ Inform.	FONTE	Unid.	Quant.	Custo Unitário (SEM BDI)	Custo Total (SEM BDI)	Custo Unitário (COM BDI)	Custo Total (COM BDI)	% Item
1	**SERVIÇOS PRELIMINARES GERAIS**									
1.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	74209/001	SINAPI	M2	2,00	276,14	552,28	348,93	697,86	4,77
1.2	CAPINA E LIMPEZA MANUAL DE TERRENO	73859/002	SINAPI	M2	245,68	1,16	284,99	1,47	361,15	2,46
1.3	PREPARO DE SUPERFÍCIE COM LIXAMENTO SOBRE MADEIRA	3963	ORSE	M2	74,34	5,32	395,49	6,72	499,56	3,42
1.4	REMOÇÃO DE JANELAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	97645	SINAPI	M2	51,30	18,94	971,62	23,93	1.227,61	8,40
1.5	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	97644	SINAPI	M2	17,01	6,51	110,74	8,23	139,99	0,96
1.6	REMOÇÃO DE PINTURA LÁTEX (RASPAGEM E/OU LIXAMENTO E/OU ESCOVAÇÃO)	7725	ORSE	M2	562,67	5,12	2.880,88	6,47	3.640,49	24,90
1.7	APICOAMENTO TOTAL DE REBOCO	42	ORSE	M2	363,28	1,92	697,50	2,43	882,77	6,03
1.8	DEMOLICAO DE ALVENARIA DE TIJOLOS FURADOS S/REAPROVEITAMENTO	97622	SINAPI	M3	8,47	38,65	327,51	48,84	413,86	2,83
1.9	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3	72897	SINAPI	M3	32,96	19,95	657,63	25,21	831,02	5,68
1.10	REMOÇÃO DE CABOS ELÉTRICOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO	97661	SINAPI	M	576,24	0,47	270,83	0,59	339,98	2,34
1.11	REMOÇÃO DE INTERRUPTORES/TOMADAS ELÉTRICAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO	97660	SINAPI	UNO	22,00	0,47	10,34	0,59	12,98	0,09
1.12	REMOÇÃO DE VENTILADOR DE TETO	3250	ORSE	UNO	7,00	3,24	22,68	4,09	28,63	0,20
1.13	RETIRADA DE FORRO EM RÉGUA DE PVC	97640	SINAPI	M2	21,51	1,47	31,62	1,86	40,01	0,27
1.14	TRATAMENTO DE FISSURAS COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA TRAÇO 1:3 COM ADITIVO BIANCO OU SIMILAR (SEÇÃO ATÉ 5 X 5 CM)	4114	ORSE	M	60,00	13,11	786,60	16,57	994,20	6,80
1.15	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO	97633	SINAPI	M	74,77	16,09	1.203,03	20,33	1.520,05	10,40
1.16	REMOÇÃO DE FORRO DE GESSO, DE FORMA MANUAL, S/ REAPROVEITAMENTO AF_12/2017	97641	SINAPI	M2	6,95	3,51	24,39	4,44	30,86	0,21
1.17	REMOÇÃO DE LUMINÁRIAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	97665	SINAPI	UNO	17,00	0,90	15,30	1,14	19,38	0,13
1.18	RETIRADA E REASSENTAMENTO DE TELHA CERÂMICA TIPO CANAL, 1ª QUALIDADE, COR CLARA, ITABAIANINHA OU SIMILAR	00267	ORSE	M2	45,11	35,28	1.591,52	44,58	2.011,06	13,76
1.19	REMOÇÃO DE TELHAS, DE FIBROCIMENTO, METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	97647	SINAPI	M2	12,11	2,48	30,05	3,13	37,92	0,26
1.20	DEMOLIÇÃO DE PISO CERÂMICO OU LADRILHO	18	ORSE	M2	8,81	10,10	89,00	12,76	112,44	0,77
1.21	RETIRADA DE GRADE DE FERRO	C3040	SEINFRA	M2	74,81	6,21	464,59	7,85	587,29	4,02
1.22	REMOÇÃO DE CAIXÃO DE MADEIRA (AQUELA)	03141	ORSE	UNO	15,00	5,97	89,55	7,54	113,10	0,77
1.23	REMOÇÃO DE LOUÇAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	97663	SINAPI	UNO	7,00	8,61	60,27	10,88	76,16	0,52
	CUSTO TOTAL DO ÍTEM						**11.568,41**		**14.618,39**	100,00
2	**INFRAESTRUTURA E SUPERESTRUTURA**									
2.1	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA ATRAVES DE GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_10/2018	99059	SINAPI	M	48,67	37,12	1.806,63	46,90	2.282,62	4,31
2.2	LAJE PRE-MOLDADA P/PISO, SOBRECARGA 200KG/M2, VAOS ATE 3,50M/E=8CM, C/ LAJOTAS E CAP.C/CONC FCK=20MPA, 4CM, INTER-EIXO 38CM, C/ESCORAMENTO (REAPR.3X) E FERRAGEM NEGATIVA	74202/002	SINAPI	M2	72,28	69,42	5.017,68	87,72	6.340,40	11,96
2.3	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_03/2016	93358	SINAPI	M3	17,97	57,79	1.038,37	73,02	1.312,02	2,47
2.4	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_04/2016	93382	SINAPI	M3	16,13	25,36	408,96	32,04	516,68	0,97
2.5	CONCRETO ARMADO FCK=25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/AREIA MÉDIA, BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L AF_07/2016	94965	SINAPI	M3	14,96	343,90	5.145,60	434,55	6.501,95	12,26
2.6	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	92873	SINAPI	M3	14,96	159,16	2.381,43	201,11	3.009,11	5,67
2.7	ARMACAO ACO CA-50 P/1,0M3 DE CONCRETO	73990/001	SINAPI	M3	14,96	528,99	7.915,01	668,43	10.001,38	18,86
2.8	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA VIGAS, COM MADEIRA SERRADA, E = 25 MM. AF_12/2015	92270	SINAPI	M2	208,25	60,92	12.686,71	76,98	16.031,24	30,23
2.9	LASTRO DE CONCRETO, E = 5 CM, PREPARO MECÂNICO, INCLUSOS LANÇAMENTO E ADENSAMENTO. AF_07_2016	95241	SINAPI	M2	253,95	21,91	5.564,04	27,69	7.031,88	13,26
	CUSTO TOTAL DO ÍTEM						**41.964,43**		**53.027,29**	100,00
3	**PAINEIS E PAREDE**									
3.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO DE 9X19X39CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	87466	SINAPI	M2	209,13	42,81	8.952,94	54,09	11.311,95	97,18
3.2	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA PORTAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	93184	SINAPI	M	3,80	18,33	69,65	23,16	88,01	0,76
3.3	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA JANELAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	93182	SINAPI	M	8,00	23,82	190,56	30,10	240,80	2,07
	CUSTO TOTAL DO ÍTEM						**9.213,15**		**11.640,76**	100,00
4	**COBERTURA**									
4.1	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA DE ENCAIXE DE CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_12/2015	92539	SINAPI	M2	97,72	47,30	4.622,08	59,77	5.840,63	23,04
4.2	IMUNIZACAO DE MADEIRAMENTO PARA COBERTURA UTILIZANDO CUPINICIDA INCOLOR	55960	SINAPI	M2	97,72	5,15	503,25	6,51	636,15	2,51
4.3	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA DE ENCAIXE, TIPO PORTUGUESA, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016	94195	SINAPI	M2	97,72	18,86	1.842,97	23,83	2.328,63	9,19
4.4	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017	96116	SINAPI	M2	146,63	51,30	7.522,34	64,82	9.504,84	37,50
4.5	ACABAMENTOS PARA FORRO (RODA-FORRO EM PERFIL METÁLICO E PLÁSTICO)	96121	SINAPI	M	286,11	8,80	2.517,77	11,12	3.181,54	12,55
4.6	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM,INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016	94228	SINAPI	M	42,85	62,00	2.656,70	78,34	3.356,87	13,24
4.7	TELHAMENTO COM TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E=6MM, FIXADA COM PARAFUSO. REV 02	00235	ORSE	M2	11,61	34,10	395,90	43,09	500,27	1,97
	CUSTO TOTAL DO ÍTEM						**20.061,01**		**25.348,93**	100,00
5	**ESQUADRIAS**									
5.1	PORTA EM MADEIRA MISTA, ALMOFADADA, 80 X 210 CM, INCLUSIVE BATENTE E FERRAGENS	4887	ORSE	UNO	2,00	591,14	1.182,28	746,96	1.493,92	6,09
5.2	PORTA EM MADEIRA MISTA, ALMOFADADA, 70 X 210 CM, INCLUSIVE BATENTE E FERRAGENS	5086	ORSE	UNO	4,00	578,74	2.314,96	731,30	2.925,20	11,92
5.3	ALIZAR / GUARNIÇÃO DE 5X1,5CM PARA PORTA DE 80X210CM FIXADO COM PREGOS	90828	SINAPI	UNO	4,00	28,04	112,16	35,43	141,72	0,58
5.4	ALIZAR / GUARNIÇÃO DE 5X1,5CM PARA PORTA DE 70X210CM FIXADO COM PREGOS	90827	SINAPI	UNO	8,00	26,67	213,36	33,70	269,60	1,10
5.5	FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO POPULAR, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	91304	SINAPI	UNO	8,00	78,93	631,44	99,74	797,92	3,25
5.6	DOBRADIÇA EM AÇO/FERRO, 3" X 21/2", E=1,9 A 2 MM, SEM ANEL, CROMADO OU ZINCADO, TAMPA BOLA, COM PARAFUSOS	74047/002	SINAPI	UNO	24,00	30,66	735,84	38,74	929,76	3,79
5.7	PEITORIL EM MARMORE BRANCO, LARGURA DE 15CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA MEDIA), PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	84088	SINAPI	M	11,13	63,79	709,98	80,61	897,19	3,66
5.8	JANELA DE VIDRO TEMPERADO DE CORRER (1,70 X 1,10m) INCOLOR, 8mm - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	CP1	COMP.	UNO	8,00	602,92	4.823,39	761,85	6.094,80	24,85
5.9	JANELA BASCULANTE DE VIDRO TEMPERADO (0,8 X 0,50m) INCOLOR, 8mm - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	CP2	COMP.	UNO	2,00	206,20	412,41	260,56	521,12	2,12
5.10	JANELA DE VIDRO TEMPERADO DE CORRER (1,20 X 0,60m) INCOLOR, 8mm - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	CP3	COMP.	UNO	1,00	336,44	336,44	425,13	425,13	1,73
5.11	JANELA DE VIDRO TEMPERADO DE CORRER (1,5 X 1,10m) INCOLOR, 8mm - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	CP5	COMP.	UNO	12,00	547,65	6.571,83	692,01	8.304,12	33,85

Daniel Soares Muniz
Sec. Mun. de Infraestrutura
Decreto nº 19.549

Elizeu Maia Mattos Sobrinho
Engenheiro Civil
CREA-BA 3000029802
Prefeitura Municipal de Jequié

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
9D3EB2B6C83901943EA86EC3CBF10DF1

Prefeitura Municipal de Jequié

PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

ORÇAMENTO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO

OBRA: Escola Maria Lúcia Jaqueira
LOCAL: Rua Professora Virgínia Ribeiro, Jequiezinho, Jequié/BA 45205-060
DATA BASE: SINAPI: 07/2019 (DESONERADO) | ORSE: 07/2019 (DESONERADO) | SEINFRA: 026.1 (DESONERADO)

ITEM	SERVIÇO	Código/ Inform.	FONTE	Unid.	Quant.	Custo Unitário (SEM BDI)	Custo Total (SEM BDI)	Custo Unitário (COM BDI)	Custo Total (COM BDI)	% Item
5.12	JANELA DE VIDRO TEMPERADO DE CORRER (1,0 X 1,10m) INCOLOR, 8mm - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	CP6	COMP.	UND	2,00	407,81	815,62	515,31	1.030,62	4,20
5.13	JANELA BASCULANTE DE VIDRO TEMPERADO (0,6 X 0,50m) INCOLOR, 8mm - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	CP7	COMP.	UND	3,00	184,51	553,54	233,15	699,45	2,85
							19.413,25		24.530,55	100,00
6	**INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS - REDE DE ÁGUA FRIA**									
6.1	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 25 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL, RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO OU PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	91785	SINAPI	M	67,60	32,00	2.163,20	40,44	2.733,74	90,01
6.2	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 32 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL, RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO OU PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	91786	SINAPI	M	12,00	20,00	240,00	25,27	303,24	9,99
	CUSTO TOTAL DO ÍTEM						2.403,20		3.036,98	100,00
7	**INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS - REDE DE ESGOTO**									
7.1	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM (INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES PARA, PRÉDIOS. AF_10/2015	91795	SINAPI	M	17,23	46,09	794,13	58,24	1.003,48	42,16
7.2	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM (INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES PARA, PRÉDIOS. AF_10/2015	91793	SINAPI	M	1,20	61,53	73,84	77,75	93,30	3,92
7.3	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM (INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	91792	SINAPI	M	1,85	42,14	77,96	53,25	98,51	4,14
7.4	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	89707	SINAPI	UND	1,00	23,11	23,11	29,20	29,20	1,23
7.5	CAIXA DE INSPEÇÃO EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO DN 60CM COM TAMPA H= 60CM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	74166/001	SINAPI	UND	3,00	271,61	814,83	343,21	1.029,63	43,26
7.6	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS.	93358	SINAPI	M3	1,25	57,79	72,19	73,02	91,22	3,83
7.7	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_04/2016	93382	SINAPI	M3	1,09	25,36	27,53	32,04	34,79	1,46
	CUSTO TOTAL DO ÍTEM						1.883,59		2.380,12	100,00
8	**DRENAGEM**									
8.1	TUBO PVC DN 100 MM PARA DRENAGEM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	83671	SINAPI	M	49,80	47,64	2.372,47	60,20	2.997,96	83,09
8.2	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_12/2014	89531	SINAPI	M	2,00	21,33	42,66	26,95	53,90	1,49
8.3	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_12/2014	89584	SINAPI	M	18,00	24,45	440,10	30,90	556,20	15,41
	CUSTO TOTAL DO ÍTEM						2.855,23		3.608,06	100,00
9	**REVESTIMENTO INTERNO E EXTERNO**									
9.1	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	87905	SINAPI	M2	1237,56	6,67	8.254,52	8,43	10.432,63	8,44
9.2	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	87529	SINAPI	M2	1915,14	28,70	54.964,39	36,27	69.461,96	56,20
9.3	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNASDE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA ENTRE 5M2 E 10M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	87531	SINAPI	M2	539,62	27,68	14.936,64	34,98	18.875,86	15,27
9.4	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 25X35 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5M² A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_06/2014	87271	SINAPI	M2	409,98	46,21	18.945,11	58,39	23.938,64	19,37
9.5	REVESTIMENTO COM CHAPA EM FÓRMICA BRILHANTE. ESP=1,3MM, COLADA COM FORMICOLA OU SIMILAR	01924	ORSE	M2	11,91	58,31	694,42	73,68	877,46	0,71
	CUSTO TOTAL DO ÍTEM						97.795,08		123.586,55	100,00
10	**PAVIMENTAÇÃO**									
10.1	PISO INDUSTRIAL DE ALTA RESISTENCIA, ESPESSURA 8MM, INCLUSO JUNTAS DE DILATACAO PLASTICAS E POLIMENTO MECANIZADO	72136	SINAPI	M2	94,62	74,18	7.018,91	93,73	8.868,73	71,73
10.2	POLIMENTO DE PISO DE ALTA RESISTENCIA (EXISTENTE)	2187	ORSE	M2	257,30	10,75	2.765,98	13,58	3.494,13	28,27
	CUSTO TOTAL DO ÍTEM						9.784,89		12.362,87	100,00
11	**PINTURA E IMPERMEABILIZAÇÃO**									
11.1	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	88485	SINAPI	M2	772,45	1,95	1.506,28	2,46	1.900,23	4,86
11.2	EMASSAMENTO DE SUPERFICIE, COM APLICAÇÃO DE DUAS DEMAOS DE MASSA ACRILICA. LIXAMENTO E RETOQUES	8624	ORSE	M2	772,45	12,18	9.408,47	15,39	11.888,04	30,33
11.3	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	88489	SINAPI	M2	772,45	10,34	7.987,16	13,07	10.095,95	25,74
11.4	EMASSAMENTO COM MASSA A OLEO, DUAS DEMAOS	74133/002	SINAPI	M2	14,11	17,87	252,18	22,58	318,65	0,81
11.5	PINTURA ESMALTE FOSCO EM MADEIRA, DUAS DEMAOS	84659	SINAPI	M2	74,34	14,70	1.092,80	18,57	1.380,49	3,52
11.6	PINTURA ESMALTE FOSCO, DUAS DEMAOS, SOBRE SUPERFICIE METALICA, INCLUSO UMA DEMAO DE FUNDO ANTICORROSIVO, UTILIZACAO DE REVOLVER (AR-COMPRIMIDO)	74145/001	SINAPI	M2	175,92	16,04	2.821,79	20,27	3.565,94	9,10
11.7	PINTURA ACRILICA EM PISO CIMENTADO DUAS DEMAOS	74245/001	SINAPI	M2	179,55	13,13	2.357,49	16,59	2.978,73	7,60
11.8	LETREIRO - LETRA EM PAREDES	C1621	SEINFRA	UND	33,00	13,75	453,75	17,37	573,21	1,46
11.9	PINTURA COM TINTA IMPERMEAVEL MINERAL EM PO, DUAS DEMAOS	84651	SINAPI	M2	521,78	9,86	5.144,75	12,46	6.501,38	16,58
	CUSTO TOTAL DO ÍTEM						31.024,67		39.202,63	100,00
12	**INSTALAÇÃO ELÉTRICA E LÓGICA**									
12.1	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	91941	SINAPI	UND	23,00	7,24	166,52	9,15	210,45	1,33
12.2	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	91940	SINAPI	UND	8,00	11,08	88,64	14,00	112,00	0,71
12.3	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" ALTA (2,00 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	91939	SINAPI	UND	14,00	21,32	298,48	26,94	377,16	2,39
12.4	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	91856	SINAPI	M	128,60	8,35	1.073,81	10,55	1.356,73	8,60
12.5	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	91854	SINAPI	M	0,50	6,69	3,35	8,45	4,23	0,03
12.6	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	91836	SINAPI	M	157,75	7,97	1.257,27	10,07	1.588,54	10,06
12.7	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	91834	SINAPI	M	15,00	6,22	93,30	7,86	117,90	0,75
12.8	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	91864	SINAPI	M	116,00	10,01	1.161,16	12,65	1.467,40	9,30
12.9	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	91893	SINAPI	M	11,00	10,33	113,63	13,05	143,55	0,91

Daniel Soares Muniz
Sec. Mun. de Infraestrutura
Decreto nº 19.549

Elizeu Maia Mattos Sobrinho
Engenheiro Civil
CREA-BA [illegible]
Prefeitura Municipal de Jequié

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
9D3EB2B6C83901943EA86EC3CBF10DF1

Prefeitura Municipal de Jequié

PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

ORÇAMENTO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO

OBRA: Escola Maria Lúcia Jaqueira
LOCAL: Rua Professora Virgínia Ribeiro, Jequiezinho, Jequié/BA 45205-060
DATA BASE: SINAPI: 07/2019 (DESONERADO) | ORSE: 07/2019 (DESONERADO) | SEINFRA: 026.1 (DESONERADO)

ITEM	SERVIÇO	Código/ Inform.	FONTE	Unid.	Quant.	Custo Unitário (SEM BDI)	Custo Total (SEM BDI)	Custo Unitário (COM BDI)	Custo Total (COM BDI)	% Item
12.10	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	91926	SINAPI	M	730,00	2,54	1.854,20	3,21	2.343,30	14,84
12.11	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	91928	SINAPI	M	335,50	4,03	1.352,07	5,09	1.707,70	10,82
12.12	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	91932	SINAPI	UND	46,50	8,91	414,32	11,26	523,59	3,32
12.13	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	92000	SINAPI	UND	43,00	22,77	979,11	28,77	1.237,11	7,84
12.14	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	91959	SINAPI	UND	7,00	34,07	238,49	43,05	301,35	1,91
12.15	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METALICA, PARA 18 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES SEM BARRAMENTO FORNECIMENTO E INSTALACAO	74131/004	SINAPI	UND	2,00	296,51	593,02	374,67	749,34	4,75
12.16	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 30A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	74130/001	SINAPI	UND	10,00	12,58	125,80	15,90	159,00	1,01
12.17	PLAFON E-27	8324	ORSE	UND	33,00	7,39	243,87	9,34	308,22	1,95
12.18	LÂMPADA LED BRANCA 30 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	CP8	COMP.	UND	33,00	48,03	1.584,86	60,69	2.002,77	12,69
12.19	RASGO EM ALVENARIA PARA ELETRODUTOS COM DIAMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	90447	SINAPI	M	127,35	5,11	650,76	6,46	822,68	5,21
12.20	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	91952	SINAPI	UND	4,00	14,81	59,24	18,71	74,84	0,47
12.21	INTERRUPTOR SIMPLES (3 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	91967	SINAPI	UND	3,00	46,63	139,89	58,92	176,76	1,12
	CUSTO TOTAL DO ÍTEM						**12.491,79**		**15.784,61**	100,00
13	**LOUÇAS, METAIS E ACESSÓRIOS**									
13.1	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	86943	SINAPI	UND	4,00	164,90	659,60	208,37	833,48	26,66
13.2	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	86888	SINAPI	UND	3,00	349,36	1.048,08	441,45	1.324,35	42,36
13.3	ASSENTO SANITARIO DE PLASTICO, TIPO CONVENCIONAL	377	SINAPI	UND	4,00	25,25	101,00	31,91	127,64	4,08
13.4	TORNEIRA PLÁSTICA 3/4" PARA TANQUE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	86916	SINAPI	UND	2,00	36,50	73,00	46,12	92,24	2,95
13.5	TANQUE DE MÁRMORE SINTÉTICO SUSPENSO, 22L OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	86876	SINAPI	UND	1,00	189,35	189,35	239,26	239,26	7,65
13.6	PORTA TOALHA ROSTO EM METAL CROMADO, TIPO ARGOLA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_10/2016	95542	SINAPI	UND	2,00	17,77	35,54	22,45	44,90	1,44
13.7	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_10/2016	95544	SINAPI	UND	4,00	22,13	88,52	27,96	111,84	3,58
13.8	SABONETEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO COM RESERVATORIO 800 A 1500 ML, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_10/2016	95547	SINAPI	UND	3,00	49,34	148,02	62,35	187,05	5,98
13.9	TOALHEIRO PLASTICO TIPO DISPENSER PARA PAPEL TOALHA INTERFOLHADO	37401	SINAPI	UND	3,00	43,72	131,16	55,24	165,72	5,30
	CUSTO TOTAL DO ÍTEM						**2.474,27**		**3.126,48**	100,00
14	**SERVIÇOS COMPLEMENTARES**									
14.1	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2017	97599	SINAPI	UND	7,00	28,15	197,05	35,57	248,99	10,16
14.2	FORNECIMENTO E ESPALHAMENTO DE TERRA VEGETAL PREPARADA	2394	ORSE	M3	0,60	75,75	45,45	95,72	57,43	2,34
14.3	PLANTIO DE ÁRVORE ORNAMENTAL COM ALTURA DE MUDA MENOR OU IGUAL A 2,00M. AF_05/2018	98510	SINAPI	UND	2,00	56,80	113,60	71,77	143,54	5,86
14.4	INSTALAÇÃO DE CLIMATIZADORES	CP4	COMP.	UND	3,00	248,28	744,84	313,73	941,19	38,42
14.5	PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE, RETANGULAR, "12 X 40" CM, EM PVC "2" MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 13434)	37559	SINAPI	UND	11,00	21,28	234,08	26,89	295,79	12,07
14.6	LIMPEZA GERAL	2450	ORSE	M2	353,14	1,71	603,87	2,16	762,78	31,15
	CUSTO TOTAL DO ÍTEM						**1.938,89**		**2.449,72**	100,00
	CUSTO TOTAL DA CONSTRUÇÃO S/ BDI						**264.871,86**			
	CUSTO TOTAL DA CONSTRUÇÃO C/ BDI								**334.703,95**	
	BDI						**26,36%**			

Daniel Soares Muniz
Sec. Mun. de Infraestrutura
Decreto nº 19.549

Elizeu Maia Freitas Sobrinho
Engenheiro Civil
CREA-BA 3000029802
Prefeitura Municipal de Jequie

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
9D3EB2B6C83901943EA86EC3CBF10DF1

Prefeitura Municipal de Jequié

PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

CRONOGRAMA FÍSICO - FINANCEIRO

LOCAL:	Escola Maria Lúcia Jaqueira
OBRA:	Rua Professora Virgínia, Jequiezinho, Jequié - BA, 45205-060

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DE SERVIÇOS	VALOR DOS SERVIÇOS (R$)	PESO %	S. A EXECUTAR			
				MÊS - 1		MÊS - 2	
				SIMPL.%	ACUM. %	SIMPL.%	ACUM. %
1	SERVIÇOS PRELIMINARES GERAIS	R$14.618,39	4,37	50,00	50,00	50,00	100,00
2	INFRAESTRUTURA E SUPERESTRUTURA	R$53.027,29	15,84	40,00	40,00	60,00	100,00
3	PAINEIS E PAREDE	R$11.640,76	3,48	40,00	40,00	60,00	100,00
4	COBERTURA	R$25.348,93	7,57	80,00	80,00	20,00	100,00
5	ESQUADRIAS	R$24.530,55	7,33	30,00	30,00	70,00	100,00
6	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS - REDE DE ÁGUA FRIA	R$3.036,98	0,91	70,00	70,00	30,00	100,00
7	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS - REDE DE ESGOTO	R$2.380,12	0,71	40,00	40,00	60,00	100,00
8	DRENAGEM	R$3.608,06	1,08	100,00	100,00		100,00
9	REVESTIMENTO INTERNO E EXTERNO	R$123.586,55	36,92	50,00	50,00	50,00	100,00
10	PAVIMENTAÇÃO	R$12.362,87	3,69	70,00	70,00	30,00	100,00
11	PINTURA E IMPERMEABILIZAÇÃO	R$39.202,63	11,71	60,00	60,00	40,00	100,00
12	INSTALAÇÃO ELÉTRICA E LÓGICA	R$15.784,61	4,72	60,00	60,00	40,00	100,00
13	LOUÇAS, METAIS E ACESSÓRIOS	R$3.126,48	0,93		0,00	100,00	100,00
14	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	R$2.449,72	0,73		0,00	100,00	100,00
TOTAL		R$334.703,95	100,00	51,07	51,07	48,93	100,00
	DESEMBOLSO POR PERÍODO:			R$ 170.940,35		R$ 163.763,60	

Elizeu Maia Mattos Sobrinho
Engenheiro Civil
CREA-BA 3000029802
Prefeitura Municipal de Jequie

Daniel Soares Muniz
Sec. Mun. de Infraestrutura
Decreto nº 19.549

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
9D3EB2B6C83901943EA86EC3CBF10DF1

Prefeitura Municipal de Jequié

PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS DA SEINFRA JEQUIÉ-BA UTILIZADAS NO ORÇAMENTO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL MARIA LÚCIA JAQUEIRA

CP1		JANELA DE VIDRO TEMPERADO DE CORRER (1,70 X 1,10m) INCOLOR, 8mm - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO				
ORIGEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	VALOR UNIT.	TOTAL ITEM
ORSE	2276	Perfil Alumínio, U, usado como trilho superior em porta de correr	m	1,7000	26,27	44,6590
ORSE	2277	Perfil Alumínio, U, usado como trilho inferior em porta de correr	m	1,7000	8,17	13,8890
ORSE	1993	Roldana para porta correr (superior)	m	2,0000	24,13	48,2600
ORSE	4302	Trinco sem miolo ref. AL 335, p/ esquadria de vidro temperado ou similar	und	1,0000	26,29	26,2900
ORSE	4303	Contra trinco sem miolo ref. AL 335 C, p/ esquadria de vidro temperado ou similar	und	1,0000	21,6	21,6000
SINAPI	10506	VIDRO TEMPERADO INCOLOR E = 8 MM, SEM COLOCACAO	m²	2,1600	199,41	430,7256
SINAPI	88325	VIDRACEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,0000	17,5	17,5000
				TOTAL POR UND	R$	602,92

CP2		JANELA BASCULANTE DE VIDRO TEMPERADO (0,8 X 0,50m) INCOLOR, 8mm - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO				
ORIGEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	VALOR UNIT.	TOTAL ITEM
COTAÇÃO	COTAÇÃO	Dobradiça pivotante de metal	und	2,0000	36,90	73,8000
ORSE	4302	Trinco sem miolo ref. AL 335, p/ esquadria de vidro temperado ou similar	und	1,0000	24,1	24,1000
ORSE	4303	Contra trinco sem miolo ref. AL 335 C, p/ esquadria de vidro temperado ou similar	und	1,0000	19,79	19,7900
SINAPI	10506	VIDRO TEMPERADO INCOLOR E = 8 MM, SEM COLOCACAO	m²	0,4000	199,41	79,7640
SINAPI	88325	VIDRACEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,5000	17,5	8,7500
				TOTAL POR UND	R$	206,20

CP3		JANELA DE VIDRO TEMPERADO DE CORRER (1,20 X 0,60m) INCOLOR, 8mm - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO				
ORIGEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	VALOR UNIT.	TOTAL ITEM
ORSE	2276	Perfil Alumínio, U, usado como trilho superior em porta de correr	m	1,2000	26,27	31,5240
ORSE	2277	Perfil Alumínio, U, usado como trilho inferior em porta de correr	m	1,2000	8,17	9,8040
ORSE	1993	Roldana para porta correr (superior)	und	2,0000	24,13	48,2600
ORSE	4302	Trinco sem miolo ref. AL 335, p/ esquadria de vidro temperado ou similar	und	1,0000	26,29	26,2900
ORSE	4303	Contra trinco sem miolo ref. AL 335 C, p/ esquadria de vidro temperado ou	und	1,0000	21,6	21,6000
SINAPI	10506	VIDRO TEMPERADO INCOLOR E = 8 MM, SEM COLOCACAO	m²	0,9100	199,41	181,4631
SINAPI	88325	VIDRACEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,0000	17,5	17,5000
				TOTAL POR UND	R$	336,44

CP4		INSTALAÇÃO DE CLIMATIZADORES				
ORIGEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	VALOR UNIT.	TOTAL ITEM
SINAPI	88247	AJUDANTE DE ELETRICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,5000	R$ 16,56	R$ 24,84
SINAPI	88242	AJUDANTE DE PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	5,0000	R$ 15,11	R$ 75,55
SINAPI	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,9000	R$ 20,85	R$ 60,47
SINAPI	88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,0000	R$ 16,07	R$ 16,07
SINAPI	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,5000	R$ 21,08	R$ 31,62
ORSE	7551	BARRA ROSCADA ZINCADA Ø 1/4"	UND	4,0000	R$ 1,86	R$ 7,44
ORSE	10257	ELETRODO AWS E-6013 (OK 46; WI-613) D=4MM (SOLDA ELETRICA)	KG	0,0120	R$ 16,51	R$ 0,20
ORSE	3784	PORCA SEXTAVADA 1/2"	UND	4,0000	R$ 0,26	R$ 1,04
ORSE	10765	ALUGUEL DE FURADEIRA PROFISSIONAL	DIA	0,0500	R$ 20,29	R$ 1,01
ORSE	4887	PLUG MACHO 2P + T, ABNT, DE EMBUTIR, 10 A	UND	1,0000	R$ 2,60	R$ 2,60
SINAPI	21127	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTI CHAMA, USO ATÉ 750V, ROLO DE 19MMX5M	M	0,2000	R$ 3,17	R$ 0,63
SINAPI	4791	ADESIVO ACRILICO/COLA DE CONTATO	KG	0,1000	R$ 18,29	R$ 1,83
SINAPI	39138	ABRACADEIRA EM ACO PARA AMARRACAO DE ELETRODUTOS, TIPO U SIMPLES, COM 3/4"	UND	15,0000	R$ 0,45	R$ 6,75
SINAPI	11950	BUCHA DE NYLON SEM ABA S6, COM PARAFUSO DE 4,20 X 40 MM EM ACO	UND	30,0000	R$ 0,16	R$ 4,80
SINAPI	38124	ESPUMA EXPANSIVA DE POLIURETANO, APLICACAO MANUAL - 500 ML	UND	0,5000	R$ 24,90	R$ 12,45
SINAPI	7568	BUCHA DE NYLON SEM ABA S10, COM PARAFUSO DE 6,10 X 65 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	UND	2,0000	R$ 0,49	R$ 0,98

Daniel Soares Matos
Sec. Mun. de Infraestrutura
Decreto nº 19.549

Elizeu Maia Matos Sobrinho
Engenheiro Civil
CREA-BA 060029802
Prefeitura Municipal de Jequié

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
9D3EB2B6C83901943EA86EC3CBF10DF1

Prefeitura Municipal de Jequié

PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS DA SEINFRA JEQUIÉ-BA UTILIZADAS NO ORÇAMENTO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL MARIA LÚCIA JAQUEIRA

TOTAL POR UND	R$ 248,28

CP5	JANELA DE VIDRO TEMPERADO DE CORRER (1,5 X 1,10m) INCOLOR, 8mm - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO					
ORIGEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	VALOR UNIT.	TOTAL ITEM
ORSE	2276	Perfil Alumínio, U, usado como trilho superior em porta de correr	m	1,5000	26,27	39,4050
ORSE	2277	Perfil Alumínio, U, usado como trilho inferior em porta de correr	m	1,5000	8,17	12,2550
ORSE	1993	Roldana para porta correr (superior)	m	2,0000	24,13	48,2600
ORSE	4302	Trinco sem miolo ref. AL 335, p/ esquadria de vidro temperado ou similar	und	1,0000	26,29	26,2900
ORSE	4303	Contra trinco sem miolo ref. AL 335 C, p/ esquadria de vidro temperado ou	und	1,0000	21,6	21,6000
SINAPI	10506	VIDRO TEMPERADO INCOLOR E = 8 MM, SEM COLOCACAO	m²	1,9200	199,41	382,8672
SINAPI	88325	VIDRACEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,9700	17,5	16,9750

TOTAL POR UND	R$ 547,65

CP6	JANELA DE VIDRO TEMPERADO DE CORRER (1,0X 1,10m) INCOLOR, 8mm - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO					
ORIGEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	VALOR UNIT.	TOTAL ITEM
ORSE	2276	Perfil Alumínio, U, usado como trilho superior em porta de correr	m	1,0000	26,27	26,2700
ORSE	2277	Perfil Alumínio, U, usado como trilho inferior em porta de correr	m	1,0000	8,17	8,1700
ORSE	1993	Roldana para porta correr (superior)	m	2,0000	24,13	48,2600
ORSE	4302	Trinco sem miolo ref. AL 335, p/ esquadria de vidro temperado ou similar	und	1,0000	26,29	26,2900
ORSE	4303	Contra trinco sem miolo ref. AL 335 C, p/ esquadria de vidro temperado ou similar	und	1,0000	21,6	21,6000
SINAPI	10506	VIDRO TEMPERADO INCOLOR E = 8 MM, SEM COLOCACAO	m²	1,3200	199,41	263,2212
SINAPI	88325	VIDRACEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,8000	17,5	14,0000

TOTAL POR UND	R$ 407,81

CP7	JANELA BASCULANTE DE VIDRO TEMPERADO (0,6 X 0,50m) INCOLOR, 8mm - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO					
ORIGEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	VALOR UNIT.	TOTAL ITEM
COTAÇÃO	COTAÇÃO	Dobradiça pivotante de metal	und	2,0000	36,90	73,8000
ORSE	4302	Trinco sem miolo ref. AL 335, p/ esquadria de vidro temperado ou similar	und	1,0000	24,1	24,1000
ORSE	4303	Contra trinco sem miolo ref. AL 335 C, p/ esquadria de vidro temperado ou similar	und	1,0000	19,79	19,7900
SINAPI	10506	VIDRO TEMPERADO INCOLOR E = 8 MM, SEM COLOCACAO	m²	0,3000	199,41	59,8230
SINAPI	88325	VIDRACEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4000	17,5	7,0000

TOTAL POR UND	R$ 184,51

CP8	LÂMPADA LED BRANCA 30 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO					
Ref.:93041/SINAPI						
ORIGEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	VALOR UNIT.	TOTAL ITEM
COTAÇÃO		LAMPADA LED 30W	UN	1,0000000	46,37	46,3700
SINAPI	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1000000	16,56	1,6560

TOTAL POR UND	R$ 48,03

Daniel Soares Muniz
Sec. Mun. de Infraestrutura
Decreto nº 19.549

Elizeu Maia Mattos Sobrinho
Engenheiro Civil
CREA-BA 3000029802
Prefeitura Municipal de Jequie

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
9D3EB2B6C83901943EA86EC3CBF10DF1

Prefeitura Municipal de Jequié

TR93

PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

ORÇAMENTO DE REFORMA

OBRA: ESCOLA MUNICIPAL VILMA BRITO SARMENTO
LOCAL: RUA E LOTEAMENTO ÁGUA BRANCA S/N - JEQUIEZINHO
DATA BASE: SINAPI : 07-19 ORSE: 07-19 SEINFRA-CE: 26.1
DESONERADO BDI: 26,36%

ITEM	SERVIÇO	Código/ Inform.	FONTE	Unid.	Quant.	Custo Unitário (SEM BDI)	Custo Total (SEM BDI)	Custo Unitário (COM BDI)	Custo Total (COM BDI)	% Item
1	SERVIÇOS PRELIMINARES GERAIS									
1.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	74209/001	SINAPI	M2	2,00	276,14	552,28	348,93	697,86	6,69
1.2	CAPINA E LIMPEZA MANUAL DE TERRENO	73859/002	SINAPI	M2	165,00	1,16	191,40	1,47	242,55	2,39
1.3	REMOÇÃO DE PINTURA LÁTEX (RASPAGEM E/OU LIXAMENTO E/OU ESCOVAÇÃO)	7725	ORSE	M2	440,09	5,12	2.253,26	6,47	2.847,38	28,09
1.4	REMOÇÃO DE JANELAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	97645	SINAPI	M2	1,00	18,94	18,94	23,93	23,93	0,24
1.5	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	97644	SINAPI	M2	4,00	6,51	26,04	8,23	32,92	0,32
1.6	DEMOLICAO DE ALVENARIA DE TIJOLOS FURADOS S/REAPROVEITAMENTO	97622	SINAPI	M3	7,93	38,65	306,40	48,84	387,18	3,82
1.7	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3	72897	SINAPI	M3	18,00	19,95	359,10	25,21	453,78	4,48
1.8	REMOÇÃO DE CABOS ELÉTRICOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO	97661	SINAPI	M	25,07	0,47	11,78	0,59	14,79	0,15
1.9	REMOÇÃO DE INTERRUPTORES/TOMADAS ELÉTRICAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO	97660	SINAPI	UND	7,00	0,47	3,29	0,59	4,13	0,04
1.10	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M3, EM VIA URBANA EM LEITO NATURAL (UNIDADE: M3XKM). AF_01/2018	72900	SINAPI	M3xKM	180,00	6,12	1.101,60	7,73	1.391,40	13,73
1.11	REMOÇÃO DE ACESSÓRIOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/20	97664	SINAPI	UND	2,00	1,06	2,12	1,34	2,68	0,03
1.12	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO	97633	SINAPI	M	29,10	16,09	468,22	20,33	591,60	5,84
1.13	REMOÇÃO DE METAIS SANITARIOS(TORNEIRA, CHUVEIRO, REGISTRO)	97666	SINAPI	UND	2,00	6,28	12,56	7,94	15,88	0,16
1.14	RETIRADA DE LUMINÁRIAS	97665	SINAPI	UND	2,00	0,90	1,80	1,14	2,28	0,02
1.15	DEMOLIÇÃO DE PISO CERÂMICO OU LADRILHO	00018	ORSE	M2	264,08	10,10	2.667,21	12,76	3.369,66	33,25
1.16	RETIRADA DE GRADE DE FERRO	C3040	SEINFRA	M2	7,25	6,21	45,02	7,85	56,91	0,56
	CUSTO TOTAL DO ÍTEM						8.021,02		10.134,93	100,00
2	PAINEIS, PAREDE E PASSEIO									
2.1	LAJE PRE-MOLD BETA 16 P/3,5KN/M2 VAO 5,2M INCL VIGOTAS TIJOLOS ARMADURA NEGATIVA CAPEAMENTO 3CM CONCRETO 15MPA ESCORAMENTO MATERIAL E MAO DE OBRA	74141/003	SINAPI	M2	102,07	92,23	9.413,92	116,54	11.895,24	88,26
2.2	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA	87503	SINAPI	M2	22,05	56,78	1.252,00	71,75	1.582,09	11,74
	CUSTO TOTAL DO ÍTEM						10.665,92		13.477,33	100,00
3	COBERTURA									
3.1	EMBOÇAMENTO COM ARGAMASSA	94224	SINAPI	M	17,46	19,68	343,61	24,87	434,23	0,51
3.2	IMUNIZACAO DE MADEIRAMENTO PARA COBERTURA UTILIZANDO CUPINICIDA INCOLOR	55960	SINAPI	M2	65,00	5,15	334,75	6,51	423,15	0,50
3.3	TABEIRA DE MADEIRA DE LEI, 1ª QUALIOADE , 2,5X10,0CM PARA BEIRAL DE TELHADO	11092	ORSE	M	32,50	17,05	554,13	21,54	700,05	0,83
3.4	CUMEEIRA PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA) PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016	94221	SINAPI	M	8,73	16,47	143,78	20,81	181,67	0,21
3.5	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017	96116	SINAPI	M2	421,66	51,30	21.631,16	64,82	27.332,00	32,33
3.6	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL.	92541	SINAPI	M2	13,09	50,47	660,85	63,77	835,00	0,99
3.7	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA DE ENCAIXE, TIPO PORTUGUESA, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016	94195	SINAPI	M2	13,09	18,86	246,95	23,83	312,03	0,37
3.8	ACABAMENTOS PARA FORRO (RODA-FORRO EM MADEIRA PINUS). AF_05/2017	96122	SINAPI	M	319,43	26,09	8.333,93	32,97	10.531,61	12,46
3.9	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM,INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016	94228	SINAPI	M	17,46	62,00	1.082,52	78,34	1.367,82	1,62
3.10	COBERTURA EM POLICARBONATO ALVEOLAR DE 8MM, FIXADO EM EM PEÇAS DE ALUMÍNEO INCLUSIVE INSTALAÇÃO	9215	ORSE	M2	89,15	277,69	24.756,06	350,89	31.281,84	37,00
3.11	POSTE EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO, PESADO, D=2" (50MM), ALTURA ÚTIL=2,50M, ALTURA TOTAL=3,20M	799	ORSE	UND	30,00	280,80	8.424,00	354,82	10.644,60	12,59
3.12	INSTALAÇÃO DE TESOURA (INTEIRA OU MEIA), BIAPOIADA, EM MADEIRA NÃO APARELHADA, PARA VÃOS MAIORES OU IGUAIS A 8,0 M E MENORES QUE 10,0 M, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	92261	SINAPI	UND	1,00	388,40	388,40	490,78	490,78	0,58
	CUSTO TOTAL DO ÍTEM						66.900,14		84.534,78	100,00
4	ESQUADRIAS									
4.1	JANELA DE VIDRO TEMPERADO DE CORRER (1,50 X 1,50m) INCOLOR, 8mm - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	CP031	COMP.	UND	3,00	620,63	1.861,90	784,23	2.352,69	12,96
4.2	JANELA DE VIDRO TEMPERADO DE CORRER (1,00 X 1,20m) INCOLOR, 8mm - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	CP030	COMP.	UND	1,00	602,44	602,44	761,24	761,24	4,19
4.3	PORTA EM MADEIRA MISTA, ALMOFADADA, 70 X 210 CM, INCLUSIVE BATENTE E FERRAGENS	5086	ORSE	UND	1,00	578,74	578,74	731,30	731,30	4,03
4.4	PORTA EM MADEIRA DE LEI, ALMOFADADA, 0,90X2,10 CM, INCLUSIVE BATENTE E FERRAGENS	03541	ORSE	UND	1,00	1.098,59	1.098,59	1.388,18	1.388,18	7,64
4.5	ALIZAR / GUARNIÇÃO DE 5X1,5CM PARA PORTA DE 80X210CM FIXADO COM PREGOS	90828	SINAPI	UND	5,00	28,04	140,20	35,43	177,15	0,98
4.6	ALIZAR / GUARNIÇÃO DE 5X1,5CM PARA PORTA DE 0,90X210CM FIXADO COM PREGOS	90829	SINAPI	UND	1,00	29,43	29,43	37,19	37,19	0,20
4.7	ALIZAR / GUARNIÇÃO DE 5X1,5CM PARA PORTA DE 70X210CM FIXADO COM PREGOS	90827	SINAPI	UND	1,00	26,67	26,67	33,70	33,70	0,19
4.8	GRADE EM METALON	4716	ORSE	M2	3,35	265,33	888,86	335,27	1.123,15	6,18
4.9	PORTA EM MADEIRA MISTA, ALMOFADADA, 80 X 210 CM, INCLUSIVE BATENTE E FERRAGENS	4887	ORSE	UND	5,00	591,14	2.955,70	746,96	3.734,80	20,57
4.10	PORTÃO DE METALON	CP12	COMP.	M2	14,15	362,41	5.128,14	457,94	6.479,85	35,66
4.11	PEITORIL DE MARMORE L= 25cm - M	C1871	SEINFRA	M	5,10	58,30	297,33	73,67	375,72	2,07
4.12	JATEAMENTO SOBRE VIDRO TEMPERADO 8 MM	4073	ORSE	M2	7,95	96,02	763,36	121,33	964,57	5,31
	CUSTO TOTAL DO ÍTEM						14.371,36		18.159,54	94,69
5	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS - REDE DE ÁGUA FRIA									
5.1	RASGO EM ALVENARIA PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO COM DIAMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	90443	SINAPI	M	28,00	10,29	288,12	13,00	364,00	6,70
5.2	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB- RAMAL DE ÁGUA- FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	89356	SINAPI	M	123,00	16,26	1.999,98	20,55	2.527,65	46,49
5.3	TÊ, PVC, SOLDÁVEL, TN 25MM, INSTALADA E SUB INSTALADA EM RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	89395	SINAPI	UND	11,00	9,18	100,98	11,60	127,60	2,35
5.4	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAM AL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	89362	SINAPI	UND	34,00	6,65	226,10	8,40	285,60	5,26
5.5	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 3/4 INS TALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	89366	SINAPI	UND	11,00	11,00	121,00	13,90	152,90	2,81
5.6	CAIXA D´ÁGUA EM FIBRA DE VIDRO - INSTALADA, SEM ESTRUTURA DE SUPORTE CAP. 2.000 LITROS	1429	ORSE	UND	1,00	888,49	888,49	1.122,70	1.122,70	20,65
5.7	CAIXA D´ÁGUA EM FIBRA DE VIDRO - INSTALADA, SEM ESTRUTURA DE SUPORTE CAP. 1.000 LITROS	1448	ORSE	UND	1,00	509,66	509,66	644,01	644,01	11,85
5.8	TORNEIRA DE BÓIA P/CAIXA D'AGUA D = 1" (DECA OU SIMILAR)	1446	ORSE	UND	2,00	41,40	82,80	52,31	104,62	1,92
5.9	REGISTRO DE PRESSÃO 1" C/CANOPLA CROMADA, LINHA TARGA C40 REF.1416, DECA OU SIMILAR	2044	ORSE	UND	1,00	85,28	85,28	107,76	107,76	1,98
	CUSTO TOTAL DO ÍTEM						4.302,41		5.436,84	100,00
6	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS - REDE DE ESGOTO									
6.1	JOELHO 45° PVC RÍGIDO, SERIE R D= 40MM, PARA ESGOTO	89726	SINAPI	UND	9,00	5,28	47,52	6,67	60,03	0,67
6.2	CAIXA DE GORDURA EM PVC, MÚLTIPLA	3162	ORSE	UND	2,00	134,07	268,14	169,41	338,82	3,76
6.3	CAIXA DE INSPEÇÃO 0,60 X 0,60 X 0,60M	4883	ORSE	UND	4,00	445,93	1.783,72	563,48	2.253,92	25,02
6.4	JUNÇÃO SIMPLES EM PVC RÍGIDO C/ ANÉIS PARA ESGOTO PRIMÁRIO DIÂMETRO 100X100MM	1638	ORSE	UND	5,00	33,10	165,50	41,83	209,15	2,32
6.5	RALO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	89709	SINAPI	UND	2,00	8,60	17,20	10,87	21,74	0,24
6.6	TUBO DE PVC SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM (INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES PARA, PRÉDIOS. AF_10/2015	91792	SINAPI	M	42,00	42,14	1.769,88	53,25	2.236,50	24,82
6.7	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO	89561	SINAPI	UND	3,00	8,11	24,33	10,25	30,75	0,34
6.8	TUBO PVC ESGOTO PREDIAL DN 100MM, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	91795	SINAPI	M	60,00	46,09	2.765,40	58,24	3.494,40	38,76
6.9	JUNÇÃO INVERTIDA EM PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, PARA ESGOTO PRIMÁRIO, DIÂM = 100 X 50MM	1569	ORSE	UND	2,00	30,80	61,60	38,92	77,84	0,86
6.10	TUBO PVC RÍGIDO C/ANEL BORRACHA, SERIE NORMAL, P/ESGOTO PREDIAL, D = 50MM	1530	ORSE	UND	12,00	14,77	177,24	18,66	223,92	2,49

Daniel Soares Muniz
Sec. Mun. de Infraestrutura
Decreto nº 19.549

Elizeu Maia Mattos Sobrinho
Engenheiro Civil
CREA-BA 3000029802
Prefeitura Municipal de Jequie

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
9D3EB2B6C83901943EA86EC3CBF10DF1

Prefeitura Municipal de Jequié

PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

ORÇAMENTO DE REFORMA

OBRA: ESCOLA MUNICIPAL VILMA BRITO SARMENTO
LOCAL: RUA E LOTEAMENTO ÁGUA BRANCA S/N - JEQUIEZINHO
DATA BASE: SINAPI : 07-19 ORSE: 07-19 SEINFRA-CE: 26.1
DESONERADO BDI: 26,36%

ITEM	SERVIÇO	Código/ Inform.	FONTE	Unid.	Quant.	Custo Unitário (SEM BDI)	Custo Total (SEM BDI)	Custo Unitário (COM BDI)	Custo Total (COM BDI)	% Item
6.11	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	89801	SINAPI	UND	11,00	4,53	49,83	5,72	62,92	0,70
	CUSTO TOTAL DO ÍTEM						**7.130,36**		**9.009,99**	100,00
7	**REVESTIMENTO INTERNO E EXTERNO**									
7.1	APICOAMENTO TOTAL DE REBOCO	42	ORSE	M2	29,10	1,92	55,87	2,43	70,71	0,16
7.2	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 25X35 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_06/2014	87271	SINAPI	M2	337,49	46,21	15.595,53	58,39	19.706,19	43,66
7.3	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	87529	SINAPI	M2	418,08	28,70	11.998,90	38,27	15.163,76	35,36
7.4	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	87905	SINAPI	M2	650,88	6,67	4.341,37	8,43	5.486,92	12,80
7.5	REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ATÉ 2mm EM CERÂMICA, ACIMA DE 30x30 cm (900 cm²) E PORCELANATOS(PAREDE/PISO)	C1123	SEINFRA	M2	287,68	6,69	1.925,92	8,45	2.432,59	5,68
	CUSTO TOTAL DO ÍTEM						**33.917,59**		**42.860,17**	100,00
8	**PAVIMENTAÇÃO**									
8.1	PISO INDUSTRIAL DE ALTA RESISTENCIA, ESPESSURA 8MM, INCLUSO JUNTAS DE DILATACAO PLASTICAS E POLIMENTO MECANIZADO	72136	SINAPI	M2	464,76	74,18	34.475,90	93,73	43.561,95	88,81
8.2	LASTRO DE CONCRETO, E = 5 CM, PREPARO MECÂNICO, INCLUSOS LANÇAMENTO E ADENSAMENTO. AF_07_2016	95241	SINAPI	M2	198,29	21,91	4.344,53	27,69	5.490,65	11,19
	CUSTO TOTAL DO ÍTEM						**38.820,43**		**49.052,60**	100,00
9	**PINTURA E IMPERMEABILIZAÇÃO**									
9.1	PINTURA ESMALTE ALTO BRILHO, DUAS DEMAOS, SOBRE SUPERFICIE METALICA	73924/001	SINAPI	M2	19,53	23,76	464,03	30,02	586,29	1,72
9.2	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM SUPERFÍCIES INTERNAS DE SACADA DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, DUAS DEMAOS (EXTERNO)	96131	SINAPI	M2	276,50	18,26	5.048,89	23,07	6.378,86	18,75
9.3	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM SUPERFÍCIES INTERNAS DE SACADA DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, DUAS DEMAOS (INTERNO)	96134	SINAPI	M2	163,10	30,55	4.982,64	38,60	6.295,56	18,50
9.4	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	86489	SINAPI	M2	439,60	10,34	4.545,44	13,07	5.745,55	16,88
9.5	APLICAÇÃO DE PINTURA ESMALTE FOSCO EM MADEIRA, DUAS DEMAOS.	84659	SINAPI	M2	20,16	14,70	296,35	18,57	374,37	1,10
9.6	EMASSAMENTO COM MASSA A ÓLEO, DUAS DEMAOS	74133/002	SINAPI	M2	4,03	17,87	72,05	22,58	91,04	0,27
9.7	IMPERMEABILIZAÇÃO C/ MANTA ASFÁLTICA ALUMINIZADA 3MM, ESTRUTURADA COM NÃO-TECIDO DE POLIÉSTER, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE 1 DEMÃO DE PRIMER	10029	ORSE	M2	146,36	78,71	11.520,00	99,46	14.556,97	42,78
	CUSTO TOTAL DO ÍTEM						**26.929,40**		**34.028,66**	100,00
10	**INSTALAÇÃO ELÉTRICA E LÓGICA**									
10.1	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	92008	SINAPI	UND	25,00	36,55	913,75	46,18	1.154,50	7,20
10.2	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ EMBUTIR ATÉ 12 DIVISÕES 207X332X95mm, C/BARRAMENTO - UN	C2067	SEINFRA	UND	2,00	246,40	492,80	311,35	622,70	3,88
10.3	HASTE DE ATERRAMENTO 3/4 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	96986	SINAPI	UND	3,00	74,94	224,82	94,69	284,07	1,77
10.4	PLAFON E-27	8324	ORSE	UND	22,00	7,39	162,58	9,34	205,48	1,28
10.5	LÂMPADA LED BRANCA 30 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	CP11	COMP.	UND	22,00	48,03	1.056,57	60,69	1.335,18	8,32
10.6	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	91863	SINAPI	M	66,00	7,73	510,18	9,77	644,82	4,02
10.7	REFLETOR TR LED, CORPO EM ALUMINIO, VIDRO TEMPERADO, POTENCIA 20W, BIVOLT, TEMP.COR 3000K, IP-65, DA TASCHIBRA OU SIMILAR	11153	ORSE	UND	4,00	114,30	457,20	144,43	577,72	3,60
10.8	INTERRUPTOR SIMPLES (01 MÓDULO) 10A/250V	91953	ORSE	UND	9,00	18,52	166,68	23,40	210,60	1,31
10.9	INTERRUPTOR SIMPLES (02 MÓDULO) 10A/250V	91959	ORSE	UND	2,00	29,32	58,64	37,05	74,10	0,46
10.10	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	91926	SINAPI	M	240,00	3,69	885,60	4,66	1.118,40	6,96
10.11	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, SEÇÃO 2,5MM², 450/ 750V / 70°C	3797	ORSE	M	576,00	4,93	2.839,68	6,23	3.588,48	22,37
10.12	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	91930	SINAPI	M	30,00	5,48	164,40	6,92	207,60	1,29
10.13	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 50 A 240 V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	74130/004	SINAPI	UND	6,00	81,84	491,04	103,41	620,46	3,87
10.14	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	91854	SINAPI	M	100,00	6,69	669,00	8,45	845,00	5,27
10.15	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	91941	SINAPI	UND	25,00	7,24	181,00	9,15	228,75	1,43
10.16	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" ALTA (2,00 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	91939	SINAPI	UND	14,00	21,32	298,48	26,94	377,16	2,35
10.17	INTERRUPTOR SIMPLES (01 MÓDULO) COM UMA TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10A, INCLUINDO SUPORTE DE PLACA	92023	SINAPI	UND	9,00	38,03	342,27	48,05	432,45	2,70
10.18	RASGO EM ALVENARIA PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO COM DIAMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	90443	SINAPI	M	100,00	10,29	1.029,00	13,00	1.300,00	8,10
10.19	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	91992	SINAPI	UND	14,00	32,59	456,26	41,18	576,52	3,59
10.20	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF_01/2016	93141	SINAPI	UND	10,00	129,68	1.296,80	163,86	1.638,60	10,21
	CUSTO TOTAL DO ÍTEM						**12.696,75**		**16.042,59**	100,00
11	**LOUÇAS, METAIS E ACESSÓRIOS**									
11.1	PORTA TOALHA DE BANHO EM METAL CROMADO	95543	SINAPI	UND	2,00	29,30	58,60	37,02	74,04	1,92
11.2	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO	95544	SINAPI	UND	1,00	22,13	22,13	27,96	27,96	0,73
11.3	SABONETEIRA EM METAL CROMADO	95545	SINAPI	UND	1,00	21,67	21,67	27,38	27,38	0,71
11.4	SABONETEIRA EM PLÁSTICO ABS, PARA SABONETE LIQUIDO	2051	ORSE	UND	1,00	47,11	47,11	59,53	59,53	1,55
11.5	MANGUEIRA PARA GÁS GLP	9018	ORSE	M	3,00	22,08	66,24	27,90	83,70	2,18
11.6	PIA DE COZINHA COM BANCADA EM AÇO INOX, DIM 1,80X0,60, C/ 02 CUBAS, SIFÃO CROMADO, VÁLVULA CROMADA, TORNEIRA CROMADA, CONCRETADA E ASSENTADA	2108	ORSE	UND	1,00	1.166,78	1.166,78	1.474,34	1.474,34	38,32
11.7	BANCADA EM GRANITO CINZA ANDORINHA, E=2CM	10759	ORSE	UND	2,00	267,31	534,62	337,77	675,54	17,56
11.8	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL COM CAIXA ACOPLADO LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2016	86888	SINAPI	UND	2,00	349,36	698,72	441,45	882,90	22,95
11.9	CHUVEIRO ELETRICO COMUM CORPO PLASTICO TIPO DUCHA. FORNECIMENTO E INSTALACAO	9535	ORSE	UND	1,00	66,90	66,90	84,53	84,53	2,20
11.10	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO TIPO GARRAFA EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013_P	86942	SINAPI	UND	2,00	170,97	341,94	216,04	432,08	11,23
11.11	ASSENTO PLÁSTICO, UNIVERSAL, BRANCO, PARA VASO SANITÁRIO, PADRÃO POPULAR	2056	ORSE	UND	2,00	9,91	19,82	12,52	25,04	0,65
	CUSTO TOTAL DO ÍTEM						**3.044,53**		**3.847,04**	100,00
12	**SERVIÇOS COMPLEMENTARES**									
12.1	LIMPEZA GERAL	2450	ORSE	M2	153,76	1,71	262,96	2,16	332,16	9,28
12.2	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2017	97599	SINAPI	UND	18,00	28,15	506,70	35,57	640,26	17,84
12.3	GRAMA BATATAIS EM PLACAS, FORNECIMENTO E PLANTIO	12135	ORSE	M2	54,00	12,46	672,84	15,74	849,96	23,69
12.4	ÁRVORES PORTE MÉDIO SEM COPAS (FICUS) - PLANTADA	2398	ORSE	UND	3,00	39,39	118,17	49,77	149,31	4,16
12.5	BANCO DE CONCRETO COM ENCOSTO LARGURA = 30CM	2409	ORSE	UND	5,00	175,00	875,00	221,13	1.105,65	30,81

Daniel Soares Muniz
Sec. Mun. de Infraestrutura
Decreto nº 19.549

Elizeu Maia Mattos Sobrinho
Engenheiro Civil
CREA-BA 060026802
Prefeitura Municipal de Jequié

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
9D3EB2B6C83901943EA86EC3CBF10DF1

Prefeitura Municipal de Jequié

PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

ORÇAMENTO DE REFORMA

OBRA: ESCOLA MUNICIPAL VILMA BRITO SARMENTO
LOCAL: RUA E LOTEAMENTO ÁGUA BRANCA S/N - JEQUIEZINHO
DATA BASE: SINAPI : 07-19 ORSE: 07-19 SEINFRA-CE: 26.1
DESONERADO BDI: 26,36%

ITEM	SERVIÇO	Código/ Inform.	FONTE	Unid.	Quant.	Custo Unitário (SEM BDI)	Custo Total (SEM BDI)	Custo Unitário (COM BDI)	Custo Total (COM BDI)	% Item
12.6	PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE, RETANGULAR, *12 X 40* CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 13434)	37559	SINAPI	UND	19,00	21,28	404,32	26,89	510,91	14,24
	CUSTO TOTAL DO ITEM						2.839,99		3.588,25	100,00
	CUSTO TOTAL DA CONSTRUÇÃO S/ BDI						229.639,90			
	CUSTO TOTAL DA CONSTRUÇÃO C/ BDI								290.172,72	
	BDI						26,36%			

Elizeu Maia Mattos Sobrinho
Engenheiro Civil
CREA-BA 3000029802
Prefeitura Municipal de Jequie

Daniel Soares Muniz
Sec. Mun. de Infraestrutura
Decreto nº 19.549

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
9D3EB2B6C83901943EA86EC3CBF10DF1

Prefeitura Municipal de Jequié

CRONOGRAMA FÍSICO - FINANCEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

LOCAL:	RUA E LOTEAMENTO ÁGUA BRANCA SN - JEQUIEZINHO
OBRA:	E.M VILMA BRITO SARMENTO

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DE SERVIÇOS	VALOR DOS SERVIÇOS (R$)	S. A EXECUTAR							
			PESO	MÊS - 1		MÊS - 2		MÊS - 3		
			%	SIMPL.%	ACUM. %	SIMPL.%	ACUM. %	SIMPL.%	ACUM. %	
1	SERVIÇOS PRELIMINARES GERAIS	R$10.134,93	3,49	80,00	80,00	20,00	100,00		100,00	
2	PAINEIS, PAREDE E PASSEIO	R$13.477,33	4,64	40,00	40,00	40,00	80,00	20,00	100,00	
3	COBERTURA	R$84.534,78	29,13	50,00	50,00	50,00	100,00		100,00	
4	ESQUADRIAS	R$18.159,54	6,26	60,00	60,00	40,00	100,00		100,00	
5	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS - REDE DE ÁGUA FRIA	R$5.436,84	1,87	100,00	100,00		100,00		100,00	
6	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS - REDE DE ESGOTO	R$9.009,99	3,11	100,00	100,00		100,00		100,00	
7	REVESTIMENTO INTERNO E EXTERNO	R$42.860,17	14,77		0,00	50,00	50,00	50,00	100,00	
8	PAVIMENTAÇÃO	R$49.052,60	16,90		0,00	50,00	50,00	50,00	100,00	
9	PINTURA E IMPERMEABILIZAÇÃO	R$34.028,66	11,73		0,00	50,00	50,00	50,00	100,00	
10	INSTALAÇÃO ELÉTRICA E LÓGICA	R$16.042,59	5,53	70,00	70,00	30,00	100,00		100,00	
11	LOUÇAS, METAIS E ACESSÓRIOS	R$3.847,04	1,33		0,00		0,00	100,00	100,00	
12	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	R$3.588,25	1,24		0,00		0,00	100,00	100,00	
13			0,00		0,00		0,00		0,00	
14			0,00		0,00		0,00		0,00	
TOTAL		R$290.172,72	100,00	31,82	31,82	42,99	74,81	25,19	100,00	

DESEMBOLSO POR PERÍODO:	R$ 92.338,63	R$ 124.732,62	R$ 73.101,47

Daniel Soares Muniz
Sec. Mun. de Infraestrutura
Decreto nº 19.549

Elizeu Maia Mattos Sobrinho
Engenheiro Civil
CREA-BA 3000029802
Prefeitura Municipal de Jequié

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
9D3EB2B6C83901943EA86EC3CBF10DF1

Prefeitura Municipal de Jequié

PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS DA SEINFRA JEQUIÉ-BA UTILIZADAS NO ORÇAMENTO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA VILMA BRITO

CP SEINFRA 031		JANELA DE VIDRO TEMPERADO DE CORRER (1,50 X 1,50m) INCOLOR, 8mm - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO				
ORIGEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	VALOR UNIT.	TOTAL ITEM
ORSE	2277	PERFIL ALUMÍNIO, U, USADO COMO TRILHO SUPERIOR EM PORTA DE CORRER	m	1,5000	R$ 27,76	41,6400
ORSE	2276	PERFIL ALUMÍNIO, U, USADO COMO TRILHO INFERIOR EM PORTA DE CORRER	m	1,5000	R$ 8,63	12,9450
ORSE	1993	Roldana para porta correr (superior)	m	2,0000	R$ 25,50	51,0000
ORSE	4302	Trinco sem miolo ref. AL 335, p/ esquadria de vidro temperado ou similar	und	1,0000	R$ 27,78	27,7800
ORSE	4303	Contra trinco sem miolo ref. AL 335 C, p/ esquadria de vidro temperado ou similar	und	1,0000	R$ 22,84	22,8400
SINAPI	10506	VIDRO TEMPERADO INCOLOR E = 8 MM, SEM COLOCACAO	m²	2,2500	R$ 199,27	448,3575
SINAPI	88325	VIDRACEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,0000	R$ 16,07	16,0700
				TOTAL POR UND		R$ 620,63

CP SEINFRA 030		JANELA DE VIDRO TEMPERADO DE CORRER (1,00 X 1,20m) INCOLOR, 8mm - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO				
ORIGEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	VALOR UNIT.	TOTAL ITEM
ORSE	2277	PERFIL ALUMÍNIO, U, USADO COMO TRILHO SUPERIOR EM PORTA DE CORRER	m	1,0000	R$ 27,76	27,7600
ORSE	2276	PERFIL ALUMÍNIO, U, USADO COMO TRILHO INFERIOR EM PORTA DE CORRER	m	1,0000	R$ 8,63	8,6300
ORSE	1993	Roldana para porta correr (superior)	m	2,0000	R$ 25,50	51,0000
ORSE	4302	Trinco sem miolo ref. AL 335, p/ esquadria de vidro temperado ou similar	und	1,0000	R$ 27,78	27,7800
ORSE	4303	Contra trinco sem miolo ref. AL 335 C, p/ esquadria de vidro temperado ou similar	und	1,0000	R$ 22,84	22,8400
SINAPI	10506	VIDRO TEMPERADO INCOLOR E = 8 MM, SEM COLOCACAO	m²	2,2500	R$ 199,27	448,3575
SINAPI	88325	VIDRACEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,0000	R$ 16,07	16,0700
				TOTAL POR UND		R$ 602,44

CP12		PORTAO EM METALON				
ORIGEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	VALOR UNIT.	TOTAL ITEM
SINAPI	370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	M3	0,03	R$ 72,00	R$ 1,80
SINAPI	1106	CAL HIDRATADA CH-I PARA ARGAMASSAS	KG	1,00	R$ 0,75	R$ 0,75
SINAPI	1379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	KG	4,60	R$ 0,53	R$ 2,44
SINAPI	4777	CANTONEIRA ACO ABAS IGUAIS (QUALQUER BITOLA), ESPESSURA ENTRE 1/8" E 1/4"	KG	8,26	R$ 4,71	R$ 38,90
ORSE	4716	GRADE EM METALON	M2	1,00	R$ 265,33	R$ 265,33
SINAPI	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,50	R$ 20,85	R$ 31,28
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,50	R$ 14,61	R$ 21,92
				TOTAL POR M²		R$ 362,41

CP11		LÂMPADA LED BRANCA 30 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO				
Ref.:93041/SINAPI						
ORIGEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	VALOR UNIT.	TOTAL ITEM
COTAÇÃO		LAMPADA LED 30W	UN	1,0000000	46,37	46,3700
SINAPI	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1000000	16,56	1,6560
				TOTAL POR UND		R$ 48,03

Daniel Soares Muniz
Sec. Mun. de Infraestrutura
Decreto nº 19.540

Elizeu Maia Mattos Sobrinho
Engenheiro Civil
CREA-BA 060029602
Prefeitura Municipal de Jequié

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
9D3EB2B6C83901943EA86EC3CBF10DF1

Prefeitura Municipal de Jequié

TR 80

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

ORÇAMENTO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO

OBRA: GINÁSIO DR. MUNICIPAL CELI DE FREITAS
LOCAL: Av. José Moreira Sobrinho, 304 - Jequiezinho, Jequié - BA, 45206-190
DATA BASE: SINAPI: 07/2019 ORSE: 07/2019 SEINFRA-CE: 26.1
DESONERADO / BDI = 26,36%

ITEM	SERVIÇO	Código/ Inform.	FONTE	Unid.	Quant.	Custo Unitário (SEM BDI)	Custo Total (SEM BDI)	Custo Unitário (COM BDI)	Custo Total (COM BDI)	% Item
1	**SERVIÇOS PRELIMINARES GERAIS**									
1.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	74209/001	SINAPI	M2	2,00	276,14	552,28	348,93	697,86	2,01
1.2	LIMPEZA MANUAL DO TERRENO (C/ RASPAGEM SUPERFICIAL)	73859/002	SINAPI	M2	120,89	1,16	140,23	1,47	177,71	0,51
1.3	PREPARO DE SUPERFÍCIE COM LIXAMENTO PARA MADEIRA	3963	ORSE	M2	185,22	5,32	985,37	6,72	1.244,68	3,59
1.4	REMOÇÃO DE PINTURA LÁTEX (RASPAGEM E/OU LIXAMENTO E/OU ESCOVAÇÃO)	7725	ORSE	M2	2531,96	5,12	12.963,65	6,47	16.381,80	47,22
1.5	REMOÇÃO DE JANELAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	97645	SINAPI	M2	90,78	18,94	1.719,37	23,93	2.172,37	6,26
1.6	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	97644	SINAPI	M2	61,74	6,51	401,93	8,23	508,12	1,46
1.7	REMOÇÃO DE TRAMA DE MADEIRA PARA COBERTURA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	97650	SINAPI	M2	215,87	5,35	1.154,92	6,76	1.459,30	4,21
1.8	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M3, EM VIA URBANA EM LEITO NATURAL (UNIDADE: M3XKM). AF_01/2018	97912	SINAPI	M3XKM	195,90	2,25	440,77	2,84	556,35	1,61
1.9	REMOÇÃO DE CABOS ELÉTRICOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO	97661	SINAPI	M	310,16	0,47	145,78	0,59	182,99	0,53
1.10	REMOÇÃO DE INTERRUPTORES/TOMADAS ELÉTRICAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO	97660	SINAPI	UN	74,00	0,47	34,78	0,59	43,66	0,13
1.11	RETIRADA DE FORRO EM RÉGUA DE PVC	97640	SINAPI	M2	150,29	1,47	220,92	1,86	279,53	0,80
1.12	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHAO BASCULANTE 6M3	72897	SINAPI	M3	39,18	19,95	781,63	25,21	987,72	2,85
1.13	REMOCAO DE DISPOSITIVOS PARA FUNCIONAMENTO DE APARELHOS SANITARIOS	97664	SINAPI	UND	13,00	1,06	13,78	1,34	17,42	0,05
1.14	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO	97633	SINAPI	M2	224,65	16,09	3.614,62	20,33	4.567,13	13,17
1.15	RETIRADA DE GRADE DE FERRO	C3040	SEINFRA	M2	44,15	3,76	166,00	4,75	209,71	0,60
1.16	REMOÇÃO DE TELHAS, DE FIBROCIMENTO, METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	97647	SINAPI	M2	1079,44	2,48	2.677,02	3,13	3.378,66	9,75
1.17	REMOÇÃO DE REVESTIMENTO EM FÓRMICA	8414	ORSE	M2	28,00	7,64	213,92	9,65	270,20	0,78
1.18	REMOÇÃO DE FORRO DE GESSO	97641	SINAPI	M2	16,45	3,51	57,74	4,44	73,04	0,21
1.19	REMOÇÃO DE METAIS SANITARIOS(TORNEIRA, CHUVEIRO, REGISTRO)	97666	SINAPI	UND	7,00	6,28	43,96	7,94	55,58	0,16
1.20	DEMOLIÇÃO DE PEITORIL DE MÁRMORE	8337	ORSE	M2	12,21	11,55	141,03	14,59	178,14	0,51
1.21	DEMOLIÇÃO DE REBOCO	17	ORSE	M2	29,78	6,38	190,00	8,06	240,03	0,69
1.22	DEMOLIÇÃO MANUAL DE PISO CIMENTADO SOBRE LASTRO DE CONCRETO - REV 01	16	ORSE	M2	39,18	18,83	737,75	23,79	932,09	2,69
1.23	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	97622	SINAPI	M3	1,38	38,65	53,39	48,84	67,47	0,19
	CUSTO TOTAL DO ITEM						**27.450,84**		**34.681,56**	**100,00**
2	**INFRAESTRUTURA E SUPERESTRUTURA**									
2.1	LASTRO DE CONCRETO, E = 5 CM, PREPARO MECÂNICO, INCLUSOS LANÇAMENTO E ADENSAMENTO. AF_07_2016	95241	SINAPI	M2	14,52	21,91	318,13	27,69	402,06	71,73
2.2	LAJE PRE-MOLDADA P/FORRO, SOBRECARGA 100KG/M2, VAOS ATE 3,50M/E=8CM, C/LAJOTAS E CAP.C/CONC FCK=20MPA, 3CM, INTER-EIXO 38CM, C/ESCORAMENTO (REAPR.3X) E FERRAGEM NEGATIVA	74202/001	SINAPI	M2	2,00	62,70	125,40	79,23	158,46	28,27
	CUSTO TOTAL DO ITEM						**443,53**		**560,52**	**100,00**
3	**PAINEIS E PAREDE**									
3.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERAMICO FURADO DE 9X19X29CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA.	87453	SINAPI	M2	27,31	39,06	1.066,73	49,36	1.348,02	97,82
3.2	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA JANELAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	93182	SINAPI	M	1,00	23,82	23,82	30,10	30,10	2,18
	CUSTO TOTAL DO ITEM						**1.090,55**		**1.378,12**	**100,00**
4	**COBERTURA**									
4.1	RECOLOCAÇÃO DE FORROS EM REGUA DE PVC E PERFIS, CONSIDERANDO REAPROVEITO DE MATERIAL	72201	SINAPI	M2	150,29	10,59	1.591,52	13,38	2.010,82	2,57
4.2	IMUNIZACAO DE MADEIRAMENTO PARA COBERTURA UTILIZANDO CUPINICIDA INCOLOR	55960	SINAPI	M2	1079,36	5,15	5.558,71	6,51	7.026,64	8,97
4.3	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA DE ENCAIXE, TIPO PORTUGUESA, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016	94195	SINAPI	M2	1079,36	18,86	20.356,73	23,83	25.721,16	32,84
4.4	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA DE ENCAIXE DE CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_12/2015	92539	SINAPI	M2	215,87	47,30	10.210,75	59,77	12.902,67	18,47
4.5	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS. AF_05/2017_P	96109	SINAPI	M2	14,77	32,88	485,64	41,55	613,69	0,78
4.6	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM,INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016	94228	SINAPI	M	71,44	62,00	4.429,28	78,34	5.596,61	7,15
4.7	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017	96116	SINAPI	M2	374,71	51,30	19.222,62	64,82	24.288,70	31,01
4.8	ACABAMENTOS PARA FORRO (MOLDURA DE GESSO). AF_05/2017	96120	SINAPI	M2	59,02	2,16	127,48	2,73	161,12	0,21
	CUSTO TOTAL DO ITEM						**61.982,73**		**78.321,41**	**100,00**
5	**ESQUADRIAS**									
5.1	PORTA EM MADEIRA MISTA, ALMOFADADA, 80 X 210 CM, INCLUSIVE BATENTE E FERRAGENS	4887	ORSE	UND	26,00	591,14	15.369,64	746,96	19.420,96	15,78
5.2	PORTA EM MADEIRA MISTA, ALMOFADADA, 60 X 210 CM, INCLUSIVE BATENTE E FERRAGENS	5087	ORSE	UND	5,00	575,14	2.875,70	726,75	3.633,75	2,95
5.3	PORTA EM MADEIRA DE LEI, ALMOFADADA, 0,90 X 2,10 M, INCLUSIVE BATENTES E FERRAGENS	3541	ORSE	UND	1,00	1.098,59	1.098,59	1.388,18	1.388,18	1,13
5.4	PORTA EM MADEIRA MISTA, ALMOFADADA, 70 X 210 CM, INCLUSIVE BATENTE E FERRAGENS	5086	ORSE	UND	3,00	578,74	1.736,22	731,30	2.193,90	1,78
5.5	JANELA DE VIDRO TEMPERADO DE CORRER (2,20 X 1,10m) INCOLOR, 8mm - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	4	COMP	M2	13,00	630,18	8.192,28	796,29	10.351,77	8,41
5.6	JANELA DE VIDRO TEMPERADO DE CORRER (1,80 X 1,20m) INCOLOR, 8mm - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	5	COMP	M2	21,00	572,89	12.030,68	723,90	15.201,90	12,35
5.7	JANELA DE VIDRO TEMPERADO DE CORRER (2,00 X 1,10m) INCOLOR, 8mm - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	6	COMP	M2	8,00	585,30	4.682,36	739,58	5.916,64	4,81
5.8	JANELA DE VIDRO TEMPERADO DE CORRER (1,40 X 0,60m) INCOLOR, 8mm - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	7	COMP	M2	1,00	322,46	322,46	407,47	407,47	0,33
5.9	JANELA BASCULANTE DE VIDRO TEMPERADO (0,4 X 0,40m) INCOLOR, 8mm - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	8	COMP	M2	3,00	159,80	479,41	201,93	605,79	0,49
5.10	CORRIMÃO EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO (ALTURA = 1,05 M), COM BARRAS VERTICAIS A CADA 2.00M (1 1/2"), BARRA HORIZONTAL SUPERIOR (2"), BARRA HORIZONTAL INTERMEDIÁRIA (DUPLA) (1 1/2") E BARRA HORIZONTAL INFERIOR (1")	10076	ORSE	M	23,20	211,07	4.896,82	266,71	6.187,67	5,03
5.11	PEITORIL GRANITO CINZA CORUMBÁ POLIDO, ESP = 2 CM	8422	ORSE	M2	14,45	259,31	3.747,03	327,66	4.734,69	3,85
5.12	GRADE EM METALON	4716	ORSE	M2	107,58	265,33	28.544,20	335,27	36.068,35	29,31
5.13	JATEAMENTO SOBRE VIDRO TEMPERADO 8 MM	4073	ORSE	M2	95,74	96,02	9.192,95	121,33	11.616,13	9,44
5.14	TARJETA TIPO LIVRE/OCUPADO PARA PORTA DE BANHEIRO	74046/002	SINAPI	UND	5,00	33,53	167,65	42,37	211,85	0,17
5.14	PORTAO EM METALON	1	COMP	M2	11,22	362,41	4.066,27	457,94	5.138,09	4,17

Daniel Soares Muniz
Sec. Mun de Infraestrutura
Decreto nº 19.549

Elizeu Maia Mattos Sobrinho
Engenheiro Civil
CREA-BA 3000025802
Prefeitura Municipal de Jequie

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
9D3EB2B6C83901943EA86EC3CBF10DF1

Prefeitura Municipal de Jequié

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

ORÇAMENTO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO

OBRA: GINÁSIO DR. MUNICIPAL CELI DE FREITAS
LOCAL: Av. José Moreira Sobrinho, 304 - Jequiezinho, Jequié - BA, 45206-190
DATA BASE: SINAPI: 07/2019 ORSE: 07/2019 SEINFRA-CE: 26.1
DESONERADO / BDI = 26,36%

ITEM	SERVIÇO	Código/ Inform.	FONTE	Unid.	Quant.	Custo Unitário (SEM BDI)	Custo Total (SEM BDI)	Custo Unitário (COM BDI)	Custo Total (COM BDI)	% Item
	CUSTO TOTAL DO ITEM						97.402,26		123.077,14	100,00
6	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS									
6.1	DESOBSTRUÇÃO DE RAMAL PREDIAL DE ESGOTO COM AUXÍLIO DE EQUIPAMENTO HIDROJATO	6390	ORSE	M	31,51	13,56	427,28	17,13	539,77	73,50
6.2	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO E M ALVENARIA. AF_12/2014	89957	SINAPI	UND	1,00	105,62	105,62	133,46	133,46	18,17
6.3	PONTO DE ESGOTO COM TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL DE Ø 40 MM (LAVATÓRIOS, MICTÓRIOS, RALOS SIFONADOS, ETC...)	1679	ORSE	UND	1,00	48,40	48,40	61,16	61,16	8,33
	CUSTO TOTAL DO ITEM						581,30		734,39	100,00
7	DRENAGEM									
7.1	TUBO PVC DN 100 MM PARA DRENAGEM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	83671	SINAPI	M	10,00	47,64	476,40	60,20	602,00	22,64
7.2	JOELHO 90° EM PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, PARA ESGOTO PREDIAL, DIÂM = 100MM	1556	ORSE	M	6,00	17,71	106,26	22,38	134,28	5,05
7.3	TAMPA DE CONCRETO ARMADO, DIMENSÕES: 0,60X0,80MX0,07M COM FUROS	11134	ORSE	UND	27,00	56,37	1.521,99	71,23	1.923,21	72,32
	CUSTO TOTAL DO ITEM						2.104,65		2.659,49	100,00
8	REVESTIMENTO INTERNO E EXTERNO									
8.1	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 25X35 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5M² A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_06/2014	87271	SINAPI	M2	1224,65	46,21	56.591,08	58,39	71.507,31	72,96
8.2	APICOAMENTO TOTAL DE REBOCO	42	ORSE	M2	1224,65	1,92	2.351,33	2,43	2.975,90	3,03
8.3	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERAMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ARES ENTRE 5M2 E 10M2, ESPESSURA 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALICAS. AF_07_2016	87550	SINAPI	M2	95,05	18,65	1.772,59	23,57	2.240,22	2,29
8.4	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	87905	SINAPI	M2	150,16	6,67	1.001,55	8,43	1.265,83	1,29
8.5	QUADRO ESCOLAR EM FÓRMICA BRANCA COM MOLDURA	2387	ORSE	M2	52,50	271,70	14.264,25	343,32	18.024,30	18,39
8.6	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	87529	SINAPI	M2	55,11	28,70	1.581,71	36,27	1.998,91	2,04
	CUSTO TOTAL DO ITEM						77.562,51		98.012,47	100,00
9	PAVIMENTAÇÃO									
9.1	POLIMENTO DE PISO DE ALTA RESISTENCIA (EXISTENTE)	2187	ORSE	M2	960,47	10,75	10.325,05	13,58	13.043,18	47,51
9.2	PISO INDUSTRIAL DE ALTA RESISTENCIA, ESPESSURA 8MM, INCLUSO JUNTAS DE DILATACAO PLASTICAS E POLIMENTO MECANIZADO	72136	SINAPI	M2	20,80	74,18	1.542,94	93,73	1.949,58	7,10
9.3	PAVIMENTAÇÃO EM CONCRETO USINADO, BOMB., LANÇADO E ADENSADO, NÃO ARMADO, COR NATURAL, DESEMPOLADO, FCK = 21 MPA, E = 5 CM, REGULARIZ. E COMPAC. SUBLEITO, LONA PLÁSTICA, EXCETO JUNTAS	8601	ORSE	M2	307,56	32,08	9.866,52	40,54	12.468,48	45,40
9.4	EXECUÇÃO DE JUNTAS DE CONTRAÇÃO PARA PAVIMENTOS DE CONCRETO	97114	SINAPI	M	588,00	0,33	194,04	0,42	246,96	0,89
	CUSTO TOTAL DO ITEM						21.734,51		27.461,24	100,00
10	PINTURA E IMPERMEABILIZAÇÃO									
10.1	PINTURA ESMALTE FOSCO, DUAS DEMAOS, SOBRE SUPERFICIE METALICA, INCLUSO UMA DEMAO DE FUNDO ANTICORROSIVO. UTILIZACAO DE REVOLVER (AR-COMPRIMIDO).	74145/001	SINAPI	M2	237,60	16,04	3.811,10	20,27	4.816,15	6,71
10.2	EMASSAMENTO DE SUPERFÍCIE, COM APLICAÇÃO DE 02 DEMÃOS DE MASSA ACRÍLICA, LIXAMENTO E RETOQUES - REV 01	8624	ORSE	M2	1229,82	12,18	14.979,24	15,39	18.926,97	26,38
10.3	PINTURA ACRILICA EM PISO CIMENTADO, TRES DEMAOS	79500/002	SINAPI	M2	307,56	18,31	5.631,42	23,14	7.116,94	9,91
10.4	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFICIE COM IMPERMEABILIZANTE FLEXIVEL A BASE ACRILICA	74066/002	SINAPI	M2	95,05	82,45	7.836,48	104,18	9.901,81	13,79
10.5	PINTURA ESMALTE FOSCO EM MADEIRA, DUAS DEMAOS	84659	SINAPI	M2	185,22	14,70	2.722,73	18,57	3.439,54	4,79
10.6	PINTURA COM TINTA IMPERMEAVEL MINERAL EM PO, DUAS DEMAOS	84651	SINAPI	M2	287,13	9,86	2.831,05	12,46	3.577,58	4,98
10.7	EMASSAMENTO COM MASSA A OLEO, DUAS DEMAOS	74133/002	SINAPI	M2	37,04	17,87	661,98	22,58	836,45	1,16
10.8	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	88489	SINAPI	M2	1113,29	10,34	11.511,39	13,07	14.550,66	20,25
10.9	PINTURA A OLEO, 2 DEMAOS	79464	SINAPI	M2	116,54	17,95	2.091,82	22,68	2.643,04	3,68
10.10	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM SUPERFÍCIES INTERNAS	88414	SINAPI	M2	1229,82	3,61	4.439,66	4,56	5.607,99	7,81
10.11	LETREIRO - LETRA EM PAREDES	C1621	SEINFRA	UND	23,00	13,75	316,25	17,37	399,51	0,56
	CUSTO TOTAL DO ITEM						56.833,12		71.818,64	100,00
11	INSTALAÇÃO ELÉTRICA E LÓGICA									
11.1	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF_01/2016	93141	SINAPI	UND	53,00	129,68	6.873,04	163,86	8.684,58	28,21
11.2	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA (2 MÓDULOS) 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF_01/2016	93142	SINAPI	UND	23,00	146,20	3.362,60	184,74	4.249,02	13,80
11.3	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA 20A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF_01/2016	93143	SINAPI	UND	34,00	131,70	4.477,80	166,42	5.658,28	18,38
11.4	REVISÃO DE PONTO DE INTERRUPTOR COM REPOSIÇÃO DO INTERRUPTOR E FIAÇÃO	632	ORSE	UND	33,00	64,30	2.121,90	81,25	2.681,25	8,71
11.5	HASTE DE ATERRAMENTO 5/8 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	96985	SINAPI	UND	2,00	50,11	100,22	63,32	126,64	0,41
11.6	PONTO DE TOMADA INTERNET (RJ45) RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA RJ45 , CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO.	2	COMP	UND	6,00	136,30	817,80	172,23	1.033,38	3,36
11.7	PONTO DE TOMADA TELEFONE (RJ11) RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA RJ45 , CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO.	3	COMP	UND	2,00	121,97	243,94	154,12	308,24	1,00
11.8	PLAFON E-27	8324	ORSE	UND	73,00	7,39	539,47	9,34	681,82	2,21
11.9	LÂMPADA LED BRANCA 30 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	10	COMP	UND	73,00	48,03	3.505,90	60,69	4.430,37	14,39
11.10	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 50 A 240 V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	74130/004	SINAPI	UND	19,00	81,84	1.554,96	103,41	1.964,79	6,38
11.11	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 30A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	74130/001	SINAPI	UND	10,00	12,58	125,80	15,90	159,00	0,52
11.12	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METALICA, PARA 32 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALACAO	74131/006	SINAPI	UND	1,00	640,38	640,38	809,18	809,18	2,63
	CUSTO TOTAL DO ITEM						24.363,81		30.786,56	100,00
12	LOUÇAS, METAIS E ACESSÓRIOS									
12.1	PORTA TOALHA BANHO EM METAL CROMADO, TIPO BARRA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_10/2016	95543	SINAPI	UND	5,00	29,30	146,50	37,02	185,10	1,91
12.2	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO	95544	SINAPI	UND	5,00	22,13	110,65	27,96	139,80	1,45
12.3	SABONETEIRA EM PLÁSTICO ABS, PARA SABONETE LÍQUIDO, DA JSN, REF. J7 OU SIMILAR	2051	ORSE	UND	5,00	61,20	306,00	77,33	386,65	4,00

Daniel Soares Muniz
Sec. Mun. de Infraestrutura
Decreto nº 19.549

Eilzeu Maia Mattos Sobrinho
Engenheiro Civil
CREA-BA 060029802
Prefeitura Municipal de Jequié

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
9D3EB2B6C83901943EA86EC3CBF10DF1

Prefeitura Municipal de Jequié

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

ORÇAMENTO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO

OBRA: GINÁSIO DR. MUNICIPAL CELI DE FREITAS
LOCAL: Av. José Moreira Sobrinho, 304 - Jequiezinho, Jequié - BA, 45206-190
DATA BASE: SINAPI: 07/2019 ORSE: 07/2019 SEINFRA-CE: 26.1
DESONERADO / BDI = 26,36%

ITEM	SERVIÇO	Código/ Inform.	FONTE	Unid.	Quant.	Custo Unitário (SEM BDI)	Custo Total (SEM BDI)	Custo Unitário (COM BDI)	Custo Total (COM BDI)	% Item
12.4	BARRA DE APOIO, RETA, FIXA EM AÇOINOX, L=80CM, D=1 1/2", JACKWAL OU SIMILAR	8492	ORSE	UND	2,00	156,06	312,12	197,20	394,40	4,08
12.5	ASSENTO PLASTICO, UNIVERSAL, BRANCO, PARA VASO SANITARIO, TIPO CONVENCIONAL.	2066	ORSE	UND	8,00	35,54	284,32	44,91	359,28	3,72
12.6	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	86943	SINAPI	UND	6,00	164,90	989,40	208,37	1.250,22	12,93
12.7	SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 3/4" X 1.1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	86883	SINAPI	UND	2,00	8,14	16,28	10,29	20,58	0,21
12.8	TORNEIRA CROMADA TUBO MÓVEL, DE PAREDE, 1/2" OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	86910	SINAPI	UND	2,00	81,10	162,20	102,48	204,96	2,12
12.9	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	86931	SINAPI	UND	8,00	360,57	2.884,56	455,62	3.644,96	37,70
12.10	BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO PARA PIA DE COZINHA 2,00 X 0,60 M - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	9	COMP	UND	1,00	564,71	564,71	713,56	713,56	7,38
12.11	CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL MÉDIA, INCLUSO VÁLVULA TIPO AMERICANA EM METAL CROMADO E SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	86935	SINAPI	UND	2,00	177,34	354,68	224,09	448,18	4,64
12.12	CAIXA D´ÁGUA EM FIBRA DE VIDRO - INSTALADA, SEM ESTRUTURA DE SUPORTE CAP. 5.000 LITROS	1442	ORSE	UND	1,00	1.519,90	1.519,90	1.920,55	1.920,55	19,86
	CUSTO TOTAL DO ITEM						7.651,32		9.668,24	100,00
13	SERVIÇOS COMPLEMENTARES									
13.1	LIMPEZA GERAL	2450	ORSE	M2	1341,54	1,71	2.294,03	2,16	2.897,73	56,88
13.2	PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE, RETANGULAR, "12 X 40" CM, EM PVC "2" MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 13434)	37559	SINAPI	UND	28,00	21,28	595,84	26,89	752,92	14,77
13.3	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2017	97599	SINAPI	UND	30,00	28,15	844,50	35,57	1.067,10	20,94
13.4	PONTO DE GÁS DE COZINHA COM TUBO COBRE SOLDÁVEL PARA 02 BOTIJÕES, REGISTRO OU REGULADOR, EXCLUSIVE BOTIJÕES	12211	ORSE	UND	1,00	298,43	298,43	377,10	377,10	7,40
	CUSTO TOTAL DO ITEM						4.032,80		5.094,85	100,00
	CUSTO TOTAL DA CONSTRUÇÃO S/ BDI						383.233,93			
	CUSTO TOTAL DA CONSTRUÇÃO C/ BDI								484.252,62	
	BDI						26,36%			

Daniel Soares Muniz
Sec. Mun. de Infraestrutura
Decreto nº 19.549

Elizeu Maia Mattos Sobrinho
Engenheiro Civil
CREA-BA 3000029802
Prefeitura Municipal de Jequié

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
9D3EB2B6C83901943EA86EC3CBF10DF1

Prefeitura Municipal de Jequié

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

CRONOGRAMA FÍSICO - FINANCEIRO

LOCAL:	GINÁSIO DR. MUNICIPAL CELI DE FREITAS
OBRA:	Av. José Moreira Sobrinho, 304 - Jequiezinho, Jequié - BA, 45206-190

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DE SERVIÇOS	VALOR DOS SERVIÇOS (R$)	PESO %	S. A EXECUTAR					
				MÊS - 1		MÊS - 2		MÊS - 3	
				SIMPL.%	ACUM. %	SIMPL.%	ACUM. %	SIMPL.%	ACUM. %
1	SERVIÇOS PRELIMINARES GERAIS	R$34.681,56	7,16	100,00	100,00		100,00		100,00
2	INFRAESTRUTURA E SUPERESTRUTURA	R$560,52	0,12	100,00	100,00		100,00		100,00
3	PAINEIS E PAREDE	R$1.378,12	0,28	50,00	50,00	50,00	100,00		100,00
4	COBERTURA	R$78.321,41	16,17	40,00	40,00	30,00	70,00	30,00	100,00
5	ESQUADRIAS	R$123.077,14	25,42		0,00	50,00	50,00	50,00	100,00
6	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS	R$734,39	0,15	100,00	100,00		100,00		100,00
7	DRENAGEM	R$2.659,49	0,55	100,00	100,00		100,00		100,00
8	REVESTIMENTO INTERNO E EXTERNO	R$98.012,47	20,24	10,00	10,00	50,00	60,00	40,00	100,00
9	PAVIMENTAÇÃO	R$27.461,24	5,67	50,00	50,00	30,00	80,00	20,00	100,00
10	PINTURA E IMPERMEABILIZAÇÃO	R$71.816,64	14,83	20,00	20,00	40,00	60,00	40,00	100,00
11	INSTALAÇÃO ELÉTRICA E LÓGICA	R$30.786,55	6,36	50,00	50,00	25,00	75,00	25,00	100,00
12	LOUÇAS, METAIS E ACESSÓRIOS	R$9.668,24	2,00		0,00	70,00	70,00	30,00	100,00
13	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	R$5.094,85	1,05		0,00		0,00	100,00	100,00
TOTAL		R$484.252,62	100,00	25,59	25,59	38,44	64,04	35,96	100,00
	DESEMBOLSO POR PERÍODO:			R$ 123.942,05		R$ 186.159,72		R$ 174.150,84	

Elizeu Maia Mattos Sobrinho
Engenheiro Civil
CREA-BA 3000029802
Prefeitura Municipal de Jequie

Daniel Soares Muniz
Sec. Mun. de Infraestrutura
Decreto nº 19.549

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
9D3EB2B6C83901943EA86EC3CBF10DF1

Prefeitura Municipal de Jequié

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS DA SEINFRA JEQUIÉ-BA UTILIZADAS NO ORÇAMENTO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO GINÁSIO DR. MUNICIPAL CELI DE FREITAS

1		PORTAO EM METALON				
ORIGEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	VALOR UNIT.	TOTAL ITEM
SINAPI	370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	M3	0,03	R$ 72,00	R$ 1,80
SINAPI	1106	CAL HIDRATADA CH-I PARA ARGAMASSAS	KG	1,00	R$ 0,75	R$ 0,75
SINAPI	1379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	KG	4,60	R$ 0,53	R$ 2,44
SINAPI	4777	CANTONEIRA ACO ABAS IGUAIS (QUALQUER BITOLA), ESPESSURA ENTRE 1/8" E 1/4"	KG	8,26	R$ 4,71	R$ 38,90
ORSE	4716	GRADE EM METALON	M2	1,00	R$ 265,33	R$ 265,33
SINAPI	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,50	R$ 20,85	R$ 31,28
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,50	R$ 14,61	R$ 21,92
				TOTAL POR M²		R$ 362,41

2		PONTO DE TOMADA INTERNET (RJ45) RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA RJ45 , CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO.				
ORIGEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	VALOR UNIT.	TOTAL ITEM
SINAPI	90447	RASGO EM ALVENARIA PARA ELETRODUTOS COM DIAMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	M	2,2000	R$ 5,11	R$ 11,24
SINAPI	90456	QUEBRA EM ALVENARIA PARA INSTALAÇÃO DE CAIXA DE TOMADA (4X4 OU 4X2). AF_05/2015	UN	1,0000	R$ 3,30	R$ 3,30
SINAPI	90466	CHUMBAMENTO LINEAR EM ALVENARIA PARA RAMAIS/DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	M	2,2000	R$ 10,19	R$ 22,42
SINAPI	91842	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	2,0000	R$ 3,98	R$ 7,96
SINAPI	91852	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	2,2000	R$ 6,01	R$ 13,22
SINAPI	98297	CABO ELETRÔNICO CATEGORIA 6, INSTALADO EM EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2018	M	12,6000	R$ 1,85	R$ 23,31
SINAPI	91937	CAIXA OCTOGONAL 3" X 3", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	0,3750	R$ 7,89	R$ 2,96
SINAPI	91940	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	1,0000	R$ 11,08	R$ 11,08
SINAPI	98307	TOMADA DE REDE RJ45 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2018	UN	1,0000	R$ 40,81	R$ 40,81
				TOTAL POR M²		R$ 136,30

3		PONTO DE TOMADA TELEFONE (RJ11) RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA RJ45 , CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO.				
ORIGEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	VALOR UNIT.	TOTAL ITEM
SINAPI	90447	RASGO EM ALVENARIA PARA ELETRODUTOS COM DIAMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	M	2,2000	R$ 5,11	R$ 11,24
SINAPI	90456	QUEBRA EM ALVENARIA PARA INSTALAÇÃO DE CAIXA DE TOMADA (4X4 OU 4X2). AF_05/2015	UN	1,0000	R$ 3,30	R$ 3,30
SINAPI	90466	CHUMBAMENTO LINEAR EM ALVENARIA PARA RAMAIS/DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	M	2,2000	R$ 10,19	R$ 22,42
SINAPI	91842	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	2,0000	R$ 3,98	R$ 7,96
SINAPI	91852	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	2,2000	R$ 6,01	R$ 13,22
SINAPI	98297	CABO ELETRÔNICO CATEGORIA 6, INSTALADO EM EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2018	M	12,6000	R$ 1,85	R$ 23,31
SINAPI	91937	CAIXA OCTOGONAL 3" X 3", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	0,3750	R$ 7,89	R$ 2,96
SINAPI	91940	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	1,0000	R$ 11,08	R$ 11,08
SINAPI	98308	TOMADA PARA TELEFONE RJ11 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2018	UN	1,0000	R$ 26,48	R$ 26,48
				TOTAL POR M²		R$ 121,97

Daniel Soares Muniz
Sec. Mun. de Infraestrutura
Decreto nº 19.549

Elizeu Maia Mattos Sobrinho
Engenheiro Civil
CREA-BA 3000029802
Prefeitura Municipal de Jequié

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
9D3EB2B6C83901943EA86EC3CBF10DF1

Prefeitura Municipal de Jequié

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS DA SEINFRA JEQUIÉ-BA UTILIZADAS NO ORÇAMENTO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO GINÁSIO DR. MUNICIPAL CELI DE FREITAS

4		JANELA DE VIDRO TEMPERADO DE CORRER (2,20 X 1,10m) INCOLOR, 8mm - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO				
ORIGEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	VALOR UNIT.	TOTAL ITEM
ORSE	2276	Perfil Alumínio, U, usado como trilho superior em porta de correr	m	2,2000	27,76	R$ 61,07
ORSE	2277	Perfil Alumínio, U, usado como trilho inferior em porta de correr	m	2,2000	8,63	R$ 18,99
ORSE	1993	Roldana para porta correr (superior)	und	2,0000	25,5	R$ 51,00
ORSE	4302	Trinco sem miolo ref. AL 335, p/ esquadria de vidro temperado ou similar	und	1,0000	27,78	R$ 27,78
ORSE	4303	Contra trinco sem miolo ref. AL 335 C, p/ esquadria de vidro temperado ou similar	und	1,0000	22,84	R$ 22,84

Daniel Soares Muniz
Sec. Mun. de Infraestrutura
Decreto nº 19.549

Elizeu Maia Mattos Sobrinho
Engenheiro Civil
CREA-BA 3000029802
Prefeitura Municipal de Jequie

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
9D3EB2B6C83901943EA86EC3CBF10DF1

Prefeitura Municipal de Jequié

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS DA SEINFRA JEQUIÉ-BA UTILIZADAS NO ORÇAMENTO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO GINÁSIO DR. MUNICIPAL CELI DE FREITAS

SINAPI	10506	VIDRO TEMPERADO INCOLOR E = 8 MM, SEM COLOCACAO	m²	2,5300	170,92	R$ 432,43
SINAPI	88325	VIDRACEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,0000	16,07	R$ 16,07

TOTAL POR UND	R$ 630,18

5		JANELA DE VIDRO TEMPERADO DE CORRER (1,80 X 1,20m) INCOLOR, 8mm - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO				
ORIGEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	VALOR UNIT.	TOTAL ITEM
ORSE	2276	Perfil Alumínio, U, usado como trilho superior em porta de correr	m	1,8000	27,76	R$ 49,97
ORSE	2277	Perfil Alumínio, U, usado como trilho inferior em porta de correr	m	1,8000	8,63	R$ 15,53
ORSE	1993	Roldana para porta correr (superior)	und	2,0000	25,5	R$ 51,00
ORSE	4302	Trinco sem miolo ref. AL 335, p/ esquadria de vidro temperado ou similar	und	1,0000	27,78	R$ 27,78
ORSE	4303	Contra trinco sem miolo ref. AL 335 C, p/ esquadria de vidro temperado ou similar	und	1,0000	22,84	R$ 22,84
SINAPI	10506	VIDRO TEMPERADO INCOLOR E = 8 MM, SEM COLOCACAO	m²	2,2800	170,92	R$ 389,70
SINAPI	88325	VIDRACEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,0000	16,07	R$ 16,07

TOTAL POR UND	R$ 572,89

6		JANELA DE VIDRO TEMPERADO DE CORRER (2,00 X 1,10m) INCOLOR, 8mm - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO				
ORIGEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	VALOR UNIT.	TOTAL ITEM
ORSE	2276	Perfil Alumínio, U, usado como trilho superior em porta de correr	m	2,0000	27,76	R$ 55,52
ORSE	2277	Perfil Alumínio, U, usado como trilho inferior em porta de correr	m	2,0000	8,63	R$ 17,26
ORSE	1993	Roldana para porta correr (superior)	und	2,0000	25,5	R$ 51,00
ORSE	4302	Trinco sem miolo ref. AL 335, p/ esquadria de vidro temperado ou similar	und	1,0000	27,78	R$ 27,78
ORSE	4303	Contra trinco sem miolo ref. AL 335 C, p/ esquadria de vidro temperado ou similar	und	1,0000	22,84	R$ 22,84
SINAPI	10506	VIDRO TEMPERADO INCOLOR E = 8 MM, SEM COLOCACAO	m²	2,3100	170,92	R$ 394,83
SINAPI	88325	VIDRACEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,0000	16,07	R$ 16,07

TOTAL POR UND	R$ 585,30

7		JANELA DE VIDRO TEMPERADO DE CORRER (1,40 X 0,60m) INCOLOR, 8mm - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO				
ORIGEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	VALOR UNIT.	TOTAL ITEM
ORSE	2276	Perfil Alumínio, U, usado como trilho superior em porta de correr	m	1,4000	27,76	R$ 38,86
ORSE	2277	Perfil Alumínio, U, usado como trilho inferior em porta de correr	m	1,4000	8,63	R$ 12,08
ORSE	1993	Roldana para porta correr (superior)	und	2,0000	25,5	R$ 51,00
ORSE	4302	Trinco sem miolo ref. AL 335, p/ esquadria de vidro temperado ou similar	und	1,0000	27,78	R$ 27,78
ORSE	4303	Contra trinco sem miolo ref. AL 335 C, p/ esquadria de vidro temperado ou similar	und	1,0000	22,84	R$ 22,84
SINAPI	10506	VIDRO TEMPERADO INCOLOR E = 8 MM, SEM COLOCACAO	m²	0,9000	170,92	R$ 153,83
SINAPI	88325	VIDRACEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,0000	16,07	R$ 16,07

TOTAL POR UND	R$ 322,46

8		JANELA BASCULANTE DE VIDRO TEMPERADO (0,4 X 0,40m) INCOLOR, 8mm - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO				
ORIGEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	VALOR UNIT.	TOTAL ITEM
COTAÇÃO	COTAÇÃO	Dobradiça pivotante de metal	und	2,0000	36,90	R$ 73,80
ORSE	4302	Trinco sem miolo ref. AL 335, p/ esquadria de vidro temperado ou similar	und	1,0000	27,78	R$ 27,78
ORSE	4303	Contra trinco sem miolo ref. AL 335 C, p/ esquadria de vidro temperado ou similar	und	1,0000	22,84	R$ 22,84
SINAPI	10506	VIDRO TEMPERADO INCOLOR E = 8 MM, SEM COLOCACAO	m²	0,1600	170,92	R$ 27,35
SINAPI	88325	VIDRACEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,5000	16,07	R$ 8,04

TOTAL POR UND	R$ 159,80

9		BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO PARA PIA DE COZINHA 2,00 X 0,60 M - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013				
ORIGEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	VALOR UNIT.	TOTAL ITEM
SINAPI	4823	MASSA PLASTICA PARA MARMORE/GRANITO	KG	0,5228	31,8	R$ 16,63

Daniel Soares Muniz
Sec. Mun. de Infraestruturia
Decreto nº 19.549

CREA-BA
Prefeitura Municipal de Jequié

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
9D3EB2B6C83901943EA86EC3CBF10DF1

Prefeitura Municipal de Jequié

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS DA SEINFRA JEQUIÉ-BA UTILIZADAS NO ORÇAMENTO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO GINÁSIO DR. MUNICIPAL CELI DE FREITAS						
SINAPI	7568	BUCHA DE NYLON SEM ABA S10, COM PARAFUSO DE 6,10 X 65 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	UN	6,0000	0,49	R$ 2,94
SINAPI	11795	GRANITO PARA BANCADA, POLIDO, TIPO ANDORINHA/ QUARTZ/ CASTELO/ CORUMBA OU OUTROS EQUIVALENTES DA REGIAO, E= *2,5* CM	M2	1,2000	362,26	R$ 434,71
SINAPI	37329	REJUNTE EPOXI BRANCO	KG	0,0351	53,16	R$ 1,87
SINAPI	37591	SUPORTE MAO-FRANCESA EM ACO, ABAS IGUAIS 40 CM, CAPACIDADE MINIMA 70 KG, BRANCO	UN	2,0000	31,59	R$ 63,18
SINAPI	88274	MARMORISTA/GRANITEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,4900	20,85	R$ 31,07
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,9800	14,61	R$ 14,32
					TOTAL POR UND	**R$ 564,71**

10	**LÂMPADA LED BRANCA 30 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO**					
Ref.:93041/SINAPI						
ORIGEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	VALOR UNIT.	TOTAL ITEM
COTAÇÃO		LAMPADA LED 30W	UN	1,0000000	46,37	46,3700
SINAPI	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1000000	16,56	1,6560
					TOTAL POR UND	**R$ 48,03**

Elizeu Maia Mattos Sobrinho
Engenheiro Civil
CREA-BA 3000029802
Prefeitura Municipal de Jequie

Daniel Soares Muniz
Sec. Mun. de Infraestrutura
Decreto nº 19.549

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
9D3EB2B6C83901943EA86EC3CBF10DF1

Prefeitura Municipal de Jequié

TR 76

PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

ORÇAMENTO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO

OBRA: Escola Municipal Adolfo Ribeiro
LOCAL: Rua Antonio Orrico S/N São Judas Tadeu - Jequié

ITEM	SERVIÇO	Código/ Inform.	FONTE	Unid.	Quant.	Custo Unitário (SEM BDI)	Custo Total (SEM BDI)	Custo Unitário (COM BDI)	Custo Total (COM BDI)	% Item
	DATA BASE:		SINAPI: 07/2019 (DESONERADO)				ORSE: 07/2019 (DESONERADO)		SEINFRA: 026.1 (DESONERADO)	
1	**SERVIÇOS PRELIMINARES GERAIS**									
1.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	74209/001	SINAPI	M2	2,00	276,14	552,28	348,93	697,86	6,32
1.2	CAPINA E LIMPEZA MANUAL DE TERRENO	73859/002	SINAPI	M2	783,34	1,16	908,67	1,47	1.151,51	10,40
1.3	REMOÇÃO DE JANELAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	97645	SINAPI	M2	0,72	18,94	13,64	23,93	17,23	0,16
1.4	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	97644	SINAPI	M2	1,68	6,51	10,94	8,23	13,83	0,13
1.5	PREPARO DE SUPERFÍCIE COM LIXAMENTO DE PAREDES E TETOS	2344	ORSE	M2	1831,09	2,51	4.596,02	3,17	5.804,54	52,62
1.6	APICOAMENTO TOTAL DE REBOCO	42	ORSE	M2	1008,59	1,92	1.936,50	2,43	2.450,88	22,17
1.7	RETIRADA DE FORRO EM RÉGUA DE PVC	97640	SINAPI	M2	56,53	1,47	83,10	1,86	105,15	0,95
1.8	REMOÇÃO DE TESOURAS DE MADEIRA, COM VÃO MENOR QUE 8M, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO	97651	SINAPI	UND	2,00	59,31	118,62	74,94	149,88	1,36
1.9	DEMOLIÇÃO DE PISO CERÂMICO OU LADRILHO	18	ORSE	M2	10,15	10,10	102,52	12,76	129,51	1,17
1.10	RESTAURO - TRATAMENTO DE FISSURAS COM ARGAMASSA DE CAL E AREIA TRAÇO 1:3 (SEÇÃO ATÉ 5X5CM)	8727	ORSE	M	2,00	4,77	9,54	6,03	12,06	0,11
1.11	REMOÇÃO DE FECHADURA	4859	ORSE	UND	17,00	4,24	72,08	5,36	91,12	0,83
1.12	RETIRADA DE GRADE DE FERRO	C3040	SEINFRA	M2	53,09	6,21	329,69	7,85	416,76	3,77
	CUSTO TOTAL DO ÍTEM						**8.733,60**		**11.040,32**	100,00
2	**INFRAESTRUTURA E SUPERESTRUTURA**									
2.1	TAMPA DE CONCRETO ARMADO, DIMENSÕES: 0.60X0.80MX0,07M COM FUROS	11134	ORSE	UND	29,00	56,37	1.634,73	71,23	2.065,67	21,57
2.2	RESTAURO - REFORÇO ESTRUTURAL EM MOBILIÁRIO ARTÍSTICO	4060	ORSE	M3	21,76	95,35	2.074,82	120,48	2.621,64	27,36
2.3	LASTRO DE CONCRETO, E = 5 CM, PREPARO MECÂNICO, INCLUSOS LANÇAMENTO E ADENSAMENTO. AF_07_2016	95241	SINAPI	M2	176,52	21,91	3.867,55	27,69	4.887,84	51,04
	CUSTO TOTAL DO ÍTEM						**7.577,10**		**9.575,15**	100,00
3	**PAINEIS E PAREDE**									
3.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERAMICO FURADOS NA VERTICAL DE 14X19X39CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	87466	SINAPI	M2	137,55	42,81	5.888,52	54,09	7.440,08	99,35
3.2	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA PORTAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	93184	SINAPI	M	2,10	18,33	38,49	23,16	48,64	0,65
	CUSTO TOTAL DO ÍTEM						**5.927,01**		**7.488,72**	100,00
4	**COBERTURA**									
4.1	REVISÃO EM COBERTURA COM TELHA CERAMICA TIPO CANAL COMUM, ITABAIANA OU SIMILAR, COM REPOSIÇÃO DE 30% DO MATERIAL	277	ORSE	M2	706,73	61,95	43.781,92	78,28	55.322,82	24,59
4.2	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017	96116	SINAPI	M2	789,23	51,30	40.487,50	64,82	51.157,89	22,74
4.3	ACABAMENTOS PARA FORRO (RODA-FORRO EM PERFIL METÁLICO E PLÁSTICO)	96121	SINAPI	M	646,80	8,80	5.691,84	11,12	7.192,42	3,20
4.4	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM MADEIRA NÃO APARELHADA, VÃO DE 8 M, PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO IÇAMENTO.	92550	SINAPI	UND	2,00	1.371,34	2.742,68	1.732,83	3.465,66	1,54
4.5	COBERTURA EM POLICARBONATO ALVEOLAR DE 8MM, FIXADO EM PEÇAS DE ALUMÍNIO INCLUSIVE INSTALAÇÃO	9215	ORSE	M2	25,82	277,69	7.169,96	350,89	9.059,98	4,03
4.6	ESTRUTURA METÁLICA P/ COBERTURA C/VIGAS-TRELIÇA PRATT UDC150 E TERÇAS EM UDC 127, 2 ÁGUAS, SEM LANTERNIN, VÃOS 20,01 A 30,0M, PINTADO 1 D OXIDO FERRO + 2 D ESMALTE EPOXI BRANCO, EXCETO FORN. TELHAS - EXECUTADA	12510	ORSE	M3	387,98	128,07	49.688,60	161,83	62.786,80	27,91
4.7	TELHAMENTO COM TELHA METÁLICA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NATURAL ONDULADA E=0,5MM	9961	ORSE	M2	362,16	46,63	16.887,52	58,92	21.338,47	9,49
4.8	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM,INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016	94228	SINAPI	M	186,58	62,00	11.567,96	78,34	14.616,68	6,50
	CUSTO TOTAL DO ÍTEM						**178.017,98**		**224.940,72**	100,00
5	**ESQUADRIAS**									
5.1	PORTA EM MADEIRA MISTA, ALMOFADADA, 80 X 210 CM, INCLUSIVE BATENTE E FERRAGENS	4887	ORSE	UND	1,00	591,14	591,14	746,96	746,96	1,57
5.2	PORTA EM MADEIRA DE LEI, ALMOFADADA, 0,90X2,10 CM, INCLUSIVE BATENTE E FERRAGENS	03541	ORSE	UND	1,00	1.098,59	1.098,59	1.388,18	1.388,18	2,91
5.3	ALIZAR / GUARNIÇÃO DE 5X1,5CM PARA PORTA DE 80X210CM FIXADO COM PREGOS	90828	SINAPI	UND	2,00	28,04	56,08	35,43	70,86	0,15
5.4	ALIZAR / GUARNIÇÃO DE 5X1,5CM PARA PORTA DE 0,70X210CM FIXADO COM PREGOS	90829	SINAPI	UND	2,00	29,43	58,86	37,19	74,38	0,16
5.5	PORTÃO DE METALON	CP1	COMP.	M2	55,29	351,99	19.461,39	444,77	24.591,33	51,56
5.6	GRADE EM METALON	ORSE	4716	M2	55,29	265,33	14.670,10	335,27	18.537,08	38,87
5.7	JANELA DE MADEIRA TIPO VENEZIANA. DE ABRIR, INCLUSAS GUARNICOES E FERRAGENS	SINAPI	84845	M3	0,72	648,47	466,90	819,41	589,98	1,24
5.8	FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO POPULAR, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	SINAPI	91304	UND	17,00	78,93	1.341,81	99,74	1.695,58	3,55
	CUSTO TOTAL DO ÍTEM						**37.744,87**		**47.694,36**	100,00
6	**INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS - REDE DE ÁGUA FRIA**									
6.1	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE AGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC , DN 25MM INSTALADO EM RAMAL DE AGUA FRIA, INCLUSO RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA.	89957	SINAPI	UND	4,00	105,62	422,48	133,46	533,84	21,75
6.2	CAIXA D'ÁGUA EM FIBRA DE VIDRO - INSTALADA, SEM ESTRUTURA DE SUPORTE CAP. 5.000 LITROS	01442	ORSE	UND	1,00	1.519,90	1.519,90	1.920,55	1.920,55	78,25
							1.942,38		**2.454,39**	100,00
7	**INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS - REDE DE ESGOTO**									
7.1	PONTO DE ESGOTO COM TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL DE Ø 100 MM (VASO SANITÁRIO)	01683	ORSE	UND	2,00	67,26	134,52	84,99	169,98	68,66
7.2	RALO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO.	89709	SINAPI	UND	2,00	8,60	17,20	10,87	21,74	11,34
							151,72		**191,72**	100,00
8	**DRENAGEM**									
8.1	TUBO PVC DN 100 MM PARA DRENAGEM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	83671	SINAPI	M	88,15	47,64	4.199,47	60,20	5.306,63	82,06
8.2	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA , FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS	89584	SINAPI	UND	19,00	24,45	464,55	30,90	587,10	9,06
8.3	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS.	93358	SINAPI	M3	5,44	57,79	314,36	73,02	397,23	6,14
8.4	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_04/2016	93382	SINAPI	M3	5,44	25,36	137,96	32,04	174,30	2,70
							5.116,36		**6.465,26**	100,00
9	**REVESTIMENTO INTERNO E EXTERNO**									
9.1	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	87905	SINAPI	M2	274,50	6,67	1.830,92	8,43	2.314,04	3,04
9.2	MASSA UNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	87529	SINAPI	M2	51,40	28,70	1.475,18	36,27	1.864,28	2,45
9.3	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNASDE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA ENTRE 5M2 E 10M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_03/2014	87531	SINAPI	M2	23,10	27,68	639,41	34,98	808,04	1,06

Daniel Soares Muniz
Sec. Mun. de Infraestrutura
Decreto nº 19.549

Elizeu Maia Mattos Sobrinho
Engenheiro Civil
CREA-BA 3000029802
Prefeitura Municipal de Jequie

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
9D3EB2B6C83901943EA86EC3CBF10DF1

Prefeitura Municipal de Jequié

PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

ORÇAMENTO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO

OBRA: Escola Municipal Adolfo Ribeiro
LOCAL: Rua Antonio Orrico S/N São Judas Tadeu - Jequié
DATA BASE: SINAPI: 07/2019 (DESONERADO) | ORSE: 07/2019 (DESONERADO) | SEINFRA: 026.1 (DESONERADO)

ITEM	SERVIÇO	Código/ Inform.	FONTE	Unid.	Quant.	Custo Unitário (SEM BDI)	Custo Total (SEM BDI)	Custo Unitário (COM BDI)	Custo Total (COM BDI)	% Item
9.4	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 25X35 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5M² A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_06/2014	87271	SINAPI	M2	1025,84	46,21	47.404,18	58,39	59.898,94	78,81
9.5	QUADRO ESCOLAR EM FÓRMICA BRANCA COM MOLDURA	2387	ORSE	M2	32,40	271,70	8.803,08	343,32	11.123,57	14,63
	CUSTO TOTAL DO ÍTEM						**60.152,77**		**76.008,86**	100,00
10	**PAVIMENTAÇÃO**									
10.1	PISO INDUSTRIAL DE ALTA RESISTENCIA, ESPESSURA 12MM, INCLUSO JUNTAS DE DILATACAO PLASTICAS E POLIMENTO MECANIZADO	72137	SINAPI	M2	50,26	87,37	4.391,22	110,40	5.548,70	45,64
10.2	POLIMENTO DE PISO DE ALTA RESISTÊNCIA (EXISTENTE)	2187	ORSE	M3	486,48	10,75	5.229,66	13,58	6.606,40	54,36
	CUSTO TOTAL DO ÍTEM						**9.620,88**		**12.155,10**	100,00
11	**PINTURA E IMPERMEABILIZAÇÃO**									
11.1	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	88485	SINAPI	M2	673,70	1,95	1.313,72	2,46	1.657,30	6,77
11.2	EMASSAMENTO DE SUPERFÍCIE, COM APLICAÇÃO DE DUAS DEMAOS DE MASSA ACRILICA, LIXAMENTO E RETOQUES	8624	ORSE	M2	673,70	12,18	8.205,67	15,39	10.368,24	42,29
11.3	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	88489	SINAPI	M2	633,70	10,34	6.552,46	13,07	8.282,46	33,77
11.4	PINTURA ESMALTE FOSCO EM MADEIRA, DUAS DEMAOS	84659	SINAPI	M2	47,61	14,70	699,87	18,57	884,12	3,61
11.5	PINTURA ESMALTE FOSCO, DUAS DEMAOS, SOBRE SUPERFICIE METALICA, INCLUSO UMA DEMAO DE FUNDO ANTICORROSIVO. UTILIZACAO DE REVOLVER (AR-COMPRIMIDO).	74145/001	SINAPI	M2	139,98	16,04	2.245,28	20,27	2.837,39	11,57
11.6	LETREIRO - LETRA EM PAREDES	C1621	SEINFRA	UND	28,00	13,75	385,00	17,37	486,36	1,98
	CUSTO TOTAL DO ÍTEM						**19.402,00**		**24.515,88**	100,00
12	**INSTALAÇÃO ELÉTRICA E LÓGICA**									
12.1	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF_01/2016	93141	SINAPI	UND	29,00	129,68	3.760,72	163,86	4.751,94	29,98
12.2	LUMINARIA TIPO PLAFON, DE SOBREPOR, LAMPADA LED- FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	97592	SINAPI	UND	63,00	75,83	4.777,29	95,82	6.036,66	38,09
12.3	REVISÃO DE PONTO DE LUZ TIPO 1, EM TETO OU PAREDE	00624	ORSE	UND	61,00	19,44	1.185,84	24,63	1.502,43	9,45
12.4	REVISÃO DE PONTO DE TOMADA SIMPLES COM REPOSIÇÃO DA TOMADA E DA FIAÇÃO	00628	ORSE	UND	20,00	70,21	1.404,20	88,94	1.778,80	11,20
12.5	REVISÃO DE PONTO DE INTERRUPTOR COM REPOSIÇÃO DE INTERRUPTOR E FIAÇÃO	00632	ORSE	UND	22,00	64,3	1.414,60	81,46	1.792,12	11,28
	CUSTO TOTAL DO ÍTEM						**12.542,65**		**15.861,95**	100,00
13	**LOUÇAS, METAIS E ACESSÓRIOS**									
13.1	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	86943	SINAPI	UND	6,00	164,90	989,40	208,37	1.250,22	14,11
13.2	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	86888	SINAPI	UND	13,00	349,36	4.541,68	441,45	5.738,85	64,76
13.3	ASSENTO SANITARIO DE PLASTICO, TIPO CONVENCIONAL	377	SINAPI	UND	13,00	25,25	328,25	31,91	414,83	4,68
13.4	PORTA TOALHA ROSTO EM METAL CROMADO, TIPO ARGOLA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_10/2016	95542	SINAPI	UND	4,00	17,77	71,08	22,45	89,80	1,01
13.5	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_10/2016	95544	SINAPI	UND	13,00	22,13	287,69	27,96	363,48	4,10
13.6	TORNEIRA PARA LAVATÓRIO, 1193, DOCOL, REF. 2005056 OU SIMILAR	7371	ORSE	UND	8,00	99,34	794,72	125,53	1.004,24	11,33
	CUSTO TOTAL DO ÍTEM						**7.012,82**		**8.861,42**	100,00
14	**SERVIÇOS COMPLEMENTARES**									
14.1	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2017	97599	SINAPI	UND	14,00	28,15	394,10	35,57	497,98	20,21
14.2	PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE, RETANGULAR, *12 X 40* CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 13434)	37559	SINAPI	UND	25,00	21,28	532,00	26,89	672,25	27,29
14.3	LIMPEZA GERAL	2450	ORSE	M2	598,62	1,71	1.023,65	2,16	1.293,03	52,50
	CUSTO TOTAL DO ÍTEM						**1.949,75**		**2.463,26**	100,00

CUSTO TOTAL DA CONSTRUÇÃO S/ BDI	**355.891,89**	
CUSTO TOTAL DA CONSTRUÇÃO C/ BDI		**449.717,09**
BDI	**26,36%**	

Daniel Soares Muniz
Sec. Mun. de Infraestrutura
Decreto nº 19.549

Elizeu Maia Mattos Sobrinho
Engenheiro Civil
CREA-BA 3000029802
Prefeitura Municipal de Jequié

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
9D3EB2B6C83901943EA86EC3CBF10DF1

Prefeitura Municipal de Jequié

PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

CRONOGRAMA FÍSICO - FINANCEIRO

LOCAL:	Escola Municipal Adolfo Ribeiro
OBRA:	Rua Antonio Orrico S/N São Judas Tadeu - Jequié

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DE SERVIÇOS	VALOR DOS SERVIÇOS (R$)	PESO %	S. A EXECUTAR MÊS - 1 SIMPL.%	MÊS - 1 ACUM. %	MÊS - 2 SIMPL.%	MÊS - 2 ACUM. %	MÊS - 3 SIMPL.%	MÊS - 3 ACUM. %
1	SERVIÇOS PRELIMINARES GERAIS	R$11.040,32	2,45	70,00	70,00	30,00	100,00		100,00
2	INFRAESTRUTURA E SUPERESTRUTURA	R$9.575,15	2,13	60,00	60,00	20,00	80,00	20,00	100,00
3	PAINEIS E PAREDE	R$7.488,72	1,67	30,00	30,00	40,00	70,00	30,00	100,00
4	COBERTURA	R$224.940,72	50,02		0,00		0,00	100,00	100,00
5	ESQUADRIAS	R$47.694,35	10,61	50,00	50,00	50,00	100,00		100,00
6	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS - REDE DE ÁGUA FRIA	R$2.454,39	0,55	40,00	40,00	30,00	70,00	30,00	100,00
7	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS - REDE DE ESGOTO	R$191,72	0,04	40,00	40,00	30,00	70,00	30,00	100,00
8	DRENAGEM	R$6.465,26	1,44	60,00	60,00	20,00	80,00	20,00	100,00
9	REVESTIMENTO INTERNO E EXTERNO	R$76.008,86	16,90	30,00	30,00	30,00	60,00	40,00	100,00
10	PAVIMENTAÇÃO	R$12.155,10	2,70	30,00	30,00	40,00	70,00	30,00	100,00
11	PINTURA E IMPERMEABILIZAÇÃO	R$24.515,88	5,45	0,00	0,00	50,00	50,00	50,00	100,00
12	INSTALAÇÃO ELÉTRICA E LÓGICA	R$15.861,95	3,53	40,00	40,00	30,00	70,00	30,00	100,00
13	LOUÇAS, METAIS E ACESSÓRIOS	R$8.861,42	1,97	20,00	20,00	30,00	50,00	50,00	100,00
14	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	R$2.463,26	0,55		0,00	10,00	10,00	90,00	100,00
TOTAL		R$449.717,09	100,00	17,58	17,58	18,18	35,76	64,24	100,00

DESEMBOLSO POR PERÍODO:	R$ 79.070,96	R$ 81.742,65	R$ 288.903,49

Daniel Soares Muniz
Sec. Mun. de Infraestrutura
Decreto nº 19.549

Elizeu Maia Mattos Sobrinho
Engenheiro Civil
CREA-BA 3000029802
Prefeitura Municipal de Jequie

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
9D3EB2B6C83901943EA86EC3CBF10DF1

Prefeitura Municipal de Jequié

PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS DA SEINFRA JEQUIÉ-BA UTILIZADAS NO ORÇAMENTO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL ADOLFO RIBEIRO.

CP1		PORTAO EM METALON				
ORIGEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	VALOR	TOTAL ITEM
SINAPI	370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM	M3	0,03	R$ 72,00	R$ 1,80
SINAPI	1106	CAL HIDRATADA CH-I PARA ARGAMASSAS	KG	1,00	R$ 0,75	R$ 0,75
SINAPI	1379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	KG	4,60	R$ 0,53	R$ 2,44
SINAPI	4777	CANTONEIRA ACO ABAS IGUAIS (QUALQUER BITOLA), ESPESSURA ENTRE 1/8"	KG	8,26	R$ 4,71	R$ 38,90
ORSE	4716	GRADE EM METALON	M2	1,00	R$ 265,33	R$ 265,33
SINAPI	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,00	R$ 20,85	R$ 20,85
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,50	R$ 14,61	R$ 21,92
				TOTAL POR M²		R$ 351,99

Elizeu Maia Mattos Soarino
Engenheiro Civil
CREA-BA 3000029802
Prefeitura Municipal de Jequie

Daniel Soares Muniz
Sec. Mun. de Infraestrutura
Decreto nº 19.549

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
9D3EB2B6C83901943EA86EC3CBF10DF1

Prefeitura Municipal de Jequié

TR79

PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

ORÇAMENTO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO

OBRA: ESCOLA MUNICIPAL BOA VISTA
LOCAL: RUA CRISTOVÃO MEIRA GONDIM, LOT.BOA VISTA, JEQUIÉ/BA 45206-081
DATA BASE: SINAPI: 07/2019 (DESONERADO) | ORSE: 07/2019 (DESONERADO) | SEINFRA: 026.1 (DESONERADO)

ITEM	SERVIÇO	Código/ Inform.	FONTE	Unid.	Quant.	Custo Unitário (SEM BDI)	Custo Total (SEM BDI)	Custo Unitário (COM BDI)	Custo Total (COM BDI)	% Item
1	**SERVIÇOS PRELIMINARES GERAIS**									
1.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	74209/001	SINAPI	M2	2,00	276,14	552,28	348,93	697,86	3,57
1.2	CAPINA E LIMPEZA MANUAL DE TERRENO	73859/002	SINAPI	M2	743,52	1,16	862,48	1,47	1.092,97	5,57
1.3	PREPARO DE SUPERFÍCIE COM LIXAMENTO SOBRE MADEIRA	3963	ORSE	M2	81,18	5,32	431,88	6,72	545,53	2,79
1.4	REMOÇÃO DE JANELAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	97645	SINAPI	M2	31,47	18,94	596,04	23,93	753,08	3,85
1.5	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	97644	SINAPI	M2	27,06	6,51	176,16	8,23	222,70	1,14
1.6	REMOÇÃO DE PINTURA LÁTEX (RASPAGEM E/OU LIXAMENTO E/OU ESCOVAÇÃO)	7725	ORSE	M2	1055,52	5,12	5.404,26	6,47	6.829,21	34,91
1.7	APICOAMENTO TOTAL DE REBOCO	00042	ORSE	M2	531,66	1,92	1.020,78	2,43	1.291,93	6,59
1.8	DEMOLICAO DE ALVENARIA DE TIJOLOS FURADOS S/REAPROVEITAMENTO	97622	SINAPI	M3	2,05	38,65	79,18	48,84	100,05	0,51
1.9	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3	72897	SINAPI	M3	59,62	19,95	1.189,42	25,21	1.503,02	7,68
1.10	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO	97633	SINAPI	M	132,74	16,09	2.135,74	20,33	2.698,54	13,80
1.11	RETIRADA E RECOLOCAÇÃO DE TELHA CERÂMICA DE ENCAIXE, COM ATÉ DUAS ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	100328	SINAPI	M2	97,30	8,75	851,35	11,06	1.076,10	5,50
1.12	REMOÇÃO DE LUMINÁRIAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	97665	SINAPI	UND	36,00	0,90	32,40	1,14	41,04	0,21
1.13	DEMOLIÇÃO DE PISO CERÂMICO OU LADRILHO	00018	ORSE	M2	175,19	10,10	1.769,42	12,76	2.235,42	11,43
1.14	RETIRADA DE GRADE DE FERRO	C3040	SEINFRA	M2	51,41	6,21	319,24	7,85	403,55	2,06
1.15	REMOÇÃO DE LOUÇAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	97663	SINAPI	UND	7,00	8,61	60,27	10,88	76,16	0,39
	CUSTO TOTAL DO ÍTEM						**15.480,90**		**19.567,17**	100,00
2	**INFRAESTRUTURA E SUPERESTRUTURA**									
2.1	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA ATRAVES DE GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_10/2018	99059	SINAPI	M	32,77	37,12	1.216,42	46,90	1.536,91	3,29
2.2	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_03/2016	93358	SINAPI	M3	20,45	57,79	1.181,83	73,02	1.493,30	3,20
2.3	CASCALHO DE CAVA PARA ATERRO - FORNECIMENTO	CP1	COMP.	M3	126,88	45,31	5.749,07	57,26	7.264,92	15,57
2.4	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_04/2016	93382	SINAPI	M3	17,76	25,36	450,46	32,04	569,11	1,22
2.5	CONCRETO ARMADO FCK=25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/AREIA MÉDIA, BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L AF_07/2016	94965	SINAPI	M3	10,41	343,90	3.579,83	434,55	4.523,46	9,70
2.6	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	92873	SINAPI	M3	10,41	159,16	1.656,78	201,11	2.093,46	4,49
2.7	ARMACAO ACO CA-50 P/1,0M3 DE CONCRETO	73990/001	SINAPI	M3	10,41	528,99	5.506,53	668,43	6.958,04	14,91
2.8	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES COM ÁREA MÉDIA DAS SEÇÕES MAIOR QUE 0,25 M², PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 12 UTILIZAÇÕES. AF_12/2015	92435	SINAPI	M2	73,50	35,53	2.611,46	44,90	3.300,15	7,07
2.9	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM GARFO DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA PLASTIFICADA, 12 UTILIZAÇÕES. AF_12/2015	92471	SINAPI	M2	79,52	54,88	4.363,88	69,35	5.514,49	11,82
2.10	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	96536	SINAPI	M2	35,60	48,41	1.723,59	61,17	2.177,90	4,67
2.11	LASTRO DE CONCRETO, E = 5 CM, PREPARO MECÂNICO, INCLUSOS LANÇAMENTO E ADENSAMENTO. AF_07_2016	95241	SINAPI	M2	405,34	21,91	8.881,00	27,69	11.223,86	24,05
	CUSTO TOTAL DO ÍTEM						**36.920,85**		**46.655,59**	100,00
3	**PAINEIS E PAREDE**									
3.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO DE 9X19X39CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	87466	SINAPI	M2	413,34	42,81	17.695,13	54,09	22.357,61	92,98
3.2	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA PORTAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	93184	SINAPI	M	6,00	18,33	109,98	23,16	138,96	0,58
3.3	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA JANELAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	93183	SINAPI	M	22,80	30,27	690,16	38,25	872,10	3,63
3.4	CONTRAVERGA PRÉ-MOLDADA PARA VÃOS DE ATÉ 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF_03/2016	93194	SINAPI	M	22,80	23,46	534,89	29,64	675,79	2,81
	CUSTO TOTAL DO ÍTEM						**19.030,16**		**24.044,47**	100,00
4	**COBERTURA**									
4.1	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA DE ENCAIXE DE CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_12/2015	92539	SINAPI	M2	270,10	47,30	12.775,90	59,77	16.144,10	19,69
4.2	IMUNIZACAO DE MADEIRAMENTO PARA COBERTURA UTILIZANDO CUPINICIDA INCOLOR	55960	SINAPI	M2	669,91	5,15	3.450,06	6,51	4.361,14	5,32
4.3	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016	94231	SINAPI	M	64,71	36,33	2.350,91	45,91	2.970,84	3,62
4.4	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA DE ENCAIXE, TIPO PORTUGUESA, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016	94195	SINAPI	M2	276,31	18,86	5.211,23	23,83	6.584,50	8,03
4.5	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017	96116	SINAPI	M2	611,22	51,30	31.355,59	64,82	39.619,28	48,32
4.6	ACABAMENTOS PARA FORRO (RODA-FORRO EM PERFIL METÁLICO E PLÁSTICO)	96121	SINAPI	M	454,27	8,80	3.997,58	11,12	5.051,48	6,16
4.7	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM MADEIRA NÃO APARELHADA, VÃO DE 6 M, PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO IÇAMENTO. AF_12/2015	92548	SINAPI	UND	4,00	906,37	3.625,48	1.145,29	4.581,16	5,59
4.8	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM,INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016	94228	SINAPI	M	34,23	62,00	2.122,26	78,34	2.681,58	3,27
	CUSTO TOTAL DO ÍTEM						**64.889,01**		**81.994,07**	100,00
5	**ESQUADRIAS**									
5.1	FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO POPULAR, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	91304	SINAPI	UND	21,00	78,93	1.657,53	99,74	2.094,54	3,47
5.2	PEITORIL EM MARMORE BRANCO, LARGURA DE 15CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA MÉDIA), PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	84088	SINAPI	M	19,20	63,79	1.224,77	80,61	1.547,71	2,56
5.3	REASSENTAMENTO DE PORTAS DE MADEIRA	3626	ORSE	M2	25,38	50,85	1.290,57	64,25	1.630,67	2,70
5.4	GRADE EM METALON	4716	ORSE	M2	101,74	265,33	26.995,68	335,27	34.111,64	56,48
5.5	JANELA DE VIDRO TEMPERADO DE CORRER (3,00 X 1,5m) INCOLOR, 8mm - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	CP2	COMP.	UND	3,00	1.090,69	3.272,08	1.378,20	4.134,60	6,85
5.6	JANELA DE VIDRO TEMPERADO DE CORRER (1,5 X 1,5m) INCOLOR, 8mm - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	CP3	COMP.	UND	19,00	613,04	11.647,84	774,64	14.718,16	24,37
5.7	JANELA BASCULANTE DE VIDRO TEMPERADO (1,5 X 0,80m) INCOLOR, 8mm - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	CP4	COMP.	UND	4,00	316,74	1.266,97	400,24	1.600,96	2,65
5.8	JANELA BASCULANTE DE VIDRO TEMPERADO (1,0 X 0,50m) INCOLOR, 8mm - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	CP5	COMP.	UND	2,00	220,33	440,65	278,40	556,80	0,92
							47.796,09		**60.395,08**	100,00
6	**INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS - REDE DE ÁGUA FRIA**									
6.1	REVISÃO DE PONTO DE ÁGUA	01204	ORSE	M3	1,00	19,79	19,79	25,01	25,01	1,34

Daniel Soares Muniz
Sec. Mun. de Infraestrutura
Decreto nº 19.549

Elizeu Marcos Matos Sobrinho
Engenheiro Civil
CREA-BA 060029802
Prefeitura Municipal de Jequié

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
9D3EB2B6C83901943EA86EC3CBF10DF1

Prefeitura Municipal de Jequié

PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

ORÇAMENTO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO

OBRA: ESCOLA MUNICIPAL BOA VISTA
LOCAL: RUA CRISTOVÃO MEIRA GONDIM, LOT.BOA VISTA, JEQUIÉ/BA 45206-081
DATA BASE: SINAPI: 07/2019 (DESONERADO) | ORSE: 07/2019 (DESONERADO) | SEINFRA: 026.1 (DESONERADO)

ITEM	SERVIÇO	Código/ Inform.	FONTE	Unid.	Quant.	Custo Unitário (SEM BDI)	Custo Total (SEM BDI)	Custo Unitário (COM BDI)	Custo Total (COM BDI)	% Item
6.2	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 25 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL, RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO OU PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	91785	SINAPI	M	6,00	32,00	192,00	40,44	242,64	12,98
6.3	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA. AF_12/2014	89957	SINAPI	UND	12,00	105,62	1.267,44	133,46	1.601,52	85,68
							1.479,23		**1.869,17**	100,00
7	**INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS - REDE DE ESGOTO**									
7.1	PONTO DE ESGOTO COM TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL DE Ø 50 MM (PIAS DE COZINHA, MÁQUINAS DE LAVAR, ETC...)	01678	ORSE	UND	1,00	65,32	65,32	82,54	82,54	3,07
7.2	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INST. TUBO PVC, SÉRIE N, ESGOTO PREDIAL, 100 MM (INST. RAMAL DESCARGA, RAMAL DE ESG. SANIT., PRUMADA ESG. SANIT., VENTILAÇÃO OU SUB-COLETOR AÉREO), INCL. CONEXÕES E CORTES, FIXAÇÕES, P/ PRÉDIOS. AF_10/2015	91795	SINAPI	M	23,00	46,09	1.060,07	58,24	1.339,52	49,83
7.3	CAIXA DE INSPEÇÃO EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO DN 60CM COM TAMPA H= 60CM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	74166/001	SINAPI	UND	1,00	271,61	271,61	343,21	343,21	12,77
7.4	CAIXA DE GORDURA DUPLA, CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 0,6 M, ALTURA INTERNA = 0,6 M. AF_05/2018	98103	SINAPI	UND	1,00	224,01	224,01	283,06	283,06	10,53
7.5	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS.	93358	SINAPI	M3	6,26	57,79	361,48	73,02	456,74	16,99
7.6	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_04/2016	93382	SINAPI	M3	5,71	25,36	144,79	32,04	182,93	6,81
							2.127,28		**2.688,00**	100,00
8	**DRENAGEM**									
8.1	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM (INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO , OU CONDUTORES VERTICAIS), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	91790	SINAPI	M	60,50	42,94	2.597,87	54,26	3.282,73	90,53
8.2	CAIXA DE INSPEÇÃO EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO DN 60CM COM TAMPA H= 60CM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	74166/001	SINAPI	UND	1,00	271,61	271,61	343,21	343,21	9,47
							2.869,48		**3.625,94**	100,00
9	**REVESTIMENTO INTERNO E EXTERNO**									
9.1	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	87905	SINAPI	M2	590,51	6,67	3.938,68	8,43	4.977,97	5,26
9.2	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	87529	SINAPI	M2	607,43	28,70	17.433,13	36,27	22.031,34	23,28
9.3	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNASDE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA ENTRE 5M2 E 10M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	87531	SINAPI	M2	339,19	27,68	9.388,64	34,98	11.864,69	12,54
9.4	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 25X35 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5M² A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_06/2014	87271	SINAPI	M2	921,08	46,21	42.562,88	58,39	53.781,57	56,84
9.5	QUADRO ESCOLAR EM FÓRMICA BRANCA COM MOLDURA	2387	ORSE	M2	5,75	271,70	1.562,28	343,32	1.974,09	2,09
	CUSTO TOTAL DO ÍTEM						**74.885,61**		**94.629,66**	100,00
10	**PAVIMENTAÇÃO**									
10.1	PISO INDUSTRIAL DE ALTA RESISTENCIA, ESPESSURA 8MM, INCLUSO JUNTAS DE DILATACAO PLASTICAS E POLIMENTO MECANIZADO	72136	SINAPI	M2	414,36	74,18	30.737,22	93,73	38.837,96	91,66
10.2	POLIMENTO DE PISO DE ALTA RESISTENCIA (EXISTENTE)	2187	ORSE	M2	172,04	10,75	1.849,43	13,58	2.336,30	5,52
10.3	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADOIN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_07/2016	94990	SINAPI	M3	1,65	571,47	941,64	722,11	1.189,86	2,81
	CUSTO TOTAL DO ÍTEM						**33.528,29**		**42.364,12**	100,00
11	**PINTURA E IMPERMEABILIZAÇÃO**									
11.1	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	88485	SINAPI	M2	1115,80	1,95	2.175,82	2,46	2.744,88	5,12
11.2	EMASSAMENTO DE SUPERFICIE, COM APLICAÇÃO DE DUAS DEMAOS DE MASSA ACRILICA, LIXAMENTO E RETOQUES	8624	ORSE	M2	1115,80	12,18	13.590,49	15,39	17.172,22	32,01
11.3	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	88489	SINAPI	M2	1049,98	10,34	10.856,79	13,07	13.723,24	25,57
11.4	EMASSAMENTO COM MASSA A OLEO, DUAS DEMAOS	74133/002	SINAPI	M2	17,24	17,87	308,15	22,58	389,37	0,73
11.5	PINTURA ESMALTE FOSCO EM MADEIRA, DUAS DEMAOS	84659	SINAPI	M2	86,22	14,70	1.267,43	18,57	1.601,11	2,98
11.6	PINTURA ESMALTE FOSCO, DUAS DEMAOS, SOBRE SUPERFICIE METALICA, INCLUSO UMA DEMAO DE FUNDO ANTICORROSIVO. UTILIZACAO DE REVOLVER (AR-COMPRIMIDO).	74145/001	SINAPI	M2	222,04	16,04	3.561,52	20,27	4.500,74	8,39
11.7	PINTURA ACRILICA EM PISO CIMENTADO DUAS DEMAOS	74245/001	SINAPI	M2	206,45	13,13	2.710,69	16,59	3.425,01	6,38
11.8	LETREIRO - LETRA EM PAREDES	C1621	SEINFRA	UND	23,00	13,75	316,25	17,37	399,51	0,74
11.9	PINTURA COM TINTA IMPERMEAVEL MINERAL EM PO, DUAS DEMAOS	84651	SINAPI	M2	751,20	9,86	7.406,83	12,46	9.359,95	17,44
11.10	PINTURA DE QUADRO ESCOLAR COM TINTA ESMALTE ACABAMENTO FOSCO, DUAS DEMAOS SOBRE MASSA ACRILICA	79494/001	SINAPI	M2	23,40	11,40	266,76	14,41	337,19	0,63
	CUSTO TOTAL DO ÍTEM						**42.460,73**		**53.653,22**	100,00
12	**INSTALAÇÃO ELÉTRICA E LÓGICA**									
12.1	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF_01/2016	93141	SINAPI	UND	40,00	129,68	5.187,20	163,86	6.554,40	45,32
12.2	REVISÃO DE PONTO DE TOMADA SIMPLES COM REPOSIÇÃO DA TOMADA E DA FIAÇÃO	00628	ORSE	UND	24,00	70,21	1.685,04	88,72	2.129,28	14,72
12.3	PONTO DE ILUMINAÇÃO RESIDENCIAL INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF_01/2016	93137	SINAPI	UND	5,00	129,68	648,40	163,86	819,30	5,66
12.4	REVISÃO DE PONTO DE INTERRUPTOR COM REPOSIÇÃO DE INTERRUPTOR E FIAÇÃO	00632	ORSE	UND	11,00	64,3	707,30	81,25	893,75	6,18
12.5	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METALICA, PARA 18 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES SEM BARRAMENTO FORNECIMENTO E INSTALACAO	74131/004	SINAPI	UND	1,00	296,51	296,51	374,67	374,67	2,59
12.6	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 30A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	74130/001	SINAPI	UND	12,00	12,58	150,96	15,90	190,80	1,32
12.7	PLAFON E-27	8324	ORSE	UND	50,00	7,39	369,50	9,34	467,00	3,23
12.8	LÂMPADA LED BRANCA 30 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	CP8	COMP.	UND	50,00	48,03	2.401,30	60,69	3.034,50	20,98
	CUSTO TOTAL DO ÍTEM						**11.446,21**		**14.463,70**	100,00
13	**LOUÇAS, METAIS E ACESSÓRIOS**									
13.1	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	86888	SINAPI	UND	7,00	349,36	2.445,52	441,45	3.090,15	50,21
13.2	ASSENTO SANITARIO DE PLASTICO, TIPO CONVENCIONAL	377	SINAPI	UND	7,00	25,25	176,75	31,91	223,37	3,63
13.3	PORTA TOALHA ROSTO EM METAL CROMADO, TIPO ARGOLA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_10/2016	95542	SINAPI	UND	1,00	17,77	17,77	22,45	22,45	0,36
13.4	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_10/2016	95544	SINAPI	UND	7,00	22,13	154,91	27,96	195,72	3,18

Daniel Soares Maciz.
Sec. Mun. de Infraestrutura
Decreto nº 19.549

Elizeu Neto Freitas Sobrinho
Engenheiro Civil
CREA-BA 060028802
Prefeitura Municipal de Jequié

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
9D3EB2B6C83901943EA86EC3CBF10DF1

Prefeitura Municipal de Jequié

PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

ORÇAMENTO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO

OBRA: ESCOLA MUNICIPAL BOA VISTA
LOCAL: RUA CRISTOVÃO MEIRA GONDIM, LOT.BOA VISTA, JEQUIÉ/BA 45206-081
DATA BASE: SINAPI: 07/2019 (DESONERADO) | ORSE: 07/2019 (DESONERADO) | SEINFRA: 026.1 (DESONERADO)

ITEM	SERVIÇO	Código/ Inform.	FONTE	Unid.	Quant.	Custo Unitário (SEM BDI)	Custo Total (SEM BDI)	Custo Unitário (COM BDI)	Custo Total (COM BDI)	% Item
13.5	SABONETEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO COM RESERVATORIO 800 A 1500 ML, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_10/2016	95547	SINAPI	UND	4,00	49,34	197,36	62,35	249,40	4,05
13.6	TOALHEIRO PLASTICO TIPO DISPENSER PARA PAPEL TOALHA INTERFOLHADO	37401	SINAPI	UND	4,00	43,72	174,88	55,24	220,96	3,59
13.7	SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1 X 1.1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	86883	SINAPI	UND	4,00	8,14	32,56	10,29	41,16	0,67
13.8	ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2" X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	86885	SINAPI	UND	4,00	11,21	44,84	14,16	56,64	0,92
13.9	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	86906	SINAPI	UND	4,00	42,47	169,88	53,67	214,68	3,49
13.10	CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL MÉDIA, INCLUSO VÁLVULA TIPO AMERICANA EM METAL CROMADO E SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	86935	SINAPI	UND	2,00	177,34	354,68	224,09	448,18	7,28
13.11	BANCADA EM GRANITO CINZA ANDORINHA E=2CM	10759	ORSE	M2	2,28	267,31	609,47	337,77	770,12	12,51
13.12	TORNEIRA CROMADA TUBO MÓVEL, DE PAREDE, 1/2" OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	86910	SINAPI	UND	2,00	81,10	162,20	102,48	204,96	3,33
13.13	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	86943	SINAPI	UND	2,00	164,90	329,80	208,37	416,74	6,77
	CUSTO TOTAL DO ÍTEM						**4.870,62**		**6.154,53**	100,00
14	**SERVIÇOS COMPLEMENTARES**									
14.1	GRELHA DE FERRO FUNDIDO PARA CANALETA LARG = 30CM, FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	83623	SINAPI	M	33,60	197,91	6.649,78	250,08	8.402,69	61,81
14.2	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2017	97599	SINAPI	UND	13,00	28,15	365,95	35,57	462,41	3,40
14.3	PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE, RETANGULAR, *12 X 40* CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 13434)	37559	SINAPI	UND	12,00	21,28	255,36	26,89	322,68	2,37
14.4	INSTALAÇÃO DE CLIMATIZADORES 65X65CM	CP6	COMP.	UND	7,00	301,91	2.113,38	381,50	2.670,50	19,64
14.5	FORNECIMENTO E ESPALHAMENTO DE TERRA VEGETAL PREPARADA	2394	ORSE	M3	1,96	75,75	148,28	95,72	187,37	1,38
14.6	PLANTIO DE GRAMA EM PLACAS. AF_05/2018	98504	SINAPI	M2	6,53	8,41	54,88	10,63	69,36	0,51
14.7	LIMPEZA GERAL	2450	ORSE	M2	685,00	1,71	1.171,35	2,16	1.479,60	10,89
	CUSTO TOTAL DO ÍTEM						**10.758,98**		**13.594,61**	100,00

CUSTO TOTAL DA CONSTRUÇÃO S/ BDI	**368.543,44**		
CUSTO TOTAL DA CONSTRUÇÃO C/ BDI		**465.699,32**	
BDI	**26,36%**		

Daniel Soares Muniz
Sec. Mun. de Infraestrutura
Decreto nº 19.549

Elizeu Matamatics Sobrinho
Engenheiro Civil
CREA-BA 3000029802
Prefeitura Municipal de Jequie

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
9D3EB2B6C83901943EA86EC3CBF10DF1

Prefeitura Municipal de Jequié

PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

CRONOGRAMA FÍSICO - FINANCEIRO

LOCAL:	Escola Municipal Boa Vista
OBRA:	RUA CRISTOVÃO MEIRA GONDIM, LOTEAMNETO BOA VISTA, JEQUIÉ/BA 45206-081

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DE SERVIÇOS	VALOR DOS SERVIÇOS (R$)	PESO %	S. A EXECUTAR					
				MÊS - 1		MÊS - 2		MÊS - 3	
				SIMPL.%	ACUM. %	SIMPL.%	ACUM. %	SIMPL.%	ACUM. %
1	SERVIÇOS PRELIMINARES GERAIS	R$19.567,17	4,20	70,00	70,00	30,00	100,00		100,00
2	INFRAESTRUTURA E SUPERESTRUTURA	R$46.655,59	10,02	60,00	60,00	20,00	80,00	20,00	100,00
3	PAINEIS E PAREDE	R$24.044,47	5,16	30,00	30,00	40,00	70,00	30,00	100,00
4	COBERTURA	R$81.994,07	17,61		0,00		0,00	100,00	100,00
5	ESQUADRIAS	R$60.395,08	12,97	50,00	50,00	50,00	100,00		100,00
6	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS - REDE DE ÁGUA FRIA	R$1.869,17	0,40	40,00	40,00	30,00	70,00	30,00	100,00
7	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS - REDE DE ESGOTO	R$2.688,00	0,58	40,00	40,00	30,00	70,00	30,00	100,00
8	DRENAGEM	R$3.625,94	0,78	60,00	60,00	20,00	80,00	20,00	100,00
9	REVESTIMENTO INTERNO E EXTERNO	R$94.629,66	20,32	30,00	30,00	30,00	60,00	40,00	100,00
10	PAVIMENTAÇÃO	R$42.364,12	9,10	30,00	30,00	40,00	70,00	30,00	100,00
11	PINTURA E IMPERMEABILIZAÇÃO	R$53.653,22	11,52	0,00	0,00	50,00	50,00	50,00	100,00
12	INSTALAÇÃO ELÉTRICA E LÓGICA	R$14.463,70	3,11	40,00	40,00	30,00	70,00	30,00	100,00
13	LOUÇAS, METAIS E ACESSÓRIOS	R$6.154,53	1,32	20,00	20,00	30,00	50,00	50,00	100,00
14	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	R$13.594,61	2,92		0,00	10,00	10,00	90,00	100,00
TOTAL		R$465.699,32	100,00	28,18	28,18	29,38	57,55	42,45	100,00

DESEMBOLSO POR PERÍODO:	R$ 131.214,20	R$ 136.815,02	R$ 197.670,10

Daniel Soares Muniz
Sec. Mun. de Infraestrutura
Decreto nº 19.549

Eiizeu Maia Mattos Sobrinho
Engenheiro Civil
CREA-BA 3000029802
Prefeitura Municipal de Jequie

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
9D3EB2B6C83901943EA86EC3CBF10DF1

Prefeitura Municipal de Jequié

PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS DA SEINFRA JEQUIÉ-BA UTILIZADAS NO ORÇAMENTO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL BOA VISTA

CP1		CASCALHO DE CAVA PARA ATERRO - FORNECIMENTO				
ORIGEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	VALOR UNIT.	TOTAL ITEM
SINAPI	4743	CASCALHO DE CAVA	M³	1,25	27,05	33,8125
SINAPI	95875	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M3, EM VIA URBANA PAVIMENTADA M3XKM, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_12/2016	M3XKM	10,00	1,15	11,5000
				TOTAL POR M2	R$	45,31

CP2		JANELA DE VIDRO TEMPERADO DE CORRER (3,0 X 1,5m) INCOLOR, 8mm - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO				
ORIGEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	VALOR	TOTAL ITEM
ORSE	2276	Perfil Alumínio, U, usado como trilho superior em porta de correr	m	3,0000	27,76	83,2800
ORSE	2277	Perfil Alumínio, U, usado como trilho inferior em porta de correr	m	3,0000	8,63	25,8900
ORSE	1993	Roldana para porta correr (superior)	m	2,0000	25,5	51,0000
ORSE	4302	Trinco sem miolo ref. AL 335, p/ esquadria de vidro temperado ou similar	und	1,0000	27,78	27,7800
ORSE	4303	Contra trinco sem miolo ref. AL 335 C, p/ esquadria de vidro temperado ou	und	1,0000	22,84	22,8400
SINAPI	10506	VIDRO TEMPERADO INCOLOR E = 8 MM, SEM COLOCACAO	m²	4,9600	170,92	847,7632
SINAPI	88325	VIDRACEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,0000	16,07	32,1400
				TOTAL POR UND	R$	1.090,69

CP3		JANELA DE VIDRO TEMPERADO DE CORRER (1,50 X 1,50m) INCOLOR, 8mm - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO				
ORIGEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	VALOR UNIT.	TOTAL ITEM
ORSE	2276	Perfil Alumínio, U, usado como trilho superior em porta de correr	m	1,5000	27,76	41,6400
ORSE	2277	Perfil Alumínio, U, usado como trilho inferior em porta de correr	m	1,5000	8,63	12,9450
ORSE	1993	Roldana para porta correr (superior)	m	2,0000	25,5	51,0000
ORSE	4302	Trinco sem miolo ref. AL 335, p/ esquadria de vidro temperado ou similar	und	1,0000	27,78	27,7800
ORSE	4303	Contra trinco sem miolo ref. AL 335 C, p/ esquadria de vidro temperado ou similar	und	1,0000	22,84	22,8400
SINAPI	10506	VIDRO TEMPERADO INCOLOR E = 8 MM, SEM COLOCACAO	m²	2,5600	170,92	437,5552
SINAPI	88325	VIDRACEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,2000	16,07	19,2840
				TOTAL POR UND	R$	613,04

CP4		JANELA BASCULANTE DE VIDRO TEMPERADO (1,5 X 0,80m) INCOLOR, 8mm - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO				
ORIGEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	VALOR UNIT.	TOTAL ITEM
COTAÇÃO	COTAÇÃO	Dobradiça pivotante de metal	und	2,0000	36,90	73,8000
ORSE	4302	Trinco sem miolo ref. AL 335, p/ esquadria de vidro temperado ou similar	und	1,0000	27,78	27,7800
ORSE	4303	Contra trinco sem miolo ref. AL 335 C, p/ esquadria de vidro temperado ou similar	und	1,0000	22,84	22,8400
SINAPI	10506	VIDRO TEMPERADO INCOLOR E = 8 MM, SEM COLOCACAO	m²	1,0500	170,92	179,4660
SINAPI	88325	VIDRACEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,8000	16,07	12,8560
				TOTAL POR UND	R$	316,74

CP5		JANELA BASCULANTE DE VIDRO TEMPERADO (1,0 X 0,50m) INCOLOR, 8mm - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO				
ORIGEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	VALOR UNIT.	TOTAL ITEM
COTAÇÃO	COTAÇÃO	Dobradiça pivotante de metal	und	2,0000	36,90	73,8000
ORSE	4302	Trinco sem miolo ref. AL 335, p/ esquadria de vidro temperado ou similar	und	1,0000	27,78	27,7800
ORSE	4303	Contra trinco sem miolo ref. AL 335 C, p/ esquadria de vidro temperado ou similar	und	1,0000	22,84	22,8400
SINAPI	10506	VIDRO TEMPERADO INCOLOR E = 8 MM, SEM COLOCACAO	m²	0,5000	170,92	85,4600
SINAPI	88325	VIDRACEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,6500	16,07	10,4455
				TOTAL POR UND	R$	220,33

Daniel Soares Muniz
Sec. Mun. de Infraestrutura
Decreto nº 19.549

Elizeu Maia Santos Sobrinho
Engenheiro Civil
CREA BA 060[illegible]02
Prefeitura Municipal de Jequié

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
9D3EB2B6C83901943EA86EC3CBF10DF1

Prefeitura Municipal de Jequié

PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS DA SEINFRA JEQUIÉ-BA UTILIZADAS NO ORÇAMENTO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL BOA VISTA

CP6		INSTALAÇÃO DE CLIMATIZADORES 65X65CM				
ORIGEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	VALOR UNIT.	TOTAL ITEM
SINAPI	88247	AJUDANTE DE ELETRICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,50	16,56	24,8400
SINAPI	88242	AJUDANTE DE PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	5,00	15,11	75,5500
SINAPI	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,90	20,85	60,4650
SINAPI	88248	BOMBEIRO HIDRAULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,00	16,07	16,0700
SINAPI	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,50	21,08	31,6200
ORSE	9817	BARRA ROSCADA ZINCADA D=1/4" X 2,00M	UND	4,00	15,66	62,6400
SINAPI	10997	CORDÃO DE SOLDA ELÉTRICA - ELETRODO 7018/6018 - 4MM	KG	0,01	23,67	0,2840
ORSE	9832	PORCA SEXTAVADA ZINCADA 1/4"	UND	4,00	0,75	3,0000
SINAPI	21127	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTI CHAMA, USO ATÉ 750V, ROLO DE 19MMX5M	M	0,20	3,17	0,6340
SINAPI	4791	COLA ADESIVA	KG	0,10	18,29	1,8290
SINAPI	39138	ABRAÇADEIRA 3/4' EM ACO TIPO U	UND	15,00	0,45	6,7500
SINAPI	11950	BUCHA E PARAUSO SEM ABAS S6	UND	30,00	0,16	4,8000
SINAPI	38124	ESPUMA EXPANSIVA	UND	0,50	24,9	12,4500
SINAPI	7568	BUCHA E PARAFUSO SEM ABASS10	UND	2,00	0,49	0,9800
				TOTAL POR UND	R$	301,91

CP7		CASCALHO DE CAVA PARA ATERRO - FORNECIMENTO				
ORIGEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	VALOR UNIT.	TOTAL ITEM
SINAPI	4743	CASCALHO DE CAVA	M³	1,25	27,05	33,8125
SINAPI	95875	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M3, EM VIA URBANA PAVIMENTADA M3XKM, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_12/2016	M3XKM	10,00	1,15	11,5000
				TOTAL POR M2	R$	45,31

CP8		LÂMPADA LED BRANCA 30 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO				
REF.: 93041/SINAPI						
ORIGEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	VALOR UNIT.	TOTAL ITEM
COTAÇÃO	-	LAMPADA LED 30W	UN	1,0000000	46,37	46,3700
SINAPI	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1000000	16,56	1,6560
				TOTAL POR UND	R$	48,03

Daniel Soares Miniz
Sec. Mun. de Infraestrutura
Decreto nº 19.549

Elizeu Maia Telles Sobrinho
Engenheiro Civil
CREA-BA 060029802
Prefeitura Municipal de Jequié

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
9D3EB2B6C83901943EA86EC3CBF10DF1

Prefeitura Municipal de Jequié

TR 75

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

ORÇAMENTO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO

OBRA: Escola Municipal Adelaide Rodrigues Lima
LOCAL: AV. Bota Fogo S/N - Mandacaru Jequié-BA
DATA BASE: SINAPI: 07/2019 ORSE: 07/2019 SEINFRA-CE: 26.1
DESONERADO / BDI = 26,36%

ITEM	SERVIÇO	Código/ Inform.	FONTE	Unid.	Quant.	Custo Unitário (SEM BDI)	Custo Total (SEM BDI)	Custo Unitário (COM BDI)	Custo Total (COM BDI)	% Item
1	**SERVIÇOS PRELIMINARES GERAIS**									
1.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	74209/001	SINAPI	M2	2,00	276,14	552,28	348,93	697,86	2,67
1.2	CAPINA E LIMPEZA MANUAL DE TERRENO	73859/002	SINAPI	M2	323,00	1,16	374,68	1,47	474,81	1,81
1.3	PREPARO DE SUPERFÍCIE COM LIXAMENTO SOBRE MADEIRA	3963	ORSE	M2	126,42	5,32	672,55	6,72	849,54	3,25
1.4	PREPARO DE SUPERFICIE COM LIXAMENTO DE PAREDES E TETOS	2344	ORSE	M2	1244,92	2,51	3.124,74	3,17	3.946,38	15,11
1.5	APICOAMENTO TOTAL DE REBOCO	42	ORSE	M2	1125,07	1,92	2.160,13	2,43	2.733,92	10,45
1.6	RETIRADA DE GRADE DE FERRO	C3040	SEINFRA	M2	10,58	6,21	65,73	7,85	83,08	0,32
1.7	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	97622	SINAPI	M3	3,42	38,65	132,34	48,84	167,23	0,64
1.8	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3	72897	SINAPI	M3	15,44	19,95	307,97	25,21	389,17	1,49
1.9	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M3, EM VIA URBANA EM LEITO NATURAL (UNIDADE: M3XKM). AF_01/2018	97912	SINAPI	M3XKM	77,19	2,25	173,67	2,84	219,21	0,84
1.10	REMOÇÃO DE CABOS ELÉTRICOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO	97661	SINAPI	M	330,56	0,47	155,36	0,59	195,03	0,75
1.11	REMOÇÃO DE INTERRUPTORES/TOMADAS ELÉTRICAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO	97660	SINAPI	UND	50,00	0,47	23,50	0,59	29,50	0,11
1.12	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	97633	SINAPI	M2	281,69	16,09	4.532,39	20,33	5.726,76	21,92
1.13	REMOÇÃO DE LOUÇAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	97663	SINAPI	UND	14,00	8,61	120,54	10,88	152,32	0,58
1.14	REMOÇÃO DE REVESTIMENTO EM FÓRMICA	8414	ORSE	M2	33,60	7,64	256,70	9,65	324,24	1,24
1.15	REMOÇÃO DE LUMINÁRIAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO	97665	SINAPI	UND	58,00	0,90	52,20	1,14	66,12	0,25
1.16	REMOÇÃO DE TELHAMENTO COM TELHAS CERÂMICAS	9	ORSE	M2	526,56	8,64	4.549,50	10,92	5.750,06	22,00
1.17	REMOÇÃO DE TRAMA DE MADEIRA PARA COBERTURA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	97650	SINAPI	M3	526,56	5,35	2.817,11	6,76	3.559,56	13,63
1.18	REMOÇÃO DE TESOURAS DE MADEIRA, COM VÃO MAIOR OU IGUAL A 8M, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	97652	SINAPI	UND	4,00	134,47	537,88	169,92	679,68	2,60
1.19	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	97644	SINAPI	M2	3,00	6,51	19,53	8,23	24,69	0,09
1.20	REMOÇÃO DE FECHADURA	4859	ORSE	UND	11,00	4,24	46,64	5,36	58,96	0,23
	CUSTO TOTAL DO ITEM						20.676,44		26.128,12	100,00
2	**INFRAESTRUTURA E SUPERESTRUTURA**									
2.1	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	94965	SINAPI	M3	6,56	343,90	2.256,29	434,55	2.851,04	15,69
2.2	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	92873	SINAPI	M3	6,56	159,16	1.044,23	201,11	1.319,46	7,26
2.3	ARMACAO ACO CA-50 P/1,0M3 DE CONCRETO	73990/001	SINAPI	M3	6,56	521,29	3.420,13	658,70	4.321,66	23,78
2.4	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA VIGAS, COM MADEIRA SERRADA, E = 25 MM. AF_12/2015	92270	SINAPI	M2	125,73	60,92	7.659,18	76,98	9.678,33	53,26
	CUSTO TOTAL DO ITEM						14.379,83		18.170,49	100,00
3	**PAINEIS E PAREDE**									
3.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO DE 9X19X39CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	87466	SINAPI	M2	418,95	42,81	17.935,25	54,09	22.661,01	96,72
3.2	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA PORTAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	93184	SINAPI	M	10,10	18,33	185,13	23,16	233,92	1,00
3.3	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA JANELAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	93182	SINAPI	M	5,10	23,61	23,82	29,83	152,13	0,13
3.4	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA JANELAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	93183	SINAPI	M	13,20	30,27	399,56	38,25	504,90	2,15
	CUSTO TOTAL DO ITEM						18.543,76		23.551,95	100,00
4	**COBERTURA**									
4.1	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA DE ENCAIXE DE CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_12/2015	92539	SINAPI	M2	971,63	47,30	45.958,10	59,77	58.074,32	34,44
4.2	IMUNIZACAO DE MADEIRAMENTO PARA COBERTURA UTILIZANDO CUPINICIDA INCOLOR	55960	SINAPI	M2	1014,38	5,15	5.224,07	6,51	6.603,62	3,92
4.3	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA DE ENCAIXE, TIPO PORTUGUESA, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016	94195	SINAPI	M2	1014,38	18,86	19.131,24	23,83	24.172,71	14,34
4.4	TABEIRA DE MADEIRA DE LEI, 1ª QUALIDADE , 2,5X10,0CM PARA BEIRAL DE TELHADO	11092	ORSE	M	76,81	17,05	1.309,61	21,54	1.654,49	0,98
4.5	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017	96116	SINAPI	M2	867,74	51,30	44.515,06	64,82	56.246,91	33,36
4.6	ACABAMENTOS PARA FORRO (RODA-FORRO EM PERFIL METÁLICO E PLÁSTICO)	96121	SINAPI	M	627,50	8,80	5.522,00	11,12	6.977,80	4,14
4.7	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM MADEIRA NÃO APARELHADA, VÃO DE 8 M, PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO IÇAMENTO. AF_0 7/2019	92550	SINAPI	UND	4,00	1.371,34	5.485,36	1.732,83	6.931,32	4,11
4.8	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM,INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016	94228	SINAPI	M	101,33	62,00	6.282,46	78,34	7.938,19	4,71
	CUSTO TOTAL DO ITEM						133.427,90		168.599,37	100,00
5	**ESQUADRIAS**									
5.1	PORTA EM MADEIRA MISTA, ALMOFADADA, 80 X 210 CM, INCLUSIVE BATENTE E FERRAGENS	4887	ORSE	UND	9,00	591,14	5.320,26	746,96	6.722,64	17,63
5.2	PORTA EM MADEIRA MISTA, ALMOFADADA, 70 X 210 CM, INCLUSIVE BATENTE E FERRAGENS	5086	ORSE	UND	1,00	578,74	578,74	731,30	731,30	1,92
5.3	PORTA EM MADEIRA MISTA, ALMOFADADA, 60 X 210 CM, INCLUSIVE BATENTE E FERRAGENS	5087	ORSE	UND	1,00	575,14	575,14	726,75	726,75	1,91
5.4	PORTA EM MADEIRA DE LEI, ALMOFADADA, 0.90 X 2.10 M, INCLUSIVE BATENTES E FERRAGENS	3541	ORSE	UND	3,00	1.098,59	3.295,77	1.388,18	4.164,54	10,92
5.5	TARJETA TIPO LIVRE/OCUPADO PARA PORTA DE BANHEIRO	74046/002	SINAPI	UND	6,00	33,53	201,18	42,37	254,22	0,67
5.6	PEITORIL GRANITO CINZA CORUMBÁ POLIDO, ESP = 2 CM	8422	ORSE	M2	3,37	259,31	874,00	327,66	1.104,38	2,90
5.7	FECHADURA DE SOBREPOR COM CILINDRO PARA PORTÃO	3757	ORSE	UND	2,00	67,85	135,70	85,74	171,48	0,45
5.8	GRADE EM METALON	4716	ORSE	M2	31,68	265,33	8.405,65	335,27	10.621,35	27,85
5.9	PORTÃO EM GRADE EM METALON	CP2	COMP.	UND	6,30	337,06	2.123,48	425,91	2.683,23	7,04
5.10	JANELA DE VIDRO TEMPERADO DE CORRER (1,50 X 1,20m) INCOLOR, 8mm - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	CP3	COMP.	UND	3,00	585,94	1.757,81	740,39	2.221,17	5,82
5.11	JANELA DE VIDRO TEMPERADO DE CORRER (2,00 X 1,20m) INCOLOR, 8mm - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	CP4	COMP.	UND	6,00	642,56	3.855,37	811,94	4.871,64	12,77
5.12	FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2 015	90830	SINAPI	UND	11,00	105,04	1.155,44	132,73	1.460,03	3,83
5.13	JATEAMENTO SOBRE VIDRO TEMPERADO 8MM	4073	ORSE	M2	19,80	96,02	1.901,20	121,33	2.402,33	6,30
	CUSTO TOTAL DO ITEM						30.179,74		38.135,07	100,00
6	**INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS - REDE DE ÁGUA FRIA**									
6.1	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA. AF_12/2014	89957	SINAPI	UND	7,00	105,62	739,34	133,46	934,22	76,95

Daniel Soares Muniz
Sec. Mun. de Infraestrutura
Decreto nº 19.549

Elizeu Maia Matos Sobrinho
Engenheiro Civil
CREA-BA 3000029802
Prefeitura Municipal de Jequie

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
9D3EB2B6C83901943EA86EC3CBF10DF1

Prefeitura Municipal de Jequié

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

ORÇAMENTO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO

OBRA: Escola Municipal Adelaide Rodrigues Lima
LOCAL: AV. Bota Fogo S/N - Mandacaru Jequié-BA
DATA BASE: SINAPI: 07/2019 ORSE: 07/2019 SEINFRA-CE: 26.1
DESONERADO / BDI = 26,36%

ITEM	SERVIÇO	Código/ Inform.	FONTE	Unid.	Quant.	Custo Unitário (SEM BDI)	Custo Total (SEM BDI)	Custo Unitário (COM BDI)	Custo Total (COM BDI)	% Item
6.2	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS. FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_12/2014	89987	SINAPI	UND	2,00	69,57	139,14	87,91	175,82	14,48
6.3	RASGO EM ALVENARIA PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	90443	SINAPI	M	8,00	10,29	82,32	13,00	104,00	8,57
	CUSTO TOTAL DO ITEM						**960,80**		**1.214,04**	100,00
7	**INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS - REDE DE ESGOTO**									
7.1	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM (INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES PARA, PRÉDIOS. AF_10/2015	91793	SINAPI	M	2,00	61,53	123,06	77,75	155,50	17,50
7.2	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	89707	SINAPI	UND	3,00	23,11	69,33	29,20	87,60	9,86
7.3	CAIXA DE INSPEÇÃO EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO DN 60CM COM TAMPA H= 60CM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	74166/001	SINAPI	UND	1,00	261,04	271,61	329,85	329,85	38,02
7.4	CAIXA DE GOROURA OUPLA, CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 0,6 M, ALTURA INTERNA = 0,6 M. AF_05/2018	98103	SINAPI	UND	1,00	224,01	224,01	283,06	283,06	31,85
7.5	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS.	93358	SINAPI	M3	0,19	57,79	10,92	73,02	13,80	1,55
7.6	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_04/2016	93382	SINAPI	M3	0,17	25,36	4,34	32,04	5,48	0,62
	CUSTO TOTAL DO ITEM						**703,27**		**876,29**	100,00
8	**DRENAGEM**									
8.1	TUBO PVC DN 100 MM PARA DRENAGEM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	83671	SINAPI	M	60,00	47,64	2.858,40	60,20	3.612,00	62,34
8.2	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, ON 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_12/2014	89531	SINAPI	M	16,00	21,33	341,28	26,95	431,20	7,44
8.3	CAIXA DE INSPEÇÃO EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO DN 60CM COM TAMPA H= 60CM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	74166/001	SINAPI	UND	4,00	271,61	1.086,44	343,21	1.372,84	23,69
8.4	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS.	93358	SINAPI	M3	3,60	57,79	208,04	73,02	262,87	4,54
8.5	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_04/2016	93382	SINAPI	M3	3,60	25,36	91,30	32,04	115,34	1,99
	CUSTO TOTAL DO ITEM						**4.585,46**		**5.794,26**	100,00
9	**REVESTIMENTO INTERNO E EXTERNO**									
9.1	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	87905	SINAPI	M2	837,90	6,67	5.588,79	8,43	7.063,50	6,37
9.2	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	87529	SINAPI	M2	570,69	28,70	16.378,80	36,27	20.698,93	18,67
9.3	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA ENTRE 5M2 E 10M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	87531	SINAPI	M2	215,61	27,68	5.968,08	34,98	7.542,04	6,80
9.4	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 25X35 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5M² A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_06/2014	87271	SINAPI	M2	1139,45	46,21	52.653,75	58,39	66.532,19	60,02
9.5	QUADRO ESCOLAR EM FÓRMICA BRANCA COM MOLDURA	2387	ORSE	M2	26,25	271,70	7.132,13	343,32	9.012,15	8,13
	CUSTO TOTAL DO ITEM						**87.721,55**		**110.848,80**	100,00
10	**PAVIMENTAÇÃO**									
10.1	PISO INDUSTRIAL DE ALTA RESISTENCIA, ESPESSURA 8MM, INCLUSO JUNTAS DE DILATACAO PLASTICAS E POLIMENTO MECANIZADO	72136	SINAPI	M2	224,36	74,18	16.643,02	93,73	21.029,26	39,83
10.2	PAVIMENTAÇÃO EM CONCRETO USINADO, BOMB., LANÇADO E ADENSADO, NÃO ARMADO, COR NATURAL, DESEMPOLADO, FCK = 21 MPA, E = 5 CM, REGULARIZ. E COMPAC. SUBLEITO, LONA PLÁSTICA, EXCETO JUNTAS	8601	ORSE	M2	306,00	32,08	9.816,48	40,54	12.405,24	23,49
10.3	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ESPESSURA 2CM. AF_06/2014	87622	SINAPI	M2	522,23	29,34	15.322,23	37,07	19.359,07	36,67
	CUSTO TOTAL DO ITEM						**41.781,73**		**52.793,57**	100,00
11	**PINTURA E IMPERMEABILIZAÇÃO**									
11.1	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	88485	SINAPI	M2	1058,74	1,95	2.064,54	2,46	2.604,50	5,39
11.2	EMASSAMENTO DE SUPERFÍCIE, COM APLICAÇÃO DE DUAS DEMÃOS DE MASSA ACRÍLICA, LIXAMENTO E RETOQUES	8624	ORSE	M2	1058,74	12,18	12.895,44	15,39	16.293,99	33,64
11.3	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	88489	SINAPI	M2	1058,74	10,34	10.947,36	13,07	13.837,72	28,56
11.4	EMASSAMENTO COM MASSA A OLEO, DUAS DEMAOS	74133/002	SINAPI	M2	13,23	17,87	236,42	22,58	298,73	0,62
11.5	PINTURA ESMALTE FOSCO EM MADEIRA, DUAS DEMAOS	84659	SINAPI	M2	127,89	14,70	1.879,98	18,57	2.374,92	4,90
11.6	PINTURA ESMALTE FOSCO, DUAS DEMAOS, SOBRE SUPERFICIE METALICA, INCLUSO UMA DEMAO DE FUNDO ANTICORROSIVO. UTILIZACAO DE REVOLVER (AR-COMPRIMIDO).	74145/001	SINAPI	M2	136,23	16,04	2.185,16	20,27	2.761,42	5,70
11.7	PINTURA ACRILICA EM PISO CIMENTADO DUAS DEMAOS	74245/001	SINAPI	M2	62,21	13,13	816,82	16,59	1.032,06	2,13
11.8	LETREIRO - LETRA EM PAREDES	C1621	SEINFRA	UND	29,00	13,75	398,75	17,37	503,73	1,04
11.9	PINTURA COM TINTA IMPERMEAVEL MINERAL EM PO, DUAS DEMAOS	84651	SINAPI	M2	700,35	9,86	6.905,45	12,46	8.726,36	18,02
	CUSTO TOTAL DO ITEM						**38.329,92**		**48.433,44**	100,00
12	**INSTALAÇÃO ELÉTRICA E LÓGICA**									
12.1	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF_01/2016	93141	SINAPI	UND	25,00	129,68	3.242,00	163,86	4.096,50	18,50
12.2	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA (2 MÓDULOS) 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF_01/2016	93142	SINAPI	UND	17,00	146,20	2.485,40	184,74	3.140,58	12,85
12.3	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA 20A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF_01/2016	93143	SINAPI	UND	20,00	131,70	2.634,00	166,42	3.328,40	13,40
12.4	REVISÃO DE PONTO DE INTERRUPTOR COM REPOSIÇÃO DO INTERRUPTOR E FIAÇÃO	632	ORSE	UNO	76,00	64,30	4.886,80	81,25	6.175,00	24,87
12.5	HASTE DE ATERRAMENTO 5/8 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	96985	SINAPI	UNO	2,00	50,11	100,22	63,32	126,64	0,51
12.6	PONTO DE TOMADA INTERNET (RJ45) RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA RJ45 , CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO.	CP13	COMP	UND	10,00	136,30	1.363,01	172,23	1.722,30	6,94
12.7	PONTO DE TOMADA TELEFONE (RJ11) RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA RJ45 , CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO.	CP14	COMP	UND	1,00	121,97	121,97	154,12	154,12	0,62
12.8	PLAFON E-27	8324	ORSE	UND	76,00	7,39	561,64	9,34	709,84	2,86
12.9	LAMPAOA LED 30W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	CP16	COMP	UND	76,00	48,03	3.649,98	60,69	4.612,44	18,57
12.10	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 30A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	74130/001	SINAPI	UND	19,00	12,58	239,02	15,90	302,10	1,22
12.11	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE EMBUTIR, EM CHAPA DE AÇO, PARA ATÉ 16 DISJUNTORES, COM BARRAMENTO, PADRÃO DIN, EXCLUSIVE DISJUNTORES	12224	ORSE	UND	2,00	184,10	368,20	232,63	465,26	1,87
	CUSTO TOTAL DO ITEM						**19.652,24**		**24.833,18**	100,00
13	**LOUÇAS, METAIS E ACESSÓRIOS**									
13.1	BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO PARA PIA DE COZINHA 1,80 X 0,60 M - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	CP15	COMP	UND	1,00	578,22	578,22	732,49	732,49	9,82

Daniel Soares Muniz
Sec. Mun. de Infraestrutura
Decreto nº 19.549

Elizeu Maia Mattos Sobrinho
Engenheiro Civil
CREA-BA 3000029802
Prefeitura Municipal de Jequie

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
9D3EB2B6C83901943EA86EC3CBF10DF1

Prefeitura Municipal de Jequié

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

ORÇAMENTO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO

OBRA: Escola Municipal Adelaide Rodrigues Lima
LOCAL: AV. Bota Fogo S/N - Mandacaru Jequié-BA
DATA BASE: SINAPI: 07/2019 ORSE: 07/2019 SEINFRA-CE: 26.1
DESONERADO / BDI = 26,36%

ITEM	SERVIÇO	Código/ Inform.	FONTE	Unid.	Quant.	Custo Unitário (SEM BDI)	Custo Total (SEM BDI)	Custo Unitário (COM BDI)	Custo Total (COM BDI)	% Item
13.2	CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL MÉDIA, INCLUSO VÁLVULA TIPO AMERICANA EM METAL CROMADO E SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	86935	SINAPI	UND	1,00	177,34	177,34	224,09	224,09	3,01
13.3	BANCADA EM GRANITO CINZA ANDORINHA E=2CM	10759	ORSE	M2	1,20	267,31	320,77	337,77	405,32	5,45
13.4	TORNEIRA CROMADA TUBO MÓVEL, DE PAREDE, 1/2" OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	86910	SINAPI	UND	1,00	81,10	81,10	102,48	102,48	1,38
13.5	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	86943	SINAPI	UND	5,00	164,90	824,50	208,37	1.041,85	14,00
13.6	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	86888	SINAPI	UND	7,00	349,36	2.445,52	441,45	3.090,15	41,52
13.7	ASSENTO SANITARIO DE PLASTICO, TIPO CONVENCIONAL	377	SINAPI	UND	7,00	25,25	176,75	31,91	223,37	3,00
13.8	TORNEIRA PLÁSTICA 3/4" PARA TANQUE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	86916	SINAPI	UND	1,00	36,50	36,50	46,12	46,12	0,62
13.9	TANQUE DE MÁRMORE SINTÉTICO SUSPENSO, 22L OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	86876	SINAPI	UND	1,00	189,35	189,35	239,26	239,26	3,21
13.10	BARRA DE APOIO, RETA, FIXA, EM AÇO INOX, L=80CM, D=1 1/2", JACKWAL OU SIMILAR	8492	ORSE	UND	4,00	156,21	624,84	197,39	789,56	10,61
13.11	PORTA TOALHA ROSTO EM METAL CROMADO, TIPO ARGOLA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_10/2016	95542	SINAPI	UND	1,00	17,77	17,77	22,45	22,45	0,30
13.12	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_10/2016	95544	SINAPI	UND	4,00	22,13	88,52	27,96	111,84	1,50
13.13	SABONETEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO COM RESERVATORIO 800 A 1500 ML, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_10/2016	95547	SINAPI	UND	4,00	49,34	197,36	62,35	249,40	3,35
13.14	TOALHEIRO PLASTICO TIPO DISPENSER PARA PAPEL TOALHA INTERFOLHADO	37401	SINAPI	UND	3,00	43,72	131,16	55,24	165,72	2,23
	CUSTO TOTAL DO ITEM						**6.889,70**		**7.444,10**	100,00
14	**SERVIÇOS COMPLEMENTARES**									
14.1	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2017	97599	SINAPI	UND	14,00	28,15	394,10	35,57	497,98	20,07
14.3	LIMPEZA GERAL	2450	ORSE	M2	918,08	1,71	1.569,92	2,16	1.983,05	79,93
	CUSTO TOTAL DO ITEM						**1.964,02**		**2.481,03**	100,00
	CUSTO TOTAL DA CONSTRUÇÃO S/ BDI						**418.795,36**			
	CUSTO TOTAL DA CONSTRUÇÃO C/ BDI								**529.302,72**	
	BDI						**26,36%**			

Daniel Soares Muniz
Sec. Mun. de Infraestrutura
Decreto nº 19.549

Elizeu Maia Mattos Sobrinho
Engenheiro Civil
CREA-BA 3000029802
Prefeitura Municipal de Jequie

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
9D3EB2B6C83901943EA86EC3CBF10DF1

Prefeitura Municipal de Jequié

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

CRONOGRAMA FÍSICO - FINANCEIRO

LOCAL:	Escola Municipal Adelaide Rodrigues Lima
OBRA:	AV. Bota Fogo S/N - Mandacaru Jequié-BA

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DE SERVIÇOS	VALOR DOS SERVIÇOS (R$)	PESO %	S. A EXECUTAR					
				MÊS - 1		MÊS - 2		MÊS - 3	
				SIMPL.%	ACUM. %	SIMPL.%	ACUM. %	SIMPL.%	ACUM. %
1	SERVIÇOS PRELIMINARES GERAIS	R$26.128,12	4,94	100,00	100,00		100,00		100,00
2	INFRAESTRUTURA E SUPERESTRUTURA	R$18.170,49	3,43	50,00	50,00	50,00	100,00		100,00
3	PAINEIS E PAREDE	R$23.551,95	4,45	100,00	100,00		100,00		100,00
4	COBERTURA	R$168.599,37	31,85		0,00	50,00	50,00	50,00	100,00
5	ESQUADRIAS	R$38.135,07	7,20		0,00	15,00	15,00	85,00	100,00
6	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS - REDE DE ÁGUA FRIA	R$1.214,04	0,23	90,00	90,00	10,00	100,00		100,00
7	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS - REDE DE ESGOTO	R$875,29	0,17	90,00	90,00	10,00	100,00		100,00
8	DRENAGEM	R$5.794,26	1,09		0,00	80,00	80,00	20,00	100,00
9	REVESTIMENTO INTERNO E EXTERNO	R$110.848,80	20,94	20,00	20,00	30,00	50,00	50,00	100,00
10	PAVIMENTAÇÃO	R$52.793,57	9,97	30,00	30,00	70,00	100,00		100,00
11	PINTURA E IMPERMEABILIZAÇÃO	R$48.433,44	9,15	10,00	10,00	80,00	90,00	10,00	100,00
12	INSTALAÇÃO ELÉTRICA E LÓGICA	R$24.833,18	4,69	50,00	50,00	50,00	100,00		100,00
13	LOUÇAS, METAIS E ACESSÓRIOS	R$7.444,10	1,41		0,00		0,00	100,00	100,00
14	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	R$2.481,03	0,47		0,00		0,00	100,00	100,00
TOTAL		R$529.302,72	100,00	21,90	21,90	42,57	64,47	35,53	100,00

DESEMBOLSO POR PERÍODO:	R$ 115.913,49	R$ 225.323,01	R$ 188.066,23

Daniel Soares Muniz
Sec. Mun. de Infraestrutura
Decreto nº 19.549

Elizeu Maia Mattos Sobrinho
Engenheiro Civil
CREA-BA 3000029802
Prefeitura Municipal de Jequié

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
9D3EB2B6C83901943EA86EC3CBF10DF1

Prefeitura Municipal de Jequié

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS DA SEINFRA JEQUIÉ-BA UTILIZADAS NO ORÇAMENTO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL ADELAIDE RODRIGUES LIMA

CP1		CASCALHO DE CAVA PARA ATERRO - FORNECIMENTO				
ORIGEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	VALOR UNIT.	TOTAL ITEM
SINAPI	4743	CASCALHO DE CAVA	M³	1,25	27,05	33,8125
SINAPI	95875	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M3, EM VIA URBANA PAVIMENTADA M3XKM, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_12/2016	M3XKM	10,00	1,15	11,5000
				TOTAL POR M2		R$ 45,31

CP2		PORTAO EM METALON				
ORIGEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	VALOR UNIT.	TOTAL ITEM
SINAPI	370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	M3	0,03	R$ 72,00	R$ 1,80
SINAPI	1106	CAL HIDRATADA CH-I PARA ARGAMASSAS	KG	1,00	R$ 0,75	R$ 0,75
SINAPI	1379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	KG	4,60	R$ 0,53	R$ 2,44
SINAPI	4777	CANTONEIRA ACO ABAS IGUAIS (QUALQUER BITOLA), ESPESSURA ENTRE 1/8" E 1/4"	KG	8,26	R$ 4,71	R$ 38,90
ORSE	4716	GRADE EM METALON	M2	1,00	R$ 265,33	R$ 265,33
SINAPI	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,50	R$ 20,85	R$ 31,28
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,50	R$ 14,61	R$ 21,92
				TOTAL POR M2		R$ 362,41

CP3		JANELA DE VIDRO TEMPERADO DE CORRER (1,50 X 1,20m) INCOLOR, 8mm - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO				
ORIGEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	VALOR UNIT.	TOTAL ITEM
ORSE	2276	Perfil Alumínio, U, usado como trilho superior em porta de correr	m	1,5000	27,76	41,6400
ORSE	2277	Perfil Alumínio, U, usado como trilho inferior em porta de correr	m	1,9000	8,63	16,3970
ORSE	1993	Roldana para porta correr (superior)	m	2,0000	25,5	51,0000
ORSE	4302	Trinco sem miolo ref. AL 335, p/ esquadria de vidro temperado ou similar	und	1,0000	27,78	27,7800
ORSE	4303	Contra trinco sem miolo ref. AL 335 C, p/ esquadria de vidro temperado ou similar	und	1,0000	22,84	22,8400
SINAPI	10506	VIDRO TEMPERADO INCOLOR E = 8 MM, SEM COLOCACAO	m²	2,4000	170,92	410,2080
SINAPI	88325	VIDRACEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,0000	16,07	16,0700
				TOTAL POR UND		R$ 585,94

CP4		JANELA DE VIDRO TEMPERADO DE CORRER (2,00 X 1,20m) INCOLOR, 8mm - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO				
ORIGEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	VALOR UNIT.	TOTAL ITEM
ORSE	2276	Perfil Alumínio, U, usado como trilho superior em porta de correr	m	2,0000	27,76	55,5200
ORSE	2277	Perfil Alumínio, U, usado como trilho inferior em porta de correr	m	2,1000	8,63	18,1230
ORSE	1993	Roldana para porta correr (superior)	m	2,0000	25,5	51,0000
ORSE	4302	Trinco sem miolo ref. AL 335, p/ esquadria de vidro temperado ou similar	und	1,0000	27,78	27,7800
ORSE	4303	Contra trinco sem miolo ref. AL 335 C, p/ esquadria de vidro temperado ou similar	und	1,0000	22,84	22,8400
SINAPI	10506	VIDRO TEMPERADO INCOLOR E = 8 MM, SEM COLOCACAO	m²	2,6400	170,92	451,2288
SINAPI	88325	VIDRACEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,0000	16,07	16,0700
				TOTAL POR UND		R$ 642,56

CP5		JANELA DE VIDRO TEMPERADO DE CORRER (1,4 X 1,10m) INCOLOR, 8mm - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO				
ORIGEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	VALOR UNIT.	TOTAL ITEM
ORSE	2276	Perfil Alumínio, U, usado como trilho superior em porta de correr	m	1,4000	27,76	38,8640
ORSE	2277	Perfil Alumínio, U, usado como trilho inferior em porta de correr	m	1,4000	8,63	12,0820
ORSE	1993	Roldana para porta correr (superior)	m	2,0000	25,5	51,0000
ORSE	4302	Trinco sem miolo ref. AL 335, p/ esquadria de vidro temperado ou similar	und	1,0000	27,78	27,7800
ORSE	4303	Contra trinco sem miolo ref. AL 335 C, p/ esquadria de vidro temperado ou similar	und	1,0000	22,84	22,8400

Daniel Soares Muniz
Sec. Mun. de Infraestrutura
Decreto nº 19.540

Elizeu Maia Mattos Sobrinho
Engenheiro Civil
CREA-BA 3000029802
Prefeitura Municipal de Jequié

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
9D3EB2B6C83901943EA86EC3CBF10DF1

Prefeitura Municipal de Jequié

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS DA SEINFRA JEQUIÉ-BA UTILIZADAS NO ORÇAMENTO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL ADELAIDE RODRIGUES LIMA

SINAPI	10506	VIDRO TEMPERADO INCOLOR E = 8 MM, SEM COLOCACAO	m²	1,8000	170,92	307,6560
SINAPI	88325	VIDRACEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,0000	16,07	16,0700

TOTAL POR UND R$ 476,29

CP6		JANELA DE VIDRO TEMPERADO DE CORRER (1,40 X 0,70m) INCOLOR, 8mm - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO				
ORIGEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	VALOR	TOTAL ITEM
ORSE	2276	Perfil Alumínio, U, usado como trilho superior em porta de correr	m	1,4000	27,76	38,8640
ORSE	2277	Perfil Alumínio, U, usado como trilho inferior em porta de correr	m	1,4000	8,63	12,0820
ORSE	1993	Roldana para porta correr (superior)	und	2,0000	25,5	51,0000
ORSE	4302	Trinco sem miolo ref. AL 335, p/ esquadria de vidro temperado ou similar	und	1,0000	27,78	27,7800
ORSE	4303	Contra trinco sem miolo ref. AL 335 C, p/ esquadria de vidro temperado ou similar	und	1,0000	22,84	22,8400
SINAPI	10506	VIDRO TEMPERADO INCOLOR E = 8 MM, SEM COLOCACAO	m²	1,2000	170,92	205,1040
SINAPI	88325	VIDRACEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,0000	16,07	16,0700

TOTAL POR UND R$ 373,74

CP7		JANELA DE VIDRO TEMPERADO DE CORRER (0,80 X 1,00m) INCOLOR, 8mm - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO				
ORIGEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	VALOR UNIT.	TOTAL ITEM
ORSE	2276	Perfil Alumínio, U, usado como trilho superior em porta de correr	m	0,8000	27,76	22,2080
ORSE	2277	Perfil Alumínio, U, usado como trilho inferior em porta de correr	m	0,8000	8,63	6,9040
ORSE	1993	Roldana para porta correr (superior)	und	2,0000	25,5	51,0000
ORSE	4302	Trinco sem miolo ref. AL 335, p/ esquadria de vidro temperado ou similar	und	1,0000	27,78	27,7800
ORSE	4303	Contra trinco sem miolo ref. AL 335 C, p/ esquadria de vidro temperado ou similar	und	1,0000	22,84	22,8400
SINAPI	10506	VIDRO TEMPERADO INCOLOR E = 8 MM, SEM COLOCACAO	m²	1,0800	170,92	184,5936
SINAPI	88325	VIDRACEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,0000	16,07	16,0700

TOTAL POR UND R$ 331,40

CP8		JANELA BASCULANTE DE VIDRO TEMPERADO (0,60 X 0,40m) INCOLOR, 8mm - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO				
ORIGEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	VALOR UNIT.	TOTAL ITEM
COTAÇÃO	COTAÇÃO	Dobradiça pivotante de metal	und	2,0000	36,90	73,8000
ORSE	4302	Trinco sem miolo ref. AL 335, p/ esquadria de vidro temperado ou similar	und	1,0000	27,78	27,7800
ORSE	4303	Contra trinco sem miolo ref. AL 335 C, p/ esquadria de vidro temperado ou similar	und	1,0000	22,84	22,8400
SINAPI	10506	VIDRO TEMPERADO INCOLOR E = 8 MM, SEM COLOCACAO	m²	0,2400	170,92	41,0208
SINAPI	88325	VIDRACEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,5000	16,07	8,0350

TOTAL POR UND R$ 173,48

CP9		JANELA BASCULANTE DE VIDRO TEMPERADO (0,50 X 0,60m) INCOLOR, 8mm - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO				
ORIGEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	VALOR UNIT.	TOTAL ITEM
COTAÇÃO	COTAÇÃO	Dobradiça pivotante de metal	und	2,0000	36,90	73,8000
ORSE	4302	Trinco sem miolo ref. AL 335, p/ esquadria de vidro temperado ou similar	und	1,0000	27,78	27,7800
ORSE	4303	Contra trinco sem miolo ref. AL 335 C, p/ esquadria de vidro temperado ou similar	und	1,0000	22,84	22,8400
SINAPI	10506	VIDRO TEMPERADO INCOLOR E = 8 MM, SEM COLOCACAO	m²	0,3000	170,92	51,2760
SINAPI	88325	VIDRACEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,5000	16,07	8,0350

TOTAL POR UND R$ 183,73

CP10		JANELA BASCULANTE DE VIDRO TEMPERADO (0,40 X 0,40m) INCOLOR, 8mm - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO				
ORIGEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	VALOR UNIT.	TOTAL ITEM
COTAÇÃO	COTAÇÃO	Dobradiça pivotante de metal	und	2,0000	36,90	73,8000
ORSE	4302	Trinco sem miolo ref. AL 335, p/ esquadria de vidro temperado ou similar	und	1,0000	27,78	27,7800
ORSE	4303	Contra trinco sem miolo ref. AL 335 C, p/ esquadria de vidro temperado ou similar	und	1,0000	22,84	22,8400
SINAPI	10506	VIDRO TEMPERADO INCOLOR E = 8 MM, SEM COLOCACAO	m²	0,1600	170,92	27,3472
SINAPI	88325	VIDRACEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,5000	16,07	8,0350

Daniel Soares Muniz
Sec. Mun. de Infraestrutura
Decreto nº 19.549

Elizeu Maia Mattos Sobrinho
Engenheiro Civil
CREA-BA 3000029802
Prefeitura Municipal de Jequie

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
9D3EB2B6C83901943EA86EC3CBF10DF1

Prefeitura Municipal de Jequié

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS DA SEINFRA JEQUIÉ-BA UTILIZADAS NO ORÇAMENTO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL ADELAIDE RODRIGUES LIMA

TOTAL POR UND	R$ 159,80

CP11	BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO PARA PIA DE COZINHA 1,50 X 0,60 M - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.					
Ref.: 86889 SINAPI 04/2019						
ORIGEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	VALOR UNIT.	TOTAL ITEM
SINAPI	4823	MASSA PLASTICA PARA MARMORE/GRANITO	KG	0,5228000	31,8	16,6250
SINAPI	7568	BUCHA DE NYLON SEM ABA S10, COM PARAFUSO DE 6,10 X 65 MM EM ACO ZIN	UN	6,0000000	0,49	2,9400
SINAPI	11795	GRANITO PARA BANCADA, POLIDO, TIPO ANDORINHA/ QUARTZ/ CASTELO/ COR	M2	1,0050000	362,26	364,0713
SINAPI	37329	REJUNTE EPOXI BRANCO	KG	0,0351000	53,16	1,8659
SINAPI	37591	SUPORTE MAO-FRANCESA EM ACO, ABAS IGUAIS 40 CM, CAPACIDADE MINIMA	UN	2,0000000	31,59	63,1800
SINAPI	88274	MARMORISTA/GRANITEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,490000	20,85	31,0665
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,980000	14,61	14,3178

TOTAL POR UND	R$ 494,07

CP12	INSTALAÇÃO DE CLIMATIZADORES 65X65CM					
ORIGEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	VALOR UNIT.	TOTAL ITEM
SINAPI	88247	AJUDANTE DE ELETRICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,50	16,56	24,8400
SINAPI	88242	AJUDANTE DE PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	5,00	15,11	75,5500
SINAPI	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,90	20,85	60,4650
SINAPI	88248	BOMBEIRO HIDRAULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,00	16,07	16,0700
SINAPI	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,50	21,08	31,6200
ORSE	9817	BARRA ROSCADA ZINCADA D=1/4" X 2,00M	UND	4,00	15,66	62,6400
SINAPI	10997	CORDÃO DE SOLDA ELÉTRICA - ELETRODO 7018/6018 - 4MM	KG	0,01	23,67	0,2840
ORSE	9832	PORCA SEXTAVADA ZINCADA 1/4"	UND	4,00	0,75	3,0000
SINAPI	21127	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTI CHAMA, USO ATÉ 750V, ROLO DE 19MMX5M	M	0,20	3,17	0,6340
SINAPI	4791	COLA ADESIVA	KG	0,10	18,29	1,8290
SINAPI	39138	ABRAÇADEIRA 3/4' EM ACO TIPO U	UND	15,00	0,45	6,7500
SINAPI	11950	BUCHA E PARAUSO SEM ABAS S6	UND	30,00	0,16	4,8000
SINAPI	38124	ESPUMA EXPANSIVA	UND	0,50	24,9	12,4500
SINAPI	7568	BUCHA E PARAFUSO SEM ABASS10	UND	2,00	0,49	0,9800

TOTAL POR UND	R$ 301,91

CP13	PONTO DE TOMADA INTERNET (RJ45) RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA RJ45 , CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO,					
ORIGEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	VALOR UNIT.	TOTAL ITEM
SINAPI	90447	RASGO EM ALVENARIA PARA ELETRODUTOS COM DIAMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	M	2,2000	R$ 5,11	R$ 11,24
SINAPI	90456	QUEBRA EM ALVENARIA PARA INSTALAÇÃO DE CAIXA DE TOMADA (4X4 OU 4X2). AF_05/2015	UN	1,0000	R$ 3,30	R$ 3,30
SINAPI	90466	CHUMBAMENTO LINEAR EM ALVENARIA PARA RAMAIS/DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	M	2,2000	R$ 10,19	R$ 22,42
SINAPI	91842	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	2,0000	R$ 3,98	R$ 7,96
SINAPI	91852	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	2,2000	R$ 6,01	R$ 13,22
SINAPI	98297	CABO ELETRÔNICO CATEGORIA 6, INSTALADO EM EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2018	M	12,6000	R$ 1,85	R$ 23,31
SINAPI	91937	CAIXA OCTOGONAL 3" X 3", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	0,3750	R$ 7,89	R$ 2,96
SINAPI	91940	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	1,0000	R$ 11,08	R$ 11,08
SINAPI	98307	TOMADA DE REDE RJ45 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2018	UN	1,0000	R$ 40,81	R$ 40,81

TOTAL POR M²	R$ 136,30

CP14	PONTO DE TOMADA TELEFONE (RJ11) RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA RJ45 , CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO,					
ORIGEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	VALOR UNIT.	TOTAL ITEM
SINAPI	90447	RASGO EM ALVENARIA PARA ELETRODUTOS COM DIAMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	M	2,2000	R$ 5,11	R$ 11,24

Daniel Soares Muniz
Sec. Mun. de Infraestrutura
Decreto nº 19.549

Elizeu Maia Mattos Sobrinho
Engenheiro Civil
CREA-BA 3000029802
Prefeitura Municipal de Jequie

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
9D3EB2B6C83901943EA86EC3CBF10DF1

Prefeitura Municipal de Jequié

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS DA SEINFRA JEQUIÉ-BA UTILIZADAS NO ORÇAMENTO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL ADELAIDE RODRIGUES LIMA

SINAPI	90456	QUEBRA EM ALVENARIA PARA INSTALAÇÃO DE CAIXA DE TOMADA (4X4 OU 4X2). AF_05/2015	UN	1,0000	R$ 3,30	R$ 3,30
SINAPI	90466	CHUMBAMENTO LINEAR EM ALVENARIA PARA RAMAIS/DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	M	2,2000	R$ 10,19	R$ 22,42
SINAPI	91842	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	2,0000	R$ 3,98	R$ 7,96
SINAPI	91852	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	2,2000	R$ 6,01	R$ 13,22
SINAPI	98297	CABO ELETRÔNICO CATEGORIA 6, INSTALADO EM EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2018	M	12,6000	R$ 1,85	R$ 23,31
SINAPI	91937	CAIXA OCTOGONAL 3" X 3", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	0,3750	R$ 7,89	R$ 2,96
SINAPI	91940	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	1,0000	R$ 11,08	R$ 11,08
SINAPI	98308	TOMADA PARA TELEFONE RJ11 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2018	UN	1,0000	R$ 26,48	R$ 26,48
				TOTAL POR M²		**R$ 121,97**

CP15		**BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO PARA PIA DE COZINHA 1,80 X 0,60 M - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.**				
ORIGEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	VALOR UNIT.	TOTAL ITEM
SINAPI	4823	MASSA PLASTICA PARA MARMORE/GRANITO	KG	0,6273600	31,8	19,9500
SINAPI	7568	BUCHA DE NYLON SEM ABA S10, COM PARAFUSO DE 6,10 X 65 MM EM ACO ZIN	UN	6,0000000	0,49	2,9400
SINAPI	11795	GRANITO PARA BANCADA, POLIDO, TIPO ANDORINHA/ QUARTZ/ CASTELO/ COR	M2	1,2060000	362,26	436,8856
SINAPI	37329	REJUNTE EPOXI BRANCO	KG	0,0421200	53,16	2,2391
SINAPI	37591	SUPORTE MAO-FRANCESA EM ACO, ABAS IGUAIS 40 CM, CAPACIDADE MINIMA	UN	2,0000000	31,59	63,1800
SINAPI	88274	MARMORISTA/GRANITEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,788000	20,85	37,2798
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,176000	14,61	17,1814
				TOTAL POR UND		**R$ 579,66**

CP16		**LAMPADA LED 30W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO**				
REF. 93041						
ORIGEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	VALOR UNIT.	TOTAL ITEM
COTAÇÃO	-	LAMPADA LED 30W	UN	1,0000000	46,37	46,3700
SINAPI	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1000000	16,56	1,6560
				TOTAL POR UND		**R$ 48,03**

Daniel Soares Muniz
Sec. Mun. de Infraestrutura
Decreto nº 19.549

Elizeu Maia Mattos Sobrinho
Engenheiro Civil
CREA-BA 3000029802
Prefeitura Municipal de Jequie

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
9D3EB2B6C83901943EA86EC3CBF10DF1

Prefeitura Municipal de Jequié

TR 78

PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

ORÇAMENTO DE REFORMA

OBRA: ESCOLA MUNICIPAL ANA SILVA
LOCAL: ITAIGARA
DATA BASE: SINAPI : 07-19 ORSE: 07-19 SEINFRA-CE: 26.1 26,36% / DESONERADO BDI:

ITEM	SERVIÇO	Código/ Inform.	FONTE	Unid.	Quant.	Custo Unitário (SEM BDI)	Custo Total (SEM BDI)	Custo Unitário (COM BDI)	Custo Total (COM BDI)	% Item
1	**SERVIÇOS PRELIMINARES GERAIS**									
1.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	74209/001	SINAPI	M2	2,00	276,14	552,28	348,93	697,86	5,32
1.2	REMOÇÃO DE PINTURA LÁTEX (RASPAGEM E/OU LIXAMENTO E/OU ESCOVAÇÃO)	7725	ORSE	M2	924,40	5,09	4.705,20	6,43	5.943,89	45,35
1.3	DEMOLICAO DE ALVENARIA DE TIJOLOS FURADOS S/REAPROVEITAMENTO	97622	SINAPI	M3	1,93	38,65	74,50	48,84	94,14	0,72
1.4	TRANSPORTE DE ENTULHO COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA, DMT 0,5 A 1,0 KM	72897	SINAPI	M3	8,79	19,95	175,36	25,21	221,60	1,69
1.5	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M3, EM VIA URBANA EM LEITO NATURAL (UNIDADE: M3XKM). AF_01/2018	72900	SINAPI	M3xKM	35,16	6,12	215,18	7,73	271,79	2,07
1.6	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO	97633	SINAPI	M2	176,12	16,09	2.833,77	20,33	3.580,52	27,31
1.7	DEMOLIÇÃO DE PISO CERÂMICO OU LADRILHO	00018	ORSE	M2	172,96	10,10	1.746,86	12,76	2.206,92	16,84
1.8	DEMOLIÇÃO DE PISO CIMENTADO SOBRE LASTRO DE CONCRETO	C1066	SEINFRA	M2	0,36	19,49	7,01	24,63	8,86	0,07
1.9	REMOÇÃO DE VASO SANITÁRIO	2095	ORSE	UND	7,00	9,25	64,75	11,69	81,83	0,62
	CUSTO TOTAL DO ÍTEM						**10.374,91**		**13.107,41**	100,00
2	**PAINEIS, PAREDE, PASSEIO E PAVIMENTAÇÃO**									
2.1	COBOGÓ DE CONCRETO,(ELEMENTO VAZADO), TIPO "ESCAMA,VENEZIANA, CUBO, DIM: 40X40CM7X50X50CM, ASCENTADO COM ARGAMASSA 1:4 (CIMENTO E AREIA)	73937/001	SINAPI	M2	0,60	88,42	53,05	111,73	67,04	0,30
2.2	JANELA DE ALUMÍNIO MAXIM-AR, FIXAÇÃO COM PARAFUSO SOBRE CONTRAMARCO (EXCLUSIVE CONTRAMARCO), COM VIDROS, PADRONIZADA.	94569	SINAPI	M2	1,40	257,96	361,14	325,96	456,34	2,06
2.3	PISO INDUSTRIAL DE ALTA RESISTENCIA, ESPESSURA 8MM, INCLUSO JUNTAS DE DILATACAO PLASTICAS E POLIMENTO MECANIZADO	72136	SINAPI	M2	224,83	74,18	16.677,54	93,73	21.072,88	95,22
2.4	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9X19X39CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	87489	SINAPI	M2	11,26	37,55	422,81	47,45	534,29	2,41
	CUSTO TOTAL DO ÍTEM						**17.514,54**		**22.130,55**	100,00
3	**COBERTURA**									
3.1	IMUNIZACAO DE MADEIRAMENTO PARA COBERTURA UTILIZANDO CUPINICIDA INCOLOR	55960	SINAPI	M2	150,00	5,15	772,50	6,51	976,50	6,97
3.2	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017	96116	SINAPI	M2	151,92	51,30	7.793,54	64,82	9.847,51	70,27
3.3	ACABAMENTOS PARA FORRO (RODA-FORRO EM PERFIL METÁLICO E PLÁSTICO).	96121	SINAPI	M	121,70	8,80	1.070,96	11,12	1.353,30	9,66
3.4	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM,INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016	94228	SINAPI	M	23,44	62,00	1.453,28	78,34	1.836,29	13,10
	CUSTO TOTAL DO ÍTEM						**11.090,28**		**14.013,60**	100,00
4	**ESQUADRIAS**									
4.1	PORTA EM MADEIRA DE LEI, ALMOFADADA, 0.80 X 2.10 M, INCLUSIVE BATENTES E FERRAGENS	3540	ORSE	UND	3,00	1032,00	3.096,00	1.304,04	3.912,12	37,93
4.2	ALIZAR / GUARNIÇÃO DE 5X1,5CM PARA PORTA DE 80X210CM FIXADO COM PREGOS, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	90828	SINAPI	UND	3,00	28,04	84,12	35,43	106,29	1,03
4.3	PORTÃO/PORTA EM ALUMÍNIO COR N/B/P, DE CORRER, VAZADO, EM TUBO QUADRADO 3"X1.1/2" HORIZONTAIS E ENGRADADO E 1.1/2"X1 1/2" VERTICAIS, COM ESPAÇAMENTO DE 12CM.	12219	ORSE	M2	6,30	384,06	2.419,58	485,30	3.057,39	29,64
4.4	PORTÃO DE METALON	CP12	COMP.	M2	7,07	362,41	2.562,98	457,94	3.238,55	31,40
	CUSTO TOTAL DO ÍTEM						**8.162,68**		**10.314,35**	100,00
5	**INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS - REDE DE ÁGUA FRIA/ESGOTO**									
5.1	RALO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	89709	SINAPI	UND	2,00	8,60	17,20	10,87	21,74	3,16
5.2	CAIXA DE GORDURA DUPLA, CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 0,6 M, ALTURA INTERNA = 0,6 M. AF_05/2018	98103	SINAPI	UND	1,00	224,01	224,01	283,06	283,06	41,12
5.3	PONTO DE ESGOTO COM TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL DE Ø 50 MM (PIAS DE COZINHA, MÁQUINAS DE LAVAR, ETC...)	1678	ORSE	UND	2,00	65,32	130,64	82,54	165,08	23,98
5.4	PONTO DE ESGOTO COM TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL DE Ø 100 MM (VASO SANITÁRIO)	1683	ORSE	UND	1,00	67,26	67,26	84,99	84,99	12,35
5.5	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA. AF_12/2014	89957	SINAPI	UND	1,00	105,62	105,62	133,46	133,46	19,39
	CUSTO TOTAL DO ÍTEM						**544,73**		**688,33**	100,00
6	**REVESTIMENTO INTERNO E EXTERNO**									
6.1	APICOAMENTO TOTAL DE REBOCO	42	ORSE	M2	495,85	1,92	952,04	2,43	1.204,92	3,20
6.2	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 25X35 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_06/2014	87271	SINAPI	M2	495,85	46,21	22.913,34	58,39	28.952,83	76,98
6.3	REVESTIMENTO COM CHAPA EM FÓRMICA BRILHANTE, ESP. = 1,3 MM, COLADA C/ FORMICOLA OU SIMILAR	1924	ORSE	M2	26,95	58,31	1.571,45	73,68	1.985,68	5,28
6.4	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	87529	SINAPI	M2	37,69	28,70	1.081,76	36,27	1.367,09	3,63
6.5	REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ATÉ 2mm EM CERÂMICA, ACIMA DE 30x30 cm (900 cm²) E PORCELANATOS (PAREDE/PISO)	C1123	SEINFRA	M2	485,21	6,69	3.246,07	8,45	4.100,05	10,91
	CUSTO TOTAL DO ÍTEM						**29.764,66**		**37.610,57**	100,00
7	**PINTURA E IMPERMEABILIZAÇÃO**									
7.1	LETREIRO - LETRA EM PAREDES	C1621	SEINFRA	UND	23,00	13,75	316,25	17,37	399,51	1,75
7.2	PINTURA ESMALTE ALTO BRILHO, DUAS DEMAOS, SOBRE SUPERFICIE METALICA	73924/001	SINAPI	M2	57,54	23,76	1.367,22	30,02	1.727,44	7,57
7.3	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM SUPERFÍCIES INTERNAS DE SACADA DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, DUAS DEMAOS (EXTERNO)	96131	SINAPI	M2	302,46	18,26	5.522,92	23,07	6.977,75	30,58
7.4	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM SUPERFÍCIES INTERNAS DE SACADA DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, DUAS DEMAOS (INTERNO)	96134	SINAPI	M2	153,69	30,55	4.695,23	38,60	5.932,43	26,00
7.5	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	88489	SINAPI	M2	422,46	10,34	4.368,24	13,07	5.521,55	24,19
7.6	PINTURA DE ACABAMENTO COM LIXAMENTO E APLICAÇÃO DE 02 DEMÃOS DE ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE SOBRE MADEIRA (SUVINIL OU SIMILAR)	9484	ORSE	M2	70,14	14,61	1.024,75	18,46	1.294,78	5,67
7.7	EMASSAMENTO COM MASSA A ÓLEO, DUAS DEMAOS	74133/002	SINAPI	M2	42,84	17,87	765,55	22,58	967,33	4,24
	CUSTO TOTAL DO ÍTEM						**18.060,16**		**22.820,79**	100,00
8	**INSTALAÇÃO ELÉTRICA E LÓGICA**									
8.1	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ EMBUTIR ATÉ 12 DIVISÕES 207X332X95mm, C/BARRAMENTO - UN	C2067	SEINFRA	UND	1,00	246,40	246,40	311,35	311,35	2,00
8.2	HASTE DE ATERRAMENTO 3\4 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	96986	SINAPI	UND	1,00	74,94	74,94	94,69	94,69	0,61
8.3	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	91928	SINAPI	M	39,00	4,03	157,17	5,09	198,51	1,27
8.4	PONTO DE ILUMINAÇÃO RESIDENCIAL INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF_01/2016	93128	SINAPI	UND	4,00	108,70	434,80	137,35	549,40	3,53
8.5	LÂMPADA LED BRANCA 30 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	CP11	COMP.	UND	72,00	48,03	3.457,87	60,69	4.369,68	28,05
8.6	PLAFON E-27	8324	ORSE	UND	72,00	7,39	532,08	9,34	672,48	4,32
8.7	CAIXA DE PROTECAO PARA MEDIDOR MONOFASICO, FORNECIMENTO E INSTALACAO	68066	SINAPI	UND	1,00	101,70	101,70	128,51	128,51	0,82
8.8	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10A 30A 240V - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	74130/001	SINAPI	UND	8,00	12,58	100,64	15,90	127,20	0,82
8.9	PONTO DE ILUMINAÇÃO RESIDENCIAL INCLUINDO INTERRUPTOR PARALELO (2 MÓDULOS), CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF_01/2016	93139	SINAPI	UND	37,00	153,89	5.693,93	194,46	7.195,02	46,18
8.10	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	91854	SINAPI	M	80,00	6,69	535,20	8,45	676,00	4,34

Daniel Soares Muniz
Sec. Mun. de Infraestrutura
Decreto nº 19.549

Elizeu Maia Matos Sobrinho
Engenheiro Civil
CREA-BA 3000024492
Prefeitura Municipal de Jequié

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
9D3EB2B6C83901943EA86EC3CBF10DF1

Prefeitura Municipal de Jequié

PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

ORÇAMENTO DE REFORMA

OBRA: ESCOLA MUNICIPAL ANA SILVA
LOCAL: ITAIGARA
DATA BASE: SINAPI : 07-19 ORSE: 07-19 SEINFRA-CE: 26.1 26,36% / DESONERADO BDI:

ITEM	SERVIÇO	Código/ Inform.	FONTE	Unid.	Quant.	Custo Unitário (SEM BDI)	Custo Total (SEM BDI)	Custo Unitário (COM BDI)	Custo Total (COM BDI)	% Item
8.11	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	91992	SINAPI	UND	4,00	32,59	130,36	41,18	164,72	1,06
8.12	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	91926	SINAPI	M	160,00	2,54	406,40	3,21	513,60	3,30
8.13	REFLETOR TR LED, CORPO EM ALUMINIO, VIDRO TEMPERADO, POTENCIA 20W, BIVOLT, TEMP.COR 3000K, IP-65, DA TASCHIBRA OU SIMILAR	111523	ORSE	UND	4,00	114,30	457,20	144,43	577,72	3,71
	CUSTO TOTAL DO ÍTEM						**12.328,69**		**15.578,88**	100,00
9	**LOUÇAS, METAIS E ACESSÓRIOS**									
9.1	PORTA TOALHA BANHO EM METAL CROMADO, TIPO BARRA, INCLUSO FIXAÇÃO.	95543	SINAPI	UND	7,00	29,30	205,10	37,02	259,14	3,06
9.2	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA, INCLUSO FIXAÇÃO.	95544	SINAPI	UND	9,00	22,13	199,17	27,96	251,64	2,97
9.3	SABONETEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO, INCLUSO FIXAÇÃO.	95545	SINAPI	UND	9,00	21,67	195,03	27,38	246,42	2,91
9.4	MANGUEIRA PARA GÁS GLP D=3/8" X 120CM, EM PVC TRANSPARENTE C/TARJA AMARELA, USO DOMESTICO	9018	ORSE	UND	2,00	22,08	44,16	27,90	55,80	0,66
9.5	PIA DE COZINHA COM BANCADA EM AÇO INOX, DIM 1,80X0,60, C/ 02 CUBAS, SIFÃO CROMADO, VÁLVULA CROMADA, TORNEIRA CROMADA, CONCRETADA E ASSENTADA	2108	ORSE	UND	1,00	1.166,78	1.166,78	1.474,34	1.474,34	17,40
9.6	BANCADA EM GRANITO CINZA ANDORINHA, E=2CM	10759	ORSE	UND	1,00	267,31	267,31	337,77	337,77	3,99
9.7	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL COM CAIXA ACOPLADO LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2016	86888	SINAPI	UND	3,00	349,36	1.048,08	441,45	1.324,35	15,63
9.8	VASO SANITÁRIO CONVENCIONAL, LINHA INFANTIL 08254, CELITE OU SIMILAR, INCLUSIVE ASSENTO SANITÁRIO INFANTIL, CONJUNTO DE FIXAÇÃO DECA SP13 OU SIMILAR, ANEL DE VEDAÇÃO, TUBO DE LIGAÇÃO COM ACABAMENTO CROMADO E ENGATE PLÁSTICO	2072	ORSE	UND	6,00	392,26	2.353,56	495,66	2.973,96	35,10
9.9	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO TIPO GARRAFA EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013_P	86942	SINAPI	UND	7,00	170,97	1.196,79	216,04	1.512,28	17,85
9.10	ASSENTO PLÁSTICO, UNIVERSAL, BRANCO, PARA VASO SANITÁRIO, PADRÃO POPULAR	2056	ORSE	UND	3,00	9,91	29,73	12,52	37,56	0,44
	CUSTO TOTAL DO ÍTEM						**6.705,71**		**8.473,26**	100,00
10	**SERVIÇOS COMPLEMENTARES**									
10.1	LIMPEZA GERAL	2450	ORSE	M2	376,73	1,71	644,20	2,16	813,73	43,60
10.2	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2017	97599	SINAPI	UND	16,00	28,15	450,40	35,57	569,12	30,48
10.3	PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE, RETANGULAR, **12 X 40** CM, EM PVC **2** MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 13434)	37559	SINAPI	UND	18,00	21,28	383,04	26,89	484,02	25,92
	CUSTO TOTAL DO ÍTEM						**1.477,64**		**1.866,87**	100,00

CUSTO TOTAL DA CONSTRUÇÃO S/ BDI	**116.024,00**		
CUSTO TOTAL DA CONSTRUÇÃO C/ BDI			**146.604,61**
BDI	**26,36%**		

Daniel Soares Muniz
Sec. Mun. de Infraestrutura
Decreto nº 19.549

Elizeu Maia Mattos Sobrinho
Engenheiro Civil
CREA-BA 3000029802
Prefeitura Municipal de Jequie

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
9D3EB2B6C83901943EA86EC3CBF10DF1

Prefeitura Municipal de Jequié

PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

CRONOGRAMA FISICO - FINANCEIRO

LOCAL:	ITAIGARA
OBRA:	ESCOLA MUNICIPAL ANA SILVA

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DE SERVIÇOS	VALOR DOS SERVIÇOS (R$)	PESO %	S. A EXECUTAR			
				MÊS - 1		MÊS - 2	
				SIMPL.%	ACUM. %	SIMPL.%	ACUM. %
1	SERVIÇOS PRELIMINARES GERAIS	R$13.107,41	8,94	100,00	100,00		100,00
2	PAINEIS, PAREDE, PASSEIO E PAVIMENTAÇÃO	R$22.130,55	15,10	60,00	60,00	40,00	100,00
3	COBERTURA	R$14.013,60	9,56	100,00	100,00		100,00
4	ESQUADRIAS	R$10.314,35	7,04	60,00	60,00	40,00	100,00
5	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS - REDE DE ÁGUA FRIA/ESGOTO	R$688,33	0,47	100,00	100,00		100,00
6	REVESTIMENTO INTERNO E EXTERNO	R$37.610,57	25,65	50,00	50,00	50,00	100,00
7	PINTURA E IMPERMEABILIZAÇÃO	R$22.820,79	15,57		0,00	100,00	100,00
8	INSTALAÇÃO ELÉTRICA E LÓGICA	R$15.578,88	10,63	100,00	100,00		100,00
9	LOUÇAS, METAIS E ACESSÓRIOS	R$8.473,26	5,78		0,00	100,00	100,00
10	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	R$1.866,87	1,27		0,00	100,00	100,00
11			0,00		0,00		0,00
12			0,00		0,00		0,00
TOTAL		R$146.604,61	100,00	55,70	55,70	44,30	100,00

DESEMBOLSO POR PERÍODO:	R$ 81.660,45	R$ 64.944,17

Daniel Soares Muniz
Sec. Mun. de Infraestrutura
Decreto nº 19.549

Elizeu Maia Mattos Soarmno
Engenheiro Civil
CREA-BA 3000029802
Prefeitura Municipal de Jequie

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
9D3EB2B6C83901943EA86EC3CBF10DF1

Prefeitura Municipal de Jequié

PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS DA SEINFRA JEQUIÉ-BA UTILIZADAS NO ORÇAMENTO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL ANA SILVA

CP12		PORTAO EM METALON				
ORIGEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	VALOR UNIT.	TOTAL ITEM
SINAPI	370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	M3	0,03	R$ 72,00	R$ 1,80
SINAPI	1106	CAL HIDRATADA CH-I PARA ARGAMASSAS	KG	1,00	R$ 0,75	R$ 0,75
SINAPI	1379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	KG	4,60	R$ 0,53	R$ 2,44
SINAPI	4777	CANTONEIRA ACO ABAS IGUAIS (QUALQUER BITOLA), ESPESSURA ENTRE 1/8" E 1/4"	KG	8,26	R$ 4,71	R$ 38,90
ORSE	4716	GRADE EM METALON	M2	1,00	R$ 265,33	R$ 265,33
SINAPI	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,50	R$ 20,85	R$ 31,28
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,50	R$ 14,61	R$ 21,92
				TOTAL POR M²		R$ 362,41

CP11		LÂMPADA LED BRANCA 30 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO				
Ref.:93041/SINAPI						
ORIGEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	VALOR	TOTAL ITEM
COTAÇÃO		LAMPADA LED 30W	UN	1,000	46,37	46,3700
SINAPI	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,100	16,56	1,6560
				TOTAL POR UND		R$ 48,03

Daniel Soares Muniz
Sec. Mun. de Infraestrutura
Decreto nº 19.549

Elizeu Maia Mattos Sobrinho
Engenheiro Civil
CREA-BA 3000029802
Prefeitura Municipal de Jequie

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
9D3EB2B6C83901943EA86EC3CBF10DF1

Prefeitura Municipal de Jequié

TR 77

PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

ORÇAMENTO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO

OBRA: ESCOLA MUNICIPAL AMÉLIA RIBEIRO OLIVEIRA
LOCAL: LOTEAMENTO SANTA LUZ, CANSANÇÃO, JEQUIÉ/BA 45200-005
DATA BASE: SINAPI: 07/2019 (DESONERADO) | ORSE: 07/2019 (DESONERADO) | SEINFRA: 026.1 (DESONERADO)
DESONERADO / BDI = 26,36%

ITEM	SERVIÇO	Código/ Inform.	FONTE	Unid.	Quant.	Custo Unitário (SEM BDI)	Custo Total (SEM BDI)	Custo Unitário (COM BDI)	Custo Total (COM BDI)	% Item
1	**SERVIÇOS PRELIMINARES GERAIS**									
1.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	74209/001	SINAPI	M2	2,00	276,14	552,28	348,93	697,86	2,49
1.2	CAPINA E LIMPEZA MANUAL DE TERRENO	73859/002	SINAPI	M2	357,34	1,16	414,51	1,47	525,29	1,87
1.3	PREPARO DE SUPERFÍCIE COM LIXAMENTO SOBRE MADEIRA	3963	ORSE	M2	176,40	5,32	938,45	6,72	1.185,41	4,23
1.4	REMOÇÃO DE JANELAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	97645	SINAPI	M2	38,64	18,94	731,84	23,93	924,66	3,30
1.5	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	97644	SINAPI	M2	17,76	6,51	115,62	8,23	146,16	0,52
1.6	PREPARO DE SUPERFICIE COM LIXAMENTO DE PAREDES E TETOS	2344	ORSE	M2	2592,32	2,51	6.506,72	3,17	8.217,65	29,32
1.7	APICOAMENTO TOTAL DE REBOCO	00042	ORSE	M2	760,40	1,92	1.459,96	2,43	1.847,77	6,58
1.8	DEMOLICAO DE ALVENARIA DE TIJOLOS FURADOS S/REAPROVEITAMENTO	97622	SINAPI	M3	8,93	38,65	345,18	48,84	436,19	1,56
1.9	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3	72897	SINAPI	M3	46,37	19,95	925,13	25,21	1.169,05	4,17
1.10	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO	97633	SINAPI	M	177,46	16,09	2.855,38	20,33	3.607,82	12,87
1.11	REMOÇÃO DE TELHAS, DE FIBROCIMENTO, METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	97647	SINAPI	M2	821,31	2,48	2.036,86	3,13	2.570,72	9,18
1.12	REMOÇÃO DE LUMINÁRIAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	97665	SINAPI	UNO	38,00	0,90	34,20	1,14	43,32	0,15
1.13	DEMOLIÇÃO DE PISO CERÂMICO OU LADRILHO	00018	ORSE	M2	411,01	10,10	4.151,20	12,76	5.244,49	18,71
1.14	RETIRADA DE GRADE DE FERRO	C3040	SEINFRA	M2	80,59	6,21	500,45	7,85	632,62	2,26
1.15	REMOÇÃO DE LOUÇAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	97663	SINAPI	UNID.	17,00	8,61	146,37	10,88	184,96	0,66
1.16	REMOÇÃO DE TESOURAS DE MADEIRA, COM VÃO MENOR QUE 8M, DE FORMA MANUAL,SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	97651	SINAPI	UNIO.	8,00	59,31	474,48	74,94	599,52	2,14
	CUSTO TOTAL DO ÍTEM						**22.188,63**		**28.033,48**	100,00
2	**INFRAESTRUTURA E SUPERESTRUTURA**									
2.1	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA ATRAVES DE GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETAOAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_10/2018	99059	SINAPI	M	29,33	37,12	1.088,73	46,90	1.375,58	5,79
2.2	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIOADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_03/2016	93358	SINAPI	M3	14,42	57,79	833,61	73,02	1.053,30	4,43
2.4	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_04/2016	93382	SINAPI	M3	10,55	25,36	267,50	32,04	337,96	1,42
2.5	CONCRETO ARMADO FCK=25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/AREIA MÉDIA, BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L AF_07/2016	94965	SINAPI	M3	7,51	343,90	2.582,08	434,55	3.262,70	13,72
2.6	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	92873	SINAPI	M3	7,51	159,16	1.195,01	201,11	1.509,98	6,35
2.7	ARMACAO ACO CA-50 P/1,0M3 DE CONCRETO	73990/001	SINAPI	M3	7,51	528,99	3.971,77	668,43	5.018,72	21,11
2.8	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES COM ÁREA MÉDIA DAS SEÇÕES MAIOR QUE 0,25 M², PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 12 UTILIZAÇÕES. AF_12/2015	92435	SINAPI	M2	55,44	35,53	1.969,78	44,90	2.489,26	10,47
2.9	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM GARFO DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA PLASTIFICADA, 12 UTILIZAÇÕES. AF_12/2015	92471	SINAPI	M2	45,59	54,88	2.501,90	69,35	3.161,57	13,30
2.10	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	96536	SINAPI	M2	29,41	48,41	1.423,83	61,17	1.799,13	7,57
2.11	LASTRO DE CONCRETO, E = 5 CM, PREPARO MECÂNICO, INCLUSOS LANÇAMENTO E ADENSAMENTO. AF_07_2016	95241	SINAPI	M2	136,17	21,91	2.983,48	27,69	3.770,55	15,85
	CUSTO TOTAL DO ÍTEM						**18.817,69**		**23.778,73**	100,00
3	**PAINEIS E PAREDE**									
3.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO DE 9X19X39CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	87466	SINAPI	M2	326,19	42,81	13.964,19	54,09	17.643,62	92,18
3.2	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA PORTAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	93184	SINAPI	M	22,00	18,33	403,26	23,16	509,52	2,66
3.3	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA JANELAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	93183	SINAPI	M	4,00	30,27	121,08	38,25	153,00	0,80
3.4	CONTRAVERGA PRÉ-MOLDADA PARA VÃOS DE MAIS DE 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF_03/2016	93195	SINAPI	M	4,00	27,92	111,68	35,28	141,12	0,74
3.5	VERGA PRÉ-MOLDAOA PARA JANELAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	93182	SINAPI	M	11,60	23,82	276,31	30,10	349,16	1,82
3.6	CONTRAVERGA PRÉ-MOLDADA PARA VÃOS DE ATÉ 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF_03/2016	93194	SINAPI	M	11,60	23,46	272,14	29,64	343,82	1,80
	CUSTO TOTAL DO ÍTEM						**15.148,66**		**19.140,24**	100,00
4	**COBERTURA**									
4.1	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA DE ENCAIXE DE CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_12/2015	92539	SINAPI	M2	365,12	47,30	17.270,09	59,77	21.823,11	20,71
4.2	IMUNIZACAO DE MADEIRAMENTO PARA COBERTURA UTILIZANDO CUPINICIDA INCOLOR	55960	SINAPI	M2	940,04	5,15	4.841,20	6,51	6.119,65	5,80
4.3	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA DE ENCAIXE, TIPO PORTUGUESA, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016	94195	SINAPI	M2	940,04	18,86	17.729,13	23,83	22.401,12	21,26
4.4	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017	96116	SINAPI	M2	490,06	51,30	25.140,08	64,82	31.765,69	30,14
4.5	ACABAMENTOS PARA FORRO (RODA-FORRO EM PERFIL METÁLICO E PLÁSTICO)	96121	SINAPI	M	385,88	8,80	3.395,74	11,12	4.290,99	4,07
4.6	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM MADEIRA NÃO APARELHADA, VÃO DE 8 M, PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO IÇAMENTO. AF_12/2015	92550	SINAPI	UN	9,00	1.371,34	12.342,06	1.732,83	15.595,47	14,80
4.6	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM MADEIRA NÃO APARELHADA, VÃO DE 6 M, PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO IÇAMENTO. AF_12/2015	92548	SINAPI	UN	1,00	906,37	906,37	1.145,29	1.145,29	1,09
4.7	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM,INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016	94228	SINAPI	M	28,74	62,00	1.781,88	78,34	2.251,49	2,14
	CUSTO TOTAL DO ÍTEM						**83.406,55**		**105.392,80**	100,00
5	**ESQUADRIAS**									
5.1	PORTA EM MADEIRA MISTA, ALMOFADADA, 80X210 CM, INCLUSIVE BATENTE E FERRAGENS	04887	ORSE	UND	6,00	591,14	3.546,84	746,96	4.481,76	4,29
5.2	PORTA EM MADEIRA DE LEI, ALMOFADADA, 90X210 CM, INCLUSIVE BATENTE E FERRAGENS	03541	ORSE	UND	10,00	1.098,59	10.985,90	1.388,18	13.881,80	13,28
5.3	PORTA EM MADEIRA MISTA ALMOFAOADA, 60X2,10 CM, INCLUSIVE BATENTE E FERRAGENS	05087	ORSE	UND	8,00	575,14	4.601,12	726,75	5.814,00	5,56
5.4	FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINORO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO POPULAR, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	90830	SINAPI	UNO	27,00	82,36	2.223,72	104,07	2.809,89	2,69
5.5	TARJETA TIPO LIVRE/OCUPADO PARA PORTA DE BANHEIRO	74046/002	SINAPI	UND	14,00	33,53	469,42	42,37	593,18	0,57
5.6	PEITORIL GRANITO CINZA POLIDO, ESP = 2CM	8228	ORSE	M2	9,00	210,81	1.897,29	266,38	2.397,42	2,29
5.7	REASSENTAMENTO DE PORTAS DE MADEIRA	3626	ORSE	M2	23,58	50,85	1.199,04	64,25	1.515,02	1,45
5.8	GRADE EM METALON	4716	ORSE	M2	137,59	265,33	36.506,28	335,27	46.129,20	44,11
5.9	JANELA DE VIDRO TEMPERADO DE CORRER (1,60X 1,50m) INCOLOR, 8mm - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	CP1	COMP.	UNO	10,00	661,13	6.611,31	835,40	8.354,00	7,99
5.10	JANELA DE VIDRO TEMPERADO DE CORRER (0,80X 1,15m) INCOLOR, 8mm - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	CP2	COMP.	UNO	16,00	334,27	5.348,26	422,38	6.758,08	6,46
5.11	JANELA DE VIDRO TEMPERADO DE CORRER (2,00X 1,50m) INCOLOR, 8mm - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	CP3	COMP.	UND	1,00	773,60	773,60	977,52	977,52	0,93
5.12	JANELA BASCULANTE DE VIDRO TEMPERADO (0,80 X 0,50m) INCOLOR, 8mm - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	CP4	COMP.	UND	5,00	200,82	1.004,12	253,76	1.268,80	1,21

Daniel Soares Muniz
Sec. Mun. de Infraestrutura
Decreto nº 19.549

Elizeu Maia Mattos Sobrinho
Engenheiro Civil
CREA-BA 3000029802
Prefeitura Municipal de Jequie

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
9D3EB2B6C83901943EA86EC3CBF10DF1

Prefeitura Municipal de Jequié

PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

ORÇAMENTO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO

OBRA: ESCOLA MUNICIPAL AMÉLIA RIBEIRO OLIVEIRA
LOCAL: LOTEAMENTO SANTA LUZ, CANSANÇÃO, JEQUIÉ/BA 45200-005
DATA BASE: SINAPI: 07/2019 (DESONERADO) | ORSE: 07/2019 (DESONERADO) | SEINFRA: 026.1 (DESONERADO)
DESONERADO / BDI = 26,36%

ITEM	SERVIÇO	Código/ Inform.	FONTE	Unid.	Quant.	Custo Unitário (SEM BDI)	Custo Total (SEM BDI)	Custo Unitário (COM BDI)	Custo Total (COM BDI)	% Item
5.13	JANELA BASCULANTE DE VIDRO TEMPERADO (1,00 X 0,50m) INCOLOR, 8mm - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	CP5	COMP.	UND	3,00	220,33	660,98	278,40	835,20	0,80
5.14	JANELA BASCULANTE DE VIDRO TEMPERADO (0,80 X 0,60m) INCOLOR, 8mm - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	CP6	COMP.	UND	1,00	214,18	214,18	270,63	270,63	0,26
5.15	JANELA DE VIDRO TEMPERADO DE CORRER (1,40X 0,70m) INCOLOR, 8mm - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	CP7	COMP.	UND	1,00	370,53	370,53	468,20	468,20	0,45
5.16	JANELA DE VIDRO TEMPERADO DE CORRER (0,50X 0,50m) INCOLOR, 8mm - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	CP8	COMP.	UND	3,00	173,42	520,25	219,13	657,39	0,63
5.17	JATEAMENTO SOBRE VIDRO TEMPERADO 8MM	04073	ORSE	M2	47,45	96,02	4.556,15	121,33	5.757,11	5,51
5.18	CORRIMÃO EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO (ALTURA = 1,05 M), COM BARRAS VERTICAIS A CADA 2.00M (1 1/2"), BARRA HORIZONTAL SUPERIOR (2"), BARRA HORIZONTAL INTERMEDIÁRIA (DUPLA) (1 1/2") E BARRA HORIZONTAL INFERIOR (1")	10076	ORSE	M	6,00	211,07	1.266,42	266,71	1.600,26	1,53
							82.755,41		**104.569,45**	100,00
6	**INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS - REDE DE ÁGUA FRIA**									
6.1	REVISÃO DE PONTO DE ÁGUA	01204	ORSE	UND	11,00	19,79	217,69	25,01	275,11	8,94
6.3	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA. AF_12/2014	89957	SINAPI	UND	21,00	105,62	2.218,02	133,46	2.802,66	91,06
							2.435,71		**3.077,77**	100,00
7	**INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS - REDE DE ESGOTO**									
7.1	REVISÃO DE PONTO DE ESGOTO	01680	ORSE	UND	5,00	27,52	137,60	34,77	173,85	5,60
7.2	PONTO DE ESGOTO COM TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL DE 100MM (VASO SANITÁRIO)	01683	ORSE	UND	6,00	67,26	403,56	84,99	509,94	16,41
7.3	PONTO DE ESGOTO COM TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL DE 75MM	08342	ORSE	UND	6,00	95,38	572,28	120,52	723,12	23,27
7.4	PONTO DE ESGOTO COM TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL DE 40MM (LAVATÓRIOS, MICTÓRIOS, RALOS SIFONADOS...)	01679	ORSE	UND	11,00	48,40	532,40	61,16	672,76	21,65
7.5	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA EINSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	89707	SINAPI	UND	2,00	23,11	46,22	29,20	58,40	1,88
7.6	CAIXA DE INSPEÇÃO EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO DN 60CM COM TAMPA H= 60CM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	74166/001	SINAPI	UND	2,00	271,61	543,22	343,21	686,42	22,09
7.7	CAIXA DE GORDURA DUPLA, CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 0,6 M, ALTURA INTERNA = 0,6 M. AF_05/2018	98103	SINAPI	UND	1,00	224,01	224,01	283,06	283,06	9,11
							2.459,29		**3.107,55**	100,00
8	**DRENAGEM**									
8.1	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM (INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO , OU CONDUTORES VERTICAIS), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	91790	SINAPI	M	15,00	43,00	645,00	54,33	814,95	70,37
8.2	CAIXA DE INSPEÇÃO EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO DN 60CM COM TAMPA H= 60CM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	74166/001	SINAPI	UND	1,00	271,61	271,61	343,21	343,21	29,63
							916,61		**1.158,16**	100,00
9	**REVESTIMENTO INTERNO E EXTERNO**									
9.1	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	87905	SINAPI	M2	486,69	6,67	3.246,22	8,43	4.102,80	3,83
9.2	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	87529	SINAPI	M2	213,17	28,70	6.118,05	36,27	7.731,77	7,21
9.3	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNASDE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA ENTRE 5M2 E 10M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	87531	SINAPI	M2	266,43	27,68	7.374,78	34,98	9.319,72	8,69
9.4	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 25X35 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5M² A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_06/2014	87271	SINAPI	M2	1219,79	46,21	56.366,38	58,39	71.223,39	66,44
9.5	QUADRO ESCOLAR EM FÓRMICA BRANCA COM MOLDURA	2387	ORSE	M2	43,20	271,70	11.737,44	343,32	14.831,42	13,83
	CUSTO TOTAL DO ÍTEM						**84.842,87**		**107.209,10**	100,00
10	**PAVIMENTAÇÃO**									
10.1	PISO INDUSTRIAL DE ALTA RESISTENCIA, ESPESSURA 8MM, INCLUSO JUNTAS DE DILATACAO PLASTICAS E POLIMENTO MECANIZADO	72136	SINAPI	M2	578,48	74,18	42.911,65	93,73	54.220,93	94,28
10.2	POLIMENTO DE PISO DE ALTA RESISTENCIA (EXISTENTE)	2187	ORSE	M2	213,36	10,75	2.293,62	13,58	2.897,43	5,04
10.3	LASTRO DE BRITA 1	2656	ORSE	M3	2,89	107,74	311,42	136,14	393,51	0,68
	CUSTO TOTAL DO ÍTEM						**45.516,69**		**57.511,87**	100,00
11	**PINTURA E IMPERMEABILIZAÇÃO**									
11.1	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	88485	SINAPI	M2	1297,47	1,95	2.530,07	2,46	3.191,78	4,68
11.2	EMASSAMENTO DE SUPERFICIE, COM APLICAÇÃO DE DUAS DEMAOS DE MASSA ACRILICA, LIXAMENTO E RETOQUES	8624	ORSE	M2	1297,47	12,18	15.803,22	15,39	19.968,10	29,24
11.3	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	88489	SINAPI	M2	1271,22	10,34	13.144,44	13,07	16.614,88	24,32
11.4	EMASSAMENTO COM MASSA A OLEO, DUAS DEMAOS	74133/002	SINAPI	M2	35,28	17,87	630,45	22,58	796,62	1,17
11.5	PINTURA ESMALTE FOSCO EM MADEIRA, DUAS DEMAOS	84659	SINAPI	M2	176,40	14,70	2.593,08	18,57	3.275,75	4,80
11.6	PINTURA ESMALTE FOSCO, DUAS DEMAOS, SOBRE SUPERFICIE METALICA, INCLUSO UMA DEMAO DE FUNDO ANTICORROSIVO. UTILIZACAO DE REVOLVER (AR-COMPRIMIDO).	74145/001	SINAPI	M2	222,04	16,04	3.561,52	20,27	4.500,74	6,59
11.7	PINTURA ACRILICA EM PISO CIMENTADO DUAS DEMAOS	74245/001	SINAPI	M2	308,28	13,13	4.047,72	16,59	5.114,37	7,49
11.8	LETREIRO - LETRA EM PAREDES	C1621	SEINFRA	UN	36,00	13,75	495,00	17,37	625,32	0,92
11.9	PINTURA COM TINTA IMPERMEAVEL MINERAL EM PO, DUAS DEMAOS	84651	SINAPI	M2	1093,20	9,86	10.778,95	12,46	13.621,27	19,94
11.10	PINTURA A OLEO, 2 DEMAOS	79464	SINAPI	M2	26,25	17,95	471,19	22,68	595,35	0,87
	CUSTO TOTAL DO ÍTEM						**54.055,64**		**68.304,18**	100,00
12	**INSTALAÇÃO ELÉTRICA E LÓGICA**									
12.1	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF_01/2016	93141	SINAPI	UND	48,00	129,68	6.224,64	163,86	7.865,28	41,18
12.2	REVISÃO DE PONTO DE TOMADA SIMPLES COM REPOSIÇÃO DA TOMADA E DA FIAÇÃO	00628	ORSE	UND	25,00	70,21	1.755,25	88,72	2.218,00	11,61
12.3	PONTO DE ILUMINAÇÃO RESIDENCIAL INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF_01/2016	93137	SINAPI	UND	1,00	128,78	128,78	162,73	162,73	0,85
12.4	PONTO DE ILUMINAÇÃO RESIDENCIAL INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF_01/2016	93128	SINAPI	UND	6,00	108,70	652,20	137,35	824,10	4,31
12.4	REVISÃO DE PONTO DE INTERRUPTOR COM REPOSIÇÃO DE INTERRUPTOR E FIAÇÃO	00632	ORSE	UND	23,00	64,3	1.478,90	81,25	1.868,75	9,78
12.5	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METALICA, PARA 18 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES SEM BARRAMENTO FORNECIMENTO E INSTALACAO	74131/004	SINAPI	UND	3,00	296,51	889,53	374,67	1.124,01	5,88

Daniel Soares Muniz
Sec. Mun. de Infraestrutura
Decreto nº 19.549

Elizeu Maia Mattos Sobrinho
Engenheiro Civil
CREA-BA 3000029802
Prefeitura Municipal de Jequie

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
9D3EB2B6C83901943EA86EC3CBF10DF1

Prefeitura Municipal de Jequié

PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

ORÇAMENTO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO

OBRA: ESCOLA MUNICIPAL AMÉLIA RIBEIRO OLIVEIRA
LOCAL: LOTEAMENTO SANTA LUZ, CANSANÇÃO, JEQUIÉ/BA 45200-005
DATA BASE: SINAPI: 07/2019 (DESONERADO) | ORSE: 07/2019 (DESONERADO) | SEINFRA: 026.1 (DESONERADO)
DESONERADO / BDI = 26,36%

ITEM	SERVIÇO	Código/ Inform.	FONTE	Unid.	Quant.	Custo Unitário (SEM BDI)	Custo Total (SEM BDI)	Custo Unitário (COM BDI)	Custo Total (COM BDI)	% Item
12.6	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 30A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	74130/001	SINAPI	UND	24,00	12,58	301,92	15,90	381,60	2,00
12.7	PLAFON E-27	8324	ORSE	UND	39,00	7,39	288,21	9,34	364,26	1,91
12.8	LÂMPADA FLUORESCENTE ESPIRAL BRANCA 65 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	93041	SINAPI	UND	52,00	65,44	3.402,88	82,69	4.299,88	22,50
	CUSTO TOTAL DO ÍTEM						**15.122,31**		**19.108,61**	100,00
13	**LOUÇAS, METAIS E ACESSÓRIOS**									
13.1	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	86888	SINAPI	UND	11,00	349,36	3.842,96	441,45	4.855,95	34,01
13.2	ASSENTO SANITARIO DE PLASTICO, TIPO CONVENCIONAL	377	SINAPI	UND	11,00	25,25	277,75	31,91	351,01	2,46
13.3	PORTA TOALHA ROSTO EM METAL CROMADO, TIPO ARGOLA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_10/2016	95542	SINAPI	UND	2,00	17,77	35,54	22,45	44,90	0,31
13.4	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_10/2016	95544	SINAPI	UND	6,00	22,13	132,78	27,96	167,76	1,17
13.5	*SABONETEIRA* PLASTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO COM RESERVATORIO 800 A 1500 ML, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_10/2016	95547	SINAPI	UND	6,00	49,34	296,04	62,35	374,10	2,62
13.6	TOALHEIRO PLASTICO TIPO DISPENSER PARA PAPEL TOALHA INTERFOLHADO	37401	SINAPI	UND	4,00	43,72	174,88	55,24	220,96	1,55
13.7	SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1 X 1.1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	86883	SINAPI	UND	2,00	8,14	16,28	10,29	20,58	0,14
13.8	ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2" X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	86885	SINAPI	UND	11,00	11,21	123,31	14,16	155,76	1,09
13.9	CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL MÉDIA, INCLUSO VÁLVULA TIPO AMERICANA EM METAL CROMADO E SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	86935	SINAPI	UND	2,00	177,34	354,68	224,09	448,18	3,14
13.10	BANCADA EM GRANITO CINZA ANDORINHA E=2CM	10759	ORSE	M²	5,50	267,31	1.470,21	337,77	1.857,74	13,01
13.11	TORNEIRA CROMADA TUBO MÓVEL, DE PAREDE, 1/2" OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	86910	SINAPI	UND	3,00	81,10	243,30	102,48	307,44	2,15
13.12	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	86943	SINAPI	UND	5,00	164,90	824,50	208,37	1.041,85	7,30
13.13	CHUVEIRO ELETRICO COMUM CORPO PLASTICO TIPO DUCHA, FORNECIMENTO E INSTELETRICO COMUM CORPO PLASTICO TIPO DUCHA, FORNECIMENTO E INSTALACAO	9535	SINAPI	UND	6,00	71,32	427,92	90,12	540,72	3,79
13.14	BARRA DE APOIO, RETA, FIXA, EM AÇO INOX, L=60CM, D=1 1/2", JACWAL OU SIMILAR	12121	ORSE	UND	18,00	135,01	2.430,18	170,60	3.070,80	21,50
13.15	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", FORNECIDO E INSTALADOEM RAMAL DE ÁGUA. AF_12/2014	89353	SINAPI	UND	6,00	31,88	191,28	40,28	241,68	1,69
13.16	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_12/2014	89351	SINAPI	UND	7,00	27,05	189,35	34,18	239,26	1,68
13.17	BANCADA DE MÁRMORE SINTÉTICO 120 X 60CM, COM CUBA INTEGRADA, INCLUSO SIFÃO TIPO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA EM PLÁSTICO CROMADO TIPO AMERICANA E TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	86894	SINAPI	UND	1,00	236,94	236,94	299,40	299,40	2,10
13.18	TORNEIRA CROMADA 1/2" OU 3/4" PARA TANQUE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	86913	SINAPI	UND	2,00	16,51	33,02	20,86	41,72	0,29
	CUSTO TOTAL DO ÍTEM						**11.300,92**		**14.279,81**	100,00
14	**SERVIÇOS COMPLEMENTARES**									
14.1	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2017	97599	SINAPI	UND	13,00	28,15	365,95	35,57	462,41	7,79
14.2	PLACA DE INDICATIVA DE "EXTINTOR" EM PVC, DIM=20X20CM	12138	ORSE	UND	12,00	17,45	209,40	22,05	264,60	4,46
14.3	INSTALAÇÃO DE CLIMATIZADORES 65X65CM	CP9	COMP.	UND	9,00	301,91	2.717,21	381,50	3.433,50	57,85
14.4	LIMPEZA GERAL	2450	ORSE	M2	821,31	1,71	1.404,44	2,16	1.774,03	29,90
	CUSTO TOTAL DO ÍTEM						**4.697,00**		**5.934,54**	100,00

CUSTO TOTAL DA CONSTRUÇÃO S/ BDI	**443.663,98**	
CUSTO TOTAL DA CONSTRUÇÃO C/ BDI		**560.606,30**
BDI	**26,36%**	

Daniel Soares Muniz
Sec. Mun. de Infraestrutura
Decreto nº 19.549

Elizeu Maia Mattos Sobrinho
Engenheiro Civil
CREA-BA 3000029802
Prefeitura Municipal de Jequie

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
9D3EB2B6C83901943EA86EC3CBF10DF1

Prefeitura Municipal de Jequié

PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

CRONOGRAMA FÍSICO - FINANCEIRO

LOCAL:	**Escola Amélia Ribeiro Oliveira**
OBRA:	**Loteamento Santa Luz, Cansanção, Jequié - BA, 45200-005**

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DE SERVIÇOS	VALOR DOS SERVIÇOS (R$)	PESO %	S. A EXECUTAR MÊS - 1 SIMPL.%	MÊS - 1 ACUM. %	MÊS - 2 SIMPL.%	MÊS - 2 ACUM. %	MÊS - 3 SIMPL.%	MÊS - 3 ACUM. %
1	SERVIÇOS PRELIMINARES GERAIS	R$28.033,48	5,00	70,00	70,00	30,00	100,00		100,00
2	INFRAESTRUTURA E SUPERESTRUTURA	R$23.778,73	4,24	60,00	60,00	20,00	80,00	20,00	100,00
3	PAINEIS E PAREDE	R$19.140,24	3,41	40,00	40,00	40,00	80,00	20,00	100,00
4	COBERTURA	R$105.392,80	18,80	50,00	50,00	30,00	80,00	20,00	100,00
5	ESQUADRIAS	R$104.569,45	18,65	30,00	30,00	40,00	70,00	30,00	100,00
6	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS - REDE DE ÁGUA FRIA	R$3.077,77	0,55	40,00	40,00	30,00	70,00	30,00	100,00
7	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS - REDE DE ESGOTO	R$3.107,55	0,55	40,00	40,00	30,00	70,00	30,00	100,00
8	DRENAGEM	R$1.158,16	0,21	50,00	50,00	40,00	90,00	10,00	100,00
9	REVESTIMENTO INTERNO E EXTERNO	R$107.209,10	19,12	30,00	30,00	30,00	60,00	40,00	100,00
10	PAVIMENTAÇÃO	R$57.511,87	10,26	30,00	30,00	40,00	70,00	30,00	100,00
11	PINTURA E IMPERMEABILIZAÇÃO	R$68.304,18	12,18	20,00	20,00	40,00	60,00	40,00	100,00
12	INSTALAÇÃO ELÉTRICA E LÓGICA	R$19.108,61	3,41	40,00	40,00	30,00	70,00	30,00	100,00
13	LOUÇAS, METAIS E ACESSÓRIOS	R$14.279,81	2,55	20,00	20,00	30,00	50,00	50,00	100,00
14	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	R$5.934,54	1,06		0,00	20,00	20,00	80,00	100,00
TOTAL		**R$560.606,30**	100,00	36,08	36,08	33,94	70,02	29,98	100,00
	DESEMBOLSO POR PERÍODO:			**R$ 202.243,75**		**R$ 190.278,95**		**R$ 168.083,59**	

Daniel Soares Muniz
Sec. Mun. de Infraestrutura
Decreto nº 19.549

Elizeu Maia Mattos Sobrinho
Engenheiro Civil
CREA-BA 3000029802
Prefeitura Municipal de Jequie

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
9D3EB2B6C83901943EA86EC3CBF10DF1

Prefeitura Municipal de Jequié

PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS DA SEINFRA JEQUIÉ-BA UTILIZADAS NO ORÇAMENTO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL AMÉLIA RIBEIRO OLIVEIRA

CP1		JANELA DE VIDRO TEMPERADO DE CORRER (1,60X 1,50m) INCOLOR, 8mm - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO				
ORIGEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	VALOR UNIT.	TOTAL ITEM
ORSE	2277	Perfil Alumínio, U, usado como trilho superior em porta de correr	m	1,6500	27,76	45,8040
ORSE	2276	Perfil Alumínio, U, usado como trilho inferior em porta de correr	m	1,6500	8,63	14,2395
ORSE	1993	Roldana para porta correr (superior)	m	2,0000	25,5	51,0000
ORSE	4302	Trinco sem miolo ref. AL 335, p/ esquadria de vidro temperado ou similar	und	1,0000	27,78	27,7800
ORSE	4303	Contra trinco sem miolo ref. AL 335 C, p/ esquadria de vidro temperado ou similar	und	1,0000	22,84	22,8400
SINAPI	10506	VIDRO TEMPERADO INCOLOR E = 8 MM, SEM COLOCACAO	m²	2,8000	170,92	478,5760
SINAPI	88325	VIDRACEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,3000	16,07	20,8910
				TOTAL POR UND		R$ 661,13

CP2		JANELA DE VIDRO TEMPERADO DE CORRER (0,80X 1,15m) INCOLOR, 8mm - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO				
ORIGEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	VALOR UNIT.	TOTAL ITEM
ORSE	2276	Perfil Alumínio, U, usado como trilho superior em porta de correr	m	0,8000	27,76	22,2080
ORSE	2277	Perfil Alumínio, U, usado como trilho inferior em porta de correr	m	0,8000	8,63	6,9040
ORSE	1993	Roldana para porta correr (superior)	m	2,0000	25,5	51,0000
ORSE	4302	Trinco sem miolo ref. AL 335, p/ esquadria de vidro temperado ou similar	und	1,0000	27,78	27,7800
ORSE	4303	Contra trinco sem miolo ref. AL 335 C, p/ esquadria de vidro temperado ou similar	und	1,0000	22,84	22,8400
SINAPI	10506	VIDRO TEMPERADO INCOLOR E = 8 MM, SEM COLOCACAO	m²	1,1250	170,92	192,2850
SINAPI	88325	VIDRACEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,7000	16,07	11,2490
				TOTAL POR UND		R$ 334,27

CP3		JANELA DE VIDRO TEMPERADO DE CORRER (2,00X 1,50m) INCOLOR, 8mm - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO				
ORIGEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	VALOR UNIT.	TOTAL ITEM
ORSE	2276	Perfil Alumínio, U, usado como trilho superior em porta de correr	m	2,0000	27,76	55,5200
ORSE	2277	Perfil Alumínio, U, usado como trilho inferior em porta de correr	m	2,0000	8,63	17,2600
ORSE	1993	Roldana para porta correr (superior)	m	2,0000	25,5	51,0000
ORSE	4302	Trinco sem miolo ref. AL 335, p/ esquadria de vidro temperado ou similar	und	1,0000	27,78	27,7800
ORSE	4303	Contra trinco sem miolo ref. AL 335 C, p/ esquadria de vidro temperado ou similar	und	1,0000	22,84	22,8400
SINAPI	10506	VIDRO TEMPERADO INCOLOR E = 8 MM, SEM COLOCACAO	m²	3,3600	170,92	574,2912
SINAPI	88325	VIDRACEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,5500	16,07	24,9085
				TOTAL POR UND		R$ 773,60

CP4		JANELA BASCULANTE DE VIDRO TEMPERADO (0,80 X 0,50m) INCOLOR, 8mm - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO				
ORIGEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	VALOR UNIT.	TOTAL ITEM
COTAÇÃO	COTAÇÃO	Dobradiça pivotante de metal	und	2,0000	36,90	73,8000
ORSE	4302	Trinco sem miolo ref. AL 335, p/ esquadria de vidro temperado ou similar	und	1,0000	27,78	27,7800
ORSE	4303	Contra trinco sem miolo ref. AL 335 C, p/ esquadria de vidro temperado ou similar	und	1,0000	22,84	22,8400
SINAPI	10506	VIDRO TEMPERADO INCOLOR E = 8 MM, SEM COLOCACAO	m²	0,4000	170,92	68,3680
SINAPI	88325	VIDRACEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,5000	16,07	8,0350
				TOTAL POR UND		R$ 200,82

CP5		JANELA BASCULANTE DE VIDRO TEMPERADO (1,00 X 0,50m) INCOLOR, 8mm - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO				
ORIGEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	VALOR UNIT.	TOTAL ITEM
COTAÇÃO	COTAÇÃO	Dobradiça pivotante de metal	und	2,0000	36,90	73,8000
ORSE	4302	Trinco sem miolo ref. AL 335, p/ esquadria de vidro temperado ou similar	und	1,0000	27,78	27,7800

Daniel Soares Muniz
Sec. Mun. de Infraestrutura
Decreto nº 19.549

Eiizeu Maia Mattos Sobrinho
Engenheiro Civil
CREA-BA 3000029802
Prefeitura Municipal de Jequie

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
9D3EB2B6C83901943EA86EC3CBF10DF1

Prefeitura Municipal de Jequié

PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS DA SEINFRA JEQUIÉ-BA UTILIZADAS NO ORÇAMENTO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL AMÉLIA RIBEIRO OLIVEIRA						
ORSE	4303	Contra trinco sem miolo ref. AL 335 C, p/ esquadria de vidro temperado ou similar	und	1,0000	22,84	22,8400
SINAPI	10506	VIDRO TEMPERADO INCOLOR E = 8 MM, SEM COLOCACAO	m²	0,5000	170,92	85,4600
SINAPI	88325	VIDRACEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,6500	16,07	10,4455
				TOTAL POR UND		**R$ 220,33**

CP6		JANELA BASCULANTE DE VIDRO TEMPERADO (0,80 X 0,60m) INCOLOR, 8mm - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO				
ORIGEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	VALOR UNIT.	TOTAL ITEM
COTAÇÃO	COTAÇÃO	Dobradiça pivotante de metal	und	2,0000	36,90	73,8000
ORSE	4302	Trinco sem miolo ref. AL 335, p/ esquadria de vidro temperado ou similar	und	1,0000	27,78	27,7800
ORSE	4303	Contra trinco sem miolo ref. AL 335 C, p/ esquadria de vidro temperado ou similar	und	1,0000	22,84	22,8400
SINAPI	10506	VIDRO TEMPERADO INCOLOR E = 8 MM, SEM COLOCACAO	m²	0,4800	170,92	82,0416
SINAPI	88325	VIDRACEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4800	16,07	7,7136
				TOTAL POR UND		**R$ 214,18**

CP7		JANELA DE VIDRO TEMPERADO DE CORRER (1,40X 0,70m) INCOLOR, 8mm - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO				
ORIGEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	VALOR UNIT.	TOTAL ITEM
ORSE	2276	Perfil Alumínio, U, usado como trilho superior em porta de correr	m	1,4000	27,76	38,8640
ORSE	2277	Perfil Alumínio, U, usado como trilho inferior em porta de correr	m	1,4000	8,63	12,0820
ORSE	1993	Roldana para porta correr (superior)	m	2,0000	25,5	51,0000
ORSE	4302	Trinco sem miolo ref. AL 335, p/ esquadria de vidro temperado ou similar	und	1,0000	27,78	27,7800
ORSE	4303	Contra trinco sem miolo ref. AL 335 C, p/ esquadria de vidro temperado ou similar	und	1,0000	22,84	22,8400
SINAPI	10506	VIDRO TEMPERADO INCOLOR E = 8 MM, SEM COLOCACAO	m²	1,2000	170,92	205,1040
SINAPI	88325	VIDRACEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,8000	16,07	12,8560
				TOTAL POR UND		**R$ 370,53**

CP8		JANELA BASCULANTE DE VIDRO TEMPERADO (0,50 X 0,50m) INCOLOR, 8mm - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO				
ORIGEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	VALOR UNIT.	TOTAL ITEM
COTAÇÃO	COTAÇÃO	Dobradiça pivotante de metal	und	2,0000	36,90	73,8000
ORSE	4302	Trinco sem miolo ref. AL 335, p/ esquadria de vidro temperado ou similar	und	1,0000	27,78	27,7800
ORSE	4303	Contra trinco sem miolo ref. AL 335 C, p/ esquadria de vidro temperado ou similar	und	1,0000	22,84	22,8400
SINAPI	10506	VIDRO TEMPERADO INCOLOR E = 8 MM, SEM COLOCACAO	m²	0,2500	170,92	42,7300
SINAPI	88325	VIDRACEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3900	16,07	6,2673
				TOTAL POR UND		**R$ 173,42**

CP9		INSTALAÇÃO DE CLIMATIZADORES 65X65CM				
ORIGEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	VALOR UNIT.	TOTAL ITEM
SINAPI	88247	AJUDANTE DE ELETRICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,50	16,56	24,8400
SINAPI	88242	AJUDANTE DE PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	5,00	15,11	75,5500
SINAPI	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,90	20,85	60,4650
SINAPI	88248	BOMBEIRO HIDRAULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,00	16,07	16,0700
SINAPI	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,50	21,08	31,6200
ORSE	9817	BARRA ROSCADA ZINCADA D=1/4" X 2,00M	UND	4,00	15,66	62,6400
SINAPI	10997	CORDÃO DE SOLDA ELÉTRICA - ELETRODO 7018/6018 - 4MM	KG	0,01	23,67	0,2840
ORSE	9832	PORCA SEXTAVADA ZINCADA 1/4"	UND	4,00	0,75	3,0000
SINAPI	21127	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTI CHAMA, USO ATÉ 750V, ROLO DE 19MMX5M	M	0,20	3,17	0,6340
SINAPI	4791	COLA ADESIVA	KG	0,10	18,29	1,8290
SINAPI	39138	ABRAÇADEIRA 3/4' EM ACO TIPO U	UND	15,00	0,45	6,7500
SINAPI	11950	BUCHA E PARAUSO SEM ABAS S6	UND	30,00	0,16	4,8000
SINAPI	38124	ESPUMA EXPANSIVA	UND	0,50	24,9	12,4500
SINAPI	7568	BUCHA E PARAFUSO SEM ABASS10	UND	2,00	0,49	0,9800

Daniel Soares Muniz
Sec. Mun. de Infraestrutura
Decreto nº 19.549

Elizeu Maia Mattos Sobrinho
Engenheiro Civil
CREA-BA 3000029802
Prefeitura Municipal de Jequie

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
9D3EB2B6C83901943EA86EC3CBF10DF1

Prefeitura Municipal de Jequié

PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS DA SEINFRA JEQUIÉ-BA UTILIZADAS NO ORÇAMENTO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL AMÉLIA RIBEIRO OLIVEIRA

TOTAL POR UND	R$	301,91

Elizeu Maia Mattos Sobrinho
Engenheiro Civil
CREA-BA 3000029802
Prefeitura Municipal de Jequie

Daniel Soares Muniz
Sec. Mun. de Infraestrutura
Decreto nº 19.549

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
9D3EB2B6C83901943EA86EC3CBF10DF1

Prefeitura Municipal de Jequié

TR 81

PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

ORÇAMENTO DE REFORMA

OBRA: ESCOLA MUNICIPAL DOUTOR ELIEL CERQUEIRA MENDES
LOCAL: JEQUIÉ, CANSANÇÃO
DATA BASE: SINAPI : 07-19 ORSE: 07-19 SEINFRA-CE: 26.1 BDI: 26,36% / DESONERADO

ITEM	SERVIÇO	Código/ Inform.	FONTE	Unid.	Quant.	Custo Unitário (SEM BDI)	Custo Total (SEM BDI)	Custo Unitário (COM BDI)	Custo Total (COM BDI)	% Item
1	**SERVIÇOS PRELIMINARES GERAIS**									
1.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	74209/001	SINAPI	M2	2,00	276,14	552,28	348,94	697,88	2,88
1.2	CORTE RASO E RECORTE DE ÁRVORE COM DIÂMETRO DE TRONCO MAIOR OU IGUAL A 0,40 M E MENOR QUE 0,60 M.AF_05/2018	98530	SINAPI	UND	2,00	95,65	191,30	120,87	241,74	0,99
1.3	REMOÇÃO DE PINTURA LÁTEX (RASPAGEM E/OU LIXAMENTO E/OU ESCOVAÇÃO)	7725	ORSE	M2	972,12	5,12	4.977,26	6,47	6.289,84	25,87
1.4	REMOÇÃO DE JANELAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	97645	SINAPI	M2	32,70	18,94	619,34	23,93	782,51	3,22
1.5	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	97644	SINAPI	M2	18,48	6,51	120,30	8,23	152,09	0,63
1.6	REMOÇÃO DE TRAMA DE MADEIRA PARA COBERTURA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	97650	SINAPI	M2	262,83	5,35	1.406,13	6,76	1.776,72	6,77
1.7	DEMOLICAO DE ALVENARIA DE TIJOLOS FURADOS S/REAPROVEITAMENTO	97622	SINAPI	M3	24,84	38,65	960,07	48,84	1.213,19	4,62
1.8	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3	72897	SINAPI	M3	49,68	19,95	991,12	25,21	1.252,43	4,77
1.9	REMOÇÃO DE CABOS ELÉTRICOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO	97661	SINAPI	M	531,00	0,47	249,57	0,59	313,29	1,20
1.10	REMOÇÃO DE INTERRUPTORES/TOMADAS ELÉTRICAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO	97660	SINAPI	UND	28,00	0,47	13,16	0,59	16,52	0,06
1.11	REMOÇÃO DE ESQUADRIA DE ALUMINIO E VIDRO	12346	ORSE	M2	3,00	12,17	36,51	15,38	46,14	0,18
1.12	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M3, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_01/2018	97914	SINAPI	M3xKM	397,44	1,62	643,85	2,05	814,75	3,10
1.13	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO	97633	SINAPI	M2	203,95	16,09	3.281,59	20,33	4.146,34	15,80
1.14	RETIRADA DE LUMINÁRIAS	97665	SINAPI	UND	27,00	0,90	24,30	1,14	30,78	0,12
1.15	DEMOLIÇÃO DE PEITORIL DE MÁRMORE	8337	ORSE	M2	6,20	11,55	71,66	14,59	90,52	0,35
1.16	DEMOLIÇÃO DE PISO CERÂMICO OU LADRILHO	00018	ORSE	M2	298,83	10,10	3.018,21	12,76	3.813,10	14,54
1.17	REMOÇÃO DE TELHAMENTO COM TELHAS CERÂMICA	0009	ORSE	M2	322,89	8,64	2.789,76	10,92	3.525,95	13,44
1.18	REMOÇÃO DE CAIXÃO DE MADEIRA (ADUELA)	3141	ORSE	UND	11,00	5,97	65,67	7,54	82,94	0,32
1.19	TRATAMENTO DE FISSURAS COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA TRAÇO 1:3 E ADITIVO BIANCO OU SIMILAR (SEÇÃO ATÉ 5X5CM)	4114	ORSE	M	10,13	13,11	132,80	16,57	167,85	0,64
1.20	DEMOLIÇÃO DE PISO CIMENTADO SOBRE LASTRO DE CONCRETO	C1066	SEINFRA	M2	26,31	19,49	512,72	24,63	647,94	2,47
1.21	REMOÇÃO DE FORRO DE GESSO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	97641	SINAPI	M2	26,45	3,51	92,83	4,44	117,42	0,45
1.22	REMOÇAO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT	12376	ORSE	UND	1,00	13,01	13,01	16,44	16,44	0,06
	CUSTO TOTAL DO ITEM						**20.763,46**		**26.236,18**	100,00
2	**ESTRUTURAS, PAREDES E PAINÉIS**									
2.1	COBOGO DE CONCRETO (ELEMENTO VAZADO), TIPO "ESCAMA,VENEZIANA, CUBO, DIM: 40X40CM,7X50X50CM, ASCENTADO COM ARGAMASSA 1:4 (CIMENTO E AREIA)	73937/001	SINAPI	M2	0,70	88,42	61,89	111,73	78,21	0,15
2.2	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 14X19X39 CM (ESPESSURA 14CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	87473	SINAPI	M2	305,25	52,63	16.065,20	66,50	20.298,99	38,37
2.3	ATERRO MANUAL DE VALAS COM AREIA PARA ATERRO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_05/2018	94342	SINAPI	M3	6,00	79,73	478,38	100,75	604,50	1,14
2.4	LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_10/2018	99059	SINAPI	M	95,32	37,12	3.538,28	46,91	4.471,46	8,45
2.5	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_03/2016	93358	SINAPI	M3	21,79	57,79	1.259,27	73,03	1.591,36	3,01
2.6	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_04/2016	93382	SINAPI	M3	15,66	25,36	397,14	32,05	501,90	0,95
2.7	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	94965	SINAPI	M3	12,78	343,90	4.394,48	434,56	5.552,95	10,48
2.8	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	92873	SINAPI	M3	12,78	159,16	2.034,06	201,12	2.570,31	4,86
2.9	ARMACAO AÇO CA-50 P/1,0M3 DE CONCRETO	73990/001	SINAPI	UNO	12,78	528,99	6.760,49	668,45	8.542,79	16,14
2.10	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM	96619	SINAPI	M2	23,75	22,87	543,16	28,90	686,38	1,30
2.11	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA SAPATA, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	96541	SINAPI	M2	10,08	138,39	1.394,97	174,87	1.762,69	3,33
2.12	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	96536	SINAPI	M2	61,34	48,41	2.969,28	61,17	3.751,92	7,09
2.13	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES COM ÁREA MÉDIA DAS SEÇÕES MAIOR QUE 0,25 M², PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 12 UTILIZAÇÕES. AF_12/2015	92435	SINAPI	M2	47,04	35,53	1.671,33	44,90	2.112,10	3,99
2.14	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM GARFO DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA PLASTIFICADA, 12 UTILIZAÇÕES. AF_12/2015	92471	SINAPI	M2	5,57	54,88	305,69	69,35	386,29	0,73
	CUSTO TOTAL DO ITEM						**41.873,60**		**52.911,85**	100,00
3	**COBERTURA**									
3.1	EMBOÇAMENTO COM ARGAMASSA	94224	SINAPI	M	131,99	19,68	2.597,56	24,87	3.282,59	2,99
3.2	IMUNIZACAO DE MADEIRAMENTO PARA COBERTURA UTILIZANDO CUPINICIDA INCOLOR	55960	SINAPI	M2	414,55	5,15	2.134,92	6,51	2.698,71	2,46
3.3	TABEIRA DE MADEIRA DE LEI, 1ª QUALIDADE, 2,5X10,0CM PARA BEIRAL DE TELHADO	11092	ORSE	M	131,99	17,05	2.250,43	21,54	2.843,05	2,59
3.4	CUMEEIRA PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA) PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016	94221	SINAPI	M	227,32	16,47	3.743,96	20,81	4.730,53	4,31
3.5	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017	96116	SINAPI	M2	446,43	51,30	22.901,59	64,82	28.937,39	26,38
3.6	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL	92541	SINAPI	M2	414,55	50,47	20.922,26	63,78	26.439,90	24,08
3.7	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA DE ENCAIXE, TIPO PORTUGUESA, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016	94195	SINAPI	M2	525,66	18,86	9.913,89	23,83	12.526,41	11,41
3.8	ACABAMENTOS PARA FORRO (RODA-FORRO EM MADEIRA PINUS). AF_05/2017	96122	SINAPI	M	446,43	26,09	11.647,28	32,97	14.718,69	13,41
3.9	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016	94228	SINAPI	M	131,99	52,00	6.863,48	76,34	10.340,10	9,42
3.10	INSTALAÇÃO DE TESOURA (INTEIRA OU MEIA), BIAPOIADA, EM MADEIRA NÃO APARELHADA, PARA VÃOS MAIORES OU IGUAIS A 3,0 M E MENORES QUE 6,0 M, INCLUSO IÇAMENTO	92259	SINAPI	UND	3,00	291,01	873,03	387,73	1.163,19	1,06
3.11	INSTALAÇÃO DE TESOURA (INTEIRA OU MEIA), BIAPOIADA, EM MADEIRA NÃO APARELHADA, PARA VÃOS MAIORES OU IGUAIS A 6,0 M E MENORES QUE 8,0 M, INCLUSO IÇAMENTO	92260	SINAPI	UND	5,00	340,46	1.702,30	430,21	2.151,05	1,96
	CUSTO TOTAL DO ITEM						**86.870,70**		**109.771,62**	100,00
4	**ESQUADRIAS**									
4.1	JANELA DE VIDRO TEMPERADO DE CORRER (1,40 X 1,10m) INCOLOR, 8mm - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	CP030	COMP.	UND	7,00	530,31	3.712,18	670,12	4.690,84	8,85
4.2	JANELA DE VIDRO TEMPERADO DE CORRER (2,85 X 1,10m) INCOLOR, 8mm - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	CP031	COMP.	UND	8,00	583,08	4.664,61	736,79	5.894,32	10,87
4.3	GRADE EM METALON	4715	ORSE	M2	33,84	265,33	8.978,77	335,28	11.345,88	20,92
4.4	PORTA EM MADEIRA MISTA, ALMOFADADA, 80 X 210 CM, INCLUSIVE BATENTE E FERRAGENS	4887	ORSE	UND	15,00	591,14	8.867,10	746,98	11.204,70	20,66
4.5	PORTA EM MADEIRA DE LEI, ALMOFADADA, 0,90 X 2,10 M, INCLUSIVE BATENTES E FERRAGENS	3541	ORSE	UND	8,00	1.098,59	8.788,72	1.388,21	11.105,68	20,48
4.6	PORTÃO DE METALON	CP12	COMP.	M2	6,30	351,99	2.217,52	444,78	2.802,11	5,17
4.7	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA JANELAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	93183	SINAPI	M	14,03	30,27	424,54	38,25	536,46	0,99
4.8	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA PORTAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	93184	SINAPI	M	33,81	18,33	619,74	23,16	783,04	1,44
4.9	PEITORIL DE MARMORE L= 25cm - M	C1871	SEINFRA	M	25,55	58,30	1.489,57	73,67	1.882,27	3,47
4.10	JATEAMENTO SOBRE VIDRO TEMPERADO E= 8MM	4073	ORSE	M2	32,78	96,02	3.147,54	121,33	3.977,20	7,34
	CUSTO TOTAL DO ITEM						**42.910,29**		**54.222,50**	100,00
5	**INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS - REDE DE ÁGUA FRIA**									
5.1	RASGO EM ALVENARIA PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	90443	SINAPI	M	85,00	10,29	874,65	13,00	1.105,00	12,01
5.2	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB- RAMAL DE ÁGUA- FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	89356	SINAPI	M	163,50	16,26	2.658,51	20,55	3.359,93	36,50
5.3	JOELHO 90°, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB RAMAL DE AGUA - FORNECIMENTO E INST ALAÇÃO	89363	SINAPI	UND	68,00	7,16	486,88	9,05	615,40	6,68
5.4	TÊ, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADA E SUB INSTALADA EM RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	89362	SINAPI	UND	34,00	6,65	226,10	8,40	285,60	3,10
5.5	JOELHO 90° COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X INSTALADO EM RAMAL OU SUB RAMAL DE ÁGUA – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	89366	SINAPI	UND	34,00	11,00	374,00	13,90	472,60	5,13
5.6	CAIXA D´ÁGUA EM FIBRA DE VIDRO - INSTALADA, SEM ESTRUTURA DE SUPORTE CAP. 5.000 LITROS	1442	ORSE	UND	1,00	1.519,90	1.519,90	1.920,59	1.920,59	20,87
5.7	CAIXA D'ÁGUA EM FIBRA DE VIDRO - INSTALADA, SEM ESTRUTURA DE SUPORTE CAP. 1.000 LITROS	1446	ORSE	UND	1,00	509,66	509,66	644,02	644,02	7,00
5.8	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUB/RAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA. AF_12/2014	89957	SINAPI	UND	6,00	105,52	633,72	133,46	800,76	8,70
	CUSTO TOTAL DO ITEM						**7.283,42**		**9.203,90**	100,00
6	**INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS - REDE DE ESGOTO**									
6.1	JOELHO 45° PVC RÍGIDO, SERIE R D= 40MM, PARA ESGOTO	89726	SINAPI	UND	2,00	5,28	10,56	6,67	13,34	0,14
6.2	JUNÇÃO SIMPLES EM PVC RÍGIDO C/ ANÉIS PARA ESGOTO PRIMÁRIO DIÂMETRO 100X100MM	1638	ORSE	UND	16,00	33,10	529,60	41,83	669,28	6,83
6.3	RALO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	89709	SINAPI	UND	15,00	8,60	129,00	10,87	163,05	1,68
6.4	CAIXA DE GORDURA DUPLA, CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 0,6 M, ALTURA INTERNA = 0,6 M. AF_05/2018	98103	SINAPI	UND	2,00	224,01	448,02	283,07	566,14	5,78
6.5	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM (INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES. PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	91792	SINAPI	M	67,00	42,14	2.823,38	53,25	3.567,75	36,40
6.6	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO	89561	SINAPI	UND	6,00	8,11	64,88	10,25	82,00	0,84
6.7	TUBO PVC ESGOTO PREDIAL DN 100MM, INCLUSIVE CONEXÕES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	91795	SINAPI	M	78,00	46,09	3.595,02	58,24	4.542,72	46,35
6.8	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_12/2014	89529	SINAPI	UND	6,00	25,91	155,46	32,74	196,44	2,00
	CUSTO TOTAL DO ITEM						**7.755,92**		**9.800,72**	100,00
7	**REVESTIMENTO INTERNO E EXTERNO**									
7.1	APICOAMENTO TOTAL DE REBOCO	42	ORSE	M2	247,80	1,92	475,78	2,43	602,15	0,61
7.2	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO LISA/LTADA EXTRA DE DIMENSÕES 25X35 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5M² A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_06/2014	87271	SINAPI	M2	866,79	46,21	40.054,37	58,39	50.611,87	78,90
7.3	REVESTIMENTO COM CHAPA EM FÓRMICA BRILHANTE, ESP. = 1,3 MM, COLADA C/ FORMICOLA OU SIMILAR	1924	ORSE	M2	26,95	58,31	1.571,45	73,68	1.985,68	3,09
7.4	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	87529	SINAPI	M2	237,79	26,70	6.824,65	36,27	8.624,74	13,10
7.5	REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ATÉ 2mm EM CERÂMICA, ACIMA DE 30x30 cm (900 cm²) E PORCELANATOS (PAREDE/PISO)	C1123	SEINFRA	M2	472,03	6,69	3.157,90	8,45	3.988,68	6,06
	CUSTO TOTAL DO ITEM						**52.084,15**		**65.813,12**	100,00

Daniel Soares Muniz
Sec. Mun. de Infraestrutura
Decreto nº 19.549

Elizeu Matos Coimbro
Engenheiro Civil
CREA-BA 060229802
Prefeitura Municipal de Jequie

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
9D3EB2B6C83901943EA86EC3CBF10DF1

Prefeitura Municipal de Jequié

PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

ORÇAMENTO DE REFORMA

OBRA: ESCOLA MUNICIPAL DOUTOR ELIEL CERQUEIRA MENDES
LOCAL: JEQUIÉ, CANSANÇÃO
DATA BASE: SINAPI : 07-19 ORSE: 07-19 SEINFRA-CE: 26.1 BDI: 26,36% / DESONERADO

ITEM	SERVIÇO	Código/ Inform.	FONTE	Unid.	Quant.	Custo Unitário (SEM BDI)	Custo Total (SEM BDI)	Custo Unitário (COM BDI)	Custo Total (COM BDI)	% Item
8	**PAVIMENTAÇÃO**									
8.1	PISO INDUSTRIAL DE ALTA RESISTENCIA, ESPESSURA 8MM, INCLUSO JUNTAS DE DILATACAO PLASTICAS E POLIMENTO MECANIZADO	72136	SINAPI	M2	472,03	74,18	35.015,39	93,74	44.248,35	77,90
8.2	LASTRO DE CONCRETO, E = 5 CM, PREPARO MECÂNICO, INCLUSOS LANÇAMENTO E ADENSAMENTO. AF_07_2016	95241	SINAPI	M2	472,03	21,91	10.342,24	27,69	13.070,59	22,88
	CUSTO TOTAL DO ITEM						**45.357,63**		**57.318,94**	100,00
9	**PINTURA E IMPERMEABILIZAÇÃO**									
9.1	LETREIRO - LETRA EM PAREDES	C1621	SEINFRA	UND	21,00	13,75	288,75	17,37	364,77	1,45
9.2	PINTURA ESMALTE ALTO BRILHO, DUAS DEMAOS, SOBRE SUPERFICIE METALICA	73924/001	SINAPI	M2	33,78	23,76	802,61	30,02	1.014,08	4,03
9.3	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM SUPERFÍCIES INTERNAS DE SACADA DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, DUAS DEMAOS (EXTERNO)	96131	SINAPI	M2	161,73	18,26	2.953,19	23,07	3.731,11	14,82
9.4	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM SUPERFÍCIES INTERNAS DE SACADA DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, DUAS DEMAOS (INTERNO)	96134	SINAPI	M2	232,38	30,55	7.099,21	38,60	8.969,87	35,62
9.5	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	88489	SINAPI	M2	673,77	10,34	6.966,78	13,07	8.806,17	34,98
9.6	APLICAÇÃO DE PINTURA ESMALTE FOSCO EM MADEIRA, DUAS DEMAOS.	84659	SINAPI	M2	55,86	14,70	821,14	18,58	1.037,88	4,12
9.7	EMASSAMENTO COM MASSA A ÓLEO, DUAS DEMAOS	74133/002	SINAPI	M2	55,86	17,87	998,22	22,58	1.261,32	5,01
	CUSTO TOTAL DO ITEM						**19.929,90**		**25.185,20**	100,00
10	**INSTALAÇÃO ELÉTRICA E LÓGICA**									
10.1	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	92008	SINAPI	UND	41,00	36,55	1.498,55	46,19	1.893,79	7,10
10.2	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ EMBUTIR ATÉ 12 DIVISÕES 207X332X95mm, C/BARRAMENTO - UN	C2067	SEINFRA	UND	2,00	246,40	492,80	311,36	622,72	2,34
10.3	HASTE DE ATERRAMENTO 3/4 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	96986	SINAPI	UND	1,00	74,94	74,94	94,70	94,70	0,36
10.4	PLAFON E-27	8324	ORSE	UND	55,00	7,39	406,45	9,34	513,70	1,93
10.5	LÂMPADA LED BRANCA 30 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	CP11	COMP.	UND	55,00	48,03	2.641,43	60,69	3.337,95	12,52
10.6	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	91863	SINAPI	M	27,00	7,73	208,71	9,77	263,79	0,99
10.7	CAIXA DE PROTEÇAO PARA MEDIDOR MONOFASICO. FORNECIMENTO E INSTALACAO	69086	SINAPI	UNO	1,00	101,70	101,70	128,51	128,51	0,48
10.8	REFLETOR TIPO LED, CORPO EM ALUMINIO, VIDRO TEMPERADO, POTENCIA 20W, BIVOLT, TEMP.COR 3000K, IP-65, DA TASCHIBRA OU SIMILAR	111523	ORSE	UND	3,00	114,30	342,90	144,43	433,29	1,63
10.9	INTERRUPTOR SIMPLES (01 MÓDULO) 10A/250V	91953	SINAPI	UND	14,00	21,51	301,14	27,18	380,52	1,43
10.10	INTERRUPTOR SIMPLES (02 MÓDULO) 10A/250V	91959	SINAPI	UND	3,00	34,07	102,21	43,05	129,15	0,48
10.11	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	91928	SINAPI	M	708,00	4,03	2.853,24	5,09	3.603,72	13,52
10.12	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	91930	SINAPI	M	64,55	5,48	353,73	6,92	446,69	1,68
10.13	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 50 A 240 V. FORNECIMENTO E INSTALACAO	74130/004	SINAPI	UND	29,00	81,84	2.373,36	103,42	2.999,18	11,25
10.14	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	91854	SINAPI	M	236,00	6,69	1.578,84	8,45	1.994,20	7,48
10.15	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	91941	SINAPI	UND	1,00	7,24	7,24	9,15	9,15	0,03
10.16	RASCO EM ALVENARIA PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO COM DIAMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_09/2015	90443	SINAPI	M	310,00	10,29	3.189,90	13,00	4.030,00	15,12
10.17	INTERRUPTOR SIMPLES (01 MÓDULO) COM UMA TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10A, INCLUINDO SUPORTE DE PLAC.	92023	SINAPI	UND	3,00	38,03	114,09	48,06	144,18	0,54
10.18	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	91932	SINAPI	M	83,45	8,91	743,64	11,26	939,65	3,52
10.19	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	91992	SINAPI	UNO	2,00	32,59	65,18	41,18	82,36	0,31
10.20	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA 20A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CAEO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF_01/2016	93143	SINAPI	UND	9,00	131,70	1.185,30	166,42	1.497,78	5,62
10.21	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA 10/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CAEO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF_01/2016	93141	SINAPI	UND	19,00	129,68	2.463,92	163,87	3.113,53	11,68
	CUSTO TOTAL DO ITEM						**21.099,17**		**26.658,58**	100,00
11	**LOUÇAS, METAIS E ACESSÓRIOS**									
11.1	PORTA TOALHA BANHO EM METAL CROMADO, TIPO BARRA, INCLUSO FIXAÇÃO	95543	SINAPI	UND	3,00	29,30	87,90	37,02	111,06	1,24
11.2	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA, INCLUSO FIXAÇÃO.	95544	SINAPI	UND	10,00	22,13	221,30	27,96	279,60	3,12
11.3	SABONETEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO, INCLUSO FIXAÇÃO	95545	SINAPI	UND	8,00	21,67	173,36	27,38	219,04	2,44
11.4	SABONETEIRA EM PLÁSTICO ABS, PARA SABONETE LIQUIDO	7609	ORSE	UND	8,00	61,20	489,60	77,33	618,64	6,88
11.5	MANGUEIRA PARA GÁS GLP	9018	ORSE	UND	10,00	22,08	220,80	27,90	279,00	3,11
11.6	PIA DE COZINHA COM BANCADA EM AÇO INOX, DIM 1,80X0,60, C/02 CUBAS. SIFÃO CROMADO, VÁLVULA CROMADA, TORNEIRA CROMADA, CONCRETADA E ASSENTADA	2108	ORSE	UND	1,00	1.166,78	1.166,78	1.474,37	1.474,37	16,43
11.7	BANCAOA EM GRANITO CINZA ANDORINHA. E=2CM	10759	ORSE	UND	1,00	267,31	267,31	337,78	337,78	3,76
11.8	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL COM CAIXA ACOPLADO LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2016	86888	SINAPI	UND	8,00	349,36	2.794,88	441,45	3.531,68	39,35
11.9	LAVATÓRIO LOUÇA BRANÇA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO TIPO GARRAFA EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013_P	86942	SINAPI	UND	8,00	170,97	1.367,76	216,04	1.728,32	19,26
11.10	CHUVEIRO ELETRICO COMUM CORPO PLASTICO TIPO DUCHA. FORNECIMENTO E INSTALACAO	9535	SINAPI	UND	3,00	71,32	213,96	90,12	270,36	3,01
11.11	ASSENTO PLÁSTICO, UNIVERSAL, BRANCO, PARA VASO SANITÁRIO, PADRÃO POPULAR	2056	ORSE	UND	10,00	9,91	99,10	12,52	125,20	1,40
	CUSTO TOTAL DO ITEM						**7.102,75**		**8.975,05**	100,00
12	**SERVIÇOS COMPLEMENTARES**									
12.1	LIMPEZA GERAL	2450	ORSE	M2	476,14	1,71	814,20	2,16	1.028,47	25,11
12.2	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2017	97599	SINAPI	UND	19,00	28,15	534,85	35,57	675,83	16,49
12.3	PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE, RETANGULAR, *12 X 40* CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 13434)	37559	SINAPI	UND	19,00	21,28	404,32	26,89	510,91	12,47
12.4	INSTALAÇÃO DE CLIMATIZADORES 65X65CM	CP14	COMP.	UND	6,00	248,28	1.489,68	313,73	1.882,38	45,93
	CUSTO TOTAL DO ITEM						**3.243,05**		**4.097,59**	100,00
	CUSTO TOTAL DA CONSTRUÇÃO S/ BDI						**356.274,04**			
	CUSTO TOTAL DA CONSTRUÇÃO C/ BDI								**450.195,23**	
	BDI						**26,36%**			

Daniel Soares Muniz
Sec. Mun. de Infraestrutura
Decreto nº 19.549

Elizeu Maia Mattos Sobrinho
Engenheiro Civil
CREA-BA 060029802
Prefeitura Municipal de Jequie

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
9D3EB2B6C83901943EA86EC3CBF10DF1

Prefeitura Municipal de Jequié

PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

CRONOGRAMA FÍSICO - FINANCEIRO

LOCAL: JEQUIÉ, CANSAÇÃO
OBRA: E.M DR ELIEL CERQUEIRA MENDES

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DE SERVIÇOS	VALOR DOS SERVIÇOS (R$)	PESO %	S. A EXECUTAR					
				MÊS - 1		MÊS - 2		MÊS - 3	
				SIMPL.%	ACUM. %	SIMPL.%	ACUM. %	SIMPL.%	ACUM. %
1	SERVIÇOS PRELIMINARES GERAIS	R$26.236,18	5,83	80,00	80,00	20,00	100,00		100,00
2	ESTRUTURAS, PAREDES E PAINÉIS	R$52.911,85	11,75	60,00	60,00	20,00	80,00	20,00	100,00
3	COBERTURA	R$109.771,62	24,38	50,00	50,00	50,00	100,00		100,00
4	ESQUADRIAS	R$54.222,50	12,04	40,00	40,00	40,00	80,00	20,00	100,00
5	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS - REDE DE ÁGUA FRIA	R$9.203,90	2,04	100,00	100,00		100,00		100,00
6	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS - REDE DE ESGOTO	R$9.800,72	2,18	80,00	80,00	20,00	100,00		100,00
7	REVESTIMENTO INTERNO E EXTERNO	R$65.813,12	14,62	50,00	50,00	30,00	80,00	20,00	100,00
8	PAVIMENTAÇÃO	R$57.318,94	12,73		0,00	80,00	80,00	20,00	100,00
9	PINTURA E IMPERMEABILIZAÇÃO	R$25.185,20	5,59		0,00	80,00	80,00	20,00	100,00
10	INSTALAÇÃO ELÉTRICA E LÓGICA	R$26.658,56	5,92	100,00	100,00		100,00		100,00
11	LOUÇAS, METAIS E ACESSÓRIOS	R$8.975,05	1,99		0,00	50,00	50,00	50,00	100,00
12	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	R$4.097,59	0,91		0,00	20,00	20,00	80,00	100,00
TOTAL		R$450.195,23	100,00	45,74	45,74	41,19	86,93	13,07	100,00
	DESEMBOLSO POR PERÍODO:			R$ 205.920,46		R$ 185.418,85		R$ 58.855,92	

Daniel Soares Muniz
Sec. Mun. de Infraestrutura
Decreto nº 19.549

Elizeu Maia Mattos Sobrinho
Engenheiro Civil
CREA-BA 3000029802
Prefeitura Municipal de Jequie

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
9D3EB2B6C83901943EA86EC3CBF10DF1

Prefeitura Municipal de Jequié

PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS DA SEINFRA JEQUIÉ-BA UTILIZADAS NO ORÇAMENTO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA M. ELIEL CERQUEIRA MENDES

CP SEINFRA 030		JANELA DE VIDRO TEMPERADO DE CORRER (1,40 X 1,10) INCOLOR, 8mm - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO				
ORIGEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	VALOR UNIT.	TOTAL ITEM
ORSE	2277	PERFIL ALUMÍNIO, U, USADO COMO TRILHO SUPERIOR EM PORTA DE CORRER	m	1,4000	R$ 27,76	38,8640
ORSE	2276	PERFIL ALUMÍNID, U, USADO COMD TRILHO INFERIOR EM PORTA DE CORRER	m	1,4000	R$ 8,63	12,0820
ORSE	1993	Roldana para porta correr (superior)	m	2,0000	R$ 25,50	51,0000
ORSE	4302	Trinco sem miolo ref. AL 335, p/ esquadria de vidro temperado ou similar	und	1,0000	R$ 27,78	27,7800
ORSE	4303	Contra trinco sem miolo ref. AL 335 C, p/ esquadria de vidro temperado ou similar	und	1,0000	R$ 22,84	22,8400
SINAPI	10506	VIDRO TEMPERADO INCOLOR E = 8 MM, SEM COLOCACAO	m²	1,8150	R$ 199,27	361,6751
SINAPI	88325	VIDRACEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,0000	R$ 16,07	16,0700
				TDTAL POR UND	R$	530,31

CP12		PORTAO EM METALON				
ORIGEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	VALOR UNIT.	TOTAL ITEM
SINAPI	370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	M3	0,03	R$ 72,00	R$ 1,80
SINAPI	1106	CAL HIDRATADA CH-I PARA ARGAMASSAS	KG	1,00	R$ 0,75	R$ 0,75
SINAPI	1379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	KG	4,60	R$ 0,53	R$ 2,44
SINAPI	4777	CANTONEIRA ACO ABAS IGUAIS (QUALQUER BITOLA), ESPESSURA ENTRE 1/8" E 1/4"	KG	8,26	R$ 4,71	R$ 38,90
ORSE	4716	GRADE EM METALON	M2	1,00	R$ 265,33	R$ 265,33
SINAPI	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,00	R$ 20,85	R$ 20,85
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,50	R$ 14,61	R$ 21,92
				TDTAL PDR M²	R$	351,99

CP SEINFRA 031		JANELA DE VIDRD TEMPERADO DE CORRER (2,85 X 1,10) INCOLOR, 8mm - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO				
ORIGEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	VALOR UNIT.	TOTAL ITEM
ORSE	2277	PERFIL ALUMÍNIO, U, USADO COMO TRILHO SUPERIOR EM PORTA DE CORRER	m	2,8500	R$ 27,76	79,1160
ORSE	2276	PERFIL ALUMÍNIO, U, USADO COMO TRILHO INFERIOR EM PORTA DE CORRER	m	2,8500	R$ 8,63	24,5955
ORSE	1993	Roldana para porta correr (superior)	m	2,0000	R$ 25,50	51,0000
ORSE	4302	Trinco sem miolo ref. AL 335, p/ esquadria de vidro temperado ou similar	und	1,0000	R$ 27,78	27,7800
ORSE	4303	Contra trinco sem miolo ref. AL 335 C, p/ esquadria de vidro temperado ou similar	und	1,0000	R$ 22,84	22,8400
SINAPI	10506	VIDRO TEMPERADO INCOLOR E = 8 MM, SEM COLOCACAO	m²	1,8150	R$ 199,27	361,6751
SINAPI	88325	VIDRACEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,0000	R$ 16,07	16,0700
				TDTAL POR UND	R$	583,08

CP11		LÂMPADA LED BRANCA 30 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO				
Ref.:93041/SINAPI						
ORIGEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	VALOR UNIT.	TOTAL ITEM
COTAÇÃO		LAMPADA LED 30W	UN	1,0000000	46,37	46,3700
SINAPI	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1000000	16,56	1,6560
				TOTAL POR UND	R$	48,03

CP14		INSTALAÇÃO DE CLIMATI2ADORES 60X60CM				
ORIGEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	VALOR UNIT.	TOTAL ITEM
SINAPI	88247	AJUDANTE DE ELETRICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,5000	R$ 16,56	R$ 24,84
SINAPI	88242	AJUDANTE DE PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	5,0000	R$ 15,11	R$ 75,55
SINAPI	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,9000	R$ 20,85	R$ 60,47
SINAPI	88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,0000	R$ 16,07	R$ 16,07
SINAPI	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,5000	R$ 21,08	R$ 31,62
ORSE	7551	BARRA ROSCADA ZINCADA Ø 1/4"	UND	4,0000	R$ 1,86	R$ 7,44
ORSE	10257	ELETRODO AWS E-6013 (OK 46; WI-613) D=4MM (SOLDA ELETRICA)	KG	0,0120	R$ 16,51	R$ 0,20
ORSE	3784	PORCA SEXTAVADA 1/2"	UND	4,0000	R$ 0,26	R$ 1,04
ORSE	10765	ALUGUEL DE FURADEIRA PROFISSIONAL	DIA	0,0500	R$ 20,29	R$ 1,01
ORSE	4887	PLUG MACHO 2P + T, ABNT, DE EMBUTIR, 10 A	UND	1,0000	R$ 2,60	R$ 2,60
SINAPI	21127	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTI CHAMA, USO ATÉ 750V, ROLD DE 19MMX5M	M	0,2000	R$ 3,17	R$ 0,63
SINAPI	4791	ADESIVO ACRILICO/COLA DE CONTATO	KG	0,1000	R$ 18,29	R$ 1,83
SINAPI	39138	ABRACADEIRA EM ACO PARA AMARRACAD DE ELETRODUTOS, TIPO U SIMPLES, COM 3/4"	UND	15,0000	R$ 0,45	R$ 6,75
SINAPI	11950	BUCHA DE NYLON SEM ABA S6, COM PARAFUSO DE 4,20 X 40 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	UND	30,0000	R$ 0,16	R$ 4,80
SINAPI	38124	ESPUMA EXPANSIVA DE POLIURETANO, APLICACAO MANUAL - 500 ML	UND	0,5000	R$ 24,90	R$ 12,45
SINAPI	7568	BUCHA DE NYLON SEM ABA S10, COM PARAFUSO DE 6,10 X 65 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	UND	2,0000	R$ 0,49	R$ 0,98
				TDTAL POR UND	R$	248,28

Daniel Soares Muniz
Sec. Mun. de Infraestrutura
Decreto nº 19.549

Elizeu Melo Mattos Colombo
Engenheiro Civil
CREA-BA 3000029802
Prefeitura Municipal de Jequié

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
9D3EB2B6C83901943EA86EC3CBF10DF1

Prefeitura Municipal de Jequié

TR 82

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

ORÇAMENTO DE REFORMA

OBRA: **Escola Floripes Sodré**
LOCAL: R. Gustavo Santos Ribeiro, 564 - Cansanção, Jequié - BA, 45201-360
DESONERADO / BDI = 26,36%
DATA BASE: SINAPI: 07/2019 ORSE: 07/2019 SEINFRA: 26.1

ITEM	SERVIÇO	Código/ Inform.	FONTE	Unid.	Quant.	Custo Unitário (SEM BDI)	Custo Total (SEM BDI)	Custo Unitário (COM BDI)	Custo Total (COM BDI)	% Item
1	**SERVIÇOS PRELIMINARES GERAIS**									
1.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	74209/001	SINAPI	M2	2,00	276,14	552,28	348,94	697,88	2,43
1.2	CAPINA E LIMPEZA MANUAL DE TERRENO	73859/002	SINAPI	M2	500,10	1,16	580,12	1,47	735,15	2,56
1.3	PREPARO DE SUPERFÍCIE COM LIXAMENTO SOBRE MADEIRA	3963	ORSE	M2	70,56	5,32	375,38	6,72	474,16	1,65
1.4	REMOÇÃO DE JANELAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	97645	SINAPI	M2	26,90	18,94	509,49	23,93	643,72	2,24
1.5	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	97644	SINAPI	M2	15,96	6,51	103,90	8,23	131,35	0,46
1.6	REMOÇÃO DE PINTURA LÁTEX (RASPAGEM E/OU LIXAMENTO E/OU ESCOVAÇÃO)	7725	ORSE	M2	1182,66	5,12	6.055,23	6,47	7.651,82	26,68
1.7	APICOAMENTO TOTAL DE REBOCO	42	ORSE	M2	447,55	1,92	859,30	2,43	1.087,56	3,79
1.8	DEMOLICAO DE ALVENARIA DE TIJOLOS FURADOS S/REAPROVEITAMENTO	97622	SINAPI	M3	4,33	38,65	167,29	48,84	211,39	0,74
1.9	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3	72897	SINAPI	M3	22,25	19,95	443,86	25,21	560,89	1,96
1.10	REMOÇÃO DE CABOS ELÉTRICOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO	97661	SINAPI	M	1183,05	0,47	556,03	0,59	698,00	2,45
1.11	REMOÇÃO DE INTERRUPTORES/TOMADAS ELÉTRICAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO	97660	SINAPI	UND	44,00	0,47	20,68	0,59	25,96	0,09
1.12	RETIRADA DE FORRO EM RÉGUA DE PVC	97640	SINAPI	M2	163,51	1,47	240,36	1,86	304,13	1,06
1.13	TRATAMENTO DE FISSURAS COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA TRAÇO 1:3 COM ADITIVO BIANCO OU SIMILAR (SEÇÃO ATÉ 5 X 5 CM)	4114	ORSE	M	4,00	13,11	52,44	16,57	66,28	0,23
1.14	REMOÇÃO DE TAPUME / DIVISORIA	11358	ORSE	M2	38,79	8,88	344,44	11,22	435,21	1,52
1.15	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO	97633	SINAPI	M2	387,64	16,09	6.237,08	20,33	7.880,66	27,48
1.16	DEMOLIÇÃO DE PISO CERÂMICO OU LADRILHO	18	ORSE	M2	216,16	10,10	2.183,23	12,76	2.758,21	9,62
1.17	DEMOLIÇÃO DE PISO CIMENTADO SOBRE LASTRO DE CONCRETO	C1066	SEINFRA	M2	35,51	19,49	691,99	24,63	874,49	3,05
1.18	DEMOLIÇÃO DE CONCRETO COM MARTELETE E COMPRESSOR	9182	ORSE	M3	1,77	327,68	581,47	414,07	734,77	2,56
1.19	RETIRADA DE GRADE DE FERRO	C3040	SEINFRA	M2	50,36	6,21	312,74	7,85	395,33	1,38
1.20	REMOÇÃO DE TELHAS, DE FIBROCIMENTO, METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	97647	SINAPI	M2	676,86	2,48	1.678,60	3,13	2.118,56	7,40
1.21	REMOCAO DE DISPOSITIVOS PARA FUNCIONAMENTO DE APARELHOS SANITARIOS	97663	SINAPI	M2	7,00	8,61	60,27	10,88	76,16	0,27
1.22	REMOÇÃO DE REVESTIMENTO EM FÓRMICA	8414	ORSE	M2	12,00	7,64	91,68	9,65	115,80	0,40
	CUSTO TOTAL DO ÍTEM						**22.697,86**		**28.677,46**	100,00
2	**INFRAESTRUTURA E SUPERESTRUTURA**									
2.1	CASCALHO DE CAVA PARA ATERRO - FORNECIMENTO	1	COMP.	M3	3,55	46,01	163,30	58,14	206,34	3,55
2.2	ATERRO MANUAL DE ÁREAS, SEM AQUISIÇÃO DE MATERIAL, COM ESPALHAMENTO E COMPACTAÇÃO	71	ORSE	M3	11,50	38,29	440,21	48,38	556,21	9,58
2.3	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	94965	SINAPI	M3	1,98	343,90	682,57	434,56	862,51	14,85
2.4	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	92873	SINAPI	M3	1,98	159,16	315,90	201,12	399,18	6,87
2.5	ARMACAO ACO CA-50 P/1,0M3 DE CONCRETO	73990/001	SINAPI	UND	1,98	528,99	1.049,94	668,45	1.326,74	22,84
2.6	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA SAPATA, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	96541	SINAPI	M2	3,36	138,39	464,99	174,87	587,56	10,12
2.7	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	96536	SINAPI	M2	9,65	48,41	467,06	61,17	590,17	10,16
2.8	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES COM ÁREA MÉDIA DAS SEÇÕES MAIOR QUE 0,25 M², PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 12 UTILIZAÇÕES. AF_12/2015	92435	SINAPI	M2	10,08	35,53	358,14	44,90	452,59	7,79
2.9	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM GARFO DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA PLASTIFICADA, 12 UTILIZAÇÕES. AF_12/2015	92471	SINAPI	M2	9,65	54,88	529,48	69,35	669,09	11,52
2.10	LAJE PRE-MOLDADA P/FORRO, SOBRECARGA 100KG/M2, VAOS ATE 3,50M/E=8CM, C/LAJOTAS E CAP.C/CONC FCK=20MPA, 3CM, INTER-EIXO 38CM, C/ESCORAMENTO (REAPR.3X) E FERRAGEM NEGATIVA	74202/001	SINAPI	M2	2,00	62,70	125,40	79,23	158,46	2,73
	CUSTO TOTAL DO ÍTEM						**4.596,99**		**5.808,86**	100,00
3	**PAINEIS E PAREDE**									
3.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO DE 9X19X39CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	87466	SINAPI	M2	159,40	42,81	6.823,85	54,10	8.623,46	77,97
3.2	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA JANELAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	93183	SINAPI	M	62,54	30,27	1.893,09	38,25	2.392,16	21,63
3.3	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA PORTAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	93184	SINAPI	M	1,92	18,33	35,19	23,16	44,47	0,40
	CUSTO TOTAL DO ÍTEM						**8.752,13**		**11.060,08**	100,00
4	**COBERTURA**									
4.1	RECOLOCAÇÃO DE FORROS EM REGUA DE PVC E PERFIS, CONSIDERANDO REAPROVEITO DE MATERIAL	72201	SINAPI	M2	140,40	10,59	1.486,86	13,38	1.878,59	4,33
4.2	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA DE ENCAIXE, TIPO PORTUGUESA, COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016	94195	SINAPI	M2	722,67	18,86	13.629,50	23,83	17.221,16	39,73
4.3	IMUNIZACAO DE MADEIRAMENTO PARA COBERTURA UTILIZANDO CUPINICIDA INCOLOR	55960	SINAPI	M2	676,86	5,15	3.485,81	6,51	4.406,34	10,16
4.4	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017	96116	SINAPI	M2	62,74	51,30	3.218,36	64,82	4.066,55	9,38
4.5	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA DE ENCAIXE DE CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_12/2015	92539	SINAPI	M2	109,22	47,30	5.165,92	59,77	6.527,84	15,06
4.6	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM,INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016	94228	SINAPI	M	40,85	62,00	2.532,70	78,34	3.200,19	7,38
4.7	ACABAMENTOS PARA FORRO (RODA-FORRO EM PERFIL METÁLICO E PLÁSTICO)	96121	SINAPI	M	56,62	8,80	498,26	11,12	629,61	1,45
4.8	CUMEEIRA PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA) PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016	94221	SINAPI	M	67,96	16,47	1.119,30	20,81	1.414,25	3,26
4.9	EMBOÇAMENTO COM ARGAMASSA	94224	SINAPI	M	160,96	19,68	3.167,69	24,87	4.003,08	9,23
	CUSTO TOTAL DO ÍTEM						**34.304,40**		**43.347,60**	100,00
5	**ESQUADRIAS**									
5.1	PORTA EM MADEIRA MISTA, ALMOFADADA, 80 X 210 CM, INCLUSIVE BATENTE E FERRAGENS	4887	ORSE	UND	8,00	591,14	4.729,12	746,98	5.975,84	11,49
5.2	JANELA DE VIDRO TEMPERADO DE CORRER (2,70 X 0,60m) INCOLOR, 8mm - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	3	COMP.	UND	6,00	606,51	3.639,07	766,41	4.598,46	8,84
5.3	JANELA DE VIDRO TEMPERADO DE CORRER (3,10 X 1,60m) INCOLOR, 8mm - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	5	COMP.	UND	3,00	172,31	516,93	217,73	653,19	1,26
5.4	JANELA DE VIDRO TEMPERADO DE CORRER (1,4 X 0,60m) INCOLOR, 8mm - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	6	COMP.	UND	1,00	1.428,37	1.428,37	1.804,93	1.804,93	3,47
5.5	JANELA DE VIDRO TEMPERADO DE CORRER (2,1 X 0,60m) INCOLOR, 8mm - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	7	COMP.	UND	1,00	347,98	347,98	439,72	439,72	0,85
5.6	JANELA DE VIDRO TEMPERADO DE CORRER (2,0 X 0,60m) INCOLOR, 8mm - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	8	COMP.	UND	1,00	457,15	457,15	577,66	577,66	1,11

Daniel Soares Muniz
Sec. Mun. de Infraestrutura
Decreto nº 19.519

Elizeu Maia Mattos Sobrinho
Engenheiro Civil
CREA-BA 3000029802
Prefeitura Municipal de Jequié

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
9D3EB2B6C83901943EA86EC3CBF10DF1

Prefeitura Municipal de Jequié

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

ORÇAMENTO DE REFORMA

OBRA: **Escola Floripes Sodré**
LOCAL: R. Gustavo Santos Ribeiro, 564 - Cansanção, Jequié - BA, 45201-360
DESONERADO / BDI = 26,36%
DATA BASE: SINAPI: 07/2019 | ORSE: 07/2019 | SEINFRA: 26.1

ITEM	SERVIÇO	Código/ Inform.	FONTE	Unid.	Quant.	Custo Unitário (SEM BDI)	Custo Total (SEM BDI)	Custo Unitário (COM BDI)	Custo Total (COM BDI)	% Item
5.7	JANELA DE VIDRO TEMPERADO DE CORRER (2,5 X 0,50m) INCOLOR, 8mm - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	9	COMP.	UND	10,00	441,55	4.415,50	557,95	5.579,50	10,73
5.8	PEITORIL GRANITO CINZA POLIDO, ESP = 2CM	8228	ORSE	M2	13,38	210,81	2.820,85	266,39	3.564,56	6,85
5.9	PORTA EM MADEIRA MISTA, ALMOFADADA, 60 X 210 CM, INCLUSIVE BATENTE E FERRAGENS	5087	ORSE	UND	5,00	575,14	2.875,70	726,76	3.633,80	6,99
5.10	PORTA EM MADEIRA DE LEI, ALMOFADADA, 0,90 X 2,10 M, INCLUSIVE BATENTES E FERRAGENS	3541	ORSE	UND	2,00	1.098,59	2.197,18	1.388,21	2.776,42	5,34
5.11	GRADE EM METALON	4716	ORSE	M2	46,91	265,33	12.446,63	335,28	15.727,98	30,24
5.12	TARJETA TIPO LIVRE/OCUPADO PARA PORTA DE BANHEIRO	74046/002	SINAPI	UND	7,00	33,53	234,71	42,37	296,59	0,57
5.13	JANELA DE VIDRO TEMPERADO DE CORRER (1,00 X 0,70m) INCOLOR, 8mm - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	10	COMP.	UND	1,00	293,57	293,57	370,96	370,96	0,71
5.14	JATEAMENTO SOBRE VIDRO TEMPERADO 8MM	4073	ORSE	M2	42,60	96,02	4.090,45	121,33	5.168,66	9,94
5.15	JANELA DE VIDRO TEMPERADO DE CORRER (1,50 X 0,50m) INCOLOR, 8mm - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	13	COMP.	UND	2,00	331,69	663,38	419,13	838,26	1,61
	CUSTO TOTAL DO ÍTEM						**41.156,59**		**52.006,54**	100,00
6	**INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS - REDE DE ÁGUA FRIA**									
6.1	RASGO EM ALVENARIA PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	90443	SINAPI	M	12,21	10,29	125,64	13,00	158,73	10,13
6.2	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 32 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL, RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO OU PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	91786	SINAPI	M	10,16	20,00	203,20	25,27	256,74	16,39
6.3	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M.	93358	SINAPI	M3	1,14	57,79	65,88	73,03	83,25	5,31
6.4	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA. AF_12/2014	89957	SINAPI	UND	8,00	105,62	844,96	133,46	1.067,68	68,16
	CUSTO TOTAL DO ÍTEM						**1.239,68**		**1.566,41**	100,00
7	**INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS - REDE DE ESGOTO**									
7.1	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	89707	SINAPI	UND	1,00	23,11	23,11	29,20	29,20	1,54
7.2	CAIXA DE GORDURA DUPLA, CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 0,6 M, ALTURA INTERNA = 0,6 M. AF_05/2018	98103	SINAPI	UND	1,00	224,01	224,01	283,07	283,07	14,93
7.3	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM (INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES PARA, PRÉDIOS. AF_10/2015	91793	SINAPI	M	13,79	61,53	848,50	77,75	1.072,17	56,56
7.4	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM (INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES PARA, PRÉDIOS. AF_10/2015	91795	SINAPI	M	8,78	46,09	404,67	58,24	511,35	26,97
	CUSTO TOTAL DO ÍTEM						**1.500,29**		**1.895,79**	100,00
8	**DRENAGEM**									
8.1	TUBO PVC DN= 75MM PARA DRENAGEM	83670	SINAPI	M	14,86	44,47	660,82	56,19	834,98	92,62
8.2	JOELHO 90° EM PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, PARA ESGOTO PREDIAL, DIÁM = 75 MM	1555	ORSE	UND	4,00	13,17	52,68	16,64	66,56	7,38
	CUSTO TOTAL DO ÍTEM						**713,50**		**901,54**	100,00
9	**REVESTIMENTO INTERNO E EXTERNO**									
9.1	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 25X35 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5M² A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_06/2014	87271	SINAPI	M2	454,79	46,21	21.015,96	58,39	26.555,33	49,23
9.2	REMOÇÃO DE REJUNTE EM CERÂMICA EXISTENTE	11	COMP.	M2	327,87	8,77	2.874,06	11,08	3.632,74	6,73
9.3	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	87529	SINAPI	M2	319,85	28,70	9.179,62	36,27	11.600,87	21,50
9.4	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	87905	SINAPI	M2	319,85	6,67	2.133,38	8,43	2.696,31	5,00
9.5	QUADRO ESCOLAR EM FÓRMICA BRANCA COM MOLDURA	2387	ORSE	M2	27,56	271,70	7.488,73	343,33	9.463,03	17,54
	CUSTO TOTAL DO ÍTEM						**42.691,75**		**53.948,29**	100,00
10	**PAVIMENTAÇÃO**									
10.1	PISO INDUSTRIAL DE ALTA RESISTENCIA, ESPESSURA 8MM, INCLUSO JUNTAS DE DILATACAO PLASTICAS E POLIMENTO MECANIZADO	72136	SINAPI	M2	255,90	74,18	18.982,60	93,74	23.987,98	80,17
10.2	POLIMENTO DE PISO DE ALTA RESISTENCIA (EXISTENTE)	2187	ORSE	M2	222,29	15,26	3.392,10	19,28	4.285,70	14,33
10.3	LASTRO DE CONCRETO, E = 5 CM, PREPARO MECÂNICO, INCLUSOS LANÇAMENTO E ADENSAMENTO. AF_07_2016	95241	SINAPI	M2	59,48	21,91	1.303,28	27,69	1.647,09	5,50
	CUSTO TOTAL DO ÍTEM						**23.677,98**		**29.920,77**	100,00
11	**PINTURA E IMPERMEABILIZAÇÃO**									
11.1	PINTURA ESMALTE FOSCO, DUAS DEMAOS, SOBRE SUPERFICIE METALICA, INCLUSO UMA DEMAO DE FUNDO ANTICORROSIVO, UTILIZACAO DE REVOLVER (AR-COMPRIMIDO)	74145/001	SINAPI	M2	238,25	16,04	3.821,48	20,27	4.829,26	8,55
11.2	EMASSAMENTO DE SUPERFÍCIE, COM APLICAÇÃO DE 02 DEMÃOS DE MASSA ACRÍLICA, LIXAMENTO E RETOQUES	8624	ORSE	M2	1241,59	12,18	15.122,52	15,39	19.108,02	33,84
11.3	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	88489	SINAPI	M2	1241,59	10,34	12.838,00	13,07	16.227,54	28,73
11.4	PINTURA COM TINTA IMPERMEAVEL MINERAL EM PO, DUAS DEMAOS	84651	SINAPI	M2	361,45	9,86	3.563,90	12,46	4.503,67	7,98
11.5	PINTURA ESMALTE FOSCO EM MADEIRA, DUAS DEMAOS	84659	SINAPI	M2	113,40	14,70	1.666,98	18,58	2.106,97	3,73
11.6	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM SUPERFÍCIES INTERNAS	88414	SINAPI	M2	595,18	3,61	2.148,60	4,56	2.714,03	4,81
11.7	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES EXTERNAS	88415	SINAPI	M2	637,21	2,28	1.452,83	2,88	1.835,15	3,25
11.8	EMASSAMENTO COM MASSA A OLEO, DUAS DEMAOS	74133/002	SINAPI	M2	13,61	17,87	243,17	22,58	307,27	0,54
11.9	PINTURA ACRILICA DE FAIXAS DE DEMARCACAO EM QUADRA POLIESPORTIVA, 5 CM DE LARGURA	41595	SINAPI	M	106,27	9,91	1.053,14	12,52	1.330,50	2,36
11.10	PINTURA ACRILICA EM PISO CIMENTADO DUAS DEMAOS	74245/001	SINAPI	M2	185,25	13,13	2.432,33	16,59	3.073,30	5,44
11.11	LETREIRO - LETRA EM PAREDES	C1621	SEINFRA	UND	25,00	13,75	343,75	17,37	434,25	0,77
	CUSTO TOTAL DO ÍTEM						**44.686,70**		**56.469,95**	100,00
12	**INSTALAÇÃO ELÉTRICA E LÓGICA**									
12.1	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	91959	SINAPI	UND	7,00	34,07	238,49	43,05	301,35	1,65
12.2	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	91993	SINAPI	UND	11,00	34,61	380,71	43,73	481,03	2,63
12.3	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM UMA TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA- FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	92023	SINAPI	UND	13,00	38,03	494,39	48,06	624,78	3,42
12.4	PLAFON E-27	8324	ORSE	UND	14,00	7,39	103,46	9,34	130,76	0,72
12.5	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	91928	SINAPI	M	451,77	4,03	1.820,63	5,09	2.299,51	12,59

Daniel Soares Muniz
Sec. Mun. de Infraestrutura
Decreto nº 19.549

Eliziel Matos Mattos Sobrinho
Engenheiro Civil
CREA-BA 060029802
Prefeitura Municipal de Jequié

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
9D3EB2B6C83901943EA86EC3CBF10DF1

Prefeitura Municipal de Jequié

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

ORÇAMENTO DE REFORMA

OBRA: **Escola Floripes Sodré**
LOCAL: R. Gustavo Santos Ribeiro, 564 - Cansanção, Jequié - BA, 45201-360
DESONERADO / BDI = 26,36%

ITEM	SERVIÇO	DATA BASE: Código/ Inform.	FONTE	Unid.	Quant.	SINAPI: 07/2019 Custo Unitário (SEM BDI)	SINAPI: 07/2019 Custo Total (SEM BDI)	ORSE: 07/2019 Custo Unitário (COM BDI)	SEINFRA: 26.1 Custo Total (COM BDI)	% Item
12.6	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	91854	SINAPI	M	355,09	6,69	2.375,55	8,45	3.000,51	16,42
12.7	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	91926	SINAPI	M	1280,91	2,54	3.253,51	3,21	4.111,72	22,49
12.8	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	92000	SINAPI	UND	33,00	22,77	751,41	28,77	949,41	5,19
12.9	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 30A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	74130/001	SINAPI	UND	15,00	12,58	188,70	15,90	238,50	1,30
12.10	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METALICA, PARA 18 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES SEM BARRAMENTO FORNECIMENTO E INSTALACÃO	74131/004	SINAPI	UND	2,00	296,51	593,02	374,68	749,36	4,10
12.11	LÂMPADA LED BRANCA 30 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	14	COMP.	UND	49,00	48,03	2.353,27	60,69	2.973,81	16,27
12.12	LUMINÁRIA ARANDELA TIPO TARTARUGA PARA 1 LÂMPADA LED - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2017	97607	SINAPI	UND	4,00	63,51	254,04	80,25	321,00	1,76
12.13	RASGO EM ALVENARIA PARA ELETRODUTOS COM DIAMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	90447	SINAPI	M	77,88	5,11	397,97	6,46	503,10	2,75
12.14	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	91992	SINAPI	UND	7,00	32,59	228,13	41,18	288,26	1,58
12.15	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	91941	SINAPI	UND	71,00	7,24	514,04	9,15	649,65	3,55
12.16	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	91834	SINAPI	UND	83,18	6,22	517,38	7,86	653,79	3,58
12.17	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA 20A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF_01/2016	93143	SINAPI	UND			0,00	0,00	0,00	0,00
12.18	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF_01/2016	93141	SINAPI	UND			0,00	0,00	0,00	0,00
	CUSTO TOTAL DO ÍTEM						**14.464,70**		**18.276,55**	100,00
13	**LOUÇAS, METAIS E ACESSÓRIOS**									
13.1	PORTA TOALHA ROSTO EM METAL CROMADO, TIPO ARGOLA, INCLUSO FIXAÇÃO	95543	SINAPI	UND	1,00	29,30	29,30	37,02	37,02	0,59
13.2	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA, INCLUSO FIXAÇÃO.	95544	SINAPI	UND	5,00	22,13	110,65	27,96	139,80	2,21
13.3	SABONETEIRA EM PLÁSTICO ABS, PARA SABONETE LIQUIDO	2051	ORSE	UND	5,00	61,20	306,00	77,33	386,65	6,12
13.4	BARRA DE APOIO, RETA, FIXA EM AÇO INOX, L=80CM, D=1 1/2", JACKWAL OU SIMILAR	8492	ORSE	UND	4,00	156,21	624,84	197,39	789,56	12,50
13.5	BANCADA EM GRANITO CINZA ANDORINHA E=2CM	10759	ORSE	M2	0,70	267,31	187,12	337,78	236,45	3,74
13.6	ASSENTO PLÁSTICO, UNIVERSAL, BRANCO, PARA VASO SANITÁRIO, PADRÃO POPULAR	2056	ORSE	UND	7,00	9,91	69,37	12,52	87,64	1,39
13.7	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO TIPO GARRAFA EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013_P	86942	SINAPI	UND	5,00	170,97	854,85	216,04	1.080,20	17,10
13.8	SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 3/4" X 1.1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. /.F_12/2013	86883	SINAPI	UND	5,00	8,14	40,70	10,29	51,45	0,81
13.9	TORNEIRA CROMADA TUBO MÓVEL COM FILTRO, DE PAREDE, 1/2" OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	86910	SINAPI	UND	1,00	81,10	81,10	102,48	102,48	1,62
13.10	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR- FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	86906	SINAPI	UND	4,00	42,47	169,88	53,67	214,68	3,40
13.11	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	86931	SINAPI	UND	7,00	360,57	2.523,99	455,63	3.189,41	50,50
	CUSTO TOTAL DO ÍTEM						**4.997,80**		**6.315,34**	100,00
14	**SERVIÇOS COMPLEMENTARES**									
14.1	LIMPEZA GERAL	2450	ORSE	M2	598,33	1,71	1.023,14	2,16	1.292,39	34,94
14.2	INSTALAÇÃO DE CLIMATIZADORES 65X65CM	2	COMP.	UND	7,00	248,28	1.737,96	313,73	2.196,11	59,35
14.3	CAMPAINHA TIPO SIRENE ESCOLAR, C/INTERRUPTOR PULSADOR	C0670	SEINFRA	UND	1,00	166,99	166,99	211,01	211,01	5,70
	CUSTO TOTAL DO ÍTEM						**2.928,09**		**3.699,51**	100,00
15	**SERVIÇOS EXTERNOS**									
15.1	CERCA/GRADIL NYLOFOR H=1,53M, MALHA 5 X 20CM - FIO 4,30MM, COM FIXADORES DE POLIAMIDA EM POSTE 40 x 60 MM CHUMBADOS EM BASE DE CONCRETO (EXCLUSIVE ESTA) , REVESTIDOS EM POLIESTER POR PROCESSO DE PINTURA ELETROSTÁTICA (GRADIL E POSTE), NAS CORES VERDE OU BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	C4730	SEINFRA	M2	57,50	190,15	10.933,63	240,28	13.816,10	67,55
15.2	PROJETOR, EM LED (TEMPERATURA DE COR 4000K), CORPO EM ALUMÍNIO, LENTE EM ACRÍLICO E VEDAÇÃO EM SILICONE, GRAU DE PROTEÇÃO IP65, POTÊNCIA MÍNIMA 60W E MÁXIMA 70W, FLUXO LUMINOSO MÍNIMO 5.000LM, FATOR DE POTÊNCIA MÍNIMO 0,92	C4810	SEINFRA	UND	6,00	446,17	2.677,02	563,79	3.382,74	16,54
15.3	ESTRUTURA METÁLICA DE TRAVES DE FUTSAL	C1349	SEINFRA	PAR	1,00	882,35	882,35	1.114,96	1.114,96	5,45
15.4	REDE PARA TRAVE DE FUTEBOL DE SALÃO (FUTSAL)	2427	ORSE	PAR	1,00	263,87	263,87	333,43	333,43	1,63
15.5	PORTÃO PIVOTANTE NYLOFOR, COMPOSTO DE QUADRO, PAINÉIS E ACESSÓRIOS COM PINTURA ELETROSTÁTICA COM TINTA POLIESTER, NAS CORES VERDE OU BRANCA, COM POSTE EM AÇO REVESTIDO, COR VERDE OU BRANCA - FORNECIMENTO E MONTAGEM	C4556	SEINFRA	M2	2,52	448,54	1.130,32	566,79	1.428,31	6,98
15.6	PONTO DE GÁS DE COZINHA COM TUBO COBRE SOLDÁVEL PARA 02 BOTIJÕES, REGISTRO OU REGULADOR, EXCLUSIVE BOTIJÕES	12211	ORSE	UND	1,00	298,43	298,43	377,10	377,10	1,84
	CUSTO TOTAL DO ÍTEM						**16.185,62**		**20.452,64**	100,00
16	**PROTEÇÃO E COMBATE CONTRA INCÊNDIO**									
16.1	PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE, RETANGULAR, *12 X 40* CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 13434)	37559	SINAPI	UND	12,00	21,28	255,36	26,89	322,68	43,05
16.2	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2017	97599	SINAPI	UND	12,00	28,15	337,80	35,57	426,84	56,95
	CUSTO TOTAL DO ÍTEM						**593,16**		**749,52**	100,00
	CUSTO TOTAL DA CONSTRUÇÃO S/ BDI						**265.187,24**			
	CUSTO TOTAL DA CONSTRUÇÃO C/ BDI								**335.096,85**	
	BDI						**26,36%**			

Daniel Soares Muniz
Sec. Mun. de Infraestrutura
Decreto nº 19.549

Elizeu Matos Mattos Sobrinho
Engenheiro Civil
CREA-BA 060029802
Prefeitura Municipal de Jequié

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
9D3EB2B6C83901943EA86EC3CBF10DF1

Prefeitura Municipal de Jequié

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

CRONOGRAMA FÍSICO - FINANCEIRO

LOCAL: R. Gustavo Santos Ribeiro, 564 - Cansanção, Jequié - BA, 45201-360
OBRA: Escola Floripes Sodré

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DE SERVIÇOS	VALOR DOS SERVIÇOS (R$)	PESO %	S. A EXECUTAR					
				MÊS - 1		MÊS - 2		MÊS - 3	
				SIMPL.%	ACUM. %	SIMPL.%	ACUM. %	SIMPL.%	ACUM. %
1	SERVIÇOS PRELIMINARES GERAIS	R$28.677,46	8,56	100,00	100,00		100,00		100,00
2	INFRAESTRUTURA E SUPERESTRUTURA	R$5.808,86	1,73	100,00	100,00		100,00		100,00
3	PAINEIS E PAREDE	R$11.060,08	3,30	50,00	50,00	50,00	100,00		100,00
4	COBERTURA	R$43.347,60	12,94	50,00	50,00	50,00	100,00		100,00
5	ESQUADRIAS	R$52.006,54	15,52		0,00	80,00	80,00	20,00	100,00
6	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS - REDE DE ÁGUA FRIA	R$1.566,41	0,47	100,00	100,00		100,00		100,00
7	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS - REDE DE ESGOTO	R$1.895,79	0,57	100,00	100,00		100,00		100,00
8	DRENAGEM	R$901,54	0,27		0,00	100,00	100,00		100,00
9	REVESTIMENTO INTERNO E EXTERNO	R$53.948,29	16,10	20,00	20,00	60,00	80,00	20,00	100,00
10	PAVIMENTAÇÃO	R$29.920,77	8,93	50,00	50,00	25,00	75,00	25,00	100,00
11	PINTURA E IMPERMEABILIZAÇÃO	R$56.469,95	16,85	50,00	50,00	30,00	80,00	20,00	100,00
12	INSTALAÇÃO ELÉTRICA E LÓGICA	R$18.276,55	5,45	30,00	30,00	70,00	100,00		100,00
13	LOUÇAS, METAIS E ACESSÓRIOS	R$6.315,34	1,88		0,00		0,00	100,00	100,00
14	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	R$3.699,51	1,10	100,00	100,00		100,00		100,00
15	SERVIÇOS EXTERNOS	R$20.452,64	6,10		0,00	50,00	50,00	50,00	100,00
16	PROTEÇÃO E COMBATE CONTRA INCÊNDIO	R$749,52	0,22		0,00		0,00	100,00	100,00
TOTAL		R$335.096,85	100,00	38,29	38,29	44,62	82,91	17,09	100,00
	DESEMBOLSO POR PERÍODO:			R$ 128.319,85		R$ 149.520,67		R$ 57.256,32	

Daniel Soares Muniz
Sec. Mun. de Infraestrutura
Decreto nº 19.549

Elizeu Maia Mattos Sobrinho
Engenheiro Civil
CREA-BA 3000029802
Prefeitura Municipal de Jequié

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
9D3EB2B6C83901943EA86EC3CBF10DF1

Prefeitura Municipal de Jequié

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS DA SEINFRA JEQUIÉ-BA UTILIZADAS NO ORÇAMENTO DE REFORMA FLORIPES SODRÉ

1		CASCALHO DE CAVA PARA ATERRO - FORNECIMENTO				
ORIGEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	VALOR UNIT.	TOTAL ITEM
SINAPI	4743	CASCALHO DE CAVA	M3	1,25	27,05	33,8125
SINAPI	93589	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M3, EM VIA URBANA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO (UNIDADE: M3XKM). AF_04/2016	M3xKM	10,00	1,22	12,2000
				TOTAL POR M³		R$ 46,01

2		INSTALAÇÃO DE CLIMATIZADORES 65X65CM				
ORIGEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	VALOR UNIT.	TOTAL ITEM
SINAPI	88247	AJUDANTE DE ELETRICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,5000	R$ 16,56	R$ 24,84
SINAPI	88242	AJUDANTE DE PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	5,0000	R$ 15,11	R$ 75,55
SINAPI	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,9000	R$ 20,85	R$ 60,47
SINAPI	88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,0000	R$ 16,07	R$ 16,07
SINAPI	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,5000	R$ 21,08	R$ 31,62
ORSE	7551	BARRA ROSCADA ZINCADA Ø 1/4"	UND	4,0000	R$ 1,86	R$ 7,44
ORSE	10257	ELETRODO AWS E-6013 (OK 46; WI-613) D=4MM (SOLDA ELETRICA)	KG	0,0120	R$ 16,51	R$ 0,20
ORSE	3784	PORCA SEXTAVADA 1/2"	UND	4,0000	R$ 0,26	R$ 1,04
ORSE	10765	ALUGUEL DE FURADEIRA PROFISSIONAL	DIA	0,0500	R$ 20,29	R$ 1,01
ORSE	4887	PLUG MACHO 2P + T, ABNT, DE EMBUTIR, 10 A	UND	1,0000	R$ 2,60	R$ 2,60
SINAPI	21127	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTI CHAMA, USO ATÉ 750V, ROLO DE 19MMX5M	M	0,2000	R$ 3,17	R$ 0,63
SINAPI	4791	ADESIVO ACRILICO/COLA DE CONTATO	KG	0,1000	R$ 18,29	R$ 1,83
SINAPI	39138	ABRACADEIRA EM ACO PARA AMARRACAO DE ELETRODUTOS, TIPO U SIMPLES, COM 3/4"	UND	15,0000	R$ 0,45	R$ 6,75
SINAPI	11950	BUCHA DE NYLON SEM ABA S6, COM PARAFUSO DE 4,20 X 40 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	UND	30,0000	R$ 0,16	R$ 4,80
SINAPI	38124	ESPUMA EXPANSIVA DE POLIURETANO, APLICACAO MANUAL - 500 ML	UND	0,5000	R$ 24,90	R$ 12,45
SINAPI	7568	BUCHA DE NYLON SEM ABA S10, COM PARAFUSO DE 6,10 X 65 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	UND	2,0000	R$ 0,49	R$ 0,98
				TOTAL POR UND		R$ 248,28

3		JANELA DE VIDRO TEMPERADO DE CORRER (2,70 X 0,60m) INCOLOR, 8mm - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO				
ORIGEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	VALOR UNIT.	TOTAL ITEM
ORSE	2276	Perfil Alumínio, U, usado como trilho superior em porta de correr	m	2,7000	R$ 27,76	74,9520
ORSE	2277	Perfil Alumínio, U, usado como trilho inferior em porta de correr	m	2,7000	R$ 8,63	23,3010
ORSE	1993	Roldana para porta correr (superior)	m	2,0000	R$ 25,50	51,0000
ORSE	4302	Trinco sem miolo ref. AL 335, p/ esquadria de vidro temperado ou similar	und	1,0000	R$ 27,78	27,7800
ORSE	4303	Contra trinco sem miolo ref. AL 335 C, p/ esquadria de vidro temperado ou similar	und	1,0000	R$ 22,84	22,8400
SINAPI	10506	VIDRO TEMPERADO INCOLOR E = 8 MM, SEM COLOCACAO	m²	1,9600	R$ 199,27	390,5692
SINAPI	88325	VIDRACEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,0000	R$ 16,07	16,0700
				TOTAL POR UND		R$ 606,51

4		JANELA BASCULANTE DE VIDRO TEMPERADO (0,5 X 0,40m) INCOLOR, 8mm - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO				
ORIGEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	VALOR UNIT.	TOTAL ITEM
COTAÇÃO	COTAÇÃO	Dobradiça pivotante de metal	und	2,0000	36,90	73,8000
ORSE	4302	Trinco sem miolo ref. AL 335, p/ esquadria de vidro temperado ou similar	und	1,0000	R$ 27,78	27,7800
ORSE	4303	Contra trinco sem miolo ref. AL 335 C, p/ esquadria de vidro temperado ou similar	und	1,0000	R$ 22,84	22,8400
SINAPI	10506	VIDRO TEMPERADO INCOLOR E = 8 MM, SEM COLOCACAO	m²	0,2000	R$ 199,27	39,8540
SINAPI	88325	VIDRACEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,5000	R$ 16,07	8,0350
				TOTAL POR UND		R$ 172,31

Daniel Soares Muniz
Sec. Mun. de Infraestrutura
Decreto nº 19.549

Elizeu Maia Mattos Sobrinho
Engenheiro Civil
CREA-BA 060029802
Prefeitura Municipal de Jequié

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
9D3EB2B6C83901943EA86EC3CBF10DF1

Prefeitura Municipal de Jequié

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS DA SEINFRA JEQUIÉ-BA UTILIZADAS NO ORÇAMENTO DE REFORMA FLORIPES SODRÉ

5		JANELA DE VIDRO TEMPERADO DE CORRER (3,10 X 1,60m) INCOLOR, 8mm - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO				
ORIGEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	VALOR UNIT.	TOTAL ITEM
ORSE	2276	Perfil Alumínio, U, usado como trilho superior em porta de correr	m	3,6000	R$ 27,76	99,9360
ORSE	2277	Perfil Alumínio, U, usado como trilho inferior em porta de correr	m	3,6000	R$ 8,63	31,0680
ORSE	1993	Roldana para porta correr (superior)	m	2,0000	R$ 25,50	51,0000
ORSE	4302	Trinco sem miolo ref. AL 335, p/ esquadria de vidro temperado ou similar	und	1,0000	R$ 27,78	27,7800
ORSE	4303	Contra trinco sem miolo ref. AL 335 C, p/ esquadria de vidro temperado ou similar	und	1,0000	R$ 22,84	22,8400
SINAPI	10506	VIDRO TEMPERADO INCOLOR E = 8 MM, SEM COLOCACAO	m²	5,9200	R$ 199,27	1179,6784
SINAPI	88325	VIDRACEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,0000	R$ 16,07	16,0700
			TOTAL POR UND		**R$**	**1.428,37**

6		JANELA DE VIDRO TEMPERADO DE CORRER (1,4 X 0,60m) INCOLOR, 8mm - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO				
ORIGEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	VALOR	TOTAL ITEM
ORSE	2276	Perfil Alumínio, U, usado como trilho superior em porta de correr	m	1,4000	R$ 27,76	38,8640
ORSE	2277	Perfil Alumínio, U, usado como trilho inferior em porta de correr	m	1,4000	R$ 8,63	12,0820
ORSE	1993	Roldana para porta correr (superior)	m	2,0000	R$ 25,50	51,0000
ORSE	4302	Trinco sem miolo ref. AL 335, p/ esquadria de vidro temperado ou similar	und	1,0000	R$ 27,78	27,7800
ORSE	4303	Contra trinco sem miolo ref. AL 335 C, p/ esquadria de vidro temperado ou similar	und	1,0000	R$ 22,84	22,8400
SINAPI	10506	VIDRO TEMPERADO INCOLOR E = 8 MM, SEM COLOCACAO	m²	0,9000	R$ 199,27	179,3430
SINAPI	88325	VIDRACEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,0000	R$ 16,07	16,0700
			TOTAL POR UND		**R$**	**347,98**

7		JANELA DE VIDRO TEMPERADO DE CORRER (2,1 X 0,60m) INCOLOR, 8mm - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO				
ORIGEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	VALOR UNIT.	TOTAL ITEM
ORSE	2276	Perfil Alumínio, U, usado como trilho superior em porta de correr	m	2,1000	R$ 27,76	58,2960
ORSE	2277	Perfil Alumínio, U, usado como trilho inferior em porta de correr	m	2,1000	R$ 8,63	18,1230
ORSE	1993	Roldana para porta correr (superior)	m	2,0000	R$ 25,50	51,0000
ORSE	4302	Trinco sem miolo ref. AL 335, p/ esquadria de vidro temperado ou similar	und	1,0000	R$ 27,78	27,7800
ORSE	4303	Contra trinco sem miolo ref. AL 335 C, p/ esquadria de vidro temperado ou similar	und	1,0000	R$ 22,84	22,8400
SINAPI	10506	VIDRO TEMPERADO INCOLOR E = 8 MM, SEM COLOCACAO	m²	1,3200	R$ 199,27	263,0364
SINAPI	88325	VIDRACEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,0000	R$ 16,07	16,0700
			TOTAL POR UND		**R$**	**457,15**

8		JANELA DE VIDRO TEMPERADO DE CORRER (2,0 X 0,60m) INCOLOR, 8mm - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO				
ORIGEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	VALOR UNIT.	TOTAL ITEM
ORSE	2276	Perfil Alumínio, U, usado como trilho superior em porta de correr	m	2,0000	R$ 27,76	55,5200
ORSE	2277	Perfil Alumínio, U, usado como trilho inferior em porta de correr	m	2,0000	R$ 8,63	17,2600
ORSE	1993	Roldana para porta correr (superior)	m	2,0000	R$ 25,50	51,0000
ORSE	4302	Trinco sem miolo ref. AL 335, p/ esquadria de vidro temperado ou similar	und	1,0000	R$ 27,78	27,7800
ORSE	4303	Contra trinco sem miolo ref. AL 335 C, p/ esquadria de vidro temperado ou similar	und	1,0000	R$ 22,84	22,8400
SINAPI	10506	VIDRO TEMPERADO INCOLOR E = 8 MM, SEM COLOCACAO	m²	1,2600	R$ 199,27	251,0802
SINAPI	88325	VIDRACEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,0000	R$ 16,07	16,0700
			TOTAL POR UND		**R$**	**441,55**

9		JANELA DE VIDRO TEMPERADO DE CORRER (2,5 X 0,50m) INCOLOR, 8mm - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO				
ORIGEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	VALOR UNIT.	TOTAL ITEM
ORSE	2276	Perfil Alumínio, U, usado como trilho superior em porta de correr	m	2,5000	R$ 27,76	69,4000
ORSE	2277	Perfil Alumínio, U, usado como trilho inferior em porta de correr	m	2,5000	R$ 8,63	21,5750
ORSE	1993	Roldana para porta correr (superior)	m	2,0000	R$ 25,50	51,0000
ORSE	4302	Trinco sem miolo ref. AL 335, p/ esquadria de vidro temperado ou similar	und	1,0000	R$ 27,78	27,7800
ORSE	4303	Contra trinco sem miolo ref. AL 335 C, p/ esquadria de vidro temperado ou similar	und	1,0000	R$ 22,84	22,8400

Daniel Soares Muniz
Sec. Mun. de Infraestrutura
Decreto nº 19.549

Elizeu Matos Sobrinho
Engenheiro Civil
CREA-BA 060029602
Prefeitura Municipal de Jequié

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
9D3EB2B6C83901943EA86EC3CBF10DF1

Prefeitura Municipal de Jequié

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS DA SEINFRA JEQUIÉ-BA UTILIZADAS NO ORÇAMENTO DE REFORMA FLORIPES SODRÉ

SINAPI	10506	VIDRO TEMPERADO INCOLOR E = 8 MM, SEM COLOCACAO	m²	1,3000	R$ 199,27	259,0510
SINAPI	88325	VIDRACEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,0000	R$ 16,07	16,0700

TOTAL POR UND	R$ 467,72

10		JANELA DE VIDRO TEMPERADO DE CORRER (1,00 X 0,70m) INCOLOR, 8mm - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO				
ORIGEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	VALOR UNIT.	TOTAL ITEM
ORSE	2276	Perfil Alumínio, U, usado como trilho superior em porta de correr	m	1,0000	R$ 27,76	27,7600
ORSE	2277	Perfil Alumínio, U, usado como trilho inferior em porta de correr	m	1,0000	R$ 8,63	8,6300
ORSE	1993	Roldana para porta correr (superior)	m	2,0000	R$ 25,50	51,0000
ORSE	4302	Trinco sem miolo ref. AL 335, p/ esquadria de vidro temperado ou similar	und	1,0000	R$ 27,78	27,7800
ORSE	4303	Contra trinco sem miolo ref. AL 335 C, p/ esquadria de vidro temperado ou similar	und	1,0000	R$ 22,84	22,8400
SINAPI	10506	VIDRO TEMPERADO INCOLOR E = 8 MM, SEM COLOCACAO	m²	0,7000	R$ 199,27	139,4890
SINAPI	88325	VIDRACEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,0000	R$ 16,07	16,0700

TOTAL POR UND	R$ 293,57

11		REMOÇÃO DE REJUNTE EM CERÂMICA EXISTENTE				
ORIGEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	VALOR UNIT.	TOTAL ITEM
SINAPI/BA	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,6	14,61	8,7660

TOTAL POR M²	R$ 8,77

12		PORTAO EM METALON				
ORIGEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	VALOR UNIT.	TOTAL ITEM
SINAPI	370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	M3	0,03	R$ 72,00	R$ 1,80
SINAPI	1106	CAL HIDRATADA CH-I PARA ARGAMASSAS	KG	1,00	R$ 0,75	R$ 0,75
SINAPI	1379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	KG	4,60	R$ 0,53	R$ 2,44
SINAPI	4777	CANTONEIRA ACO ABAS IGUAIS (QUALQUER BITOLA), ESPESSURA ENTRE 1/8" E 1/4"	KG	8,26	R$ 4,71	R$ 38,90
ORSE	4716	GRADE EM METALON	M2	1,00	R$ 265,33	R$ 265,33
SINAPI	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,50	R$ 20,85	R$ 31,28
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,50	R$ 14,61	R$ 21,92

TOTAL POR M²	R$ 362,41

13		JANELA DE VIDRO TEMPERADO DE CORRER (1,50 X 0,50m) INCOLOR, 8mm - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO				
ORIGEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	VALOR UNIT.	TOTAL ITEM
ORSE	2276	Perfil Alumínio, U, usado como trilho superior em porta de correr	m	1,5000	R$ 27,76	41,6400
ORSE	2277	Perfil Alumínio, U, usado como trilho inferior em porta de correr	m	1,5000	R$ 8,63	12,9450
ORSE	1993	Roldana para porta correr (superior)	m	2,0000	R$ 25,50	51,0000
ORSE	4302	Trinco sem miolo ref. AL 335, p/ esquadria de vidro temperado ou similar	und	1,0000	R$ 27,78	27,7800
ORSE	4303	Contra trinco sem miolo ref. AL 335 C, p/ esquadria de vidro temperado ou similar	und	1,0000	R$ 22,84	22,8400
SINAPI	10506	VIDRO TEMPERADO INCOLOR E = 8 MM, SEM COLOCACAO	m²	0,8000	R$ 199,27	159,4160
SINAPI	88325	VIDRACEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,0000	R$ 16,07	16,0700

TOTAL POR UND	R$ 331,69

14		LÂMPADA LED BRANCA 30 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO				
Ref.:93041/SINAPI						
ORIGEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	VALOR UNIT.	TOTAL ITEM
COTAÇÃO		LAMPADA LED 30W	UN	1,0000000	46,37	46,3700
SINAPI	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1000000	16,56	1,6560

TOTAL POR UND	R$ 48,03

Daniel Soares Muniz
Sec. Mun. de Infraestrutura
Decreto nº 19.549

Elizeu Maia Mattos Sobrinho
Engenheiro Civil
CREA-BA 060626622
Prefeitura Municipal de Jequié

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
9D3EB2B6C83901943EA86EC3CBF10DF1

Prefeitura Municipal de Jequié

TR88

PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

ORÇAMENTO DE REFORMA

OBRA: ESCOLA MUNICIPAL SILVIA VIEIRA
LOCAL: ORIENTE NOVO
DATA BASE: SINAPI : 07-19 ORSE: 07-19 SEINFRA-CE: 26.1
DESONERADO BDI: 26,36%

ITEM	SERVIÇO	Código/ Inform.	FONTE	Unid.	Quant.	Custo Unitário (SEM BDI)	Custo Total (SEM BDI)	Custo Unitário (COM BDI)	Custo Total (COM BDI)	% Item
1	SERVIÇOS PRELIMINARES GERAIS									
1.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	74209/001	SINAPI	M2	2,00	276,14	552,28	348,93	697,86	5,68
1.2	REMOÇÃO DE PINTURA LÁTEX (RASPAGEM E/OU LIXAMENTO E/OU ESCOVAÇÃO)	7725	ORSE	M2	626,50	5,12	3.207,69	6,47	4.053,46	32,97
1.3	REMOÇÃO DE JANELAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	97645	SINAPI	M2	6,00	18,94	113,64	23,93	143,58	1,17
1.4	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	97644	SINAPI	M2	6,00	6,51	39,06	8,23	49,38	0,40
1.5	REMOÇÃO DE TRAMA DE MADEIRA PARA COBERTURA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	97650	SINAPI	M2	135,28	5,35	723,74	6,76	914,49	7,44
1.6	DEMOLICAO DE ALVENARIA DE TIJOLOS FURADOS S/REAPROVEITAMENTO	97622	SINAPI	M3	14,70	38,65	568,16	48,84	717,95	5,84
1.7	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3	72897	SINAPI	M3	30,00	19,95	598,50	25,21	756,30	6,15
1.8	REMOÇÃO DE CABOS ELÉTRICOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO	97661	SINAPI	M	82,00	0,47	38,54	0,59	48,38	0,40
1.9	REMOÇÃO DE INTERRUPTORES/TOMADAS ELÉTRICAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO	97660	SINAPI	UND	14,00	0,47	6,58	0,59	8,26	0,07
1.10	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M3, EM VIA URBANA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO (UNIDADE: M3XKM). AF_01/2018	97913	SINAPI	M3xKM	300,00	1,73	519,00	2,19	657,00	5,33
1.11	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO	97633	SINAPI	M2	8,09	16,09	130,09	20,33	164,37	1,34
1.12	RETIRADA DE LUMINÁRIAS	97665	SINAPI	UND	8,00	0,90	7,20	1,14	9,12	0,07
1.13	DEMOLIÇÃO DE PEITORIL EM MARMORE OU GRANITO	8337	ORSE	M2	3,71	11,55	42,79	14,59	54,06	0,44
1.14	DEMOLIÇÃO DE PISO CERÂMICO OU LADRILHO	00018	ORSE	M2	94,82	10,10	957,67	12,76	1.209,88	9,84
1.15	REMOÇÃO DE TELHAMENTO COM TELHAS CERÂMICA	0009	ORSE	M2	141,23	8,64	1.220,24	10,92	1.542,25	12,54
1.16	REMOÇÃO DE CAIXÃO DE MADEIRA (ADUELA)	3141	ORSE	UND	7,00	5,97	41,79	7,54	52,78	0,43
1.17	TRATAMENTO DE FISSURAS COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA TRAÇO 1:3 E ADITIVO BIANCO OU SIMILAR (SEÇÃO ATE 5X5CM)	4114	ORSE	M	2,75	13,11	36,05	16,57	45,57	0,37
1.18	DEMOLIÇÃO DE PISO CIMENTADO SOBRE LASTRO DE CONCRETO	C1066	SEINFRA	M2	47,53	19,49	926,36	24,63	1.170,69	9,52
	CUSTO TOTAL DO ÍTEM						9.729,40		12.295,37	100,00
2	PAINEIS, PAREDE E PASSEIO									
2.1	COBOGÓ DE CONCRETO (ELEMENTO VAZADO), TIPO "ESCAMA VENEZIANA", CUBO, DIM: 40X40CM7X50X50CM, ASCENTADO COM ARGAMASSA 1:4 (CIMENTO E AREIA)	73937/001	SINAPI	M2	0,75	88,42	66,32	111,73	83,80	1,94
2.2	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 14X19X39 CM (ESPESSURA 14CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA AF_06/2014	87473	SINAPI	M2	56,11	52,63	2.953,17	66,50	3.731,45	86,22
2.3	JANELA DE ALUMÍNIO MAXIM-AR, FIXAÇÃO COM PARAFUSO SOBRE CONTRAMARCO (EXCLUSIVE CONTRAMARCO), COM VIDROS, PADRONIZADA	94569	SINAPI	M2	2,77	257,96	375,65	325,96	475,89	10,97
2.4	ATERRO MANUAL DE VALAS COM AREIA PARA ATERRO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_05/2016	94342	SINAPI	M3	0,06	79,73	5,17	100,75	6,53	0,15
2.5	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA	87503	SINAPI	M2	0,44	56,78	25,04	71,75	31,64	0,73
	CUSTO TOTAL DO ÍTEM						3.425,35		4.329,31	100,00
3	COBERTURA									
3.1	EMBOÇAMENTO COM ARGAMASSA	94224	SINAPI	M	28,42	19,68	559,31	24,87	3.512,43	1,51
3.2	IMUNIZACAO DE MADEIRAMENTO PARA COBERTURA UTILIZANDO CUPINICIDA INCOLOR	55960	SINAPI	M2	141,23	5,15	727,34	6,51	185,01	1,97
3.3	TABEIRA DE MADEIRA DE LEI, 1ª QUALIDADE , 2,5X10,0CM PARA BEIRAL DE TELHADO	11092	ORSE	M	28,42	17,05	484,56	21,54	306,08	1,31
3.4	CUMEEIRA PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA) PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016	94221	SINAPI	M	14,21	16,47	234,04	20,81	3.089,53	0,63
3.5	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017	96116	SINAPI	M2	148,46	51,30	7.616,20	64,82	9.798,86	20,61
3.6	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL.	92541	SINAPI	M2	151,17	50,47	7.629,57	63,77	9.640,13	20,65
3.7	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA DE ENCAIXE, TIPO PORTUGUESA, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016	94195	SINAPI	M2	151,17	18,86	2.851,07	23,83	2.656,57	7,72
3.8	ACABAMENTOS PARA FORRO (RODA-FORRO EM MADEIRA PINUS). AF_05/2017	96122	SINAPI	M	111,48	26,09	2.908,51	32,97	501,47	7,87
3.9	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM,INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016	94228	SINAPI	M	15,21	62,00	943,02	78,34	2.556,82	2,55
3.10	COBERTURA EM POLICARBONATO ALVEOLAR DE 8MM, FIXADO EM PEÇAS DE ALUMÍNIO INCLUSIVE INSTALAÇÃO	9215	ORSE	M2	32,64	277,69	9.063,12	350,89	4.912,46	24,53
3.11	POSTE EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO, PESADO, D=2" (50MM), ALTURA ÚTIL=2,50M, ALTURA TOTAL=3,20M	799	ORSE	UND	14,00	280,80	3.931,20	354,82	4.967,48	10,64
	CUSTO TOTAL DO ÍTEM						36.947,94		42.126,86	100,00
4	ESQUADRIAS									
4.1	JANELA DE VIDRO TEMPERADO DE CORRER (1,65 X 1,10m) INCOLOR, 8mm - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	CP031	COMP.	UND	4,00	539,41	2.157,63	681,60	2.726,40	10,77
4.2	JANELA DE VIDRO TEMPERADO DE CORRER (2,50 X 1,50m) INCOLOR, 8mm - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	CP030	COMP.	UND	2,00	968,68	1.937,36	1.224,02	2.448,04	9,67
4.3	PORTA EM MADEIRA MISTA, ALMOFADADA, 70 X 210 CM, INCLUSIVE BATENTE E FERRAGENS	5086	ORSE	UND	2,00	578,74	1.157,48	731,30	1.462,60	5,78
4.4	GRADE EM METALON	4716	ORSE	M2	21,17	265,33	5.615,71	335,27	7.095,99	28,03
4.5	PORTA EM MADEIRA MISTA, ALMOFADADA, 80 X 210 CM, INCLUSIVE BATENTE E FERRAGENS	4887	ORSE	UND	8,00	591,14	4.729,12	746,96	5.975,68	23,61
4.6	PORTÃO DE METALON	CP12	COMP.	M2	6,08	351,99	2.140,08	444,77	2.704,20	10,68
4.7	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA JANELAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	93183	SINAPI	M	1,65	30,27	49,95	38,25	63,11	0,25
4.8	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA PORTAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	93184	SINAPI	M	6,00	18,33	109,98	23,16	138,96	0,55
4.9	PEITORIL DE MÁRMORE L= 25cm - M	C1871	SEINFRA	M	12,45	58,30	725,84	73,67	917,19	3,62
4.10	JATEAMENTO SOBRE VIDRO TEMPERADO E= 8MM	4073	ORSE	M2	14,69	96,02	1.410,05	121,33	1.781,73	7,04
	CUSTO TOTAL DO ÍTEM						20.033,20		25.313,91	100,00
5	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS - REDE DE ÁGUA FRIA									
5.1	RASGO EM ALVENARIA PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO COM DIAMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	90443	SINAPI	M	29,78	10,29	306,44	13,00	387,14	27,46
5.2	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB- RAMAL DE ÁGUA- FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	89356	SINAPI	M	30,00	16,26	487,80	20,55	616,50	43,72
5.3	JOELHO 45°, PVC, SOLDÁVEL, TN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB RAMAL DE AGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	89363	SINAPI	UND	9,00	7,16	64,44	9,05	81,45	5,78
5.4	TÊ, PVC, SOLDÁVEL, TN 25MM, INSTALADA E SUB INSTALADA EM RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALÇÃO	89395	SINAPI	UND	5,00	9,18	45,90	11,60	58,00	4,11
5.5	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA. AF_12/2014	89957	SINAPI	UND	2,00	105,62	211,24	133,46	266,92	18,93
	CUSTO TOTAL DO ÍTEM						1.115,82		1.410,01	100,00
6	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS - REDE DE ESGOTO									
6.1	JOELHO 45° PVC RÍGIDO, SERIE R D= 40MM, PARA ESGOTO	89726	SINAPI	UND	8,00	5,28	42,24	6,67	53,36	1,29
6.2	JUNÇÃO SIMPLES EM PVC RÍGIDO C/ ANÉIS PARA ESGOTO PRIMÁRIO DIÂMETRO 100X100MM	1638	ORSE	UND	2,00	33,10	66,20	41,83	83,66	2,03
6.3	DESOBSTRUÇÃO DE RAMAIS PREDIAIS DE ESGOTO COM VARETA	6404	ORSE	M	10,00	5,29	52,90	6,68	66,80	1,62
6.4	RALO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	89709	SINAPI	UND	3,00	8,60	25,80	10,87	32,61	0,79
6.5	CAIXA DE GORDURA DUPLA, CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 0,6 M, ALTURA INTERNA = 0,6 M. AF_05/2018	98103	SINAPI	UND	1,00	316,41	316,41	399,82	399,82	9,70
6.6	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM (INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES,PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	91792	SINAPI	M	30,00	42,14	1.264,20	53,25	1.597,50	38,76
6.7	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40MM. JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO	89561	SINAPI	UND	3,00	8,11	24,33	10,25	30,75	0,75
6.8	TUBO PVC ESGOTO PREDIAL DN 100MM, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	91795	SINAPI	M	26,52	46,09	1.314,49	58,24	1.661,00	40,30

Daniel Soares Muniz
Sec. Mun. de Infraestrutura
Decreto nº 19.549

Elizeu Maia Mattos Sobrinho
Engenheiro Civil
CREA-BA 3000029802
Prefeitura Municipal de Jequie

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
9D3EB2B6C83901943EA86EC3CBF10DF1

Prefeitura Municipal de Jequié

PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

ORÇAMENTO DE REFORMA

OBRA: ESCOLA MUNICIPAL SILVIA VIEIRA
LOCAL: ORIENTE NOVO
DATA BASE: SINAPI : 07-19 ORSE: 07-19 SEINFRA-CE: 26.1
DESONERADO BDI: 26,36%

ITEM	SERVIÇO	Código/ Inform.	FONTE	Unid.	Quant.	Custo Unitário (SEM BDI)	Custo Total (SEM BDI)	Custo Unitário (COM BDI)	Custo Total (COM BDI)	% Item
6.9	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELASTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_12/2014	89529	SINAPI	UND	6,00	25,91	155,46	32,74	196,44	4,77
	CUSTO TOTAL DO ÍTEM						**3.262,03**		**4.121,94**	100,00
7	**REVESTIMENTO INTERNO E EXTERNO**									
7.1	APICOAMENTO TOTAL DE REBOCO	42	ORSE	M2	195,09	1,92	374,57	2,43	474,07	2,20
7.2	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 25X35 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_06/2014	87271	SINAPI	M2	252,76	46,21	11.680,04	58,39	14.758,66	68,64
7.3	REVESTIMENTO COM CHAPA EM FÓRMICA BRILHANTE, ESP. = 1,3 MM, COLADA C/ FORMICOLA OU SIMILAR	1924	ORSE	M2	7,70	58,31	448,99	73,68	567,34	2,64
7.4	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	87529	SINAPI	M2	93,45	28,70	2.681,96	36,27	3.389,36	15,76
7.5	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO, ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	87905	SINAPI	M2	21,02	6,67	140,17	8,43	177,16	0,82
7.6	REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ATÉ 2mm EM CERÂMICA, ACIMA DE 30x30 cm (900 cm²) E PORCELANATOS (PAREDE/PISO)	C1123	SEINFRA	M2	252,76	6,69	1.690,96	8,45	2.135,82	9,94
	CUSTO TOTAL DO ÍTEM						**17.016,69**		**21.602,40**	100,00
8	**PAVIMENTAÇÃO**									
8.1	PISO INDUSTRIAL DE ALTA RESISTENCIA, ESPESSURA 8MM, INCLUSO JUNTAS DE DILATACAO PLASTICAS E POLIMENTO MECANIZADO	72136	SINAPI	M2	145,78	74,18	10.814,16	93,73	13.664,21	76,99
8.2	LASTRO DE CONCRETO, E = 5 CM, PREPARO MECÂNICO, INCLUSOS LANÇAMENTO E ADENSAMENTO. AF_07_2016	95241	SINAPI	M2	147,47	21,91	3.231,14	27,69	4.083,53	23,01
	CUSTO TOTAL DO ÍTEM						**14.045,30**		**17.747,75**	100,00
9	**PINTURA E IMPERMEABILIZAÇÃO**									
9.1	LETREIRO - LETRA EM PAREDES	C1621	SEINFRA	UND	19,00	13,75	261,25	17,37	330,03	2,19
9.2	PINTURA ESMALTE ALTO BRILHO, DUAS DEMAOS, SOBRE SUPERFICIE METALICA	73924/001	SINAPI	M2	22,80	23,76	541,73	30,02	684,46	4,55
9.3	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM SUPERFÍCIES INTERNAS DE SACADA DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, DUAS DEMAOS (EXTERNO)	96131	SINAPI	M2	130,97	18,26	2.391,48	23,07	3.021,43	20,08
9.4	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM SUPERFÍCIES INTERNAS DE SACADA DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, DUAS DEMAOS (INTERNO)	96134	SINAPI	M2	168,45	30,55	5.146,15	38,60	6.502,17	43,20
9.5	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	88489	SINAPI	M2	299,42	10,34	3.095,98	13,07	3.913,39	25,99
9.6	APLICAÇÃO DE PINTURA ESMALTE FOSCO EM MADEIRA, DUAS DEMAOS.	84659	SINAPI	M2	26,04	14,70	382,79	18,57	483,56	3,21
9.7	EMASSAMENTO COM MASSA A ÓLEO, DUAS DEMAOS	74133/002	SINAPI	M2	5,21	17,87	93,07	22,58	117,60	0,78
	CUSTO TOTAL DO ÍTEM						**11.912,45**		**15.052,64**	100,00
10	**INSTALAÇÃO ELÉTRICA E LÓGICA**									
10.1	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	92008	SINAPI	UND	13,00	36,55	475,15	46,18	600,34	4,78
10.2	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ EMBUTIR ATÉ 12 DIVISÕES 207X332X95mm, C/BARRAMENTO - UN	C2067	SEINFRA	UND	1,00	246,40	246,40	311,35	311,35	2,48
10.3	HASTE DE ATERRAMENTO 3\4 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	96986	SINAPI	UND	1,00	74,94	74,94	94,69	94,69	0,76
10.4	PLAFON E-27	8324	ORSE	UND	15,00	7,39	110,85	9,34	140,10	1,12
10.5	LÂMPADA LED BRANCA 30 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	CP11	COMP.	UND	15,00	48,03	720,39	60,69	910,35	7,26
10.6	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	91863	SINAPI	M	45,87	7,73	354,58	9,77	448,15	3,57
10.7	CAIXA DE PROTECAO PARA MEDIDOR MONOFASICO, FORNECIMENTO E INSTALACAO	68066	SINAPI	UND	1,00	101,70	101,70	128,51	128,51	1,03
10.8	REFLETOR TR LED, CORPO EM ALUMINIO, VIDRO TEMPERADO, POTENCIA 20W, 8IVOLT, TEMP.COR 3000K, IP-65, DA TASCHIBRA OU SIMILAR	11153	ORSE	UND	5,00	114,30	571,50	144,43	722,15	5,76
10.9	INTERRUPTOR SIMPLES (01 MÓDULO) 10A\250V	91953	SINAPI	UND	5,00	21,51	107,55	27,18	135,90	1,08
10.10	INTERRUPTOR SIMPLES (02 MÓDULO) 10A\250V	91959	SINAPI	UND	4,00	34,07	136,28	43,05	172,20	1,37
10.11	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	91928	SINAPI	M	300,00	4,03	1.209,00	5,09	1.527,00	12,19
10.12	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	91930	SINAPI	M	67,52	5,48	370,01	6,92	467,24	3,73
10.13	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 50 A 240 V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	74130/004	SINAPI	UND	10,00	81,84	818,40	103,41	1.034,10	8,25
10.14	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	91854	SINAPI	M	200,00	6,69	1.338,00	8,45	1.690,00	13,49
10.15	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	91941	SINAPI	UND	62,00	7,24	448,88	9,15	567,30	4,53
10.16	INTERRUPTOR SIMPLES (01 MÓDULO) COM UMA TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10A, INCLUINDO SUPORTE DE PLACA	92023	SINAPI	UND	2,00	38,03	76,06	48,05	96,10	0,77
10.17	RASGO EM ALVENARIA PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	90443	SINAPI	M	39,00	10,29	401,31	13,00	507,00	4,05
10.18	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	91932	SINAPI	M	68,92	8,91	614,08	11,26	776,04	6,19
10.19	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	91992	SINAPI	UND	5,00	32,59	162,95	41,18	205,90	1,64
10.20	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA 20A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF_01/2016	93143	SINAPI	UND	5,00	131,70	658,50	166,42	832,10	6,64
10.21	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF_01/2016	93141	SINAPI	UND	7,00	131,70	921,90	166,42	1.164,94	9,29
	CUSTO TOTAL DO ÍTEM						**9.918,43**		**12.531,46**	100,00
11	**LOUÇAS, METAIS E ACESSÓRIOS**									
11.1	PORTA TOALHA BANHO EM METAL CROMADO, TIPO BARRA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_10/2016	95543	SINAPI	UND	2,00	29,30	58,60	37,02	74,04	1,76
11.2	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_10/2016	95544	SINAPI	UND	2,00	22,13	44,26	27,96	55,92	1,33
11.3	SABONETEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_10/2016	95545	SINAPI	UND	2,00	21,67	43,34	27,38	54,76	1,30
11.4	SABONETEIRA EM PLÁSTICO ABS, PARA SABONETE LIQUIDO	7609	ORSE	UND	1,00	61,20	61,20	77,33	77,33	1,84
11.5	MANGUEIRA PARA GÁS GLP	9018	ORSE	UND	1,00	22,08	22,08	27,90	27,90	0,66
11.6	PIA DE COZINHA COM BANCADA EM AÇO INOX, DIM 1,80X0,60, C/ 02 CUBAS, SIFÃO CROMADO, VÁLVULA CROMADA, TORNEIRA CROMADA, CONCRETADA E ASSENTADA.	2108	ORSE	UND	1,08	1.166,78	1.260,12	1.474,34	1.592,29	37,91
11.7	BANCADA EM GRANITO CINZA ANDORINHA, E=2CM	10759	ORSE	M2	1,00	267,31	267,31	337,77	337,77	8,04
11.8	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL COM CAIXA ACOPLADO LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2016	86888	SINAPI	UND	2,00	349,36	698,72	441,45	882,90	21,02
11.9	CHUVEIRO ELETRICO COMUM CORPO PLASTICO TIPO DUCHA, FORNECIMENTO E INSTALACAO	9535	SINAPI	UND	2,00	71,32	142,64	90,12	180,24	4,29
11.10	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO TIPO GARRAFA EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013_P	86942	SINAPI	UND	1,00	170,97	170,97	216,04	216,04	5,14
11.11	ASSENTO PLÁSTICO, UNIVERSAL, BRANCO, PARA VASO SANITÁRIO, PADRÃO POPULAR	2056	ORSE	UND	2,00	9,91	19,82	12,52	25,04	0,60
11.12	CORRIMÃO SIMPLES, DIÂMETRO EXTERNO = 1 1/2", EM ALUMÍNIO. AF_04/2019_P	99857	SINAPI	M	7,83	68,28	534,63	86,28	675,57	16,09
	CUSTO TOTAL DO ÍTEM						**3.323,69**		**4.199,80**	100,00
12	**SERVIÇOS COMPLEMENTARES**									
12.1	LIMPEZA GERAL	2450	ORSE	M2	141,43	1,71	241,84	2,16	305,48	41,14

Daniel Soares Muniz
Sec. Mun. de Infraestrutura
Decreto nº 19.549

Elizeu Maia Mattos Sobrinho
Engenheiro Civil
CREA-BA 3000029802
Prefeitura Municipal de Jequie

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
9D3EB2B6C83901943EA86EC3CBF10DF1

Prefeitura Municipal de Jequié

PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

ORÇAMENTO DE REFORMA

OBRA: ESCOLA MUNICIPAL SILVIA VIEIRA
LOCAL: ORIENTE NOVO
DATA BASE: SINAPI : 07-19 ORSE: 07-19 SEINFRA-CE: 26.1
DESONERADO BDI: 26,36%

ITEM	SERVIÇO	Código/ Inform.	FONTE	Unid.	Quant.	Custo Unitário (SEM BDI)	Custo Total (SEM BDI)	Custo Unitário (COM BDI)	Custo Total (COM BDI)	% Item
12.2	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	97599	SINAPI	UND	7,00	28,15	197,05	35,57	248,99	33,52
12.3	PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE, RETANGULAR, "12 X 40" CM, EM PVC "2" MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 13434)	37559	SINAPI	UND	7,00	21,28	148,96	26,89	188,23	25,34
	CUSTO TOTAL DO ITEM						587,85		742,70	100,00
	CUSTO TOTAL DA CONSTRUÇÃO S/ BDI						131.318,15			
	CUSTO TOTAL DA CONSTRUÇÃO C/ BDI								161.374,14	
	BDI						26,36%			

Elizeu Maia Mattos Sobrinho
Engenheiro Civil
CREA-BA 3000029802
Prefeitura Municipal de Jequie

Daniel Soares Muniz
Sec. Mun. de Infraestrutura
Decreto nº 19.549

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
9D3EB2B6C83901943EA86EC3CBF10DF1

Prefeitura Municipal de Jequié

CRONOGRAMA FÍSICO - FINANCEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

LOCAL:	ORIENTE NOVO
OBRA:	ESCOLA MUNICIPAL SILVIA VIEIRA

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DE SERVIÇOS	VALOR DOS SERVIÇOS (R$)	PESO %	S. A EXECUTAR					
				MÊS - 1		MÊS - 2		MÊS - 3	
				SIMPL.%	ACUM. %	SIMPL.%	ACUM. %	SIMPL.%	ACUM. %
1	SERVIÇOS PRELIMINARES GERAIS	R$12.295,37	7,62	100,00	100,00		100,00		100,00
2	PAINEIS, PAREDE E PASSEIO	R$4.329,31	2,68	60,00	60,00	40,00	100,00		100,00
3	COBERTURA	R$42.126,86	26,11	60,00	60,00	20,00	80,00	20,00	100,00
4	ESQUADRIAS	R$25.313,91	15,69	60,00	60,00	40,00	100,00		100,00
5	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS - REDE DE ÁGUA FRIA	R$1.410,01	0,87	100,00	100,00		100,00		100,00
6	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS - REDE DE ESGOTO	R$4.121,94	2,55	100,00	100,00		100,00		100,00
7	REVESTIMENTO INTERNO E EXTERNO	R$21.502,40	13,32	50,00	50,00	50,00	100,00		100,00
8	PAVIMENTAÇÃO	R$17.747,75	11,00		0,00	100,00	100,00		100,00
9	PINTURA E IMPERMEABILIZAÇÃO	R$15.052,64	9,33		0,00	100,00	100,00		100,00
10	INSTALAÇÃO ELÉTRICA E LÓGICA	R$12.531,46	7,77	50,00	50,00	50,00	100,00		100,00
11	LOUÇAS, METAIS E ACESSÓRIOS	R$4.199,80	2,60		0,00	50,00	50,00	50,00	100,00
12	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	R$742,70	0,46		0,00		0,00	100,00	100,00
TOTAL		R$161.374,14	100,00	48,28	48,28	44,74	93,02	6,98	100,00

DESEMBOLSO POR PERÍODO:	R$ 77.906,30	R$ 72.199,87	R$ 11.267,97

Elizeu Maia Mattos Sobrinho
Engenheiro Civil
CREA-BA 3000029802
Prefeitura Municipal de Jequie

Daniel Soares Muniz
Sec. Mun. de Infraestrutura
Decreto nº 19.549

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
9D3EB2B6C83901943EA86EC3CBF10DF1

Prefeitura Municipal de Jequié

PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS DA SEINFRA JEQUIÉ-BA UTILIZADAS NO ORÇAMENTO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL SILVIA VIEIRA

CP SEINFRA 031		JANELA DE VIDRO TEMPERADO DE CORRER (1,65 X 1,10) INCOLOR, 8mm - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO				
ORIGEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	VALOR UNIT.	TOTAL ITEM
ORSE	2277	PERFIL ALUMÍNIO, U, USADO COMO TRILHO SUPERIOR EM PORTA DE CORRER	m	1,6500	R$ 27,76	45,8040
ORSE	2276	PERFIL ALUMÍNIO, U, USADO COMO TRILHO INFERIOR EM PORTA DE CORRER	m	1,6500	R$ 8,63	14,2395
ORSE	1993	Roldana para porta correr (superior)	m	2,0000	R$ 25,50	51,0000
ORSE	4302	Trinco sem miolo ref. AL 335, p/ esquadria de vidro temperado ou similar	und	1,0000	R$ 27,78	27,7800
ORSE	4303	Contra trinco sem miolo ref. AL 335 C, p/ esquadria de vidro temperado ou similar	und	1,0000	R$ 22,84	22,8400
SINAPI	10506	VIDRO TEMPERADO INCOLOR E = 8 MM, SEM COLOCACAO	m²	1,8150	R$ 199,27	361,6751
SINAPI	88325	VIDRACEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,0000	R$ 16,07	16,0700
				TOTAL POR UND	R$	539,41

CP12		PORTAO EM METALON				
ORIGEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	VALOR UNIT.	TOTAL ITEM
SINAPI	370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	M3	0,03	R$ 72,00	R$ 1,80
SINAPI	1106	CAL HIDRATADA CH-I PARA ARGAMASSAS	KG	1,00	R$ 0,75	R$ 0,75
SINAPI	1379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	KG	4,60	R$ 0,53	R$ 2,44
SINAPI	4777	CANTONEIRA ACO ABAS IGUAIS (QUALQUER BITOLA), ESPESSURA ENTRE 1/8" E 1/4"	KG	8,26	R$ 4,71	R$ 38,90
ORSE	4716	GRADE EM METALON	M2	1,00	R$ 265,33	R$ 265,33
SINAPI	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,00	R$ 20,85	R$ 20,85
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,50	R$ 14,61	R$ 21,92
				TOTAL POR M²	R$	351,99

CP SEINFRA 030		JANELA DE VIDRO TEMPERADO DE CORRER (2,50 X 1,50) INCOLOR, 8mm - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO				
ORIGEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	VALOR UNIT.	TOTAL ITEM
ORSE	2277	PERFIL ALUMÍNIO, U, USADO COMO TRILHO SUPERIOR EM PORTA DE CORRER	m	2,5000	R$ 27,76	69,4000
ORSE	2276	PERFIL ALUMÍNIO, U, USADO COMO TRILHO INFERIOR EM PORTA DE CORRER	m	2,5000	R$ 8,63	21,5750
ORSE	1993	Roldana para porta correr (superior)	m	2,5000	R$ 25,50	63,7500
ORSE	4302	Trinco sem miolo ref. AL 335, p/ esquadria de vidro temperado ou similar	und	1,0000	R$ 27,78	27,7800
ORSE	4303	Contra trinco sem miolo ref. AL 335 C, p/ esquadria de vidro temperado ou similar	und	1,0000	R$ 22,84	22,8400
SINAPI	10506	VIDRO TEMPERADO INCOLOR E = 8 MM, SEM COLOCACAO	m²	3,7500	R$ 199,27	747,2625
SINAPI	88325	VIDRACEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,0000	R$ 16,07	16,0700
				TOTAL POR UND	R$	968,68

CP11		LÂMPADA LED BRANCA 30 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO				
Ref.:93041/SINAPI						
ORIGEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	VALOR UNIT.	TOTAL ITEM
COTAÇÃO		LAMPADA LED 30W	UN	1,0000000	46,37	46,3700
SINAPI	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1000000	16,56	1,6560
				TOTAL POR UND	R$	48,03

Daniel Soares Muniz
Sec. Mun. de Infraestrutura
Decreto nº 19.549

Elizeu Maia Matos Sobrinho
Engenheiro Civil
CREA-BA 3000029802
Prefeitura Municipal de Jequie

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
9D3EB2B6C83901943EA86EC3CBF10DF1

Prefeitura Municipal de Jequié

TR 87

PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

ORÇAMENTO DE REFORMA

OBRA: ESCOLA MUNICIPAL OSVALDO EVANGELISTA
LOCAL: DISTRITO DE CANOÃO
DATA BASE: SINAPI : 07-19 ORSE: 07-19 SEINFRA-CE: 26.1
DESONERADO / BDI = 26,36%

ITEM	SERVIÇO	Código/ Inform.	FONTE	Unid.	Quant.	Custo Unitário (SEM BDI)	Custo Total (SEM BDI)	Custo Unitário (COM BDI)	Custo Total (COM BDI)	% Item
1	**SERVIÇOS PRELIMINARES GERAIS**									
1.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	74209/001	SINAPI	M2	2,00	276,14	552,28	348,93	697,86	8,01
1.2	CAPINA E LIMPEZA MANUAL DE TERRENO	73859/002	SINAPI	M2	35,10	1,16	40,72	1,47	51,60	0,59
1.3	REMOÇÃO DE PINTURA LÁTEX (RASPAGEM E/OU LIXAMENTO E/OU ESCOVAÇÃO)	7725	ORSE	M2	407,90	5,12	2.088,44	6,47	2.639,10	30,29
1.4	REMOÇÃO DE JANELAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	97645	SINAPI	M2	8,69	18,94	164,59	23,93	207,95	2,39
1.5	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	97644	SINAPI	M2	6,30	6,51	41,01	8,23	51,85	0,59
1.6	REMOÇÃO DE TRAMA DE MADEIRA PARA COBERTURA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	97650	SINAPI	M2	34,90	5,35	186,74	6,76	235,95	2,71
1.7	DEMOLICAO DE ALVENARIA DE TIJOLOS FURADOS S/REAPROVEITAMENTO	97622	SINAPI	M3	9,94	38,65	384,18	48,84	485,47	5,57
1.8	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3	72897	SINAPI	M3	18,00	19,93	358,74	25,18	453,24	5,20
1.9	REMOÇÃO DE CABOS ELÉTRICOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO	97661	SINAPI	M	63,68	0,47	29,93	0,59	37,57	0,43
1.10	REMOÇÃO DE INTERRUPTORES/TOMADAS ELÉTRICAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO	97660	SINAPI	UND	12,00	0,47	5,64	0,59	7,08	0,08
1.11	REMOÇÃO DE ESQUADRIA DE ALUMINIO E VIDRO	12346	ORSE	M2	0,75	12,17	9,13	15,38	11,54	0,13
1.12	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M3, EM VIA URBANA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO (UNIDADE: M3XKM). AF_01/2018	97913	SINAPI	M3xKM	180,00	1,73	311,40	2,19	394,20	4,52
1.13	REMOÇÃO DE ACESSÓRIOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/20	97664	SINAPI	UND	5,00	1,06	5,30	1,34	6,70	0,08
1.14	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO	97633	SINAPI	M2	33,20	16,09	534,20	20,33	674,98	7,75
1.15	REMOÇÃO DE METAIS SANITARIOS(TORNEIRA, CHUVEIRO, REGISTRO)	97666	SINAPI	UND	8,00	6,28	50,24	7,94	63,52	0,73
1.16	REMOÇÃO DE LUMINÁRIAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	97665	SINAPI	UND	10,00	0,90	9,00	1,14	11,40	0,13
1.17	DEMOLIÇÃO DE PEITORIL DE MÁRMORE	8337	ORSE	M2	2,51	11,55	28,99	14,59	36,62	0,42
1.18	DEMOLIÇÃO DE PISO CERÂMICO OU LADRILHO	18	ORSE	M2	88,60	10,10	894,81	12,76	1.130,48	12,98
1.19	REMOÇÃO DE TELHAMENTO COM TELHAS CERÂMICA	9	ORSE	M2	116,35	8,60	1.000,58	10,87	1.264,68	14,51
1.20	REMOÇÃO DE CAIXÃO DE MADEIRA (ADUELA)	3141	ORSE	UND	4,00	5,97	23,88	7,54	30,16	0,35
1.21	DEMOLIÇÃO DE PISO CIMENTADO SOBRE LASTRO DE CONCRETO	C1066	SEINFRA	M2	9,00	19,49	175,41	24,63	221,67	2,54
	CUSTO TOTAL DO ÍTEM						**6.895,21**		**8.713,61**	100,00
2	**PAINEIS, PAREDE E PASSEIO**									
2.1	COBOGÓ DE CONCRETO,(ELEMENTO VAZADO), TIPO "ESCAMA,VENEZIANA, CUBO, DIM: 40X40CM7X50X50CM, ASCENTADO COM ARGAMASSA 1:4 (CIMENTO E AREIA)	73937/001	SINAPI	M2	1,65	88,42	145,89	111,73	184,35	2,80
2.2	JANELA DE ALUMÍNIO MAXIM-AR, FIXAÇÃO COM PARAFUSO SOBRE CONTRAMARCO (EXCLUSIVE CONTRAMARCO), COM VIDROS, PADRONIZADA.	94569	SINAPI	M2	0,55	257,96	141,88	325,96	179,28	2,73
2.3	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 14X19X39 CM (ESPESSURA 14CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	87473	SINAPI	M2	25,28	52,63	1.330,49	66,50	1.681,12	25,58
2.4	LAJE PRE-MOLDADA P/FORRO, SOBRECARGA 100KG/M2, VAOS ATE 3,50M/E=8CM/LAJOTAS E CAP.C/CONC FCK=20MPA, 3CM, INTER-EIXO 38CM, C/ESCORAMENTO (REAPR.3X) E FERRAGEM NEGATIVA	74202/001	SINAPI	M2	0,30	62,70	18,81	79,23	23,77	0,36
2.5	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_03/2016	93358	SINAPI	M3	11,48	57,79	663,14	73,02	837,90	12,75
2.6	ATERRO MANUAL DE VALAS COM AREIA PARA ATERRO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_05/2016	94342	SINAPI	M3	11,48	79,73	914,90	100,75	1.156,11	17,59
2.7	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO	94992	SINAPI	M2	16,80	61,46	1.032,53	77,66	1.304,69	19,85
2.8	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA	87503	SINAPI	M2	16,80	56,78	953,90	71,75	1.205,40	18,34
	CUSTO TOTAL DO ÍTEM						**5.201,54**		**6.572,62**	100,00
3	**COBERTURA**									
3.1	EMBOÇAMENTO COM ARGAMASSA	94224	SINAPI	M	48,08	19,68	946,21	24,87	1.195,75	6,39
3.2	IMUNIZACAO DE MADEIRAMENTO PARA COBERTURA UTILIZANDO CUPINICIDA INCOLOR	55960	SINAPI	M2	116,35	5,15	599,18	6,51	757,41	4,05
3.3	TABEIRA DE MADEIRA DE LEI, 1ª QUALIDADE , 2,5X10,0CM PARA BEIRAL DE TELHADO	11092	ORSE	M	48,08	17,05	819,76	21,54	1.035,64	5,53
3.4	CUMEEIRA PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA) PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016	94221	SINAPI	M	17,69	16,47	291,35	20,81	368,13	1,97
3.5	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017	96116	SINAPI	M2	99,76	51,30	5.117,92	64,82	6.466,73	34,55
3.6	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL.	92541	SINAPI	M2	34,90	50,47	1.761,59	63,77	2.225,81	11,89
3.7	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA DE ENCAIXE, TIPO PORTUGUESA, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016	94195	SINAPI	M2	117,27	18,86	2.211,79	23,83	2.794,64	14,93
3.8	ACABAMENTOS PARA FORRO (RODA-FORRO EM PERFIL METÁLICO E PLÁSTICO). AF_ 05/2017	96121	SINAPI	M	98,86	8,80	869,97	11,12	1.099,32	5,87
3.9	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM,INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016	94228	SINAPI	M	35,38	62,00	2.193,56	78,34	2.771,67	14,81
	CUSTO TOTAL DO ÍTEM						**14.811,33**		**18.715,12**	100,00
4	**ESQUADRIAS**									
4.1	JANELA DE VIDRO TEMPERADO DE CORRER (1,50 X 1,50m) INCOLOR, 8mm - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃ	CP030	COMP.	UND	6,00	620,63	3.723,80	784,23	4.705,38	19,74
4.2	PORTA EM MADEIRA MISTA, ALMOFADADA, 70 X 210 CM, INCLUSIVE BATENTE E FERRAGENS	5086	ORSE	UND	2,00	578,74	1.157,48	731,30	1.462,60	6,13
4.3	GRADE EM METALON	4716	ORSE	M2	27,48	265,33	7.292,06	335,27	9.214,23	38,65
4.4	PORTA EM MADEIRA MISTA, ALMOFADADA, 80 X 210 CM, INCLUSIVE BATENTE E FERRAGENS	4887	ORSE	UND	4,00	591,14	2.364,56	746,96	2.987,84	12,53
4.5	PORTÃO DE METALON	CP12	COMP.	M2	6,21	362,41	2.250,58	457,94	2.843,81	11,93
4.6	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA JANELAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	93182	SINAPI	M	1,50	23,82	35,73	30,10	45,15	0,19
4.7	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA PORTAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	93184	SINAPI	M	0,86	18,33	15,76	23,16	19,92	0,08
4.8	PEITORIL DE MÁRMORE L= 25cm - M	C1871	SEINFRA	M	12,55	58,30	731,67	73,67	924,56	3,88
4.9	JATEAMENTO SOBRE VIDRO TEMPERADO E= 8MM	4073	ORSE	M2	13,50	96,02	1.296,27	121,33	1.637,96	6,87
	CUSTO TOTAL DO ÍTEM						**18.867,91**		**23.841,43**	100,00
5	**INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS - REDE DE ÁGUA FRIA**									
5.1	RASGO EM ALVENARIA PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO COM DIAMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	90443	SINAPI	M	22,18	10,29	228,23	13,00	288,34	40,28
5.2	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB- RAMAL DE ÁGUA- FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	89356	SINAPI	M	10,40	16,26	169,10	20,55	213,72	29,85
5.3	JOELHO 45°, PVC, SOLDÁVEL, TN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB RAMAL DE AGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	89363	SINAPI	UND	5,00	7,16	35,80	9,05	45,25	6,32
5.4	TÊ, PVC, SOLDÁVEL, TN 25MM, INSTALADA E SUB INSTALADA EM RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALÇÃO	89395	SINAPI	UND	3,00	9,28	27,84	11,73	35,19	4,91
5.5	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA. AF_12/2014	89957	SINAPI	UND	1,00	105,62	105,62	133,46	133,46	18,64
	CUSTO TOTAL DO ÍTEM						**566,59**		**715,96**	100,00

Daniel Soares Muniz
Sec. Mun. de Infraestrutura
Decreto nº 19.549

Eliezu Maia Mattos Sobrinho
Engenheiro Civil
CREA-BA 3000029802
Prefeitura Municipal de Jequie

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
9D3EB2B6C83901943EA86EC3CBF10DF1

Prefeitura Municipal de Jequié

PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

ORÇAMENTO DE REFORMA

OBRA: ESCOLA MUNICIPAL OSVALDO EVANGELISTA
LOCAL: DISTRITO DE CANOÃO
DATA BASE: SINAPI : 07-19 ORSE: 07-19 SEINFRA-CE: 26.1
DESONERADO / BDI = 26,36%

ITEM	SERVIÇO	Código/ Inform.	FONTE	Unid.	Quant.	Custo Unitário (SEM BDI)	Custo Total (SEM BDI)	Custo Unitário (COM BDI)	Custo Total (COM BDI)	% Item
6	**INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS - REDE DE ESGOTO**									
6.1	JOELHO 45° PVC RÍGIDO, SERIE R O= 40MM, PARA ESGOTO	89726	SINAPI	UNO	4,00	5,28	21,12	6,67	26,68	1,89
6.2	JUNÇÃO SIMPLES EM PVC RÍGIDO C/ ANÉIS PARA ESGOTO PRIMÁRIO OIÂMETRO 100X100MM	1638	ORSE	UNO	1,00	33,10	33,10	41,83	41,83	2,96
6.3	OESOBSTRUÇÃO OE RAMAIS PREOIAIS OE ESGOTO COM VARETA	6404	ORSE	M	6,00	5,29	31,74	6,68	40,08	2,84
6.4	RALO SIFONAOO, PVC, ON 100 X 40 MM, JUNTA SOLOÁVEL, FORNECIOO E INSTALAOO EM RAMAL OE OESCARGA OU EM RAMAL OE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	89709	SINAPI	UNO	1,00	8,60	8,60	10,87	10,87	0,77
6.5	CAIXA OE GOROURA OUPLA, CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLOAOO, OIÂMETRO INTERNO = 0,6 M, ALTURA INTERNA = 0,6 M. AF_05/2018	98103	SINAPI	UNO	1,00	224,01	224,01	283,06	283,06	20,01
6.6	TUBO OE PVC SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREOIAL, ON 40 MM (INSTALAOO EM RAMAL OE OESCARGA OU RAMAL OE ESGOTO SANITÁRIO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES PARA, PRÉOIOS. AF_10/2015	91792	SINAPI	M	2,00	42,14	84,28	53,25	106,50	7,53
6.7	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREOIAL, ON 40MM, JUNTA SOLOÁVEL, FORNECIOO E INSTALAOO	89561	SINAPI	UNO	1,00	8,11	8,11	10,25	10,25	0,72
6.8	TUBO PVC ESGOTO PREOIAL ON 100MM, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	91795	SINAPI	M	12,00	46,09	553,08	58,24	698,88	49,40
6.9	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, ON 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIOO E INSTALAOO EM RAMAL OE ENCAMINHAMENTO. AF_12/2014	89529	SINAPI	UNO	6,00	25,91	155,46	32,74	196,44	13,89
	CUSTO TOTAL DO ÍTEM						**1.119,50**		**1.414,59**	100,00
7	**REVESTIMENTO INTERNO E EXTERNO**									
7.1	APICOAMENTO TOTAL OE REBOCO	42	ORSE	M2	241,58	1,92	463,83	2,43	587,04	3,54
7.2	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREOES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTAOA EXTRA OE OIMENSÕES 25X35 CM APLICAOAS EM AMBIENTES OE ÁREA MAIOR QUE 5M² A MEIA ALTURA OAS PAREOES. AF_06/2014	87271	SINAPI	M2	241,58	46,21	11.163,41	58,39	14.105,86	85,22
7.3	REVESTIMENTO COM CHAPA EM FÓRMICA BRILHANTE, ESP. = 1,3 MM, COLAOA C/ FORMICOLA OU SIMILAR	1924	ORSE	M2	3,85	58,31	224,49	73,68	283,67	1,71
7.4	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO OE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICAOA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS OE PAREOES, ESPESSURA OE 20MM, COM EXECUÇÃO OE TALISCAS. AF_06/2014	87529	SINAPI	M2	1,56	28,70	44,77	36,27	56,58	0,34
7.5	CHAPISCO APLICAOO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA OE VÃOS) E ESTRUTURAS OE CONCRETO OE FACHAOA, COM COLHER OE PEOREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	87905	SINAPI	M2	11,54	6,67	76,95	8,43	97,25	0,59
7.6	REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICAOA, JUNTA ATÉ 2mm EM CERÂMICA, ACIMA OE 30x30 cm (900 cm²) E PORCELANATOS (PAREOE/PISO)	C1123	SEINFRA	M2	168,32	6,69	1.126,06	8,45	1.422,30	8,60
	CUSTO TOTAL DO ÍTEM						**13.099,51**		**16.552,70**	100,00
8	**PAVIMENTAÇÃO**									
8.1	PISO INOUSTRIAL OE ALTA RESISTENCIA, ESPESSURA 8MM, INCLUSO JUNTAS OE OILATACAO PLASTICAS E POLIMENTO MECANIZAOO	72136	SINAPI	M2	77,38	74,18	5.740,00	93,73	7.252,76	77,20
8.2	LASTRO OE CONCRETO, E = 5 CM, PREPARO MECÂNICO, INCLUSOS LANÇAMENTO E AOENSAMENTO. AF_07_2016	95241	SINAPI	M2	77,38	21,91	1.695,38	27,69	2.142,63	22,80
	CUSTO TOTAL DO ÍTEM						**7.435,38**		**9.395,39**	100,00
9	**PINTURA E IMPERMEABILIZAÇÃO**									
9.1	LETREIRO - LETRA EM PAREOES	C1621	SEINFRA	UNO	25,00	13,75	343,75	17,37	434,25	2,51
9.2	PINTURA ESMALTE ALTO BRILHO, OUAS OEMAOS, SOBRE SUPERFICIE METALICA	73924/001	SINAPI	M2	27,48	23,76	653,00	30,02	825,04	4,76
9.3	APLICAÇÃO MANUAL OE MASSA ACRÍLICA EM SUPERFÍCIES INTERNAS OE SACAOA OE EOIFÍCIOS OE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, OUAS OEMAOS (EXTERNO)	96131	SINAPI	M2	148,10	18,26	2.704,23	23,07	3.416,57	19,71
9.4	APLICAÇÃO MANUAL OE MASSA ACRÍLICA EM SUPERFÍCIES INTERNAS OE SACAOA OE EOIFÍCIOS OE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, OUAS OEMAOS (INTERNO)	96134	SINAPI	M2	236,37	30,55	7.221,13	38,60	9.123,92	52,64
9.5	APLICAÇÃO MANUAL OE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREOES, OUAS OEMÃOS. AF_06/2014	88489	SINAPI	M2	236,37	10,34	2.444,08	13,07	3.089,37	17,81
9.6	APLICAÇÃO OE PINTURA ESMALTE FOSCO EM MAOEIRA, OUAS OEMAOS.	84659	SINAPI	M2	19,32	14,70	284,00	18,57	358,77	2,07
9.7	EMASSAMENTO COM MASSA A ÓLEO, OUAS OEMAOS	74133/002	SINAPI	M2	3,86	17,87	69,05	22,58	87,25	0,50
	CUSTO TOTAL DO ÍTEM						**13.719,24**		**17.335,18**	100,00
10	**INSTALAÇÃO ELÉTRICA E LÓGICA**									
10.1	TOMAOA BAIXA OE EMBUTIR (2 MÓOULOS), 2P+T 10 A, INCLUINOO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	92008	SINAPI	UNO	8,00	36,55	292,40	46,18	369,44	4,04
10.2	QUAORO OE OISTRIBUIÇÃO OE LUZ EMBUTIR ATÉ 12 OIVISÕES 207X332X95mm, C/BARRAMENTO - UN	C2067	SEINFRA	UNO	1,00	246,40	246,40	311,35	311,35	3,41
10.3	HASTE OE ATERRAMENTO 3/4 PARA SPOA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	96986	SINAPI	UNO	1,00	74,94	74,94	94,69	94,69	1,04
10.4	PLAFON E-27	8324	ORSE	UNO	21,00	7,39	155,19	9,34	196,14	2,15
10.5	LÂMPAOA LEO BRANCA 30 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	CP11	COMP.	UNO	21,00	48,03	1.008,55	60,69	1.274,49	13,95
10.6	ELETROOUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, ON 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALAOO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	91863	SINAPI	M	27,93	7,73	215,90	9,77	272,88	2,99
10.7	CAIXA OE PROTECAO PARA MEOIOOR MONOFASICO, FORNECIMENTO E INSTALACAO	68066	SINAPI	UNO	1,00	101,70	101,70	128,51	128,51	1,41
10.8	REFLETOR TR LEO, CORPO EM ALUMINIO, VIORO TEMPERAOO, POTENCIA 20W, BIVOLT, TEMP.COR 3000K, IP-65, OA TASCHIBRA OU SIMILAR	111523	ORSE	UNO	4,00	114,30	457,20	144,43	577,72	6,32
10.9	INTERRUPTOR SIMPLES (01 MÓOULO) 10A\250V	91953	SINAPI	UNO	7,00	21,39	149,73	27,03	189,21	2,07
10.10	INTERRUPTOR SIMPLES (02 MÓOULO) 10A\250V	91959	SINAPI	UNO	1,00	33,89	33,89	42,82	42,82	0,47
10.11	CABO OE COBRE FLEXÍVEL ISOLAOO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	91928	SINAPI	M	200,00	4,03	806,00	5,09	1.018,00	11,15
10.12	CABO OE COBRE FLEXÍVEL ISOLAOO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	91930	SINAPI	M	50,18	5,48	274,99	6,92	347,25	3,80
10.13	OISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR PAORAO NEMA (AMERICANO) 10 A 50 A 240 V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	74130/004	SINAPI	UNO	8,00	81,84	654,72	103,41	827,28	9,05
10.14	ELETROOUTO FLEXÍVEL CORRUGAOO, PVC, ON 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALAOO EM PAREOE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	91854	SINAPI	M	100,00	6,69	669,00	8,45	845,00	9,25
10.15	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" BAIXA (0,30 M OO PISO), PVC, INSTALAOA EM PAREOE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	91941	SINAPI	UNO	53,00	7,24	383,72	9,15	484,95	5,31
10.16	INTERRUPTOR SIMPLES (01 MÓOULO) COM UMA TOMAOA OE EMBUTIR 2P+T 10A, INCLUINOO SUPORTE OE PLACA	92023	SINAPI	UNO	1,00	38,03	38,03	48,05	48,05	0,53
10.17	RASGO EM ALVENARIA PARA RAMAIS/ OISTRIBUIÇÃO COM OIAMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	90443	SINAPI	M	42,24	10,29	434,65	13,00	549,12	6,01
10.18	CABO OE COBRE FLEXÍVEL ISOLAOO, 10 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	91932	SINAPI	M	50,00	8,91	445,50	11,26	563,00	6,16
10.19	TOMAOA ALTA OE EMBUTIR (1 MÓOULO), 2P+T 10 A, INCLUINOO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	91992	SINAPI	UNO	4,00	32,59	130,36	41,18	164,72	1,80
10.20	PONTO OE TOMAOA RESIOENCIAL INCLUINOO TOMAOA 20A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETROOUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF_01/2016	93143	SINAPI	UNO	1,00	131,70	131,70	166,42	166,42	1,82
10.21	PONTO OE TOMAOA RESIOENCIAL INCLUINOO TOMAOA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETROOUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF_01/2016	93141	SINAPI	UNO	4,00	131,70	526,80	166,42	665,68	7,28
	CUSTO TOTAL DO ÍTEM						**7.231,37**		**9.136,71**	100,00

Daniel Soares Muniz
Sec. Mun. de Infraestrutura
Decreto nº 19.549

Eizeu Maia Freitas Sobrinho
Engenheiro Civil
CREA-BA 3000029802
Prefeitura Municipal de Jequie

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
9D3EB2B6C83901943EA86EC3CBF10DF1

Prefeitura Municipal de Jequié

PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

ORÇAMENTO DE REFORMA

OBRA: ESCOLA MUNICIPAL OSVALDO EVANGELISTA
LOCAL: DISTRITO DE CANOÃO
DATA BASE: SINAPI : 07-19 ORSE: 07-19 SEINFRA-CE: 26.1
DESONERADO / BDI = 26,36%

ITEM	SERVIÇO	Código/ Inform.	FONTE	Unid.	Quant.	Custo Unitário (SEM BDI)	Custo Total (SEM BDI)	Custo Unitário (COM BDI)	Custo Total (COM BDI)	% Item
11	**LOUÇAS, METAIS E ACESSÓRIOS**									
11.1	PORTA TOALHA BANHO EM METAL CROMADO, TIPO BARRA, INCLUSO FIXAÇÃO.	95543	SINAPI	UND	3,00	29,30	87,90	37,02	111,06	2,38
11.2	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA, INCLUSO FIXAÇÃO.	95544	SINAPI	UND	3,00	22,13	66,39	27,96	83,88	1,79
11.3	SABONETEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO, INCLUSO FIXAÇÃO.	95545	SINAPI	UND	3,00	21,67	65,01	27,38	82,14	1,76
11.4	SABONETEIRA EM PLÁSTICO ABS, PARA SABONETE LIQUIDO	2051	ORSE	UND	3,00	61,20	183,60	77,33	231,99	4,96
11.5	MANGUEIRA PARA GÁS GLP D=3/8" X 120CM, EM PVC TRANSPARENTE C/TARJA AMARELA, USO DOMESTICO	9018	ORSE	UND	3,00	20,31	60,93	25,66	76,98	1,65
11.6	BANCADA EM GRANITO CINZA ANDORINHA, E=2CM	10759	ORSE	M2	0,99	267,31	264,64	337,77	334,39	7,15
11.7	PIA DE COZINHA COM BANCADA EM AÇO INOX, DIM 1,80X0,60, C/ 02 CUBAS, SIFÃO CROMADO, VÁLVULA CROMADA, TORNEIRA CROMADA, CONCRETADA E ASSENTADA.	2108	ORSE	UND	1,00	1.166,78	1.166,78	1.474,34	1.474,34	31,54
11.8	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL COM CAIXA ACOPLADO LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2016	86888	SINAPI	UND	3,00	349,36	1.048,08	441,45	1.324,35	28,33
11.9	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO TIPO GARRAFA EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013_P	86942	SINAPI	UND	3,00	170,97	512,91	216,04	648,12	13,86
11.10	CHUVEIRO ELETRICO COMUM CORPO PLASTICO TIPO DUCHA, FORNECIMENTO E INSTALACAO	9535	SINAPI	UND	3,00	71,32	213,96	90,12	270,36	5,78
11.11	ASSENTO PLÁSTICO, UNIVERSAL, BRANCO, PARA VASO SANITÁRIO, PADRÃO POPULAR	2056	ORSE	UND	3,00	9,91	29,73	12,52	37,56	0,80
	CUSTO TOTAL DO ÍTEM						**3.699,93**		**4.675,17**	100,00
12	**SERVIÇOS COMPLEMENTARES**									
12.1	LIMPEZA GERAL	2450	ORSE	M2	105,05	1,71	179,64	2,16	226,92	45,06
12.2	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	97599	SINAPI	UND	4,00	28,15	112,60	35,57	142,28	28,25
12.3	PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE, RETANGULAR, *12 X 40* CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 13434)	37559	SINAPI	UND	5,00	21,28	106,40	26,89	134,45	26,69
	CUSTO TOTAL DO ÍTEM						**398,64**		**503,65**	100,00
	CUSTO TOTAL DA CONSTRUÇÃO S/ BDI						**93.046,15**			
	CUSTO TOTAL DA CONSTRUÇÃO C/ BDI								**117.572,14**	
	BDI						**26,36%**			

Daniel Soares Muniz
Sec. Mun. de Infraestrutura
Decreto nº 19.549

Elizeu Maia Mattos Sobrinho
Engenheiro Civil
CREA-BA 3000029802
Prefeitura Municipal de Jequie

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
9D3EB2B6C83901943EA86EC3CBF10DF1

Prefeitura Municipal de Jequié

PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

CRONOGRAMA FÍSICO - FINANCEIRO

LOCAL: CANOAO
OBRA: E.M OSVALDO EVANGELISTA

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DE SERVIÇOS	VALOR DOS SERVIÇOS (R$)	PESO %	S. A EXECUTAR			
				MÊS - 1		MÊS - 2	
				SIMPL.%	ACUM. %	SIMPL.%	ACUM. %
1	SERVIÇOS PRELIMINARES GERAIS	R$8.713,61	7,41	100,00	100,00		100,00
2	PAINEIS, PAREDE E PASSEIO	R$6.572,62	5,59	60,00	60,00	40,00	100,00
3	COBERTURA	R$18.715,12	15,92	100,00	100,00		100,00
4	ESQUADRIAS	R$23.841,43	20,28	60,00	60,00	40,00	100,00
5	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS - REDE DE ÁGUA FRIA	R$715,96	0,61	100,00	100,00		100,00
6	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS - REDE DE ESGOTO	R$1.414,59	1,20	100,00	100,00		100,00
7	REVESTIMENTO INTERNO E EXTERNO	R$16.552,70	14,08	50,00	50,00	50,00	100,00
8	PAVIMENTAÇÃO	R$9.395,39	7,99		0,00	100,00	100,00
9	PINTURA E IMPERMEABILIZAÇÃO	R$17.335,18	14,74		0,00	100,00	100,00
10	INSTALAÇÃO ELÉTRICA E LÓGICA	R$9.136,71	7,77	100,00	100,00		100,00
11	LOUÇAS, METAIS E ACESSÓRIOS	R$4.675,17	3,98		0,00	100,00	100,00
12	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	R$503,65	0,43		0,00	100,00	100,00
TOTAL		R$117.572,14	100,00	55,47	55,47	44,53	100,00
	DESEMBOLSO POR PERÍODO:			R$ 65.220,78		R$ 52.351,36	

Daniel Soares Muniz
Sec. Mun. de Infraestrutura
Decreto nº 19.549

Elizeu Maia Mattos Sobrinho
Engenheiro Civil
CREA-BA 3000029802
Prefeitura Municipal de Jequie

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
9D3EB2B6C83901943EA86EC3CBF10DF1

Prefeitura Municipal de Jequié

PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS DA SEINFRA JEQUIÉ-BA UTILIZADAS NO ORÇAMENTO DE REFORMA DA ESCOLA M. OSVALDO EVANGELISTA

CP 030		JANELA DE VIDRO TEMPERADO DE CORRER (1,50 X 1,50m) INCOLOR, 8mm - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO				
ORIGEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	VALOR UNIT.	TOTAL ITEM
ORSE	2277	PERFIL ALUMÍNIO, U, USADO COMO TRILHO SUPERIOR EM PORTA DE CORRER	m	1,5000	R$ 27,76	R$ 41,64
ORSE	2276	PERFIL ALUMÍNIO, U, USADO COMO TRILHO INFERIOR EM PORTA DE CORRER	m	1,5000	R$ 8,63	R$ 12,95
ORSE	1993	Roldana para porta correr (superior)	m	2,0000	R$ 25,50	R$ 51,00
ORSE	4302	Trinco sem miolo ref. AL 335, p/ esquadria de vidro temperado ou similar	und	1,0000	R$ 27,78	R$ 27,78
ORSE	4303	Contra trinco sem miolo ref. AL 335 C, p/ esquadria de vidro temperado ou similar	und	1,0000	R$ 22,84	R$ 22,84
SINAPI	72119	VIDRO TEMPERADO INCOLOR, ESPESSURA 8MM, FORNECIMENTO E INSTALACAO, INCLUSIVE MASSA PARA VEDACAO	m²	2,2500	R$ 199,27	R$ 448,36
SINAPI	88325	VIDRACEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,0000	R$ 16,07	R$ 16,07
				TOTAL POR UND		R$ 620,63

CP12		PORTAO EM METALON				
ORIGEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	VALOR UNIT.	TOTAL ITEM
SINAPI	370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	M3	0,03	R$ 72,00	R$ 1,80
SINAPI	1106	CAL HIDRATADA CH-I PARA ARGAMASSAS	KG	1,00	R$ 0,75	R$ 0,75
SINAPI	1379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	KG	4,60	R$ 0,53	R$ 2,44
SINAPI	4777	CANTONEIRA ACO ABAS IGUAIS (QUALQUER BITOLA), ESPESSURA ENTRE 1/8" E 1/4"	KG	8,26	R$ 4,71	R$ 38,90
ORSE	4716	GRADE EM METALON	M2	1,00	R$ 265,33	R$ 265,33
SINAPI	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,50	R$ 20,85	R$ 31,28
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,50	R$ 14,61	R$ 21,92
				TOTAL POR M²		R$ 362,41

CP11		LÂMPADA LED BRANCA 30 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO				
Ref.:93041/SINAPI						
ORIGEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	VALOR UNIT.	TOTAL ITEM
COTAÇÃO		LAMPADA LED 30W	UN	1,0000000	46,37	46,3700
SINAPI	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1000000	16,56	1,6560
				TOTAL POR UND		R$ 48,03

Daniel Soares Muniz
Sec. Mun. de Infraestrutura
Decreto nº 19.549

Elizeu Maia Mattos Sobrinho
Engenheiro Civil
CREA-BA 3000029802
Prefeitura Municipal de Jequie

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
9D3EB2B6C83901943EA86EC3CBF10DF1

Prefeitura Municipal de Jequié

TR8 S

PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

ORÇAMENTO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO

OBRA: Escola Municipal Lírio dos Vales
LOCAL: Rua Santa Luzia - Distrito de Barra Avenida

ITEM	SERVIÇO	Código/ Inform.	FONTE	Unid.	Quant.	Custo Unitário (SEM BDI)	Custo Total (SEM BDI)	Custo Unitário (COM BDI)	Custo Total (COM BDI)	% Item
	DATA BASE:			SINAPI: 07/2019 (DESONERADO)			ORSE: 07/2019 (DESONERADO)		SEINFRA: 026.1 (DESONERADO)	
1	**SERVIÇOS PRELIMINARES GERAIS**									
1.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	74209/001	SINAPI	M2	2,00	276,29	552,58	349,12	698,24	7,80
1.2	CAPINA E LIMPEZA MANUAL DE TERRENO	73859/002	SINAPI	M2	152,21	1,16	176,56	1,47	223,74	2,49
1.3	REMOÇÃO DE JANELAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	97645	SINAPI	M2	6,80	16,77	127,64	23,72	161,30	1,80
1.4	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	97644	SINAPI	M2	18,89	6,47	122,19	8,18	154,48	1,72
1.5	PREPARO DE SUPERFICIE COM LIXAMENTO DE PAREDES E TETOS	2344	ORSE	M2	194,19	2,45	475,77	3,10	601,99	6,71
1.6	APICOAMENTO TOTAL DE REBOCO	42	ORSE	M2	190,23	1,91	363,33	2,41	458,44	5,13
1.7	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA PARA QUALQUER TIPO DE BLOCO, DE FORMA MECANIZADA SEM REAPROVEITAMENTO	97625	SINAPI	M3	22,85	41,64	951,47	52,62	1.202,37	13,43
1.8	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3	72897	SINAPI	M3	55,13	19,38	1.068,38	24,49	1.350,09	15,08
1.9	RETIRADA DE FORRO EM RÉGUA DE PVC	97640	SINAPI	M2	91,31	1,43	130,57	1,81	165,27	1,84
1.10	REMOÇÃO DE LUMINÁRIAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	97665	SINAPI	UND	8,00	0,90	7,20	1,14	9,12	0,10
1.11	REMOÇÃO DE CABOS ELÉTRICOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO	97661	SINAPI	M	214,66	0,47	100,89	0,59	126,65	1,42
1.12	REMOÇÃO DE INTERRUPTORES/TOMADAS ELÉTRICAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO	97660	SINAPI	UND	20,00	0,47	9,40	0,59	11,80	0,13
1.13	REMOÇÃO DE TELHAS, DE FIBROCIMENTO, METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MANUAL SEM REAPROVEITAMENTO	97647	SINAPI	M2	180,39	2,48	447,37	3,13	564,62	6,31
1.14	REMOÇÃO DE TRAMA DE MADEIRA PARA COBERTURA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO.	97650	SINAPI	M2	147,09	5,35	786,93	6,76	994,33	11,11
1.15	REMOÇÃO DE TESOURAS DE MADEIRA, COM VÃO MENOR QUE 8M, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO.	97651	SINAPI	UND	2,00	59,31	118,62	74,94	149,88	1,67
1.16	DEMOLIÇÃO DE PISO CERÂMICO OU LADRILHO	18	ORSE	M2	91,31	10,01	914,01	12,65	1.155,07	12,90
1.17	DEMOLIÇÃO DE PEITORIL DE MÁRMORE	8337	ORSE	M2	2,46	11,47	28,22	14,49	35,65	0,40
1.18	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M3, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_12/2016	95875	SINAPI	M3XKM	551,28	1,15	633,97	1,45	799,36	8,95
1.19	DEMOLIÇÃO DE CONCRETO MANUALMENTE	13	ORSE	M3	0,16	186,84	29,89	236,09	37,77	0,42
1.20	REMOÇÃO DE CAIXÃO DE MADEIRA (ADUELA)	03141	ORSE	UND	7,00	5,86	41,02	7,40	51,80	0,58
	CUSTO TOTAL DO ÍTEM						**7.086,01**		**8.951,96**	100,00
2	**INFRAESTRUTURA E SUPERESTRUTURA**									
2.1	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA ATRAVES DE GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_10/2018	99059	SINAPI	M	105,32	36,81	3.876,83	46,51	4.898,43	4,88
2.2	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_03/2016	93358	SINAPI	M3	47,24	57,52	2.716,96	72,68	3.433,04	3,42
2.3	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_04/2016	93382	SINAPI	M3	35,98	24,70	888,71	31,21	1.122,94	1,12
2.4	CONCRETO ARMADO FCK=25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/AREIA MÉDIA, BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L AF_07/2016	94965	SINAPI	M3	25,74	339,13	8.729,44	428,52	11.030,40	11,00
2.5	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	92873	SINAPI	M3	25,74	158,22	4.072,69	199,93	5.146,33	5,13
2.6	ARMACAO ACO CA-50 P/1,0M3 DE CONCRETO	73990/001	SINAPI	M3	25,74	521,29	13.418,36	658,70	16.955,39	16,91
2.7	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	96542	SINAPI	M2	71,62	65,64	4.701,33	82,94	5.940,41	5,92
2.8	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA SAPATA, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	96541	SINAPI	M2	32,00	138,39	4.428,48	174,87	5.595,84	5,58
2.9	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES COM ÁREA MÉDIA DAS SEÇÕES MAIOR QUE 0,25 M², PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 12 UTILIZAÇÕES. AF_12/2015	92435	SINAPI	M2	46,00	35,53	1.634,38	44,90	2.065,40	2,06
2.10	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM GARFO DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA PLASTIFICADA, 12 UTILIZAÇÕES. AF_12/2015	92471	SINAPI	M2	71,62	54,88	3.930,67	69,35	4.967,06	4,95
2.11	LASTRO DE CONCRETO, E = 5 CM, PREPARO MECÂNICO, INCLUSOS LANÇAMENTO E ADENSAMENTO. AF_07_2016	95241	SINAPI	M2	253,42	21,45	5.435,86	27,10	6.867,68	6,85
2.12	MURO EM ALVENARIA BLOCO CERÂMICO, E=0,09M, C/ALV DE PEDRA (35X60CM), PILARES (9X20CM) A CADA 3,0M, CINTAS INFERIOR E SUPERIOR (9X15CM) EM CONCRETO ARMADO FCK=15,0 MPA, C/CHAPISCO, REBOCO E PINT. HIDRACOR SOBRE ALVENARIA, C/CINTAS E PILARES APARENTES.	2376	ORSE	M2	88,47	195,08	17.258,73	246,50	21.807,86	21,75
2.13	LAJE PRE-MOLD BETA 11 P/1KN/M2 VAOS 4,40M/INCL VIGOTAS TIJOLOS ARMADURA EGATIVA CAPEAMENTO 3CM DE CONCRETO 20 MPA ESCORAMENTO MATERIA E MÃO DE OBRA	74141/001	SINAPI	M2	120,24	68,82	8.274,92	86,96	10.456,07	10,43
	CUSTO TOTAL DO ÍTEM						**79.367,36**		**100.286,85**	100,00
3	**PAINEIS E PAREDE**									
3.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERAMICO FURADOS NA VERTICAL DE 14X19X39CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	87466	SINAPI	M2	471,78	42,46	20.031,82	53,65	25.311,05	98,43
3.2	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA PORTAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	93184	SINAPI	M	7,20	18,21	131,11	23,01	165,67	0,64
3.3	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA JANELAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	93182	SINAPI	M	8,00	23,61	188,88	29,83	238,64	0,93
	CUSTO TOTAL DO ÍTEM						**20.351,81**		**25.715,36**	100,00
4	**COBERTURA**									
4.1	TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE MAIS DE 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA - CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL	92577	SINAPI	M2	288,96	91,51	26.442,73	115,63	33.412,44	49,59
4.2	IMUNIZACAO DE MADEIRAMENTO PARA COBERTURA UTILIZANDO CUPINICIDA INCOLOR	55960	SINAPI	M2	288,96	5,06	1.462,14	6,39	1.846,45	2,74
4.3	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA DE ENCAIXE, TIPO PORTUGUESA, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016	94195	SINAPI	M2	288,96	18,78	5.426,67	23,73	6.857,02	10,18
4.4	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017	96116	SINAPI	M2	192,67	49,80	9.594,97	62,93	12.124,72	18,00
4.5	ACABAMENTOS PARA FORRO (RODA-FORRO EM PERFIL METÁLICO E PLÁSTICO)	96121	SINAPI	M	185,53	25,63	4.755,13	32,39	6.009,32	8,92
4.6	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM AÇO, VÃO DE 6M, PARA TELHA CERAMICA OU CONCRETO, INCLUSO IÇAMENTOS	92588	SINAPI	UND	5,00	902,38	4.511,90	1.140,25	5.701,25	8,46
4.7	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM,INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016	94228	SINAPI	M	18,98	59,26	1.124,75	74,88	1.421,22	2,11
	CUSTO TOTAL DO ÍTEM						**53.318,29**		**67.372,43**	100,00
5	**ESQUADRIAS**									
5.1	PORTA EM MADEIRA MISTA, ALMOFADADA, 70 X 210 CM, INCLUSIVE BATENTE E FERRAGENS	4887	ORSE	UND	13,00	573,13	7.450,69	724,21	9.414,73	24,18
5.2	PORTA EM MADEIRA DE LEI, ALMOFADADA, 0,90X2,10 CM, INCLUSIVE BATENTE E FERRAGENS	03541	ORSE	UND	4,00	1.095,13	4.380,52	1.383,81	5.535,24	14,22
5.3	ALIZAR / GUARNIÇÃO DE 5X1,5CM PARA PORTA DE 80X210CM FIXADO COM PREGOS	90828	SINAPI	UND	26,00	28,05	729,30	35,44	921,44	2,37
5.4	ALIZAR / GUARNIÇÃO DE 5X1,5CM PARA PORTA DE 0,70X210CM FIXADO COM PREGOS	90829	SINAPI	UND	4,00	27,69	110,76	34,99	139,96	0,36
5.5	PEITORIL EM MARMORE BRANCO, LARGURA DE 25 CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA MEDIA). PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	84088	SINAPI	M	14,30	94,12	1.345,92	118,93	1.700,70	4,37
5.6	PORTÃO DE METALON	CP1	COMP.	M2	14,43	326,71	4.714,47	412,83	5.957,14	15,30
5.7	GRADE EM METALON	4716	ORSE	M2	14,43	265,05	3.824,67	334,92	4.832,90	12,41
5.8	JANELA DE VIDRO TEMPERADO DE CORRER (1,5 X 1,2m) INCOLOR, 8mm - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	CP2	COMP	UND	4,00	1.008,86	4.035,42	1.274,79	5.099,16	13,10
5.9	JANELA DE VIDRO TEMPERADO DE CORRER (2,5 X 1,1m) INCOLOR, 8mm - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	CP3	COMP	UND	2,00	820,30	1.640,60	1.036,53	2.073,06	5,32
5.10	JANELA DE VIDRO TEMPERADO DE CORRER 0,80 X 1,1m) INCOLOR, 8mm - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	CP4	COMP	UND	1,00	619,79	619,79	783,16	783,16	2,01

Daniel Soares Muniz
Sec. Mun. de Infraestrutura
Decreto nº 19.549

Elizeu Maia Mattos Sobrinho
Engenheiro Civil
CREA-BA 3000029802
Prefeitura Municipal de Jequie

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
9D3EB2B6C83901943EA86EC3CBF10DF1

Prefeitura Municipal de Jequié

PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

ORÇAMENTO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO

OBRA: Escola Municipal Lírio dos Vales
LOCAL: Rua Santa Luzia - Distrito de Barra Avenida

ITEM	SERVIÇO	Código/ Inform.	FONTE	Unid.	Quant.	Custo Unitário (SEM BDI)	Custo Total (SEM BDI)	Custo Unitário (COM BDI)	Custo Total (COM BDI)	% Item
	DATA BASE:		SINAPI: 07/2019 (DESONERADO)				ORSE: 07/2019 (DESONERADO)		SEINFRA: 026.1 (DESONERADO)	
5.11	JANELA DE VIDRO TEMPERADO DE CORRER (1,00 X 1,5m) INCOLOR, 8mm - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	CP5	COMP	UND	1,00	562,86	562,86	711,23	711,23	1,83
5.12	JATEAMENTO SOBRE VIDRO TEMPERADO 8 MM	4073	ORSE	M2	14,53	96,02	1.395,17	121,33	1.762,92	4,53
							30.810,17		38.931,64	100,00
6	**INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS - REDE DE ÁGUA FRIA**									
6.1	REVISÃO DE PONTO DE ÁGUA TIPO 1	1204	ORSE	M3	2,00	19,91	39,82	25,16	50,32	1,04
6.2	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE AGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC , DN 25MM INSTALADO EM RAMAL DE AGUA FRIA, INCLUSO RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA.	89957	SINAPI	UND	20,00	105,49	2.109,80	133,30	2.666,00	55,04
6.3	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMEMENTO E INSTALAÇÃO	89446	SINAPI	M	24,00	3,20	76,80	4,04	96,96	2,00
6.4	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE AGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	89362	SINAPI	UND	7,00	6,65	46,55	8,40	58,80	1,21
6.5	UNIÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTAÇÃO	89536	SINAPI	UND	6,00	8,03	48,18	10,15	60,90	1,26
6.6	CAIXA D'ÁGUA EM FIBRA DE VIDRO - INSTALADA, SEM ESTRUTURA DE SUPORTE CAP. 5.000 LITROS	01442	ORSE	UND	1,00	1.512,07	1.512,07	1.910,65	1.910,65	39,45
							3.833,22		4.843,63	100,00
7	**INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS - REDE DE ESGOTO**									
7.1	PONTO DE ESGOTO COM TUBO DE PVC RIGIDO SOLDÁVEL DE Ø 50 MM (PIAS DE COZINHA, MÁQUINAS DE LAVAR, ETC...)	01678	ORSE	UND	13,00	64,71	841,23	81,77	1.063,01	21,48
7.2	PONTO DE ESGOTO COM TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL DE Ø 100 MM (VASO SANITÁRIO)	01683	ORSE	UND	3,00	66,08	198,24	83,50	250,50	5,06
7.3	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO.	89714	SINAPI	M	24,00	40,05	961,20	50,61	1.214,64	24,55
7.4	CAIXA DE INSPEÇÃO 0.60 X 0.60 X 0.60M	04883	ORSE	UND	4,00	442,42	1.769,68	559,04	2.236,16	45,19
7.5	RALO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO.	89709	SINAPI	UND	3,00	8,61	25,83	10,88	32,64	0,66
7.6	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS.	93358	SINAPI	M3	0,24	57,52	13,80	72,68	17,44	0,35
7.7	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_04/2016	93382	SINAPI	M3	0,24	24,70	5,93	31,21	7,49	0,15
7.8	CAIXA DE GORDURA SIMPLES, CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 0,4 M, ALTURA INTERNA = 0,4 M	98102	SINAPI	UND	1,00	99,79	99,79	126,09	126,09	2,55
							3.916,70		4.947,97	100,00
8	**DRENAGEM**									
8.1	TUBO PVC DN 100 MM PARA DRENAGEM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	83671	SINAPI	M	12,00	47,64	571,68	60,20	722,40	72,64
8.2	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA , FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS	89584	SINAPI	UND	8,00	24,45	195,60	30,90	247,20	24,85
8.3	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS.	93358	SINAPI	M3	0,24	57,52	13,80	72,68	17,44	1,75
8.4	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_04/2016	93382	SINAPI	M3	0,24	24,70	5,93	31,21	7,49	0,75
							787,01		994,53	100,00
9	**REVESTIMENTO INTERNO E EXTERNO**									
9.1	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	87905	SINAPI	M2	942,82	6,65	6.269,75	8,40	7.919,69	10,27
9.2	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	87529	SINAPI	M2	469,43	27,81	13.054,85	35,14	16.495,77	21,37
9.3	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNASDE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA ENTRE 5M2 E 10M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	87531	SINAPI	M2	417,12	26,79	11.174,51	33,85	14.119,34	18,30
9.4	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 25X35 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5M² A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_06/2014	87271	SINAPI	M2	565,00	46,16	26.080,52	58,33	32.956,60	42,70
9.5	QUADRO ESCOLAR EM FÓRMICA BRANCA COM MOLDURA	2367	ORSE	M2	16,68	269,63	4.496,08	340,70	5.681,17	7,36
	CUSTO TOTAL DO ÍTEM						61.075,71		77.172,57	100,00
10	**PAVIMENTAÇÃO**									
10.1	PISO INDUSTRIAL DE ALTA RESISTENCIA, ESPESSURA 8MM, INCLUSO JUNTAS DE DILATACAO PLASTICAS E POLIMENTO MECANIZADO	72136	SINAPI	M2	296,00	74,34	22.004,64	93,94	27.806,24	100,00
	CUSTO TOTAL DO ÍTEM						22.004,64		27.806,24	100,00
11	**PINTURA E IMPERMEABILIZAÇÃO**									
11.1	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	88485	SINAPI	M2	459,52	1,88	863,89	2,38	1.093,65	3,78
11.2	EMASSAMENTO DE SUPERFICIE, COM APLICAÇÃO DE DUAS DEMAOS DE MASSA ACRILICA, LIXAMENTO E RETOQUES	8624	ORSE	M2	459,52	12,01	5.518,78	15,18	6.975,44	24,17
11.3	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	88489	SINAPI	M2	459,52	10,44	4.797,34	13,19	6.061,00	21,01
11.4	PINTURA ESMALTE FOSCO EM MADEIRA, DUAS DEMAOS	84659	SINAPI	M2	83,16	14,33	1.191,68	18,11	1.506,03	5,22
11.5	PINTURA ESMALTE FOSCO, DUAS DEMAOS, SOBRE SUPERFICIE METALICA, INCLUSO UMA DEMAO DE FUNDO ANTICORROSIVO. UTILIZACAO DE REVOLVER (AR-COMPRIMIDO).	74145/001	SINAPI	M2	59,48	16,08	956,44	20,32	1.208,63	4,19
11.6	PINTURA ACRILICA EM PISO CIMENTADO DUAS DEMAOS	74245/001	SINAPI	M2	36,50	13,23	482,90	16,72	610,28	2,11
11.7	LETREIRO - LETRA EM PAREDES	C1621	SEINFRA	UND	16,00	13,75	220,00	17,37	277,92	0,96
11.8	IMPERMEABILIZAÇÃO C/ MANTA ASFÁLTICA ALUMINIZADA 3MM, ESTRUTURADA COM NÃO-TECIDO DE POLIÉSTER, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE 1 DEMÃO DE PRIMER	10029	ORSE	M2	120,24	73,22	8.803,97	92,52	11.124,60	38,55
	CUSTO TOTAL DO ÍTEM						22.836,00		28.857,55	100,00
12	**INSTALAÇÃO ELÉTRICA E LÓGICA**									
12.1	PONTO DE ILUMINAÇÃO RESIDENCIAL INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF_01/2016	93128	SINAPI	UND	14,00	108,04	1.512,56	136,52	1.911,28	14,23
12.2	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA,ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF_01/2016	93141	SINAPI	UND	31,00	129,18	4.004,58	163,23	5.060,13	37,67
12.3	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA 20A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF_01/2016	93143	SINAPI	UND	8,00	131,20	1.049,60	165,78	1.326,24	9,87
12.4	HASTE DE ATERRAMENTO 3/4 PARA SPDA- FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	96986	SINAPI	UND	3,00	79,36	238,08	100,28	300,84	2,24
12.5	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METALICA, PARA 18 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES SEM BARRAMENTO FORNECIMENTO E INSTALACAO	74131/004	SINAPI	UND	1,00	296,51	296,51	374,67	374,67	2,79
12.6	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 30A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	74130/001	SINAPI	UND	8,00	12,58	100,64	15,90	127,20	0,95
12.7	LÂMPADA LED BRANCA 30 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	CP6	COMP.	UND	62,00	48,01	2.976,37	60,66	3.760,92	28,00
12.8	PLAFON E-27	8324	ORSE	UND	62,00	7,28	451,36	9,20	570,40	4,25
	CUSTO TOTAL DO ÍTEM						10.629,70		13.431,68	100,00
13	**LOUÇAS, METAIS E ACESSÓRIOS**									
13.1	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	86943	SINAPI	UND	5,00	164,16	820,80	207,43	1.037,15	17,65
13.2	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	86888	SINAPI	UND	1,00	347,50	347,50	439,10	439,10	7,47

Daniel Soares Muniz
Sec. Mun. de Infraestrutura
Decreto nº 19.549

Elizeu Maia Mattos Sobrinho
Engenheiro Civil
CREA-BA 3000029802
Prefeitura Municipal de Jequie

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
9D3EB2B6C83901943EA86EC3CBF10DF1

Prefeitura Municipal de Jequié

PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

ORÇAMENTO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO

OBRA: Escola Municipal Lírio dos Vales
LOCAL: Rua Santa Luzia - Distrito de Barra Avenida

DATA BASE:	SINAPI: 07/2019 (DESONERADO)	ORSE: 07/2019 (DESONERADO)	SEINFRA: 026.1 (DESONERADO)

ITEM	SERVIÇO	Código/ Inform.	FONTE	Unid.	Quant.	Custo Unitário (SEM BDI)	Custo Total (SEM BDI)	Custo Unitário (COM BDI)	Custo Total (COM BDI)	% Item
13.3	ASSENTO SANITARIO DE PLASTICO, TIPO CONVENCIONAL	377	SINAPI	UND	5,00	27,18	135,90	34,34	171,70	2,92
13.4	PORTA TOALHA ROSTO EM METAL CROMADO, TIPO ARGOLA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_10/2016	95542	SINAPI	UN	1,00	17,77	17,77	22,45	22,45	0,38
13.5	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_10/2016	95544	SINAPI	UN	5,00	22,13	110,65	27,96	139,80	2,38
13.6	SABONETEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO COM RESERVATORIO 800 A 1500 ML, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_10/2016	95547	SINAPI	UN	3,00	49,34	148,02	62,35	187,05	3,18
13.7	PORTA TOALHA ROSTO EM METAL CROMADO, TIPO ARGOLA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_10/2016	95542	SINAPI	UN	2,00	17,77	35,54	22,45	44,90	0,76
13.8	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_12/2014	89351	SINAPI	UN	3,00	27,05	81,15	34,18	102,54	1,74
13.9	CHUVEIRO ELETRICO COMUM CORPO PLASTICO TIPO DUCHA, FORNECIMENTO E INSTALACAO	9535	ORSE	UN	3,00	69,62	208,86	87,97	263,91	4,49
13.10	PIA DE COZINHA COM BANCADA EM AÇO INOX, DIM 1,80 X 0,60, C/ 02 CUBAS, SIFÃO CROMADO, FALVULA CROMADA TORNEIRA CROMADA, CONCRETADA E ACENTADA	2108	ORSE	UN	1,00	1.163,16	1.163,16	1.469,77	1.469,77	25,01
13.11	VASO SANITÁRIO CONVENCIONAL, LINHA INFANTIL 08254, CELITE OU SIMILAR, INCLUSIVE ASSENTO SANITARIO INFANTIL, CONJUNTO DE FIXAÇÃO DECA	2072	ORSE	UN	4,00	395,37	1.581,48	499,59	1.998,36	34,00
	CUSTO TOTAL DO ÍTEM						**4.650,83**		**5.876,73**	100,00
14	**SERVIÇOS COMPLEMENTARES**									
14.1	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2017	97599	SINAPI	UND	8,00	27,83	222,64	35,17	281,36	11,51
14.2	FORNECIMENTO E ESPALHAMENTO DE TERRA VEGETAL PREPARADA	2394	ORSE	M3	8,31	75,54	627,51	95,45	792,90	32,45
14.3	LIMPEZA GERAL	2450	ORSE	M2	474,80	1,70	807,16	2,15	1.020,82	41,74
14.4	PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE, RETANGULAR, "12 X 40" CM, EM PVC "2" MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 13434)	37559	SINAPI	UND	13,00	21,28	276,64	26,89	349,57	14,30
	CUSTO TOTAL DO ÍTEM						**1.933,95**		**2.444,65**	100,00

CUSTO TOTAL DA CONSTRUÇÃO S/ BDI	**322.599,40**	
CUSTO TOTAL DA CONSTRUÇÃO C/ BDI		**407.633,80**
BDI	**26,36%**	

Daniel Soares Muniz
Sec. Mun. de Infraestrutura
Decreto nº 19.549

Elizeu Maia Mattos Sobrinho
Engenheiro Civil
CREA-BA 3000029802
Prefeitura Municipal de Jequie

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
9D3EB2B6C83901943EA86EC3CBF10DF1

Prefeitura Municipal de Jequié

PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

CRONOGRAMA FÍSICO - FINANCEIRO

LOCAL:	Escola Municipal Lírios do vale
OBRA:	Rua Santa Luzia - Distrito de Barra Avenida

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DE SERVIÇOS	VALOR DOS SERVIÇOS (R$)	PESO	S. A EXECUTAR					
				MÊS - 1		MÊS - 2		MÊS - 3	
			%	SIMPL.%	ACUM. %	SIMPL.%	ACUM. %	SIMPL.%	ACUM. %
1	SERVIÇOS PRELIMINARES GERAIS	R$8.951,96	2,20	70,00	70,00	30,00	100,00		100,00
2	INFRAESTRUTURA E SUPERESTRUTURA	R$100.286,85	24,60	60,00	60,00	20,00	80,00	20,00	100,00
3	PAINEIS E PAREDE	R$25.715,36	6,31	30,00	30,00	40,00	70,00	30,00	100,00
4	COBERTURA	R$67.372,43	16,53		0,00		0,00	100,00	100,00
5	ESQUADRIAS	R$38.931,64	9,55	50,00	50,00	50,00	100,00		100,00
6	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS - REDE DE ÁGUA FRIA	R$4.843,63	1,19	40,00	40,00	30,00	70,00	30,00	100,00
7	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS - REDE DE ESGOTO	R$4.947,97	1,21	40,00	40,00	30,00	70,00	30,00	100,00
8	DRENAGEM	R$994,53	0,24	60,00	60,00	20,00	80,00	20,00	100,00
9	REVESTIMENTO INTERNO E EXTERNO	R$77.172,57	18,93	30,00	30,00	30,00	60,00	40,00	100,00
10	PAVIMENTAÇÃO	R$27.806,24	6,82	30,00	30,00	40,00	70,00	30,00	100,00
11	PINTURA E IMPERMEABILIZAÇÃO	R$28.857,55	7,08	0,00	0,00	50,00	50,00	50,00	100,00
12	INSTALAÇÃO ELÉTRICA E LÓGICA	R$13.431,68	3,30	40,00	40,00	30,00	70,00	30,00	100,00
13	LOUÇAS, METAIS E ACESSÓRIOS	R$5.876,73	1,44	20,00	20,00	30,00	50,00	50,00	100,00
14	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	R$2.444,65	0,60		0,00	10,00	10,00	90,00	100,00
TOTAL		R$407.633,80	100,00	33,41	33,41	27,08	60,48	39,52	100,00
	DESEMBOLSO POR PERÍODO:			R$ 136.173,93		R$ 110.371,34		R$ 161.088,53	

Daniel Soares Muniz
Sec. Mun. de Infraestrutura
Decreto nº 19.549

Elizeu Maia Mattos Sobrinho
Engenheiro Civil
CREA-BA 3000029802
Prefeitura Municipal de Jequié

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
9D3EB2B6C83901943EA86EC3CBF10DF1

Prefeitura Municipal de Jequié

PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS DA SEINFRA JEQUIÉ-BA UTILIZADAS NO ORÇAMENTO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL LÍRIOS DO VALE

CP1		PORTAO EM METALON				
ORIGEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	VALOR	TOTAL ITEM
SINAPI	370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM	M3	0,03	R$ 60,00	R$ 1,50
SINAPI	1106	CAL HIDRATADA CH-I PARA ARGAMASSAS	KG	1,00	R$ 0,73	R$ 0,73
SINAPI	1379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	KG	4,60	R$ 0,54	R$ 2,48
SINAPI	4777	CANTONEIRA ACO ABAS IGUAIS (QUALQUER BITOLA), ESPESSURA ENTRE 1/8" E	KG	8,26	R$ 4,42	R$ 36,51
ORSE	4716	GRADE EM METALON	M2	1,00	R$ 242,99	R$ 242,99
SINAPI	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,00	R$ 20,69	R$ 20,69
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,50	R$ 14,54	R$ 21,81
				TOTAL POR M²		R$ 326,71

CP2		JANELA DE VIDRO TEMPERADO DE CORRER (1,5 X 1,2m) INCOLOR, 8mm - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO				
ORIGEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	VALOR UNIT.	TOTAL ITEM
ORSE	2276	Perfil Alumínio, U, usado como trilho superior em porta de correr	m	1,5000	26,27	39,4050
ORSE	2277	Perfil Alumínio, U, usado como trilho inferior em porta de correr	m	1,5000	8,17	12,2550
ORSE	1993	Roldana para porta correr (superior)	m	2,0000	24,13	48,2600
ORSE	4302	Trinco sem miolo ref. AL 335, p/ esquadria de vidro temperado ou similar	und	1,0000	26,29	26,2900
ORSE	4303	Contra trinco sem miolo ref. AL 335 C, p/ esquadria de vidro temperado ou similar	und	1,0000	21,6	21,6000
SINAPI	10506	VIDRO TEMPERADO INCOLOR E = 8 MM, SEM COLOCACAO	m²	4,1600	199,41	829,5456
SINAPI	88325	VIDRACEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,8000	17,5	31,5000
				TOTAL POR UND		R$ 1.008,86

CP3		JANELA DE VIDRO TEMPERADO DE CORRER (2,25 X 1,1m) INCOLOR, 8mm - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO				
ORIGEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	VALOR UNIT.	TOTAL ITEM
ORSE	2276	Perfil Alumínio, U, usado como trilho superior em porta de correr	m	2,2500	26,27	59,1075
ORSE	2277	Perfil Alumínio, U, usado como trilho inferior em porta de correr	m	2,2500	8,17	18,3825
ORSE	1993	Roldana para porta correr (superior)	m	2,0000	24,13	48,2600
ORSE	4302	Trinco sem miolo ref. AL 335, p/ esquadria de vidro temperado ou similar	und	1,0000	26,29	26,2900
ORSE	4303	Contra trinco sem miolo ref. AL 335 C, p/ esquadria de vidro temperado ou similar	und	1,0000	21,6	21,6000
SINAPI	10506	VIDRO TEMPERADO INCOLOR E = 8 MM, SEM COLOCACAO	m²	3,1200	199,41	622,1592
SINAPI	88325	VIDRACEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,4000	17,5	24,5000
				TOTAL POR UND		R$ 820,30

CP4		JANELA DE VIDRO TEMPERADO DE CORRER (0,80 X 1,10m) INCOLOR, 8mm - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO				
ORIGEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	VALOR UNIT.	TOTAL ITEM
ORSE	2276	Perfil Alumínio, U, usado como trilho superior em porta de correr	m	0,8000	26,27	21,0160
ORSE	2277	Perfil Alumínio, U, usado como trilho inferior em porta de correr	m	0,8000	8,17	6,5360
ORSE	1993	Roldana para porta correr (superior)	m	2,0000	24,13	48,2600
ORSE	4302	Trinco sem miolo ref. AL 335, p/ esquadria de vidro temperado ou similar	und	1,0000	26,29	26,2900
ORSE	4303	Contra trinco sem miolo ref. AL 335 C, p/ esquadria de vidro temperado ou similar	und	1,0000	21,6	21,6000
SINAPI	10506	VIDRO TEMPERADO INCOLOR E = 8 MM, SEM COLOCACAO	m²	2,4000	199,41	478,5840
SINAPI	88325	VIDRACEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,0000	17,5	17,5000
				TOTAL POR UND		R$ 619,79

CP5		JANELA DE VIDRO TEMPERADO DE CORRER (1,00 X 1,50m) INCOLOR, 8mm - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO				
ORIGEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	VALOR UNIT.	TOTAL ITEM
ORSE	2276	Perfil Alumínio, U, usado como trilho superior em porta de correr	m	1,0000	26,27	26,2700
ORSE	2277	Perfil Alumínio, U, usado como trilho inferior em porta de correr	m	1,0000	8,17	8,1700
ORSE	1993	Roldana para porta correr (superior)	m	2,0000	24,13	48,2600
ORSE	4302	Trinco sem miolo ref. AL 335, p/ esquadria de vidro temperado ou similar	und	1,0000	26,29	26,2900
ORSE	4303	Contra trinco sem miolo ref. AL 335 C, p/ esquadria de vidro temperado ou similar	und	1,0000	21,6	21,6000
SINAPI	10506	VIDRO TEMPERADO INCOLOR E = 8 MM, SEM COLOCACAO	m²	2,0800	199,41	414,7728
SINAPI	88325	VIDRACEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,0000	17,5	17,5000
				TOTAL POR UND		R$ 562,86

CP6		LÂMPADA LED BRANCA 30 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO				
Ref.:93041/SINAPI						
ORIGEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	VALOR UNIT.	TOTAL ITEM
COTAÇÃO		LAMPADA LED 30W	UN	1,0000000	46,37	46,3700
SINAPI	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1000000	16,36	1,6360
				TOTAL POR UND		R$ 48,01

Daniel Soares Muniz
Sec. Mun. de Infraestrutura
Decreto nº 18.549

Elizeu Alan Mattos Sobrinho
Engenheiro Civil
CREA-BA 3000029802
Prefeitura Municipal de Jequié

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
9D3EB2B6C83901943EA86EC3CBF10DF1

Prefeitura Municipal de Jequié

PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ

ORÇAMENTO

Obra: Ampliação e Reforma da Escola Adinalva Miranda
Preço base: SINAPI/ORSE Março/2019 e SEINFRA 026.1 com desoneração
Endereço: BA-558 Itajuru-Bahia **BDI : 26,37%**

ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT	PREÇO UNIT (SEM BDI)	PREÇO UNIT (COM BDI)	VALOR (R$)
1.			**SERVIÇOS PRELIMINARES**					**R$ 6.981,85**
1.1	74209/001	SINAPI	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	m²	2,00	276,17	R$ 349,00	R$ 698,00
1.2	97644	SINAPI	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO	m²	47,78	6,45	R$ 8,15	R$ 389,41
1.3	97645	SINAPI	REMOÇÃO DE JANELAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO	m²	59,99	18,67	R$ 23,59	R$ 1.415,16
1.4	97622	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO	m³	18,02	38,37	R$ 48,49	R$ 873,72
1.5	97629	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE LAJES, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO	m³	1,73	101,37	R$ 128,10	R$ 221,31
1.6	09936/ORSE	ORSE	LIMPEZA MECANIZAFA DO TERRENO C/ RETROESCAVADEIRA (VEGETAÇÃO RASTEIRA) SEM CARGA E DESCARGA	m²	528,42	0,25	R$ 0,32	R$ 169,09
1.7	C1052	SEINFRA	DEMOLIÇÃO DE ESTRUTURA DE MADEIRA P/TELHADOS	m²	49,30	21,19	R$ 26,78	R$ 1.320,13
1.8	72897	SINAPI	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3	m³	51,10	19,33	R$ 24,43	R$ 1.248,29
1.9	97661	SINAPI	REMOÇÃO DE CABOS ELÉTRICOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO	m	97,48	0,47	R$ 0,59	R$ 57,51
1.10	97660	SINAPI	REMOÇÃO DE INTERRUPTORES/TOMADAS ELÉTRICAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO	un	74,00	0,46	R$ 0,58	R$ 42,92
1.11	97663	SINAPI	REMOÇÃO DE LOUÇAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO	un	8,00	8,61	R$ 10,88	R$ 87,04
1.12	97665	SINAPI	REMOÇÃO DE LUMINÁRIAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO	un	42,00	0,90	R$ 1,14	R$ 47,88
1.13	4114/ORSE	ORSE	TRATAMENTO DE FISSURAS COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA TRAÇO 1:3 COM ADITIVO BIANCO OU SIMILAR (SEÇÃO ATÉ 5 X 5 CM)	m	15,00	12,96	R$ 16,38	R$ 245,70
1.14	97647	SINAPI	REMOÇÃO DE TELHAS, DE FIBROCIMENTO, METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO.	m²	53,11	2,47	R$ 3,12	R$ 165,69
						Subtotal		**R$ 6.981,85**
2.			**MOVIMENTO DE TERRAS PARA FUNDAÇÕES**					**R$ 6.576,27**
2.1	00050/ORSE	ORSE	LOCAÇÃO DE CONSTRUÇÃO DE EDIFICAÇÃO ATÉ 200M2, INCLUSIVE EXECUÇÃO DE GABARITO DE MADEIRA	m²	138,00	6,27	R$ 7,92	R$ 1.092,93
2.2	02497/ORSE	ORSE	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA OU CAVA EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA, PROFUNDIDADE ATÉ 1,50M	m³	87,68	37,99	R$ 48,01	R$ 4.209,75
2.3	94097	SINAPI	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M, EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIA	m²	51,17	4,55	R$ 5,75	R$ 294,23
2.4	00068/ORSE	ORSE	REATERRO MANUAL DE VALAS COM ESPALHAMENTO E COMPACTAÇÃO UTILIZANDO COMPACTADOR PLACA VIBRATÓRIA, SEM CONTROLE DO GRAU DE COMPACTAÇÃO	m³	77,12	10,05	R$ 12,70	R$ 979,36
						Subtotal		**R$ 6.576,27**
3.			**INFRAESTRUTURA**					**R$ 16.003,32**
3.1			**FUNDAÇÃO**					
3.1.1	95241	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS OU RADIERS, ESPESSURA DE 5CM	m²	35,23	21,56	R$ 27,25	R$ 960,07
3.1.2	92431	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA COM REAPROVEITAMENTO	m²	33,96	37,15	R$ 46,95	R$ 1.594,42
3.1.3	00140/ORSE	ORSE	AÇO CA - 50 Ø 6,3 A 12,5MM, INCLUSIVE CORTE, DOBRAGEM, MONTAGEM E COLOCAÇÃO DE FERRAGENS NAS FORMAS, PARA SUPERESTRUTURAS E FUNDAÇÕES	kg	287,01	7,83	R$ 9,89	R$ 2.838,53
3.1.4	11482/0RSE	ORSE	CONCRETO BOMBEADO FCK= 25MPA; INCLUINDO PREPARO, LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	m³	6,87	300,88	R$ 380,22	R$ 2.612,75
3.2			**VIGAS BALDRAMES**					
3.2.1	92431	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA COM REAPROVEITAMENTO	m²	93,41	37,15	R$ 46,95	R$ 4.385,41
3.2.2	00140/ORSE	ORSE	AÇO CA - 50 Ø 6,3 A 12,5MM, INCLUSIVE CORTE, DOBRAGEM, MONTAGEM E COLOCAÇÃO DE FERRAGENS NAS FORMAS, PARA SUPERESTRUTURAS E FUNDAÇÕES	kg	74,20	7,83	R$ 9,89	R$ 733,84
3.2.3	00141/ORSE	ORSE	AÇO CA - 60 Ø 4,2 A 9,5MM, INCLUSIVE CORTE, DOBRAGEM, MONTAGEM E COLOCAÇÃO DE FERRAGENS NAS FORMAS, PARA SUPERESTRUTURAS E FUNDAÇÕES	kg	102,60	7,48	R$ 9,45	R$ 969,57
3.2.4	11482/0RSE	ORSE	CONCRETO BOMBEADO FCK= 25MPA; INCLUINDO PREPARO, LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	m³	5,02	300,88	R$ 380,22	R$ 1.908,73
						Subtotal		**R$ 16.003,32**
4.			**SUPERESTRUTURA**					**R$ 41.797,47**
4.1			**PILARES**					
4.1.1	92431	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA COM REAPROVEITAMENTO	m²	116,06	37,15	R$ 46,95	R$ 5.449,02
4.1.2	00140/ORSE	ORSE	AÇO CA - 50 Ø 6,3 A 12,5MM, INCLUSIVE CORTE, DOBRAGEM, MONTAGEM E COLOCAÇÃO DE FERRAGENS NAS FORMAS, PARA SUPERESTRUTURAS E FUNDAÇÕES	kg	1.209,80	7,83	R$ 9,89	R$ 11.964,92
4.1.3	11482/0RSE	ORSE	CONCRETO BOMBEADO FCK= 25MPA; INCLUINDO PREPARO, LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	m³	26,86	300,88	R$ 380,22	R$ 10.212,71
4.2			**VIGAS**					
4.2.1	92431	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA COM REAPROVEITAMENTO	m²	63,50	37,15	R$ 46,95	R$ 2.981,33
4.2.2	00140/ORSE	ORSE	AÇO CA - 50 Ø 6,3 A 12,5MM, INCLUSIVE CORTE, DOBRAGEM, MONTAGEM E COLOCAÇÃO DE FERRAGENS NAS FORMAS, PARA SUPERESTRUTURAS E FUNDAÇÕES	kg	437,87	7,83	R$ 9,89	R$ 4.330,53
4.2.3	00141/ORSE	ORSE	AÇO CA - 60 Ø 4,2 A 9,5MM, INCLUSIVE CORTE, DOBRAGEM, MONTAGEM E COLOCAÇÃO DE FERRAGENS NAS FORMAS, PARA SUPERESTRUTURAS E FUNDAÇÕES	kg	162,40	7,48	R$ 9,45	R$ 1.534,68
4.2.4	11482/0RSE	ORSE	CONCRETO BOMBEADO FCK= 25MPA; INCLUINDO PREPARO, LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	m³	4,72	300,88	R$ 380,22	R$ 1.793,46
4.3			**LAJE**					
4.3.1	00145/ORSE	ORSE	LAJE PRÉ-FABRICADA COMUM PARA PISO OU COBERTURA, INCLUSIVE ESCORAMENTO EM MADEIRA E CAPEAMENTO 4CM	m²	30,88	90,48	R$ 114,34	R$ 3.530,82
						Subtotal		**R$ 41.797,47**

Daniel Soares Moniz
Sec. Mun. de Infraestrutura
Decreto nº 19.549

Página 1 de 5

Tarcisio Nascimento dos Santos
Dir. Depto. Serviços Urbanos
Decreto nº 19.878
CREA-BA 051853383-2

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
9D3EB2B6C83901943EA86EC3CBF10DF1

Prefeitura Municipal de Jequié

PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ

ORÇAMENTO

Obra: Ampliação e Reforma da Escola Adinalva Miranda
Preço base: SINAPI/ORSE Março/2019 e SEINFRA 026.1 com desoneração
Endereço: BA-558 Itajuru-Bahia **BDI : 26,37%**

ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT	PREÇO UNIT (SEM BDI)	PREÇO UNIT (COM BDI)	VALOR (R$)
5.			**SISTEMA DE VEDAÇÃO VERTICAL INTERNO E EXTERNO (PAREDES)**					**R$ 16.851,72**
5.1	87477	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 09X19X32CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	m²	353,22	33,56	R$ 42,41	R$ 14.979,98
5.2	93182	SINAPI	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA JANELAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO	m	24,40	23,47	R$ 29,66	R$ 723,70
5.3	93183	SINAPI	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA JANELAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO	m	12,00	29,74	R$ 37,58	R$ 450,96
5.4	93194	SINAPI	CONTRAVERGA PRÉ-MOLDADA PARA VÃOS DE ATÉ 1,5 M DE COMPRIMENTO	m	9,60	23,11	R$ 29,20	R$ 280,32
5.5	93195	SINAPI	CONTRAVERGA PRÉ-MOLDADA PARA VÃOS DE MAIS DE 1,5 M DE COMPRIMENTO	m	12,00	27,48	R$ 34,73	R$ 416,76
						Subtotal		**R$ 16.851,72**
6.			**ESQUADRIAS**					**R$ 43.021,09**
6.1			**PORTAS DE MADEIRA**					
6.1.1	91314	SINAPI	PORTA DE ABRIR EM MADEIRA PARA PINTURA 0,80X2,10M, ESPESSURA 3,5CM, PM1, INCLUSO DOBRADIÇAS, BATENTES E FECHADURA	un	5,00	711,83	R$ 899,54	R$ 4.497,70
6.1.2	91314	SINAPI	PORTA DE ABRIR EM MADEIRA PARA PINTURA 0,80X2,10M, ESPESSURA 3,5CM, PM2, INCLUSO DOBRADIÇAS, BATENTES E FECHADURA	un	1,00	711,83	R$ 899,54	R$ 899,54
6.1.3	91314	SINAPI	PORTA DE ABRIR EM MADEIRA PARA PINTURA 0,80X2,10M, ESPESSURA 3,5CM, PM3, INCLUSO DOBRADIÇAS, BATENTES E FECHADURA	un	9,00	711,83	R$ 899,54	R$ 8.095,86
6.1.4	1	CPU	PORTA DE ABRIR EM CHAMA DE MADEIRA COMPENSADA PARA BANHEIRO REVESTIDA COM LAMINADO, 0,80X1,60M, PM4, INCLUSO MARCO E DOBRADIÇAS	un	2,00	388,41	R$ 490,83	R$ 981,66
6.1.5	2	CPU	PORTA DE ABRIR EM CHAMA DE MADEIRA COMPENSADA PARA BANHEIRO REVESTIDA COM LAMINADO, 0,60X1,60M, PM4, INCLUSO MARCO E DOBRADIÇAS	un	6,00	362,95	R$ 458,66	R$ 2.751,96
6.2			**FERRAGENS E ACESSÓRIOS**					
6.2.1	C1898	SEINFRA	PEÇAS DE APOIO DEFICIENTES C/TUBO INOX P/WC'S	m	3,10	203,01	R$ 256,54	R$ 795,27
6.3			**PORTAS DE ALUMÍNIO**					
6.3.1	91341	SINAPI	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m²	3,36	407,63	R$ 515,12	R$ 1.730,80
6.4			**JANELAS DE ALUMÍNIO**					
6.4.1	94569	SINAPI	JANELA DE ALUMÍNIO MAXIM-AR, FIXAÇÃO COM PARAFUSO SOBRE CONTRAMARCO (EXCLUSIVE CONTRAMARCO), COM VIDROS, PADRONIZADA	m²	11,88	283,96	R$ 358,84	R$ 4.263,02
6.4.2	94569	SINAPI	JANELA DE ALUMÍNIO MAXIM-AR, FIXAÇÃO COM PARAFUSO SOBRE CONTRAMARCO (EXCLUSIVE CONTRAMARCO), COM VIDROS, PADRONIZADA	m²	1,92	283,96	R$ 358,84	R$ 688,97
6.4.3	94569	SINAPI	JANELA DE ALUMÍNIO MAXIM-AR, FIXAÇÃO COM PARAFUSO SOBRE CONTRAMARCO (EXCLUSIVE CONTRAMARCO), COM VIDROS, PADRONIZADA	m²	48,40	283,96	R$ 358,84	R$ 17.367,86
6.4.4	94570	SINAPI	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER, 2 FOLHAS, FIXAÇÃO COM PARAFUSO SOBRE CONTRAMARCO (EXCLUSIVE CONTRAMARCO), COM VIDROS PADRONIZADA	m²	0,90	171,20	R$ 216,35	R$ 194,72
6.4.5	85010	SINAPI	CAIXILHO FIXO, DE ALUMINIO, PARA VIDRO	m²	1,32	206,66	R$ 261,16	R$ 344,73
6.5			**VIDROS**					
6.5.1	84959	SINAPI	VIDRO LISO COMUM TRANSPARENTE, ESPESSURA 6MM	m²	1,32	245,19	R$ 309,85	R$ 409,00
						Subtotal		**R$ 43.021,09**
7.			**SISTEMAS DE COBERTURA**					**R$ 55.339,39**
7.1	CPU	3	ESTRUTURA METALICA PARA COBERTURA	m²	139,14	96,08	R$ 121,42	R$ 16.894,01
7.2	04449/ORSE	ORSE	FORRO DE PVC, EM RÉGUAS DE 10 OU 20CM, APLICADO, INCLUSIVE ESTRUTURA PARA FIXAÇÃO (PERFIS EM PVC) MARCA ARAFORROS OU SIMILAR, INSTALADO	m²	596,46	29,90	R$ 37,78	R$ 22.534,26
7.3	55960	SINAPI	IMUNIZACAO DE MADEIRAMENTO PARA COBERTURA UTILIZANDO CUPINICIDA INCOLOR	m²	659,57	5,06	R$ 6,39	R$ 4.214,65
7.4	C4554	SEINFRA	TELHA DE ALUMÍNIO, TRAPEZOIDAL E = 0,7MM	m²	139,13	49,06	R$ 62,00	R$ 8.626,34
7.5	94231	SINAPI	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL	m	43,87	30,40	R$ 38,42	R$ 1.685,49
7.6	94227	SINAPI	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 33 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL	m	26,97	40,63	R$ 51,34	R$ 1.384,64
						Subtotal		**R$ 55.339,39**
8.			**IMPERMEABILIZAÇÃO**					**R$ 1.115,27**
8.1	74106/001	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO COM TINTA BETUMINOSA EM FUNDAÇÕES, BALDRAMES	m²	93,41	9,45	R$ 11,94	R$ 1.115,27
						Subtotal		**R$ 1.115,27**
9.			**REVESTIMENTOS INTERNOS E EXTERNOS**					**R$ 32.984,64**
9.1	87879	SINAPI	CHAPISCO EM PAREDE COM ARGAMASSA TRAÇO - 1:3 (CIMENTO / AREIA)	m²	630,12	3,13	R$ 3,96	R$ 2.495,27
9.2	87535	SINAPI	EMBOÇO PARA PAREDES TRAÇO 1:2:9 - PREPARO MANUAL - ESPESSURA 2,0 CM	m²	630,12	24,14	R$ 30,51	R$ 19.224,90
9.3	5998	SINAPI	REBOCO PARA PAREDES INTERNAS, EXTERNAS, PÓRTICOS, VIGAS, TRAÇO 1:4,5 - ESPESSURA 0,5 CM	m²	630,12	0,85	R$ 1,07	R$ 674,23
9.4	87882	SINAPI	CHAPISCO EM TETO COM ARGAMASSA TRAÇO - 1:4 (CIMENTO/AREIA)	m²	47,85	4,51	R$ 5,70	R$ 272,74
9.5	C2121	SEINFRA	REBOCO DE TETO, COM ARGAMASSA TRAÇO - 1:3 (CAL / AREIA FINA), ESPESSURA 0,5CM	m²	47,85	19,15	R$ 24,20	R$ 1.157,95
9.6	93393	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO DE PAREDES PEI IV - CERÂMICA 20 X 20 CM APLICADO COM ARGAMASSA TIPO AC I - INCL. REJUNTE - CONFORME PROJETO	m²	242,19	29,93	R$ 37,82	R$ 9.159,55
						Subtotal		**R$ 32.984,64**

Daniel Soares Muniz
Sec. Mun. de Infraestrutura
Decreto nº 19.549

Página 2 de 5

Tarcisio Nascimento dos Santos
Dir. Depto. Serviços Urbanos
Decreto nº 19.878
CREA-BA 051853383-2

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
9D3EB2B6C83901943EA86EC3CBF10DF1

Prefeitura Municipal de Jequié

PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ

ORÇAMENTO

Obra: Ampliação e Reforma da Escola Adinalva Miranda
Preço base: SINAPI/ORSE Março/2019 e SEINFRA 026.1 com desoneração
Endereço: BA-558 Itajuru-Bahia **BDI : 26,37%**

ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT	PREÇO UNIT (SEM BDI)	PREÇO UNIT (COM BDI)	VALOR (R$)
10.			**SISTEMAS DE PISOS**					**R$ 10.205,35**
10.1	95241	SINAPI	CONTRAPISO DE CONCRETO NÃO-ESTRUTURAL ESPESSURA 5CM, PREPARO COM BETONEIRA	m²	157,32	21,56	R$ 27,25	R$ 4.286,97
10.2	87248	SINAPI	PISO CERÂMICO ESMALTADO PEI V - 40 X 40 CM APLICADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA - INCL. REJUNTE - BRANCO ANTIDERRAPANTE - CONFORME PROJETO	m²	157,32	29,77	R$ 37,62	R$ 5.918,38
						Subtotal		**R$ 10.205,35**
11.			**PINTURA**					**R$ 53.062,45**
11.1	C1208	SEINFRA	EMASSAMENTO DE PAREDES INTERNAS COM MASSA PVA - 02 DEMÃOS	m²	945,39	12,16	R$ 15,37	R$ 14.530,60
11.2	C1207	SEINFRA	EMASSAMENTO DE PAREDES EXTERNAS COM MASSA PVA - 02 DEMÃOS	m²	881,99	12,96	R$ 16,38	R$ 14.447,01
11.3	88489	SINAPI	PINTURA EM LATEX ACRÍLICO 02 DEMÃOS SOBRE PAREDES INTERNAS E EXTERNAS	m²	1.827,38	10,43	R$ 13,18	R$ 24.084,84
						Subtotal		**R$ 53.062,45**
12.			**INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS**					**R$ 8.615,77**
12.1	91785	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 25 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL, RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO OU PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	m	108,10	32,41	R$ 40,96	R$ 4.427,78
12.2	91786	SINAPI	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 32 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL, RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO OU PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	m	7,70	20,22	R$ 25,55	R$ 196,74
12.3	01470/ORSE	ORSE	REGISTRO DE PRESSÃO COM CANOPLA Ø 3/4"	un	1,00	75,08	R$ 94,88	R$ 94,88
12.4	01442/ORSE	ORSE	CAIXA D´ÁGUA EM POLIETILENO, 5.000 LITROS, COM ACESSÓRIOS	un	2,00	1.517,30	R$ 1.917,41	R$ 3.834,82
12.5	02041/ORSE	ORSE	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, Ø 1 1/2"	un	5,00	9,74	R$ 12,31	R$ 61,55
						Subtotal		**R$ 8.615,77**
13.			**INSTALAÇÕES SANITÁRIAS**					**R$ 14.360,59**
13.1	89711	SINAPI	TUBO DE PVC SÉRIE NORMAL 40MM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m	38,00	14,32	R$ 18,10	R$ 687,80
13.2	89712	SINAPI	TUBO DE PVC SÉRIE NORMAL 50MM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m	16,38	20,75	R$ 26,22	R$ 429,48
13.3	89714	SINAPI	TUBO DE PVC SÉRIE NORMAL 100MM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m	64,50	40,68	R$ 51,41	R$ 3.315,95
13.4	89746	SINAPI	JOELHO PVC 45º ESGOTO 100MM	un	4,00	17,07	R$ 21,57	R$ 86,28
13.5	89726	SINAPI	JOELHO PVC 45º ESGOTO 40 MM	un	8,00	5,43	R$ 6,86	R$ 54,88
13.6	89732	SINAPI	JOELHO PVC 45º ESGOTO 50 MM	un	1,00	8,24	R$ 10,41	R$ 10,41
13.7	89724	SINAPI	JOELHO PVC 90º ESGOTO 40 MM	un	26,00	6,91	R$ 8,73	R$ 226,98
13.8	89801	SINAPI	JOELHO PVC 90º ESGOTO 50 MM	un	3,00	4,57	R$ 5,78	R$ 17,34
13.9	89809	SINAPI	JOELHO PVC 90º ESGOTO 100 MM	un	8,00	12,31	R$ 15,56	R$ 124,48
13.10	89782	SINAPI	TÊ PVC ESGOTO 40 MM	un	5,00	8,51	R$ 10,75	R$ 53,75
13.11	89784	SINAPI	TÊ PVC ESGOTO 100 MM	un	6,00	13,64	R$ 17,24	R$ 103,44
13.12	89783	SINAPI	JUNÇÃO PVC ESGOTO 40 MM	un	2,00	8,66	R$ 10,94	R$ 21,88
13.13	89785	SINAPI	JUNÇÃO PVC ESGOTO 50 MM	un	2,00	14,63	R$ 18,49	R$ 36,98
13.14	C1582	SEINFRA	JUNÇÃO PVC ESGOTO 100 X 50 MM	un	5,00	32,03	R$ 40,48	R$ 202,40
13.15	89797	SINAPI	JUNÇÃO PVC ESGOTO 100 X 100 MM	un	1,00	30,79	R$ 38,91	R$ 38,91
13.16	C3738	SEINFRA	TERMINAL DE VENTILAÇÃO SÉRIE NORMAL 50MM	un	2,00	45,58	R$ 57,60	R$ 115,20
13.17	89707	SINAPI	CAIXA SIFONADA 100X100X50MM	un	8,00	23,37	R$ 29,53	R$ 236,24
13.18	11334/ORSE	ORSE	CAIXA DE GORDURA 60X60CM	un	1,00	447,70	R$ 565,76	R$ 565,76
13.19	89710	SINAPI	RALO SECO PVC 100X100MM	un	1,00	8,49	R$ 10,73	R$ 10,73
13.20	74166/001	SINAPI	CAIXA DE INSPEÇÃO EM ALVENARIA 60X60CM	un	1,00	260,38	R$ 329,04	R$ 329,04
13.21	CPU	4	SUMIDOURO EM ALVENARIA Ø 1,60M	un	2,00	1.426,58	R$ 1.802,77	R$ 3.605,54
13.22	C2832	SEINFRA	FOSSA SÉPTICA (DIMENSÕES INTERNAS 3,60X1,70X1,80M)	un	1,00	3.234,25	R$ 4.087,12	R$ 4.087,12
						Subtotal		**R$ 14.360,59**
14.			**LOUÇAS E METAIS**					**R$ 11.009,01**
14.1	86888	SINAPI	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DECA OU EQUIVALENTE	un	10,00	346,57	R$ 437,96	R$ 4.379,60
14.2	86942	SINAPI	LAVATÓRIO PEQUENO RAVENA/IZY COR BRANCO GELO, CÓDIGO: L.915, DECA, OU EQUIVALENTE, SEM COLUNA,(VÁLVULA, SIFAO E ENGATE FLEXÍVEL CROMADOS E TORNEIRAS CROMADAS DE MESA)	un	6,00	172,14	R$ 217,53	R$ 1.305,18
14.3	04287/ORSE	ORSE	DISPENSER TOALHA LINHA EXCELLENCE, CÓDIGO 7007, MELHORAMENTOS OU EQUIVALENTE.	un	5,00	44,54	R$ 56,29	R$ 281,45
14.4	95545	SINAPI	SABONETEIRA LINHA EXCELLENCE, CÓDIGO 7009, MELHORAMENTOS OU EQUIVALENTE	un	6,00	23,15	R$ 29,25	R$ 175,50
14.5	86920	SINAPI	TANQUE GRANDE (40 L) COR BRANCO GELO, CÓDIGO TQ 03, DECA, OU EQUIVALENTE, INCLUSO TORNEIRA	un	1,00	611,06	R$ 772,20	R$ 772,20
14.6	86936	SINAPI	CUBA INOX EMBUTIR 40X34X17CM, CUBA 3, BÁSICA AÇO INOXIDÁVEL, COM VÁLVULA, FRANKE, OU EQUIVALENTE, COM SIFÃO EM METAL CROMADO 1.1/2X1.1/2", VÁLVULA EM METAL CROMADO TIPO AMERICANA 3.1/2"X1.1/2" PARA PIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	5,00	272,11	R$ 343,87	R$ 1.719,35

Daniel Soares Muniz
Sec. Mun. de Infraestrutura
Decreto nº 19.549

Tarcisio Nascimento dos Santos
Dir. Depto. Serviços Urbanos
Decreto nº 19.878
CREA-BA 051853383-2

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
9D3EB2B6C83901943EA86EC3CBF10DF1

Prefeitura Municipal de Jequié

PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ

ORÇAMENTO

Obra: Ampliação e Reforma da Escola Adinalva Miranda
Preço base: SINAPI/ORSE Março/2019 e SEINFRA 026.1 com desoneração
Endereço: BA-558 Itajuru-Bahia **BDI : 26,37%**

ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT	PREÇO UNIT (SEM BDI)	PREÇO UNIT (COM BDI)	VALOR (R$)
14.7	86915	SINAPI	TORNEIRA PARA COZINHA DE MESA BICA MÓVEL IZY, CÓDIGO 1167.C37, DECA, OU EQUIVALENTE	un	5,00	72,05	R$ 91,05	R$ 455,25
14.8	9535	SINAPI	CHUVEIRO MAXI DUCHA, LORENZETTI, COM MANGUEIRA PLÁSTICA/DESVIADOR PARA DUCHAS ELÉTRICAS, CÓGIGO 8010-A, LORENZETTI, OU EQUIVALENTE	un	1,00	63,76	R$ 80,57	R$ 80,57
14.9	86942	SINAPI	LAVATÓRIO DE CANTO SUSPENSO COM MESA, COR BRANCO GELO, CÓDIGO: L76 DECA, OU EQUIVALENTE,SEM COLUNA,(VÁLVULA, SIFAO E ENGATE FLEXÍVEL CROMADOS), EXCETO TORNEIRA	un	4,00	170,51	R$ 215,47	R$ 861,88
14.10	12127/ORSE	ORSE	BARRA DE APOIO PARA BOX EM "L" LINHA CONFORTO, AÇO POLIDO, CÓDIGO: 2335 I.ESC, DECA OU EQUIVALENTE.	un	1,00	328,50	R$ 415,13	R$ 415,13
14.11	04287/ORSE	ORSE	DISPENSER EM ABS DE ALTA RESISTÊNCIA PARA PAPEL HIGIÊNICO EM ROLO, COR BRANCA, CÓDIGO: 30175768, KIMBERLY CLARK OU EQUIVALENTE.	un	10,00	44,54	R$ 56,29	R$ 562,90
						Subtotal		**R$ 11.009,01**

15.			**INSTALAÇÃO DE GÁS COMBUSTÍVEL**					**R$ 2.963,45**
15.1	94970	SINAPI	ABRIGO PARA CENTRAL DE GLP EM CONCRETO	m²	2,44	318,63	R$ 402,65	R$ 982,47
15.2	85014	SINAPI	TELA METALICA PARA VENTILAÇÃO COM REQUADRO EM ALUMINIO	m²	0,24	305,03	R$ 385,47	R$ 92,51
15.3	92688	SINAPI	TUBO DE AÇO GALVANIZADO Ø 3/4", FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m	7,00	26,83	R$ 33,91	R$ 237,37
15.4	93101	SINAPI	COTOVELO DE AÇO GALVANIZADO Ø 3/4"	un	2,00	21,72	R$ 27,45	R$ 54,90
15.5	39634	SINAPI	FITA ANTICORROSIVA	m	7,00	7,03	R$ 8,88	R$ 62,16
15.6	95249	SINAPI	VÁLVULA ESFERA Ø 3/4" NPT 300	un	6,00	69,95	R$ 88,40	R$ 530,40
15.7	09848/ORSE	ORSE	REGISTRO 1º ESTÁGIO C/ MANÔMETRO	un	1,00	184,18	R$ 232,75	R$ 232,75
15.8	09848/ORSE	ORSE	REGISTRO 2º ESTÁGIO C/ MANÔMETRO	un	2,00	184,18	R$ 232,75	R$ 465,50
15.9	85120	SINAPI	MANÔMETRO NPT 1/4, 0 A 300 PSI	un	1,00	147,59	R$ 186,51	R$ 186,51
15.10	12224/ORSE	ORSE	PLACA DE SINALIZAÇÃO EM PVC COD 01 - (200X300) PROIBIDO FUMAR	un	2,00	23,52	R$ 29,72	R$ 59,44
15.11	12224/ORSE	ORSE	PLACA DE SINALIZAÇÃO EM PVC COD 06 - (200X300) PERIGO INFLAMÁVEL	un	2,00	23,52	R$ 29,72	R$ 59,44
						Subtotal		**R$ 2.963,45**

16.			**INSTALAÇÕES ELÉTRICAS**					**R$ 49.120,09**
16.1			**QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO**					
16.1.1	C3579	SEINFRA	QUADRO DE MEDIÇÃO PADRÃO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	1,00	77,39	R$ 97,80	R$ 97,80
16.1.2	74131/4	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE SOBREPOR, SEM BARRAMENTO, PARA 18 DISJUNTORES PADRÃO EUROPEU (LINHA BRANCA), EXCLUSIVE DISJUNTORES	un	2,00	299,85	R$ 378,92	R$ 757,84
16.1.3	08894/ORSE	ORSE	DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTO	un	3,00	61,62	R$ 77,87	R$ 233,61
16.1.4	08420/ORSE	ORSE	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR 150A,PADRAO DIN, CORRENTE 10KA	un	1,00	236,51	R$ 298,88	R$ 298,88
16.1.5	93653	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	un	12,00	9,38	R$ 11,85	R$ 142,20
16.1.6	93654	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	un	14,00	9,87	R$ 12,47	R$ 174,58
16.1.7	93656	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	un	1,00	10,67	R$ 13,48	R$ 13,48
16.1.8	93657	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	un	1,00	11,71	R$ 14,80	R$ 14,80
16.1.9	11141/ORSE	ORSE	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 70A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	un	1,00	32,08	R$ 40,54	R$ 40,54
16.1.10	09050/ORSE	ORSE	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 90A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	un	1,00	81,23	R$ 102,65	R$ 102,65
16.2			**ELETRODUTOS E ACESSÓRIOS**					
16.2.1	C0478	SEINFRA	BUCHA E ARRUELA DE AÇO GALV. D= 14mm (1/2")	par	1,00	1,14	R$ 1,44	R$ 1,44
16.2.2	C0479	SEINFRA	BUCHA E ARRUELA DE AÇO GALV. D= 20mm (3/4") - PAR	par	3,00	1,25	R$ 1,58	R$ 4,74
16.2.3	00346/ORSE	ORSE	BUCHA COM ARRUELA DE AÇO GALV. D= 40mm (1.1/2")	un	9,00	3,42	R$ 4,32	R$ 38,88
16.2.4	93010	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 75 MM (2 1/2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m	51,40	20,13	R$ 25,44	R$ 1.307,62
16.2.5	91870	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	m	3,00	7,60	R$ 9,60	R$ 28,80
16.2.6	91873	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	m	82,80	13,28	R$ 16,78	R$ 1.389,38
16.2.7	91834	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	m	613,88	6,08	R$ 7,68	R$ 4.714,60
16.2.8	91836	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	m	162,00	7,81	R$ 9,87	R$ 1.598,94
16.2.9	C0671	SEINFRA	CANALETA PVC 80X80CM	m	1,00	63,84	R$ 80,67	R$ 80,67
16.2.10	C0629	SEINFRA	CAIXA DE PASSAGEM COM TAMPA PARAFUSADA 400X400X150mm	un	1,00	120,03	R$ 151,68	R$ 151,68
16.2.11	C4762	SEINFRA	CAIXA DE PASSAGEM PVC 4X2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	99,00	6,24	R$ 7,89	R$ 781,11
16.2.12	C4761	SEINFRA	CAIXA DE PASSAGEM PVC 4X4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	1,00	7,34	R$ 9,28	R$ 9,28
16.2.13	C4762	SEINFRA	CAIXA DE PASSAGEM ESTANQUE PVC 4X2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	8,00	6,24	R$ 7,89	R$ 63,12
16.2.14	08699/ORSE	ORSE	CAIXA DE PASSAGEM EM PVC 100X100X80MM	un	7,00	33,98	R$ 42,94	R$ 300,58
16.2.15	91937	SINAPI	CAIXA DE PASSAGEM PVC 3" OCTOGONAL	un	88,00	7,98	R$ 10,08	R$ 887,04
16.2.16	00934/ORSE	ORSE	LUVA AÇO GALVANIZADO 1/2"	un	2,00	7,77	R$ 9,82	R$ 19,64
16.2.17	00938/ORSE	ORSE	LUVA AÇO GALVANIZADO 1.1/2"	un	5,00	19,15	R$ 24,20	R$ 121,00
16.2.18	01303/ORSE	ORSE	LUVA DE PVC ROSCA 3/4"	un	134,00	4,85	R$ 6,13	R$ 821,42
16.2.19	01308/ORSE	ORSE	LUVA DE PVC ROSCA 2.1/2"	un	16,00	22,47	R$ 28,40	R$ 454,40
16.2.20	01305/ORSE	ORSE	LUVA DE PVC ROSCA 1.1/4"	un	18,00	9,75	R$ 12,32	R$ 221,76
16.2.21	01304/ORSE	ORSE	LUVA DE PVC ROSCA 1"	un	37,00	5,93	R$ 7,49	R$ 277,13
16.2.22	00918/ORSE	ORSE	CURVA 90° AÇO GALVANIZADO 1.1/2"	un	2,00	42,55	R$ 53,77	R$ 107,54
16.2.23	91914	SINAPI	CURVA 90° PVC LONGA ROSCA 3/4"	un	1,00	10,61	R$ 13,41	R$ 13,41
16.2.24	91911	SINAPI	CURVA 90° PVC LONGA ROSCA 1/2"	un	1,00	9,70	R$ 12,26	R$ 12,26
16.2.25	00362/ORSE	ORSE	CURVA 180° PVC ROSCA 3/4"	un	1,00	4,48	R$ 5,66	R$ 5,66

Daniel Soares Muniz
Sec. Mun. de Infraestrutura
Decreto nº 19.549

Tarcisio Nascimento dos Santos
Dir. Depto. Serviços Urbanos
Decreto nº 19.878
CREA-BA051853383-2

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
9D3EB2B6C83901943EA86EC3CBF10DF1

Prefeitura Municipal de Jequié

PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ

ORÇAMENTO

Obra: Ampliação e Reforma da Escola Adinalva Miranda
Preço base: SINAPI/ORSE Março/2019 e SEINFRA 026.1 com desoneração
Endereço: BA-558 Itajuru-Bahia

BDI : 26,37%

ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT	PREÇO UNIT (SEM BDI)	PREÇO UNIT (COM BDI)	VALOR (R$)
16.3			CABOS E FIOS (CONDUTORES)					
16.3.1	91926	SINAPI	CONDUTOR DE COBRE UNIPOLAR, ISOLAÇÃO EM PVC/70ºC, CAMADA DE PROTEÇÃO EM PVC, NÃO PROPAGADOR DE CHAMAS, CLASSE DE TENSÃO 750V, ENCORDOAMENTO CLASSE 5, FLEXÍVEL, COM AS SEGUINTES SEÇÕES NOMINAIS: #2,5 MM²	m	1.898,06	2,50	R$ 3,16	R$ 5.997,87
16.3.2	91928	SINAPI	CONDUTOR DE COBRE UNIPOLAR, ISOLAÇÃO EM PVC/70ºC, CAMADA DE PROTEÇÃO EM PVC, NÃO PROPAGADOR DE CHAMAS, CLASSE DE TENSÃO 750V, ENCORDOAMENTO CLASSE 5, FLEXÍVEL, COM AS SEGUINTES SEÇÕES NOMINAIS: #4 MM²	m	1.406,10	3,97	R$ 5,02	R$ 7.058,62
16.3.3	91924	SINAPI	CONDUTOR DE COBRE UNIPOLAR, ISOLAÇÃO EM PVC/70ºC, CAMADA DE PROTEÇÃO EM PVC, NÃO PROPAGADOR DE CHAMAS, CLASSE DE TENSÃO 750V, ENCORDOAMENTO CLASSE 5, FLEXÍVEL, COM AS SEGUINTES SEÇÕES NOMINAIS: #1.5 MM²	m	534,60	1,74	R$ 2,20	R$ 1.176,12
16.3.4	91934	SINAPI	CONDUTOR DE COBRE UNIPOLAR, ISOLAÇÃO EM PVC/70ºC, CAMADA DE PROTEÇÃO EM PVC, NÃO PROPAGADOR DE CHAMAS, CLASSE DE TENSÃO 750V, ENCORDOAMENTO CLASSE 5, FLEXÍVEL, COM AS SEGUINTES SEÇÕES NOMINAIS: #16 MM²	m	174,20	8,40	R$ 10,62	R$ 1.850,00
16.3.5	92985	SINAPI	CONDUTOR DE COBRE UNIPOLAR, ISOLAÇÃO EM PVC/70ºC, CAMADA DE PROTEÇÃO EM PVC, NÃO PROPAGADOR DE CHAMAS, CLASSE DE TENSÃO 750V, ENCORDOAMENTO CLASSE 5, FLEXÍVEL, COM AS SEGUINTES SEÇÕES NOMINAIS: #35 MM²	m	40,40	19,94	R$ 25,20	R$ 1.018,08
16.3.6	92987	SINAPI	CONDUTOR DE COBRE UNIPOLAR, ISOLAÇÃO EM PVC/70ºC, CAMADA DE PROTEÇÃO EM PVC, NÃO PROPAGADOR DE CHAMAS, CLASSE DE TENSÃO 750V, ENCORDOAMENTO CLASSE 5, FLEXÍVEL, COM AS SEGUINTES SEÇÕES NOMINAIS: #50 MM²	m	1,30	28,51	R$ 36,03	R$ 46,84
16.4			ILUMINAÇÃO E TOMADAS					
16.4.1	00478/ORSE	ORSE	TOMADA UNIVERSAL, 2P+T, 10A/250V, COR BRANCA, COMPLETA	un	49,00	14,85	R$ 18,77	R$ 919,73
16.4.2	00478/ORSE	ORSE	TOMADA HEXAGONAL (NBR 14136), 2P+T, 10A/250V, COR BRANCA, COMPLETA	un	21,00	14,85	R$ 18,77	R$ 394,17
16.4.3	08818/ORSE	ORSE	TOMADA HEXAGONAL (NBR 14136), 2P+T, 20A/250V, COR BRANCA, COMPLETA	un	12,00	19,77	R$ 24,98	R$ 299,76
16.4.4	08818/ORSE	ORSE	TOMADA 2P+T, 20A/250V, COR BRANCA, COMPLETA	un	8,00	19,77	R$ 24,98	R$ 199,84
16.4.5	91953	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	un	5,00	20,15	R$ 25,46	R$ 127,30
16.4.6	91959	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULO), INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	un	6,00	31,89	R$ 40,30	R$ 241,80
16.4.7	91967	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (3 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	un	8,00	43,64	R$ 55,15	R$ 441,20
16.4.8	C1638	SEINFRA	LUMINÁRIAS EMBUTIR 2X36W COMPLETA	un	76,00	130,48	R$ 164,89	R$ 12.531,64
16.4.9	97592	SINAPI	LUMINÁRIA TIPO PLAFON, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA LED - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	16,00	75,60	R$ 95,54	R$ 1.528,64
						Subtotal		**R$ 49.120,09**

17.			SERVIÇOS COMPLEMENTARES					R$ 56.980,06
17.1	7	CPU	MURO EM ALVENARIA BLOCO CERÂMICO, E= 0,09M, PILARES (9X20CM) A CADA 3,0M, CINTAS INFERIOR E SUPERIOR (9X15CM) EM CONCRETO ARMADO FCK=15,0 MPA, C/ CHAPISCO, REBOCO E PINTURA HIDRACOR OU SIMILAR, SOBRE LASTRO DE CONCRETO MAGRO L=15CM.	m²	262,70	171,64	R$ 216,90	R$ 56.980,06
						Subtotal		**R$ 56.980,06**

18.			SERVIÇOS FINAIS					R$ 1.837,97
18.1	02450/ORSE	ORSE	LIMPEZA GERAL	m²	854,87	1,70	R$ 2,15	R$ 1.837,97
						Subtotal		**R$ 1.837,97**

						Custo TOTAL com BDI incluso		**R$ 428.825,76**

Responsável Técnico
Nome:
CREA:
Tarcisio Nascimento dos Santos
Dir. Depto. Serviços Urbanos
Decreto nº 19.878
CREA-BA 051853383-2

Daniel Soares Muniz
Sec. Mun. de Infraestrutura
Decreto nº 19.549

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
9D3EB2B6C83901943EA86EC3CBF10DF1

Prefeitura Municipal de Jequié

PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ

ORÇAMENTO

Obra: Ampliação e Reforma da Escola Adinalva Miranda
Preço base: SINAPI/ORSE Março/2019 e SEINFRA 026.1 com desoneração
Endereço: BA-558 Itajuru-Bahia **BDI : 26,37%**

ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT (SEM BDI)	PREÇO UNIT (COM BDI)	VALOR (R$)
19.			**SERVIÇOS PRELIMINARES**					**R$ 2.303,48**
19.1	04176/ORSE	ORSE	LOCAÇÃO DE CONSTRUÇÃO DE EDIFICAÇÃO COM GABARITO DE MADEIRA	m²	390,42	4,67	R$ 5,90	R$ 2.303,48
						Subtotal		**R$ 2.303,48**
20.			**MOVIMENTO DE TERRAS PARA FUNDAÇÕES**					**R$ 5.922,16**
20.1	94319	SINAPI	ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ARGILO-ARENOSO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_05/2016	m³	93,92	33,42	R$ 42,23	R$ 3.966,33
20.2	02497/ORSE	ORSE	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS EM QUALQUER TERRENO EXCETO ROCHA ATÉ H=1,50 M	m³	31,11	37,99	R$ 48,01	R$ 1.493,45
20.3	94097	SINAPI	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DO FUNDO DE VALAS	m²	38,69	4,55	R$ 5,75	R$ 222,48
20.4	00068/ORSE	ORSE	REATERRO APILOADO DE VALA COM MATERIAL DA OBRA	m³	18,89	10,05	R$ 12,70	R$ 239,90
						Subtotal		**R$ 5.922,16**
21.			**FUNDAÇÕES**					**R$ 39.795,62**
21.1			**CONCRETO ARMADO PARA FUNDAÇÕES**					
21.1.1	5	CPU	ESTACA A TRADO (BROCA) D=20 CM COM CONCRETO FCK=15 MPA (SEM ARMAÇÃO)	m	212,00	44,84	R$ 56,66	R$ 12.011,92
21.1.2	95240	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO (E=3,0 CM) - PREPARO MECÂNICO	m²	18,97	12,92	R$ 16,33	R$ 309,78
21.1.3	92431	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA COM REAPROVEITAMENTO	m²	26,84	37,15	R$ 46,95	R$ 1.260,14
21.1.4	00140/ORSE	ORSE	AÇO CA - 50 Ø 6,3 A 12,5MM, INCLUSIVE CORTE, DOBRAGEM, MONTAGEM E COLOCAÇÃO DE FERRAGENS NAS FORMAS, PARA SUPERESTRUTURAS E FUNDAÇÕES	kg	485,18	7,83	R$ 9,89	R$ 4.798,43
21.1.5	00141/ORSE	ORSE	AÇO CA - 60 Ø 4,2 A 9,5MM, INCLUSIVE CORTE, DOBRAGEM, MONTAGEM E COLOCAÇÃO DE FERRAGENS NAS FORMAS, PARA SUPERESTRUTURAS E FUNDAÇÕES	kg	23,30	7,48	R$ 9,45	R$ 220,17
21.1.6	11482/0RSE	ORSE	CONCRETO BOMBEADO FCK= 25MPA; INCLUINDO PREPARO, LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	m³	14,85	300,88	R$ 380,22	R$ 5.646,27
21.2			**CONCRETO ARMADO PARA FUNDAÇÕES - VIGAS BALDRAMES**					
21.2.1	92431	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA COM REAPROVEITAMENTO	m²	129,80	37,15	R$ 46,95	R$ 6.094,11
21.2.2	00140/ORSE	ORSE	AÇO CA - 50 Ø 6,3 A 12,5MM, INCLUSIVE CORTE, DOBRAGEM, MONTAGEM E COLOCAÇÃO DE FERRAGENS NAS FORMAS, PARA SUPERESTRUTURAS E FUNDAÇÕES	kg	473,65	7,83	R$ 9,89	R$ 4.684,40
21.2.3	00141/ORSE	ORSE	AÇO CA - 60 Ø 4,2 A 9,5MM, INCLUSIVE CORTE, DOBRAGEM, MONTAGEM E COLOCAÇÃO DE FERRAGENS NAS FORMAS, PARA SUPERESTRUTURAS E FUNDAÇÕES	kg	209,08	7,48	R$ 9,45	R$ 1.975,78
21.2.4	11482/0RSE	ORSE	CONCRETO BOMBEADO FCK= 25MPA; INCLUINDO PREPARO, LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	m³	7,35	300,88	R$ 380,22	R$ 2.794,62
						Subtotal		**R$ 39.795,62**
22.			**SUPERESTRUTURA**					**R$ 26.372,35**
22.1			**CONCRETO ARMADO - ARQUIBANCADAS**					
22.1.1	92431	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA COM REAPROVEITAMENTO	m²	59,24	37,15	R$ 46,95	R$ 2.781,32
22.1.2	00140/ORSE	ORSE	AÇO CA - 50 Ø 6,3 A 12,5MM, INCLUSIVE CORTE, DOBRAGEM, MONTAGEM E COLOCAÇÃO DE FERRAGENS NAS FORMAS, PARA SUPERESTRUTURAS E FUNDAÇÕES	kg	84,56	7,83	R$ 9,89	R$ 836,33
22.1.3	00141/ORSE	ORSE	AÇO CA - 60 Ø 4,2 A 9,5MM, INCLUSIVE CORTE, DOBRAGEM, MONTAGEM E COLOCAÇÃO DE FERRAGENS NAS FORMAS, PARA SUPERESTRUTURAS E FUNDAÇÕES	kg	46,36	7,48	R$ 9,45	R$ 438,14
22.1.4	11482/0RSE	ORSE	CONCRETO BOMBEADO FCK= 25MPA; INCLUINDO PREPARO, LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	m³	4,29	300,88	R$ 380,22	R$ 1.631,14
22.2			**CONCRETO ARMADO - LAJE DE PISO**				R$ -	
22.2.1	92431	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA COM REAPROVEITAMENTO	m²	8,07	37,15	R$ 46,95	R$ 378,89
22.2.2	85662	SINAPI	ARMAÇÃO EM TELA DE AÇO Q-92, AÇO CA-60, 4,2MM, MALHA 15X15CM	m²	390,42	11,07	R$ 13,99	R$ 5.461,98
22.2.3	11482/0RSE	ORSE	CONCRETO BOMBEADO FCK= 25MPA; INCLUINDO PREPARO, LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	m³	39,04	300,88	R$ 380,22	R$ 14.844,55
						Subtotal		**R$ 26.372,35**
23.			**SISTEMA DE VEDAÇÃO VERTICAL INTERNO E EXTERNO**					**R$ 1.812,99**
23.1	87477	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 09X19X32CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	m²	42,75	33,56	R$ 42,41	R$ 1.812,99
						Subtotal		**R$ 1.812,99**
24.			**SISTEMAS DE COBERTURA**					**R$ 255.060,84**
24.1	C4554	SEINFRA	COBERTURA EM TELHA METÁLICA TRAPEZOIDAL	m²	427,25	49,06	R$ 62,00	R$ 26.489,50
24.2	75220	SINAPI	CUMEEIRA PARA TELHA METALICA TRAPEZOIDAL	m	26,00	60,61	R$ 76,59	R$ 1.991,34
24.3	73970/2	SINAPI	FORNECIMENTO E MONTAGEM DE ESTRUTURA METÁLICA CONF. PROJETO ESPEC.	kg	22.658,00	7,91	R$ 10,00	R$ 226.580,00
						Subtotal		**R$ 255.060,84**

Daniel Soares Muniz
Sec. Mun. de Infraestrutura
Decreto nº 19.549

Tarcisio Nascimento dos Santos
Dir. Depto. Serviços Urbanos
Decreto nº 19.878
CREA-BA051853383-2

PLANILHA ORÇAMENTARIO ITAJURU CORRETA- TARCISIO

1/2

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
9D3EB2B6C83901943EA86EC3CBF10DF1

Prefeitura Municipal de Jequié

25.			**IMPERMEABILIZAÇÃO**					**R$**	**1.549,81**
25.1	74106/1	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO COM TINTA BETUMINOSA EM FUNDAÇÕES, BALDRAMES	m²	129,80	9,45	R$ 11,94	R$	1.549,81
						Subtotal		**R$**	**1.549,81**
26.			**REVESTIMENTOS INTERNOS E EXTERNOS**					**R$**	**1.203,82**
26.1	87879	SINAPI	CHAPISCO EM PAREDE COM ARGAMASSA TRAÇO - 1:3 (CIMENTO / AREIA)	m²	42,75	3,13	R$ 3,96	R$	169,29
26.2	C2121	SEINFRA	REBOCO DE PAREDE, COM ARGAMASSA TRAÇO - 1:3 (CAL / AREIA), ESPESSURA 0,5 CM	m²	42,75	19,15	R$ 24,20	R$	1.034,53
						Subtotal		**R$**	**1.203,82**
27.			**SISTEMAS DE PISOS INTERNOS E EXTERNOS (PAVIMENTAÇÃO)**					**R$**	**46.338,95**
27.1	72137	SINAPI	PISO INDUSTRIAL EM CONCRETO POLIDO	m²	390,42	93,92	R$ 118,69	R$	46.338,95
						Subtotal		**R$**	**46.338,95**
28.			**PINTURA**					**R$**	**16.913,23**
28.1	74245/001	SINAPI	PINTURA ACRILICA EM PISO CIMENTADO DUAS DEMAOS	m²	69,35	12,74	R$ 16,10	R$	1.116,45
28.2	41595	SINAPI	PINTURA ACRILICA DE FAIXAS DE DEMARCACAO EM QUADRA POLIESPORTIVA, 5 CM DE LARGURA	m	250,44	9,75	R$ 12,32	R$	3.085,37
28.3	72815	SINAPI	PINTURA EPOXI PARA PISO	m²	220,34	45,65	R$ 57,69	R$	12.711,41
						Subtotal		**R$**	**16.913,23**
29.			**SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNCIO**					**R$**	**1.298,72**
29.1	72553	SINAPI	EXTINTOR PQS - 6KG	un	2,00	154,67	R$ 195,46	R$	390,92
29.2	C4394	SEINFRA	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA DE 31 LEDS AUTONOMIA MINIMA DE 1 HORA	un	2,00	268,42	R$ 339,20	R$	678,40
29.3	72947	SINAPI	MARCAÇÃO NO PISO - 1 X 1M PARA HIDRANTE	m²	2,00	35,25	R$ 44,55	R$	89,10
29.4	11853/ORSE	ORSE	PLACA DE SINALIZAÇÃO EM PVC COD 17 - (316X158) MENSAGEM "SAÍDA"	un	2,00	38,22	R$ 48,30	R$	96,60
29.5	12138/ORSE	ORSE	PLACA DE SINALIZAÇÃO EM PVC COD 23 - (300X300) EXTINTOR DE INCÊNDIO	un	2,00	17,29	R$ 21,85	R$	43,70
						Subtotal		**R$**	**1.298,72**
30.			**INSTALAÇÕES ELÉTRICAS 220V**					**R$**	**3.950,40**
30.1			**ELETRODUTOS E ACESSÓRIOS**						
30.1.1	91867	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m	67,82	6,24	R$ 7,89	R$	535,10
30.2			**CABOS E FIOS (CONDUTORES)**						
			CONDUTOR DE COBRE UNIPOLAR, ISOLAÇÃO EM PVC/70ºC, CAMADA DE PROTEÇÃO EM PVC, NÃO PROPAGADOR DE CHAMAS, CLASSE DE TENSÃO 750V, ENCORDOAMENTO CLASSE 5, FLEXÍVEL, COM AS SEGUINTES SEÇÕES NOMINAIS:						
30.2.1	91926	SINAPI	#2,5 MM²	m	135,64	2,50	R$ 3,16	R$	428,62
30.3			**ILUMINAÇÃO E TOMADAS**						
30.3.1	6	CPU	LUMINÁRIA PENDENTE PARA LAMPADA DE VAPOR METALICO DE 250W	un	12,00	196,95	R$ 248,89	R$	2.986,68
						Subtotal		**R$**	**3.950,40**
31.			**SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS (SPDA)**					**R$**	**6.412,19**
31.1	96985	SINAPI	HASTE TIPO COOPPERWELD 5/8" X 3,00M.	un	6,00	47,30	R$ 59,77	R$	358,62
31.2	96974	SINAPI	CORDOALHA DE COBRE NU 50 MM2	m	105,00	44,34	R$ 56,03	R$	5.883,15
31.3	98111	SINAPI	CAIXA DE INSPEÇÃO, PVC DE 12", COM TAMPA DE AÇO GALVANIZADO,CONFORME DETALHE NO PROJETO	un	1,00	19,53	R$ 24,68	R$	24,68
31.4	72263	SINAPI	CONECTOR DE BRONZE PARA HASTE DE 5/8" E CABO DE 50 MM²	un	6,00	19,22	R$ 24,29	R$	145,74
						Subtotal		**R$**	**6.412,19**
32.			**SERVIÇOS COMPLEMENTARES**					**R$**	**39.639,01**
32.1	C1347	SEINFRA	ESTRUTURA METÁLICA C/ TABELAS DE BASQUETE	cj	1,00	2.144,85	R$ 2.710,45	R$	2.710,45
32.2	C1349	SEINFRA	ESTRUTURA METÁLICA DE TRAVES DE FUTSAL	cj	1,00	882,35	R$ 1.115,03	R$	1.115,03
32.3	C1351	SEINFRA	ESTRUTURA METÁLICA P/ REDE DE VOLEY	cj	1,00	355,39	R$ 449,11	R$	449,11
32.4	74244/001	SINAPI	ALAMBRADO PARA QUADRA POLIESPORTIVA, ESTRUTURADO POR TUBOS DE ACO GALVANIZADO, COM COSTURA, DIN 2440, DIAMETRO 2", COM TELA DE ARAME GALVANIZADO, FIO 14 BWG E MALHA QUADRADA 5X5CM	m²	228,60	122,42	R$ 154,70	R$	35.364,42
						Subtotal		**R$**	**39.639,01**
33.			**SERVIÇOS FINAIS**					**R$**	**839,40**
33.1	02450/ORSE	ORSE	LIMPEZA GERAL	m²	390,42	1,70	R$ 2,15	R$	839,40
						Subtotal		**R$**	**839,40**
						Custo TOTAL com BDI incluso		**R$**	**449.412,97**
						CUSTO TOTAL DA OBRA		**R$**	**878.238,73**

Responsável Técnico
Nome:
CREA
Tarcisio Nascimento dos Santos
Dir. Depto. Serviços Urbanos
Decreto nº 19.878
CREA-BA 051853383-2

Daniel Soares Muniz
Sec. Mun. de Infraestrutura
Decreto nº 19.549

PLANILHA ORÇAMENTARIO ITAJURU CORRETA- TARCISIO 2/2

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
9D3EB2B6C83901943EA86EC3CBF10DF1

Prefeitura Municipal de Jequié

PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ

COMPOSIÇÕES

Obra: Ampliação e Reforma da Escola Adinalva Miranda
Preço base: SINAPI/ORSE Março/2019 e SEINFRA 026.1 com desoneração
Endereço: BA-558 Itajuru-Bahia

Ref. SINAPI - 03/2019							
CPU	**1**	**PORTA DE ABRIR EM CHAMA DE MADEIRA COMPENSADA PARA BANHEIRO REVESTIDA COM LAMINADO, 0,80X1,60M, PM4, INCLUSO MARCO E DOBRADIÇAS**	**UN**			**R$**	**388,41**
INSUMO	11367	PORTA DE MADEIRA, FOLHA LEVE (NBR 15930), E = *35* MM, NUCLEO COLMEIA, CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO MELAMINICO EM PADRAO MADEIRA	M2	1,28	R$ 79,56	R$	101,84
COMPOSICAO	88239	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,20	R$ 17,39	R$	38,26
COMPOSICAO	88261	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,80	R$ 20,58	R$	37,04
COMPOSICAO	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,64	R$ 20,66	R$	13,22
INSUMO	2432	DOBRADICA EM ACO/FERRO, 3 1/2" X 3", E= 1,9 A 2 MM, COM ANEL, CROMADO OU ZINCADO, TAMPA BOLA, COM PARAFUSOS	UN	3,00	R$ 45,31	R$	135,93
COMPOSICAO	88627	ARGAMASSA TRAÇO 1:0,5:4,5 (CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA) PARA ASSENTAMENTO DE ALVENARIA, PREPARO MANUAL. AF_08/2014	M3	0,00	R$ 427,11	R$	1,28
INSUMO	194	BATENTE/ PORTAL/ ADUELA/ MARCO MACICO, E= 3 CM, L= 7 CM, 60 CM A 120 CM X 210 CM, EM PINUS/ TAUARI/ VIROLA OU EQUIVALENTE DA REGIAO	JG	0,59	R$ 44,13	R$	26,04
INSUMO	4350	BUCHA DE NYLON, DIAMETRO DO FURO 8 MM, COMPRIMENTO 40 MM, COM PARAFUSO DE ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA, FENDA SIMPLES, 4,8 X 50 MM	UN	4,00	R$ 0,30	R$	1,20
INSUMO	4433	PECA DE MADEIRA NAO APARELHADA 7,5 X 7,5 CM (3 X 3 ") MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO	UN	4,00	R$ 8,40	R$	33,60

Ref. SINAPI - 03/2019							
CPU	**2**	**PORTA DE ABRIR EM CHAMA DE MADEIRA COMPENSADA PARA BANHEIRO REVESTIDA COM LAMINADO, 0,60X1,60M, PM4, INCLUSO MARCO E DOBRADIÇAS**	**UN**			**R$**	**362,95**
INSUMO	11367	PORTA DE MADEIRA, FOLHA LEVE (NBR 15930), E = *35* MM, NUCLEO COLMEIA, CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO MELAMINICO EM PADRAO MADEIRA	M2	0,96	R$ 79,56	R$	76,38
COMPOSICAO	88239	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,20	R$ 17,39	R$	38,26
COMPOSICAO	88261	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,80	R$ 20,58	R$	37,04
COMPOSICAO	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,64	R$ 20,66	R$	13,22
INSUMO	2432	DOBRADICA EM ACO/FERRO, 3 1/2" X 3", E= 1,9 A 2 MM, COM ANEL, CROMADO OU ZINCADO, TAMPA BOLA, COM PARAFUSOS	UN	3,00	R$ 45,31	R$	135,93
COMPOSICAO	88627	ARGAMASSA TRAÇO 1:0,5:4,5 (CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA) PARA ASSENTAMENTO DE ALVENARIA, PREPARO MANUAL. AF_08/2014	M3	0,00	R$ 427,11	R$	1,28
INSUMO	194	BATENTE/ PORTAL/ ADUELA/ MARCO MACICO, E= 3 CM, L= 7 CM, 60 CM A 120 CM X 210 CM, EM PINUS/ TAUARI/ VIROLA OU EQUIVALENTE DA REGIAO	JG	0,59	R$ 44,13	R$	26,04
INSUMO	4350	BUCHA DE NYLON, DIAMETRO DO FURO 8 MM, COMPRIMENTO 40 MM, COM PARAFUSO DE ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA, FENDA SIMPLES, 4,8 X 50 MM	UN	4,00	R$ 0,30	R$	1,20
INSUMO	4433	PECA DE MADEIRA NAO APARELHADA 7,5 X 7,5 CM (3 X 3 ") MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO	UN	4,00	R$ 8,40	R$	33,60

Daniel Soares Muniz
Sec. Mun. de Infraestrutura
Decreto nº 19.549

Tarcisio Nascimento dos Santos
Dir. Depto. Serviços Urbanos
Decreto nº 19.878
CREA-BA 051853383-2

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
9D3EB2B6C83901943EA86EC3CBF10DF1

Prefeitura Municipal de Jequié

PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ

COMPOSIÇÕES

Obra: Ampliação e Reforma da Escola Adinalva Miranda
Preço base: SINAPI/ORSE Março/2019 e SEINFRA 026.1 com desoneração
Endereço: BA-558 Itajuru-Bahia

Ref. SINAPI 72111 - 07/2018						
CPU	**3**	**ESTRUTURA METALICA EM TESOURAS OU TRELICAS, VAO LIVRE DE 15M, FORNECIMENTO E MONTAGEM, NAO SENDO CONSIDERADOS OS FECHAMENTOS METALICOS, AS COLUNAS, OS SERVICOS GERAIS EM ALVENARIA E CONCRETO, AS TELHAS DE COBERTURA E A PINTURA DE ACABAMENTO**	**M2**			**R$ 96,08**
INSUMO	10966	PERFIL "U" DE ACO LAMINADO, "U" 152 X 15,6	KG	11,00	R$ 5,88	R$ 64,68
COMPOSICAO	88278	MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,75	R$ 27,36	R$ 20,52
COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,75	R$ 14,51	R$ 10,88

Ref. SINAPI 74198/2 - 04/2018						
CPU	**4**	**SUMIDOURO EM ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO MACIÇO DIAMETRO 1,40M E ALTURA 5,00M, COM TAMPA EM CONCRETO ARMADO DIAMETRO 1,60M E ESPESSURA 10CM**	**UN**			**R$ 1.426,58**
INSUMO	33	AÇO CA-50 8,0 MM, VERGALHÃO	KG	14,0740000	R$ 5,09	R$ 71,64
INSUMO	337	ARAME RECOZIDO 18 BWG, 1,25MM (0,01 KG/M)	KG	0,2450000	R$ 11,35	R$ 2,78
INSUMO	370	AREIA MÉDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADA NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	M3	0,2590000	R$ 60,00	R$ 15,54
INSUMO	1106	CAL HIDRATADA CH-I PARA ARGAMASSAS	KG	11,9480000	R$ 0,75	R$ 8,96
INSUMO	1379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	KG	70,8590000	R$ 0,55	R$ 38,97
INSUMO	4718	PEDRA BRITADA N. 2 (19 A 38MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	M3	0,3520000	R$ 58,35	R$ 20,54
INSUMO	4721	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 A 19MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	M3	0,0420000	R$ 58,35	R$ 2,45
INSUMO	7258	TIJOLO CERÂMICO MACICO *5X10X20* CM	UN	1.443,0000000	R$ 0,29	R$ 418,47
COMPOSIÇÃO	88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,9790000	R$ 20,54	R$ 20,11
COMPOSIÇÃO	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	11,6390000	R$ 20,66	R$ 240,46
COMPOSIÇÃO	88313	POCEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	22,5520000	R$ 15,43	R$ 347,98
COMPOSIÇÃO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	16,4350000	R$ 14,51	R$ 238,47
COMPOSIÇÃO	88830	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_10/2014	CHP	0,1440000	R$ 1,43	R$ 0,21

Ref. SINAPI 74156/3 - 11/2017						
CPU	**5**	**ESTACA A TRADO (BROCA) DIAMETRO = 20 CM, EM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, 15 MPA, SEM ARMACAO.**	**M**			**R$ 44,84**
COMPOSICAO	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2500000	R$ 20,66	R$ 5,17
COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,1000000	R$ 14,51	R$ 30,47
COMPOSICAO	94969	CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1:3,4:3,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_07/2016	M3	0,0314159	R$ 292,89	R$ 9,20

Daniel Soares Muniz
Sec. Mun. de Infraestrutura
Decreto nº 19.549

Dir. Depto. Se... Urbanos
Decreto nº 19.878
CREA-BA 051853383-2

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
9D3EB2B6C83901943EA86EC3CBF10DF1

Prefeitura Municipal de Jequié

PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ

COMPOSIÇÕES

Obra: Ampliação e Reforma da Escola Adinalva Miranda
Preço base: SINAPI/ORSE Março/2019 e SEINFRA 026.1 com desoneração
Endereço: BA-558 Itajuru-Bahia

Ref. SINAPI 74082/1 - 03/2017							
CPU	**6**	**LUMINÁRIA PENDENTE PARA LAMPADA DE VAPOR METALICO DE 250W**	**UN**			**R$**	**196,95**
INSUMO	3749	LAMPADA VAPOR MERCURIO 250W (BASE E40)	UN	1,00	R$ 26,25	R$	26,25
INSUMO	12317	REATOR P/ 1 LAMPADA VAPOR DE MERCURIO 250W USO EXT	UN	1,00	R$ 46,81	R$	46,81
INSUMO	13390	REFLETOR REDONDO EM ALUMINIO ANODIZADO PARA LAMPADA VAPOR DE MERCURIO/SODIO, CORPO EM ALUMINIO COM PINTURA EPOXI, PARA LAMPADA E-27 DE 300 W, COM SUPORTE REDONDO E ALCA REGULAVEL PARA FIXAÇÃO	UN	1,00	R$ 49,53	R$	49,53
COMPOSICAO	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,00	R$ 16,33	R$	32,66
COMPOSICAO	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,00	R$ 20,85	R$	41,70

Ref. 02375/ORSE - 03/2019							
CPU	**7**	**MURO EM ALVENARIA BLOCO CERÂMICO, E= 0,09M, PILARES (9X20CM) A CADA 3,0M, CINTAS INFERIOR E SUPERIOR (9X15CM) EM CONCRETO ARMADO FCK=15,0 MPA, C/ CHAPISCO, REBOCO E PINTURA HIDRACOR OU SIMILAR, SOBRE LASTRO DE CONCRETO MAGRO L=15CM.**	**M²**			**R$**	**171,64**
COMPOSICAO	00096	CONCRETO SIMPLES USINADO FCK=15MPA, BOMBEADO, LANÇADO E ADENSADO EM SUPERESTRURA	M³	0,033	R$ 307,28	R$	10,14
COMPOSICAO	00115	FORMA PLANA PARA ESTRUTURAS, EM COMPENSADO RESINADO DE 12MM, 02 USOS, INCLUSIVE ESCORAMENTO - REVISADA 07.2015	M²	0,330	R$ 89,89	R$	29,66
COMPOSICAO	00140	AÇO CA - 50 Ø 6,3 A 12,5MM, INCLUSIVE CORTE, DOBRAGEM, MONTAGEM E COLOCACAO DE FERRAGENS NAS FORMAS, PARA SUPERESTRUTURAS E FUNDAÇÕES	KG	2,340	R$ 7,83	R$	18,32
COMPOSICAO	00151	ALVENARIA BLOCO CERÂMICO VEDAÇÃO, 9X19X24CM, E=9CM, COM ARGAMASSA T5 - 1:2:8 (CIMENTO/CAL/AREIA), JUNTA=2CM	M²	0,867	R$ 32,93	R$	28,55
COMPOSICAO	02322	PINTURA DE ACABAMENTO COM APLICAÇÃO DE 02 DEMÃOS DE TINTA MINERAL EM PÓ (HIDRACOR OU SIMILAR)	M²	2,000	R$ 9,73	R$	19,46
COMPOSICAO	03310	CHAPISCO EM PAREDE COM ARGAMASSA TRAÇO T1 - 1:3 (CIMENTO / AREIA) - REVISADO 08/2015	M²	2,000	R$ 4,79	R$	9,58
COMPOSICAO	03318	REBOCO ESPECIAL DE PAREDE 2CM COM ARGAMASSA TRAÇO T3 - 1:3 CIMENTO / AREIA / VEDACIT	M²	2,000	R$ 27,23	R$	54,46
COMPOSICAO	95241	LASTRO DE CONCRETO NÃO-ESTRUTURAL, ESPESSURA 5CM	M²	0,068	R$ 21,56	R$	1,47

Obs: As Referências apresentadas em cada composição indicam um embasamento na proporção da mão-de-obra com os respectivos materiais de

Responsável Técnico
Nome:
Tarcisio Nascimento dos Santos
Dir. Depto. Serviços Urbanos
Decreto nº 19.878
CREA-BA051853383-2

Daniel Soares Muniz
Sec. Mun. de Infraestrutura
Decreto nº 19.549

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
9D3EB2B6C83901943EA86EC3CBF10DF1

PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ

CRONOGRAMA

Obra: Ampliação e Reforma da Escola Adinalva Miranda
Endereço: BA-558 Itajuru-Bahia

CRONOGRAMA FISICO FINANCEIRO

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR (R$)	% ITEM	1	2	3	4	5	6
1	SERVIÇOS PRELIMINARES + QUADRA	9.285,33	1,06%	100,00%					
				9.285,33					
2	MOVIMENTO DE TERRAS + QUADRA	12.498,43	1,42%	50%	50%				
				6.249,22	6.249,22				
3	FUNDAÇÕES + QUADRA	55.798,94	6,35%	30%	70%				
				16.739,68	39.059,26				
4	SUPERESTRUTURA + QUADRA	68.169,82	7,76%	20%	40%	40%			
				13.633,96	27.267,93	27.267,93			
5	SISTEMA DE VEDAÇÃO VERTICAL INTERNO E EXTERNO	18.664,71	2,13%		20%	40%	40%		
					3.732,94	7.465,88	7.465,88		
6	ESQUADRIAS	43.021,09	4,90%				50%	50%	
							21.510,55	21.510,55	
7	SISTEMA DE COBERTURA + QUADRA	310.400,23	35,34%		25%	25%	25%	25%	
					77.600,06	77.600,06	77.600,06	77.600,06	
8	IMPERMEABILIZAÇÃO + QUADRA	2.665,08	0,30%		100%				
					2.665,08				
9	REVESTIMENTOS INTERNOS E EXTERNOS	34.188,46	3,89%			30%	40%	30%	
						10.256,54	13.675,38	10.256,54	
10	SISTEMAS DE PISOS INTERNOS E EXTERNOS	56.544,30	6,44%			30%	40%	30%	
						16.963,29	22.617,72	16.963,29	
11	PINTURAS	69.975,68	7,97%					70%	30%
								48.982,98	20.992,70
12	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	8.615,77	0,98%		15%	35%	35%	15%	
					1.292,37	3.015,52	3.015,52	1.292,37	
13	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS	14.360,59	1,64%		20%	35%	35%	10%	
					2.872,12	5.026,21	5.026,21	1.436,06	
14	LOUÇAS E METAIS	11.009,01	1,25%				50%	50%	
							5.504,51	5.504,51	
15	INSTALAÇÃO DE GÁS COMBUSTÍVEL	2.963,45	0,34%			40%	40%	20%	
						1.185,38	1.185,38	592,69	
16	SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNCIO QUADRA	1.298,72	0,15%						100%
									1.298,72
17	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS + QUADRA	53.070,49	6,04%			20%	30%	30%	20%
						10.614,10	15.921,15	15.921,15	10.614,10
18	SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS QUADRA	6.412,19	0,73%		10%	20%	30%	20%	20%
					641,22	1.282,44	1.923,66	1.282,44	1.282,44
19	SERVIÇOS COMPLEMENTARES + QUADRA	96.619,07	11,00%	70%			30%		
				67.633,35			28.985,72		
20	SERVIÇOS FINAIS + QUADRA	2.677,37	0,30%						100%
									2.677,37
Valores totais		878.238,73		113.541,54	161.380,18	160.677,34	204.431,73	201.342,61	36.865,33
				12,93%	18,38%	18,30%	23,28%	22,93%	4,20%
				12,93%	31,30%	49,60%	72,88%	95,80%	100,00%

Tarcisio Nascimento dos Santos
Dir. Depto. Serviços Urbanos
Decreto nº 19.878
Responsável Técnico
Nome:
CREA-BA: 051853383-2

Daniel Soares Muniz
Sec. Mun. de Infraestrutura
Decreto nº 19.549

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
9D3EB2B6C83901943EA86EC3CBF10DF1

Prefeitura Municipal de Jequié

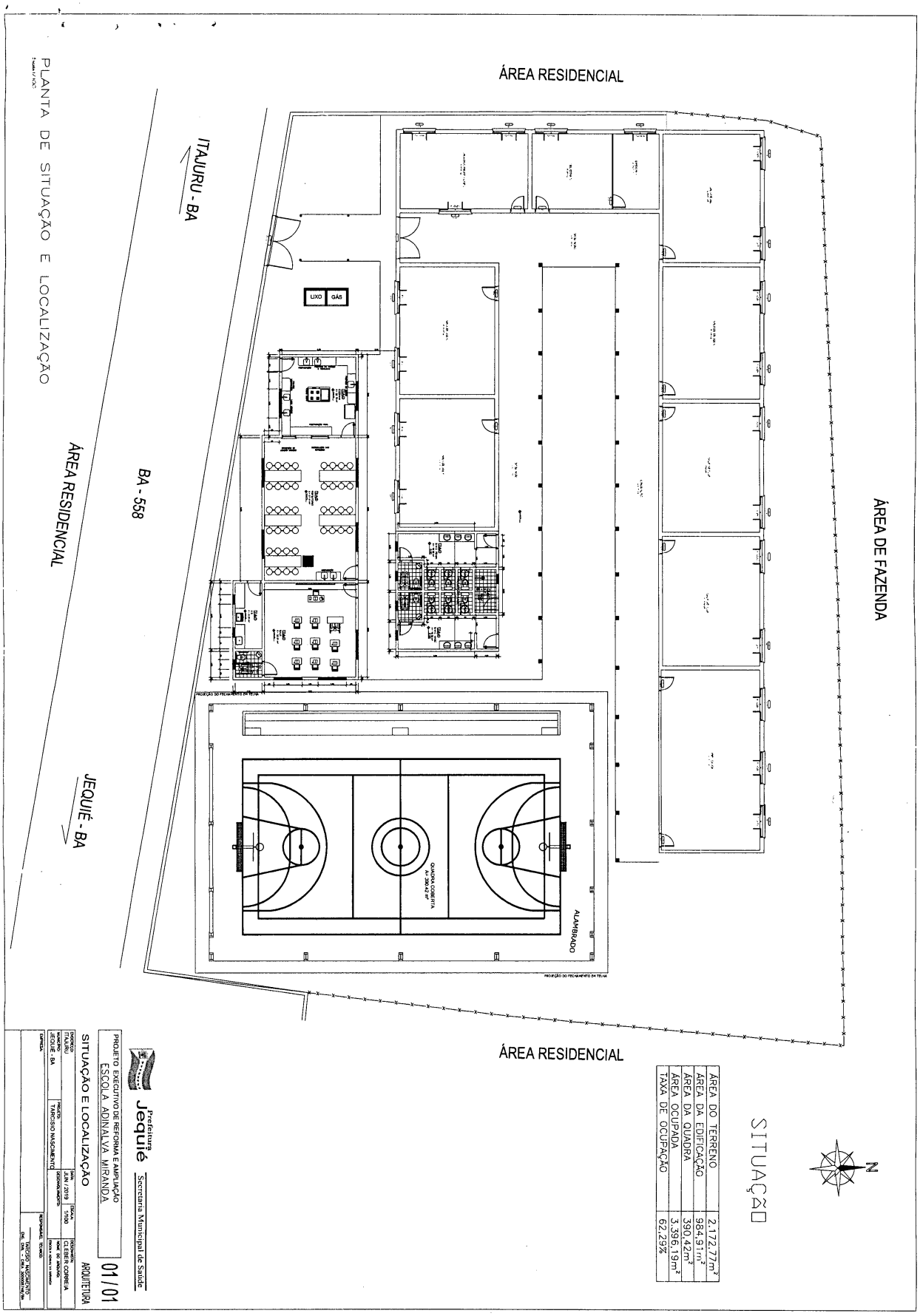

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
9D3EB2B6C83901943EA86EC3CBF10DF1

Prefeitura Municipal de Jequié

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO II

MINUTA DO CONTRATO Nº ...../2019

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JEQUIÉ E ....

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE JEQUIÉ**, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Duque de Caxias, s/n, Bairro Jequiezinho - Jequié – BA, inscrito no CNPJ sob o n.º 13.894.878/0001-60, neste ato representado pelo seu Prefeito, o Senhor LUIZ SÉRGIO SUZARTE ALMEIDA, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade n.º 0646444808 - expedida pela SSP/BA, CPF/MF n.º710.610.375-68, doravante designada simplesmente **MUNICÍPIO**, e a empresa **.....**, inscrita no CNPJ sob o n° ....., situada na Rua ....., nº ...., ..., ... - .., neste ato representada legalmente por seu representante legal, o Sr ....., inscrito no RG nº ..... SSP-... e CPF nº ....., doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista a Homologação da Concorrência **nºXXX/2019, constante do Processo Administrativo nº ..../2019,** resolvem celebrar o presente **CONTRATO** que será regido pelas disposições da Lei 8.666/93, pelas cláusulas e condições seguintes e demais normas pertinentes, mediante as seguintes cláusulas e condições, as quais aceitam, ratificam e outorgam:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

1.1. O presente instrumento é celebrado com fundamento na Lei Federal nº 8.666/93, e Processo Administrativo **nº ...../2019.**

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

2.1. Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos de elaboração de projeto executivo de arquitetura e engenharia e execução da obra de construção do XXXXXXXXXXXXXXX.

2.2 Os serviços devem ser executados de acordo com as especificações, condições de execução e atendimento previstos neste contrato, no Projeto Básico, proposta da CONTRATADA e demais documentos integrantes do Processo Administrativo nº ...../2019 que fazem parte integrante deste Contrato, como se estivessem integral e expressamente reproduzidos.

2.3. Os serviços serão executados na ENDEREÇO XXXX.

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
9D3EB2B6C83901943EA86EC3CBF10DF1

2.4. É parte integrante do presente contrato o ANEXO I - TERMO DE GARANTIA DE OBRAS PÚBLICAS.

CLÁUSULA TERCEIRA – PRAZO

3.1 O prazo de execução dos serviços será de XXX (xxxxxxxx) dias, sendo xxx (xxxxxxxx) dias para elaboração de projeto executivo de arquitetura e engenharia da obra de construção do XXXXXXXXXXX e xxxx (xxxxxxxxxxxx) dias para execução da obra de construção do XXXXXXXXXX acima referenciado, contados a partir da emissão da Ordem de Serviço expedida pela Administração Municipal e de acordo com o cronograma físico-financeiro.

3.2 O prazo de vigência deste contrato será de xxxxxx (xxxxxxxx) dias, contados a partir da sua assinatura, com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Município.

3.3. A critério da Administração, mantidos todos os direitos, obrigações e responsabilidades, desde que ocorra qualquer um dos motivos relacionados no Art. 51, §1º, da Lei Federal nº 8.666/93, prorrogação essa que deverá ser devidamente justificada e instrumentalizada por termo aditivo, com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Município.

3.4. A CONTRATADA não tem direito subjetivo à prorrogação contratual

CLÁUSULA QUARTA – VALOR

4.1. O Valor Global do presente instrumento é de **R$ ..... (..... reais)**, que corresponde à remuneração devida pelo **MUNICÍPIO** à CONTRATADA pela execução do objeto deste contrato, cujo pagamento será realizado conforme medições.

4.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação e constituirão, assim, a única remuneração devida à CONTRATADA.

4.3. O preço ajustado neste contrato poderá ser corrigido a cada doze 12 (doze) meses, caso o Contrato seja prorrogado, com base na variação do **IPCA**, ou na falta deste, qualquer outro Índice Oficial e que mais eficientemente elida os efeitos inflacionários da Moeda Corrente Nacional, desde que seja comprovado que o valor do contrato permanecerá economicamente vantajoso para a Administração.

CLÁUSULA QUINTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1 As despesas derivadas deste Contrato correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária e de créditos adicionais específicos, se necessário, previstos na verba Orçamentária do Poder Executivo:

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
9D3EB2B6C83901943EA86EC3CBF10DF1

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Unidade: ...	.....
Proj./Ativ:	.....
Elemento:	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS .....
Fonte de Recurso:	.....

5.2 No(s) exercício(s) seguinte(s),correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

CLÁUSULA SEXTA – DO PAGAMENTO

6.1. O pagamento somente será autorizado depois de efetuado o "atesto" pelo servidor competente, condicionado este ato à verificação da conformidade da Nota Fiscal/Fatura apresentada em relação aos serviços efetivamente prestados, devidamente acompanhada das comprovações de regularidade fiscal da **CONTRATADA**.

6.2. Os pagamentos serão efetuados mensalmente em até 90 (noventa) dias, após medição mensal, de acordo com os serviços efetivamente executados e com a Nota Fiscal/Fatura atestada, emitida em nome da contratante no valor e condições estabelecidas neste edital e no item 17.1 do projeto básico.

6.3. Havendo erro nas notas fiscais, as mesmas serão devolvidas à **CONTRATADA**, para correção e o prazo acima mencionado será contado a partir do recebimento da nova nota fiscal devidamente regularizada e atestada à prestação do serviço pelo **MUNICÍPIO**.

6.4. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

6.5. Anexado à nota fiscal devem estar discriminados os serviços efetivamente realizados individualizados por local atendido, devidamente assinada por um representante técnico da Administração Municipal atestando a perfeita conclusão dos serviços, conforme Boletim de Medição.

6.6. Boletim de Medição é o procedimento inicial de pagamento de serviços contratuais parcelados. O levantamento de quantitativos é expresso no documento denominado Memória de Cálculo de Quantitativos.

6.6.1 A Memória de Cálculo de quantitativos deverá ser clara e precisa e expressar exatamente tudo o que efetivamente foi realizado e considerado em conformidade com as exigências do serviço. A Memória de Cálculo de Quantitativos deve referir-se às instruções da respectiva Ordem de Serviço.

6.4 O valor mensal não poderá sofrer variação, com base nos serviços realizados e atestados pela Administração Municipal.

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
9D3EB2B6C83901943EA86EC3CBF10DF1

6.5 A Contratada deverá efetuar o recolhimento do ISS – Imposto sobre Serviço em razão do faturamento dos serviços.

6.6 A empresa contratada deverá comprovar, mensalmente, no ato da apresentação de cada fatura, o cumprimento referente ao mês antecedente, das obrigações abaixo, relativas aos empregados que estejam prestando serviços referentes ao objeto deste contrato:

a) Recolhimento da contribuição devida ao Instituto Nacional de Seguridade Social (INSS);
b) Recolhimento do valor devido ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
c) Entrega dos vales-transporte;
d) Entrega dos vales-refeição;
e) Pagamento da remuneração.

6.7 Havendo erro na nota fiscal/fatura ou descumprimento das condições pactuadas, no todo ou em parte, a tramitação da nota fiscal/fatura será suspensa para que a CONTRATADA tome as providências necessárias à sua correção. Passará a ser considerada para efeito de pagamento a data de reapresentação do documento em questão, corrigido e atestado.

6.8 O preço global a ser pago à CONTRATADA será fixo e somente reajustável na forma da lei.

6.8.1 Nos preços unitários propostos estão inclusos e diluídos os custos relativos a todos os serviços preliminares, complementares, ou provisórios necessários a perfeita execução da obra, e todos os custos relativos a mão de obra, materiais e equipamentos a serem utilizados, aos transporte, encargos sociais e trabalhistas, as contribuições fiscais, bem como as despesas diretas e indiretas e quaisquer outras necessárias a total execução dos serviços.

6.8.2 Não será aceita cobrança posterior de qualquer tributo ou assemelhado adicional, salvo se alterado ou criado após a data de abertura da licitação e que venha expressamente a incidir sobre o objeto deste contrato, na forma da lei.

6.9 Em nenhuma hipótese o CONTRATANTE pagará serviços adicionais executados pela CONTRATADA, que não tenham sido prévia e expressamente autorizados, através de termo aditivo.

6.10 Na hipótese de eventuais atrasos de pagamento, a prestadora de serviços terá direito à compensação financeira por atraso de pagamento, conforme determina o art. 40, inciso XIV, alínea “d” da Lei 8.666/93, desde a data prevista para o efetivo pagamento até o dia de sua concretização.

6.11 O índice de atualização é o IPCA-e do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
9D3EB2B6C83901943EA86EC3CBF10DF1

6.12 Os encargos moratórios devidos em razão do atraso no pagamento poderão ser calculados com a utilização da seguinte fórmula: EM = N x VP x I

6.13 Onde: EM = Encargos Moratórios
N = Nº de dias entre a data prevista para o pagamento e o efetivo pagamento e a data do efetivo pagamento;
VP = Valor da parcela a ser paga em atraso
I = Índice de compensação financeira, assim apurado:
I = (TX / 100)
365
TX = Percentual da taxa anual do IPCA.

6.14 O regime de execução dos serviços será através de Empreitada por Preço Unitário.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1 Constituirão obrigações da Contratada, além do fornecimento de materiais, da mão-de-obra, das ferramentas, equipamentos e utensílios necessários para a perfeita construção de cobertura de quadra, as seguintes:

7.1.1 Cumprir fielmente o contrato, de modo que, no prazo estabelecido, os serviços sejam entregues inteiramente concluídos e acabados, em perfeitas condições de uso e funcionamento;

7.1.2 Observar, na execução das obras e dos serviços, as leis, os regulamentos, inclusive de Segurança e Medicina do Trabalho e de Segurança Pública, bem como as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT);

7.1.3 Providenciar, às suas expensas, junto às repartições competentes, o necessário licenciamento das obras e serviços, as aprovações respectivas, inclusive de projetos complementares, a ART, o Alvará de Construção e a Carta de Habite-se, quando for o caso, bem com o fornecimento de placas exigidas pelos órgãos competentes - CREA e pela CONTRATANTE, de acordo com modelo fornecido pela Administração Municipal; Fornecer equipamentos, instalações, ferramentas, materiais e mão-de-obra necessários a instalação e manutenção do canteiro de obras;

7.1.4. Manter no escritório da obra, em lugar de fácil acesso à fiscalização, um “Diário de Obras”, onde deverão ser registrados todos os acontecimentos da obra;

7.1.5. Fornecer e utilizar, na execução das obras e dos serviços, equipamentos e mão de obra adequada, e materiais novos;

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
9D3EB2B6C83901943EA86EC3CBF10DF1

7.1.5. Executar ensaios, verificações e testes de materiais e de equipamentos ou de serviços executados, se for o caso, bem como acompanhamento tecnológico da obra, quando exigidos pela fiscalização;

7.1.6. Arcar com as despesas de mão-de-obra, inclusive as decorrentes de obrigações previstas na legislação fiscal, social e trabalhista, apresentando à CONTRATANTE, quando exigida, copia dos documentos de quitação;

7.1.7. Manter em condições de limpeza e organização os ambientes de execução da obra, como o canteiro e arredores, durante o período de execução da obra, livre de entulhos, removendo as instalações provisórias da obra após o seu término;

7.1.8. Dar integral cumprimento aos Projetos Básico e Executivo, bem como sua proposta e Edital;

7.1.9. Manter no canteiro de obras Cronograma Físico-Financeiro atualizado, Planilha Orçamentária, Memorial Descritivo, Especificações Técnicas e cópias das Medições;

7.1.10. Responder pelos danos, de qualquer natureza, que venham a sofrer seus empregados, terceiros ou a CONTRATANTE, em razão de acidentes ou de ações, ou de omissão, dolosa ou culposa, de prepostos da CONTRATADA ou de quem em seu nome agir; respondendo, civil e criminalmente, por todos os danos, perdas e prejuízos que, por dolo ou culpa no cumprimento do contrato, venham direta ou indiretamente provocar ou causar por si ou por seus empregados, à CONTRATANTE ou a terceiros, e responsabilizar-se por quaisquer danos causados por seus empregados, dentro da área e das dependências dos locais onde serão executados os serviços;

7.1.11. Responsabilizar-se por quaisquer acidentes na execução das obras e dos serviços, inclusive quanto às redes de serviços públicos, o uso indevido de patentes e ainda por fatos de que resultem a destruição ou danificação da obra, estendendo-se essa responsabilidade até a assinatura do "Termo de Recebimento Definitivo da Obra" e a integral liquidação de indenização acaso devida a terceiros;

7.1.12. Responsabilizar-se pela estabilidade da obra e o perfeito e eficiente funcionamento de todas as suas instalações, responsabilidade esta que, na forma da lei, subsistirá mesmo após a aceitação provisória ou definitiva da obra;

7.1.13. Responsabilizar-se pela qualidade e quantidade dos materiais empregados, assim como o processo de sua utilização, cabendo-lhe inclusive, a execução das obras e dos serviços que, não aceitos pela fiscalização devam ser refeitos;

7.1.14. Responsabilizar-se pelo pagamento de seguros, impostos, taxas de serviços, encargos sociais, e trabalhistas, e quaisquer despesas referentes à obra; inclusive licenças em repartições

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
9D3EB2B6C83901943EA86EC3CBF10DF1

públicas, registros, publicações e autenticações do contrato e dos documentos a ele relativos, se necessária;

7.1.15. Responsabilizar-se pela matrícula individual da obra, no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA), devendo apresentar a CONTRATANTE o documento comprobatório respectivo até 05 (cinco) dias após a assinatura do contrato;

7.1.16. Responsabilizar-se pela matrícula individual da obra, no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA), devendo apresentar a CONTRATANTE o documento comprobatório respectivo até 05 (cinco) dias após a assinatura do contrato;

7.1.17. Responsabilizar-se pela entrega da obra com "Carta de Habite-se", quando necessário, e com as instalações definitivas de luz, força, água, esgoto, telefone e contra incêndio, devidamente testadas e aprovadas, em perfeitas condições de uso e funcionamento; e, quando for o caso, ligadas às redes públicas, com aprovação das concessionárias locais, se necessário;

7.1.18. Refazer os serviços, sem ônus para a CONTRATANTE, caso não atendam as especificações, de acordo com a Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT);

7.1.19. Providenciar e manter na obra Livro Diário de Obra, onde serão registradas, pelas partes todas as ocorrências julgadas relevantes; O Livro Diário de Obra deverá conter Termo de Abertura assinado por ambas as partes e páginas numeradas, sendo que cada página deverá ser composta de três vias de mesma numeração, sendo duas destacáveis e uma fixa;

7.1.20. Manter na direção dos serviços, profissional(s) legalmente habilitado(s) pelo CREA, que será (ão) seu(s) preposto(s);

7.1.21. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas no Processo Licitatório, conforme Edital e Especificações fornecidas; Nestas especificações deve ficar perfeitamente entendido que todos os materiais ou equipamentos tem que atender as características de boa qualidade, ficando a critério da Fiscalização a aprovação, assim como, nos casos de dúvidas na interpretação das peças gráficas, projetos etc., deverá ser sempre consultada a fiscalização. Toda Ordem de Serviço, Intimação ou Reclamação será feita por escrito, devendo a empresa dar pronto atendimento às mesmas;

7.1.22. Cumprir e fazer cumprir as normas de segurança e medicina do trabalho, emitidas pelo Ministério do Trabalho e Emprego e outros órgãos competentes e, em especial, estabelecer, implementar e assegurar o cumprimento da Norma Regulamentadora n.º 9, NR – 9, Programa de Prevenção de Riscos Ambientais – PPRA, aprovada pela Portaria MTb n.º 3.214, de 08 de junho de 1978, e alterações posteriores, que regulamenta o art. 163 da Consolidação das Leis do Trabalho, e

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
9D3EB2B6C83901943EA86EC3CBF10DF1

garantir o cumprimento da Norma Regulamentadora n.º 7 – NR 7 – Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional – PCMSO;

7.1.23. Fornecer e exigir o uso de Equipamentos de Proteção Individual – EPI`s. Difundir normas e procedimentos de segurança relativos à correta operação e manutenção de equipamentos elétricos, mantendo em seu quadro de pessoal os profissionais de segurança em número e qualificação requeridos pelas normas legais;

7.1.24. Apresentar as Equipes devidamente uniformizadas e identificar os seus profissionais através de crachás contendo fotografia recente, nome e função, e exigir seu uso em local visível. A Contratada não poderá repassar os custos de qualquer dos itens de uniforme e dos equipamentos de proteção individual a seus empregados;

7.1.25. Designar preposto, aceito pela Administração, para representá-la na execução do contrato, no local de prestação dos serviços, e instruí-lo quanto à necessidade de acatar as orientações da Contratante, inclusive quanto ao cumprimento das normas internas, conforme art. 68 da Lei n.º 8.666/93;

7.1.26. Providenciar, às suas expensas, o transporte, destinação e descarte dos resíduos, detritos e entulhos resultantes da prestação de serviço, observando a legislação ambiental pertinente;

7.1.27. Facilitar, por todos os meios ao seu alcance, a ampla ação da fiscalização, permitindo o acesso aos serviços e obras em execução, atendendo prontamente às solicitações que lhe forem efetuadas;

7.1.28. Informar, por escrito, à CONTRATANTE, nome e registro do engenheiro responsável pela obra;

7.1.29. Entregar, ao final da obra, se for o caso, o “as built” de todos os projetos, tudo em planta baixa impressa e arquivo gravado em CD na extensão “dwg”.

CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

8.1 Além das obrigações resultantes da observância da Lei n.º 8.666/93 são obrigações da Contratante:

8.2 Prestar aos funcionários da CONTRATADA as informações e esclarecimentos de que disponha e que eventualmente venham a ser solicitados e indicar as áreas onde os serviços serão executados;

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
9D3EB2B6C83901943EA86EC3CBF10DF1

8.3 Acompanhar, conferir, fiscalizar e aprovar a execução dos serviços objeto do contrato ou material/equipamento fornecido pela contratada, através de um fiscal designado pela Administração Municipal, a quem compete também anotar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando a, quem for necessário, regularizar as faltas e defeitos observados, submetendo à autoridade competente da CONTRATANTE o que ultrapassar a sua competência, em tempo hábil, para adoção das medidas convenientes.

8.3.1 A aceitação, pela CONTRATANTE, de qualquer serviço executado ou material empregado não exime a CONTRATADA da plena responsabilidade de todas as garantias estabelecidas neste contrato.

8.4 Notificar a CONTRATADA, por escrito, fixando-lhe prazo para corrigir defeitos ou irregularidades verificadas na execução do contrato, bem como da eventual aplicação de multas, sanções, alterações e repactuações do Contrato;

8.5 Indicar, formalmente, através da Municipal, o gestor e o fiscal do contrato, dentro do prazo estipulado no item 10 do Projeto Básico, contados da data da assinatura do contrato;

8.6 Manifestar-se formalmente em todos os atos relativos à execução do Contrato, em especial, aplicação de sanções, alterações e repactuações do instrumento.

8.7 Apurar e solicitar a aplicação através do órgão competente, das sanções administrativas, quando se fizerem necessárias.

8.8 Permitir livre acesso à Contratada aos locais onde serão executados os serviços.

8.9 Analisar e atestar os documentos apresentados pela Contratada, quando da cobrança pelos serviços prestados, em até cinco dias úteis. Caso haja incorreção nos documentos recebidos, os mesmos serão devolvidos à Contratada para as devidas correções. A nova contagem dos prazos para análise, ateste e pagamento recomeçará quando da reapresentação dos documentos devidamente corrigidos.

8.10 Efetuar os pagamentos devidos na forma convencionada neste instrumento.

CLÁUSULA NONA – DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

9.1. A gestão e fiscalização dos serviços serão realizadas pela Secretaria Municipal de XXXXXXXXXX da CONTRATANTE, para verificação do cumprimento das Cláusulas Contratuais, conforme disposto no art. 67 da Lei 8.666/93, e terão poderes para verificar e exigir o seu fiel

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
9D3EB2B6C83901943EA86EC3CBF10DF1

cumprimento, sendo que sua ausência ou eventual omissão não eximirá a CONTRATADA dos compromissos e obrigações assumidas perante a CONTRATANTE.

9.2. Compete à Fiscalização, dentre outras atribuições:

a) Manter um arquivo completo e atualizado de toda a documentação pertinente aos trabalhos, incluindo o contrato, Caderno de Especificações Técnicas, orçamentos, cronogramas, caderneta de ocorrências, correspondência, equipamentos aplicados nos serviços e obras;

b) Analisar e aprovar o projeto das instalações provisórias e canteiro de serviços apresentados pela empresa vencedora no início dos trabalhos;

c) Analisar e aprovar o plano de execução e o cronograma detalhado dos serviços e obras a serem apresentados pela empresa vencedora no início dos trabalhos;

d) Obter da empresa vencedora o Manual de Qualidade contendo o Sistema de Gestão de Qualidade e verificar a sua efetiva utilização;

e) Promover reuniões periódicas no canteiro de serviço para análise e discussão sobre o andamento dos serviços e obras, esclarecimentos e providências necessárias ao cumprimento do contrato;

f) Esclarecer ou solucionar incoerências, falhas e omissões eventualmente constatadas nos desenhos, memoriais, especificações e demais elementos de projeto, bem como fornecer informações e instruções necessárias ao desenvolvimento dos trabalhos;

g) Solucionar as dúvidas e questões pertinentes à prioridade ou sequência dos serviços e obras em execução, bem como às interferências e interfaces dos trabalhos da empresa vencedora com as atividades de outras empresas ou profissionais eventualmente contratados pela Administração Municipal;

h) Paralisar e/ou solicitar o refazimento de qualquer serviço que não seja executado em conformidade com projeto, norma técnica ou qualquer disposição oficial aplicável ao objeto do contrato;

i) Solicitar a substituição de materiais e equipamentos que sejam considerados defeituosos, inadequados ou inaplicáveis aos serviços e obras;

j) Solicitar a realização de testes, exames, ensaios e quaisquer provas necessárias ao controle de qualidade dos serviços e obras objeto do contrato;

k) Exercer rigoroso controle sobre o cronograma de execução dos serviços e obras, aprovando os eventuais ajustes que ocorrerem durante o desenvolvimento dos trabalhos;

l) Aprovar partes, etapas ou a totalidade dos serviços executados, verificar e atestar as respectivas medições, bem como conferir, visitar e encaminhar para pagamento as faturas emitidas pela empresa vencedora;

m) Verificar e aprovar a substituição de materiais, equipamentos e serviços solicitados pela empresa vencedora e admitida nas Especificações Técnicas, com base na comprovação da equivalência entre os componentes, de conformidade com os requisitos estabelecidos nas Especificações Técnicas;

n) Verificar e aprovar os relatórios periódicos de execução dos serviços e obras, elaborados de conformidade com os requisitos estabelecidos e nas Especificações Técnicas;

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
9D3EB2B6C83901943EA86EC3CBF10DF1

o) Solicitar a substituição de qualquer funcionário da empresa vencedora que embarace ou dificulte a ação da Fiscalização da Administração Municipal ou cuja presença no local do(s) serviço(s) e obra(s) seja considerada prejudicial ao andamento dos trabalhos;
p) Verificar e aprovar os desenhos "como construídos" elaborados pela empresa vencedora, registrando todas as modificações introduzidas no projeto original, de modo a documentar fielmente os serviços e obras efetivamente executados.

9.3 A Administração Municipal manterá, desde o início dos serviços até o seu recebimento definitivo, uma equipe de fiscalização que será constituída por técnicos da Administração Municipal: o Gerente de Obras, o Coordenador de Construções e Reformas e/ou engenheiro fiscal a ser nomeado posteriormente à assinatura do contrato, se for o caso. A gestão do contrato ficará a cargo do Diretor/Secretário Municipal de XXXXXXX.

9.4. A empresa vencedora deverá facilitar, por todos os meios ao seu alcance, a ampla ação da Fiscalização, permitindo o acesso aos serviços e obras em execução, bem como atendendo prontamente às solicitações que lhe forem efetuadas.

9.5 Todos os atos e instruções emanados ou emitidos pela fiscalização serão considerados como se fossem praticados pelo contratante.

9.6. Qualquer auxílio prestado pela Fiscalização nas interpretações memoriais, especificações e demais elementos de que compõe este serviço, bem como na condução dos trabalhos, não poderá ser invocado para eximir a empresa vencedora da responsabilidade pela execução dos serviços e obras.

9.7. A comunicação entre a Fiscalização e a empresa vencedora será realizada através de correspondência oficial e anotações ou registros no Livro de Ocorrências.

9.8 O Livro de Ocorrências, com páginas numeradas em 03 (três) vias, sendo 02 (duas) destacáveis, será destinada ao registro de fatos e comunicações que tenham implicação contratual, como: modificações de projeto, conclusão e aprovação de serviços e etapas construtivas, autorizações para execução de trabalho adicional, autorização para substituição de materiais e equipamentos, ajustes no cronograma e plano de execução dos serviços e obras, irregularidades e providências a serem tomadas pela empresa vencedora e Fiscalização.

9.9. A Fiscalização deverá exigir relatórios diários de execução dos serviços e obras (Diário de Obra), com páginas numeradas em 03 (três) vias, sendo 02 (duas) destacáveis, contendo o registro de fatos normais do andamento dos serviços, como: entrada e saída de equipamentos, serviços em andamento, efetivo de pessoal, condições climáticas, visitas ao canteiro de serviço, inclusive para as atividades de suas subcontratadas.

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
9D3EB2B6C83901943EA86EC3CBF10DF1

9.10. As reuniões realizadas no local dos serviços e obras serão documentadas por Atas de Reunião, elaboradas pela Fiscalização e que conterão, no mínimo, os seguintes elementos: data, nome e assinatura dos participantes, assuntos tratados, decisões e responsáveis pelas providências a serem tomadas.

9.11. A ação ou omissão, total ou parcial, da fiscalização do contratante, não eximirá à contratada de total responsabilidade na execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA – VEDAÇÕES

10.1. É vedado à CONTRATADA:

a) Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

b) Interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – ALTERAÇÕES

11.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

11.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS PENALIDADES

12.1. O descumprimento pela Contratada de qualquer das Obrigações previstas neste Contrato, sem justificativa expressamente aceita pela Contratante, sujeitará a CONTRATADA a todas as sanções previstas na Lei Federal nº 8.666/93, sem prejuízo da Responsabilidade Civil e Criminal, tais como:

I - Advertência;

II – Multa;

III - Suspensão da Participação em Licitações da Contratante pelo período de até 05 (cinco) anos;

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
9D3EB2B6C83901943EA86EC3CBF10DF1

IV **-** Declaração de Inidoneidade para Licitar ou Contratar com a Administração Municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da Punição ou até que seja promovida a Reabilitação.

12.2. As Multas eventualmente incidentes serão aplicadas à CONTRATADA nos seguintes Percentuais:

I - Multa de **10% (dez por cento)** sobre o valor mensal do Contrato, por ocorrência, nos casos de:

a) Execução dos serviços em desacordo com as condições e especificações constantes na Proposta;

b) Recusa em corrigir ou substituir qualquer serviço rejeitado, caracterizando-se a recusa, caso a correção ou substituição não se efetivar nos 02 (dois) dias que se seguirem à data da comunicação formal da rejeição, independentemente das demais sanções cabíveis;

c) Deixar de acatar orientações e procedimento previamente estabelecidos;

d) Retardar o atendimento de pedido de esclarecimentos ou reclamações;

e) Deixar de manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de Habilitação e Qualificação exigidas no Processo Administrativo;

f) Descumprimento das obrigações e encargos sociais e trabalhistas, no caso de não regularização no prazo de até 05 (cinco) dias úteis após notificação do MUNICÍPIO, e que não culmine em Rescisão Contratual, sem prejuízo da aplicação de outras Sanções.

II - Multa de **10% (dez por cento)** sobre o Valor Total do Contrato no caso de:

a) Inexecução parcial do ajuste;

b) Ocorrência de dano ao patrimônio público, causado por ação ou omissão da CONTRATADA, sem prejuízo do dever de reparar os danos causados;

c) Apresentação de declaração ou documentação falsa, comportamento inidôneo ou realização de fraude fiscal;

d) Infração a qualquer cláusula ou condição do Contrato, não especificada nas outras alíneas desta cláusula, e aplicada em dobro na sua Reincidência, independentemente das demais Sanções cabíveis.

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
9D3EB2B6C83901943EA86EC3CBF10DF1

III - Multa de **20% (vinte por cento)** sobre o Valor Total do Contrato na hipótese de Inexecução Total do Ajuste ou Infração(ões) que resultar(em) na Rescisão do Contrato.

12.3. As Penalidades são independentes e a aplicação de uma Multa não exclui a possibilidade de aplicação de outra Penalidade, podendo ser aplicadas à Contratada juntamente com a de Advertência, Suspensão Temporária do Direito de Participar de Licitação com a Administração e/ou Impedimento de Licitar e Contratar com o Poder Público **e poderão ser descontadas do Pagamento a ser efetuado**.

12.4. As Multas previstas nesta Cláusula não têm caráter compensatório e o seu pagamento não eximirá a CONTRATADA da Responsabilidade de Perdas e Danos decorrentes das Infrações cometidas.

12.5. Da aplicação das Multas previstas nesta Cláusula DAS PENALIDADES, caberá Recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis, conforme o disposto no artigo 109, letra "f" da Lei Federal nº 8.666 de 21/06/93.

12.6. Sendo necessário recorrer aos meios Judiciais ou Administrativos, responderá a CONTRATADA pelo ressarcimento integral das Despesas, inclusive Honorários Advocatícios.

12.7. A suspensão temporária do fornecedor cujo contrato com a Administração Pública Municipal esteja em vigor, impedirá o mesmo de participar de outras licitações e contratações no âmbito do Município até o cumprimento da penalidade que lhe foi imposta.

12.8. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública Municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da penalidade aplicada.

12.9. As multas aplicadas deverão ser pagas espontaneamente no prazo máximo de 05 (cinco) dias ou serão deduzidas do valor correspondente ao valor do fornecimento, após prévio processo administrativo, garantida a ampla defesa e o contraditório ou, ainda, cobradas judicialmente, a critério do MUNICÍPIO.

12.10. Caso o valor da multa seja superior ao valor da garantia prestada, quando exigida, a CONTRATADA responderá pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração, ou, ainda, cobrada judicialmente.

12.11. A multa poderá ser aplicada cumulativamente com as demais penalidades, a depender do grau

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
9D3EB2B6C83901943EA86EC3CBF10DF1

da infração cometida pela CONTRATADA e dos prejuízos causados à Administração Pública Municipal, não impedindo que a Administração rescinda unilateralmente o contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:

13.1 Executados os serviços objeto do contrato, estes serão recebidos na forma que estabelece o art.73, inciso I, alíneas "a" e "b" da Lei Federal nº 8.666/93. A execução de todos os serviços contratados obedecerá rigorosamente às normas técnicas em vigor. Na ausência das normas aplicar-se-ão, no caso de materiais e equipamentos, aquelas prescritas pelo fabricante.

13.2 Todos os materiais e equipamentos serão conforme especificação de materiais ou equivalente, bem como será empregada a mais apurada técnica na execução dos serviços.

13.3 Não será admitido, nos serviços, a aplicação de materiais e equipamentos diferentes dos especificados sem autorização prévia, por escrito, da fiscalização da Administração Municipal.

13.4 Não será aceita sob nenhuma hipótese, nos serviços, a aplicação de materiais usados.

13.5 Caso haja entendimento parcial ou incompleto por parte dos licitantes, no que diz respeito à forma de apresentação desta rotina e demais elementos fornecidos, deverão ser acionados os técnicos indicados pela Administração Municipal, que estarão à disposição dos interessados para quaisquer esclarecimentos, que se fizerem necessários.

13.6 Para a execução de quaisquer serviços deverão ser fornecidos e instalados os Equipamentos de Proteção Coletiva e Individual que se fizerem necessários, de acordo com o previsto na NR-18 da Portaria nº 3214 do Ministério do Trabalho, bem como, nos demais dispositivos de segurança.

13.6.1 Durante a execução dos serviços as áreas devem ser mantidas limpas devendo ser retiradas toda e qualquer impureza e sobras de materiais;

13.6.2 Quando da execução dos serviços manter os locais de trabalho desobstruídos e bem sinalizados, quando for o caso, de maneira a não comprometer a segurança daquelas que ali trafegam.

13.7 Os serviços contratados serão executados, rigorosamente, de acordo com o Projeto Básico e Escopo Técnico e com os documentos nele referidos, especialmente as Normas Técnicas vigentes, as especificações de materiais e equipamentos descritos e os Projetos, bem como deverão ser também obedecidas as exigências das Companhias Concessionárias de Serviços Públicos de Água, Esgoto Sanitário e de Energia Elétrica em tudo que diz respeito aos serviços especificados.

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
9D3EB2B6C83901943EA86EC3CBF10DF1

13.8 Decorridos 01(um) mês do término do serviço, a fiscalização, em companhia de engenheiro credenciado da empreiteira, fará vistoria completa da unidade. Todos os serviços incompletos e incorretos, bem como os reparos necessários, julgados pela fiscalização como sendo de responsabilidade da Contratada, deverão, após o recebimento do auto de vistoria, ser completamente refeitos, às suas expensas. A Contratada, após a execução desses serviços ou reparos, comunicará por escrito à Administração Municipal, que dará a sua aprovação ou não. Sendo julgados satisfatórios, o serviço será recebido definitivamente.

13.8.1 Executados integralmente os serviços e todas as obrigações objeto deste Contrato, o CONTRATADO deverá comunicar oficialmente ao FISCAL da Contratante, mediante correspondência escrita.

13.8.2 O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil pela solidez e segurança do serviço, nem ético-profissional pelo perfeito cumprimento das obrigações assumidas, dentro dos limites estabelecidos pela lei ou pelo Contrato.

13.9 Caso a Administração não aceite os serviços, poderá conceder novo prazo ao CONTRATADO, para que, às suas expensas, complete ou refaça os serviços rejeitados ou substitua o(s) material(s), reservado o direito de aplicação das penalidades cabíveis. Enquanto tais serviços não forem recebidos definitivamente, o CONTRATADO não poderá emitir faturas a eles correspondentes.

13.10 A CONTRATADA deverá iniciar a execução dos serviços imediatamente, cumprindo o cronograma acordado com a gestão do contrato.

13.11 A FISCALIZAÇÃO efetuará uma rigorosa verificação em todos os itens da planilha de custo, para que seja concedido o Termo de Entrega dos serviços dentro dos conformes.

13.12 O CONTRATADO deverá comunicar oficialmente ao FISCAL, mediante correspondência escrita, a execução dos serviços e todas as obrigações objeto deste contrato. O recebimento provisório ou definitivo de cada serviço não exclui a responsabilidade civil da Licitante pela solidez e segurança do mesmo, nem ético-profissional pelo perfeito cumprimento das obrigações assumidas, dentro dos limites estabelecidos pela lei e pelo contrato.

13.13 A boa qualidade e perfeita eficiência dos materiais, trabalhos e instalações a cargo do construtor serão como condição prévia e indispensável ao recebimento dos serviços submetidos a verificações, ensaios e provas para tal fim aconselháveis.

13.14 Enquanto os serviços não forem recebidos definitivamente, o CONTRATADO não poderá emitir faturas a eles correspondentes.

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
9D3EB2B6C83901943EA86EC3CBF10DF1

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DOS CASOS DE RESCISÃO CONTRATUAL:

14.1. O presente contrato extinguir-se-á pela implementação do seu tempo final, com o integral cumprimento das obrigações pactuadas, e, poderá ser rescindido, pelo descumprimento de qualquer cláusula ou obrigações pactuadas, e especialmente pela ocorrência das hipóteses previstas nos artigos 77 e 78 da Lei Federal nº 8.666 de 22 de junho de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, cujos dispositivos a CONTRATADA declara reconhecer, submetendo-se, irrestritamente, a todas as determinações estabelecidas.

14.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

14.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.4. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:
a) Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
b) Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
c) Indenizações e multas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL À EXECUÇÃO DO CONTRATO

15.1. A Legislação aplicável a este Contrato é composta pela Constituição Federal de 1988, Lei Federal n° 8.666/93 – sendo esta utilizada para dirimir os casos omissos -, subsidiariamente, especialmente a do Código Civil Brasileiro.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - CASO FORTUITO E FORÇA MAIOR

16.1. As partes não poderão ser responsabilizadas pelo não cumprimento de suas obrigações sob este Contrato em decorrência de Casos Fortuitos ou Eventos de Força Maior que impeçam, temporária ou definitivamente, o cumprimento de quaisquer dessas obrigações, conforme disposto do Código Civil Brasileiro.

16.2. A parte que pretender se valer da Exoneração prevista nesta Cláusula deverá informar a outra, de Imediato e por Escrito, da ocorrência do Caso Fortuito ou Evento de Força Maior, informando também o prazo estimado de duração do referido Evento.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DAS DECLARAÇÕES E GARANTIAS ANTICORRUPÇÃO:

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
9D3EB2B6C83901943EA86EC3CBF10DF1

17.1. Se o CONTRATANTE identificar que o CONTRATADO tenha participação em práticas corruptas, fraudulentas, coercitivas ou obstrutivas, na licitação ou na execução do Contrato, o CONTRATANTE poderá, após 14 (quatorze) dias da notificação ao CONTRATADO, cancelar o fornecimento de acordo com os termos do contrato, bem como nas disposições sobre rescisão, aplicando esta rescisão conforme os termos dos subitens da referida Cláusula.

17.1.1. Para os efeitos desta cláusula:

a) “práticas de corrupção”: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
b) “prática fraudulenta”: significa qualquer ato ou omissão de falsificação, inclusive falsidade ideológica, consciente ou inconscientemente, que engana ou tenta enganar, um indivíduo para obter benefício financeiro de outro de qualquer ordem, ou com intenção de evitar o cumprimento de uma obrigação;
c) “prática colusiva”: significa uma combinação entre duas ou mais partes visando alcançar um fim indevido, inclusive influenciar indevidamente as ações de terceiros;
d) “prática coercitiva”: significa prejudicar ou causar danos, direta ou indiretamente a qualquer parte interessada ou a sua propriedade para influenciar de modo incorreto as ações de uma parte;
e) “prática obstrutiva”:
(e.1) deliberadamente destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em investigações ou fazer declarações falsas a investigadores, com o objetivo de impedir materialmente uma investigação do organismo financeiro multilateral, sobre alegações de uma prática de corrupção, fraude, coerção ou colusão; e/ou ameaçar, assediar ou intimidar qualquer parte para que esta não revele qualquer fato que seja de seu conhecimento em relação a questões relevantes para a investigação, ou para impedir que recorra à investigação ou a conduza, ou;
(e.2) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção ou auditorias previsto no subitem 5.1.1 e abaixo.

17.2. O MUNICÍPIO rejeitará ou rescindirá o contrato se concluir que o licitante indicado se envolveu, de forma direta ou por meio de um agente, em prática corrupta, fraudulenta, colusiva, coercitiva ou obstrutiva ao concorrer ao contrato em questão;

17.3. Se algum funcionário do CONTRATADO tiver envolvimento em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas durante a licitação ou durante a execução do contrato esses profissionais devem ser retirados da equipe imediatamente.

17.4. O CONTRATADO deverá permitir, e fará seus Subcontratados e Subconsultores permitirem, que o o MUNICÍPIO e/ou pessoas designadas pelo MUNICÍPIO possam inspecionar o local e todas

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
9D3EB2B6C83901943EA86EC3CBF10DF1

as contas e registros relativos à execução do Contrato e a apresentação da proposta, e ter as contas e registros auditados por auditores designados pelo MUNICÍPIO, se o mesmo solicitar.

17.5. O Contratado e seus Subcontratados e Subconsultores devem observar com atenção a cláusula sobre 17.1.1, que prevê, nomeadamente, que os atos destinados a impedir materialmente o exercício de inspeção do MUNICÍPIO e do direito de efetuar auditoria prevista nesta Sub-cláusula constituem uma prática proibida e sujeita a rescisão do contrato, bem como a uma determinação de inelegibilidade, de acordo com as normas legalmente aplicáveis.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DA GARANTIA CONTRATUAL

18.1 Por ocasião da assinatura do contrato, o licitante vencedor deverá fornecer Garantia de Execução, na forma de caução em dinheiro, título da dívida pública, seguro-garantia ou fiança bancária, no valor de 3% (três por cento) do valor do Contrato, no prazo de até 10 (dez) dias úteis após a assinatura, importância esta que lhe será devolvida, mediante requerimento, após a aceitação definitiva da obra contratada.

18.2 No caso de opção pelo Título da Dívida Pública, este deverá estar acompanhado de laudo de avaliação da Secretaria do Tesouro Nacional, no qual esta informará sobre a exeqüibilidade, valor e prazo de resgate, taxa de atualização, condições de resgate.

18.3 A caução em dinheiro deverá ser efetuada pelo licitante vencedor em conta vinculada à CONTRATANTE, entregando-lhe, em seguida, a segunda via do recibo da caução.

18.4 A fiança bancária se for o caso, será prestada por banco comercial, contendo:
a) prazo de validade que deverá corresponder ao período de vigência do Contrato acrescido de 30 (trinta) dias, devendo ser tempestivamente renovado, se estendida ou prorrogada essa vigência;

b) expressa afirmação do fiador de que, como devedor solidário, fará o pagamento ao CONTRATANTE, independentemente de interpelação judicial, caso o afiançado não cumpra suas obrigações;

c) renúncia expressa do fiador ao benefício de ordem e aos direitos previsto nos artigos 827 e 838 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil);

d) cláusula que assegure a atualização do valor afiançado.

18.5 O seguro-garantia se for o caso, deverá ser apresentado com prazo de validade correspondente à vigência do Contrato acrescido de 30 (trinta) dias, e garantir todas as obrigações assumidas,

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
9D3EB2B6C83901943EA86EC3CBF10DF1

inclusive aquelas relativas às conseqüências de inexecução e rescisão contratual, multas e penalidades.

18.6 A garantia deverá ser integralizada, num prazo máximo de 30 (trinta) dias, sempre que dela forem deduzidos quaisquer valores.

18.7 A garantia prestada responderá subsidiariamente pelas multas aplicadas se, por qualquer motivo, o CONTRATADO não as pagar nos prazos fixados, e deverá ser integralizada, num prazo máximo de 30 (trinta) dias, sempre que dela forem deduzidos quaisquer valores.

18.8 Sempre que ocorrer alteração contratual em decorrência de prorrogação e/ou acréscimo de quantitativo do objeto do Contrato, a empresa CONTRATADA, antes da assinatura do Termo Aditivo, prestará garantia suplementar no percentual de 5% (cinco por cento) do valor acrescido, que poderá ser em qualquer das modalidades e condições estabelecidas no Edital.

18.9 A qualquer tempo, mediante comunicação à CONTRATANTE, poderá ser admitida a substituição da garantia, observadas as modalidades previstas neste Edital, observado o disposto no art. 65, inciso II, alínea “a”, da Lei nº 8.666/93.

18.10 A perda do valor da garantia em favor do CONTRATANTE, por rescisão decorrente de inadimplemento contratual do CONTRATADO, far-se-á de pleno direito, independentemente de qualquer procedimento judicial ou extrajudicial e sem prejuízo da aplicação das demais sanções previstas neste Contrato.

18.11 A garantia prestada deverá formalmente cobrir pagamentos não efetuados pelo CONTRATADO referentes a:

I – prejuízos ou danos causados ao CONTRATANTE;
II – prejuízos ou danos causados a terceiros pelo CONTRATADO;
III – toda e qualquer multa e juros legais/contratuais;
IV – débitos da empresa para com os encargos fiscais, previdenciários e trabalhistas relacionados com o presente Contrato, tais como: INSS, FGTS, impostos, salários, vales-transporte, vales-refeição, verbas rescisórias, etc;

18.12 A utilização da garantia para cobrir todos os prejuízos decorrentes do contrato, estará submetida a prévio processo administrativo para verificação de todos os danos experimentados bem como a sua quantificação. Enquanto não houver a conclusão do processo administrativo, a garantia continuará em poder da contratada. Após a conclusão do processo administrativo, sendo oferecido contraditório e ampla defesa à CONTRADADA, verifica-se-á existência de valor remanescente. Na

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
9D3EB2B6C83901943EA86EC3CBF10DF1

hipótese de o débito da CONTRATADA suplantar o valor da garantia, a CONTRATANTE buscará a satisfação integral do seu crédito através dos mecanismos legais previstos para essa finalidade.

18.13 A administração reterá a garantia citada no item 18 deste edital, em caso de descumprimento pelo contratado, no momento do pagamento da primeira medição.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DA CESSÃO OU TRANSFERÊNCIA

19.1 Fica estabelecido que a CONTRATADA não transferirá e/ou cederá, no todo ou em parte, serviço ou obra objeto do Contrato ressalvadas as subcontratação de serviços especializados, as quais serão previamente submetidas à fiscalização para autorização.

CLÁUSULA VIGÉSIMA - DISPOSIÇÕES GERAIS

20.1. A CONTRATANTE reserva-se o direito de suspender temporariamente a execução deste Contrato, quando necessário por conveniência dos serviços ou da Administração, respeitados os limites legais e os direitos assegurados à CONTRATADA.

20.2. A Administração Pública poderá motivadamente adotar providências acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.

20.3. Todas as Comunicações relativas ao presente Contrato serão consideradas como aceitas, se efetuadas por escrito, mediante protocolo, com exceção feita às alterações das condições Contratuais, os quais requererão Aditivos a ser redigido, pactuado entre as partes e devidamente publicado pelo CONTRATANTE**.**

20.4. A tolerância, por qualquer das Partes, quanto ao descumprimento das condições aqui estipuladas, representará mera liberalidade, não podendo ser invocada como novação Contratual ou renúncia de direitos, que poderão ser exercidos pela Parte que se sentir prejudicada, a qualquer tempo.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA- FORO

21.1. As Partes Contratantes elegem o Foro da **Comarca de Jequié**, Estado da Bahia, para dirimir eventuais controvérsias oriundas deste Contrato, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
9D3EB2B6C83901943EA86EC3CBF10DF1

Prefeitura Municipal de Jequié

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

E, por estarem assim justas e acordadas, as Partes firmam o presente Contrato em 02(duas) vias de igual teor e forma, juntamente com as duas Testemunhas abaixo assinadas, nomeadas e identificadas, obrigando-se por seus herdeiros ou sucessores, a qualquer título.

Jequié-BA, __ de _____ de 2019.

LUIZ SÉRGIO SUZARTE ALMEIDA
MUNICIPIO

xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

_____ _____

CPF CPF

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
9D3EB2B6C83901943EA86EC3CBF10DF1

Prefeitura Municipal de Jequié

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO III

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

Jequié, --- de ---------- de 2019

À
Prefeitura Municipal de Jequié - Bahia
At.: Comissão de Licitação
Concorrência nº ---/2019

Sr (a). Presidente da Comissão de Licitação,

Atendendo a solicitação desta conceituada Prefeitura, a empresa ....., CNPJ nº ....., situada na ....., vem apresentar a sua Proposta de Preço para **Contratação de empresa especializada para fornecimento de utensílios destinados as demandas das unidades e programas vinculados a esta Secretaria de Desenvolvimento Social, conforme edital e seus anexos**, conforme detalhamento nos quadros a seguir:

DADOS DA LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA
PROCESSO Nº

OBJETO:

DATA DE ABERTURA:

DADOS DA EMPRESA

RAZÃO SOCIAL

CNPJ
INSCRIÇÃO ESTADUAL
ENDEREÇO
TELEFONE
FAX
EMAIL
BANCO (NOME/Nº)
AGÊNCIA Nº
CONTA CORRENTE Nº

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
9D3EB2B6C83901943EA86EC3CBF10DF1

Prefeitura Municipal de Jequié

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DADOS DO RESPONSÁVEL PARA ASSINATURA DO CONTRATO		
NOME		
ENDEREÇO		
RG	ORGÃO EXPEDIDOR	CPF

VALIDADE DA PROPOSTA DE PREÇOS	PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

Lote para o qual está concorrendo:

PREÇO GLOBAL DA PLANILHA: R$
PREÇO GLOBAL POR EXTENSO:

Declaramos que, nos preços unitários propostos estão inclusos e diluídos os custos relativos a todos os serviços preliminares, complementares, ou provisórios necessários a perfeita execução dos serviços, e todos os custos relativos a mão de obra, materiais e equipamentos a serem utilizados, aos transporte, encargos sociais e trabalhistas, as contribuições fiscais, bem como as despesas diretas e indiretas e quaisquer outras necessárias a total execução dos serviços.
Jequié_____de _____ de 2019.

_____
RAZÃO SOCIAL
CNPJ

NOME DO REPRESENTANTE LEGAL
E ASSINATURA

Obs: A proposta de preços deverá conter o carimbo da empresa e fazer referência ao LOTE A QUE SE DESTINA.

ANEXAR À PROPOSTA DE PREÇOS:

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DOS SERVIÇOS;
COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS, COM BASE NA(S) PLANILHA(S) ORÇAMENTÁRIA(S) E SEGUINDO A ORDEM DOS ITENS ALI INFORMADOS PARA FACILITAR A CONFERÊNCIA;
PLANILHA DE ENCARGOS SOCIAIS QUE COMPÕEM A MÃO DE OBRA;
CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO;
COMPOSIÇÃO DE BDI DE SERVIÇOS E EQUIPAMENTOS.

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
9D3EB2B6C83901943EA86EC3CBF10DF1

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO IV

MODELO DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

....., inscrita no CNPJ nº ....., por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr. (a)....., portador(a) da Carteira de Identidade nº..... e do CPF nº ..... DECLARA, para fins de habilitação da CONCORRÊNCIA 009/2019, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

( ) MICROEMPRESA, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006;

( ) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Jequié _____de _____ de 2019.

_____
RAZÃO SOCIAL
CNPJ

NOME DO REPRESENTANTE LEGAL
E ASSINATURA

OBS: 1) assinalar com um “X” a condição da empresa.

OBS: Esta declaração deverá ser entregue na fase do CREDENCIAMENTO pela empresa que pretende ser beneficiada nesta licitação pela Lei Complementar nº 123/2006, inobstante o setor contábil certificará a condição, também através da análise do balanço.

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
9D3EB2B6C83901943EA86EC3CBF10DF1

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO V

MODELO DE PROCURAÇÃO PARA A PRÁTICA DE ATOS CONCERNENTES AO CERTAME

CONCORRÊNCIA Nº 009/2019

Através do presente instrumento, nomeamos e constituímos o(a) Senhor(a) ....., (nacionalidade, estado civil, profissão), portador do Registro de Identidade nº ....., expedido pela ....., devidamente inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda, sob o nº ....., residente à rua ....., nº ..... como nosso mandatário, a quem outorgamos amplos poderes para praticar todos os atos relativos ao procedimento licitatório indicado acima, conferindo-lhe poderes para:

(apresentar proposta de preços, interpor recursos e desistir deles, contra-arrazoar, assinar contratos, negociar preços e demais condições, confessar, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame etc).

Jequié _____de _____ de 2019.

_____

RAZÃO SOCIAL
CNPJ

NOME DO REPRESENTANTE LEGAL
E ASSINATURA

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
9D3EB2B6C83901943EA86EC3CBF10DF1

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8.666/93, acrescido pela Lei nº 9.854/99, que não empregamos menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menor de 12 (doze) anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz ( ).

Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima.

_____, _____ de _____ de _____.
Local e data

_____
Licitante interessado

OBS.:
- ESTA DECLARAÇÃO DEVERÁ ESTAR CONTIDA NO ENVELOPE Nº 2 – DOCUMENTAÇÃO.

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
9D3EB2B6C83901943EA86EC3CBF10DF1

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

[IDENTIFICAÇÃO COMPLETA DO REPRESENTANTE DA LICITANTE], como representante devidamente constituído de [IDENTIFICAÇÃO COMPLETA DA LICITANTE], doravante denominado Licitante, para fins do disposto no item 6.2 do Edital CONCORRÊNCIA Nº XXXXXXX, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

(a) a proposta anexa foi elaborada de maneira independente [pelo Licitante], e que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da CONCORRÊNCIA Nº xxxxxxx, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(b) a intenção de apresentar a proposta anexa não foi informada a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da CONCORRÊNCIA Nº xxxxxxxxxx, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da CONCORRÊNCIA Nº xxxxxxxxx, quanto a participar ou não da referida licitação;

(d) que o conteúdo da proposta anexa não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado a ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da CONCORRÊNCIA Nº xxxxxxxxxxantes da adjudicação do objeto da referida licitação;

(e) que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer integrante da Administração Municipal antes da abertura oficial das propostas; e

(f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Jequié/BA _____de _____ de 2019.

_____

RAZÃO SOCIAL

CNPJ

NOME DO REPRESENTANTE LEGAL E ASSINATURA

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
9D3EB2B6C83901943EA86EC3CBF10DF1

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO VIII

MODELO DE DECLARAÇÃO DE VISTORIA REALIZADA
DECLARAÇÃO DE VISTORIA

Declaro que, nesta data, às _____ horas, a empresa _____, CNPJ nº _____, telefone _____, endereço eletrônico _____, vistoriou o local _____, na Escola XXXXXX, localizada xxxxxxxxx, tomando conhecimento de todos os aspectos técnicos e condições, e do grau de dificuldade existente no local onde será executado o serviço referente à CONCORRÊNCIA nº xxxxxxxxx, não cabendo alegações, pela supracitada empresa, em qualquer época, de desconhecimento de estado, fatos e detalhes que impossibilitem ou dificultem a execução dos serviços ou o cumprimento de todas as suas obrigações.

Jequié, em___de _____de 20___.

_____
Nome, Cargo e assinatura do Representante
da Administração Municipal

_____
Nome, Cargo e assinatura do Representante
da Licitante

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
9D3EB2B6C83901943EA86EC3CBF10DF1

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO IX

MODELO DE DECLARAÇÃO DE VISTORIA NÃO REALIZADA
DECLARAÇÃO DE NÃO REALIZAÇÃO DE VISTORIA

_____ (EMPRESA), CNPJ nº _____, telefone _____, endereço _____, por intermédio de seu representante legal, Sr. (a) _____, portador(a) da identidade nº _____ e do CPF nº _____, DECLARA, que não teve interesse em realizar a vistoria nos locais onde serão executados os serviços objeto da CONCORRÊNCIA nº xxxxxxxxxx, assumindo todo e qualquer risco futuro e isenta a Contratante de qualquer responsabilidade que possa advir de tal ato, não cabendo alegações, em qualquer época, de desconhecimento de estado, fatos e detalhes que impossibilitem ou dificultem a execução dos serviços ou o cumprimento de todas as suas obrigações.

Jequié_____de _____ de 2019.

_____
RAZÃO SOCIAL
CNPJ

NOME DO REPRESENTANTE LEGAL E ASSINATURA

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
9D3EB2B6C83901943EA86EC3CBF10DF1

Prefeitura Municipal de Jequié

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO X

MODELO DE DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO E ATENDIMENTO ÀS EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO

A empresa _____ ___
CNPJ nº _____com sede em _____
_____ (endereço completo), por intermédio de seu representante legal, infra-assinado para fins da CONCORRÊNCIA nº xxxxxxxx, declara expressamente que tem pleno conhecimento dos requisitos de habilitação exigidos no Edital, e que os cumpre plenamente, estando ciente da responsabilidade administrativa, civil e penal.

Jequié _____de _____ de 2019.

_____
RAZÃO SOCIAL
CNPJ

NOME DO REPRESENTANTE LEGAL E ASSINATURA

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
9D3EB2B6C83901943EA86EC3CBF10DF1

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO XI

DECLARAÇÃO DO LICITANTE DE QUE NÃO SE ENCONTRA SUSPENSO DE LICITAR OU IMPEDIDO DE CONTRATAR

Declaro, na condição de licitante, não estar suspenso de licitar ou impedido de contratar com qualquer entidade integrante da Administração Pública Municipal, Estadual ou Federal, direta ou indireta.

_____, _____, de _____de_____
Local e Data

_____
Licitante Interessado

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
9D3EB2B6C83901943EA86EC3CBF10DF1

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO XII

MODELO DE DECLARAÇÃO DE UTILIZAÇÃO DE MADEIRA DE ORIGEM LEGAL

Declaramos para os devidos fins de qualificação técnica na CONCORRÊNCIA nº xxxxxxxxxx, que em toda a execução do objeto da referida Licitação, somente serão utilizados produtos e subprodutos de madeira de procedência legal, decorrentes de desmatamento autorizado ou de manejo florestal aprovados por órgão ambiental competente integrante do Sistema Nacional do Meio Ambiente – SISNAMA, com autorização de transporte concedida pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA, tendo ciência que o não atendimento da presente exigência na fase de execução do contrato poderá acarretar sanções administrativas e contratuais, sem prejuízo das implicações de ordem legais eventualmente cabíveis.

Jequié _____de _____ de 2019.

_____

RAZÃO SOCIAL

CNPJ

NOME DO REPRESENTANTE LEGAL E ASSINATURA

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
9D3EB2B6C83901943EA86EC3CBF10DF1

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Modalidade de Licitação	Número
CONCORRÊNCIA	

ANEXO XIII

MODELO DE DECLARAÇÃO DE CONTRATAÇÃO FUTURA

XXXXXXXXXX, inscrita no CNPJ nº. XXXXXXXX, por intermédio de seu representante legal o Sr. XXXXXXXX, portador da Carteira de Identidade nº. _____ e do CPF nº. _____, DECLARA para fins de comprovação junto à Comissão Setorial Permanente de Licitação, que caso seja a vencedora da CONCORRÊNCIA nº xxxxxxxxxx, compromete-se em contratar para fazer parte de sua equipe técnica XXXXXXXX, portador da Carteira de Identidade nº. XXXXXX e do CPF nº. XXXXXXXX, portador do Registro nº. XXXXXXXX, cadastrado no Conselho xxxxxxxx.

_____, de de 20___.

_____
Nome, Cargo e assinatura do Representante Legal da Licitante

Eu, xxxxxxxx, portador da Carteira de Identidade nº. xxxxxx e do CPF nº. xxxxxxxx, portador do registro nº. xxxxxxx, no Conselho xxxxxxxx, CONCORDO em fazer parte da equipe técnica da empresa xxxxxxxxxx, para a execução dos serviços objeto do CONCORRÊNCIA nº xxxxxxxxxxx.
_____, de de 20___.

_____
Nome, Registro e assinatura do Técnico

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
9D3EB2B6C83901943EA86EC3CBF10DF1

Prefeitura Municipal de Jequié

Tomada de Preço

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Processo: TOMADA DE PREÇOS N° 020/2019

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL COM VISTAS À EXECUÇÃO DE OBRA DESTINADA A CONSTRUÇÃO DE CRECHE - TIPO 02 A SER CONSTRUÍDA NO BAIRRO BRASIL NOVO.

1 – DAS RAZÕES DAS IMPUGNANTES.

Durante a sessão de licitação da TOMADA DE PREÇOS N° 020/2019, houve impugnação pela EPAN CONSTRUTORA LTDA, onde argumenta que determinado item da planilha da CONSTRUMOREIRA LTDA está inexequível.

Houve julgamento da impugnação, publicado em 02/12/2019, julgando pela improcedência dos argumentos levantados pela EPAN CONSTRUTORA LTDA.

No dia 04/12/2019 a EPAN CONSTRUTORA LTDA solicita comunicação formal a fim de analisar e preparar eventual recurso administrativo.

Esse é o resumo dos fatos. Decido.

2 – DO MÉRITO DAS ALEGAÇÕES

De fato, da atenta análise da decisão publicada no Diário Oficial do Municipal de Jequié/BA, no dia 02 de dezembro de 2019, não houve previsão formal, no corpo da decisão, de abertura de prazo recursal.

Em que pese o entendimento pessoal de que a publicação em diário oficial gera automaticamente a abertura de prazo recursal, acolho os argumentos da impugnante ante a praxe administrativa em dispor o início do prazo recursal em suas decisões. Essa orientação gera, no caso, mais segurança jurídica e evita danos desnecessários à empresa interessada.

Tomamos tal decisão com base no art. 30, incluído pela Lei nº 13.655, de 2018, que modificou a Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro, assim disposta:

> Art. 30. As autoridades públicas devem atuar para **aumentar a segurança jurídica** na aplicação das normas, inclusive por meio de regulamentos, súmulas administrativas e **respostas a consultas**.

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
2835C089134937E6F0FB4C42D1BD8796

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Bem como no art. 23, da LINDB, que busca evitar as decisões surpresas.

> A decisão administrativa, controladora ou judicial que estabelecer **interpretação ou orientação nova** sobre norma de conteúdo indeterminado, impondo novo dever ou novo condicionamento de direito, deverá prever regime de transição quando indispensável para que o novo dever ou condicionamento de direito seja **cumprido de modo proporcional, equânime e eficiente e sem prejuízo aos interesses gerais.**

3 – DECISÃO

Isto posto, a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO firma convencimento no sentido de **REABIR O PRAZO RECURSAL DA TOMADA DE PREÇOS 020 DE 2019 (TP 020/19), QUE DEVERÁ SER RECONTADO A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DESTA DECISÃO.**

Siga para o Diário Oficial do Município para que se dê publicidade. Publique-se.

Jequié – BA, 04 de dezembro de 2019.

DIEGO AMARAL DE MACEDO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
2835C089134937E6F0FB4C42D1BD8796

Prefeitura Municipal de Jequié

Dispensa

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DA DISPENSA Nº 96/2019

Processo: 215/2019

Contrato nº: 334/2019

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ, com sede na Praça Duque de Caxias, S/N, Jequiezinho, Jequié, Bahia, CEP: 45.208-903, inscrita no CNPJ sob nº 13.894.878/0001-60.

Contratado: ASSOCIACAO DE PRODUTORES E MORADORES DA LAGOA DANTAS - APMLD, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 17.983.019/0001-06 e sede na Faz Bela Vista, Região Lagoa Dantas Zona Rural, Jequié / BA.

Objeto: aquisição exclusiva de gêneros alimentícios por meio de chamada pública com a contratação de cooperativas de agricultores e/ou associações e empreendedores rurais familiares para o fornecimento dos gêneros alimentícios aos alunos da rede municipal de ensino de Jequié.

Fundamento Legal: Lei 8.666/1993, Art. 24 inciso XII.

Justificativa: a conexão entre a agricultura familiar e a alimentação escolar fundamenta-se nas diretrizes estabelecidas pela Lei nº 11.947/2009, que dispõe sobre o atendimento, em especial no que tange:
· ao emprego da alimentação saudável e adequada, compreendendo o uso de alimentos variados, seguros, que respeitem a cultura, as tradições e os hábitos alimentares saudáveis e;
· ao apoio ao desenvolvimento sustentável, com incentivos para a aquisição de gêneros alimentícios diversificados, sazonais, produzidos em âmbito local e pela agricultura familiar.

No município de Jequié este encontro – da alimentação escolar com a agricultura familiar – tem promovido uma importante transformação na alimentação escolar, ao permitir que alimentos saudáveis e com vínculo regional, produzidos diretamente pela agricultura familiar, possam ser consumidos diariamente pelos alunos da rede municipal de ensino.

A obtenção de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural ou suas organizações visa promover a melhoria da qualidade da alimentação nas instituições educacionais do município de Jequié-ba, bem como criar oportunidades de geração de renda que poderão beneficiar famílias agricultoras, estimular a permanência do agricultor no campo, valorizar a produção local/regional e fomentar o desenvolvimento agrário sustentável.

A aquisição da agricultura familiar para a alimentação escolar do município de Jequié será regulamentada pela resolução cd/FNDE nº 26, de 17 de junho de 2013, (atualizada pela resolução cd/FNDE nº 04, de 2 de abril de 2015), que dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar aos alunos da educação básica no âmbito do PNAE.

Valor Global do Contrato: R$ 312.390,00 (trezentos e doze mil trezentos e noventa reais).

Vigência: 12 (doze) meses.

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
BE841E8C5DDEA99E57C43729605387AB

Prefeitura Municipal de Jequié

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 334/2019

Processo: 215/2019

Dispensa nº: 96/2019

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ, com sede na Praça Duque de Caxias, S/N, Jequiezinho, Jequié, Bahia, CEP: 45.208-903, inscrita no CNPJ sob nº 13.894.878/0001-60.

Contratado: ASSOCIACAO DE PRODUTORES E MORADORES DA LAGOA DANTAS - APMLD, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 17.983.019/0001-06 e sede na Faz Bela Vista, Região Lagoa Dantas Zona Rural, Jequié / BA.

Objeto: aquisição exclusiva de gêneros alimentícios por meio de chamada pública com a contratação de cooperativas de agricultores e/ou associações e empreendedores rurais familiares para o fornecimento dos gêneros alimentícios aos alunos da rede municipal de ensino de Jequié.

Fundamento Legal: Lei 8.666/1993, Art. 24 inciso XII.

Justificativa: a conexão entre a agricultura familiar e a alimentação escolar fundamenta-se nas diretrizes estabelecidas pela Lei nº 11.947/2009, que dispõe sobre o atendimento, em especial no que tange:
· ao emprego da alimentação saudável e adequada, compreendendo o uso de alimentos variados, seguros, que respeitem a cultura, as tradições e os hábitos alimentares saudáveis e;
· ao apoio ao desenvolvimento sustentável, com incentivos para a aquisição de gêneros alimentícios diversificados, sazonais, produzidos em âmbito local e pela agricultura familiar.

No município de Jequié este encontro – da alimentação escolar com a agricultura familiar – tem promovido uma importante transformação na alimentação escolar, ao permitir que alimentos saudáveis e com vínculo regional, produzidos diretamente pela agricultura familiar, possam ser consumidos diariamente pelos alunos da rede municipal de ensino.

A obtenção de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural ou suas organizações visa promover a melhoria da qualidade da alimentação nas instituições educacionais do município de Jequié-Ba, bem como criar oportunidades de geração de renda que poderão beneficiar famílias agricultoras, estimular a permanência do agricultor no campo, valorizar a produção local/regional e fomentar o desenvolvimento agrário sustentável.

A aquisição da agricultura familiar para a alimentação escolar do município de Jequié será regulamentada pela resolução cd/ FNDE nº 26, de 17 de junho de 2013, (atualizada pela resolução cd/FNDE nº 04, de 2 de abril de 2015), que dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar aos alunos da educação básica no âmbito do PNAE.

Valor Global do Contrato: R$ 312.390,00 (trezentos e doze mil trezentos e noventa reais).

Vigência: 12 (doze) meses.

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
BE841E8C5DDEA99E57C43729605387AB

Prefeitura Municipal de Jequié

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Como Prefeito do Município de Jequié, Estado da Bahia, no uso das atribuições que me é peculiar, e, considerando os atos administrativos levados a efeito através do procedimento em tela, reconheço de plano a situação de DISPENSA DE LICITAÇÃO, cujo objeto é aquisição exclusiva de gêneros alimentícios por meio de chamada pública com a contratação de cooperativas de agricultores e/ou associações e empreendedores rurais familiares para o fornecimento dos gêneros alimentícios aos alunos da rede municipal de ensino de Jequié. RATIFICO com fulcro no art. 24, inciso XII da Lei n° 8.666/93, cujo feito foi tombado sob o nº 096/2019. LUIZ SÉRGIO SUZARTE ALMEIDA, Prefeito Municipal. Jequié - Ba, vinte e dois de novembro de dois mil e dezenove.

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
BE841E8C5DDEA99E57C43729605387AB

Prefeitura Municipal de Jequié

Portaria

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 51 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JEQUIÉ–BA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, em conformidade aos artigos 215 e 216 da Lei Municipal n°485/62 (Estatuto do Servidor Público Municipal de Jequié) e,

CONSIDERANDO os fatos que constam no Processo Administrativo n° 6375/2017:

RESOLVE

Art. 1º DETERMINAR a instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apurar os fatos descritos no Processo Administrativo n°6375/2017, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos, afim de assegurar ao servidor o Direito Constitucional do contraditório e da ampla defesa.

Art. 2º A Secretaria Municipal de Educação colocará à disposição da Comissão Processante Disciplinar, legalmente instituída através da Portaria n°056/2019 todas as informações necessárias à elucidação dos fatos.

Art. 3º Fica assinalado o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da publicação desta Portaria, para conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogada nos termos da Lei, caso solicitado previamente pela Comissão Competente.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E ENCAMINHA-SE O FEITO A COMISSÃO PROCESSANTE DISCIPLINAR.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, 04 DE DEZEMBRO DE 2019.

PAULO ROBERTO SOUZA ANDRADE
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº20.005 em 06 de junho de 2019

1

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
3CD6AA575F17D1750B0BFB859001A8D5

Prefeitura Municipal de Jequié

Outros

PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA DE AGRICULTURA IRRIGAÇÃOE MEIO AMBIENTE
DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE

DISPENSA DE LICENÇA AMBIENTAL
Nº 047/2019, DE 01 DE JULHO DE 2019

EMPRESA: PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ : 09.436.466/0001-09
ATIVIDADE: UNIDADE BÁSICA DE SAUDE -UBS

A SECRETARIA DE AGRICULTURA IRRIGAÇÃO E MEIOAMBIENTE do Município de Jequié, Estado da Bahia, criada pela Lei 1.632 em 08 de dezembro de 2004, através do **DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE**- com base na Lei Complementar Municipal Nº. 003/2007, sancionada em 27 de dezembro de 2007 – Código do Meio Ambiente no exercício da competência que lhe foi delegada, pela Resolução CEPRAM Nº 4420 DE 27/11/2015 e, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0087/2019 e pelas razões de fato e de direito a seguir expostas

DECLARA:

A atividade **DE REFORMA** da Unidade Básica de Saúde – **UBS JULIA MAGALHÃES** ,tipo : **CENTRO DE SAÚDE** localizada na Dr. João Braga, s/n, no Bairro do Jequiezinho empresa da Fundo Municipal de Saúde Inscrita no CNPJ **Nº.** 09.436.466/0001-09 Jequié – Bahia não está enquadrada na Resolução CEPRAM 4420 DE 27/11/2015 como passiva de Licença Ambiental sendo **inexigível**, ficando, portanto concedida a **DISPENSADA DE LICENÇA AMBIENTAL –DLA**

O ato de não exigir o Licença Ambiental aqui declarada, não isenta o interessado do cumprimento das normas e padrões ambientais, da fiscalização exercida pelos órgãos competentes, nem de obter a Anuência e/ou Autorizações das outras Instâncias no âmbito Federal, Estadual ou Municipal quando couber**,** ressalvando que a referida **inexigibilidade** pode ser revogada nos casos de alteração da legislação vigente.
Condicionante; I- Realizar a segregação dos resíduos sólidos gerados na reforma: Sacos plásticos, papel, madeira e papelão,resíduos orgânicos e lixo comum. Fazer o descarte correto encaminhando para a reciclagem os resíduos gerados passíveis de reciclar.

Jequié 01 de julho de 2019

MARIA ALVES DA CRUZ
Prof.ª. MS. em Meio Ambiente
Esp. em Gestão Ambiental
Diretora de Meio Ambiente
Decreto nº 17.812

JUVENAL ALMEIDA TELES NETO
Secretario Municipal de Agricultura, Irrigação
e Meio Ambiente
Decreto nº 19.738

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
95E6B072F07987C5BF0DEDC57FE4D2C8

Prefeitura Municipal de Jequié

Outros

PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA DE AGRICULTURA IRRIGAÇÃOE MEIO AMBIENTE
DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE

DISPENSA DE LICENÇA AMBIENTAL
Nº 048/2019, DE 01 DE JULHO DE 2019

EMPRESA: PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ/FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CNPJ: 09.436.466/0001-09
ATIVIDADE:UNIDADE DE SAUDE DA FAMÍLIA –USF

A SECRETARIA DE AGRICULTURA IRRIGAÇÃO E MEIO AMBIENTE do Município de Jequié, Estado da Bahia, criada pela Lei 1.632 em 08 de dezembro de 2004, através do **DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE**- com base na Lei Complementar Municipal Nº. 003/2007, sancionada em 27 de dezembro de 2007 – Código do Meio Ambiente no exercício da competência que lhe foi delegada, pela Resolução CEPRAM Nº 4420 DE 27/11/2015 e, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0088/2019 e pelas razões de fato e de direito a seguir expostas

DECLARA:

A atividade **DE REFORMA da UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA –USF, GIRSERLANDO BIONDI I E II**. Av Senhor do Bonfim , Pau Ferro, Bairro do Jequiezinho, município de Jequié Bahia, empresa da Fundo Municipal de Saúde, Inscrita no CNPJ **Nº. 09.436.466/0001-09** Jequié – Bahia não estando enquadrada na Resolução CEPRAM 4420 DE 27/11/2015 como passiva de Licença Ambiental sendo **inexigível**, ficando, portanto concedida a **DISPENSADA DE LICENÇA AMBIENTAL –DLA**

O ato de não exigir o Licença Ambiental aqui declarada, não isenta o interessado do cumprimento das normas e padrões ambientais, da fiscalização exercida pelos órgãos competentes, nem de obter a Anuência e/ou Autorizações das outras Instâncias no âmbito Federal, Estadual ou Municipal quando couber**,** ressalvando que a referida **inexigibilidade** pode ser revogada nos casos de alteração da legislação vigente.
Condicionante; I- Realizar a segregação dos resíduos sólidos gerados na reforma : Sacos plásticos, papel, madeira e papelão,resíduos orgânicos e lixo comum. Fazer o descarte correto encaminhando para a reciclagem os resíduos gerados passíveis de reciclar.

Jequié 01 de julho de 2019

MARIA ALVES DA CRUZ
Prof.ª. MS. em Meio Ambiente
Esp. em Gestão Ambiental
Diretora de Meio Ambiente
Decreto nº 17.812

JUVENAL ALMEIDA TELES NETO
Secretario Municipal de Agricultura, Irrigação
e Meio Ambiente
Decreto nº 19.738

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
82911181CE1A80B95963F3FE15BED528

Prefeitura Municipal de Jequié

Outros

PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA DE AGRICULTURA IRRIGAÇÃOE MEIO AMBIENTE
DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE

DISPENSA DE LICENÇA AMBIENTAL
Nº 049/2019 DE 01 DE JULHO DE 2019

EMPRESA: PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUÉ/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 09.436.466/0001-09
ATIVIDADE:UNIDADE DE SAUDE DA FAMÍLIA –USF ANTONIO CARLOS MARTINS

A SECRETARIA DE AGRICULTURA IRRIGAÇÃO E MEIO AMBIENTE do Município de Jequié, Estado da Bahia, criada pela Lei 1.632 em 08 de dezembro de 2004, através do **DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE**- com base na Lei Complementar Municipal Nº. 003/2007, sancionada em 27 de dezembro de 2007 – Código do Meio Ambiente no exercício da competência que lhe foi delegada, pela Resolução CEPRAM Nº 4420 DE 27/11/2015 e, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0089/2019 e pelas razões de fato e de direito a seguir expostas

DECLARA:

A atividade **DE REFORMA da UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA – USF ANTONIO CARLOS MARTINS** localizada à Rua Carlos Aguiar Ribeiro, Bairro São Judas Tadeu, Jequié Bahia, empresa da Fundo Municipal de Saúde Inscrita no CNPJ **Nº. 09.436.466/0001-09** Jequié – Bahia não estando enquadrada na Resolução CEPRAM 4420 DE 27/11/2015 como passiva de Licença Ambiental sendo **inexigível**, ficando, portanto concedida a **DISPENSADA DE LICENÇA AMBIENTAL –DLA**

O ato de não exigir o Licença Ambiental aqui declarada, não isenta o interessado do cumprimento das normas e padrões ambientais, da fiscalização exercida pelos órgãos competentes, nem de obter a Anuência e/ou Autorizações das outras Instâncias no âmbito Federal, Estadual ou Municipal quando couber**,** ressalvando que a referida **inexigibilidade** pode ser revogada nos casos de alteração da legislação vigente.
Condicionante; I- Realizar a segregação dos resíduos sólidos gerados na reforma : Sacos plásticos, papel, madeira e papelão,resíduos orgânicos e lixo comum. Fazer o descarte correto encaminhando para a reciclagem os resíduos gerados passíveis de reciclar.

Jequié 01 de julho de 2019

MARIA ALVES DA CRUZ
Prof.ª. MS. em Meio Ambiente
Esp. em Gestão Ambiental
Diretora de Meio Ambiente
Decreto nº 17.812

JUVENAL ALMEIDA TELES NETO
Secretario Municipal de Agricultura, Irrigação
e Meio Ambiente
Decreto nº 19.738

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
92509CE288E3D1186DD973969FBB9EDA

Prefeitura Municipal de Jequié

Outros

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Recursos Humanos

DECLARAÇÃO:

Em atendimento ao quanto foi solicitado, **DECLARO** para os devidos fins de direito que o Sr. **LUCIANO ALMEIDA DO NASCIMENTO**, CPF 776.523.395-53, foi admitido nesta Prefeitura em 08/02/2019, matrícula 507261, através de processo seletivo simplificado, por tempo determinado, sob o Regime Especial de Direito Administrativo - REDA para o cargo de **Orientador Social,** lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e exonerado em 21/08/2019.

É o que nos cumpre DECLARAR E DOU FÉ.

Jequié, 03 de dezembro de 2019.

IRENICE MELO LIMA
Agente Administrativo
Matrícula 9666

VISTO:

LINA BATISTA JOAQUINA FLORES
Dir. Deptº Recursos Humanos
Decreto nº 18.183

13504873/0001-60
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
PRAÇA DUQUE DE CAXIAS, S/N
JEQUIEZINHO - CEP 45206-100
JEQUIÉ - BAHIA

Rua da Itália, nº 06, Centro, Jequié-BA - CEP: 45.200-191 – Telefone (73) 3525-9703

Scanned by CamScanner

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
BFE03638AD522A08565A20EB93E660E7

Prefeitura Municipal de Jequié

Pregão Eletrônico

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ

TERMO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO
ELETRONICO Nº 26/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 268/2019.

O Pregoeiro do Município de Jequié – BA torna público que, em referência a licitação **Pregão Eletrônico nº 26/2019**, Objeto: Contratação exclusiva de microempresa ou empresa de pequeno porte especializada para aquisição de equipamentos permanentes (cadeiras, longarinas, freezer e televisão) para o prédio central do cadastro único e programa bolsa família.

ADJUDICOU o objeto licitado ás seguintes empresas vencedoras do certame.

Empresas:

H.G.C. TAVEIRA COMERCIO DE MOVEIS EIRELI- EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º **05258798/0001-90**. Para o **lote 01** foi negociado o menor valor de **R$ 6.999,90 (seis mil novecentos e noventa e nove reais e noventa centavos).**

MAXWELL DE NOVAIS SANTOS ME, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º **14625838/0001-85**. Para o **lote 02** foi negociado o menor valor de **R$ 2.575,00 (dois mil quinhentos e setenta e cinco reais).**

WEB TECH TECNOLOGIA LTDA – EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º **13335920/0001-02**. Para o **lote 03** foi negociado o menor valor de **R$ 1.555,00 (mil quinhentos e cinquenta e cinco reais).**

COMERCIAL MF XAVIER LTDA – ME, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º **13335920/0001-02**. Para o **lote 04** foi negociado o menor valor de **R$ 14.249,90 (catorze mil duzentos e quarenta e nove reais e noventa centavos).**

Jequié, 02 de dezembro de 2019.

Odair José da Silva Santana
Pregoeiro
Decreto nº 19.352/2018.

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
1EB5A74EDC1F6DC9A2FD22B1AEAF9612

Prefeitura Municipal de Jequié

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 26/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 268/2019

O Prefeito Municipal de Jequié, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, resolve acatar o julgamento do Pregoeiro do Município, no interesse da Administração, HOMOLOGANDO, o resultado da licitação **Pregão Eletrônico 26/2019**. Objeto Contratação exclusiva de microempresa ou empresa de pequeno porte especializada para aquisição de equipamentos permanentes (cadeiras, longarinas, freezer e televisão) para o prédio central do cadastro único e programa bolsa família, em favor das empresas: **H.G.C. TAVEIRA COMERCIO DE MOVEIS EIRELI- EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º **05258798/0001-90**. Para o **lote 01** foi negociado o menor valor de **R$ 6.999,90 (seis mil novecentos e noventa e nove reais e noventa centavos);MAXWELL DE NOVAIS SANTOS ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º **14625838/0001-85**. Para o **lote 02** foi negociado o menor valor de **R$ 2.575,00 (dois mil quinhentos e setenta e cinco reais);WEB TECH TECNOLOGIA LTDA – EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º **13335920/0001-02**. Para o **lote 03** foi negociado o menor valor de **R$ 1.555,00 (mil quinhentos e cinquenta e cinco reais); COMERCIAL MF XAVIER LTDA – ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º **13335920/0001-02**. Para o **lote 04** foi negociado o menor valor de **R$ 14.249,90 (catorze mil duzentos e quarenta e nove reais e noventa centavos).**

Jequié, 03 de dezembro de 2019.

LUIZ SÉRGIO SUZARTE ALMEIDA
PREFEITO MUNICIPAL

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
1EB5A74EDC1F6DC9A2FD22B1AEAF9612

Prefeitura Municipal de Jequié

Outros

PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
Secretaria de Agricultura, Irrigação e Meio Ambiente – SAIMA

Diretoria de Meio Ambiente

RENOVAÇÃO DA LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA Nº 039/2019

Jequié, 10 de junho de 2019

IDENTIFICAÇÃO: Processo SAIMA- DMA Nº 0062/2019 **VALIDADE: 10 de junho de 2022**

EMPRESA: INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BRITAS MAIA LTDA
NOME FANTASIA: Britas Maia
ATIVIDADE: Extração Britamento de Pedras e outros Materiais para construção e Beneficiamento associado.

CNPJ: 96.802.780/0001-62
Licença Anterior: Sim
L.A.S./SAIMA/DMA - Nº 019/2015.
DNPM: 870.375/2006.

A SECRETARIA DE AGRICULTURA IRRIGAÇÃO E MEIOAMBIENTE do município de Jequié, Estado da Bahia, criada pela Lei 1.632 em 08 de dezembro de 2004, através do DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE- com base na Lei Complementar Municipal Nº. 003/2007, sancionada em 27 de dezembro de 2007 – Código do Meio Ambiente no exercício da competência que lhe foi delegada, pela Resolução CEPRAM Nº 4420 DE 27/11/2015 e, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 062/2019, e pelas razões de fato e de direito a seguir expostas Resolve: Art. 1º Conceder RENOVAÇÃO DA LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA, válida por 03 (três) anos a empresa **INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BRITAS MAIA LTDA,** inscrita no CNPJ: 96.802.780/0001-62, para atividade de Extração Britamento de Pedras e outros Materiais para construção e Beneficiamento associado, localizada numa área de Macrozoneamento de Expansão Municipal à BR 116, Bairro Kennedy s/n, a 8km do centro da cidade de Jequié Bahia, sendo o empreendimento classificado como pequeno porte classe 2. conforme está previsto na Resolução CEPRAM 4420 DE 27/11/2015, estando a empresa obrigada a cumprir os condicionantes: I-apresentar ao órgão ambiental em prazo imediato Relatório de cumprimento dos condicionantes da licença Anterior nº 019/2015; II- apresentar em tempo imediato Licença Ambiental ou Autorização do órgão competente da empresa responsável pelo armazenamento comercialização, transporte de explosivo e desmonte; manter obrigatório o uso de EPIs; III- construir pequena barreira de contenção na parte de trás da rampa de lavagem com direcionamento das águas para a caixa separadora de água/ óleo; IV- apresentar em prazo imediato os dados e registro do responsável técnico pela operação da mina. V-apresentar licença ambiental para área de bota fora de estéril prazo 30 (trinta) dias; VI- solicitar licença para supressão de vegetação do local do bota fora; VII- encaminhar ao órgão ambiental municipal relatório do cumprimento dos condicionantes da Licença Ambiental Municipal Nº 012/2015 VIII- Fornecer aos funcionários EPI (Equipamento de Proteção Individual) adequado e compatível com o exercício de suas funções e fiscalizar o seu uso, conforme o estabelecido na NR-6 do Ministério do Trabalho e Emprego; IX- o responsável pelo empreendimentos deverá requerer a Renovação da presente licença com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias da expiração do seu prazo de validade. **Art. 2º** - Esta Licença refere-se à análise de viabilidade ambiental de competência da SAIMA - Secretaria Municipal do Meio Ambiente, cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no Âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais.

Rua Corredor Costa Brito, 62 - Jequiezinho– Jequié – Bahia Telefone (73) 3527-2262
E-mail: agriculturajequie@gmail.com

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
90DE4904AAFB735FE994B7A296807D50

Prefeitura Municipal de Jequié

Art. 3º - Estabelece que esta Licença, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes acima citados, sejam mantidos disponíveis à fiscalização da SEMMA e aos demais órgãos do Sistema Estadual do Meio Ambiente – SISEMA.4º Esta Licença Ambiental será encaminhada ao Ministério Público Estadual para fins de acompanhamento do cumprimento dos condicionantes determinados, será publicada no Diário oficial do município e estará á disposição do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente COMDEMA para as devidas fiscalizações.

MARIA ALVES DA CRUZ
Prof.ª. MS. em Meio Ambiente
Esp. em Gestão Ambiental
Diretora de Meio Ambiente
Decreto nº 17.812

JUVENAL ALMEIDA TELES NETO
Secretario Municipal de Agricultura, Irrigação
e Meio Ambiente
Decreto nº 19.738

Rua Corredor Costa Brito, 62 - Jequiezinho– Jequié – Bahia Telefone (73) 3527-2262
E-mail: agriculturajequie@gmail.com

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
90DE4904AAFB735FE994B7A296807D50

Prefeitura Municipal de Jequié

Portaria

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA GAB/SEC Nº 061 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2019

PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA CONCLUSÃO DO PAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAUDE DE JEQUIÉ – BAHIA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e, Considerando o pedido formulado pela Comissão Processante Disciplinar,

RESOLVE:

Art. 1º. PRORROGAR por 30 (TRINTA DIAS) o prazo estabelecido na Portaria GAB/SEC nº 057 de 2019, ante o pedido formal da Comissão Processante Disciplinar, devido à justificativa de que não houve êxito nas notificações do indiciado.

Art. 2º. Os trabalhos deverão ser concluídos até a data limite ora prorrogada e, caso não seja possível, a Comissão Processante Disciplinar deverá apresentar os reais motivos para a não conclusão, sendo condicionada à análise prévia da Autoridade Competente.

Art. 3. Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 04 de Dezembro de 2019, revogadas todas as disposições em contrário.

Registra-se, publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, EM 04 DE DEZEMBRO DE 2019.

VITOR LAVINSKY
Secretário Municipal de Saúde

Rua Laudelino Barreto S/N – Centro, Jequié-Ba –Telefax. (73) 3526-8944

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
BF4C42D935CA0A21D9CC8C704499996E

Prefeitura Municipal de Jequié

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
CONSELHO MUNICIPAL DE ESPORTE

Portaria n°01 de Dezembro de 2019

A Comissão Eleitoral designado pelo poder executivo do município de Jequié por meio da portaria nª20.195 de 18 de Novembro de 2019 com o objetivo de regulamentar e realizar a eleição da representação das entidades esportivas, bem como a indicação dos representantes do Poder Executivo nos termos da Lei Municipal nº 1.736/2007 e a lei complementar n°2.100 de 09 de Outubro de 2019,

CONSIDERANDO que até o momento, algumas entidades ainda não encaminharam os nomes dos seus respectivos membros titulares e suplentes para compor o Conselho de Esportes.

CONSIDERANDO que o processo se torna mais democrático com maior representação da sociedade civil.

CONSIDERANDO que algumas entidades solicitaram adiamento nos prazos.

Resolve:

Art. 1°- Ficam prorrogados os prazos para entrega dos nomes dos representantes das entidades participantes no Conselho Municipal de Esportes.

Art. 2° - Os novos prazos são os seguintes:

Período de Inscrições: De 26/11/2019 à 06/12/2019das 09h às 14h.

Divulgação do Resultado das Inscrições: 09/12/2019.

Eleição das representações: 12/12/2019 às 10h

1ª Reunião Ordinária, Eleição da Diretoria e Posse do Conselho Municipal de Esporte e Lazer: 17/12/2019 às 09h30 na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

Art. 3°- Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Jequié, 03 de Dezembro de 2019.

RAFAEL PEREIRA DOS SANTOS

PRESIDENTE DA COMISSÃO ELEITORAL

Av. Brigadeiro Sá Bittencourt, s/n, Jequiezinho – Fone 73-3527-1864 – CEP 45.206-120 - Jequié - Bahia

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
BF4C42D935CA0A21D9CC8C704499996E

Prefeitura Municipal de Jequié

Outros

PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA DE AGRICULTURA IRRIGAÇÃOE MEIO AMBIENTE
DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE

DISPENSA DE LICENÇA AMBIENTAL
Nº 051/2019 DE 01 DE JULHO DE 2019

EMPRESA: PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ/FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CNPJ: 09.436.466/0001-09
ATIVIDADE:UNIDADE DE SAUDE DA FAMÍLIA- USF

A SECRETARIA DE AGRICULTURA IRRIGAÇÃO E MEIO AMBIENTE do Município de Jequié, Estado da Bahia, criada pela Lei 1.632 em 08 de dezembro de 2004, através do **DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE**- com base na Lei Complementar Municipal Nº. 003/2007, sancionada em 27 de dezembro de 2007 – Código do Meio Ambiente no exercício da competência que lhe foi delegada, pela Resolução CEPRAM Nº 4420 DE 27/11/2015 e, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0091/2019 e pelas razões de fato e de direito a seguir expostas

DECLARA:

A atividade **DE REFORMA da UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA – USF IDELFONSO GUEDES** localizada A Rua Antonio Alves Martins Bairro do Joaquim Romão, Jequié Bahia empresa da Fundo Municipal de Saúde Inscrita no CNPJ **Nº. 09.436.466/0001-09** Jequié – Bahia não estando enquadrada na Resolução CEPRAM 4420 DE 27/11/2015 como passiva de Licença Ambiental sendo **inexigível**, ficando, portanto concedida a **DISPENSADA DE LICENÇA AMBIENTAL –DLA**

O ato de não exigir o Licença Ambiental aqui declarada, não isenta o interessado do cumprimento das normas e padrões ambientais, da fiscalização exercida pelos órgãos competentes, nem de obter a Anuência e/ou Autorizações das outras Instâncias no âmbito Federal, Estadual ou Municipal quando couber**,** ressalvando que a referida **inexigibilidade** pode ser revogada nos casos de alteração da legislação vigente.
Condicionante; I- Realizar a segregação dos resíduos sólidos gerados na reforma : Sacos plásticos, papel, madeira e papelão,resíduos orgânicos e lixo comum. Fazer o descarte correto encaminhando para a reciclagem os resíduos gerados passíveis de reciclar.

Jequié 01 de julho de 2019

MARIA ALVES DA CRUZ
Prof.ª. MS. em Meio Ambiente
Esp. em Gestão Ambiental
Diretora de Meio Ambiente
Decreto nº 17.812

JUVENAL ALMEIDA TELES NETO
Secretario Municipal de Agricultura, Irrigação
e Meio Ambiente
Decreto nº 19.738

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
1CA74D184B5EEE995E73FF1063D01E69

Prefeitura Municipal de Jequié

Outros

PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ **Secretaria de Agricultura, Irrigação e Meio Ambiente – SAIMA** **Diretoria de Meio Ambiente**	**CERTIDÃO DE DISPENSA DE LICENÇA AMBIENTAL** **Nº 087/2019** **Jequié, 28 de novembro de 2019**
IDENTIFICAÇÃO: Processo SAIMA- DMA Nº 150 / 2019	**VALIDADE: 28 de novembro de 2020**
EMPRESA: CONSTRUTORA FARIA LIMA LTDA **ATIVIDADE.Construção de Edifícios**	**CNPJ: 04.411.085/0001-51** **Licença anterior – não**

A SECRETARIA DE AGRICULTURA IRRIGAÇÃO E MEIOAMBIENTE do Município de Jequié, Estado da Bahia, criada pela Lei 1.632 em 08 de dezembro de 2004, através do **DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE**- com base na Lei Complementar Municipal Nº. 003/2007, sancionada em 27 de dezembro de 2007 – Código do Meio Ambiente no exercício da competência que lhe foi delegada, pela Resolução CEPRAM Nº 4420 DE 27/11/2015 e, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 098/2019 e pelas razões de fato e de direito a seguir expostas .

DECLARA

A atividade da **construção de uma escola de 12 salas** pela empresa **CONSTRUTORA FARIA LIMA LTDA,** empreendimento de pequeno porte e pequeno impacto ambiental, localizado no Bairro da Cachoeirinha -Jequié/Bahia, Inscrita no CNPJ: **04.411.085/0001-51,** não está enquadrada na Resolução CEPRAM 4420 DE 27/11/2015 como passiva de Licença Ambiental sendo **inexigível**, ficando, portanto concedida a **CERTIDÃO DE DISPENSA DE LICENÇA AMBIENTAL –DLA**

O ato de não exigir o Licença Ambiental aqui declarada, não isenta o interessado do cumprimento das normas e padrões ambientais, da fiscalização exercida pelos órgãos competentes, nem de obter a Anuência e/ou Autorizações das outras Instâncias no âmbito Federal, Estadual ou Municipal quando couber**,** ressalvando que a referida **inexigibilidade** pode ser revogada nos casos de alteração da legislação vigente,
sendo que o empreendedor fica obrigado a cumprir os condicionantes ambientais explicitados:

I. O canteiro de obras deve conter as instalações necessárias de maneira planejada e organizada, no sentido de ordenar a produção correta dos trabalhos conforme definido no projeto de execução.
II. Os serviços de terraplanagem devem manter as vias públicas em perfeitas condições de tráfego, limpas e com as mesmas estruturas existentes antes da realização dos serviços. Qualquer dano ocorrido na via pública (exemplo meio-fio, tubulação de drenagem, calçamento, outros), devido à realização dos serviços, deve ser reparado pela empresa contratada;
III. Deverá ser apresentada ao órgão ambiental a planta aprovada pela SEINFRA e o projeto de drenagem de águas pluviais.
IV. O horário de trabalho deverá está respaldado na lei municipal de poluição sonora 1474/98;
V. As madeiras retiradas de andaimes, tapumes, formas e escoramentos devem ser empilhadas, depois de retirados ou rebatidos os pregos, arames e fitas de amarração.
VI. As madeiras retiradas de andaimes, tapumes, formas e escoramentos devem ser empilhadas, depois de retirados ou rebatidos os pregos, arames e fitas de amarração.
VII. Será obrigatório o uso de EPI´s pelos funcionários, cumprir e fazer cumprir as normas de segurança e medicina do trabalho; instruir os empregados,
VIII. Identificar os riscos existentes no local analisado, conforme tabela de Riscos Ambientais, será obrigatório a execussão do PPRA- Programa de prevenção de Riscos Ambientais A NR9 estabelece a obrigatoriedade da elaboração e implementação, por parte de todos empregadores e instituições que admitam trabalhadores como empregados

Rua Corredor Costa Brito, 62 - Jequiezinho– Jequié – Bahia Telefone (73) 3527-2262
E-mail: agriculturajequie@gmail.com

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
9C252519C97C11A7412499DDB1C58113

Prefeitura Municipal de Jequié

IX. apresentar plano de Geração de Resíduos da Construção Civil (RCC): prazo imediato;
X. ABNT NBR 10152:1987 – Níveis de ruído para conforto acústico-prevenir a poluição sonora
XI. executar a movimentação de terra impreterivelmente durante o período de estiagem;
XII. umidificar diariamente, no mínimo duas vezes, as vias próximas;
XIII. Obedecer as NR 19 e NR-16. Que preconiza o parâmetro de depósito, manuseio e armazenagem de explosivos. atividade de alto risco,
XIV. Comunicar a SAIMA/DMA a respeito de qualquer modificação no projeto e/ou processos como também qualquer ocorrência relacionada a meio ambiente;
XV. como medida de prevenção , a empresa deverá comunicar aos moradores próximos sobre a atividade de detonação, e o horário estabelecido ;
XVI. A empresa contratada é responsável por qualquer dano ambiental ou prejuízos causados a terceiros, que possam acontecer durante ou após a realização das atividades (NBR 6122, NBR 9061 e Código Civil), observado rumos e visando a integridade de imóveis adjacentes.

Art. 2°– O não atendimento aos itens especificados acima, ou apresente qualquer situação que descaracterize o objeto desta CERTIDÃO DE LICENÇA AMBIENTAL sujeitará a empresa à aplicação das penalidades previstas na Legislação e ao cancelamento da autorização obtida**.**

Art. 3º- Esta Licença refere-se à análise de viabilidade ambiental de competência da SAIMA-DMA- Secretaria Municipal de Agricultura e do Meio Ambiente, cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no Âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais. A Licença Ambiental em apreço não dispensa nem substitui a obtenção, pelo requerente, de outras licenças legalmente exigíveis.

MARIA ALVES DA CRUZ
Prof.ª. MS. em Meio Ambiente, Esp. em Gestão Ambiental
Presidente do COMDEMA, Diretora de Meio Ambiente
Decreto nº 17.812

JUVENAL ALMEIDA TELES NETO
Secretario Municipal de Agricultura, Irrigação
e Meio Ambiente
Decreto nº 19.738

Documentos apresentados:

Requerimento nº 150/2019, Documentos do Responsavel, Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, relatório de Inspeção SAIMA/DMA nº 058/2019, Relatório de Vistoria Técnica Ambietal e Controle de Perfuração, Desmonte - Plano de Fogo e Planta de Situação.

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
9C252519C97C11A7412499DDB1C58113

Prefeitura Municipal de Jequié

Outros

PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA DE AGRICULTURA IRRIGAÇÃOE MEIO AMBIENTE
NTO DE MEIO AMBIENTE

DISPENSA DE LICENÇA AMBIENTAL
Nº055/2019 DE 09 DE JULHO DE 2019

EMPRESA:PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
CNPJ: 13.894.878/0001-60
ATIVIDADE:CONSTRUÇÃO DA PRAÇA QUE FAZ PARTE DO PROGRAMA FEDERAL – CONSTRUÇÃO DE PISTA DE SKATE

A SECRETARIA DE AGRICULTURA IRRIGAÇÃO E MEIOAMBIENTE do Município de Jequié, Estado da Bahia, criada pela Lei 1.632 em 08 de dezembro de 2004, através do **DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE**- com base na Lei Complementar Municipal Nº. 003/2007, sancionada em 27 de dezembro de 2007 – Código do Meio Ambiente no exercício da competência que lhe foi delegada, pela Resolução CEPRAM Nº 4420 DE 27/11/2015 e, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0081/2019e pelas razões de fato e de direito a seguir expostas.

DECLARA:

A atividade **DE CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA,** localizada na Avenida Lions Club, Bairro do Jequiezinho, município de Jequié Bahia,com área de 2.890,80m^2, denominada **PRAÇA DO SKATE**, tendo como requerente a empresa da Prefeitura Municipal de Jequié, Inscrita no CNPJ **Nº. 13.894.878/0001-60**Jequié – Bahia não estando enquadrada na Resolução CEPRAM Nº4420 DE 27/11/2015 como passiva de Licença Ambiental sendo **inexigível**, ficando, portanto concedida a **DISPENSADA DE LICENÇA AMBIENTAL – DLA**

O ato de não exigir o Licença Ambiental aqui declarada, não isenta o interessado do cumprimento das normas e padrões ambientais, da fiscalização exercida pelos órgãos competentes, nem de obter a Anuência e/ou Autorizações das outras Instâncias no âmbito Federal, Estadual ou Municipal quando couber**,**ressalvando que a referida **inexigibilidade** pode ser revogada nos casos de alteração da legislação vigente.
Condicionantes: 1 –Os resíduos resultantes das demolições da construção civil deverão ser removidos e destinados a áreas impactadas, reaproveitado em áreas de olaria ou reparo de ruas; **2**- Utilizar placas de sinalização no local da obra bem como adotar todas as medidas de segurança cabíveis; **3**- Evitar a poluição e os incômodos a serem gerados durante a instalação e operação das obras; **4**- Utilizar na arborização da área, árvores de médio porte, nativas da região, conforme orientação do órgão ambiental municipal, **LAUDO DE INSPEÇÃO AMBIENTALSAIMA-DMA-015/2019**; **5**- Controlar a ressuspensão de poeiras; **6**- Armazenar devidamente os materiais e entulhos, estes devem ser acondicionados em caçambas adequadas. A elaboração desta Dispensa de Licença Ambiental foi fundamentada nas informações e documentos constantes do memorial descritivo e planta de situação apresentados pela Prefeitura Municipal de Jequié, não dispensa e nem substitui, licenças e alvarás exigidas pela Legislação Federal, Estadual ou Municipal.

Jequié 09 de julho de 2019

MARIA ALVES DA CRUZ
Prof.ª. MS. em Meio Ambiente
Esp. em Gestão Ambiental
Diretora de Meio Ambiente
Decreto nº 17.812

JUVENAL ALMEIDA TELES NETO
Secretario Municipal de Agricultura, Irrigação
e Meio Ambiente
Decreto nº 19.738

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
C401017F2BFE4524224242F1EE6FA75D

Prefeitura Municipal de Jequié

Outros

PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA DE AGRICULTURA IRRIGAÇÃOE MEIO AMBIENTE
NTO DE MEIO AMBIENTE

DISPENSA DE LICENÇA AMBIENTAL
Nº056/2019 DE 09 DE JULHO DE 2019

EMPRESA:PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
CNPJ: 13.894.878/0001-60
ATIVIDADE:CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DA CRIANÇA

A SECRETARIA DE AGRICULTURA IRRIGAÇÃO E MEIOAMBIENTE do Município de Jequié, Estado da Bahia, criada pela Lei 1.632 em 08 de dezembro de 2004, através do **DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE**- com base na Lei Complementar Municipal Nº. 003/2007, sancionada em 27 de dezembro de 2007 – Código do Meio Ambiente no exercício da competência que lhe foi delegada, pela Resolução CEPRAM Nº 4420 DE 27/11/2015 e, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0083/2019e pelas razões de fato e de direito a seguir expostas.

DECLARA:

A atividade **DE CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA,** localizada na Praça Professor Antônio Felix Brito, Bairro São Luis, município de Jequié Bahia,com área de 2.236,33m^2, denominada **PRAÇA DA CRIANÇA**, tendo como requerente a empresa da Prefeitura Municipal de Jequié, Inscrita no CNPJ **Nº. 13.894.878/0001-60**Jequié – Bahia não estando enquadrada na Resolução CEPRAM Nº4420 DE 27/11/2015 como passiva de Licença Ambiental sendo **inexigível**, ficando, portanto concedida a **DISPENSADA DE LICENÇA AMBIENTAL –DLA**

O ato de não exigir o Licença Ambiental aqui declarada, não isenta o interessado do cumprimento das normas e padrões ambientais, da fiscalização exercida pelos órgãos competentes, nem de obter a Anuência e/ou Autorizações das outras Instâncias no âmbito Federal, Estadual ou Municipal quando couber**,**ressalvando que a referida **inexigibilidade** pode ser revogada nos casos de alteração da legislação vigente.
Condicionantes: 1 –Os resíduos resultantes das demolições da construção civil deverão ser removidos e destinados a áreas impactadas, reaproveitado em áreas de olaria ou reparo de ruas; **2**- Utilizar placas de sinalização no local da obra bem como adotar todas as medidas de segurança cabíveis; **3**- Evitar a poluição e os incômodos a serem gerados durante a instalação e operação das obras; **4**- Utilizar na arborização da área, árvores de médio porte, nativas da região, conforme orientação do órgão ambiental municipal, **LAUDO DE INSPEÇÃO AMBIENTALSAIMA-DMA-012/2019**; **5**- Controlar a ressuspensão de poeiras; **6**- Armazenar devidamente os materiais e entulhos, estes devem ser acondicionados em caçambas adequadas. A elaboração desta Dispensa de Licença Ambiental foi fundamentada nas informações e documentos constantes do memorial descritivo e planta de situação apresentados pela Prefeitura Municipal de Jequié, não dispensa e nem substitui, licenças e alvarás exigidas pela Legislação Federal, Estadual ou Municipal.

Jequié 09 de julho de 2019

MARIA ALVES DA CRUZ
Prof.ª. MS. em Meio Ambiente
Esp. em Gestão Ambiental
Diretora de Meio Ambiente
Decreto nº 17.812

JUVENAL ALMEIDA TELES NETO
Secretario Municipal de Agricultura, Irrigação
e Meio Ambiente
Decreto nº 19.738

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
439A94DBB3DE25916F00453084144A6A

Prefeitura Municipal de Jequié

Outros

PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA DE AGRICULTURA IRRIGAÇÃOE MEIO AMBIENTE
NTO DE MEIO AMBIENTE

DISPENSA DE LICENÇA AMBIENTAL
Nº054/2019 DE 09 DE JULHO DE 2019

EMPRESA:PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
CNPJ: 13.894.878/0001-60
ATIVIDADE:CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DO BOLO

A SECRETARIA DE AGRICULTURA IRRIGAÇÃO E MEIOAMBIENTE do Município de Jequié, Estado da Bahia, criada pela Lei 1.632 em 08 de dezembro de 2004, através do **DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE**- com base na Lei Complementar Municipal Nº. 003/2007, sancionada em 27 de dezembro de 2007 – Código do Meio Ambiente no exercício da competência que lhe foi delegada, pela Resolução CEPRAM Nº 4420 DE 27/11/2015 e, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0080/2019e pelas razões de fato e de direito a seguir expostas

DECLARA:

A atividade **DE CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA,** localizada à Rua N – Urbis, Bairro do Jequiezinho, município de Jequié Bahia,com área de 2.960,89m^2, denominada **PRAÇA DO BOLO**, tendo como requerente a empresa da Prefeitura Municipal de Jequié, Inscrita no CNPJ **Nº. 13.894.878/0001-60**Jequié – Bahia não estando enquadrada na Resolução CEPRAM Nº4420 DE 27/11/2015 como passiva de Licença Ambiental sendo **inexigível**, ficando, portanto concedida a **DISPENSADA DE LICENÇA AMBIENTAL –DLA**

O ato de não exigir o Licença Ambiental aqui declarada, não isenta o interessado do cumprimento das normas e padrões ambientais, da fiscalização exercida pelos órgãos competentes, nem de obter a Anuência e/ou Autorizações das outras Instâncias no âmbito Federal, Estadual ou Municipal quando couber**,**ressalvando que a referida **inexigibilidade** pode ser revogada nos casos de alteração da legislação vigente.
Condicionantes: 1 –Os resíduos resultantes das demolições da construção civil deverão ser removidos e destinados a áreas impactadas, reaproveitado em áreas de olaria ou reparo de ruas; **2**- Utilizar placas de sinalização no local da obra bem como adotar todas as medidas de segurança cabíveis; **3**- Evitar a poluição e os incômodos a serem gerados durante a instalação e operação das obras; **4**- Utilizar na arborização da área, árvores de médio porte, nativas da região, conforme orientação do órgão ambiental municipal, **LAUDO DE INSPEÇÃO AMBIENTALSAIMA-DMA-013/2019**; **5**- Controlar a ressuspensão de poeiras; **6**- Armazenar devidamente os materiais e entulhos, estes devem ser acondicionados em caçambas adequadas. A elaboração desta Dispensa de Licença Ambiental foi fundamentada nas informações e documentos constantes do memorial descritivo e planta de situação apresentados pela Prefeitura Municipal de Jequié, não dispensa e nem substitui, licenças e alvarás exigidas pela Legislação Federal, Estadual ou Municipal.

Jequié 09 de julho de 2019

MARIA ALVES DA CRUZ
Prof.ª. MS. em Meio Ambiente
Esp. em Gestão Ambiental
Diretora de Meio Ambiente
Decreto nº 17.812

JUVENAL ALMEIDA TELES NETO
Secretario Municipal de Agricultura, Irrigação
e Meio Ambiente
Decreto nº 19.738

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
DF7345010A74C0A3C0E1DAC595640F5C

Prefeitura Municipal de Jequié

Outros

PREFEITURA MUNICIPAL DE Jequié
Secretaria de Agricultura, Irrigação e Meio Ambiente – SAIMA
Diretoria de Meio Ambiente - DMA

LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA Nº 087/2019.

PROCESSO SAIMA- DMA Nº 0122/2019	Empresa/Nome: GRANITO BRANCO MINERAÇÃO LTDA	Data da Publicação: 22/11/2019	Validade: 22/11/2022
Endereço: Fazenda Segredo, s/n - Curral Novo	Município: Jequié/Ba	CNPJ.: 41.996.257/0001-22	
Atividade: Extração de areia cascalho ou pedregulhos e Beneficiamento Associado			
Licença Anterior: Sim - Portaria CRA 31/01/2016- LO Licença de Operação CRA- 2011			

A SECRETARIA DE AGRICULTURA, IRRIGAÇÃO E MEIO AMBIENTE do município de Jequié, Estado da Bahia, criada pela Lei 1.632 em 08 de dezembro de 2004, através do **DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL** - com base na Lei Complementar Municipal Nº. 003/2007, sancionada em 27 de dezembro de 2007 – Código do Meio Ambiente no exercício da competência que lhe foi delegada, pela nº 140, 08/12/2011 e pela Resolução CEPRAM Nº 4420 DE 27/11/2015 e fundamentada pelo que consta do processo SAIMA-DMA Nº 122/2019, **RESOLVE: Art. 1º**- Conceder **LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA** por 03 (três) anos à empresa, **GRANITO BRANCO MINERAÇÃO LTDA,** empreendimento de pequeno porte**,** com sede à Av Luis Viana nº 6.462. Edf. Wall Street East, sala 117, bloco A Conjunto Manhattan Square, Paralela, Salvador – Bahia inscrita no **CNPJ: 41.996.257/0001-22,** para explotação de blocos de 2.400m³/ano de blocos de rochas ornamentais na área 20ha, da Fazenda Segredo constante no **Processo Nº 870.609/1991** da Agencia Nacional de Mineração - **ANM**, atualmente respondendo POR CESSÃO pela titularidade dos direitos minerários **Processo ANM Nº 870.609/1991,** localizada na Fazenda Segredo, bairro Curral Novo, no município de Jequié, nas coordenadas Lat: – 13°51'49"796, Long -40°07'46"629, mediante o cumprimento da legislação vigente e dos seguintes condicionantes: **I-** no inicio das atividades realizar limpeza da área já promovendo a mitigação dos impactos; **II-**colocar placas informativas**,** no acesso e na área do empreendimento; **III-**proceder a umectação da via de acesso durante o período de exploração; **IV-**aplicar o Plano de Recuperação de Área Degradada- PRAD; **V-**construir um tanque para receber, armazenar e filtrar as águas provenientes do corte com as máquinas de fio diamantado. **Art. 2°- Esta licença entra em vigor a partir do registro de concessão de lavra pela ANM**– O não atendimento aos itens especificados acima, assim como o não cumprimento de qualquer dos itens do PCA apresentado ou mesmo qualquer situação que descaracterize o objeto desta licença, sujeitará a empresa à aplicação das penalidades previstas na Legislação e ao cancelamento da Licença obtida**. Art. 3º-** A Licença Ambiental em apreço não dispensa nem substitui a obtenção, pelo requerente, de outras licenças legalmente exigíveis.

C/C para o Ministério Público JQE. **REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**

MARIA ALVES DA CRUZ
Prof.ª. MS. em Meio Ambiente
Esp. em Gestão Ambiental
Diretora de Meio Ambiente
Decreto nº 17.812

JUVENAL ALMEIDA TELES NETO
Secretario Municipal de Agricultura, Irrigação
e Meio Ambiente
Decreto nº 19.738

Rua Corredor Costa Brito, 62 - Jequiezinho– Jequié – Bahia Telefone (73) 3527-2262 E-mail: diretoriademeioambiente.pmj@gmail.com

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
379B5D8A377D2666FDADB12EB4CBE414

Prefeitura Municipal de Jequié

Documentos apresentados:

- Requerimento nº 122/2019, Analise Previa, Autorização do Propriatario do Solo, Procuração, Documentos dos Proprietário, Alteração, Reativação e Consolidação Contratual da Sociedade, Cadastro Nacional da Pessoa Juridica, Requerimento de Autorização de Pesquisa, Plantas, Relatório de Passivo Ambiental, Plano de Gerenciamenti de Riscos-PGR, Plano de Gerenciamenti de Residuos Solidos-PGRS, Plano de Resgate e Salvamento-PRS, Relatório de Diagnóstico não Interventivo dos Aspectos Arqueológico, Histórico; Cultural e Paisagístico da Área do Empreendimento, Plano de Recuparação de Área Degradada-PRAD, Dam quitado.

Rua Corredor Costa Brito, 62 - Jequiezinho– Jequié – Bahia Telefone (73) 3527-2262 E-mail: diretoriademeioambiente.pmj@gmail.com

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
379B5D8A377D2666FDADB12EB4CBE414

Prefeitura Municipal de Jequié

Dispensa

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DA DISPENSA Nº 97/2019

Processo: 215/2019

Contrato nº: 335/2019

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ, com sede na Praça Duque de Caxias, S/N, Jequiezinho, Jequié, Bahia, CEP: 45.208-903, inscrita no CNPJ sob nº 13.894.878/0001-60.

Contratado: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE AGRICULTORES DO POVOADO DO DEUS DARÁ, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 13.245.704/0001-76 e sede na Df Povoado de Deus Dara, Zona Rural, Jequié / BA.

Objeto: aquisição exclusiva de gêneros alimentícios por meio de chamada pública com a contratação de cooperativas de agricultores e/ou associações e empreendedores rurais familiares para o fornecimento dos gêneros alimentícios aos alunos da rede municipal de ensino de Jequié.

Fundamento Legal: Lei 8.666/1993, Art. 24 inciso XII.

Justificativa: a conexão entre a agricultura familiar e a alimentação escolar fundamenta-se nas diretrizes estabelecidas pela Lei nº 11.947/2009, que dispõe sobre o atendimento, em especial no que tange:
· ao emprego da alimentação saudável e adequada, compreendendo o uso de alimentos variados, seguros, que respeitem a cultura, as tradições e os hábitos alimentares saudáveis e;
· ao apoio ao desenvolvimento sustentável, com incentivos para a aquisição de gêneros alimentícios diversificados, sazonais, produzidos em âmbito local e pela agricultura familiar.

No município de Jequié este encontro – da alimentação escolar com a agricultura familiar – tem promovido uma importante transformação na alimentação escolar, ao permitir que alimentos saudáveis e com vínculo regional, produzidos diretamente pela agricultura familiar, possam ser consumidos diariamente pelos alunos da rede municipal de ensino.

A obtenção de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural ou suas organizações visa promover a melhoria da qualidade da alimentação nas instituições educacionais do município de Jequié-Ba, bem como criar oportunidades de geração de renda que poderão beneficiar famílias agricultoras, estimular a permanência do agricultor no campo, valorizar a produção local/regional e fomentar o desenvolvimento agrário sustentável.

A aquisição da agricultura familiar para a alimentação escolar do município de Jequié será regulamentada pela resolução cd/ FNDE nº 26, de 17 de junho de 2013, (atualizada pela resolução cd/FNDE nº 04, de 2 de abril de 2015), que dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar aos alunos da educação básica no âmbito do PNAE.

Valor Global do Contrato: R$ 43.740,00 (quarenta e três mil setecentos e quarenta reais).

Vigência: 12 (doze) meses.

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
0A5AEA238475B6665C1333BF1CD3D531

Prefeitura Municipal de Jequié

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 335/2019

Processo: 215/2019

Dispensa nº: 97/2019

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ, com sede na Praça Duque de Caxias, S/N, Jequiezinho, Jequié, Bahia, CEP: 45.208-903, inscrita no CNPJ sob nº 13.894.878/0001-60.

Contratado: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE AGRICULTORES DO POVOADO DO DEUS DARÁ, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 13.245.704/0001-76 e sede na Df Povoado de Deus Dara, Zona Rural, Jequié / BA.

Objeto: aquisição exclusiva de gêneros alimentícios por meio de chamada pública com a contratação de cooperativas de agricultores e/ou associações e empreendedores rurais familiares para o fornecimento dos gêneros alimentícios aos alunos da rede municipal de ensino de Jequié.

Fundamento Legal: Lei 8.666/1993, Art. 24 inciso XII.

Justificativa: a conexão entre a agricultura familiar e a alimentação escolar fundamenta-se nas diretrizes estabelecidas pela Lei nº 11.947/2009, que dispõe sobre o atendimento, em especial no que tange:
· ao emprego da alimentação saudável e adequada, compreendendo o uso de alimentos variados, seguros, que respeitem a cultura, as tradições e os hábitos alimentares saudáveis e;
· ao apoio ao desenvolvimento sustentável, com incentivos para a aquisição de gêneros alimentícios diversificados, sazonais, produzidos em âmbito local e pela agricultura familiar.

No município de Jequié este encontro – da alimentação escolar com a agricultura familiar – tem promovido uma importante transformação na alimentação escolar, ao permitir que alimentos saudáveis e com vínculo regional, produzidos diretamente pela agricultura familiar, possam ser consumidos diariamente pelos alunos da rede municipal de ensino.

A obtenção de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural ou suas organizações visa promover a melhoria da qualidade da alimentação nas instituições educacionais do município de Jequié-Ba, bem como criar oportunidades de geração de renda que poderão beneficiar famílias agricultoras, estimular a permanência do agricultor no campo, valorizar a produção local/regional e fomentar o desenvolvimento agrário sustentável.

A aquisição da agricultura familiar para a alimentação escolar do município de Jequié será regulamentada pela resolução cd/ FNDE nº 26, de 17 de junho de 2013, (atualizada pela resolução cd/FNDE nº 04, de 2 de abril de 2015), que dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar aos alunos da educação básica no âmbito do PNAE.

Valor Global do Contrato: R$ 43.740,00 (quarenta e três mil setecentos e quarenta reais).

Vigência: 12 (doze) meses.

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
0A5AEA238475B6665C1333BF1CD3D531

Prefeitura Municipal de Jequié

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Como Prefeito do Município de Jequié, Estado da Bahia, no uso das atribuições que me é peculiar, e, considerando os atos administrativos levados a efeito através do procedimento em tela, reconheço de plano a situação de DISPENSA DE LICITAÇÃO, cujo objeto é aquisição exclusiva de gêneros alimentícios por meio de chamada pública com a contratação de cooperativas de agricultores e/ou associações e empreendedores rurais familiares para o fornecimento dos gêneros alimentícios aos alunos da rede municipal de ensino de Jequié. RATIFICO com fulcro no art. 24, inciso XII da Lei n° 8.666/93, cujo feito foi tombado sob o nº 097/2019. LUIZ SÉRGIO SUZARTE ALMEIDA, Prefeito Municipal. Jequié - Ba, vinte e dois de novembro de dois mil e dezenove.

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
0A5AEA238475B6665C1333BF1CD3D531

Prefeitura Municipal de Jequié

Outros

PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA DE AGRICULTURA IRRIGAÇÃOE MEIO AMBIENTE
DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE

DISPENSA DE LICENÇA AMBIENTAL
Nº 050/2019 DE 01 DE JULHO DE 2019

EMPRESA: PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 09.436.466/0001-09
ATIVIDADE: UNIDADE DE SAUDE DA FAMÍLIA –USF

A SECRETARIA DE AGRICULTURA IRRIGAÇÃO E MEIO AMBIENTE do Município de Jequié, Estado da Bahia, criada pela Lei 1.632 em 08 de dezembro de 2004, através do **DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE**- com base na Lei Complementar Municipal Nº. 003/2007, sancionada em 27 de dezembro de 2007 – Código do Meio Ambiente no exercício da competência que lhe foi delegada, pela Resolução CEPRAM Nº 4420 DE 27/11/2015 e, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0090/2019 e pelas razões de fato e de direito a seguir expostas

DECLARA:

A atividade **DE REFORMA da UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA –USF, WALDOMIRO BORGES** localizada à Rua do Cacau, Distrito de Itajuru, município de Jequié Bahia, empresa da Fundo Municipal de Saúde Inscrita no CNPJ **Nº. 09.436.466/0001-09** Jequié – Bahia não estando enquadrada na Resolução CEPRAM Nº 4420 DE 27/11/2015 como passiva de Licença Ambiental sendo **inexigível**, ficando, portanto concedida a **DISPENSADA DE LICENÇA AMBIENTAL –DLA**

O ato de não exigir o Licença Ambiental aqui declarada, não isenta o interessado do cumprimento das normas e padrões ambientais, da fiscalização exercida pelos órgãos competentes, nem de obter a Anuência e/ou Autorizações das outras Instâncias no âmbito Federal, Estadual ou Municipal quando couber**,** ressalvando que a referida **inexigibilidade** pode ser revogada nos casos de alteração da legislação vigente.
Condicionante; I- Realizar a segregação dos resíduos sólidos gerados na reforma : Sacos plásticos, papel, madeira e papelão,resíduos orgânicos e lixo comum. Fazer o descarte correto encaminhando para a reciclagem os resíduos gerados passíveis de reciclar.

Jequié 01 de julho de 2019

MARIA ALVES DA CRUZ
Prof.ª. MS. em Meio Ambiente
Esp. em Gestão Ambiental
Diretora de Meio Ambiente
Decreto nº 17.812

JUVENAL ALMEIDA TELES NETO
Secretario Municipal de Agricultura, Irrigação
e Meio Ambiente
Decreto nº 19.738

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
E1C7B67AFDB2A74407FA4466DD65E2DA

Prefeitura Municipal de Jequié

Tomada de Preço

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 036/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 312/2019

EDITAL
TIPO - MENOR PREÇO POR LOTE

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DA RUA FLAMBOYANT, RUA DOS MOGNOS E RUA D NO LOTEAMENTO VICENTE GRILLO, BAIRRO JEQUIEZINHO, CONFORME PLANILHA ORÇAMENTARIAS EM ANEXO. VERBA DAS FONTE 00 E 24 NO ÂMBITO DO CONTRATO DE REPASSE) CONTRATO Nº 1059547-62/2018. SICONV Nº 873136) E PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DA RUA ARY BARROSO, LOTEAMENTO VICENTE GRILLO, BAIRRO JEQUIEZINHO, CONFORME PLANILHA ORÇAMENTARIA EM ANEXO. VERBA DAS FONTE 00 E 24 NO ÂMBITO DO CONTRATO DE REPASSE) CONTRATO Nº 1053591-25/2018. SICONV Nº 86687).

TOMADA DE PREÇO N° 036/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ torna público que fará realizar licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO, do TIPO MENOR PREÇO POR LOTE, nos termos da lei nº 8.666/93, de 21/06/93 e suas alterações posteriores. Os envelopes contendo DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO e PROPOSTAS DE PREÇOS serão recebidos no dia e hora indicados no Anexo I, na sala da Comissão de Licitação, sita à Praça Duque de Caxias s/n, CEP: 45.208.903 Bairro Jequiezinho Jequié/BA, quando, em sessão pública, iniciar-se-á o processo licitatório, atendidas as especificações, formalidades e condições seguintes:

I - OBJETO e REGIME DE EXECUÇÃO

1.1 O objeto da presente licitação é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DA RUA FLAMBOYANT, RUA DOS MOGNOS E RUA D NO LOTEAMENTO VICENTE GRILLO, BAIRRO JEQUIEZINHO, CONFORME PLANILHA ORÇAMENTARIAS EM ANEXO. VERBA DAS FONTE 00 E 24 NO ÂMBITO DO CONTRATO DE REPASSE) CONTRATO Nº 1059547-62/2018. SICONV Nº 873136) E PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DA RUA ARY BARROSO, LOTEAMENTO VICENTE GRILLO, BAIRRO JEQUIEZINHO, CONFORME PLANILHA ORÇAMENTARIA EM ANEXO. VERBA DAS**

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
2E46A96EBF77AD6863FC35BE62932288

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

FONTE 00 E 24 NO ÂMBITO DO CONTRATO DE REPASSE) CONTRATO Nº 1053591-25/2018. SICONV Nº 86687)..

1.2 – Os serviços, objeto deste certame, deverão ser executados conforme as Especificações e demais condições deste Edital.

1.3 - O valor máximo estimado para contratação será de **R$ 899.693,42 (oitocentos e noventa e nove mil, seiscentos e noventa e três reais e quarenta e dois centavos), divididos nos seguintes lotes:** encontram-se detalhadas na tabela abaixo:

LOTE	Tipo	Cód.	Descrição	Quant.	Und.	Qtd. Período.	Und. Período	Vlr. Unit.	Vlr. Tot
01	Serv.	41555	SERVIÇOS DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO DAS RUAS FLAMBOYANT, MOGNOS E RUA D LOTEAMENTO VICENTE GRILLO, JEQUIEZINHO.	1	UN	-----	-----	325.530,76	325.530,76
02	Serv.	41513	SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DA RUA ARY BARROSO, JEQUIEZINHO.	1	UN	-----	-----	574.162,66	574.162,66
								Valor Total:	**899.693,42**

II – PRAZO

2.1. O prazo máximo para a execução da prestação de serviços será o indicado no Anexo I deste Edital, contados a partir do primeiro dia útil, imediatamente posterior à data de recebimento da Ordem de Serviço e só poderá ser prorrogado nas hipóteses previstas no Anexo I.

III - CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
2E46A96EBF77AD6863FC35BE62932288

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

3.1 - Somente poderão participar da presente licitação empresas cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, regularmente estabelecidas no país, que sejam cadastradas nesta Prefeitura ou que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia anterior à data do recebimento das propostas, observada a necessária qualificação.

3.1.2 – Caso a licitante não seja cadastrada, poderá apresentar à Comissão de Licitação, na forma da Lei, até 03 (três) dias antes da abertura desta licitação, toda a documentação exigida nos arts. 28, 29 e 30, da Lei nº 8666/93.

3.1.3 – Em qualquer hipótese, a Comissão de Licitação ou a autoridade superior da PREFEITURA, poderá exigir a apresentação dos demais documentos da habilitação, sempre que for suscitada dúvida quanto à regularidade da situação jurídica e da Inscrição Cadastral da Licitante. O não atendimento da solicitação no prazo fixado implicará na inabilitação, com a devolução do envelope contendo a proposta.

3.2 – Realizar visita técnica ao local da execução dos serviços.

3.2.1 – A visita técnica deverá ser realizada até o 2° (segundo) dia útil anterior à data marcada para o recebimento dos envelopes.

3.2.1.1 – A empresa licitante deverá agendar a visita técnica na Secretaria Municipal de Infraestrutura, das 08h00min às 12h00min, não sendo obrigada a realização juntamente com as demais empresas que participarão do certame. Realizada a visita, a Secretaria emitirá atestado assinado por comissão técnica ou técnico designado pela prefeitura de JEQUIÉ/ BA.

3.2.1.2 – O licitante que não quiser fazer a visita técnica está aceitando todas as condições do local de contratação por inteira responsabilidade, e deverá apresentar declaração firmada pelo responsável da empresa de que a licitante tem conhecimento do local, condições e peculiaridades do objeto, assumindo a responsabilidade por eventuais constatações posteriores que poderiam ter sido verificadas caso tivesse realizado a visita técnica.

3.2.1.3 – A visita técnica poderá ser feita pelo administrador da empresa, prepostos com poderes específicos ou por engenheiro com vínculo devidamente comprovado com a licitante.

3.3. - Cada empresa apresentará 01 (uma) só proposta, não sendo admitidas propostas alternativas.

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
2E46A96EBF77AD6863FC35BE62932288

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

3.4. - É vedada a representação de qualquer pessoa, física ou jurídica, nesta Tomada de Preços, por mais de um preposto.

3.5. Decairá do direito de impugnar o edital de licitação perante a administração o licitante que não o fizer por escrito e em via física até o segundo dia útil que anteceder a abertura dos envelopes com as propostas de preços, conforme o § 2 art. 41 da lei 8.666/93.

3.5.1. Qualquer cidadão é parte legitima para impugnar, por escrito e em via física, o edital de licitação por irregularidade na aplicação da lei 8.666/93, devendo protocolar o pedido até 05 (cinco) dias úteis antes da data fixada para a abertura dos envelopes de habilitação, devendo a administração julgar e responder à impugnação em até 03 (três) dias úteis, sem prejuízo da faculdade prevista no § 1º do art. 113 da citada lei.

3.5.2. A não comunicação no prazo acima estabelecido, implicará na tácita aceitação dos elementos fornecidos, não cabendo, em nenhuma hipótese, qualquer reivindicação posterior com base em imperfeições, incorreções, omissões ou falhas.

3.6. Não poderão participar da presente licitação, empresas que:

3.6.1. Sejam declaradas inidôneas por qualquer Órgão ou Entidade da Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, estejam cumprindo pena de suspensão do direito de licitar com a Prefeitura de JEQUIÉ/ BA ou que estejam em Recuperação Judicial ou com falência decretada ou requerida.

3.6.2. Servidor de qualquer órgão ou entidade vinculada ao órgão promotor da licitação, bem como a empresa da qual tal servidor seja sócio, dirigente ou responsável técnico.

3.7. A participação na licitação importa total e irrestrita submissão dos proponentes às condições deste Edital.

3.8 – Informações acerca de planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro e especificações da obra, bem como documentação em Excel, deverão ser obtidos junto à Secretaria Municipal de Infraestrutura do Município de Jequié/BA.

IV – SUBCONTRATAÇÃO

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
2E46A96EBF77AD6863FC35BE62932288

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

4.1 - É vedada a subcontratação total do objeto, a cessão ou transferência, total ou parcial do contrato, bem como a fusão, cisão ou incorporação da contratada, não se responsabilizando o contratante por nenhum compromisso assumido por aquela com terceiros.

V – CREDENCIAMENTO

5.1 – No horário, dia e local estabelecidos no preâmbulo deste edital, os interessados apresentarão, inicialmente e em separado dos envelopes, os credenciamentos dos respectivos representantes legais, que deverão obedecer às disposições deste item, juntamente com sua carteira de identidade.

5.2 – Considera-se como representante legal qualquer pessoa habilitada pela empresa licitante, mediante estatuto ou contrato social em vigor ou instrumento público ou particular de procuração.

5.3 – Para o credenciamento deverão ser apresentados os seguintes documentos:

a) Tratando-se de representante legal, o estatuto social, contrato social ou outro instrumento de registro comercial, registrado na junta comercial, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;

b) Tratando-se de procurador, o instrumento de procuração público ou particular do qual constem poderes específicos para formular lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, acompanhado do correspondente documento, dentre os indicados na alínea "a", que comprove os poderes do mandante para a outorga.

5.4. As microempresas e empresas de pequeno porte terão tratamento diferenciado como prevê a lei 123/2006, desde que apresente declaração esclarecendo tal situação, para fins de aplicação da Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, 147/2014 e Dec. 6204/07, além de apresentar os seguintes documentos:

- Comprovante de opção pelo Simples, através do site da Receita Federal www.receita.fazenda.gov.br ou Certidão simplificada da Junta comercial expedida em no máximo 30 dias;

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
2E46A96EBF77AD6863FC35BE62932288

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

- Declaração enquadramento como micro empresa ou empresa de pequeno porte (conforme o modelo constante do Anexo VIII).

- Declaração firmada pelo representante legal da licitante, que não há nenhum dos impedimentos previstos no § 4º do Art. 3º da Lei 123/2006 (conforme o modelo constante do Anexo V).

5.5 – O representante legal e o procurador deverão identificar-se exibindo documento oficial de identificação que contenha foto.

5.6 – Será admitido apenas 01 (um) representante para cada licitante credenciada.

5.7 – Todos os documentos apresentados para efeito de credenciamento serão os originais ou por qualquer processo de cópia, mediante apresentação dos originais.

5.8 – O representante legal que não se credenciar perante o (a) presidente da Comissão ficará impedido de representar a empresa licitante durante a reunião de abertura dos envelopes "HABILITAÇÃO" e "PROPOSTA".

5.9 – No caso de representante ser de nacionalidade estrangeira, deverá ser apresentada, em acréscimo, a prova de sua permanência legal no país.

5.10 – Uma vez entregue todas as credenciais, não será permitida a participação dos licitantes retardatários, salvo se com isso, os presentes concordarem, expressamente e em unanimidade, devendo essa circunstância ficar consignada na Ata da Sessão.

5.11 – Após o credenciamento, os licitantes deverão entregar a declaração de pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação (anexo VII deste edital), os envelopes da proposta de preços (envelope 02) e dos documentos de habilitação (envelope 01), não sendo mais aceitas novas propostas.

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
2E46A96EBF77AD6863FC35BE62932288

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

5.12 – O procedimento desta Tomada de Preços obedecerá às disposições da lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações, bem como observadas as disposições contidas na Lei Complementar n.º 123/06 e suas posteriores alterações.

VI – APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES

6.1. Os elementos que compõem a HABILITAÇÃO, e a PROPOSTA DE PREÇOS, devidamente ordenados e encadernados, serão apresentados em 02 (dois) ENVELOPES distintos, vedados e invioláveis, os quais deverão conter na parte frontal (anverso):

6.1.1. À Comissão Permanente de Licitação da PREFEITURA

6.1.2. **TOMADA DE PREÇO nº 036/2019**.

6.1.3. Razão Social e endereço da proponente.

6.1.4. Identificação dos Envelopes, em separado.

6.2. Todos os documentos dos envelopes 01 e 02 deverão ser apresentados em original ou cópia. Entretanto, a Comissão poderá solicitar a exibição dos originais para conferência. Os documentos, sem quaisquer emendas ou rasuras, deverão ser assinados pelo representante legal da licitante.

6.3 ENVELOPE Nº 01 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

6.3.1. O envelope nº 01 deverá conter, obrigatoriamente, em 01 (uma) via:

6.3.1.1 - HABILITAÇÃO JURÍDICA:

a) - Certificado de Registro Cadastral expedido pelo Município, dentro do prazo de validade.

b) - Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social - Que esteja em vigor, devidamente registrado, e no caso de sociedade por ações, acompanhado dos documentos de eleição de seus atuais administradores;

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
2E46A96EBF77AD6863FC35BE62932288

c) - Inscrição do ato constitutivo **-** No caso de sociedades civis, acompanhada de prova da diretoria em exercício;

d) - Decreto de autorização **-** em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, e ato de registro ou autorização de funcionamento, expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

e) Certificado de Requerimento de empresário, no caso de empresa individual;

6.3.1.2 - REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

a) - Prova de inscrição no CNPJ;

b) - Prova de regularidade para com as Fazendas Estadual e Municipal da sede do licitante, dentro dos respectivos prazos de validade.
c) - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

d) Fazenda Federal (consistindo em certidão conjunta de débitos relativos a tributos federais e dívida ativa da União) conjunta com seguridade social conforme portaria conjunta PGFN/RFB Nº 1.751 de 02 de Outubro de 2014, quando for o caso, ou Certidão Positiva de débitos com efeitos de Negativa;

e) Prova de regularidade para com a Justiça do Trabalho através da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.

f) Prova de regularidade ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante a apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF;

g) Declaração que a licitante vistoriou toda a área onde serão executados os serviços objeto desta Licitação, emitida pela Secretaria de Infraestrutura da Prefeitura, exceto na hipótese constante do 3.2.1.2, em que será presumida a aceitação pelo licitante de todas as condições do local de contratação.

6.3.1.3 - QUALIFICAÇAO TÉCNICA:

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
2E46A96EBF77AD6863FC35BE62932288

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

a) Prova de registro e regularidade do(s) Técnico(s) Profissional (is) no CREA ou CAU, com jurisdição no Estado em que for sediada a Empresa Proponente. As Certidões expedidas por Conselhos de outras regiões, cuja circunscrição não seja a da Bahia, deverão ser submetidos ao visto do respectivo conselho;

b) - Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação.

B1) A comprovação de aptidão exigida no subitem anterior será feita por atestados emitido em nome do responsável técnico da Licitante, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado devidamente registrado no CREA/CAU, comprovando a execução de serviços de características semelhantes de complexidade tecnológica e operacional equivalentes ou superiores às constantes abaixo, que são as que têm maior relevância técnica e valor significativo:

ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANTIDADE MÍNIMA
CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ).	M³	40

B2) Não serão aceitos atestados emitidos por empresas do mesmo grupo empresarial ou pelo próprio concorrente; e

B3) Não serão aceitos atestados emitidos por empresas, das quais participem sócios ou diretores do concorrente;

B4) Capacitação técnico-profissional: comprovação do licitante de possuir em seu quadro, na data prevista para entrega da proposta, profissional de nível superior ou outro devidamente reconhecido pela entidade competente, detentor de atestado de responsabilidade técnica por execução de obra ou serviço de características semelhantes, limitadas estas exclusivamente às parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto da licitação, No(s) atestado(s) deverá (ão)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
2E46A96EBF77AD6863FC35BE62932288

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

constar discriminadamente os serviços componentes da(s) obra(s) e seus quantitativos, em particular os itens de maior relevância aqui citados.

c) Relação completa da equipe técnica designada para a execução dos serviços, acompanhada dos respectivos currículos resumidos e declaração individual autorizando a empresa a incluí-lo na equipe, firmada com data posterior à publicação de Edital.

d) A substituição de qualquer membro da equipe técnica somente será admitida, no curso da execução do contrato, por outro profissional de comprovada experiência equivalente ou superior e desde que previamente aprovada pela PREFEITURA.

6.3.1.4 - QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

a) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, ou balanço de abertura, no caso da empresa recém-constituída, vedada sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais, quando encerrados a mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta.

- Para comprovação de boa situação financeira, o licitante deverá comprovar e demonstrar os índices abaixo, extraídos do seu balanço, iguais ou superiores a 1 (um), obtidos com a aplicação das seguintes fórmulas:

Indicadores	Sigla	Fórmula
Liquidez Geral	LG	$\frac{AC + ARLP}{PC + ELP}$
Solvência Geral	SG	$\frac{AT}{PC + ELP}$
Liquidez	LC	$\frac{AC}{}$

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
2E46A96EBF77AD6863FC35BE62932288

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Corrente PC

Grau de Endividamento GE $\frac{ET}{PL}$

Onde:
AC= Ativo Circulante
PC= Passivo Circulante
LC= Liquidez Corrente
LG= Liquidez Geral
ARLP= Ativo Realizável a longo prazo (após o término do exercício seguinte)
AT= Ativo Total
ELP= Exigível a longo prazo (exigibilidade após o término do exercício seguinte).
ET = Exigível Total
PL = Patrimônio Líquido

Observação: Os resultados isolados das três primeiras operações deverão ser maiores ou iguais a 01, enquanto o resultado isolado da operação GRAU DE ENDIVIDAMENTO (GE) deverá ser menor ou igual a 0,8.

6.3.1.5. A qualificação financeira exigida neste edital visa resguardar a existência de condições suficientes e compatíveis com a posterior execução do contrato, evitando a contratação de empresas sem a saúde financeira necessária à consecução dos fins da presente licitação, garantindo a eficiência e continuidade do serviço público, nos termos do art. 31, §1º da Lei 8.666/93.

6.3.1.6. Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede do licitante em prazo não superior que 60 (sessenta) dias da data prevista para o recebimento das propostas, caso a certidão não estipule prazo de validade.

6.3.1.7. DECLARAÇÃO, em papel timbrado e assinado por um de seus responsáveis, de acordo com o modelo do Anexo VII, deste Edital.

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
2E46A96EBF77AD6863FC35BE62932288

6.3.1.8 – Declaração sob as penas da lei, DA INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DA SUA HABILITAÇÃO após o Cadastro, conforme Modelo constante do Anexo V.

6.3.2. A falta de qualquer dos documentos exigidos no subitem 6.3 (Documentos de Habilitação) implicará na inabilitação da empresa, hipótese em que o Envelope "02" (PROPOSTA DE PREÇOS) será imediatamente restituído, fechado, ao respectivo preposto. Em hipótese alguma, nem sob qualquer alegação, será concedido prazo para a apresentação ou complementação dos documentos exigidos para HABILITAÇÃO.

6.4. ENVELOPE Nº 02 - PROPOSTA DE PREÇOS:

6.4.1. Carta Proposta, preferencialmente no modelo constante do Anexo VI, expressando o número da TOMADA DE PREÇO e o objeto da mesma, discriminando individualmente os itens para os quais pretende concorrer, apresentando:

a) Preço unitário e global dos serviços, observado o preço máximo indicado no Anexo I;
b) Prazo de validade não inferior a 60 (sessenta) dias corridos a contar da data de abertura da licitação.
c) Composição de BDI.
d) Composição de encargos Sociais.

6.4.2. Os preços propostos abrangerão todas as despesas e custos da licitante, sejam os referentes à mão de obra, utilização de ferramentas e equipamentos, para o local dos trabalhos, encargos sociais e trabalhistas, seguros, impostos, taxas e quaisquer outras despesas diretas ou indiretamente relacionadas com o objetivo da licitação, bem como o lucro da proponente.

6.4.3. A proposta de preço deverá ser conforme Acórdão TCU nº 325/2007 e resolução do CONFEA nº 282 de 24 de agosto de 1983.

6.4.5. A Composição analítica dos custos da Planilha Orçamentária somente será exigida do licitante vencedor, que deverá apresentá-la, independente de nova notificação, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas após a Homologação do Resultado, sendo requisito indispensável para assinatura do contrato, do qual fará parte integrante independente de transcrição.

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
2E46A96EBF77AD6863FC35BE62932288

6.4.5.1. O não atendimento ao quanto disposto no item 6.4.5 implicará na perda do direito à assinatura do contrato por parte do licitante, devendo ser convocado o licitante em posição imediatamente subsequente.

VII - PROCEDIMENTO

7.1. No horário, dia e local estabelecidos no preâmbulo deste Edital, as licitantes apresentarão, inicialmente, e em separado dos Envelopes, o CREDENCIAMENTO dos respectivos representantes legais, que deverão obedecer às disposições do Item V, juntamente com sua carteira de identidade.

7.1.1. Uma vez entregues todas as credenciais, não será admitida a participação de retardatários.

7.2. Após o credenciamento as licitantes entregarão à Comissão os Envelopes de Habilitação e Propostas de Preços, procedendo-se a abertura do Envelope 01 e 02, nesta ordem, em ato público, do qual será lavrada a respectiva ata.

7.3. Não será admitida a remessa dos Envelopes por via postal, nem propostas por fac-símile, telegrama ou Internet.

7.4. As fases desta licitação desenrolar-se-ão na seguinte sequência:

7.4.1. Abertura dos Envelopes e conferência dos elementos neles contidos, de acordo com o exigido neste Edital, sendo os mesmos rubricados pela Comissão e pelas licitantes.

7.4.2. A análise e o julgamento da Comissão a respeito dos elementos de cada envelope será efetuada, a critério exclusivo da mesma, na reunião de abertura ou em reunião reservada, sendo, neste caso, determinado dia e hora da próxima reunião, onde serão discutidas as questões porventura levantadas e anunciado o julgamento da Comissão sobre as respectivas fases da presente licitação.

7.4.3. Ao final da primeira reunião, os membros da Comissão, assim como as licitantes, rubricarão os Envelopes lacrados de Propostas de Preços, que ficarão sob a guarda da Comissão. No início das demais reuniões, se houverem, será verificada a inviolabilidade dos referidos envelopes.

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
2E46A96EBF77AD6863FC35BE62932288

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

7.4.4. Após o transcurso de todas as fases, a Comissão emitirá o parecer final classificatório, sendo que as licitantes inabilitadas, terão seus Envelopes de Proposta de Preços devolvidos, intactos, desde que não tenha havido recuso ou após sua denegação ou renúncia expressa.

7.4.5. Os envelopes não reclamados até 30 (trinta) dias da adjudicação serão destruídos, independentemente de notificação ao interessado.

7.5. Não serão objeto de exame e deliberação os fatos ou alegações não invocadas até o encerramento dos trabalhos, e que por isso não constem das respectivas atas.

7.6. A Comissão se reserva o direito de exigir em qualquer época ou oportunidade, esclarecimentos das licitantes sobre os documentos apresentados com os respectivos Envelopes, não sendo admitida a juntada extemporânea de quaisquer documentos exigidos neste Edital.

7.7. A ausência do representante da licitante em reuniões subsequentes à primeira, implicará na plena concordância com as decisões que venham a ser tomadas, não lhe cabendo em hipótese alguma, direito à impugnação.

7.8. Após a abertura da licitação a licitante não poderá impugnar os termos do Edital, se antes os aceitou sem ressalvas. A impugnação tempestiva, isto é, interposta até 02 (dois) dias úteis antes da data da abertura da licitação, não impedirá, entretanto, a participação da licitante neste procedimento.

7.9. A licitante fica sujeita à desclassificação, caso a Comissão constate a existência de fato superveniente, com relação ao *CRC* ou qualquer outro documento, que a desqualifique.

7.10. Após a fase de Habilitação não caberá desistência da proposta, salvo motivo justo, decorrente de fato superveniente, aceito pela Comissão.

VIII – JULGAMENTO

8.1. O julgamento da fase de HABILITAÇÃO será feito de acordo com o presente Edital, em caráter eliminatório.

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
2E46A96EBF77AD6863FC35BE62932288

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

8.2. Será considerada vencedora desta Licitação a PROPOSTA DE PREÇOS que, atendendo todas as condições estabelecidas neste Edital, apresente o MENOR VALOR GLOBAL para a execução dos serviços licitados observados os preços máximos indicados no Anexo I, deste Edital.

8.3. Ocorrendo a hipótese de empate no julgamento previsto no item anterior, a licitação será decidida por sorteio, em ato público, para o qual serão convocadas as licitantes empatadas.

8.4. Serão desclassificadas as Propostas que:

Apresentarem para execução dos serviços, objeto desta licitação, valor global superior a **R$ 899.693,42 (oitocentos e noventa e nove mil, seiscentos e noventa e três reais e quarenta e dois centavos).**

a- Não atendam às exigências deste Edital, as manifestamente inexeqüíveis, bem como as que contenham preços excessivos e incompatíveis com os praticados no mercado, na forma do Art.48, II, da Lei Federal nº *8.666/93*.

8.5. Se todas as licitantes forem inabilitadas ou todas as propostas forem desclassificadas a Comissão poderá conceder prazo de 08 (oito) dias, para apresentação de novos documentos ou novas propostas, escoimadas dos vícios que propiciaram a inabilitação ou desclassificação, em condições aceitáveis para a PREFEITURA.

8.6. Até a assinatura do Contrato, poderá a autoridade desclassificar licitantes em despacho motivado, sem direito a indenização ou ressarcimento e sem prejuízo de outras sanções, se tiver ciência de fato ou circunstância, anterior ou posterior ao julgamento da licitação, que revele inidoneidade ou falta de capacidade financeira, técnica ou administrativa.

8.7. Ultrapassada a fase de habilitação e abertas as propostas, não mais cabe desclassificá-las, por motivo relacionado com habilitação jurídica, qualificação econômica financeira e regularidade fiscal, salvo em razão de fatos supervenientes, ou só conhecidos após o julgamento.

8.8. Constatada declaração ou documentação falsa, após inspeção da Comissão, a licitante será inabilitada ou desclassificada, conforme o caso, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas em lei.

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
2E46A96EBF77AD6863FC35BE62932288

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

8.9. A Comissão de Licitação fará publicar, na Imprensa Oficial, o julgamento final classificatório, cabendo aos licitantes o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, contados do dia imediato da publicação ou do conhecimento direto do interessado.

8.10. O processo de licitação encerra-se com a publicação na Imprensa Oficial do Estado, do Parecer da Comissão de Licitação, devidamente homologado pelo Prefeito.

IX - RECURSOS ADMINISTRATIVOS

9.1. Dos atos da Administração e da Comissão de Licitação da PREFEITURA decorrentes desta Licitação cabem:

9.1.1. Recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato ou da lavratura da ata, nos casos de:

a- habilitação ou inabilitação do licitante;
b- julgamento das propostas;
c- anulação ou revogação da licitação;

9.1.2. Representação no prazo de 05 (cinco) dias úteis da intimação da decisão relacionada com o objeto da licitação e do contrato, de que não caiba recurso hierárquico;

9.2. A intimação e divulgação do julgamento das fases desta licitação serão por comunicação direta aos interessados ou por publicação na imprensa Oficial, exceto nos casos de anulação ou revogação da licitação quando se dará ciência sempre por publicação oficial;

9.3. O recurso relativo à habilitação ou inabilitação de licitante e julgamento das propostas terá efeito suspensivo.

9.4. Interposto o recurso, será comunicado aos demais licitantes, que poderão apresentar contrarrazões no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

9.5. O recurso será dirigido ao Diretor, por intermédio da Comissão de Licitação, a qual poderá reconsiderar a sua decisão, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, ou nesse mesmo prazo, fazê-lo subir,

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
2E46A96EBF77AD6863FC35BE62932288

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

devidamente informado, devendo neste caso, a decisão ser proferida dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis do recebimento do recurso.

9.6. Nenhum prazo de recurso ou representação se inicia ou corre sem que os autos do processo estejam com vista franqueada ao interessado.

9.7. Concluída a avaliação das PROPOSTAS DE PREÇOS, a Comissão elaborará o RELATÓRIO DE JULGAMENTO, em que indicará de forma circunstanciada as razões da adjudicação recomendada.

9.8. Decorrido o prazo de recurso previsto no item 9.1.1, sem qualquer manifestação dos licitantes, ou decididos os recursos porventura interpostos, a Comissão encaminhará o relatório para homologação da autoridade superior.

X - CONDIÇÕES DE ASSINATURA DO CONTRATO

10.1. A proponente vencedora assinará o contrato com a PREFEITURA, no prazo máximo de 10 (dez) dias a contar da data de sua convocação.

10.1.1. Este prazo poderá ser prorrogado por igual período se autorizado pela prefeitura.

10.2. A empresa vencedora que deixar de comparecer para assinatura do contrato, no prazo estipulado, a partir da sua convocação, decairá do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital e na legislação que rege a matéria.

10.3. Na ocorrência do estabelecido no item anterior, poderá a PREFEITURA convocar as empresas remanescentes na ordem de classificação final, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições do primeiro classificado, inclusive quanto ao preço, ou revogar a licitação.

10.3.1. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo determinado no item anterior, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às seguintes penalidades que serão aplicadas cumulativamente ou não:

a - Suspensão do direito de contratar e licitar com a PREFEITURA;

b - Multa de 10% sobre o valor do contrato.

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
2E46A96EBF77AD6863FC35BE62932288

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

As penalidades mencionadas não se aplicam aos licitantes convocados nos termos do item 9.3, que não aceitaram a contratação nas mesmas condições propostas pelo primeiro adjudicatário, inclusive quanto a prazo e preço.

10.4. A PREFEITURA poderá revogar a licitação por fato superveniente à sua instauração, por razões de interesse público, devendo anulá-la, de ofício ou por provocação de terceiros, quando o motivo justificar, sem que tenha a obrigação de indenizar.

10.5. O valor do Contrato será o constante da adjudicação.

10.6. As alterações contratuais, caso existam, serão formalizadas por termos aditivos, numerados em ordem crescente e serão exigidas as mesmas formalidades do contrato originalmente elaborado.

10.7 - Os preços contratados só serão reajustados, ocorrendo execução do contrato por mais de 12 (doze) meses contados da apresentação da proposta e tal reajuste será feito pela variação do IGP-M, observada a periodicidade anual e as normas ditadas pelo Governo Federal.

10.8 - Este Edital, seus Anexos, a Proposta Vencedora e o Parecer da Comissão serão parte integrante do Contrato, independente de transcrição.

10.9 – GARANTIAS

10.9.1. A garantia para execução do contrato será de 5% (cinco por cento) de seu valor, eventualmente acrescida da garantia adicional apurada na forma da Lei.

10.9.1.1. A garantia deverá abranger todo o período contratual, inclusive eventual prorrogação do prazo para cumprimento do pactuado, até o RECEBIMENTO DEFINITIVO da obra/serviço.

10.9.2. A garantia poderá ser prestada mediante caução em dinheiro, título da dívida pública da União, seguro-garantia ou fiança bancária.

10.9.3. Se a garantia for prestada em títulos da dívida pública da União, a CONTRATADA deverá apresentar, no ato do depósito, relação dos mesmos com os laudos de avaliação fornecidos por agente credenciado ao banco Central do Brasil.

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
2E46A96EBF77AD6863FC35BE62932288

10.9.4. Em caso de acréscimo de obra/serviço, fica a CONTRATADA obrigada a complementar a garantia na mesma porcentagem, cujo recolhimento deverá ocorrer até a data da assinatura do competente TERMO.

10.9.4.1. Desfalcada a garantia prestada, pela imposição de multas e/ou outro motivo de direito, será notificada a CONTRATADA por meio de correspondência com Aviso de Recebimento (AR), para, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, complementar o valor, sob pena de rescisão contratual.

10.9.5. Poderá a CONTRATANTE descontar da garantia toda importância que, a qualquer título, lhe for devida pela CONTRATADA.

10.9.6. A garantia prestada pela CONTRATADA será liberada ou restituída após RECEBIMENTO DEFINITIVO da obra/serviços e, quando em dinheiro, atualizada monetariamente pelo índice do Fundo de Aplicações do Banco do Brasil.

10.9.6.1. A liberação ou restituição da garantia não isenta a CONTRATADA das responsabilidades, nos termos das prescrições legais.

XI - RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS, CONDIÇÕES E FORMA DE PAGAMENTO

11.1. Para o custeio da prestação de serviços objeto deste edital serão utilizados recursos provenientes do orçamento vigente da PREFEITURA, descritos no Anexo I deste Edital.

11.2. O pagamento será realizado em parcelas mensais, mediante apresentação de nota fiscal acompanhada da respectiva fatura, em 02 (duas) vias, correspondentes aos serviços efetivamente realizados e aprovados pela fiscalização da PREFEITURA, observadas as medições.

11.3. Havendo erro na fatura ou recusa pela PREFEITURA na aceitação do serviço, no todo ou em parte, a tramitação da fatura será suspensa até que a Contratada tome as providências necessárias à sua correção, passando a ser considerada, para fins de pagamento a data da reapresentação, devidamente regularizada ou após as providências corretivas do serviço realizadas pela CONTRATADA.

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
2E46A96EBF77AD6863FC35BE62932288

11.4. O pagamento estará condicionado ao cumprimento do estabelecido neste Edital e no futuro Contrato.

11.5. Nenhum pagamento isentará a Contratada das responsabilidades contratuais, nem implicará em aprovação definitiva dos serviços executado, total ou parcialmente.

11.6. As faturas correspondentes serão processadas e pagas pela PREFEITURA, observadas as condições estabelecidas Anexo I, no prazo de 90 (noventa) dias após a data da declaração de adimplemento de cada parcela. Esse prazo ficará suspenso na hipótese de constatação de erros ou irregularidades nas faturas e somente voltará a fluir após a apresentação de novas faturas corretas.

11.6.1. Para efeito do disposto neste item, considera-se como declaração de adimplemento da obrigação contratada, a data da aprovação, pela autoridade competente, da execução no todo, ou em parte, da obra do serviço.

11.7. Os pagamentos obedecerão ao cronograma de desembolso máximo por período.

11.8. A PREFEITURA comunicará a CONTRATADA, por escrito e até o 5º (quinto) dia do recebimento das faturas, as falhas ou irregularidades porventura constatadas.

11.9. A PREFEITURA não acatará, para pagamento, faturas, duplicatas ou qualquer outro título vinculado ao contrato, apresentado por estabelecimento bancário ou por terceiros, salvo quando a cessão tenha sido por ela, a PREFEITURA, previamente autorizada, por escrito.

11.10. Obriga-se, ainda, a empresa contratada, apresentar à unidade responsável pela aprovação das faturas ou medições, as folhas de pagamento salarial ou contra cheques dos empregados, devidamente assinadas pelos mesmos, relativas ao mês anterior ao vencimento das faturas ou medições, sob pena de retenção do crédito até o cumprimento da obrigação sem que importe na incidência de juros e correção monetária.

11.11. Serão exigidos mês a mês, os comprovantes de pagamento dos encargos trabalhistas, fiscais e previdenciários antes da quitação de cada fatura.

11.12. As Unidades da PREFEITURA fiscalizarão o cumprimento das determinações do parágrafo anterior, sob pena de corresponsabilidade do gestor pelo eventual prejuízo que causar à PREFEITURA,

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
2E46A96EBF77AD6863FC35BE62932288

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

caso seja condenada judicialmente ao pagamento na condição de responsável subsidiária, e inexistir garantias que possam deduzir o valor da condenação.

11.13. Todas e quaisquer faturas, quando não liquidadas em seus respectivos vencimentos, serão acrescidos de juros de mora de 0,5% (cinco décimos por cento) ao mês, calculados *pro rata tempore* da data do vencimento até o efetivo pagamento.

XII - DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

12.1. Na contagem dos prazos estabelecidos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento e serão considerados dias consecutivos, exceto quando for explicitamente disposto em contrário.

12.1.1. Só se iniciam e vencem os prazos referidos nesta TOMADA DE PREÇO em dia de expediente da PREFEITURA.

12.1.2. Não havendo expediente na PREFEITURA no dia determinado para a abertura desta TOMADA DE PREÇO, a mesma ficará automaticamente transferida para o primeiro dia útil seguinte, no mesmo horário.

12.2. Ficam reservados à Comissão e à PREFEITURA, no âmbito administrativo, o direito e a autoridade para dirimir dúvidas, bem como resolver todo e qualquer caso similar, não previsto no Edital e seus Anexos e no Contrato, e em tudo mais que, de qualquer forma, relacione-se direta ou indiretamente, com os serviços em questão.

12.3. A apresentação da proposta implica, por parte do proponente, na aquiescência irrestrita a todas as condições contidas neste Edital e adesão completa a todas as obrigações dele constantes, inclusive dos seus Anexos, ressalvada a impugnação tempestiva, que se não julgada até a abertura da licitação, não impede a participação da impugnante.

12.4. Quaisquer esclarecimentos referentes à presente licitação, poderão ser obtidos no horário normal de expediente da Comissão, obedecendo aos prazos previstos neste Edital.

12.5. Nenhuma indenização será devida à proponente, pela aquisição dos elementos necessários à organização das propostas.

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
2E46A96EBF77AD6863FC35BE62932288

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

12.6. As disposições referentes a obrigações da Contratada, Fiscalização do Contrato, Recebimento do objeto, Penalidades, Alteração e Rescisão do Contrato estão na Minuta do Contrato, Anexo IV.

12.7. A FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO FUTURO CONTRATO FICARÁ A CARGO DO SETOR DE CONTRATOS DA SECRETARIA SOLICITANTE (CASO NÃO HAJA O SETOR, FICARÁ A CARGO DO(A) RESPECTIVO(A) SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL) E DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE JEQUIÉ/BA.

12.8. Os licitantes poderão obter informações sobre este certame, de segunda a sexta - feira, das 08h00min às 12h00min, na sala da Comissão de Licitação, no endereço constante do preâmbulo deste Edital ou pelo telefone: (73) 3526- 8000.

XIII – ANEXOS

11.1. Integram o presente Edital os seguintes anexos:
11.1.1 ANEXO I – INFORMAÇÕES BÁSICAS
11.1.2 ANEXO II – MODELO DE CREDENCIAL
11.1.3 ANEXO III – PLANILHA ORÇAMENTÁRIA e CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO
11.1.4 ANEXO IV – MINUTA DO CONTRATO
11.1.5 ANEXO V – DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA FATO IMPEDITIVO
11.1.6 ANEXO VI – MODELO DE CARTA PROPOSTA
11.1.7 ANEXO VII – DECLARAÇÃO PARA HABILITAÇÃO
11.1.8 ANEXO VIII – MODELO DE DECLARAÇÃO ENQUADRAMENTO ME e EPP

JEQUIÉ - BA, 02 de DEZEMBRO de 2019.

_____
LUIZ SÉRGIO SUZARTE ALMEIDA
PREFEITO MUNICIPAL

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
2E46A96EBF77AD6863FC35BE62932288

Prefeitura Municipal de Jequié

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO I

INFORMAÇÕES BÁSICAS

TOMADA DE PREÇO N° 036/2019.

TIPO - MENOR VALOR GLOBAL

PREÂMBULO

ENTREGA E ABERTURA DOS ENVELOPES: 14 DE JANEIRO DE 2020 às 09h30min.

1 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DA RUA FLAMBOYANT, RUA DOS MOGNOS E RUA D NO LOTEAMENTO VICENTE GRILLO, BAIRRO JEQUIEZINHO, CONFORME PLANILHA ORÇAMENTARIAS EM ANEXO. VERBA DAS FONTE 00 E 24 NO ÂMBITO DO CONTRATO DE REPASSE) CONTRATO Nº 1059547-62/2018. SICONV Nº 873136) E PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DA RUA ARY BARROSO, LOTEAMENTO VICENTE GRILLO, BAIRRO JEQUIEZINHO, CONFORME PLANILHA ORÇAMENTARIA EM ANEXO. VERBA DAS FONTE 00 E 24 NO ÂMBITO DO CONTRATO DE REPASSE) CONTRATO Nº 1053591-25/2018. SICONV Nº 86687)..

Os serviços, objeto deste certame, deverão ser executados conforme Planilhas Orçamentárias, Especificações Técnicas e demais condições deste Edital.

1.1 - Empreitada por preço unitário.

2 – PRAZO DE EXECUÇÃO:

2.1 – Conforme o Cronograma-Físico Financeiro, constante do ANEXO III**.**

2.2 - PRORROGAÇÃO: ocorrendo qualquer das hipóteses previstas no § 1º, do art. 57, da Lei nº 8666/93.

3. - VALOR DO EDITAL: GRATUITO

3.1 – VALOR GLOBAL MÁXIMO PARA CONTRATAÇÃO: R$ 899.693,42 (oitocentos e noventa e nove mil, seiscentos e noventa e três reais e quarenta e dois centavos.).

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
2E46A96EBF77AD6863FC35BE62932288

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

4- DA PRESTAÇÃO GARANTIA PARA PARTICIPAÇÃO:

4.1 – Como condição de participação do presente certame, o licitante deverá apresentar índice de liquidez, conforme previsto no item 6.3.1.4.

5.0. - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

SECRETARIA	ELEMENTO DE DESPESA	PROJETO ATIVIDADE	FONTE DE RECURSO	VALOR (R$)
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES	1017 - PAVIMENTAÇÃO DE RUAS	24 - TRANSF. DE CONVÊNIOS - OUTROS (EXCETO EDUCAÇÃO/SAÚDE)	270.476,19
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES	1017 - PAVIMENTAÇÃO DE RUAS	00 - RECURSOS ORDINARIOS	55.054,57
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES	1017 - PAVIMENTAÇÃO DE RUAS	24 - TRANSF. DE CONVÊNIOS - OUTROS (EXCETO EDUCAÇÃO/SAÚDE)	563.388,60
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES	1017 - PAVIMENTAÇÃO DE RUAS	00 - RECURSOS ORDINARIOS	10.774,06

6.0. FISCAL DO CONTRATO: JOSÉ BARBOSA

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
2E46A96EBF77AD6863FC35BE62932288

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO II

TOMADA DE PREÇO N° 036/2019

MODELO DE CARTA CREDENCIAL PARA REPRESENTANTE

Local e data

À
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
NESTA

REF.: PROPOSTA OBJETO DA TOMADA DE PREÇO Nº 036/2019
DESIGNAÇÃO DO REPRESENTANTE

O abaixo assinado, na qualidade de responsável pela empresa _____vem pela presente, informar a V. S.a., que o nosso funcionário _____, carteira de identidade no. _____ é pessoa designada por nós para nos representar, inclusive com poderes para renunciar ao direito de interposição de recursos em qualquer fase da licitação em epígrafe.

Atenciosamente,

(Nome e assinatura do responsável legal pela proponente)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
2E46A96EBF77AD6863FC35BE62932288

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO III

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

(PRÓXIMA PÁGINA DESTE EDITAL)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
2E46A96EBF77AD6863FC35BE62932288

Prefeitura Municipal de Jequié

PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ

ORÇAMENTO

Obra: Pavimentação e Drenagem da Rua Flamboyant, Rua dos Mognos e Rua D — CR 873136/2018

Local: Loteamento Vicente Grillo, Bairro Jequiezinho - Jequié/BA

Data de preço: SINAPI/ORSE - JAN/2019 e SEINFRA - 026.1 com desoneração

BDI: 25,65%

ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN.	QUANT.	CUSTO (R$)	PREÇO (R$)	VALOR (R$)
1			SERVIÇOS PRELIMINARES					
1.1	74209/001	SINAPI	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	M2	5,50	R$ 274,91	345,42	1.899,81
1.2	78472	SINAPI	SERVICOS TOPOGRAFICOS PARA PAVIMENTACAO, INCLUSIVE NOTA DE SERVICOS, ACOMPANHAMENTO E GREIDE	M2	2.179,06	R$ 0,37	0,46	1.002,37
1.3	74221/001	SINAPI	SINALIZACAO DE TRANSITO - NOTURNA	M	58,00	R$ 2,38	2,99	173,42
					Subtotal			3.075,60
2			DEMOLIÇÕES E RETIRADAS					
2.1	00021/ORSE	ORSE	DEMOLIÇÃO DE MEIO-FIO GRANILÍTICO OU PRE-MOLDADO	M	448,69	R$ 7,12	8,95	4.015,78
2.2	00013/ORSE	ORSE	DEMOLIÇÃO DE CONCRETO MANUALMENTE (PASSEIO)	M3	98,14	R$ 185,77	233,42	22.907,84
2.3	04268/ORSE	ORSE	REMOÇÃO DE ARVORE, COM RETRO-ESCAVADEIRA	UN	7,00	R$ 81,14	101,95	713,65
2.4	93589	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M3, EM VIA URBANA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO (UNIDADE: M3XKM). AF_04/2016	M3XKM	1.317,92	R$ 1,16	1,46	1.924,16
2.5	83344	SINAPI	ESPALHAMENTO DE MATERIAL EM BOTA FORA, COM UTILIZACAO DE TRATOR DE ESTEIRAS DE 165 HP	M3	221,19	R$ 0,89	1,12	247,74
					Subtotal			29.809,17
3			GUIAS					
3.1	94273	SINAPI	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	M	712,20	R$ 35,23	44,27	31.529,09
3.2	94274	SINAPI	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO CURVO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	M	19,78	R$ 38,30	48,12	951,81
					Subtotal			32.480,90
4			DRENAGEM URBANA (SUPERFICIAL)					
4.1	94282	SINAPI	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO CURVO, 30 CM BASE X 15 CM ALTURA. AF_06/2016	M	19,78	R$ 42,20	53,02	1.048,74
4.2	94281	SINAPI	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM BASE X 15 CM ALTURA. AF_06/2016	M	590,94	R$ 32,85	41,28	24.394,00
					Subtotal			25.442,74
5			PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA					
5.1	72961	SINAPI	REGULARIZACAO E COMPACTACAO DE SUBLEITO ATE 20 CM DE ESPESSURA	M2	2.179,06	R$ 1,30	1,63	3.551,87
5.2	72924	SINAPI	BASE DE SOLO - BRITA (50/50), MISTURA EM USINA, COMPACTACAO 100% PROCTOR MODIFICADO, EXCLUSIVE ESCAVACAO, CARGA E TRANSPORTE	M3	442,86	R$ 52,43	65,88	29.175,88
5.3	96401	SINAPI	EXECUÇÃO DE IMPRIMAÇÃO COM ASFALTO DILUÍDO CM-30. AF_09/2017	M2	2.179,06	R$ 6,32	7,94	17.301,74
5.4	72943	SINAPI	PINTURA DE LIGACAO COM EMULSAO RR-2C	M2	2.179,06	R$ 1,68	2,11	4.597,82
5.5	95993	SINAPI	CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ), CAMADA DE ROLAMENTO, COM ESPESSURA DE 4,0 CM - EXCLUSIVE TRANSPORTE. AF_03/2017	M3	87,16	R$ 875,19	1.099,68	95.850,75
5.6	95303	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3 DE MASSA ASFALTICA PARA PAVIMENTAÇÃO URBANA	M3XKM	305,07	R$ 0,97	1,22	372,18
					Subtotal			150.850,24
6			ACESSIBILIDADE					
6.1	94993	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF_07/2016	M2	908,19	R$ 49,90	62,70	56.943,51
6.2	09417/ORSE	ORSE	PISO TÁTIL DIRECIONAL E/OU ALERTA, DE CONCRETO, NA COR NATURAL, P/DEFICIENTES VISUAIS, DIMENSÕES 30X30CM, APLICADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA AC-II, REJUNTADO, EXCLUSIVE REGULARIZAÇÃO DE BASE	M2	177,28	R$ 73,87	92,82	16.455,32
6.3	2	CPU	RAMPA DE CONCRETO NÃO ESTRUTURAL	M3	7,20	R$ 257,41	323,44	2.328,77
					Subtotal			75.727,60
7			SERVIÇOS FINAIS					
7.1	73916/002	SINAPI	PLACA ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO NR DE RUA, DIMENSÕES 45X25CM	UN	4,00	R$ 72,44	91,02	364,08
7.2	3	CPU	PLACA PARA SINALIZAÇÃO VIÁRIA EM CHAPA GALVANIZADA	UN	10,00	R$ 91,47	114,93	1.149,30
7.3	72947	SINAPI	SINALIZACAO HORIZONTAL COM TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRILICA COM MICROESFERAS DE VIDRO	M2	159,02	R$ 33,19	41,70	6.631,13
					Subtotal			8.144,51
					Valor TOTAL com BDI			325.530,76

Responsável Técnico
Nome: Bryan A. S. Castro
CREA: UNIDADE EXECUTORA LOCAL - UEL - UGF
COORD. DE ENGENHARIA
ENG. CIVIL - CREA/BA 051769591-6
DECRETO 19.050/2018

Luiz Sergio Suzarte Almeida
Prefeito

Planilha orçamentária RUAS REV03 1/1

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
2E46A96EBF77AD6863FC35BE62932288

Prefeitura Municipal de Jequié

PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ

ORÇAMENTO

Obra: Pavimentação e Drenagem da Rua Ary Barroso CR 866787/2018

Local: Loteamento Vicente Grillo, Bairro Jequiezinho - Jequié/BA

Data de preço: SINAPI/ORSE - JAN/2019 e SEINFRA - 026.1 com desoneração

BDI: 25,65%

ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN.	QUANT.	CUSTO (R$)	PREÇO (R$)	VALOR (R$)
1			SERVIÇOS PRELIMINARES					
1.1	74209/001	SINAPI	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	M2	5,50	R$ 274,91	345,42	1.899,81
1.2	00021/ORSE	ORSE	DEMOLIÇÃO DE MEIO-FIO GRANILÍTICO OU PRE-MOLDADO	M	290,83	R$ 7,12	8,95	2.602,93
1.3	00013/ORSE	ORSE	DEMOLIÇÃO DE CONCRETO MANUALMENTE	M3	59,61	R$ 185,77	233,42	13.914,17
1.4	04268/ORSE	ORSE	REMOÇÃO DE ARVORE, COM RETRO-ESCAVADEIRA	UN	7,00	R$ 81,14	101,95	713,65
1.5	78472	SINAPI	SERVICOS TOPOGRAFICOS PARA PAVIMENTACAO, INCLUSIVE NOTA DE SERVICOS, ACOMPANHAMENTO E GREIDE	M2	2.662,42	R$ 0,37	0,46	1.224,71
1.6	93589	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M3, EM VIA URBANA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO (UNIDADE: M3XKM). AF_04/2016	M3XKM	2.582,22	R$ 1,16	1,46	3.770,04
1.7	83344	SINAPI	ESPALHAMENTO DE MATERIAL EM BOTA FORA, COM UTILIZACAO DE TRATOR DE ESTEIRAS DE 165 HP	M3	397,99	R$ 0,89	1,12	445,75
1.8	74221/001	SINAPI	SINALIZACAO DE TRANSITO - NOTURNA	M	59,00	R$ 2,38	2,99	176,41
					Subtotal			24.747,47
2			GUIAS					
2.1	94273	SINAPI	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	M	446,90	R$ 35,23	44,27	19.784,26
2.2	94274	SINAPI	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO CURVO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	M	40,94	R$ 38,30	48,12	1.970,03
					Subtotal			21.754,29
3			DRENAGEM URBANA					
3.1	94287	SINAPI	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM BASE X 10 CM ALTURA. AF_06/2016	M	388,96	R$ 26,32	33,07	12.862,91
3.2	83659	SINAPI	BOCA DE LOBO EM ALVENARIA TIJOLO MACICO, REVESTIDA C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:3, SOBRE LASTRO DE CONCRETO 10CM E TAMPA DE CONCRETO ARMADO	UN	8,00	R$ 713,87	896,98	7.175,84
3.3	1	CPU	CAIXA COLETORA, 1,20X1,20X1,50M, COM FUNDO E TAMPA DE CONCRETO E PAREDES EM ALVENARIA	UN	2,00	R$ 1.357,79	1.706,06	3.412,12
3.4	74224/001	SINAPI	POCO DE VISITA PARA DRENAGEM PLUVIAL, EM CONCRETO ESTRUTURAL, DIMENSOES INTERNAS DE 90X150X80CM (LARGXCOMPXALT), PARA REDE DE 600 MM, EXCLUSOS TAMPAO E CHAMINE	UN	4,00	R$ 1.393,25	1.750,62	7.002,48
3.5	C2310	SEINFRA	TAMPÃO DE FERRO FUNDIDO P/ POÇO DE VISITA DE DIAM-=1 M	UN	4,00	R$ 610,75	767,41	3.069,64
3.6	92212	SINAPI	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 600 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_12/2015	M	272,00	R$ 224,84	282,51	76.842,72
3.7	92216	SINAPI	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 1000 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_12/2015	M	165,00	R$ 464,54	583,69	96.308,85
3.8	72915	SINAPI	ESCAVACAO MECANICA DE VALA EM MATERIAL DE 2A. CATEGORIA ATE 2 M DE PROFUNDIDADE COM UTILIZACAO DE ESCAVADEIRA HIDRAULICA	M3	367,20	R$ 10,42	13,09	4.806,65
3.9	94107	SINAPI	LASTRO COM PREPARO DE FUNDO, LARGURA MAIOR OU IGUAL A 1,5 M, COM CAMADA DE BRITA, LANÇAMENTO MANUAL, EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIA. AF_06/2016	M3	47,00	R$ 173,32	217,78	10.235,66
3.10	79482	SINAPI	ATERRO COM AREIA COM ADENSAMENTO HIDRAULICO (LATERAL E COBRIMENTO DE 10CM)	M3	78,88	R$ 70,35	88,39	6.972,20
3.11	93382	SINAPI	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_04/2016	M3	190,40	R$ 24,50	30,78	5.860,51
					Subtotal			234.549,58
4			PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA					
4.1	72961	SINAPI	REGULARIZACAO E COMPACTACAO DE SUBLEITO ATE 20 CM DE ESPESSURA	M2	2.662,42	R$ 1,30	1,63	4.339,74
4.2	72924	SINAPI	BASE DE SOLO - BRITA (50/50), MISTURA EM USINA, COMPACTACAO 100% PROCTOR MODIFICADO, EXCLUSIVE ESCAVACAO, CARGA E TRANSPORTE	M3	532,48	R$ 52,43	65,88	35.080,05
4.3	96401	SINAPI	EXECUÇÃO DE IMPRIMAÇÃO COM ASFALTO DILUÍDO CM-30. AF_09/2017	M2	2.662,42	R$ 6,32	7,94	21.139,61
4.4	72943	SINAPI	PINTURA DE LIGACAO COM EMULSAO RR-2C	M2	2.662,42	R$ 1,68	2,11	5.617,71
4.5	95993	SINAPI	CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ), CAMADA DE ROLAMENTO, COM ESPESSURA DE 4,0 CM - EXCLUSIVE TRANSPORTE. AF_03/2017	M3	101,06	R$ 875,19	1.099,68	111.133,66
4.6	95303	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3 DE MASSA ASFALTICA PARA PAVIMENTAÇÃO URBANA	M3XKM	353,71	R$ 0,97	1,22	431,53
					Subtotal			177.742,30
5			ACESSIBILIDADE					
5.1	94994	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 8 CM, ARMADO. AF_07/2016	M2	874,05	R$ 72,68	91,32	79.818,25
5.2	09417/ORSE	ORSE	PISO TÁTIL DIRECIONAL E/OU ALERTA, DE CONCRETO, NA COR NATURAL, P/DEFICIENTES VISUAIS, DIMENSÕES 30X30CM, APLICADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA AC-II, REJUNTADO, EXCLUSIVE REGULARIZAÇÃO DE BASE	M2	178,99	R$ 73,87	92,62	16.614,04
5.3	2	CPU	RAMPA DE CONCRETO NÃO ESTRUTURAL	M3	5,35	R$ 257,41	323,44	1.730,40
					Subtotal			98.162,69
6			SERVIÇOS FINAIS					
6.1	98511	SINAPI	PLANTIO DE ÁRVORE ORNAMENTAL COM ALTURA DE MUDA MAIOR QUE 2,00 M E MENOR OU IGUAL A 4,00 M. AF_05/2018	UN	55,00	R$ 107,32	134,85	7.416,75
6.2	73916/002	SINAPI	PLACA ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO NR DE RUA, DIMENSÕES 45X25CM	UN	4,00	R$ 72,44	91,02	364,08
6.3	3	CPU	PLACA PARA SINALIZAÇÃO VIÁRIA EM CHAPA GALVANIZADA	UN	10,00	R$ 91,47	114,93	1.149,30
6.4	72947	SINAPI	SINALIZACAO HORIZONTAL COM TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRILICA COM MICROESFERAS DE VIDRO	M2	198,47	R$ 33,19	41,70	8.276,20
					Subtotal			17.206,33
					Valor TOTAL com BDI			574.162,66

Responsável Técnico: Ivan A. S. Castro
Nome: UNIDADE EXECUTORA LOCAL - UEL - UGP
CREA: COORD. DE ENGENHARIA
ENG. CIVIL - CREA/BA 051769691-F
DECRETO 19.

Luiz Sergio Sozarte Almeida
Prefeito

Planilha orçamentária ARY BARROSO REV02

1/1

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
2E46A96EBF77AD6863FC35BE62932288

Prefeitura Municipal de Jequié

JEQUIÉ PREFEITURA – RESPONSABILIDADE E TRANSPARÊNCIA	**PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ**
	COMPOSIÇÕES
Obra: Pavimentação e Drenagem da Rua Ary Barroso	**CR 866787/2018**
Local: Loteamento Vicente Grillo, Bairro Jequiezinho - Jequié/BA	
Data de preço: SINAPI/ORSE - JAN/2019 e SEINFRA - 026.1 com desoneração	
BDI: 25,65%	

Ref.: 74206/1 - SINAPI 11/16								
1	**CPU**	**CAIXA COLETORA, 1,20X1,20X1,50M, COM FUNDO E TAMPA DE CONCRETO E PAREDES EM ALVENARIA**	**UN**			**R$**	**1.357,79**
COMPOSICAO	88242	AJUDANTE DE PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	27,50	R$ 14,65	R$	402,88
COMPOSICAO	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	20,73	R$ 20,19	R$	418,54
INSUMO	22	ACO CA-25, 6,3 MM, VERGALHAO	KG	23,92	R$ 5,04	R$	120,56
INSUMO	337	ARAME RECOZIDO 18 BWG, 1,25 MM (0,01 KG/M)	KG	0,42	R$ 11,35	R$	4,72
INSUMO	370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (S/FRETE)	M3	0,66	R$ 60,00	R$	39,89
INSUMO	1379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	KG	248,60	R$ 0,56	R$	139,22
INSUMO	4721	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	M3	0,33	R$ 58,35	R$	19,49
INSUMO	5061	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 27 (2 1/2 X 10)	KG	0,05	R$ 9,99	R$	0,50
INSUMO	6189	TABUA MADEIRA 2A QUALIDADE 2,5 X 30,0CM (1 X 12") NAO APARELHADA	M	2,22	R$ 10,36	R$	22,99
INSUMO	7271	BLOCO CERAMICO (ALVENARIA DE VEDACAO), 8 FUROS, DE 9 X 19 X 19 CM	UN	420,00	R$ 0,45	R$	189,00

Ref.: 5652 SINAPI 11/2016							
2	**CPU**	**RAMPA DE CONCRETO NÃO ESTRUTURAL**	**M3**			**R$**	**257,41**
COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	6,00	R$ 14,32	R$	85,92
COMPOSICAO	88830	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO.	CHP	0,65	R$ 1,40	R$	0,91
INSUMO	370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (S/FRETE)	M3	0,49	R$ 60,00	R$	29,40
INSUMO	1379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CPII-32	KG	150,00	R$ 0,56	R$	84,00
INSUMO	4718	PEDRA BRITADA N. 2 (19 A 38 MM) POSTO PEDREIRA	M3	0,98	R$ 58,35	R$	57,18

Ref.: 74209/1 SINAPI 11/2016							
3	**CPU**	**PLACA PARA SINALIZAÇÃO VIÁRIA EM CHAPA GALVANIZADA**	**UN**			**R$**	**91,47**
COMPOSICAO	88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,00	R$ 20,08	R$	20,08
COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,00	R$ 14,32	R$	28,64
INSUMO	1523	CONCRETO USINADO CONVENCIONAL (NAO BOMBEAVEL) CLASSE DE RESISTENCIA C15	M3	0,01	R$ 242,03	R$	2,42
INSUMO	4491	PECA DE MADEIRA NATIVA / REGIONAL 7,5 X 7,5CM (3X3) NAO APARELHADA (P/FORMA)	M	2,50	R$ 4,70	R$	11,75
INSUMO	4813	CHAPA GALVANIZADA *Nº 22*, DE *Ø0,4* M	M2	0,13	R$ 200,00	R$	25,12
INSUMO	34744	PELICULA REFLETIVA, GT 7 ANOS PARA SINALIZACAO VERTICAL	M2	0,13	R$ 18,60	R$	2,34
INSUMO	5075	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 30 (2 3/4 X 10)	KG	0,11	R$ 10,16	R$	1,12

Responsável Técnico
Nome: Bryan A. S. Castro
CREA: UNIDADE EXECUTORA LOCAL - UEL - UGP
COORD. DE ENGENHARIA
ENG. CIVIL - CREA/BA 051769691-6
DECRETO: 19 [illegible]

Luiz Sergio Suzarte Almeida
Prefeito

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
2E46A96EBF77AD6863FC35BE62932288

Prefeitura Municipal de Jequié

PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ

MEMÓRIA DE CÁLCULO

Obra: Pavimentação e Drenagem da Rua Ary Barroso **CR 866787/2018**

Local: Loteamento Vicente Grillo, Bairro Jequiezinho - Jequié/BA

Data de preço: SINAPI/ORSE - JAN/2019 e SEINFRA - 026.1 com desoneração

BDI: 25,65%

ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	QUANT.	DIMENSÕES			TOTAL	UN.	OBSERVAÇÃO
					COMP.	LARG.	ALTU.			
1			SERVIÇOS PRELIMINARES							
1.1	74209/001	SINAPI	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	5,50				5,50	M2	
1.2	00021/ORSE	ORSE	DEMOLIÇÃO DE MEIO-FIO GRANILÍTICO OU PRÉ-MOLDADO	1,00	290,83			290,83	M	
1.3	00013/ORSE	ORSE	DEMOLIÇÃO DE CONCRETO MANUALMENTE	59,61				59,61	M3	CALÇADAS EXISTENTES
1.4	04268/ORSE	ORSE	REMOÇÃO DE ARVORE, COM RETRO-ESCAVADEIRA	7,00				7,00	UN	
1.5	78472	SINAPI	SERVICOS TOPOGRAFICOS PARA PAVIMENTACAO, INCLUSIVE NOTA DE SERVICOS, ACOMPANHAMENTO E GREIDE	1,00	256,98	10,36		2.662,42	M2	LARGURA DE VIA MÉDIA
1.6	93589	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M3, EM VIA URBANA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO (UNIDADE: M3XKM). AF_04/2016	2.582,22				2.582,22	M3XKM	
1.7	83344	SINAPI	ESPALHAMENTO DE MATERIAL EM BOTA FORA, COM UTILIZACAO DE TRATOR DE ESTEIRAS DE 165 HP	397,99				397,99	M3	
1.8	74221/001	SINAPI	SINALIZACAO DE TRANSITO - NOTURNA	1,00	59,00			59,00	M	
2			GUIAS							
2.1	94273	SINAPI	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	1,00	446,90			446,90	M	
2.2	94274	SINAPI	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO CURVO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	1,00	40,94			40,94	M	
3			DRENAGEM URBANA							
3.1	94287	SINAPI	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM BASE X 10 CM ALTURA. AF_06/2016	1,00	388,96			388,96	M	
3.2	83659	SINAPI	BOCA DE LOBO EM ALVENARIA TIJOLO MACICO, REVESTIDA C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:3, SOBRE LASTRO DE CONCRETO 10CM E TAMPA DE CONCRETO ARMADO	8,00				8,00	UN	
3.3	1	CPU	CAIXA COLETORA, 1,20X1,20X1,50M, COM FUNDO E TAMPA DE CONCRETO E PAREDES EM ALVENARIA	2,00				2,00	UN	
3.4	74224/001	SINAPI	POCO DE VISITA PARA DRENAGEM PLUVIAL, EM CONCRETO ESTRUTURAL, DIMENSOES INTERNAS DE 90X150X80CM (LARGXCOMPXALT), PARA REDE DE 600 MM, EXCLUSOS TAMPAO E CHAMINE.	4,00				4,00	UN	
3.5	C2310	SEINFRA	TAMPÃO DE FERRO FUNDIDO P/ POÇO DE VISITA DE DIAM-=1 M	4,00				4,00	UN	
3.6	92212	SINAPI	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 600 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_12/2015	1,00	272,00			272,00	M	
3.7	92216	SINAPI	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 1000 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_12/2015	1,00	165,00			165,00	M	
3.8	72915	SINAPI	ESCAVACAO MECANICA DE VALA EM MATERIAL DE 2A. CATEGORIA ATE 2 M DE PROFUNDIDADE COM UTILIZACAO DE ESCAVADEIRA HIDRAULICA	367,20				367,20	M3	
3.9	94107	SINAPI	LASTRO COM PREPARO DE FUNDO, LARGURA MAIOR OU IGUAL A 1,5 M, COM CAMADA DE BRITA, LANÇAMENTO MANUAL, EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIA. AF_06/2016	47,00				47,00	M3	
3.10	79482	SINAPI	ATERRO COM AREIA COM ADENSAMENTO HIDRAULICO (LATERAL E COBRIMENTO DE 10CM)	78,88				78,88	M3	
3.11	93382	SINAPI	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_04/2016	190,40				190,40	M3	
4			PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA							
4.1	72961	SINAPI	REGULARIZACAO E COMPACTACAO DE SUBLEITO ATE 20 CM DE ESPESSURA	1,00	256,98	10,36		2.662,42	M2	LARGURA DE VIA MÉDIA
4.2	72924	SINAPI	BASE DE SOLO - BRITA (50/50), MISTURA EM USINA, COMPACTACAO 100% PROCTOR MODIFICADO, EXCLUSIVE ESCAVACAO, CARGA E TRANSPORTE	1,00	256,98	10,36	0,20	532,48	M3	LARGURA DE VIA MÉDIA
4.3	96401	SINAPI	EXECUÇÃO DE IMPRIMAÇÃO COM ASFALTO DILUÍDO CM-30. AF_09/2017	1,00	256,98	10,36		2.662,42	M2	LARGURA DE VIA MÉDIA
4.4	72943	SINAPI	PINTURA DE LIGACAO COM EMULSAO RR-2C	1,00	256,98	10,36		2.662,42	M2	LARGURA DE VIA MÉDIA
4.5	95993	SINAPI	CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ), CAMADA DE ROLAMENTO, COM ESPESSURA DE 4,0 CM - EXCLUSIVE TRANSPORTE. AF_03/2017	1,00	256,98	10,36	0,04	101,06	M3	LARGURA DE VIA MÉDIA
4.6	95303	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3 DE MASSA ASFALTICA PARA PAVIMENTAÇÃO URBANA	353,71				353,71	M3XKM	DISTÂNCIA DE 3,5 KM
5			ACESSIBILIDADE							
5.1	94994	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 8 CM, ARMADO. AF_07/2016	2,00	256,98	1,70		874,05	M2	LARGURA DE PASSEIO MEDIA
5.2	09417/ORSE	ORSE	PISO TÁTIL DIRECIONAL E/OU ALERTA, DE CONCRETO, NA COR NATURAL, P/DEFICIENTES VISUAIS, DIMENSÕES 30X30CM, APLICADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA AC-II, REJUNTADO, EXCLUSIVE REGULARIZAÇÃO DE BASE	1,00	447,48	0,40		178,99	M2	
5.3	2	CPU	RAMPA DE CONCRETO NÃO ESTRUTURAL	5,35				5,35	M3	
6			SERVIÇOS FINAIS							
6.1	98511	SINAPI	PLANTIO DE ÁRVORE ORNAMENTAL COM ALTURA DE MUDA MAIOR QUE 2,00 M E MENOR OU IGUAL A 4,00 M. AF_05/2018	55,00				55,00	UN	
6.2	73916/002	SINAPI	PLACA ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO NR DE RUA, DIMENSÕES 45X25CM	4,00				4,00	UN	
6.3	3	CPU	PLACA PARA SINALIZAÇÃO VIÁRIA EM CHAPA GALVANIZADA	10,00				10,00	UN	
6.4	72947	SINAPI	SINALIZACAO HORIZONTAL COM TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRILICA COM MICROESFERAS DE VIDRO	198,47				198,47	M2	

Responsável Técnico
Nome: Bryan A. S. Castro
CREA:
UNIDADE EXECUTORA LOCAL - UEL - UGP
COORD. DE ENGENHARIA
ENG. CIVIL - CREA/BA 051769891-4
DECRETO 19.0[illegible]

Luiz Sergio Suzarte Almeida
Prefeito

Planilha orçamentária ARY BARROSO REV02 1/1

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
2E46A96EBF77AD6863FC35BE62932288

Prefeitura Municipal de Jequié

CAIXA

CRONOGRAMA FÍSICO - FINANCEIRO

Grau de Sigilo: #PUBLICO

Nº do CT	Proponente/Tomador	Município/UF	Empreendimento (nome/apelido)	Município/UF
866787/2018	JEQUIE PREFEITURA	JEQUIE/BA	PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DA RUA ARY BARROSO	JEQUIE/BA

Programa/Modalidade/Ação	Aprovação (data)	Parcela (n.º)	Fim vigência (data)	Mês cronog	Aprovação (data)
CONTRATO DE REPASSE		5			

Item	Discriminação	Valor R$	Peso %	Parcela 1		Parcela 2		Parcela 3		Parcela 4		Parcela 5	
				SIMPLES	ACUM	SIMPLES	ACUM	SIMPLES	ACUM	SIMPLES	ACUM	SIMPLES	ACUM
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	24.747,47	4,31%	100,00	100,00		100,00		100,00		100,00		100,00
2	GUIAS	21.754,29	3,79%	100,00	100,00		100,00		100,00		100,00		100,00
3	DRENAGEM URBANA	234.549,58	40,85%	10,00	10,00	50,00	60,00	40,00	100,00	35,00	100,00	25,00	100,00
4	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA	177.742,30	30,96%	-	-	-	-	40,00	40,00	50,00	50,00	50,00	100,00
5	ACESSIBILIDADE	98.162,69	17,10%	-	-	-	-	-	-	-	-	50,00	100,00
6	SERVIÇOS FINAIS	17.206,33	3,00%	-	-	-	-	-	-	-	-	100,00	100,00
	Total (%):			12,18	12,18	20,43	32,61	28,72	61,33	19,38	80,72	19,28	100,00
	Total (R$):	574.162,66	100,00%	69.956,72	69.956,72	117.274,79	187.231,51	164.916,75	352.148,26	111.291,15	463.439,41	110.723,25	574.162,66

Local/Data

Bryan A. S. Castro
UNIDADE EXECUTORA LOCAL - UEL - UEP
COORD. DE ENGENHARIA
ENG. CIVIL - CREA/BA 051769691-6

0

Local/Data

Luiz Sérgio Suzarte Almeida - Jequié/BA

Luiz Sergio Suzarte Almeida
Prefeito

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
2E46A96EBF77AD6863FC35BE62932288

CAIXA

QCI - QUADRO DE COMPOSIÇÃO DO INVESTIMENTO

Grau de Sigilo: #PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº SICONV	GESTOR	PROGRAMA	AÇÃO / MODALIDADE	RECURSO
1053591-25/2018	866787/2018	MDR	PLANEJAMENTO URBANO	CONTRATO DE REPASSE	OGU não-PAC

PROPONENTE / TOMADOR	MUNICÍPIO / UF	LOCALIDADE / ENDEREÇO	VALORES CONTRATATADOS (R$)		
JEQUIE PREFEITURA	JEQUIE/BA	RUA ARY BARROSO, LOTEAMENTO VICENTE GRILLO, JEQUIEZINHO -			
OBJETO		**APELIDO DO EMPREENDIMENTO**	**REPASSE**	**CONTRAPARTIDA**	**INVESTIMENTO**
PAVIMENTAÇÃO DE RUAS		PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DA RUA ARY BARROSO	563.388,60	10.774,06	574.162,66

Saldo a Reprogramar	*Repasse (R$)*	*Contrapartida (R$)*
-	-	-

Etapa	Meta / Sub-Meta		Item de Investimento	Sub-Item de Investimento	Descrição	Situação	Quantidade	Unid.	Lote de Licitação / nº CTEF	Repasse (R$)	Contrapartida Financeira (R$)	Outros (R$)	Investimento (R$)
	TOTAL									(98,12%) 563.388,60	(1,88%) 10.774,06	(0,00%) -	(100,00%) 574.162,66
1	Meta	1.	Pavimentação	Pavimentação de vias	SERVIÇOS PRELIMINARES	Em Análise	1.161,20	m²	Lote 1	24.283,09	464,38	-	24.747,47
1	Meta	2.	Pavimentação	Pavimentação de vias	GUIAS	Em Análise	798,20	m	Lote 1	21.346,07	408,22	-	21.754,29
1	Meta	3.	Drenagem	Obras de microdrenagem	DRENAGEM URBANA	Em Análise	457,00	m	Lote 1	230.148,30	4.401,28	-	234.549,58
1	Meta	4.	Pavimentação	Pavimentação de vias	PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA	Em Análise	1.161,20	m²	Lote 1	174.407,00	3.335,30	-	177.742,30
1	Meta	5.	Pavimentação	Pavimentação de vias	ACESSIBILIDADE	Em Análise	1.161,20	m²	Lote 1	96.320,68	1.842,01	-	98.162,69
1	Meta	6.	Pavimentação	Pavimentação de vias	SERVIÇOS FINAIS	Em Análise	1.161,20	m²	Lote 1	16.883,46	322,87	-	17.206,33

TOTAL - ETAPA	1	563.388,60	10.774,06	-
	2	-	-	-
	3	-	-	-

Representante Tomador / Agente Promotor
Nome:
Cargo:

Bryan A. S. Castro
UNIDADE EXECUTORA LOCAL - UEL - UGP
COORD. DE ENGENHARIA
ENG. CIVIL - CREA/BA 051769591-6
DECRETO: 19.050/2018

Luiz Sergio Suzarte Almeida
Prefeito

Local:
Data: 21 de novembro de 2019

41.211 v008 micro

1

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
2E46A96EBF77AD6863FC35BE62932288

CAIXA

PLE - Planilha de Levantamento de Eventos
Eventograma e Quantitativos

Grau de Sigilo: #PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº SICONV	GIGOV	GESTOR	PROGRAMA	AÇÃO / MODALIDADE	DATA ASSINATURA
10.3591-25	866787/2018	ITABUNA	MDR	PLANEJAMENTO URBANO	CONTRATO DE REPASSE	

PROPONENTE / TOMADOR	MUNICÍPIO / UF	LOCALIDADE / ENDEREÇO	OBJETO
JEQUIE PREFEITURA	JEQUIE/BA	RUA ARY BARROSO, LOTEAMENTO VICENTE	PAVIMENTAÇÃO DE RUAS

Nº CTEF	EMPRESA EXECUTORA	CNPJ	OBJETO DO CTEF	INÍCIO DA OBRA

Valor Total do Orçamento: R$ 574.162,66

Nível	Item	Descrição	Unid.	Qtde.	Preço Unit. (R$)	Preço Total (R$)	Agrupador de Eventos	Frentes de Obra: ESTACA 6 + 2,71 a 13 + 1,96	ESTACA 13 + 1,96 a 19 + 3,58	PV 19 a ESTACA 8 + 3,61	4	5
								1	2	3		
Meta	1	SERVIÇOS PRELIMINARES										
Serviço	1.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M2	5,50	345,42	1.899,81	2-Serviços Preliminares	5,50				
Serviço	1.2	DEMOLIÇÃO DE MEIO-FIO GRANÍTICO OU PRÉ-MOLDADO	M	290,83	8,95	2.602,93	2-Serviços Preliminares	145,42	145,42			
Serviço	1.3	DEMOLIÇÃO DE CONCRETO MANUALMENTE	M3	59,61	233,42	13.914,17	2-Serviços Preliminares	29,81	29,81			
Serviço	1.4	REMOÇÃO DE ARVORE, COM PETRO-ESCAVADEIRA	UN	7,00	101,95	713,65	2-Serviços Preliminares	4,00	3,00			
Serviço	1.5	SERVICOS TOPOGRAFICOS PARA PAVIMENTACAO, INCLUSIVE NOTA DE SERVICOS, ACOMPANHAMENTO E GREIDE	M2	2.662,42	0,46	1.224,71	2-Serviços Preliminares	1.331,21	1.331,21			
Serviço	1.6	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M3, EM VIA URBANA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO (UNIDADE: M3XKM). AF_04/2016	M3XKM	2.582,22	1,46	3.770,04	2-Serviços Preliminares	1.291,11	1.291,11			
Serviço	1.7	ESPALHAMENTO DE MATERIAL EM BOTA FORA, COM UTILIZACAO DE TRATOR DE ESTEIRAS DE 165 HP	M3	397,99	1,12	445,75	2-Serviços Preliminares	199,00	199,00			
Serviço	1.8	SINALIZACAO DE TRANSITO - NOTURNA	M	59,00	2,99	176,41	2-Serviços Preliminares	29,50	29,50			
Meta	2	GUIAS										
Serviço	2.1	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	M	446,90	44,27	19.784,26	3-Guias	223,45	223,45			
Serviço	2.2	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO CURVO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	M	40,94	48,12	1.970,03	3-Guias	20,47	20,47			
Meta	3	DRENAGEM URBANA										
Serviço	3.1	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM BASE X 10 CM ALTURA. AF_06/2016	M	388,96	33,07	12.862,91	4-Drenagem Urbana	194,48	194,48			
Serviço	3.2	BOCA DE LOBO EM ALVENARIA TIJOLO MACICO, REVESTIDA C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:3, SOBRE LASTRO DE CONCRETO 10CM E TAMPA DE CONCRETO ARMADO	UN	8,00	896,98	7.175,84	4-Drenagem Urbana	4,00				
Serviço	3.3	CAIXA COLETORA, 1,20X1,20X1,50M, COM FUNDO E TAMPA DE CONCRETO E PAREDES EM ALVENARIA	UN	2,00	1.706,06	3.412,12	4-Drenagem Urbana					
Serviço	3.4	POCO DE VISITA PARA DRENAGEM PLUVIAL, EM CONCRETO ESTRUTURAL, DIMENSOES INTERNAS DE 90X150X80CM (LARGXCOMPXALT), PARA REDE DE 600 MM, EXCLUSOS TAMPAO E CHAMINE.	UN	4,00	1.750,62	7.002,48	4-Drenagem Ur					

27.477 v006 micro

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
2E46A96EBF77AD6863FC35BE62932288

Prefeitura Municipal de Jequié

Valor Total do Orçamento: R$ 574.162,66

Frentes de Obra:

Nível	Item	Descrição	Unid.	Qtde.	Preço Unit. (R$)	Preço Total (R$)	Agrupador de Eventos	ESTACA 6 + 2,71 a 13 + 1,96	ESTACA 13 + 1,96 a 19 + 3,58	PV 19 a ESTACA 8 + 3,61				
								1	2	3	4	5	6	
Serviço	3.5	TAMPÃO DE FERRO FUNDIDO P/ POÇO DE VISITA DE DIAM.=1 M	UN	4,00	767,41	3.069,64	4-Drenagem Urbana	2,00	1,00	1,00				
Serviço	3.6	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 600 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_12/2015	M	272,00	282,51	76.842,72	4-Drenagem Urbana	136,00	136,00					
Serviço	3.7	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 1000 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_12/2015	M	165,00	553,66	69.308,35	4-Drenagem Urbana			165,00				
Serviço	3.8	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA EM MATERIAL DE 2A. CATEGORIA ATÉ 2 M DE PROFUNDIDADE COM UTILIZAÇÃO DE ESCAVADEIRA HIDRÁULICA	M3	367,20	13,09	4.808,85	4-Drenagem Urbana	183,60	183,60					
Serviço	3.9	LASTRO COM PREPARO DE FUNDO, LARGURA MAIOR OU IGUAL A 1,5 M, COM CAMADA DE BRITA, LANÇAMENTO MANUAL EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIA. AF_06/2016	M3	47,00	217,76	10.235,66	4-Drenagem Urbana	15,67	15,67	15,67				
Serviço	3.10	ATERRO COM AREIA COM ADENSAMENTO HIDRÁULICO (LATERAL E COBRIMENTO DE 10CM)	M3	78,88	88,39	6.972,20	4-Drenagem Urbana	39,44	39,44					
Serviço	3.11	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_04/2016	M3	190,40	30,78	5.860,51	4-Drenagem Urbana	95,20	95,20					
Meta	4	**PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA**												
Serviço	4.1	REGULARIZACAO E COMPACTACAO DE SUBLEITO ATE 20 CM DE ESPESSURA	M2	2.662,42	1,63	4.339,74	5-Pavimentação Asfáltica	1.331,21	1.331,21					
Serviço	4.2	BASE DE SOLO - BRITA (50/50), MISTURA EM USINA, COMPACTACAO 100% PROCTOR MODIFICADO, EXCLUSIVE ESCAVACAO, CARGA E TRANSPORTE	M3	532,48	65,88	35.080,05	5-Pavimentação Asfáltica	266,24	266,24					
Serviço	4.3	EXECUÇÃO DE IMPRIMAÇÃO COM ASFALTO DILUÍDO CM-30. AF_09/2017	M2	2.662,42	7,94	21.139,61	5-Pavimentação Asfáltica	1.331,21	1.331,21					
Serviço	4.4	PINTURA DE LIGACAO COM EMULSAO RR-2C	M2	2.662,42	2,11	5.617,71	5-Pavimentação Asfáltica	1.331,21	1.331,21					
Serviço	4.5	CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ), CAMADA DE ROLAMENTO, COM ESPESSURA DE 4,0 CM - EXCLUSIVE TRANSPORTE. AF_03/2017	M3	101,06	1.099,68	111.133,66	5-Pavimentação Asfáltica	50,53	50,53					
Serviço	4.6	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3 DE MASSA ASFALTICA PARA PAVIMENTAÇÃO URBANA	M3XKM	353,71	1,22	431,53	5-Pavimentação Asfáltica	176,86	176,86					
Meta	5	**ACESSIBILIDADE**												
Serviço	5.1	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 8 CM, ARMADO. AF_07/2016	M2	874,05	91,32	79.818,25	6-Acessibilidade	437,03	437,03					
Serviço	5.2	PISO TÁTIL DIRECIONAL E/OU ALERTA, DE CONCRETO, NA COR NATURAL, PIDEFICIENTES VISUAIS, DIMENSÕES 30X30CM, APLICADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA AC II, REJUNTADO, EXCLUSIVE REGULARIZAÇÃO DE BASE	M2	178,99	92,82	16.614,04	6-Acessibilidade	89,50	89,50					
Serviço	5.3	RAMPA DE CONCRETO NÃO ESTRUTURAL	M3	5,35	323,44	1.730,40	6-Acessibilidade	2,68	2,68					
Meta	6	**SERVIÇOS FINAIS**												

Luiz Sérgio Sizarte Almeida
Prefeito

Bryan A. S. Castro
UNIDADE EXECUTORA LOCAL - UEL - UGP
COORD. DE ENGENHARIA
ENG. CIVIL - CREA/BA 0517699891-6
DECRETO: 19.050/2018

27.477 v006 micro

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
2E46A96EBF77AD6863FC35BE62932288

Prefeitura Municipal de Jequié

Valor Total do Orçamento: R$ 574.162,66

Nível	Item	Descrição	Unid.	Qtde.	Preço Unit. (R$)	Preço Total (R$)	Agrupador de Eventos
Serviço	6.1	PLANTIO DE ÁRVORE ORNAMENTAL COM ALTURA DE MUDA MAIOR QUE 2,00 M E MENOR OU IGUAL A 4,00 M. AF_05/2018	UN	55,00	134,85	7.416,75	7-Serviços Finais
Serviço	6.2	PLACA ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO NR DE RUA, DIMENSÕES 45X25CM	UN	4,00	91,02	364,08	7-Serviços Finais
Serviço	6.3	PLACA PARA SINALIZAÇÃO VIÁRIA EM CHAPA GALVANIZADA	UN	10,00	114,93	1.149,30	7-Serviços Finais
Serviço	6.4	SINALIZACAO HORIZONTAL COM TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRILICA COM MICROESFERAS DE VIDRO	M2	198,47	41,70	8.276,20	7-Serviços Finais

Frentes de Obra:

	1	2	3	4	5	6
ESTACA 6 + 2,71 a 13 + 1,96			PV 19 a ESTACA 8 + 3,61			
ESTACA 13 + 1,96 a 19 + 3,58		5,00				
PV 19 a ESTACA 8 + 3,61		2,00				
	5,00					
	99,24	99,24				

JEQUIÉ, 21 de novembro de 2019

Local e Data

Responsável Técnico: 0
CREA / CAU: 0

Bryan A. S. Castro
UNIDADE EXECUTORA LOCAL - UEL - UGP
COORD. DE ENGENHARIA
ENG. CIVIL - CREA/BA 051769591-6
DECRETO: 19.050/2018

Luiz Sergio Suzarte Almeida
Prefeito

27.477 v006 micro

3

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
2E46A96EBF77AD6863FC35BE62932288

Prefeitura Municipal de Jequié

CAIXA

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº TC/CR	PROPONENTE/CONVENIADO
866787/2018	PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ

OBJETO

PAVIMENTAÇÃO DE RUAS

TIPO DE OBRA DO EMPREENDIMENTO	DESONERAÇÃO
Construção de Praças Urbanas, Rodovias, Ferrovias e recapeamento e pavimentação de vias urbanas	SIM

Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS:	50,00%
Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%):	4,00%

Itens	Siglas	% Adotado	Situação	1º Quartil	Médio	3º Quartil
Administração Central	AC	3,90%	OK	3,80%	4,01%	4,67%
Seguro e Garantia	SG	0,37%	OK	0,32%	0,40%	0,74%
Risco	R	0,53%	OK	0,50%	0,56%	0,97%
Despesas Financeiras	DF	1,02%	OK	1,02%	1,11%	1,21%
Lucro	L	6,64%	OK	6,64%	7,30%	8,69%
Tributos (Impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%)	CP	3,65%	OK	3,65%	3,65%	3,65%
Tributos (ISS, variável de acordo com o município)	ISS	2,00%	OK	0,00%	2,50%	5,00%
Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - 0% ou 4,5% - Desoneração)	CPRB	4,50%	OK	0,00%	4,50%	4,50%
BDI SEM desoneração (Fórmula Acórdão TCU)	BDI PAD	19,66%	OK	19,60%	20,97%	24,23%
BDI COM desoneração	**BDI DES**	**25,65%**	OK			

Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:

$$BDI.DES = \frac{(1+AC+S+R+G)*(1+DF)*(1+L)}{(1-CP-ISS-CRPB)} - 1$$

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo para Construção de Praças Urbanas, Rodovias, Ferrovias e recapeamento e pavimentação de vias urbanas, é de 50%, com a respectiva alíquota de 4%.

Declaro para os devidos fins que o regime de Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta adotado para elaboração do orçamento foi COM Desoneração, e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública.

Observações:

Local

Data

Responsável Técnico
Nome: Bryan A. S. Castro
Título: UNIDADE EXECUTORA LOCAL - UEL - UGP
COORD. DE ENGENHARIA
CREA/CAU: ENG. CIVIL - CREA/BA 051769691-6
ART/RRT: DECRETO: 19.050/2018

Responsável Tomador
Nome:
Cargo: Luiz Sergio Suzarte Almeida
Prefeito

27.476 v004 micro

1

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
2E46A96EBF77AD6863FC35BE62932288

Prefeitura Municipal de Jequié

PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ

COMPOSIÇÕES

Obra: Pavimentação e Drenagem da Rua Flamboyant, Rua dos Mognos e Rua D **CR 873136/2018**
Local: Loteamento Vicente Grillo, Bairro Jequiezinho - Jequié/BA
Data de preço: SINAPI/ORSE - JAN/2019 e SEINFRA - 026.1 com desoneração
BDI: 25,65%

Ref.: 74206/1 - SINAPI 11/16								
1	**CPU**	**CAIXA COLETORA, 1,20X1,20X1,50M, COM FUNDO E TAMPA DE CONCRETO E PAREDES EM ALVENARIA**	**UN**			**R$**	**R$**	**1.357,79**
COMPOSICAO	88242	AJUDANTE DE PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	27,50	R$	14,65	R$	402,88
COMPOSICAO	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	20,73	R$	20,19	R$	418,54
INSUMO	22	ACO CA-25, 6,3 MM, VERGALHAO	KG	23,92	R$	5,04	R$	120,56
INSUMO	337	ARAME RECOZIDO 18 BWG, 1,25 MM (0,01 KG/M)	KG	0,42	R$	11,35	R$	4,72
INSUMO	370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (S/FRETE)	M3	0,66	R$	60,00	R$	39,89
INSUMO	1379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	KG	248,60	R$	0,56	R$	139,22
INSUMO	4721	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	M3	0,33	R$	58,35	R$	19,49
INSUMO	5061	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 27 (2 1/2 X 10)	KG	0,05	R$	9,99	R$	0,50
INSUMO	6189	TABUA MADEIRA 2A QUALIDADE 2,5 X 30,0CM (1 X 12") NAO APARELHADA	M	2,22	R$	10,36	R$	22,99
INSUMO	7271	BLOCO CERAMICO (ALVENARIA DE VEDACAO), 8 FUROS, DE 9 X 19 X 19 CM	UN	420,00	R$	0,45	R$	189,00

Ref.: 5652 SINAPI 11/2016								
2	**CPU**	**RAMPA DE CONCRETO NÃO ESTRUTURAL**	**M3**			**R$**	**R$**	**257,41**
COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	6,00	R$	14,32	R$	85,92
COMPOSICAO	88830	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO.	CHP	0,65	R$	1,40	R$	0,91
INSUMO	370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (S/FRETE)	M3	0,49	R$	60,00	R$	29,40
INSUMO	1379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CPII-32	KG	150,00	R$	0,56	R$	84,00
INSUMO	4718	PEDRA BRITADA N. 2 (19 A 38 MM) POSTO PEDREIRA	M3	0,98	R$	58,35	R$	57,18

Ref.: 74209/1 SINAPI 11/2016								
3	**CPU**	**PLACA PARA SINALIZAÇÃO VIÁRIA EM CHAPA GALVANIZADA**	**UN**			**R$**	**R$**	**91,47**
COMPOSICAO	88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,00	R$	20,08	R$	20,08
COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,00	R$	14,32	R$	28,64
INSUMO	1523	CONCRETO USINADO CONVENCIONAL (NAO BOMBEAVEL) CLASSE DE RESISTENCIA C15	M3	0,01	R$	242,03	R$	2,42
INSUMO	4491	PECA DE MADEIRA NATIVA / REGIONAL 7,5 X 7,5CM (3X3) NAO APARELHADA (P/FORMA)	M	2,50	R$	4,70	R$	11,75
INSUMO	4813	CHAPA GALVANIZADA *Nº 22*, DE *Ø0,4* M	M2	0,13	R$	200,00	R$	25,12
INSUMO	34744	PELICULA REFLETIVA, GT 7 ANOS PARA SINALIZACAO VERTICAL	M2	0,13	R$	18,60	R$	2,34
INSUMO	5075	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 30 (2 3/4 X 10)	KG	0,11	R$	10,16	R$	1,12

Responsável Técnico
Nome: Bruno A. S. Castro
CREA: UEE EXECUTORA LOCAL - UEL - UGP
COORD. DE ENGENHARIA
ENG. CIVIL - CREA/BA 051769591-6
DECRETO: 19.050/2018

Luiz Sergio Suzarte Almeida
Prefeito

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
2E46A96EBF77AD6863FC35BE62932288

Prefeitura Municipal de Jequié

PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ

MEMÓRIA DE CÁLCULO

Obra: Pavimentação e Drenagem da Rua Flamboyant, Rua dos Mognos e Rua D — CR 873136/2018

Local: Loteamento Vicente Grillo, Bairro Jequiezinho - Jequié/BA

Data de preço: SINAPI/ORSE - JAN/2019 e SEINFRA - 026.1 com desoneração

BDI: 25,65%

ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	QUANT.	DIMENSÕES COMP.	DIMENSÕES LARG.	DIMENSÕES ALTU.	TOTAL	UN.	OBSERVAÇÃO
1			SERVIÇOS PRELIMINARES							
1.1	74209/001	SINAPI	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	5,50				5,50	M2	
1.2	78472	SINAPI	SERVICOS TOPOGRAFICOS PARA PAVIMENTACAO, INCLUSIVE NOTA DE SERVICOS, ACOMPANHAMENTO E GREIDE	2.179,06				2.179,06	M2	
1.3	74221/001	SINAPI	SINALIZACAO DE TRANSITO - NOTURNA	1,00	58,00			58,00	M	
2			DEMOLIÇÕES E RETIRADAS							
2.1	00021/ORSE	ORSE	DEMOLIÇÃO DE MEIO-FIO GRANILÍTICO OU PRE-MOLDADO	1,00	448,69			448,69	M	
2.2	00013/ORSE	ORSE	DEMOLIÇÃO DE CONCRETO MANUALMENTE (PASSEIO)	98,14				98,14	M3	
2.3	04268/ORSE	ORSE	REMOÇÃO DE ARVORE, COM RETRO-ESCAVADEIRA	7,00				7,00	UN	
2.4	93589	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M3, EM VIA URBANA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO (UNIDADE: M3XKM). AF_04/2016	1.317,92				1.317,92	M3XKM	
2.5	83344	SINAPI	ESPALHAMENTO DE MATERIAL EM BOTA FORA, COM UTILIZACAO DE TRATOR DE ESTEIRAS DE 165 HP	221,19				221,19	M3	
3			GUIAS							
3.1	94273	SINAPI	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016					712,20	M	
			Rua Flamboyant	1,00	221,61			221,61		
			Rua D	1,00	349,35			349,35		
			Rua dos Mognos	1,00	141,24			141,24		
3.2	94274	SINAPI	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO CURVO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016					19,78	M	
			Rua Flamboyant	1,00	9,42			9,42		
			Rua D	1,00	8,36			8,36		
			Rua dos Mognos	1,00	2,00			2,00		
4			DRENAGEM URBANA (SUPERFICIAL)							
4.1	94282	SINAPI	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO CURVO, 30 CM BASE X 15 CM ALTURA. AF_06/2016					19,78	M	
			Rua Flamboyant	1,00	9,42			9,42		
			Rua D	1,00	8,36			8,36		
			Rua dos Mognos	1,00	2,00			2,00		
4.2	94281	SINAPI	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM BASE X 15 CM ALTURA. AF_06/2016					590,94	M	
			Rua Flamboyant	1,00	221,61			221,61		
			Rua D	1,00	228,09			228,09		
			Rua dos Mognos	1,00	141,24			141,24		
5			PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA							
5.1	72961	SINAPI	REGULARIZACAO E COMPACTACAO DE SUBLEITO ATE 20 CM DE ESPESSURA					2.179,06	M2	LARGURA DE VIA MEDIA
			Rua Flamboyant	1,00	120,95	6,97		843,01		
			Rua D	1,00	115,80	7,04		814,71		
			Rua dos Mognos	1,00	76,40	6,82		521,34		
5.2	72924	SINAPI	BASE DE SOLO - BRITA (50/50), MISTURA EM USINA, COMPACTACAO 100% PROCTOR MODIFICADO, EXCLUSIVE ESCAVACAO, CARGA E TRANSPORTE					442,86	M3	LARGURA DE VIA MEDIA
			Rua Flamboyant	1,00	120,95	6,97	0,20	168,60		
			Rua D	1,00	115,80	7,04	0,20	162,94		
			Rua dos Mognos	1,00	76,40	6,82	0,20	111,32		
5.3	96401	SINAPI	EXECUÇÃO DE IMPRIMAÇÃO COM ASFALTO DILUÍDO CM-30. AF_09/2017					2.179,06	M2	LARGURA DE VIA MEDIA
			Rua Flamboyant	1,00	120,95	6,97		843,01		
			Rua D	1,00	115,80	7,04		814,71		
			Rua dos Mognos	1,00	76,40	6,82		521,34		
5.4	72943	SINAPI	PINTURA DE LIGACAO COM EMULSAO RR-2C					2.179,06	M2	LARGURA DE VIA MEDIA
			Rua Flamboyant	1,00	120,95	6,97		843,01		
			Rua D	1,00	115,80	7,04		814,71		
			Rua dos Mognos	1,00	76,40	6,82		521,34		
5.5	95993	SINAPI	CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ), CAMADA DE ROLAMENTO, COM ESPESSURA DE 4,0 CM - EXCLUSIVE TRANSPORTE. AF_03/2017					87,16	M3	LARGURA DE VIA MEDIA
			Rua Flamboyant	1,00	120,95	6,97	0,04	33,72		
			Rua D	1,00	115,80	7,04	0,04	32,59		
			Rua dos Mognos	1,00	76,40	6,82	0,04	20,85		
5.6	95303	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3 DE MASSA ASFALTICA PARA PAVIMENTAÇÃO URBANA					305,07	M3XKM	DISTÂNCIA DE 3,5 KM
			Rua Flamboyant	118,02				118,02		
			Rua D	114,06				114,06		
			Rua dos Mognos	72,99				72,99		
6			ACESSIBILIDADE							
6.1	94993	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF_07/2016					908,19	M2	TRECHOS DE CALÇADA COM L VARIÁVEL
			Rua Flamboyant	337,12				337,12		
			Rua D	351,76				351,76		
			Rua dos Mognos	219,31				219,31		
6.2	09417/ORSE	ORSE	PISO TÁTIL DIRECIONAL E/OU ALERTA, DE CONCRETO, NA COR NATURAL, P/DEFICIENTES VISUAIS, DIMENSÕES 30X30CM, APLICADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA AC-II, REJUNTADO, EXCLUSIVE REGULARIZAÇÃO DE BASE					177,28	M2	
			Rua Flamboyant	1,00	221,61	0,30		66,48		
			Rua D	1,00	228,09	0,30		68,43		
			Rua dos Mognos	1,00	141,24	0,30		42,37		
6.3	2	CPU	RAMPA DE CONCRETO NÃO ESTRUTURAL					7,20	M3	
			Rua Flamboyant	2,70				2,70		
			Rua D	1,80				1,80		
			Rua dos Mognos	2,70				2,70		
7			SERVIÇOS FINAIS							
7.1	73916/002	SINAPI	PLACA ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO NR DE RUA, DIMENSÕES 45X25CM	4,00				4,00	UN	
7.2	3	CPU	PLACA PARA SINALIZAÇÃO VIÁRIA EM CHAPA GALVANIZADA	10,00				10,00	UN	

Luiz Sergio Sazarte Almeida
Prefeito

Bryan A. S. Castro
UNIDADE EXECUTORA LOCAL - UEL - UGP
COORD. DE ENGENHARIA
ENG. CIVIL - CREA/BA 051769691-6
DECRETO 19 052/2018

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
2E46A96EBF77AD6863FC35BE62932288

Prefeitura Municipal de Jequié

ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	QUANT.	DIMENSÕES			TOTAL	UN.	OBSERVAÇÃO
					COMP.	LARG.	ALTU.			
7.3	72947	SINAPI	SINALIZACAO HORIZONTAL COM TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRILICA COM MICROESFERAS DE VIDRO					159,02	M2	
			Rua Flamboyant	55,62				55,62		
			Rua D	56,01				56,01		
			Rua dos Mognos	47,39				47,39		

Responsável Técnico
Nome:
CREA:

Bryan A. S. Castro
UNIDADE EXECUTORA LOCAL - UEL - UGP
COORD. DE ENGENHARIA
ENG. CIVIL - CREA/BA 051769691-F
DECRETO

Luiz Sergio Suzarte Almeida
Prefeito

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
2E46A96EBF77AD6863FC35BE62932288

Prefeitura Municipal de Jequié

CAIXA

CRONOGRAMA FÍSICO - FINANCEIRO

Grau de Sigilo: #PUBLICO

Nº do CT	Proponente/Tomador	Município/UF	Empreendimento (nome/apelido)	Município/UF
873136/2018	JEQUIE PREFEITURA	JEQUIE/BA	PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DA RUA FLAMBOYANT	JEQUIE/BA

Programa/Modalidade/Ação	Aprovação (data)	Parcela (n.º)	Fim vigência (data)	Mês cronog	Aprovação (data)
CONTRATO DE REPASSE		5			

Item	Discriminação	Valor R$	Peso %	Parcela 1		Parcela 2		Parcela 3		Parcela 4		Parcela 5	
				SIMPLES	ACUM	SIMPLES	ACUM	SIMPLES	ACUM	SIMPLES	ACUM	SIMPLES	ACUM
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	3.075,60	0,94%	100,00	100,00		100,00		100,00		100,00		100,00
2	DEMOLIÇÕES E RETIRADAS	29.809,17	9,16%	100,00	100,00		100,00		100,00		100,00		100,00
3	GUIAS	32.480,90	9,98%	40,00	40,00	60,00	100,00		100,00		100,00		100,00
4	DRENAGEM URBANA (SUPERFICIAL)	25.442,74	7,82%	30,00	30,00	70,00	100,00		100,00		100,00		100,00
5	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA	150.850,24	46,34%			20,00	20,00	30,00	30,00	30,00	80,00	20,00	100,00
6	ACESSIBILIDADE	75.727,60	23,26%			20,00	20,00	30,00	50,00	20,00	70,00	30,00	100,00
7	SERVIÇOS FINAIS	8.144,51	2,50%									100,00	100,00
	Total (%):			16,44	16,44	25,38	41,82	20,68	62,70	18,55	81,25	18,75	100,00
	Total (R$):	325.530,76	100,00%	53.509,95	53.509,95	82.614,03	136.123,98	67.973,35	204.097,33	60.400,59	264.497,92	61.032,84	325.530,76

Local/Data

Bryan A. S. Castro
UNIDADE EXECUTORA LOCAL - UEL - UGP
COORD. DE ENGENHARIA
ENG. CIVIL - CREA/BA 051769691-6
DECRETO: 19.050/2018

0

Local/Data

Luiz Sérgio Suzarte Almeida - Jequié/BA

Luiz Sergio Suzarte Almeida
Prefeito

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
2E46A96EBF77AD6863FC35BE62932288

CAIXA

QCI - QUADRO DE COMPOSIÇÃO DO INVESTIMENTO

Grau de Sigilo: #PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº SICONV	GESTOR	PROGRAMA	AÇÃO / MODALIDADE	RECURSO
1059547-62/2018	873136/2018	MDR	PLANEJAMENTO URBANO	CONTRATO DE REPASSE	OGU não-PAC

PROPONENTE / TOMADOR	MUNICÍPIO / UF	LOCALIDADE / ENDEREÇO	VALORES CONTRATATADOS (R$)		
JEQUIE PREFEITURA	JEQUIE/BA	RUA FLAMBOYANT, RUA DOS MOGNOS E RUA D, LOTEAMENTO VICENTE	REPASSE	CONTRAPARTIDA	INVESTIMENTO
OBJETO		**APELIDO DO EMPREENDIMENTO**	270.476,19	55.054,57	325.530,76
PAVIMENTAÇÃO DE RUAS		PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DA RUA FLAMBOYANT, RUA DOS MOGNOS			

Saldo a Reprogramar	*Repasse (R$)*	*Contrapartida (R$)*
-	-	-

Etapa	Meta / Sub-Meta		Item de Investimento	Sub-Item de Investimento	Descrição	Situação	Quantidade	Unid.	Lote de Licitação / nº CTEF	Repasse (R$)	Contrapartida Financeira (R$)	Outros (R$)	Investimento (R$)
	TOTAL									(83,09%) 270.476,19	(16,91%) 55.054,57	(0,00%) -	(100,00%) 325.530,76
1	Meta	1.	Pavimentação	Pavimentação de vias	SERVIÇOS PRELIMINARES	Em Análise	1.779,34	m²	Lote 1	2.813,04	262,56	-	3.075,60
1	Meta	2.	Pavimentação	Pavimentação de vias	DEMOLIÇÕES E RETIRADAS	Em Análise	1.779,34	m²	Lote 1	-	29.809,17	-	29.809,17
1	Meta	3.	Pavimentação	Pavimentação de vias	GUIAS	Em Análise	991,14	m²	Lote 1	29.708,04	2.772,86	-	32.480,90
1	Meta	4.	Pavimentação	Pavimentação de vias	DRENAGEM URBANA (SUPERFICIAL)	Em Análise	788,20	m²	Lote 1	23.270,72	2.172,02	-	25.442,74
1	Meta	5.	Pavimentação	Pavimentação de vias	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA	Em Análise	1.779,34	m²	Lote 1	137.972,33	12.877,91	-	150.850,24
1	Meta	6.	Pavimentação	Pavimentação de vias	ACESSIBILIDADE	Em Análise	1.779,34	m²	Lote 1	69.262,82	6.464,78	-	75.727,60
1	Meta	7.	Pavimentação	Pavimentação de vias	SERVIÇOS FINAIS	Em Análise	1.779,34	m²	Lote 1	7.449,24	695,27	-	8.144,51

TOTAL - ETAPA	1	270.476,19	55.054,57	-	325.530,76
	2	-	-	-	-
	3	-	-	-	-

Representante Tomador / Agente Promotor
Nome:
Cargo:

Bryan A. S. Castro
UNIDADE EXECUTORA LOCAL - UEL - UGP
COORD. DE ENGENHARIA
ENG. CIVIL - CREA/BA 051769691-0
DECRETO: 19 [illegible]

Local:
Data: 21 de novembro de 2019

Luiz Sergio Suzarte Almeida
Prefeito

41.211 v008 micro

Praça Duque de Caxias | S/N | Jequiezinho | Jequié-Ba
pmjequie.ba.ipmbrasil.org.br
Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
2E46A96EBF77AD6863FC35BE62932288

CAIXA

PLE - Planilha de Levantamento de Eventos
Eventograma e Quantitativos

Grau de Sigilo: #PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº SICONV	GIGOV	GESTOR	PROGRAMA	AÇÃO / MODALIDADE	DATA ASSINATURA
1059547-62/2018	873136/2018	ITABUNA	MDR	PLANEJAMENTO URBANO	CONTRATO DE REPASSE	

PROPONENTE / TOMADOR	MUNICÍPIO / UF	LOCALIDADE / ENDEREÇO	OBJETO
JEQUIE PREFEITURA	JEQUIE/BA	RUA FLAMBOYANT, RUA DOS MOGNOS E RUA	PAVIMENTAÇÃO DE RUAS

Nº CTEF	EMPRESA EXECUTORA	CNPJ	OBJETO DO CTEF	INÍCIO DA OBRA

Valor Total do Orçamento: R$ 325.530,76

Nível	Item	Descrição	Unid.	Qtde.	Preço Unit. (R$)	Preço Total (R$)	Agrupador de Eventos	Frentes de Obra: Rua Flamboyant	Rua dos Mognos	Rua D	4	5	6
								1	2	3	4	5	6
Meta	1	SERVIÇOS PRELIMINARES											
Serviço	1.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	M2	5,50	345,42	1.899,81	2-Serviços Preliminares	5,50					
Serviço	1.2	SERVICOS TOPOGRAFICOS PARA PAVIMENTACAO, INCLUSIVE NOTA DE SERVICOS, ACOMPANHAMENTO E GREIDE	M2	2.179,06	0,46	1.002,37	2-Serviços Preliminares	726,35	726,35	726,35			
Serviço	1.3	SINALIZACAO DE TRANSITO - NOTURNA	M	58,00	2,99	173,42	2-Serviços Preliminares	19,33	19,33	19,33			
Meta	2	DEMOLIÇÕES E RETIRADAS											
Serviço	2.1	DEMOLIÇÃO DE MEIO-FIO GRANILÍTICO OU PRE-MOLDADO	M	448,69	8,95	4.015,78	3-Demolições e Retiradas	149,56	149,56	149,56			
Serviço	2.2	DEMOLIÇÃO DE CONCRETO MANUALMENTE (PASSEIO)	M3	98,14	233,42	22.907,84	3-Demolições e Retiradas	30,06	30,06	38,02			
Serviço	2.3	REMOÇÃO DE ARVORE, COM RETRO-ESCAVADEIRA	UN	7,00	101,95	713,65	3-Demolições e Retiradas	2,00	2,00	3,00			
Serviço	2.4	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M3, EM VIA URBANA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO (UNIDADE: M3XKM). AF_04/2016	M3XKM	1.317,92	1,46	1.924,16	3-Demolições e Retiradas	439,31	439,31	439,31			
Serviço	2.5	ESPALHAMENTO DE MATERIAL EM BOTA FORA, COM UTILIZACAO DE TRATOR DE ESTEIRAS DE 165 HP	M3	221,19	1,12	247,74	3-Demolições e Retiradas	73,73	73,73	73,73			
Meta	3	GUIAS											
Serviço	3.1	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	M	712,20	44,27	31.529,09	4-Guias	221,61	349,35	141,24			
Serviço	3.2	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO CURVO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	M	19,78	48,12	951,81	4-Guias	9,42	8,36	2,00			
Meta	4	DRENAGEM URBANA (SUPERFICIAL)											
Serviço	4.1	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO CURVO, 30 CM BASE X 15 CM ALTURA. AF_06/2016	M	19,78	53,02	1.048,74	5-Drenagem Urbana (Superficial)	9,42	8,36	2,00			
Serviço	4.2	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM BASE X 15 CM ALTURA. AF_06/2016	M	590,94	41,28	24.394,00	5-Drenagem Urbana (Superficial)	221,61	228,09	141,24			
Meta	5	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA											
Serviço	5.1	REGULARIZACAO E COMPACTACAO DE SUBLEITO ATE 20 CM DE ESPESSURA	M2	2.179,06	1,63	3.551,87	6-Pavimentação Asfáltica	843,01	814,71	521,34			
Serviço	5.2	BASE DE SOLO - BRITA (50/50), MISTURA EM USINA, COMPACTACAO 100% PROCTOR MODIFICADO, EXCLUSIVE ESCAVACAO, CARGA E TRANSPORTE	M3	442,86	65,88	29.175,88	6-Pavimentação Asfáltica	168,60	162,94	111,32			

Luiz Sergio Suzarte Almeida
Prefeito

Bryan A. S. Castro
UNIDADE EXECUTORA LOCAL - UEL - UGE
COORD. DE ENGENHARIA
ENG. CIVIL - CREA/BA 051766691-6
DECRETO: 19.050/2018

Praça Duque de Caxias | S/N | Jequiezinho | Jequié-Ba
pmjequie.ba.ipmbrasil.org.br
Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
2E46A96EBF77AD6863FC35BE62932288

Valor Total do Orçamento: R$ 325.530,76

							Frentes de Obra:	Rua Flamboyant	Rua dos Mognos	Rua D			
Nivel	Item	Descrição	Unid.	Qtde.	Preço Unit. (R$)	Preço Total (R$)	Agrupador de Eventos	1	2	3	4	5	6
Serviço	5.3	EXECUÇÃO DE IMPRIMAÇÃO COM ASFALTO DILUÍDO CM-30. AF_09/2017	M2	2.179,06	7,94	17.301,74	6-Pavimentação Asfáltica	843,01	814,71	521,34			
Serviço	5.4	PINTURA DE LIGACAO COM EMULSAO RR-2C	M2	2.179,06	2,11	4.597,82	6-Pavimentação Asfáltica	843,01	814,71	521,34			
Serviço	5.5	CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ), CAMADA DE ROLAMENTO, COM ESPESSURA DE 4,0 CM - EXCLUSIVE TRANSPORTE. AF_03/2017	M3	87,16	1.099,68	95.850,75	6-Pavimentação Asfáltica	33,72	32,59	20,85			
Serviço	5.6	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3 DE MASSA ASFALTICA PARA PAVIMENTAÇÃO URBANA	M3XKM	305,07	1,22	372,18	6-Pavimentação Asfáltica	118,02	114,06	72,99			
Meta	**6**	**ACESSIBILIDADE**											
Serviço	6.1	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF_07/2016	M2	908,19	62,70	56.943,51	7-Acessibilidade	337,12	351,76	219,31			
Serviço	6.2	PISO TÁTIL DIRECIONAL E/OU ALERTA, DE CONCRETO, NA COR NATURAL, P/DEFICIENTES VISUAIS, DIMENSÕES 30X30CM, APLICADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA AC-II, REJUNTADO, EXCLUSIVE REGULARIZAÇÃO DE BASE	M2	177,28	92,82	16.455,32	7-Acessibilidade	66,48	68,43	42,37			
Serviço	6.3	RAMPA DE CONCRETO NÃO ESTRUTURAL	M3	7,20	323,44	2.328,77	7-Acessibilidade	2,70	1,80	2,70			
Meta	**7**	**SERVIÇOS FINAIS**											
Serviço	7.1	PLACA ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO NR DE RUA, DIMENSÕES 45X25CM	UN	4,00	91,02	364,08	8-Serviços Finais	4,00					
Serviço	7.2	PLACA PARA SINALIZAÇÃO VIÁRIA EM CHAPA GALVANIZADA	UN	10,00	114,93	1.149,30	8-Serviços Finais	10,00					
Serviço	7.3	SINALIZACAO HORIZONTAL COM TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRILICA COM MICROESFERAS DE VIDRO	M2	159,02	41,70	6.631,13	8-Serviços Finais	55,62	56,01	47,39			

JEQUIE/BA, 21 de novembro de 2019
Local e Data

Luiz Sergio Suzarte Almeida
Prefeito

Responsável Técnico: 0
CREA / CAU: 0

Bryan A. S. Castro
UNIDADE EXECUTORA LOCAL - UEL - UGP
COORD. DE ENGENHARIA
ENG. CIVIL - CREA/BA 051769991-6
DECRETO 19.050/2018

Praça Duque de Caxias | S/N | Jequiezinho | Jequié-Ba
pmjequie.ba.ipmbrasil.org.br
Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
2E46A96EBF77AD6863FC35BE62932288

Prefeitura Municipal de Jequié

CAIXA

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº TC/CR	PROPONENTE / TOMADOR
873136/2018	PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ

OBJETO

PAVIMENTAÇÃO DE RUAS

TIPO DE OBRA DO EMPREENDIMENTO	DESONERAÇÃO
Construção de Praças Urbanas, Rodovias, Ferrovias e recapeamento e pavimentação de vias urbanas	SIM

Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS:	50,00%
Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%):	4,00%

Itens	Siglas	% Adotado	Situação	1º Quartil	Médio	3º Quartil
Administração Central	AC	3,90%	OK	3,80%	4,01%	4,67%
Seguro e Garantia	SG	0,37%	OK	0,32%	0,40%	0,74%
Risco	R	0,53%	OK	0,50%	0,56%	0,97%
Despesas Financeiras	DF	1,02%	OK	1,02%	1,11%	1,21%
Lucro	L	6,64%	OK	6,64%	7,30%	8,69%
Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%)	CP	3,65%	OK	3,65%	3,65%	3,65%
Tributos (ISS, variável de acordo com o município)	ISS	2,00%	OK	0,00%	2,50%	5,00%
Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - 0% ou 4,5% - Desoneração)	CPRB	4,50%	OK	0,00%	4,50%	4,50%
BDI SEM desoneração (Fórmula Acórdão TCU)	BDI PAD	19,66%	OK	19,60%	20,97%	24,23%
BDI COM desoneração	**BDI DES**	**25,65%**	OK			

Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:

$$BDI.DES = \frac{(1+AC+S+R+G)*(1+DF)*(1+L)}{(1-CP-ISS-CRPB)} - 1$$

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo para Construção de Praças Urbanas, Rodovias, Ferrovias e recapeamento e pavimentação de vias urbanas, é de 50%, com a respectiva alíquota de 4%.

Declaro para os devidos fins que o regime de Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta adotado para elaboração do orçamento foi COM Desoneração, e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública.

Observações:

Local

Responsável Técnico

Nome: Bryan A. S. Castro
Título: UNIDADE EXECUTORA LOCAL - UEL - UGP
CREA/CAU: COORD. DE ENGENHARIA
ART/RRT: ENG. CIVIL - CREA/BA 051769691-6
DECRETO: 19.050/2018

Data

Responsável Tomador

Nome: Luiz Sergio Suzarte Almeida
Cargo: Prefeito

27.476 v004 micro

1

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
2E46A96EBF77AD6863FC35BE62932288

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO IV

MINUTA DE CONTRATO

CONTRATO N° _____/2019.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE CELEBRAM ENTRE SI A PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ E A EMPRESA ----------, NA FORMA ABAIXO:

O MUNICÍPIO DE JEQUIÉ , inscrito no CNPJ/MF sob o nº....., com sede à .....JEQUIÉ/BA., neste ato representado por seu Prefeito, ..., que homologou a TOMADA DE PREÇOS Nº xxx/2019 e a empresa ..... legalmente representada por ....., inscrita no CNPJ/MF sob nº....., estabelecida na..... Cidade de..... Estado da....., doravante denominada, respectivamente, CONTRATANTE e CONTRATADA, têm entre si ajustado o presente Contrato de Obra/ Prestação de Serviços, que se regula pelas condições estabelecidas nas Cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA- OBJETO

1 - Contratação de empresa para a XXXXXX, possibilitando melhorias na estrutura física.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOCUMENTOS CONTRATUAIS.

2.1- As Especificações dos trabalhos a serem executados são parte integrante deste Contrato, independentemente de transcrição, e que a CONTRATADA se obriga a obedecer.

Parágrafo Primeiro- Também integram este Contrato, a proposta da CONTRATADA e os demais documentos apresentados na TOMADA DE PREÇO N° xxx/2019.

Parágrafo Segundo - Nenhuma modificação poderá ser introduzida nas especificações técnicas dos trabalhos ou em qualquer dos documentos anexos, sem a prévia e expressa autorização da CONTRATANTE. Também não poderá a CONTRATADA copiar, reproduzir ou comunicar a terceiros os documentos técnicos e os anexos, sem o consentimento prévio e escrito da Prefeitura.

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
2E46A96EBF77AD6863FC35BE62932288

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Parágrafo Terceiro – A CONTRATANTE reserva a si o direito de, a qualquer tempo, introduzir modificações nas especificações técnicas, mediante notificação, por escrito, a CONTRATADA. Respeitadas as disposições específicas deste Contrato, os eventuais acréscimos ou reduções de custos, decorrentes dessas alterações, serão objeto de prévio ajuste das partes e serão formalizados por Termo Aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA - PRAZO DE EXECUÇÃO

3.1 - A CONTRATADA obriga-se a executar os serviços contratados em XX (XX) meses contados da data de assinatura da ordem de serviço, devendo obedecer, rigorosamente, o Cronograma Físico aprovado pela Prefeitura.

Parágrafo Primeiro- O prazo estabelecido neste Contrato somente poderá ser prorrogado mediante solicitação por escrito da CONTRATADA, devidamente aceita pela CONTRATANTE e nos seguintes casos:

4.1 alteração das especificações pela contratante;
4.2 superveniência de fato excepcional ou imprevisível, estranho à vontade das partes, que altere, fundamentalmente, as condições de execução do Contrato;
4.3 interrupção da execução do Contrato ou diminuição do ritmo de trabalho, por ordem e no interesse da Prefeitura;
4.4 aumento das quantidades inicialmente previstas, no limite fixado na Cláusula Décima Segunda;
4.5 impedimento de execução do Contrato por fato ou ato de terceiros, reconhecido pela Prefeitura em documento contemporâneo à sua ocorrência;
4.6 omissão ou atraso de providências a cargo da Prefeitura, inclusive quanto aos pagamentos previstos de que resulte, diretamente, impedimento ou retardamento na execução do Contrato, sem prejuízo das sanções legais aplicáveis aos responsáveis.

CLÁUSULA QUARTA - PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

4.1 - Pela execução dos serviços referidos na Cláusula Primeira deste Contrato a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor global de R$.....(.....) em parcelas mensais de acordo com o boletim de medição emitido pela Secretaria de Infraestrutura.

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
2E46A96EBF77AD6863FC35BE62932288

Parágrafo Primeiro- O preço da Proposta abrange todas as despesas e custos da CONTRATADA, tanto os referentes aos impostos e taxas incidentes como quaisquer outras despesas, direta ou indiretamente, relacionadas com o objeto contratual, inclusive lucro e serviços de terceiros por ela eventualmente subcontratados.

Parágrafo Segundo- As faturas correspondentes deverão ser emitidas pela CONTRATADA, em 03 (três) vias, segundo o critério estabelecido no Caput desta Cláusula, que deverão ser liquidadas pela CONTRATANTE, no prazo de até 90 (noventa) dias, da sua aprovação pela fiscalização. Esse prazo ficará suspenso na hipótese de constatação de erros ou irregularidades nas faturas, somente voltando a fluir após a apresentação de novas faturas corretas.

Parágrafo Terceiro- A CONTRATADA não poderá transferir, negociar ou dar em garantia duplicatas ou qualquer outro título de crédito decorrente deste Contrato, salvo com a autorização prévia e escrita da CONTRATANTE. Por isso, a Prefeitura não acatará, para pagamento das faturas, duplicatas ou qualquer outro título vinculado a execução dos serviços, apresentados por estabelecimentos bancários ou terceiros.

Parágrafo Quarto - A CONTRATANTE deduzirá das faturas a serem pagas a CONTRATADA:

a) as quantias a ele devidas pela CONTRATADA , a qualquer título;
b) o valor das multas porventura aplicadas pela Prefeitura, de conformidade com as disposições deste Contrato;
c) o valor dos prejuízos causados pela CONTRATADA, em decorrência da execução deste Contrato;
d) o valor dos pagamentos porventura feitos pela Prefeitura a terceiros, por danos ou ação da CONTRATADA, em função deste Contrato.

Parágrafo Quinto - Os serviços extras, não previstos na proposta e que exijam alterações na equipe da CONTRATADA, só serão pagos quando previamente autorizados pela Prefeitura, após análise e aprovação de orçamento discriminativo apresentado por aquela, com base nos preços unitários contidos na proposta de preços.

Parágrafo Sexto - O preço total só poderá ser alterado nas seguintes circunstâncias, a serem, na oportunidade, reconhecidas ou definidas pela CONTRATANTE:

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
2E46A96EBF77AD6863FC35BE62932288

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

a) a ocorrência de caso fortuito ou força maior, que determinem interrupções e/ou retardamentos na execução dos serviços;

b) execução de serviços não previstos, essenciais ao objeto do Contrato.

CLÁUSULA QUINTA - REAJUSTAMENTO E REVISÃO

5.1 - Não haverá reajustamento de preço.

5.2 - Ocorrendo alteração das condições econômicas fundamentais prevalecentes na assinatura do contrato, será assegurada a recuperação dos valores ora contratados, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro, na conformidade do disposto no Art. 65, inciso II, alínea “d”, da Lei nº 8.666/93 e alterações.

CLÁUSULA SEXTA - PENALIDADES

6.1 - Pelo descumprimento total ou parcial das obrigações contratuais a CONTRATADA sujeitar-se-á a aplicação das penalidades previstas na Lei nº 8666/93, pela Prefeitura, assegurado o direito de defesa, sendo que as multas serão aplicadas nos seguintes percentuais:

a) 0,3% (três décimos por cento) sobre o valor da etapa não cumprida, por dia de atraso, até o trigésimo;
b) 0,7% (sete décimos por cento) sobre o valor da etapa não cumprida, por dia de atraso, do trigésimo em diante;

Parágrafo Primeiro - As multas impostas, serão notificadas por escrito à CONTRATADA e serão descontadas do valor líquido das faturas devidas pela Prefeitura

Parágrafo Segundo - Mediante requerimento fundamentado da CONTRATADA, a CONTRATANTE poderá relevar a aplicação das multas, desde que fique comprovado que os atrasos que motivaram a aplicação da penalidade decorreram de caso fortuito ou força maior, assim entendidos, segundo o parágrafo único do art. 1.058 do Código Civil Brasileiro, os acontecimentos externos, imprevisíveis e que fujam ao controle razoável da CONTRATADA. Os motivos de caso fortuito ou força maior alegados deverão ser comprovados pela CONTRATADA dentro do prazo máximo de 05 (cinco) dias da sua

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
2E46A96EBF77AD6863FC35BE62932288

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ocorrência, sob pena de não serem considerados pela Prefeitura para efeito de dispensa das multas aplicadas.

CLÁUSULA SÉTIMA - OBRIGAÇÕES ESPECIFICAS DA CONTRATANTE E CONTRATADA

7.1. Além das obrigações já enumeradas neste Contrato e no Edital, constituem também obrigações da CONTRATADA:

a) executar os trabalhos objeto do presente Contrato em regime de estreita colaboração com a Prefeitura;

b) responder por todas as obrigações fiscais, trabalhistas e previdenciárias ligadas direta ou indiretamente a execução do Contrato;

c) promover, dentro de 30(trinta) dias seguintes a assinatura do Contrato, a Anotação de Responsabilidade Técnica- ART, junto ao CREA, com a indicação do nome do responsável técnico pelos serviços. Sem a comprovação desse registro, o CRA não efetuará o pagamento da primeira fatura da CONTRATADA;

d) manter durante toda a execução do contrato, a equipe indicada na sua proposta apresentada na licitação;

e) *fornecer a Prefeitura, tempestivamente, os elementos que permitam a adoção de providências que deste dependam.*

***7.2.* –Obrigações da CONTRATANTE:**

a) Efetuar o pagamento ajustado, no prazo e nas condições estabelecidas na Cláusula terceira deste instrumento.

b) Designar pessoas responsáveis pelo encaminhamento e fiscalização do serviço ora pactuado.

c) Fornecer atestados de capacidade técnica quando solicitado, desde que atendidas as obrigações contratuais.

d) Comunicar à CONTRATADA, tão logo constate caso de irregularidade, defeito, vícios ou incorreções na execução do contrato, para que adote as medidas indispensáveis ao bom andamento do contrato.

CLÁUSULA OITAVA - RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
2E46A96EBF77AD6863FC35BE62932288

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

8.1 - Concluídos os serviços os mesmos serão recebidos provisoriamente, em até quinze dias da comunicação da CONTRATADA, para posterior verificação da sua conformidade com as especificações e exigências técnicas.

8.2 - provisoriamente, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes em até 15 (quinze) dias da comunicação escrita do contratado;

8.3 -definitivamente, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, após o decurso do prazo de observação, ou vistoria que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais, observado o disposto no art. 69 desta Lei;

Parágrafo Único - Mesmo após a conclusão e aceitação dos serviços, a CONTRATADA se obriga a prestar a CONTRATANTE, dentro dos limites razoáveis e sem ônus para esta, esclarecimentos técnicos e informações sobre assuntos relacionados com os serviços prestados por força deste Contrato.

CLÁUSULA NONA - RESCISÃO

9.1 - Ocorrendo qualquer das hipóteses previstas na Lei nº 8666/93 para rescisão dos Contratos, poderá a CONTRATANTE rescindir o presente Contrato, independentemente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, e sem que assista a CONTRATADA direito a qualquer indenização, e, especialmente, nos seguintes casos:

a) inadimplemento, pela CONTRATADA, de qualquer das Cláusulas e condições estabelecidas neste instrumento, notadamente quanto ao Cronograma Físico aprovado e as especificações técnicas dos trabalhos;

b) atraso por mais de 20(vinte) dias, no prazo final para conclusão dos serviços;

c) superveniente incapacidade técnica ou financeira da CONTRATADA, devidamente comprovadas;

d) falência, liquidação judicial ou extra judicial ou concordata da CONTRATADA, requeridas ou decretadas;

e) cessão total ou parcial deste Contrato ou dos créditos dele decorrentes, sem que tenha havido prévia e escrita autorização da Prefeitura;

f) não participação na elaboração dos trabalhos objeto do presente Contrato, segundo a forma e condições estabelecidas na proposta, de técnicos integrantes da equipe apresentada pela Contratada.

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
2E46A96EBF77AD6863FC35BE62932288

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Parágrafo Primeiro - Declarada a rescisão do Contrato, por qualquer dos motivos indicados nessa Cláusula, a CONTRATADA terá o direito, apenas, ao pagamento dos trabalhos já executados e aceitos pela CONTRATANTE. Do total devido a CONTRATADA serão descontados o valor das multas porventura aplicadas, bem como os valores dos prejuízos apurados com a rescisão.

Parágrafo Segundo - No caso de concordata, a CONTRATANTE poderá, se lhe convier, manter o Contrato, desde que a CONTRATADA ofereça garantia satisfatória, a critério da Prefeitura, para a parte remanescente do Contrato. Não obstante esta garantia, a CONTRATANTE assumirá o controle direto das atividades suscetíveis de afetação pelo estado da CONTRATADA.

Parágrafo Terceiro - Se o Contrato for rescindido por conveniência da CONTRATANTE, sem que caiba a CONTRATADA qualquer responsabilidade por culpa ou infração, a Prefeitura pagar-lhe-á, apenas, os serviços já executados, e a título de indenização, o valor das despesas comprovadamente realizadas em função do Contrato, com base nos preços vigentes da proposta da CONTRATADA

Parágrafo Quarto - A rescisão administrativa do Contrato acarretará as consequências previstas no art. 80 da Lei nº 8666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA - VALOR DO CONTRATO E FONTE DE RECURSOS

10.1 - O presente Contrato tem o valor global de R$..... , e será custeado com recursos originários do orçamento:

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

SECRETARIA	ELEMENTO DE DESPESA	PROJETO ATIVIDADE	FONTE DE RECURSO
SECRETARIA MUNICIPAL DE XXX	XXX	XXX	XXX
SECRETARIA MUNICIPAL DE XXX	XXX	XXX	XXX

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - ADITAMENTOS CONTRATUAIS

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
2E46A96EBF77AD6863FC35BE62932288

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

12.1 - A CONTRATANTE poderá alterar em até 25% (vinte e cinco por cento), para mais ou para menos, os serviços contratados, mantidos sempre, os preços unitários e demais condições da proposta da CONTRATADA, mediante Termo Aditivo a este Contrato. Quando se tratar de Infraestrutura de reforma de edifícios o percentual de acréscimo poderá chegar a 50%(cinquenta por cento).

Parágrafo Primeiro - Qualquer outra modificação das condições contratuais, além das expressamente ressalvadas neste instrumento, serão formalizadas por Termo de Aditamento.

Parágrafo Segundo - Para os aditivos de valor, cujos preços não constem da planilha da CONTRATADA, serão compostos por acordo entre esta e a CONTRATANTE, observados os preços de mercado.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA- DISPOSIÇÕES GERAIS

a) Todos os documentos e correspondências trocadas entre a CONTRATANTE e a CONTRATADA deverão ser processados através do Serviço de Protocolo da Prefeitura;

b) A CONTRATANTE fiscalizará e acompanhará a execução dos trabalhos através de sua equipe de fiscalização ou por fiscalização especialmente contratada;

c) À CONTRATADA é vedado prestar informações sobre a natureza e andamento dos trabalhos, objeto deste Contrato ou divulgar tais informações através da imprensa escrita ou falada e por meio de qualquer comunicação pública, salvo mediante autorização prévia e escrita da Prefeitura;

d) O descumprimento desta vedação acarretará a rescisão unilateral do presente Contrato pela Prefeitura, sem nenhuma indenização a CONTRATADA, independentemente da adoção das medidas judiciais cabíveis, se a divulgação ou prestação de informações causar prejuízo a Prefeitura;

e) A CONTRATADA será a única responsável por qualquer infração quanto a direito de utilização de processos de execução dos trabalhos técnicos, porventura protegidos por marcas e patentes;

f) A CONTRATADA não poderá alegar, para qualquer efeito, o desconhecimento dos locais ou deficiência de dados da área abrangida pelos trabalhos objeto do presente Contrato;

g) Constatado, no curso dos serviços, incapacidade técnica, desídia ou atitudes capazes de prejudicar o andamento e/ou a qualidade dos mesmos por parte de empregado da CONTRATADA, poderá a Prefeitura exigir o afastamento desse empregado ou subcontratado e

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
2E46A96EBF77AD6863FC35BE62932288

sua substituição por outro cujo currículo e habilitação seja similar e aprovado previamente pela Prefeitura, sob pena de rescisão do Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - FORO CONTRATUAL

14.1 - O foro da Cidade de JEQUIÉ, Estado da Bahia, será o único com jurisdição e competência para apreciar e dirimir dúvidas e controvérsias porventura decorrentes da interpretação e execução deste Contrato.

E por estarem assim justos e contratados, as partes assinam este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas infra firmadas.

Jequié, _____ de _____ de 2019.

_____

CONTRATANTE

_____

CONTRATADA

TESTEMUNHAS

_____

CPF:

TESTEMUNHAS

_____

CPF:

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
2E46A96EBF77AD6863FC35BE62932288

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO V

TOMADA DE PREÇO Nº 036/2019.

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

D E C L A R A Ç Ã O

_____, na qualidade de representante legal da empresa _____ declara sob as penas da Lei, nos termos do parágrafo 2.º, art. 32 da Lei no. 8.666/93, que até a data de entrega dos envelopes, nenhum fato ocorreu que inabilite a empresa a participar da presente licitação.

_____, de_____ de 2019.

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
2E46A96EBF77AD6863FC35BE62932288

Prefeitura Municipal de Jequié

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO VI

MODELO DA CARTA PROPOSTA

À COMISSÃO DE LICITAÇÃO
REF.: **TOMADA DE PREÇO Nº 036/2019**.

Prezados Senhores,
Pela presente, submetemos à apreciação de V.Sa., a nossa proposta relativa a licitação em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação da mesma e declaramos ainda, que temos pleno conhecimento das condições em que se realizarão os serviços e concordamos com a totalidade das instruções e critérios de qualificação definidos no edital em referência.

1 - PROPONENTE:
1.1. - Razão Social -
1.2. - Endereço-
1.3. - C.N.P.J. -

2 - PROPOSTA DE PREÇOS:

a) Composição de custo unitário;
b) Composição do BDI, conforme art 7º, Parágrafo 2º, Inciso 2º da Lei 8.666/93 em conformidade com a tabela estabelecida pela Caixa Econômica Federal.
c) O nosso valor global da proposta é de.....para a execução dos serviços indicados na planilha orçamentária da PREFEITURA.

3 - PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA

Declaramos que manteremos válida a nossa proposta por 60 (sessenta) dias contados da data de apresentação da mesma.

4. PRAZO DE EXECUÇÃO

Nosso prazo para a execução dos serviços é de xx (xx) dias contados da data de assinatura da ordem de serviço

5 - DECLARAÇÃO

Declaramos que:

a) nos preços propostos estão inclusos e diluídos os custos que envolvem a perfeita execução do contrato, bem como todos os custos relativos a mão de obra , encargos sociais

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
2E46A96EBF77AD6863FC35BE62932288

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

e trabalhistas, as contribuições fiscais, transporte e seguro, bem como as despesas diretas e indiretas e quaisquer outras necessárias a total execução das Infraestrutura/serviços .

b) cumpriremos rigorosamente as especificações dos serviços e as normas da ABNT, bem assim as recomendações da fiscalização da PREFEITURA

c) que temos pleno conhecimento do local e das condições de execução dos serviços e que utilizaremos os equipamentos e equipe técnica indicada e os que forem necessários à perfeita execução dos trabalhos, comprometendo-nos desde já a substituir ou aumentar a quantidade dos equipamentos e pessoal, se assim o exigir a fiscalização da PREFEITURA.

6 – QUALIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DO INSTRUMENTO CONTRATUAL.

Atenciosamente,

(Razão Social e assinatura do Representante da empresa licitante)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
2E46A96EBF77AD6863FC35BE62932288

Prefeitura Municipal de Jequié

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO VII

TOMADA DE PREÇO Nº 036/2019.

DECLARAÇÃO EXIGIDA PARA HABILITAÇÃO

Declaramos para os fins:

a) que aceitamos as condições estipuladas neste Edital;

b) que executaremos as Infraestrutura e os serviços de acordo com as diretrizes e normas técnicas adotadas pela **PREFEITURA**;

c) que obedeceremos às ordens expedidas pela **PREFEITURA**, durante a execução dos serviços;

d) que dispomos de máquinas, equipamentos e pessoal técnico especializado necessários à execução do objeto;

e) que vistoriamos os locais objeto da execução dos serviços e que temos pleno conhecimento das condições e implicações relativas à sua efetivação;

f) que entre nossos dirigentes, gerentes, sócios, responsáveis técnicos, e demais profissionais não figuram empregados da **PREFEITURA**, e que estamos aptos a participar desta licitação;

g) que recebemos os documentos referentes à licitação, quando solicitado;

h) que não temos em nosso quadro funcional nenhum menor de dezoito anos desempenhando trabalho noturno, perigoso ou insalubre ou qualquer trabalho por menor de dezesseis anos, salvo quando contratado na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos

i) que o endereço para correspondência, o nome, o número do telefone, fax, número da identidade e do cadastro no ***CPF/MF*** do nosso representante em ..... são os seguintes :.....

Local, data e assinatura do responsável

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
2E46A96EBF77AD6863FC35BE62932288

Prefeitura Municipal de Jequié

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO VIII

MODELO DEDECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA e EMPRESA DE PEQUENO PORTE

EM CUMPRIMENTO AO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO ACIMA IDENTIFICADO, DECLARAMOS PARA OS FINS DA PARTE FINAL DO INCISO VII DO ARTIGO 4º DA LEI FEDERAL Nº 10.520/02, TERMOS CONHECIMENTO DE TODAS AS INFORMAÇÕES E DAS CONDIÇÕES PARA O CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES OBJETO DA LICITAÇÃO, EAINDA:

PARA OS FINS DO TRATAMENTODIFERENCIADO E FAVORECIDO DE QUE COGITAA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES VIGENTES,DECLARAMOS:

( ) QUENÃOPOSSUÍMOS A CONDIÇÃO DE MICROEMPRESA, NEM A DE EMPRESADEPEQUENOPORTE.

( ) QUE ESTAMOS ENQUADRADOS , NA DATA DESIGNADA PARA O INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA , NA CONDIÇÃO DE MICROEMPRESA E QUE **NÃO ESTAMOS INCURSOS NAS VEDAÇÕES A QUE SE REPORTA § 4º DO ART . 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06.**

( ) QUE ESTAMOS ENQUADRADOS, NA DATA DESIGNADA PARA O INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA
, NA CONDIÇÃO DE PEQUENO PORTE E QUE **NÃO ESTAMOS INCURSOS NAS VEDAÇÕES A QUE SE REPORTA § 4º DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06.**

( ) PARA OS EFEITOS DO § 1º DO ART. 43 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06, HAVER RESTRIÇÃO NA COMPROVAÇÃO DA NOSSA REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA, A CUJA REGULARIZAÇÃO PROCEDEREMOS NO PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS ÚTEIS, CUJO TERMO INICIAL CORRESPONDERÁ AO MOMENTO DA DECLARAÇÃO DO VENCEDOR DO CERTAME, PRORROGÁVEIS POR IGUAL PERÍODO, A CRITÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, CIENTES DE QUE A NÃO- REGULARIZAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO , NO PRAZO PREVISTO IMPLICARÁ DECADÊNCIA DO DIREITO À CONTRATAÇÃO, SEM PREJUÍZO DAS SANÇÕES PREVISTAS NA LEI FEDERAL 8.666/93, ESPECIALMENTE A DEFINIDA NO ART. 86 .

MUNICÍPIO, ... DE ..... DE 2019

.....

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
2E46A96EBF77AD6863FC35BE62932288

Prefeitura Municipal de Jequié

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

(NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL)

(OBSERVAÇÃO: EM CASO AFIRMATIVO, ASSINALAR A RESSALVA ACIMA)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
2E46A96EBF77AD6863FC35BE62932288

Prefeitura Municipal de Jequié

Tomada de Preço

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 033/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 299/2019

EDITAL
TIPO - MENOR PREÇO GLOBAL

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DO BAIRRO CANSANÇÃO, CONFORME PLANILHA ORÇAMENTARIA EM ANEXO. VERBA DA FONTE 00 (RECURSO FINANCEIRO DO ROYALTIES PRÉ-SAL).

TOMADA DE PREÇO N° 033/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ torna público que fará realizar licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO, do TIPO MENOR PREÇO GLOBAL, nos termos da lei nº 8.666/93, de 21/06/93 e suas alterações posteriores. Os envelopes contendo DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO e PROPOSTAS DE PREÇOS serão recebidos no dia e hora indicados no Anexo I, na sala da Comissão de Licitação, sita à Praça Duque de Caxias s/n, CEP: 45.208.903 Bairro Jequiézinho Jequié/BA, quando, em sessão pública, iniciar-se-á o processo licitatório, atendidas as especificações, formalidades e condições seguintes:

I - OBJETO e REGIME DE EXECUÇÃO

1.1 O objeto da presente licitação é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DO BAIRRO CANSANÇÃO, CONFORME PLANILHA ORÇAMENTARIA EM ANEXO. VERBA DA FONTE 00 (RECURSO FINANCEIRO DO ROYALTIES PRÉ-SAL).**

1.2 – Os serviços, objeto deste certame, deverão ser executados conforme as Especificações e demais condições deste Edital.

1.3 - O valor máximo estimado para contratação será de **R$ 425.344,57 (quatrocentos e vinte e cinco mil, trezentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e sete centavos).**

II – PRAZO

2.1. O prazo máximo para a execução da prestação de serviços será o indicado no Anexo I deste Edital, contados a partir do primeiro dia útil, imediatamente posterior à data de recebimento da Ordem de Serviço e só poderá ser prorrogado nas hipóteses previstas no Anexo I.

III - CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1 - Somente poderão participar da presente licitação empresas cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, regularmente estabelecidas no país, que sejam cadastradas nesta Prefeitura ou que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia anterior à data do recebimento das propostas, observada a necessária qualificação.

3.1.2 – Caso a licitante não seja cadastrada, poderá apresentar à Comissão de Licitação, na forma da Lei, até 03 (três) dias antes da abertura desta licitação, toda a documentação exigida nos arts. 28, 29 e 30, da Lei nº 8666/93.

3.1.3 – Em qualquer hipótese, a Comissão de Licitação ou a autoridade superior da PREFEITURA, poderá exigir a apresentação dos demais documentos da habilitação, sempre que for suscitada dúvida quanto à regularidade da

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
869E9D0F28F00672E0731A7054A64C1F

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

situação jurídica e da Inscrição Cadastral da Licitante. O não atendimento da solicitação no prazo fixado implicará na inabilitação, com a devolução do envelope contendo a proposta.

3.2 – Realizar visita técnica ao local da execução dos serviços.

3.2.1 – A visita técnica deverá ser realizada até o 2° (segundo) dia útil anterior à data marcada para o recebimento dos envelopes.

3.2.1.1 – A empresa licitante deverá agendar a visita técnica na Secretaria Municipal de Infraestrutura, das 08h00min às 12h00min, não sendo obrigada a realização juntamente com as demais empresas que participarão do certame. Realizada a visita, a Secretaria emitirá atestado assinado por comissão técnica ou técnico designado pela prefeitura de JEQUIÉ/ BA.

3.2.1.2 – O licitante que não quiser fazer a visita técnica está aceitando todas as condições do local de contratação por inteira responsabilidade, e deverá apresentar declaração firmada pelo responsável da empresa de que a licitante tem conhecimento do local, condições e peculiaridades do objeto, assumindo a responsabilidade por eventuais constatações posteriores que poderiam ter sido verificadas caso tivesse realizado a visita técnica.

3.2.1.3 – A visita técnica poderá ser feita pelo administrador da empresa, prepostos com poderes específicos ou por engenheiro com vínculo devidamente comprovado com a licitante.

3.3. - Cada empresa apresentará 01 (uma) só proposta, não sendo admitidas propostas alternativas.

3.4. - É vedada a representação de qualquer pessoa, física ou jurídica, nesta Tomada de Preços, por mais de um preposto.

3.5. Decairá do direito de impugnar o edital de licitação perante a administração o licitante que não o fizer por escrito e em via física até o segundo dia útil que anteceder a abertura dos envelopes com as propostas de preços, conforme o § 2 art. 41 da lei 8.666/93.

3.5.1. Qualquer cidadão é parte legitima para impugnar, por escrito e em via física, o edital de licitação por irregularidade na aplicação da lei 8.666/93, devendo protocolar o pedido até 05 (cinco) dias úteis antes da data fixada para a abertura dos envelopes de habilitação, devendo a administração julgar e responder à impugnação em até 03 (três) dias úteis, sem prejuízo da faculdade prevista no § 1º do art. 113 da citada lei.

3.5.2. A não comunicação no prazo acima estabelecido, implicará na tácita aceitação dos elementos fornecidos, não cabendo, em nenhuma hipótese, qualquer reivindicação posterior com base em imperfeições, incorreções, omissões ou falhas.

3.6. Não poderão participar da presente licitação, empresas que:

3.6.1. Sejam declaradas inidôneas por qualquer Órgão ou Entidade da Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, estejam cumprindo pena de suspensão do direito de licitar com a Prefeitura de JEQUIÉ/ BA ou que estejam em Recuperação Judicial ou com falência decretada ou requerida.

3.6.2. Servidor de qualquer órgão ou entidade vinculada ao órgão promotor da licitação, bem como a empresa da qual tal servidor seja sócio, dirigente ou responsável técnico.

3.7. A participação na licitação importa total e irrestrita submissão dos proponentes às condições deste Edital.

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
869E9D0F28F00672E0731A7054A64C1F

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

3.8 – Informações acerca de planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro e especificações da obra, bem como documentação em Excel, deverão ser obtidos junto à Secretaria Municipal de Infraestrutura do Município de Jequié/BA.

IV – SUBCONTRATAÇÃO

4.1 - É vedada a subcontratação total do objeto, a cessão ou transferência, total ou parcial do contrato, bem como a fusão, cisão ou incorporação da contratada, não se responsabilizando o contratante por nenhum compromisso assumido por aquela com terceiros.

V – CREDENCIAMENTO

5.1 – No horário, dia e local estabelecidos no preâmbulo deste edital, os interessados apresentarão, inicialmente e em separado dos envelopes, os credenciamentos dos respectivos representantes legais, que deverão obedecer às disposições deste item, juntamente com sua carteira de identidade.

5.2 – Considera-se como representante legal qualquer pessoa habilitada pela empresa licitante, mediante estatuto ou contrato social em vigor ou instrumento público ou particular de procuração.

5.3 – Para o credenciamento deverão ser apresentados os seguintes documentos:

a) Tratando-se de representante legal, o estatuto social, contrato social ou outro instrumento de registro comercial, registrado na junta comercial, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;

b) Tratando-se de procurador, o instrumento de procuração público ou particular do qual constem poderes específicos para formular lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, acompanhado do correspondente documento, dentre os indicados na alínea "a", que comprove os poderes do mandante para a outorga.

5.4. As microempresas e empresas de pequeno porte terão tratamento diferenciado como prevê a lei 123/2006, desde que apresente declaração esclarecendo tal situação, para fins de aplicação da Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, 147/2014 e Dec. 6204/07, além de apresentar os seguintes documentos:

- Comprovante de opção pelo Simples, através do site da Receita Federal www.receita.fazenda.gov.br ou Certidão simplificada da Junta comercial expedida em no máximo 30 dias;

- Declaração enquadramento como micro empresa ou empresa de pequeno porte (conforme o modelo constante do Anexo VIII).

- Declaração firmada pelo representante legal da licitante, que não há nenhum dos impedimentos previstos no § 4º do Art. 3º da Lei 123/2006 (conforme o modelo constante do Anexo V).

5.5 – O representante legal e o procurador deverão identificar-se exibindo documento oficial de identificação que contenha foto.

5.6 – Será admitido apenas 01 (um) representante para cada licitante credenciada.

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
869E9D0F28F00672E0731A7054A64C1F

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

5.7 – Todos os documentos apresentados para efeito de credenciamento serão os originais ou por qualquer processo de cópia, mediante apresentação dos originais.

5.8 – O representante legal que não se credenciar perante o (a) presidente da Comissão ficará impedido de representar a empresa licitante durante a reunião de abertura dos envelopes "HABILITAÇÃO" e "PROPOSTA".

5.9 – No caso de representante ser de nacionalidade estrangeira, deverá ser apresentada, em acréscimo, a prova de sua permanência legal no país.

5.10 – Uma vez entregue todas as credenciais, não será permitida a participação dos licitantes retardatários, salvo se com isso, os presentes concordarem, expressamente e em unanimidade, devendo essa circunstância ficar consignada na Ata da Sessão.

5.11 – Após o credenciamento, os licitantes deverão entregar a declaração de pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação (anexo VII deste edital), os envelopes da proposta de preços (envelope 02) e dos documentos de habilitação (envelope 01), não sendo mais aceitas novas propostas.

5.12 – O procedimento desta Tomada de Preços obedecerá às disposições da lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações, bem como observadas as disposições contidas na Lei Complementar n.º 123/06 e suas posteriores alterações.

VI – APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES

6.1. Os elementos que compõem a HABILITAÇÃO, e a PROPOSTA DE PREÇOS, devidamente ordenados e encadernados, serão apresentados em 02 (dois) ENVELOPES distintos, vedados e invioláveis, os quais deverão conter na parte frontal (anverso):

6.1.1. À Comissão Permanente de Licitação da PREFEITURA

6.1.2. **TOMADA DE PREÇO nº 033/2019**.

6.1.3. Razão Social e endereço da proponente.

6.1.4. Identificação dos Envelopes, em separado.

6.2. Todos os documentos dos envelopes 01 e 02 deverão ser apresentados em original ou cópia. Entretanto, a Comissão poderá solicitar a exibição dos originais para conferência. Os documentos, sem quaisquer emendas ou rasuras, deverão ser assinados pelo representante legal da licitante.

6.3 ENVELOPE Nº 01 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

6.3.1. O envelope nº 01 deverá conter, obrigatoriamente, em 01 (uma) via:

6.3.1.1 - HABILITAÇÃO JURÍDICA:

a) - Certificado de Registro Cadastral expedido pelo Município, dentro do prazo de validade.

b) - Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social - Que esteja em vigor, devidamente registrado, e no caso de sociedade por ações, acompanhado dos documentos de eleição de seus atuais administradores;

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
869E9D0F28F00672E0731A7054A64C1F

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

c) - Inscrição do ato constitutivo **-** No caso de sociedades civis, acompanhada de prova da diretoria em exercício;

d) - Decreto de autorização **-** em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, e ato de registro ou autorização de funcionamento, expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

e) Certificado de Requerimento de empresário, no caso de empresa individual;

6.3.1.2 - REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

a) - Prova de inscrição no CNPJ;

b) - Prova de regularidade para com as Fazendas Estadual e Municipal da sede do licitante, dentro dos respectivos prazos de validade.

c) - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

d) Fazenda Federal (consistindo em certidão conjunta de débitos relativos a tributos federais e dívida ativa da União) conjunta com seguridade social conforme portaria conjunta PGFN/RFB Nº 1.751 de 02 de Outubro de 2014, quando for o caso, ou Certidão Positiva de débitos com efeitos de Negativa;

e) Prova de regularidade para com a Justiça do Trabalho através da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.

f) Prova de regularidade ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante a apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF;

g) Declaração que a licitante vistoriou toda a área onde serão executados os serviços objeto desta Licitação, emitida pela Secretaria de Infraestrutura da Prefeitura, exceto na hipótese constante do 3.2.1.2, em que será presumida a aceitação pelo licitante de todas as condições do local de contratação.

6.3.1.3 - QUALIFICAÇAO TÉCNICA:

a) Prova de registro e regularidade do(s) Técnico(s) Profissional (is) no CREA ou CAU, com jurisdição no Estado em que for sediada a Empresa Proponente. As Certidões expedidas por Conselhos de outras regiões, cuja circunscrição não seja a da Bahia, deverão ser submetidos ao visto do respectivo conselho;

b) - Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação.

B1) A comprovação de aptidão exigida no subitem anterior será feita por atestados emitido em nome do responsável técnico da Licitante, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado devidamente registrado no CREA/CAU, comprovando a execução de serviços de características semelhantes de complexidade tecnológica e operacional equivalentes ou superiores às constantes abaixo, que são as que têm maior relevância técnica e valor significativo:

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
869E9D0F28F00672E0731A7054A64C1F

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANTIDADE MÍNIMA
PISO INTERTRAVADO TIPO TIJOLINHO;	M²	300
TAPUME DE CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA;	M²	300
LVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X1X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LIQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M°COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA.;	M²	50

B2) Não serão aceitos atestados emitidos por empresas do mesmo grupo empresarial ou pelo próprio concorrente; e

B3) Não serão aceitos atestados emitidos por empresas, das quais participem sócios ou diretores do concorrente;

B4) Capacitação técnico-profissional: comprovação do licitante de possuir em seu quadro, na data prevista para entrega da proposta, profissional de nível superior ou outro devidamente reconhecido pela entidade competente, detentor de atestado de responsabilidade técnica por execução de obra ou serviço de características semelhantes, limitadas estas exclusivamente às parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto da licitação, No(s) atestado(s) deverá (ão) constar discriminadamente os serviços componentes da(s) obra(s) e seus quantitativos, em particular os itens de maior relevância aqui citados.

c) Relação completa da equipe técnica designada para a execução dos serviços, acompanhada dos respectivos currículos resumidos e declaração individual autorizando a empresa a incluí-lo na equipe, firmada com data posterior à publicação de Edital.

d) A substituição de qualquer membro da equipe técnica somente será admitida, no curso da execução do contrato, por outro profissional de comprovada experiência equivalente ou superior e desde que previamente aprovada pela PREFEITURA.

6.3.1.4 - QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

a) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, ou balanço de abertura, no caso da empresa recém-constituída, vedada sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais, quando encerrados a mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta.

- Para comprovação de boa situação financeira, o licitante deverá comprovar e demonstrar os índices abaixo, extraídos do seu balanço, iguais ou superiores a 1 (um), obtidos com a aplicação das seguintes fórmulas:

Indicadores	Sigla	Fórmula
Liquidez Geral	LG	$\frac{AC + ARLP}{PC + ELP}$

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
869E9D0F28F00672E0731A7054A64C1F

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Solvência Geral	SG	$\frac{AT}{PC + ELP}$
Liquidez Corrente	LC	$\frac{AC}{PC}$
Grau de Endividamento	GE	$\frac{ET}{PL}$

Onde:
AC= Ativo Circulante
PC= Passivo Circulante
LC= Liquidez Corrente
LG= Liquidez Geral
ARLP= Ativo Realizável a longo prazo (após o término do exercício seguinte)
AT= Ativo Total
ELP= Exigível a longo prazo (exigibilidade após o término do exercício seguinte).
ET = Exigível Total
PL = Patrimônio Líquido

Observação: Os resultados isolados das três primeiras operações deverão ser maiores ou iguais a 01, enquanto o resultado isolado da operação GRAU DE ENDIVIDAMENTO (GE) deverá ser menor ou igual a 0,8.

6.3.1.5. A qualificação financeira exigida neste edital visa resguardar a existência de condições suficientes e compatíveis com a posterior execução do contrato, evitando a contratação de empresas sem a saúde financeira necessária à consecução dos fins da presente licitação, garantindo a eficiência e continuidade do serviço público, nos termos do art. 31, §1º da Lei 8.666/93.

6.3.1.6. Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede do licitante em prazo não superior que 60 (sessenta) dias da data prevista para o recebimento das propostas, caso a certidão não estipule prazo de validade.

6.3.1.7. DECLARAÇÃO, em papel timbrado e assinado por um de seus responsáveis, de acordo com o modelo do Anexo VII, deste Edital.

6.3.1.8 – Declaração sob as penas da lei, DA INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DA SUA HABILITAÇÃO após o Cadastro, conforme Modelo constante do Anexo V.

6.3.2. A falta de qualquer dos documentos exigidos no subitem 6.3 (Documentos de Habilitação) implicará na inabilitação da empresa, hipótese em que o Envelope "02" (PROPOSTA DE PREÇOS) será imediatamente restituído, fechado, ao respectivo preposto. Em hipótese alguma, nem sob qualquer alegação, será concedido prazo para a apresentação ou complementação dos documentos exigidos para HABILITAÇÃO.

6.4. ENVELOPE Nº 02 - PROPOSTA DE PREÇOS:

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
869E9D0F28F00672E0731A7054A64C1F

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

6.4.1. Carta Proposta, preferencialmente no modelo constante do Anexo VI, expressando o número da TOMADA DE PREÇO e o objeto da mesma, discriminando individualmente os itens para os quais pretende concorrer, apresentando:

a) Preço unitário e global dos serviços, observado o preço máximo indicado no Anexo I;
b) Prazo de validade não inferior a 60 (sessenta) dias corridos a contar da data de abertura da licitação.
c) Composição de BDI.
d) Composição de encargos Sociais.

6.4.2. Os preços propostos abrangerão todas as despesas e custos da licitante, sejam os referentes à mão de obra, utilização de ferramentas e equipamentos, para o local dos trabalhos, encargos sociais e trabalhistas, seguros, impostos, taxas e quaisquer outras despesas diretas ou indiretamente relacionadas com o objetivo da licitação, bem como o lucro da proponente.

6.4.3. A proposta de preço deverá ser conforme Acórdão TCU nº 325/2007 e resolução do CONFEA nº 282 de 24 de agosto de 1983.

6.4.5. A Composição analítica dos custos da Planilha Orçamentária somente será exigida do licitante vencedor, que deverá apresentá-la, independente de nova notificação, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas após a Homologação do Resultado, sendo requisito indispensável para assinatura do contrato, do qual fará parte integrante independente de transcrição.

6.4.5.1. O não atendimento ao quanto disposto no item 6.4.5 implicará na perda do direito à assinatura do contrato por parte do licitante, devendo ser convocado o licitante em posição imediatamente subsequente.

VII - PROCEDIMENTO

7.1. No horário, dia e local estabelecidos no preâmbulo deste Edital, as licitantes apresentarão, inicialmente, e em separado dos Envelopes, o CREDENCIAMENTO dos respectivos representantes legais, que deverão obedecer às disposições do Item V, juntamente com sua carteira de identidade.

7.1.1. Uma vez entregues todas as credenciais, não será admitida a participação de retardatários.

7.2. Após o credenciamento as licitantes entregarão à Comissão os Envelopes de Habilitação e Propostas de Preços, procedendo-se a abertura do Envelope 01 e 02, nesta ordem, em ato público, do qual será lavrada a respectiva ata.

7.3. Não será admitida a remessa dos Envelopes por via postal, nem propostas por fac-símile, telegrama ou Internet.

7.4. As fases desta licitação desenrolar-se-ão na seguinte sequência:

7.4.1. Abertura dos Envelopes e conferência dos elementos neles contidos, de acordo com o exigido neste Edital, sendo os mesmos rubricados pela Comissão e pelas licitantes.

7.4.2. A análise e o julgamento da Comissão a respeito dos elementos de cada envelope será efetuada, a critério exclusivo da mesma, na reunião de abertura ou em reunião reservada, sendo, neste caso, determinado dia e hora da próxima reunião, onde serão discutidas as questões porventura levantadas e anunciado o julgamento da Comissão sobre as respectivas fases da presente licitação.

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
869E9D0F28F00672E0731A7054A64C1F

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

7.4.3. Ao final da primeira reunião, os membros da Comissão, assim como as licitantes, rubricarão os Envelopes lacrados de Propostas de Preços, que ficarão sob a guarda da Comissão. No início das demais reuniões, se houverem, será verificada a inviolabilidade dos referidos envelopes.

7.4.4. Após o transcurso de todas as fases, a Comissão emitirá o parecer final classificatório, sendo que as licitantes inabilitadas, terão seus Envelopes de Proposta de Preços devolvidos, intactos, desde que não tenha havido recuso ou após sua denegação ou renúncia expressa.

7.4.5. Os envelopes não reclamados até 30 (trinta) dias da adjudicação serão destruídos, independentemente de notificação ao interessado.

7.5. Não serão objeto de exame e deliberação os fatos ou alegações não invocadas até o encerramento dos trabalhos, e que por isso não constem das respectivas atas.

7.6. A Comissão se reserva o direito de exigir em qualquer época ou oportunidade, esclarecimentos das licitantes sobre os documentos apresentados com os respectivos Envelopes, não sendo admitida a juntada extemporânea de quaisquer documentos exigidos neste Edital.

7.7. A ausência do representante da licitante em reuniões subsequentes à primeira, implicará na plena concordância com as decisões que venham a ser tomadas, não lhe cabendo em hipótese alguma, direito à impugnação.

7.8. Após a abertura da licitação a licitante não poderá impugnar os termos do Edital, se antes os aceitou sem ressalvas. A impugnação tempestiva, isto é, interposta até 02 (dois) dias úteis antes da data da abertura da licitação, não impedirá, entretanto, a participação da licitante neste procedimento.

7.9. A licitante fica sujeita à desclassificação, caso a Comissão constate a existência de fato superveniente, com relação ao *CRC* ou qualquer outro documento, que a desqualifique.

7.10. Após a fase de Habilitação não caberá desistência da proposta, salvo motivo justo, decorrente de fato superveniente, aceito pela Comissão.

VIII – JULGAMENTO

8.1. O julgamento da fase de HABILITAÇÃO será feito de acordo com o presente Edital, em caráter eliminatório.

8.2. Será considerada vencedora desta Licitação a PROPOSTA DE PREÇOS que, atendendo todas as condições estabelecidas neste Edital, apresente o MENOR VALOR GLOBAL para a execução dos serviços licitados observados os preços máximos indicados no Anexo I, deste Edital.

8.3. Ocorrendo a hipótese de empate no julgamento previsto no item anterior, a licitação será decidida por sorteio, em ato público, para o qual serão convocadas as licitantes empatadas.

8.4. Serão desclassificadas as Propostas que:

Apresentarem para execução dos serviços, objeto desta licitação, valor global superior a **R$ 425.344,57 (quatrocentos e vinte e cinco mil, trezentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e sete centavos).**

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
869E9D0F28F00672E0731A7054A64C1F

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

a- Não atendam às exigências deste Edital, as manifestamente inexeqüíveis, bem como as que contenham preços excessivos e incompatíveis com os praticados no mercado, na forma do Art.48, II, da Lei Federal nº *8.666/93*.

8.5. Se todas as licitantes forem inabilitadas ou todas as propostas forem desclassificadas a Comissão poderá conceder prazo de 08 (oito) dias, para apresentação de novos documentos ou novas propostas, escoimadas dos vícios que propiciaram a inabilitação ou desclassificação, em condições aceitáveis para a PREFEITURA.

8.6. Até a assinatura do Contrato, poderá a autoridade desclassificar licitantes em despacho motivado, sem direito a indenização ou ressarcimento e sem prejuízo de outras sanções, se tiver ciência de fato ou circunstância, anterior ou posterior ao julgamento da licitação, que revele inidoneidade ou falta de capacidade financeira, técnica ou administrativa.

8.7. Ultrapassada a fase de habilitação e abertas as propostas, não mais cabe desclassificá-las, por motivo relacionado com habilitação jurídica, qualificação econômica financeira e regularidade fiscal, salvo em razão de fatos supervenientes, ou só conhecidos após o julgamento.

8.8. Constatada declaração ou documentação falsa, após inspeção da Comissão, a licitante será inabilitada ou desclassificada, conforme o caso, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas em lei.

8.9. A Comissão de Licitação fará publicar, na Imprensa Oficial, o julgamento final classificatório, cabendo aos licitantes o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, contados do dia imediato da publicação ou do conhecimento direto do interessado.

8.10. O processo de licitação encerra-se com a publicação na Imprensa Oficial do Estado, do Parecer da Comissão de Licitação, devidamente homologado pelo Prefeito.

IX - RECURSOS ADMINISTRATIVOS

9.1. Dos atos da Administração e da Comissão de Licitação da PREFEITURA decorrentes desta Licitação cabem:

9.1.1. Recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato ou da lavratura da ata, nos casos de:

a- habilitação ou inabilitação do licitante;
b- julgamento das propostas;
c- anulação ou revogação da licitação;

9.1.2. Representação no prazo de 05 (cinco) dias úteis da intimação da decisão relacionada com o objeto da licitação e do contrato, de que não caiba recurso hierárquico;

9.2. A intimação e divulgação do julgamento das fases desta licitação serão por comunicação direta aos interessados ou por publicação na imprensa Oficial, exceto nos casos de anulação ou revogação da licitação quando se dará ciência sempre por publicação oficial;

9.3. O recurso relativo à habilitação ou inabilitação de licitante e julgamento das propostas terá efeito suspensivo.

9.4. Interposto o recurso, será comunicado aos demais licitantes, que poderão apresentar contrarrazões no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
869E9D0F28F00672E0731A7054A64C1F

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

9.5. O recurso será dirigido ao Diretor, por intermédio da Comissão de Licitação, a qual poderá reconsiderar a sua decisão, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, ou nesse mesmo prazo, fazê-lo subir, devidamente informado, devendo neste caso, a decisão ser proferida dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis do recebimento do recurso.

9.6. Nenhum prazo de recurso ou representação se inicia ou corre sem que os autos do processo estejam com vista franqueada ao interessado.

9.7. Concluída a avaliação das PROPOSTAS DE PREÇOS, a Comissão elaborará o RELATÓRIO DE JULGAMENTO, em que indicará de forma circunstanciada as razões da adjudicação recomendada.

9.8. Decorrido o prazo de recurso previsto no item 9.1.1, sem qualquer manifestação dos licitantes, ou decididos os recursos porventura interpostos, a Comissão encaminhará o relatório para homologação da autoridade superior.

X - CONDIÇÕES DE ASSINATURA DO CONTRATO

10.1. A proponente vencedora assinará o contrato com a PREFEITURA, no prazo máximo de 10 (dez) dias a contar da data de sua convocação.

10.1.1. Este prazo poderá ser prorrogado por igual período se autorizado pela prefeitura.

10.2. A empresa vencedora que deixar de comparecer para assinatura do contrato, no prazo estipulado, a partir da sua convocação, decairá do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital e na legislação que rege a matéria.

10.3. Na ocorrência do estabelecido no item anterior, poderá a PREFEITURA convocar as empresas remanescentes na ordem de classificação final, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições do primeiro classificado, inclusive quanto ao preço, ou revogar a licitação.

10.3.1. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo determinado no item anterior, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às seguintes penalidades que serão aplicadas cumulativamente ou não:

a - Suspensão do direito de contratar e licitar com a PREFEITURA;

b - Multa de 10% sobre o valor do contrato.

As penalidades mencionadas não se aplicam aos licitantes convocados nos termos do item 9.3, que não aceitaram a contratação nas mesmas condições propostas pelo primeiro adjudicatário, inclusive quanto a prazo e preço.

10.4. A PREFEITURA poderá revogar a licitação por fato superveniente à sua instauração, por razões de interesse público, devendo anulá-la, de ofício ou por provocação de terceiros, quando o motivo justificar, sem que tenha a obrigação de indenizar.

10.5. O valor do Contrato será o constante da adjudicação.

10.6. As alterações contratuais, caso existam, serão formalizadas por termos aditivos, numerados em ordem crescente e serão exigidas as mesmas formalidades do contrato originalmente elaborado.

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
869E9D0F28F00672E0731A7054A64C1F

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

10.7 - Os preços contratados só serão reajustados, ocorrendo execução do contrato por mais de 12 (doze) meses contados da apresentação da proposta e tal reajuste será feito pela variação do IGP-M, observada a periodicidade anual e as normas ditadas pelo Governo Federal.

10.8 - Este Edital, seus Anexos, a Proposta Vencedora e o Parecer da Comissão serão parte integrante do Contrato, independente de transcrição.

10.9 – GARANTIAS

10.9.1. A garantia para execução do contrato será de 5% (cinco por cento) de seu valor, eventualmente acrescida da garantia adicional apurada na forma da Lei.

10.9.1.1. A garantia deverá abranger todo o período contratual, inclusive eventual prorrogação do prazo para cumprimento do pactuado, até o RECEBIMENTO DEFINITIVO da obra/serviço.

10.9.2. A garantia poderá ser prestada mediante caução em dinheiro, título da dívida pública da União, seguro-garantia ou fiança bancária.

10.9.3. Se a garantia for prestada em títulos da dívida pública da União, a CONTRATADA deverá apresentar, no ato do depósito, relação dos mesmos com os laudos de avaliação fornecidos por agente credenciado ao banco Central do Brasil.

10.9.4. Em caso de acréscimo de obra/serviço, fica a CONTRATADA obrigada a complementar a garantia na mesma porcentagem, cujo recolhimento deverá ocorrer até a data da assinatura do competente TERMO.

10.9.4.1. Desfalcada a garantia prestada, pela imposição de multas e/ou outro motivo de direito, será notificada a CONTRATADA por meio de correspondência com Aviso de Recebimento (AR), para, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, complementar o valor, sob pena de rescisão contratual.

10.9.5. Poderá a CONTRATANTE descontar da garantia toda importância que, a qualquer título, lhe for devida pela CONTRATADA.

10.9.6. A garantia prestada pela CONTRATADA será liberada ou restituída após RECEBIMENTO DEFINITIVO da obra/serviços e, quando em dinheiro, atualizada monetariamente pelo índice do Fundo de Aplicações do Banco do Brasil.

10.9.6.1. A liberação ou restituição da garantia não isenta a CONTRATADA das responsabilidades, nos termos das prescrições legais.

XI - RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS, CONDIÇÕES E FORMA DE PAGAMENTO

11.1. Para o custeio da prestação de serviços objeto deste edital serão utilizados recursos provenientes do orçamento vigente da PREFEITURA, descritos no Anexo I deste Edital.

11.2. O pagamento será realizado em parcelas mensais, mediante apresentação de nota fiscal acompanhada da respectiva fatura, em 02 (duas) vias, correspondentes aos serviços efetivamente realizados e aprovados pela fiscalização da PREFEITURA, observadas as medições.

11.3. Havendo erro na fatura ou recusa pela PREFEITURA na aceitação do serviço, no todo ou em parte, a tramitação da fatura será suspensa até que a Contratada tome as providências necessárias à sua correção,

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
869E9D0F28F00672E0731A7054A64C1F

passando a ser considerada, para fins de pagamento a data da reapresentação, devidamente regularizada ou após as providências corretivas do serviço realizadas pela CONTRATADA.

11.4. O pagamento estará condicionado ao cumprimento do estabelecido neste Edital e no futuro Contrato.

11.5. Nenhum pagamento isentará a Contratada das responsabilidades contratuais, nem implicará em aprovação definitiva dos serviços executado, total ou parcialmente.

11.6. As faturas correspondentes serão processadas e pagas pela PREFEITURA, observadas as condições estabelecidas Anexo I, no prazo de 20 (vinte) dias após a data da declaração de adimplemento de cada parcela. Esse prazo ficará suspenso na hipótese de constatação de erros ou irregularidades nas faturas e somente voltará a fluir após a apresentação de novas faturas corretas.

11.6.1. Para efeito do disposto neste item, considera-se como declaração de adimplemento da obrigação contratada, a data da aprovação, pela autoridade competente, da execução no todo, ou em parte, da obra do serviço.

11.7. Os pagamentos obedecerão ao cronograma de desembolso máximo por período.

11.8. A PREFEITURA comunicará a CONTRATADA, por escrito e até o 5º (quinto) dia do recebimento das faturas, as falhas ou irregularidades porventura constatadas.

11.9. A PREFEITURA não acatará, para pagamento, faturas, duplicatas ou qualquer outro título vinculado ao contrato, apresentado por estabelecimento bancário ou por terceiros, salvo quando a cessão tenha sido por ela, a PREFEITURA, previamente autorizada, por escrito.

11.10. Obriga-se, ainda, a empresa contratada, apresentar à unidade responsável pela aprovação das faturas ou medições, as folhas de pagamento salarial ou contra cheques dos empregados, devidamente assinadas pelos mesmos, relativas ao mês anterior ao vencimento das faturas ou medições, sob pena de retenção do crédito até o cumprimento da obrigação sem que importe na incidência de juros e correção monetária.

11.11. Serão exigidos mês a mês, os comprovantes de pagamento dos encargos trabalhistas, fiscais e previdenciários antes da quitação de cada fatura.

11.12. As Unidades da PREFEITURA fiscalizarão o cumprimento das determinações do parágrafo anterior, sob pena de corresponsabilidade do gestor pelo eventual prejuízo que causar à PREFEITURA, caso seja condenada judicialmente ao pagamento na condição de responsável subsidiária, e inexistir garantias que possam deduzir o valor da condenação.

11.13. Todas e quaisquer faturas, quando não liquidadas em seus respectivos vencimentos, serão acrescidos de juros de mora de 0,5% (cinco décimos por cento) ao mês, calculados *pro rata tempore* da data do vencimento até o efetivo pagamento.

XII - DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

12.1. Na contagem dos prazos estabelecidos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento e serão considerados dias consecutivos, exceto quando for explicitamente disposto em contrário.

12.1.1. Só se iniciam e vencem os prazos referidos nesta TOMADA DE PREÇO em dia de expediente da PREFEITURA.

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
869E9D0F28F00672E0731A7054A64C1F

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

12.1.2. Não havendo expediente na PREFEITURA no dia determinado para a abertura desta TOMADA DE PREÇO, a mesma ficará automaticamente transferida para o primeiro dia útil seguinte, no mesmo horário.

12.2. Ficam reservados à Comissão e à PREFEITURA, no âmbito administrativo, o direito e a autoridade para dirimir dúvidas, bem como resolver todo e qualquer caso similar, não previsto no Edital e seus Anexos e no Contrato, e em tudo mais que, de qualquer forma, relacione-se direta ou indiretamente, com os serviços em questão.

12.3. A apresentação da proposta implica, por parte do proponente, na aquiescência irrestrita a todas as condições contidas neste Edital e adesão completa a todas as obrigações dele constantes, inclusive dos seus Anexos, ressalvada a impugnação tempestiva, que se não julgada até a abertura da licitação, não impede a participação da impugnante.

12.4. Quaisquer esclarecimentos referentes à presente licitação, poderão ser obtidos no horário normal de expediente da Comissão, obedecendo aos prazos previstos neste Edital.

12.5. Nenhuma indenização será devida à proponente, pela aquisição dos elementos necessários à organização das propostas.

12.6. As disposições referentes a obrigações da Contratada, Fiscalização do Contrato, Recebimento do objeto, Penalidades, Alteração e Rescisão do Contrato estão na Minuta do Contrato, Anexo IV.

12.7. A FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO FUTURO CONTRATO FICARÁ A CARGO DO SETOR DE CONTRATOS DA SECRETARIA SOLICITANTE (CASO NÃO HAJA O SETOR, FICARÁ A CARGO DO(A) RESPECTIVO(A) SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL) E DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE JEQUIÉ/BA.

12.8. Os licitantes poderão obter informações sobre este certame, de segunda a sexta - feira, das 08h00min às 12h00min, na sala da Comissão de Licitação, no endereço constante do preâmbulo deste Edital ou pelo telefone: (73) 3526- 8000.

XIII – ANEXOS

11.1. Integram o presente Edital os seguintes anexos:
11.1.1 ANEXO I – INFORMAÇÕES BÁSICAS
11.1.2 ANEXO II – MODELO DE CREDENCIAL
11.1.3 ANEXO III – PLANILHA ORÇAMENTÁRIA e CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO
11.1.4 ANEXO IV – MINUTA DO CONTRATO
11.1.5 ANEXO V – DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA FATO IMPEDITIVO
11.1.6 ANEXO VI – MODELO DE CARTA PROPOSTA
11.1.7 ANEXO VII – DECLARAÇÃO PARA HABILITAÇÃO
11.1.8 ANEXO VIII – MODELO DE DECLARAÇÃO ENQUADRAMENTO ME e EPP

JEQUIÉ - BA, 26 de novembro de 2019.

_____
LUIZ SÉRGIO SUZARTE ALMEIDA
PREFEITO MUNICIPAL

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
869E9D0F28F00672E0731A7054A64C1F

Prefeitura Municipal de Jequié

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO I
INFORMAÇÕES BÁSICAS
TOMADA DE PREÇO N° 033/2019.
TIPO - MENOR VALOR GLOBAL

PREÂMBULO

ENTREGA E ABERTURA DOS ENVELOPES: 20 DE DEZEMBRO DE 2019 às 09h30min.

1 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DO BAIRRO CANSANÇÃO, CONFORME PLANILHA ORÇAMENTARIA EM ANEXO. VERBA DA FONTE 00 (RECURSO FINANCEIRO DO ROYALTIES PRÉ-SAL).

Os serviços, objeto deste certame, deverão ser executados conforme Planilhas Orçamentárias, Especificações Técnicas e demais condições deste Edital.

1.1 - Empreitada por preço unitário.

2 – PRAZO DE EXECUÇÃO: 04 meses.

2.1 – Conforme o Cronograma-Físico Financeiro, constante do ANEXO III**.**

2.2 - PRORROGAÇÃO: ocorrendo qualquer das hipóteses previstas no § 1º, do art. 57, da Lei nº 8666/93.

3. - VALOR DO EDITAL: GRATUITO

3.1 – VALOR GLOBAL MÁXIMO PARA CONTRATAÇÃO: R$ 425.344,57 (quatrocentos e vinte e cinco mil, trezentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e sete centavos)

4- DA PRESTAÇÃO GARANTIA PARA PARTICIPAÇÃO:

4.1 – Como condição de participação do presente certame, o licitante deverá apresentar índice de liquidez, conforme previsto no item 6.3.1.4.

5.0. - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

SECRETARIA	ELEMENTO DE DESPESA	PROJETO ATIVIDADE	FONTE DE RECURSO	VALOR (R$)
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES	2136 - MELHORIA DA INFRAESTRUTURA MUNICIPAL	00 - RECURSOS ORDINARIOS	425.344,57

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
869E9D0F28F00672E0731A7054A64C1F

Prefeitura Municipal de Jequié

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO II
TOMADA DE PREÇO N° 033/2019
MODELO DE CARTA CREDENCIAL PARA REPRESENTANTE

Local e data

À
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
NESTA

REF.: PROPOSTA OBJETO DA TOMADA DE PREÇO Nº 033/2019
DESIGNAÇÃO DO REPRESENTANTE

O abaixo assinado, na qualidade de responsável pela empresa _____vem pela presente, informar a V. S.a., que o nosso funcionário _____, carteira de identidade no. _____ é pessoa designada por nós para nos representar, inclusive com poderes para renunciar ao direito de interposição de recursos em qualquer fase da licitação em epígrafe.

Atenciosamente,

(Nome e assinatura do responsável legal pela proponente)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
869E9D0F28F00672E0731A7054A64C1F

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO III
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

(PRÓXIMA PÁGINA DESTE EDITAL)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
869E9D0F28F00672E0731A7054A64C1F

Prefeitura Municipal de Jequié

fls 51

PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ

ORÇAMENTO

Obra: Praça do Cansanção
Local: Bairro Cansanção - Jequié
Data de preço: SINAPI/ORSE - JUL/2019 e SEINFRA - 026.1 com desoneração
BDI: 25,65%

ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN.	QUANT.	CUSTO (R$)	PREÇO (R$)	VALOR (R$)
			I - URBANIZAÇÃO/PRAÇA					
1			**SERVIÇOS PRELIMINARES**					
1.1	74209/001	SINAPI	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	m²	6,00	276,14	346,97	2.081,82
1.2	74220/001	SINAPI	TAPUME DE CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, E= 6MM, COM PINTURA A CAL E REAPROVEITAMENTO DE 2X	m²	609,09	52,30	65,71	40.023,44
1.3	1	CPU	DEMOLIÇÃO DE MEIO-FIO DE CONCRETO	m	276,86	8,60	10,81	2.992,86
1.4	C1630	SEINFRA	LOCAÇÃO DA OBRA - EXECUÇÃO DE GABARITO	m²	2.031,79	5,28	6,63	13.470,77
1.5	41598	SINAPI	ENTRADA PROVISORIA DE ENERGIA ELETRICA AEREA TRIFASICA 40A EM POSTE MADEIRA	un	1,00	1.389,35	1.745,72	1.745,72
1.6	C2851	SEINFRA	INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS DE ÁGUA	un	1,00	899,10	1.129,72	1.129,72
1.7	C2849	SEINFRA	INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS DE ESGOTO	un	1,00	206,00	258,84	258,84
1.8	93212	SINAPI	EXECUÇÃO DE SANITÁRIO E VESTIÁRIO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO.	m²	2,52	649,43	816,01	2.056,35
1.9	93584	SINAPI	EXECUÇÃO DE DEPÓSITO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO.	m²	9,00	543,47	682,87	6.145,83
1.10	2	CPU	CARGA MANUAL E REMOCAO E ENTULHO COM TRANSPORTE ATE 1KM EM CAMINHAO BASCULANTE 6M3	m³	13,84	R$ 26,07	32,76	453,50
						Subtotal		**70.358,85**
2			**PAISAGISMO**					
2.1	85180	SINAPI	PLANTIO DE GRAMA ESMERALDA EM ROLO	m²	569,40	14,22	17,87	10.175,18
2.2	98516	SINAPI	PLANTIO DE PALMEIRA COM ALTURA DE MUDA MENOR OU IGUAL A 2,00 M.	un	9,00	260,24	326,99	2.942,91
2.3	98511	SINAPI	PLANTIO DE ÁRVORE ORNAMENTAL COM ALTURA DE MUDA MAIOR QUE 2,00 M E MENOR OU IGUAL A 4,00 M.	un	9,00	107,78	135,43	1.218,87
2.4	3	CPU	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE LIXEIRA COLETA SELETIVA COM ESTRUTURA 4/1 X 45L	un	2,00	822,39	1.033,33	2.066,66
2.5	4	CPU	CONJUNTO DE MESA E BANCO DE CONCRETO - FORNECIDO E INSTALADO	cj	4,00	486,04	610,71	2.442,84
2.6	5	CPU	TOTEM EM ALVENARIA PARA PLACA DE INAUGURAÇÃO	m²	0,36	576,60	724,50	260,82
						Subtotal		**19.107,28**
3			**PAVIMENTAÇÃO**					
3.1	C3449	SEINFRA	MEIO FIO PRÉ MOLDADO (0,07x0,30x1,00)m C/REJUNTAMENTO	m	276,86	19,65	24,69	6.835,67
3.2	79472	SINAPI	REGULARIZACAO DE SUPERFICIES EM TERRA COM MOTONIVELADORA	m²	2.031,79	0,49	0,62	1.259,71
3.3	C5028	SEINFRA	PISO INTERTRAVADO TIPO TIJOLINHO (20 X 10 X 4CM), CINZA - COMPACTAÇÃO MECANIZADA	m²	638,10	33,11	41,60	26.544,96
3.4	C5027	SEINFRA	PISO INTERTRAVADO TIPO TIJOLINHO (20 X 10 X 4CM), COLORIDO - COMPACTAÇÃO MECANIZADA	m²	333,50	38,21	48,01	16.011,34
3.5	6	CPU	ASSENTAMENTO DE COLCHÃO DE AREIA PARA PISO INTERTRAVADO	m³	48,58	48,19	60,55	2.941,52
3.6	79473	SINAPI	CORTE E ATERRO COMPENSADO	m³	33,75	5,41	6,80	229,50
3.7	C0330	SEINFRA	ATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MAT. C/AQUISIÇÃO	m³	78,97	73,06	91,80	7.249,45
3.8	7	CPU	RAMPA DE CONCRETO NÃO ESTRUTURAL	m³	2,47	257,09	323,03	797,88
3.9	98680	SINAPI	PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO LISO, ESPESSURA 3,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF_06/2018	m²	554,50	34,26	43,05	23.871,23
3.10	2198/ORSE	ORSE	PISO EM LADRILHO HIDRÁULICO LISO, UMA COR, 20 X 20 CM,APLICADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA AC-I, REJUNTADO, EXCLUSIVE REGULARIZAÇÃO DE BASE OU EMBOÇO	m²	554,50	41,67	52,36	29.033,62
3.10	C4624	SEINFRA	PISO PODOTÁTIL EXTERNO EM PMC ESP. 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA (FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO)	m²	55,37	99,63	125,19	6.932,27
						Subtotal		**121.707,15**
4			**MURO DE CONTENÇÃO**					
4.1	C3345	SEINFRA	MURO DE ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA (TRAÇO 1:3) C/AGREGADOS ADQUIRIDOS	m³	17,40	383,80	482,24	8.390,98
						Subtotal		**8.390,98**
5			**PARQUE INFANTIL**					
5.1	C0352	SEINFRA	BALANÇO ANDORINHA C/03 CADEIRAS, CONFECÇÃO EM TUBO VAPOR E PINTURA ESMALTE SINTÉTICO	und	1,00	644,58	809,91	809,91
5.2	C3000	SEINFRA	GANGORRA C/ 03 PRANCHAS, CONFECÇÃO EM TUBO VAPOR E PINTURA ESMALTE SINTÉTICO	und	1,00	864,33	1.086,03	1.086,03
5.3	C3645	SEINFRA	ESCORREGADOR PEQUENO, CONFECÇÃO EM TUBO VAPOR E PINTURA ESMALTE SINTÉTICO	und	1,00	575,58	723,22	723,22
						Subtotal		**2.619,16**
6			**EQUIPAMENTO DE GINÁSTICA**					
6.1	8	CPU	CONJUNTO DE EQUIPAMENTOS DE ACADEMIA DE GINÁSTICA AO AR LIVRE - INSTALADO	cj	1,00	23.245,64	29.208,15	29.208,15
						Subtotal		**29.208,15**
7			**ILUMINAÇÃO E INSTALAÇÃO ELÉTRICA (GERAL)**					
7.1			**ACESSÓRIOS PARA ELETRODUTO**					
7.1.1	C0482	SEINFRA	BUCHA E ARRUELA DE AÇO GALV. D= 40mm (1 1/2")	pç	4,00	3,08	3,87	15,48
7.1.2	C0478	SEINFRA	BUCHA E ARRUELA DE AÇO GALV. D= 14mm (1/2")	pç	4,00	1,14	1,43	5,72
7.1.3	91937	SINAPI	CAIXA OCTOGONAL 3" X 3", PVC, INSTALADA EM LAJE. FORNEC. E INSTALAÇÃO	pç	14,00	7,89	9,91	138,74
7.1.4	C1721	SEINFRA	LUVA PVC BRANCO ROSC. D=2 1/2" (75mm)	un	2,00	25,02	31,44	62,88
7.1.5	C1717	SEINFRA	LUVA PVC BRANCO ROSC. D=1 1/2" (50mm)	un	10,00	11,32	14,22	142,20
7.1.6	94657	SINAPI	LUVA PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM, INSTALADA EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	un	7,00	4,40	5,53	38,71
7.1.7	C4762	SEINFRA	CAIXA DE LIGAÇÃO PVC 4" X 2"	un	21,00	6,24	7,84	164,64
7.1.8	91899	SINAPI	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	un	1,00	7,89	9,91	9,91
7.1.9	89415	SINAPI	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	un	2,00	9,43	11,85	23,70
7.2			**ACESSÓRIOS DE USO GERAL**					
7.2.1	95541	SINAPI	FIXAÇÃO UTILIZANDO PARAFUSO E BUCHA DE NYLON, SOMENTE MÃO DE OBRA.	pç	78,00	3,67	4,61	359,58
7.3			**CABO UNIPOLAR (COBRE)**					
7.3.1	92979	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	m	478,40	5,53	6,95	3.324,88
7.3.2	91926	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	m	554,00	2,54	3,19	1.767,26
7.3.3	91924	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	m	180,40	1,79	2,25	405,90
7.4			**CAIXA DE PASSAGEM - EMBUTIR**					
7.4.1	C0630	SEINFRA	CAIXA DE PASSAGEM COM TAMPA PARAFUSADA 500X500X150mm	un	1,00	141,73	178,08	178,08
7.4.2	C0629	SEINFRA	CAIXA DE PASSAGEM COM TAMPA PARAFUSADA 400X400X150mm	un	11,00	120,03	150,82	1.659,02
7.5			**DISPOSITIVO ELÉTRICO - EMBUTIDO**					
7.5.1	91955	SINAPI	INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	un	2,00	26,57	33,39	66,78

Daniel Soares Muniz
Sec. Mun. de Infraestrutura
Decreto nº 040 5/20

PLANILHAS ORÇAMENTO - PRAÇA CANSANÇÃO

Bryan A. S. Castro
UNIDADE EXECUTORA LOCAL - UEL - UCP
COORD. DE ENGENHARIA
ENG. CIVIL - CREA/BA 051769691-F

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
869E9D0F28F00672E0731A7054A64C1F

Prefeitura Municipal de Jequié

ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN.	QUANT.	CUSTO (R$)	PREÇO (R$)	VALOR (R$)
7.5.2	91967	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (3 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	un	4,00	46,63	58,59	234,36
7.5.3	92004	SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	un	12,00	42,04	52,82	633,84
7.5.4	92000	SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	un	3,00	22,77	28,61	85,83
7.6			DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO					
7.6.1	93667	SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	un	6,00	59,24	74,44	446,64
7.6.2	93673	SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 04/2016	un	1,00	78,05	98,07	98,07
7.6.3	93671	SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 04/2016	un	2,00	66,32	83,33	166,66
7.6.4	93653	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 04/2016	un	14,00	9,43	11,85	165,90
7.6.5	93657	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 04/2016	un	1,00	11,79	14,81	14,81
7.6.6	9041/ORSE	ORSE	DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTOS DE TENSÃO - DPS's - 60 KA/440V	un	8,00	113,89	143,10	1.144,80
7.7			ELETRODUTO PVC FLEXÍVEL					
7.7.1	91836	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	m	78,50	7,97	10,01	785,79
7.7.2	91834	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	m	173,40	6,22	7,82	1.355,99
7.7.3	91864	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	m	35,00	10,01	12,58	440,30
7.7.4	91862	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	m	2,00	6,62	8,32	16,64
7.7.5	93008	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 50 MM (1 1/2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	m	33,30	10,24	12,87	428,57
7.7.6	93010	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 75 MM (2 1/2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	m	8,10	20,20	25,38	205,58
7.8			ELETRODUTO PVC ROSCA					
7.8.1	C0468	SEINFRA	BRAÇADEIRA TIPO CUNHA 2.1/2"	un	9,00	7,25	9,11	81,99
7.8.2	C0466	SEINFRA	BRAÇADEIRA TIPO CUNHA 1"	un	37,00	5,28	6,63	245,31
7.8.3	C0467	SEINFRA	BRAÇADEIRA TIPO "D", METÁLICA ATE 2"	un	32,00	6,26	7,87	251,84
7.9			LUMINÁRIA E ACESSÓRIOS					
7.9.1	97592	SINAPI	LUMINÁRIA TIPO PLAFON, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA LED - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	un	17,00	75,83	95,28	1.619,76
7.9.2	72280	SINAPI	IGNITOR PARA PARTIDA LÂMPADA VAPOR SÓDIO ALTA PRESSÃO ATÉ 400W	un	14,00	43,82	55,06	770,84
7.9.3	72282	SINAPI	REATOR PARA LAMPADA VAPOR DE SODIO ALTA PRESSAO - 220V/250W - USO EXTERNO	un	14,00	108,21	135,97	1.903,58
7.9.4	73831/003	SINAPI	LAMPADA DE VAPOR DE MERCURIO DE 400W/250V - FORNECIMENTO E INSTALACAO	un	14,00	40,03	50,30	704,20
7.9.5	74231/001	SINAPI	LUMINARIA ABERTA PARA ILUMINACAO PUBLICA, PARA LAMPADA A VAPOR DE MERCURIO ATE 400W E MISTA ATE 500W, COM BRACO EM TUBO DE ACO GALV D=50MM PROJ HOR=2.500MM E PROJ VERT= 2.200MM, FORNECIMENTO E INSTALACAO	un	14,00	114,26	143,57	2.009,98
7.10			QUADRO DE MEDIÇÃO - COELBA					
7.10.1	C3579	SEINFRA	QUADRO DE MEDIÇÃO PADRÃO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	1,00	77,39	97,24	97,24
7.11			QUADRO DISTRIB - EMBUTIR					
7.11.1	83463	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO, PARA 12 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	un	4,00	220,18	276,66	1.106,64
7.12			POSTE DE ILUMINAÇÃO					
7.12.1	C3626	SEINFRA	POSTE METÁLICO DECORATIVO CÔNICO RETO FLANGEADO H=4.0m P/01 OU 02 LUMINÁRIAS DECORATIVAS	un	7,00	1.044,63	1.312,58	9.188,06
					Subtotal			32.566,70
8			IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE ÁGUA					
8.1	74253/001	SINAPI	RAMAL PREDIAL EM TUBO PEAD 20MM - FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO, ESCAVAÇÃO E REATERRO	m	6,00	21,38	26,86	161,16
8.2	95644	SINAPI	KIT CAVALETE PARA MEDIÇÃO DE ÁGUA - ENTRADA INDIVIDUALIZADA, EM PVC DN 32 (1), PARA 1 MEDIDOR FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (EXCLUSIVE HIDRÔMETRO).	un	3,00	152,44	191,54	574,62
8.3	94660	SINAPI	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM X 1 1/4 , INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	un	4,00	8,19	10,29	41,16
8.4	94491	SINAPI	REGISTRO PVC, SOLDÁVEL, DN 40 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	un	4,00	45,44	57,10	228,40
8.5	94693	SINAPI	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40 MM X 25 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	un	1,00	17,60	22,11	22,11
8.6	94689	SINAPI	TÊ COM BUCHA DE LATÃO NA BOLSA CENTRAL, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM X 3/4, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	un	1,00	10,34	12,99	12,99
8.7	88504	SINAPI	CAIXA D'AGUA EM POLIETILENO, 500 LITROS, COM ACESSÓRIOS	un	1,00	552,00	693,59	693,59
8.8	94656	SINAPI	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4 , INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	un	4,00	4,46	5,60	22,40
8.9	94796	SINAPI	TORNEIRA DE BÓIA REAL, ROSCÁVEL, 3/4", FORNECIDA E INSTALADA EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA.	un	4,00	20,04	25,18	100,72
8.10	94672	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM, X 3/4 INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	un	14,00	7,56	9,50	133,00
8.11	94688	SINAPI	TÊ, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	un	7,00	8,04	10,10	70,70
8.12	C3558	SEINFRA	JOELHO REDUÇÃO PVC SOLDÁVEL AZUL D=25mmX1/2"	un	11,00	7,41	9,31	102,41
8.13	89971	SINAPI	KIT DE REGISTRO DE GAVETA BRUTO DE LATÃO ¼", INCLUSIVE CONEXÕES, ROSCÁVEL, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA FRIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	un	5,00	38,93	48,92	244,60
8.14	C3653	SEINFRA	ADAPTADOR PVC P/ REGISTRO 25mm (3/4")	un	10,00	3,80	4,77	47,70
8.15	89719	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, CPVC, SOLDÁVEL, DN 20 MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	un	7,00	7,06	8,87	62,09
8.16	89448	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	m	1,40	9,47	11,90	16,66
8.17	89446	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	m	18,30	3,20	4,02	73,57
8.18	89401	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	m	41,05	5,61	7,05	289,40
8.19	88503	SINAPI	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 1000 LITROS	un	3,00	675,46	848,72	2.546,16
					Subtotal			5.443,44
9			IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTO					
9.1	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M.	m³	9,65	57,79	72,61	700,40
9.2	93382	SINAPI	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_04/2016	m³	8,68	25,36	31,86	276,59
9.3	C2860	SEINFRA	LASTRO DE AREIA ADQUIRIDA	m³	0,96	80,42	101,05	97,47

Daniel Soares Mo...
Sec. Mun. de Infraestrutura
Matrícula nº 49.549

PLANILHAS ORÇAMENTO - PRAÇA CANSANÇÃO

Bryan A. S. Castro
UNIDADE EXECUTORA LOCAL UEL - UGP
COORD. DE ENGENHARIA
ENG. CIVIL - CREA/BA051769691-6

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
869E9D0F28F00672E0731A7054A64C1F

Prefeitura Municipal de Jequié

ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN.	QUANT.	CUSTO (R$)	PREÇO (R$)	VALOR (R$)
9.4	74166/001	SINAPI	CAIXA DE INSPEÇÃO EM CONCRETO PRÉ MOLDADO DN 60CM COM TAMPA H= 60CM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	un	2,00	271,61	341,28	682,56
9.5	89711	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO.	m	13,78	14,24	17,89	246,52
9.6	89712	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO.	m	5,32	20,50	25,76	137,04
9.7	89714	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO.	m	23,51	40,04	50,31	1.182,79
9.8	89531	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO.	un	2,00	21,33	26,80	53,60
9.9	89502	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	un	6,00	10,56	13,27	79,62
9.10	89498	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	un	5,00	8,45	10,62	53,10
9.11	96712	SINAPI	TÊ NORMAL, PPR, DN 40 MM, CLASSE PN 25, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO .	un	1,00	13,54	17,01	17,01
9.12	89744	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO.	un	3,00	16,96	21,31	63,93
9.13	89801	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO.	un	3,00	4,53	5,69	17,07
9.14	89724	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO.	un	1,00	6,77	8,51	8,51
9.15	89752	SINAPI	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 12/2014	un	3,00	4,33	5,44	16,32
9.16	89813	SINAPI	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO.	un	3,00	4,38	5,50	16,50
9.17	89827	SINAPI	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO.	un	3,00	10,51	13,21	39,63
9.18	89707	SINAPI	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO.	un	5,00	23,13	29,06	145,30
9.19	98105	SINAPI	CAIXA DE GORDURA DUPLA (CAPACIDADE: 126 L), RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS = 0,4X0,7 M, ALTURA INTERNA = 0,8 M.	un	1,00	498,42	626,26	626,26
9.20	93351	SINAPI	COLETOR PREDIAL DE ESGOTO, DA CAIXA ATÉ A REDE (DISTÂNCIA = 8 M, LARGURA DA VALA = 0,65 M), INCLUINDO ESCAVAÇÃO MANUAL, PREPARO DE FUNDO DE VALA E REATERRO MANUAL COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA, TUBO PVC P/ REDE COLETORA ESGOTO JEI DN 100 MM E CONEXÕES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	un	4,00	654,58	822,48	3.289,92
						Subtotal		**7.750,14**
						Total I - Urbanização		**297.151,85**
			II - QUIOSQUES					
10			**INFRA-ESTRUTURA**					
10.1	96523	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA, COM PREVISÃO DE FÔRMA.	m³	10,71	69,39	87,19	933,80
10.2	96995	SINAPI	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE.	m³	8,58	35,04	44,03	377,78
10.3	94965	SINAPI	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L.	m³	8,91	343,90	432,11	3.850,10
10.4	C1400	SEINFRA	FORMA DE TÁBUAS DE 1" DE 3A. P/FUNDAÇÕES UTIL. 5 X	m²	42,27	57,50	72,25	3.054,01
10.5	92791	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF 12/2015	kg	21,90	6,53	8,20	179,58
10.6	92792	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 6,3 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF 12/2015	kg	34,50	5,99	7,53	259,79
10.7	92793	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF 12/2015	kg	65,40	6,38	8,02	524,51
10.8	92794	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF 12/2015	kg	103,20	5,26	6,61	682,15
						Subtotal		**9.861,72**
11			**SUPERESTRUTURA**					
11.1	94965	SINAPI	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L.	m³	4,95	343,90	432,11	2.138,94
11.2	C1400	SEINFRA	FORMA DE TÁBUAS DE 1" DE 3A. P/FUNDAÇÕES UTIL. 5 X	m²	75,15	57,50	72,25	5.429,59
11.3	92791	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF 12/2015	kg	95,10	6,53	8,20	779,82
11.4	92793	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF 12/2015	kg	189,60	6,38	8,02	1.520,59
11.5	92794	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF 12/2015	kg	152,40	5,26	6,61	1.007,36
11.6	93187	SINAPI	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA JANELAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO	m	16,20	49,00	61,57	997,43
11.7	93188	SINAPI	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA PORTAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO.	m	2,40	41,41	52,03	124,87
11.8	93197	SINAPI	CONTRAVERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA VÃOS DE MAIS DE 1,5 M DE COMPRIMENTO.	m	16,20	45,87	57,64	933,77
						Subtotal		**12.932,37**
12			**ALVENARIA DE VEDAÇÃO**					
12.1	87519	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X1X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M²COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA.	m²	110,97	62,03	77,94	8.649,00
						Subtotal		**8.649,00**
13			**ESQUADRIAS**					
13.1	94585	SINAPI	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER, 4 FOLHAS, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, COM VIDROS, PADRONIZADA (COR AZUL).	m²	3,24	193,36	242,96	787,19
13.2	74136/003	SINAPI	PORTA DE ACO CHAPA 24, DE ENROLAR, RAIADA, LARGA COM ACABAMENTO GALVANIZADO NATURAL	m²	7,29	240,77	302,53	2.205,44
13.3	91015	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA VERNIZ, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, SEM FECHADURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (BRANCA COM ESQUADRIA AZUL)	un	3,00	656,94	825,45	2.476,35
13.4	98689	SINAPI	SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF 06/2018	m	3,60	68,30	85,82	308,95
						Subtotal		**5.777,93**
14			**COBERTURA**					
14.1	92540	SINAPI	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE MAIS QUE 2 ÁGUAS PARA TELHA DE ENCAIXE DE CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL.	m²	218,45	54,58	68,58	14.981,16
14.2	94448	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO PAULISTA, COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL (NA COR CREME).	m²	218,45	31,85	40,02	8.742,29
						Subtotal		**23.723,45**

Daniel Soares Muniz
Sec. Mun. de Infraestrutura

PLANILHAS ORÇAMENTO - PRAÇA CANSANÇÃO

Bryan A. S. Castro
UNIDADE EXECUTORA LOCAL - UEL - UGP
COORD. DE ENGENHARIA

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
869E9D0F28F00672E0731A7054A64C1F

Prefeitura Municipal de Jequié

ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN.	QUANT.	CUSTO (R$)	PREÇO (R$)	VALOR (R$)
15			REVESTIMENTO INTERNO					
15.1	87879	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF 06/2014	m²	97,20	3,09	3,88	377,14
15.2	C4443	SEINFRA	CERÂMICA ESMALTADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ATÉ 30x30cm (900cm²) - PEI-5/PEI-4 - P/ PAREDE (BRANCA)	m²	55,08	68,45	86,01	4.737,43
15.3	87690	SINAPI	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, NÃO ADERIDO, ESPESSURA 5CM.	m²	21,87	37,22	46,77	1.022,86
15.4	87247	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M2 E 10 M2. (BRANCA)	m²	21,87	35,70	44,86	981,09
15.5	90408	SINAPI	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM TETO, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS.	m²	42,12	26,61	33,44	1.408,49
					Subtotal			8.527,01
16			REVESTIMENTO EXTERNO					
16.1	87879	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF 06/2014	m²	128,52	3,09	3,88	498,66
16.2	87529	SINAPI	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS.	m²	128,52	28,70	36,06	4.634,43
					Subtotal			5.133,09
17			PINTURA					
17.1	79464	SINAPI	PINTURA A OLEO, 2 DEMAOS (BRANCA)	m²	122,31	17,95	22,55	2.758,09
17.2	6082	SINAPI	PINTURA EM VERNIZ SINTETICO BRILHANTE EM MADEIRA, TRES DEMAOS	m²	670,46	15,98	20,08	13.462,92
17.3	C1614	SEINFRA	LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES EXTERNAS S/MASSA	m²	128,52	17,88	22,47	2.887,84
					Subtotal			19.108,85
18			DIVERSOS					
18.1	9	CPU	LUSTRE RÚSTICO EM MADEIRA - FORNEC. E INSTALAÇÃO	un	12,00	156,12	196,16	2.353,92
					Subtotal			2.353,92
							Total II - Quiosques	96.067,34

III - SANITÁRIOS

19			INFRA-ESTRUTURA					
19.1	97096	SINAPI	CONCRETAGEM DE RADIER, PISO OU LAJE SOBRE SOLO, FCK 30 MPA, PARA ESPESSURA DE 20 CM - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO.	m³	1,40	353,97	444,76	622,66
					Subtotal			622,66
20			SUPERESTRUTURA					
20.1	93188	SINAPI	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA PORTAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO.	m	1,80	41,41	52,03	93,65
					Subtotal			93,65
21			ALVENARIA DE VEDAÇÃO					
21.1	87519	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X1X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M²COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA.	m²	58,32	62,03	77,94	4.545,46
					Subtotal			4.545,46
22			ESQUADRIAS					
22.1	C1517	SEINFRA	JANELA DE FERRO TIPO CAIXILHO BASCULANTE OU FIXO	m²	0,32	260,31	327,08	104,67
22.2	90844	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, SEM FECHADURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	un	2,00	769,03	966,29	1.932,58
					Subtotal			2.037,25
23			COBERTURA					
23.1	92540	SINAPI	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE MAIS QUE 2 ÁGUAS PARA TELHA DE ENCAIXE DE CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL.	m²	25,20	54,58	68,58	1.728,22
23.2	94448	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO PAULISTA, COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL (NA COR CREME).	m²	25,20	31,85	40,02	1.008,50
					Subtotal			2.736,72
24			REVESTIMENTO INTERNO					
24.1	90408	SINAPI	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM TETO, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS.	m²	116,64	26,61	33,44	3.900,44
24.2	87879	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF 06/2014	m²	116,64	3,09	3,88	452,56
24.3	C4443	SEINFRA	CERÂMICA ESMALTADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ATÉ 30x30cm (900cm²) - PEI-5/PEI-4 - P/ PAREDE (BRANCA)	m²	21,72	68,45	86,01	1.868,14
24.4	87690	SINAPI	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, NÃO ADERIDO, ESPESSURA 5CM.	m²	6,40	37,22	46,77	299,33
24.5	87247	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M2 E 10 M2. (BRANCO)	m²	6,40	35,70	44,86	287,10
					Subtotal			6.807,57
25			REVESTIMENTO EXTERNO					
25.1	87879	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF 06/2014	m²	58,32	3,09	3,88	226,28
25.2	87561	SINAPI	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA OU CERÂMICA, EM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, PREPARO MECÂNICO, APLICADO COM EQUIPAMENTO DE MISTURA E PROJEÇÃO DE 1,5 M3/H DE ARGAMASSA EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 10MM, SEM EXECUÇÃO DE TALISCAS.	m²	58,32	30,08	37,80	2.204,50
					Subtotal			2.430,78
26			PINTURA					
26.1	95305	SINAPI	TEXTURA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO (COR BRANCA).	m²	36,60	10,69	13,43	491,54
26.2	6082	SINAPI	PINTURA EM VERNIZ SINTETICO BRILHANTE EM MADEIRA, TRES DEMAOS	m²	7,56	15,98	20,08	151,80
26.3	95626	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDE EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS.	m²	58,32	11,97	15,04	877,13
					Subtotal			1.520,47

Daniel Soares Muniz
Sec. Mun. de Infraestrutura
Portaria nº 19.549

PLANILHAS ORÇAMENTO - PRAÇA CANSANÇÃO

Bryan A. S. Castro
UNIDADE EXECUTORA LOCAL - UEL-UCP
COORD. DE ENGENHARIA
ENG. CIVIL - CREA/BA 051769691-6

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
869E9D0F28F00672E0731A7054A64C1F

Prefeitura Municipal de Jequié

ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN.	QUANT.	CUSTO (R$)	PREÇO (R$)	VALOR (R$)
27			DIVERSOS					
27.1	C1898	SEINFRA	PEÇAS DE APOIO DEFICIENTES C/TUBO INOX P/WC'S	m	3,44	203,01	255,08	877,48
27.2	C1898	SEINFRA	PEÇAS DE APOIO DEFICIENTES C/TUBO INOX P/WC'S PARA PORTA DO SANITÁRIO.	m	1,60	203,01	255,08	408,13
27.3	C4635	SEINFRA	BACIA SANITÁRIA PARA CADEIRANTES C/ ASSENTO (ABERTURA FRONTAL)	un	2,00	915,98	1.150,93	2.301,86
27.4	86943	SINAPI	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	un	2,00	164,90	207,20	414,40
						Subtotal		4.001,87
						Total III - Sanitários		24.796,43
			IV - SERVIÇOS FINAIS					
28			SERVIÇOS FINAIS					
28.1	99811	SINAPI	LIMPEZA FINAL DA OBRA	m²	2.031,79	2,41	3,03	6.156,32
28.2	11986/ORSE	ORSE	PLACA DE INAUGURAÇÃO EM ALUMÍNIO COM ACRILICO, 80X60CM,COM LOGOMARCA E MOLDURA	un	1,00	933,25	1.172,63	1.172,63
						Subtotal		7.328,95
						Total IV - Serviços Finais		7.328,95
						Valor TOTAL com BDI		425.344,57

Responsável Técnico
Nome: Bryan A. S. Castro
CREA:
UNIDADE EXECUTORA LOCAL - UEL - UGP
COORD. DE ENGENHARIA
ENG. CIVIL - CREA/BA051769691-6
DECRETO: 19.050/2018

Daniel Soares Muniz
Sec. Mun. de Infraestrutura
Decreto nº 19.549

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
869E9D0F28F00672E0731A7054A64C1F

Prefeitura Municipal de Jequié

PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ

MEMORIA DE CALCULO

Obra: Praça do Cansanção
Local: Bairro Cansanção - Jequié
Data de preço: SINAPI/ORSE - JUL/2019 e SEINFRA - 026.1 com desoneração
BDI: 25,65%

ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	QUANT.	DIMENSÕES COMP.	LARG.	ALTU.	TOTAL	UN.	OBSERVAÇÃO
			I - URBANIZAÇÃO/PRAÇA							
1			**SERVIÇOS PRELIMINARES**							
1.1	74209/001	SINAPI	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	1,00	2,00	3,00		6,00	m²	
1.2	74220/001	SINAPI	TAPUME DE CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, E= 6MM, COM PINTURA A CAL E REAPROVEITAMENTO DE 2X	1,00	276,86		2,20	609,09	m²	PERIMETRO DE TODA PRAÇA X ALTURA DO TAPUME
1.3	1	CPU	DEMOLIÇÃO DE MEIO-FIO DE CONCRETO	1,00	276,86			276,86	m	
1.4	C1630	SEINFRA	LOCAÇÃO DA OBRA - EXECUÇÃO DE GABARITO	2031,79				2031,79	m²	SOMATÓRIO DE ÁREAS IRREGULARES
1.5	41598	SINAPI	ENTRADA PROVISORIA DE ENERGIA ELETRICA AEREA TRIFASICA 40A EM POSTE MADEIRA	1,00				1,00	un	
1.6	C2851	SEINFRA	INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS DE ÁGUA	1,00				1,00	un	
1.7	C2849	SEINFRA	INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS DE ESGOTO	1,00				1,00	un	
1.8	93212	SINAPI	EXECUÇÃO DE SANITÁRIO E VESTIÁRIO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO.	1,00	1,00	2,52		2,52	m²	
1.9	93584	SINAPI	EXECUÇÃO DE DEPÓSITO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO.	1,00	3,00	3,00		9,00	m²	
1.10	2	CPU	CARGA MANUAL E REMOCAO E ENTULHO COM TRANSPORTE ATÉ 1KM EM CAMINHAO BASCULANTE 6M3	13,84				13,84	m³	
2			**PAISAGISMO**							
2.1	85180	SINAPI	PLANTIO DE GRAMA ESMERALDA EM ROLO	569,40				569,40	m²	SOMATÓRIO DE ÁREAS IRREGULARES (CANTEIROS)
2.2	98516	SINAPI	PLANTIO DE PALMEIRA COM ALTURA DE MUDA MENOR OU IGUAL A 2,00 M.	9,00				9,00	un	
2.3	98511	SINAPI	PLANTIO DE ÁRVORE ORNAMENTAL COM ALTURA DE MUDA MAIOR QUE 2,00 M E MENOR OU IGUAL A 4,00 M.	9,00				9,00	un	
2.4	3	CPU	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE LIXEIRA COLETA SELETIVA COM ESTRUTURA 4/1 X 45L	2,00				2,00	un	
2.5	4	CPU	CONJUNTO DE MESA E BANCO DE CONCRETO - FORNECIDO E INSTALADO	4,00				4,00	cj	
2.6	5	CPU	TOTEM EM ALVENARIA PARA PLACA DE INAUGURAÇÃO	0,36				0,36	m²	
3			**PAVIMENTAÇÃO**							
3.1	C3449	SEINFRA	MEIO FIO PRÉ MOLDADO (0,07x0,30x1,00)m C/REJUNTAMENTO	1,00	276,86			276,86	m	
3.2	79472	SINAPI	REGULARIZACAO DE SUPERFICIES EM TERRA COM MOTONIVELADORA	2031,79				2031,79	m²	
3.3	C5028	SEINFRA	PISO INTERTRAVADO TIPO TIJOLINHO (20 X 10 X 4CM), CINZA - COMPACTAÇÃO MECANIZADA	638,10				638,10	m²	
3.4	C5027	SEINFRA	PISO INTERTRAVADO TIPO TIJOLINHO (20 X 10 X 4CM), COLORIDO - COMPACTAÇÃO MECANIZADA	333,50				333,50	m²	
3.5	6	CPU	ASSENTAMENTO DE COLCHÃO DE AREIA PARA PISO INTERTRAVADO	48,58				48,58	m²	
3.6	79473	SINAPI	CORTE E ATERRO COMPENSADO	33,75				33,75	m³	
3.7	C0330	SEINFRA	ATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MAT. C/AQUISIÇÃO	78,97				78,97	m³	
3.8	7	CPU	RAMPA DE CONCRETO NÃO ESTRUTURAL	2,47				2,47	m³	
3.9	98680	SINAPI	PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO LISO, ESPESSURA 3,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF_06/2018	554,50				554,50	m²	
3.10	2198/ORSE	ORSE	PISO EM LADRILHO HIDRÁULICO LISO, UMA COR, 20 X 20 CM,APLICADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA AC-I, REJUNTADO, EXCLUSIVE REGULARIZAÇÃO DE BASE OU EMBOÇO	554,50				554,50	m²	
3.11	C4624	SEINFRA	PISO PODOTÁTIL EXTERNO EM PMC ESP. 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA (FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO)	1,00	276,87	0,20		55,37	m²	
4			**MURO DE CONTENÇÃO**							
4.1	C3345	SEINFRA	MURO DE ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA (TRAÇO 1:3) C/AGREGADOS ADQUIRIDOS	17,40				17,40	m³	
5			**PARQUE INFANTIL**							
5.1	C0352	SEINFRA	BALANÇO ANDORINHA C/03 CADEIRAS, CONFECÇÃO EM TUBO VAPOR E PINTURA ESMALTE SINTÉTICO	1,00				1,00	un	
5.2	C3000	SEINFRA	GANGORRA C/ 03 PRANCHAS, CONFECÇÃO EM TUBO VAPOR E PINTURA ESMALTE SINTÉTICO	1,00				1,00	un	
5.3	C3645	SEINFRA	ESCORREGADOR PEQUENO, CONFECÇÃO EM TUBO VAPOR E PINTURA ESMALTE SINTÉTICO	1,00				1,00	un	
6			**EQUIPAMENTO DE GINÁSTICA**							
6.1	8	CPU	CONJUNTO DE EQUIPAMENTOS DE ACADEMIA DE GINÁSTICA AO AR LIVRE - INSTALADO	1,00				1,00	cj	
7			**ILUMINAÇÃO E INSTALAÇÃO ELÉTRICA (GERAL)**							
7.1			**ACESSÓRIOS PARA ELETRODUTO**							
7.1.1	C0482	SEINFRA	BUCHA E ARRUELA DE AÇO GALV. D= 40mm (1 1/2")	4,00				4,00	pç	
7.1.2	C0478	SEINFRA	BUCHA E ARRUELA DE AÇO GALV. D= 14mm (1/2")	4,00				4,00	pç	
7.1.3	91937	SINAPI	CAIXA OCTOGONAL 3" X 3", PVC, INSTALADA EM LAJE. FORNEC. E INSTALAÇÃO	14,00				14,00	pç	
7.1.4	C1721	SEINFRA	LUVA PVC BRANCO ROSC. D=2 1/2" (75mm)	2,00				2,00	un	
7.1.5	C1717	SEINFRA	LUVA PVC BRANCO ROSC. D=1 1/2" (50mm)	10,00				10,00	un	
7.1.6	94657	SINAPI	LUVA PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM, INSTALADA EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	7,00				7,00	un	
7.1.7	C4762	SEINFRA	CAIXA DE LIGAÇÃO PVC 4" X 2"	21,00				21,00	un	
7.1.8	91899	SINAPI	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	1,00				1,00	un	
7.1.9	89415	SINAPI	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	2,00				2,00	un	
7.2			**ACESSÓRIOS DE USO GERAL**							
7.2.1	95541	SINAPI	FIXAÇÃO UTILIZANDO PARAFUSO E BUCHA DE NYLON, SOMENTE MÃO DE OBRA.	78,00				78,00	pç	
7.3			**CABO UNIPOLAR (COBRE)**							
7.3.1	92979	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	1,00	478,40			478,40	m	
7.3.2	91926	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	1,00	554,00			554,00	m	
7.3.3	91924	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	1,00	180,40			180,40	m	
7.4			**CAIXA DE PASSAGEM - EMBUTIR**							
7.4.1	C0630	SEINFRA	CAIXA DE PASSAGEM COM TAMPA PARAFUSADA 500X500X150mm	1,00				1,00	un	
7.4.2	C0629	SEINFRA	CAIXA DE PASSAGEM COM TAMPA PARAFUSADA 400X400X150mm	11,00				11,00	un	
7.5			**DISPOSITIVO ELÉTRICO - EMBUTIDO**							
7.5.1	91955	SINAPI	INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	2,00				2,00	un	
7.5.2	91967	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (3 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	4,00				4,00	un	
7.5.3	92004	SINAPI	TOMADA MEDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	12,00				12,00	un	
7.5.4	92000	SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	3,00				3,00	un	

Daniel Soares M...
Sec. Mun. de Infraestrutu...
Decreto nº 040.546

Bryan A. S. Castro
UNIDADE EXECUTORA LOCAL - UEL - UGP
COORD. DE ENGENHARIA
ENG. CIVIL - CREA/BA 051769691-6

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
869E9D0F28F00672E0731A7054A64C1F

Prefeitura Municipal de Jequié

ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	QUANT.	DIMENSÕES			TOTAL	UN.	OBSERVAÇÃO
					COMP.	LARG.	ALTU.			
7.6			**DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO**							
7.6.1	93667	SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	6,00				6,00	un	
7.6.2	93673	SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	1,00				1,00	un	
7.6.3	93671	SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	2,00				2,00	un	
7.6.4	93653	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	14,00				14,00	un	
7.6.5	93657	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	1,00				1,00	un	
7.6.6	9041/ORSE	ORSE	DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTOS DE TENSÃO - DPS's - 60 KA/440V	8,00				8,00	un	
7.7			**ELETRODUTO PVC FLEXÍVEL**							
7.7.1	91836	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	1,00	78,50			78,50	m	
7.7.2	91834	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	1,00	173,40			173,40	m	
7.7.3	91864	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	1,00	35,00			35,00	m	
7.7.4	91862	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	1,00	2,00			2,00	m	
7.7.5	93008	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 50 MM (1 1/2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	1,00	33,30			33,30	m	
7.7.6	93010	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 75 MM (2 1/2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	1,00	8,10			8,10	m	
7.8			**ELETRODUTO PVC ROSCA**							
7.8.1	C0468	SEINFRA	BRAÇADEIRA TIPO CUNHA 2,1/2"	9,00				9,00	un	
7.8.2	C0466	SEINFRA	BRAÇADEIRA TIPO CUNHA 1"	37,00				37,00	un	
7.8.3	C0467	SEINFRA	BRAÇADEIRA TIPO "D", METÁLICA ATE 2"	32,00				32,00	un	
7.9			**LUMINÁRIA E ACESSÓRIOS**							
7.9.1	97592	SINAPI	LUMINÁRIA TIPO PLAFON, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA LED - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	17,00				17,00	un	
7.9.2	72280	SINAPI	IGNITOR PARA PARTIDA LÂMPADA VAPOR SÓDIO ALTA PRESSÃO ATÉ 400W	14,00				14,00	un	
7.9.3	72282	SINAPI	REATOR PARA LAMPADA VAPOR DE SODIO ALTA PRESSAO - 220V/250W - USO EXTERNO	14,00				14,00	un	
7.9.4	73831/003	SINAPI	LAMPADA DE VAPOR DE MERCURIO DE 400W/250V - FORNECIMENTO E INSTALACAO	14,00				14,00	un	
7.9.5	74231/001	SINAPI	LUMINARIA ABERTA PARA ILUMINACAO PUBLICA, PARA LAMPADA A VAPOR DE MERCURIO ATE 400W E MISTA ATE 500W, COM BRACO EM TUBO DE ACO GALV D=50MM PROJ HOR=2.500MM E PROJ VERT= 2.200MM, FORNECIMENTO E INSTALACAO	14,00				14,00	un	
7.10			**QUADRO DE MEDIÇÃO - COELBA**							
7.10.1	C3579	SEINFRA	QUADRO DE MEDIÇÃO PADRÃO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	1,00				1,00	un	
7.11			**QUADRO DISTRIB - EMBUTIR**							
7.11.1	83463	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO, PARA 12 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	4,00				4,00	un	
7.12			**POSTE DE ILUMINAÇÃO**							
7.12.1	C3626	SEINFRA	POSTE METÁLICO DECORATIVO CÔNICO RETO FLANGEADO H=4.0m P/01 OU 02 LUMINÁRIAS DECORATIVAS	7,00				7,00	un	
8			**IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE ÁGUA**							
8.1	74253/001	SINAPI	RAMAL PREDIAL EM TUBO PEAD 20MM - FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO, ESCAVAÇÃO E REATERRO	1,00	6,00			6,00	m	
8.2	95644	SINAPI	KIT CAVALETE PARA MEDIÇÃO DE ÁGUA - ENTRADA INDIVIDUALIZADA, EM PVC DN 32 (1), PARA 1 MEDIDOR FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (EXCLUSIVE HIDRÔMETRO).	3,00				3,00	un	
8.3	94660	SINAPI	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM X 1 1/4 , INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	4,00				4,00	un	
8.4	94491	SINAPI	REGISTRO PVC, SOLDÁVEL, DN 40 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	4,00				4,00	un	
8.5	94693	SINAPI	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40 MM X 25 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	1,00				1,00	un	
8.6	94689	SINAPI	TÊ COM BUCHA DE LATÃO NA BOLSA CENTRAL, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM X 3/4, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	1,00				1,00	un	
8.7	88504	SINAPI	CAIXA D'AGUA EM POLIETILENO, 500 LITROS, COM ACESSÓRIOS	1,00				1,00	un	
8.8	94656	SINAPI	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4 , INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	4,00				4,00	un	
8.9	94796	SINAPI	TORNEIRA DE BÓIA REAL, ROSCÁVEL, 3/4", FORNECIDA E INSTALADA EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA.	4,00				4,00	un	
8.10	94672	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM, X 3/4 INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	14,00				14,00	un	
8.11	94688	SINAPI	TÊ, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	7,00				7,00	un	
8.12	C3558	SEINFRA	JOELHO REDUÇÃO PVC SOLDÁVEL AZUL D=25mmX1/2"	11,00				11,00	un	
8.13	89971	SINAPI	KIT DE REGISTRO DE GAVETA BRUTO DE LATÃO ¾", INCLUSIVE CONEXÕES, ROSCÁVEL, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA FRIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	5,00				5,00	un	
8.14	C3653	SEINFRA	ADAPTADOR PVC P/ REGISTRO 25mm (3/4")	10,00				10,00	un	
8.15	89719	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, CPVC, SOLDÁVEL, DN 20 MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	7,00				7,00	un	
8.16	89448	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	1,00	1,40			1,40	m	
8.17	89446	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	1,00	18,30			18,30	m	
8.18	89401	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	1,00	41,05			41,05	m	
8.19	88503	SINAPI	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 1000 LITROS	3,00				3,00	un	
9			**IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTO**							
9.1	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M.	1,00	48,23	0,40	0,50	9,65	m³	
9.2	93382	SINAPI	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_04/2016	1,00	48,23	0,40	0,45	8,68	m³	
9.3	C2860	SEINFRA	LASTRO DE AREIA ADQUIRIDA	1,00	48,23	0,40	0,05	0,96	m³	
9.4	74166/001	SINAPI	CAIXA DE INSPEÇÃO EM CONCRETO PRÉ MOLDADO DN 60CM COM TAMPA H= 60CM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	2,00				2,00	un	
9.5	89711	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO.	1,00	13,78			13,78	m	
9.6	89712	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO.	1,00	5,32			5,32	m	
9.7	89714	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO.	1,00	23,51			23,51	m	
9.8	89531	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO.	2,00				2,00	un	
9.9	89502	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	6,00				6,00	un	
9.10	89498	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	5,00				5,00	un	
9.11	96712	SINAPI	TÊ NORMAL, PPR, DN 40 MM, CLASSE PN 25, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	1,00				1,00	un	

Daniel Soares Muniz
Sec. Mun. de Infraestrutura
Portaria nº 19.549

PLANILHAS ORÇAMENTO - PRAÇA CANSANÇÃO

Bryan A. S. Castro
UNIDADE EXECUTORA LOCAL - UEL - UGP
COORD. DE ENGENHARIA
ENG. CIVIL - CREA/BA 051769691-6
DECRETO 18 2/5

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
869E9D0F28F00672E0731A7054A64C1F

Prefeitura Municipal de Jequié

ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	QUANT.	DIMENSÕES			TOTAL	UN.	OBSERVAÇÃO
					COMP.	LARG.	ALTU.			
9.12	89744	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO.	3,00				3,00	un	
9.13	89801	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO.	3,00				3,00	un	
9.14	89724	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO.	1,00				1,00	un	
9.15	89752	SINAPI	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	3,00				3,00	un	
9.16	89813	SINAPI	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO.	3,00				3,00	un	
9.17	89827	SINAPI	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO.	3,00				3,00	un	
9.18	89707	SINAPI	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO.	5,00				5,00	un	
9.19	98105	SINAPI	CAIXA DE GORDURA DUPLA (CAPACIDADE: 126 L), RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS = 0,4X0,7 M, ALTURA INTERNA = 0,8 M.	1,00				1,00	un	
9.20	93351	SINAPI	COLETOR PREDIAL DE ESGOTO, DA CAIXA ATÉ A REDE (DISTÂNCIA = 8 M, LARGURA DA VALA = 0,65 M), INCLUINDO ESCAVAÇÃO MANUAL, PREPARO DE FUNDO DE VALA E REATERRO MANUAL COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA, TUBO PVC P/ REDE COLETORA ESGOTO JEI DN 100 MM E CONEXÕES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	4,00				4,00	un	
			II - QUIOSQUES							
10			**INFRA-ESTRUTURA**							
10.1	96523	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA, COM PREVISÃO DE FÔRMA.					10,71	m³	
			Sapata 1,2,3,4	12,00	0,70	0,85	1,50	10,71	m³	
10.2	96995	SINAPI	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE.					8,58	m³	
			Sapata 1,2,3,4	12,00	0,70	0,85	1,30	9,28	m³	
			Sapata 1,2,3,4 - Abatimento da área do pilar	12,00	0,15	0,30	1,30	0,70	m³	
10.3	94965	SINAPI	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L.					8,91	m³	
			Sapata	5,67				5,67	m³	
			Baldrame	3,24				3,24	m³	
10.4	C1400	SEINFRA	FORMA DE TÁBUAS DE 1" DE 3A. P/FUNDAÇÕES UTIL. 5 X					42,27	m²	
			Sapata	22,68				22,68	m²	
			Baldrame	19,59				19,59	m²	
10.5	92791	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015					21,90	kg	
			Sapata	21,90				21,90	kg	
10.6	92792	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 6,3 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015					34,50	kg	
			Sapata	34,50				34,50	kg	
10.7	92793	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015					65,40	kg	
			Baldrame	65,40				65,40	kg	
10.8	92794	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015					103,20	kg	
			Sapata	78,00				78,00	kg	
			Baldrame	25,20				25,20	kg	
11			**SUPERESTRUTURA**							
11.1	94965	SINAPI	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L.					4,95	m³	
			Pilares	1,71				1,71	kg	
			Vigas	1,08				1,08	kg	
			Lajes	2,16				2,16	kg	
11.2	C1400	SEINFRA	FORMA DE TÁBUAS DE 1" DE 3A. P/FUNDAÇÕES UTIL. 5 X					75,15	m²	
			Pilares	34,02				34,02	kg	
			Vigas	19,59				19,59	kg	
			Lajes	21,54				21,54	kg	
11.3	92791	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015					95,10	kg	
			Pilares	57,30				57,30	kg	
			Vigas	37,80				37,80	kg	
11.4	92793	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015					189,60	kg	
			Vigas	83,40				83,40	kg	
			Lajes	106,20				106,20	kg	
11.5	92794	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015					152,40	kg	
			Pilares	152,40				152,40	kg	
11.6	93187	SINAPI	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA JANELAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO	1,00	16,20			16,20	m	
11.7	93188	SINAPI	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA PORTAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO.	1,00	2,40			2,40	m	
11.8	93197	SINAPI	CONTRAVERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA VÃOS DE MAIS DE 1,5 M DE COMPRIMENTO.	1,00	16,20			16,20	m	
12			**ALVENARIA DE VEDAÇÃO**							
12.1	87519	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M²COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA.	110,97				110,97	m²	
13			**ESQUADRIAS**							
13.1	94585	SINAPI	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER, 4 FOLHAS, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, COM VIDROS, PADRONIZADA (COR AZUL).	3,00	2,70	0,40		3,24	m²	
13.2	74136/003	SINAPI	PORTA DE ACO CHAPA 24, DE ENROLAR, RAIADA, LARGA COM ACABAMENTO GALVANIZADO NATURAL	3,00	2,70	0,90		7,29	m²	
13.3	91015	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA VERNIZ, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, SEM FECHADURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (BRANCA COM ESQUADRIA AZUL)	3,00				3,00	un	
13.4	98689	SINAPI	SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF_06/2018	1,00	3,60			3,60	m	
14			**COBERTURA**							
14.1	92540	SINAPI	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE MAIS QUE 2 ÁGUAS PARA TELHA DE ENCAIXE DE CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL.	3,00	16,40	4,44		218,45	m²	
14.2	94448	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO PAULISTA, COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL (NA COR CREME).	3,00	16,40	4,44		218,45	m²	

Daniel Soares Muniz
Sec. Mun. de Infraestrutura
Decreto nº 19.549

Bryan S. Castro
UNIDADE EXECUTORA LOCAL - UEL - UGP
COORD. DE ENGENHARIA

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
869E9D0F28F00672E0731A7054A64C1F

Prefeitura Municipal de Jequié

ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	QUANT.	DIMENSÕES			TOTAL	UN.	OBSERVAÇÃO
					COMP.	LARG.	ALTU.			
15			REVESTIMENTO INTERNO							
15.1	87879	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	12,00	2,70	3,00		97,20	m²	
15.2	C4443	SEINFRA	CERÂMICA ESMALTADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ATÉ 30x30cm (900cm²) - PEI-5/PEI-4 - P/ PAREDE (BRANCA)	12,00	2,70	1,70		55,08	m²	
15.3	87690	SINAPI	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, NÃO ADERIDO, ESPESSURA 5CM.	3,00	2,70	2,70		21,87	m²	
15.4	87247	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M2 E 10 M2. (BRANCA)	3,00	2,70	2,70		21,87	m²	
15.5	90408	SINAPI	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM TETO, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS.	12,00	1,30	2,70		42,12	m²	
16			REVESTIMENTO EXTERNO							
16.1	87879	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	3,00	3,00	3,57	4,00	128,52	m²	
16.2	87529	SINAPI	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS.	3,00	3,00	3,57	4,00	128,52	m²	
17			PINTURA							
17.1	79464	SINAPI	PINTURA A OLEO, 2 DEMAOS (BRANCA)	63,99				122,31	m²	
			Pintura Teto	3,00	2,70	2,70		21,87		
			Pintura Parede interna	12,00	1,30	2,70		42,12		
			Pintura Pilares	24,00	0,90	2,70		58,32		
17.2	6082	SINAPI	PINTURA EM VERNIZ SINTETICO BRILHANTE EM MADEIRA, TRES DEMAOS					670,46	m²	
			Portas	15,12				15,12		
			Trama de Madeira	655,34				655,34		
17.3	C1614	SEINFRA	LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES EXTERNAS S/MASSA	3,00	3,00	3,57	4,00	128,52	m²	
18			DIVERSOS							
18.1	9	CPU	LUSTRE RÚSTICO EM MADEIRA - FORNEC. E INSTALAÇÃO	12,00				12,00	un	
			III - SANITÁRIOS							
19			INFRA-ESTRUTURA							
19.1	97096	SINAPI	CONCRETAGEM DE RADIER, PISO OU LAJE SOBRE SOLO, FCK 30 MPA, PARA ESPESSURA DE 20 CM - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO.	1,40				1,40	m³	SOMATÓRIO DE VOLUME IRREGULAR
20			SUPERESTRUTURA							
20.1	93188	SINAPI	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA PORTAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO.	2,00	0,90			1,80	m	
21			ALVENARIA DE VEDAÇÃO							
21.1	87519	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X1X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M²COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA.	58,32				58,32	m²	SOMATÓRIO DE ÁREAS IRREGULARES
22			ESQUADRIAS							
22.1	C1517	SEINFRA	JANELA DE FERRO TIPO CAIXILHO BASCULANTE OU FIXO	2,00	0,40	0,40		0,32	m²	
22.2	90844	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, SEM FECHADURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	2,00				2,00	un	
23			COBERTURA							
23.1	92540	SINAPI	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE MAIS QUE 2 ÁGUAS PARA TELHA DE ENCAIXE DE CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL.	25,20				25,20	m²	
23.2	94448	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO PAULISTA, COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL (NA COR CREME).	25,20				25,20	m²	
24			REVESTIMENTO INTERNO							
24.1	90408	SINAPI	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM TETO, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS.	116,64				116,64	m²	SOMATÓRIO DE ÁREAS IRREGULARES
24.2	87879	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	116,64				116,64	m²	SOMATÓRIO DE ÁREAS IRREGULARES
24.3	C4443	SEINFRA	CERÂMICA ESMALTADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ATÉ 30x30cm (900cm²) - PEI-5/PEI-4 - P/ PAREDE (BRANCA)	21,72				21,72	m²	SOMATÓRIO DE ÁREAS IRREGULARES
24.4	87690	SINAPI	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, NÃO ADERIDO, ESPESSURA 5CM.	6,40				6,40	m²	SOMATÓRIO DE ÁREAS IRREGULARES
24.5	87247	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M2 E 10 M2. (BRANCO)	6,40				6,40	m²	SOMATÓRIO DE ÁREAS IRREGULARES
25			REVESTIMENTO EXTERNO							
25.1	87879	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	58,32				58,32	m²	SOMATÓRIO DE ÁREAS IRREGULARES
25.2	87561	SINAPI	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA OU CERÂMICA, EM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, PREPARO MECÂNICO, APLICADO COM EQUIPAMENTO DE MISTURA E PROJEÇÃO DE 1,5 M3/H DE ARGAMASSA EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 10MM, SEM EXECUÇÃO DE TALISCAS.	58,32				58,32	m²	SOMATÓRIO DE ÁREAS IRREGULARES
26			PINTURA							
26.1	95305	SINAPI	TEXTURA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO (COR BRANCA).	36,60				36,60	m²	SOMATÓRIO DE ÁREAS IRREGULARES
26.2	6082	SINAPI	PINTURA EM VERNIZ SINTETICO BRILHANTE EM MADEIRA, TRES DEMAOS	4,00	2,10	0,90		7,56	m²	
26.3	95626	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDE EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS.	58,32				58,32	m²	SOMATÓRIO DE ÁREAS IRREGULARES
27			DIVERSOS							
27.1	C1898	SEINFRA	PEÇAS DE APOIO DEFICIENTES C/TUBO INOX P/WC'S	1,00	3,44			3,44	m	
27.2	C1898	SEINFRA	PEÇAS DE APOIO DEFICIENTES C/TUBO INOX P/WC'S PARA PORTA DO SANITÁRIO.	1,00	1,60			1,60	m	
27.3	C4635	SEINFRA	BACIA SANITÁRIA PARA CADEIRANTES C/ ASSENTO (ABERTURA FRONTAL)	2,00				2,00	un	

Daniel Soares Muniz
Infraestrutura
CREA 2119549

PLANILHAS ORÇAMENTO - PRAÇA CANSANÇÃO

Bryan A. S. Castro
UNIDADE EXECUTORA LOCAL - UEL - UGP
COORD. DE ENGENHARIA
ENG. CIVIL - CREA/BA 051769691-6

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
869E9D0F28F00672E0731A7054A64C1F

Prefeitura Municipal de Jequié

ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	QUANT.	DIMENSÕES			TOTAL	UN.	OBSERVAÇÃO
					COMP.	LARG.	ALTU.			
27.4	86943	SINAPI	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	2,00				2,00	un	

IV - SERVIÇOS FINAIS

28			SERVIÇOS FINAIS							
28.1	99811	SINAPI	LIMPEZA FINAL DA OBRA	2031,79				2031,79	m²	
28.2	11986/ORSE	ORSE	PLACA DE INAUGURAÇÃO EM ALUMÍNIO COM ACRILICO, 80X60CM,COM LOGOMARCA E MOLDURA	1,00				1,00	un	

Responsável Técnico
Nome: Bryan A. S. Castro
CREA: UNIDADE EXECUTORA LOCAL - UEL - UGP
COORD. DE ENGENHARIA
CREA/BA 051769691-6
DECRETO 19.859/2018

Daniel Soares Muni...
Sec. Mun. de Infraestrutura
Decreto nº 19.549

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
869E9D0F28F00672E0731A7054A64C1F

Prefeitura Municipal de Jequié

PREFEITURA DE JEQUIÉ

COMPOSIÇÕES

Obra: Praça do Cansanção
Local: Bairro Cansanção - Jequié
Data de preço: SINAPI/ORSE - JUL/2019 e SEINFRA - 026.1 com desoneração
BDI: 25,65%

CPU	1	DEMOLIÇÃO DE MEIO-FIO DE CONCRETO	M			R$ 8,60
COMPOSICAO	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,05	R$ 20,85	R$ 1,04
COMPOSICAO	88242	AJUDANTE DE PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,50	R$ 15,11	R$ 7,56

CPU	2	CARGA MANUAL E REMOCAO E ENTULHO COM TRANSPORTE ATE 1KM EM CAMINHAO BASCULANTE 6M3	M³			R$ 26,07
COMPOSICAO	72897	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3	M³	1,00	R$ 19,95	R$ 19,95
COMPOSICAO	72900	TRANSPORTE DE ENTULHO COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA, DMT 0,5 A 1,0 KM	M³	1,00	R$ 6,12	R$ 6,12

CPU	3	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE LIXEIRA COLETA SELETIVA COM ESTRUTURA 4/1 X 45L	UND			R$ 822,39
COMPOSICAO	88629	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA MÉDIA), PREPARO MANUAL. AF_08/2014	M³	0,03	R$ 440,69	R$ 13,22
COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,50	R$ 14,61	R$ 21,92
COTAÇÃO	-	LIXEIRA COLETA SELETIVA COM ESTRUTURA 4/1 X 45 L (MÉDIA DE COTAÇÃO)	UND	1,00	R$ 787,25	R$ 787,25

CPU	4	CONJUNTO DE MESA E BANCO DE CONCRETO - FORNECIDO E INSTALADO	UND			R$ 486,04
COTAÇÃO	-	CONJUNTO DE MESA E CADEIRAS DE CONCRETO	CJ	1,00	R$ 470,63	R$ 470,63
COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,15	R$ 14,61	R$ 2,19
COMPOSICAO	88629	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA MÉDIA), PREPARO MANUAL. AF_08/2014	M³	0,03	R$ 440,69	R$ 13,22

CPU	5	TOTEM EM ALVENARIA PARA PLACA DE INAUGURAÇÃO	M³			R$ 576,60
COMPOSICAO	C3345	ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA (TRAÇO 1:3) C/AGREGADOS ADQUIRIDOS	M³	1,00	R$ 383,80	R$ 383,80
COMPOSICAO	87529	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M²	5,00	R$ 28,70	R$ 143,50
COMPOSICAO	84651	PINTURA COM TINTA IMPERMEAVEL MINERAL EM PO, DUAS DEMAOS	M²	5,00	R$ 9,86	R$ 49,30

CPU	6	ASSENTAMENTO DE COLCHÃO DE AREIA PARA PISO INTERTRAVADO	M³			R$ 48,19
INSUMO	I0109	AREIA MEDIA	M³	1,00	R$ 46,00	R$ 46,00
COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,15	R$ 14,61	R$ 2,19

CPU	7	RAMPA DE CONCRETO NÃO ESTRUTURAL	M³			R$ 257,09
COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	6,00	R$ 14,61	R$ 87,66
COMPOSICAO	88830	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO.	CHP	0,65	R$ 1,50	R$ 0,98
INSUMO	370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (S/FRETE)	M³	0,49	R$ 61,60	R$ 30,18
INSUMO	1379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CPII-32	KG	150,00	R$ 0,56	R$ 84,00
INSUMO	4718	PEDRA BRITADA N. 2 (19 A 38 MM) POSTO PEDREIRA	M³	0,98	R$ 55,38	R$ 54,27

CPU	8	CONJUNTO DE EQUIPAMENTOS DE ACADEMIA DE GINÁSTICA AO AR LIVRE - INSTALADO	CJ			R$ 23.245,64
COTAÇÃO	-	GIRO DIAGONAL TRIPLO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UND	1,00	R$ 3.305,68	R$ 3.305,68
COTAÇÃO	-	PRESSÃO DE PERNAS TRIPLO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UND	1,00	R$ 2.530,94	R$ 2.530,94
COTAÇÃO	-	SIMULADOR DE ESCADA TRIPLO (UP AND DOWN) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UND	1,00	R$ 7.663,29	R$ 7.663,29
COTAÇÃO	-	PUXADOR COSTAS DUPLO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UND	1,00	R$ 3.438,92	R$ 3.438,92

Daniel Soares Mu...
Sec. Mun. de Infraestrutu...
Decreto nº 19.549

Bryan A. S. Castro
UNIDADE EXECUTORA LOCAL - UEL - UGP
COORD. DE ENGENHARIA
ENG. CIVIL - CREA/BA 051769691-6
DECRETO: 19.050/2018

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
869E9D0F28F00672E0731A7054A64C1F

Prefeitura Municipal de Jequié

COTAÇÃO	-	ELIPCO TRIPLO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UND	1,00	R$ 5.040,37	R$ 5.040,37
COTAÇÃO	-	PLACA ORIENTATIVA VERTICAL 600X1000.	UND	1,00	R$ 1.266,44	R$ 1.266,44

CPU	9	LUSTRE RÚSTICO EM MADEIRA - FORNEC. E INSTALAÇÃO	UND			R$ 156,12
COTAÇÃO	-	LUSTRE RÚSTICO EM FIBRA DE MADEIRA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. (MÉDIA DE COTAÇÃO)	UND	1,00	R$ 139,93	R$ 139,93
COMPOSICAO	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,29	R$ 21,08	R$ 6,08
COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,69	R$ 14,61	R$ 10,11

Responsável Técnico
Nome: Bryan A. S. Castro
CREA: UNIDADE EXECUTORA LOCAL - UEL - UGP
COORD. DE ENGENHARIA
ENG. CIVIL - CREA/DA 051769691-6
DECRETO: 19.650/2018

Daniel Soares Muniz
Sec. Mun. de Infraestrutura
Decreto nº 19.549

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
869E9D0F28F00672E0731A7054A64C1F

Prefeitura Municipal de Jequié

JEQUIÉ PREFEITURA RESPONSABILIDADE E TRANSPARÊNCIA	**PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ**
	COTAÇÃO

Obra: Praça do Cansanção
Local: Bairro Çansanção - Jequié
Data de preço: SINAPI/ORSE - JUL/2019 e SEINFRA - 026.1 com desoneração
BDI: 25,65%

LIXEIRA COLETA SELETIVA COM ESTRUTURA 4/1 X 45 L

http://www.dutramaquinas.com.br/p/kit-com-4-lixeiras-de-50-l-para-coleta-seletiva-com-trave-metalica-e-suporte-metalico-ktlx50fr

https://www.americanas.com.br/produto/23117626/kit-lixeira-coleta-seletiva-50lt-suporte-metalico-

Daniel Soares Muniz
Sec. Mun. de Infraestrutura
Decreto nº 19.549

Bryan A. S. Castro
UNIDADE EXECUTORA LOCAL - UEL - UGP
COORD. DE ENGENHARIA
ENG. CIVIL - CREA/BA 051769691-6
DECRETO 19 950/2018

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
869E9D0F28F00672E0731A7054A64C1F

Prefeitura Municipal de Jequié

https://www.magazineluiza.com.br/kit-lixeira-coleta-seletiva-50lt-suporte-metalico-bralimpia-

QUADRO RESUMO LIXEIRA COLETA SELETIVA COM ESTRUTURA 4/1 X 45 L				
DESCRIÇÃO	COTAÇÃO 1 (DUTRA MÁQUINAS)	COTAÇÃO 2 (AMERICANAS)	COTAÇÃO 3 (MAGAZINE LUIZA)	MÉDIA
LIXEIRA COLETA SELETIVA COM ESTRUTURA 4/1 X 45 L - 20/02/2019	R$ 722,77	R$ 999,99	R$ 639,00	R$ 787,25

LUSTRE RÚSTICO EM FIBRA DE MADEIRA

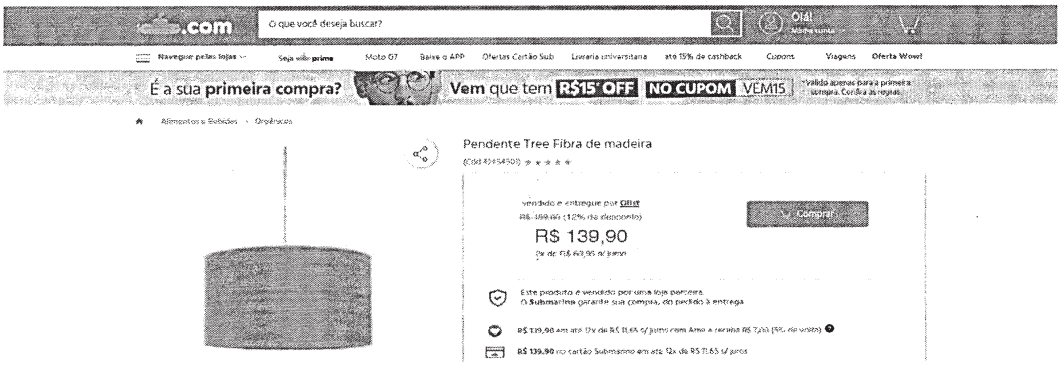

https://www.submarino.com.br/produto/49454501/pendente-tree-fibra-de-

Daniel Soares Muniz
Sec. Mun. de Infraestrutura
Decreto nº 19.549

Bryan A. S. Castro
UNIDADE EXECUTORA LOCAL - UEL - UGP
COORD. DE ENGENHARIA
ENG. CIVIL - CREA/BA 051769691-6
DECRETO 19.050/2018

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
869E9D0F28F00672E0731A7054A64C1F

Prefeitura Municipal de Jequié

https://www.shoptime.com.br/produto/49454501?WT.srch=1&opn=GOOGLEXML&loja=1855234600016 8&epar=bp_pl_00_go_ab_t

https://www.americanas.com.br/produto/49454501/pendente-tree-fibra-de-

QUADRO RESUMO LUSTRE RÚSTICO EM FIBRA DE MADEIRA				
DESCRIÇÃO	COTAÇÃO 1 (SUBMARINO)	COTAÇÃO 2 (SHOPTIME)	COTAÇÃO 3 (AMERICANAS)	MÉDIA
LUSTRE RÚSTICO EM FIBRA DE MADEIRA - 20/02/2019	R$ 139,90	R$ 139,99	R$ 139,90	R$ 139,93

Daniel Soares Muniz
Sec. Mun. de Infraestrutura
Decreto nº 19.549

Bryan A. S. Castro
UNIDADE EXECUTORA LOCAL - UEL - UGP
COORD. DE ENGENHARIA
ENG. CIVIL - CREA/DA 051769691-6
DECRETO: 19 050/2018

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
869E9D0F28F00672E0731A7054A64C1F

Prefeitura Municipal de Jequié

EQUIPAMENTOS DE ACADEMIA DE GINÁSTICA AO AR LIVRE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.

ZIOBER BRASIL
ACADEMIA PARA TODOS

Á: Jequié / BA
Nome do contato: Bryan -
Nome da Empresa: Prefeitura Municipal de Jequié/BA
Tipo: Público
Data da Criação: 07-12-2018
Proposta Válida até: 07-02-2019
Consultor Responsável: Ana Lima

N:: No. Cotação QUO14080

CÓDIGO	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO	COR	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	1.00	APC - GIRO DE PUNHO Caracteristicas: Fabricado com tubos de aço carbono de no mínimo 3" ½ x 2,00 mm, 2" x 2,00 mm, 1" ½ x 3,00 mm, oblongo 98 x 55 x 3,00 mm. Tubo de aço carbono trefilado 2" x 5,50 mm. Tubo único com redução de diâmetro, eliminando emendas de solda, na pegada de mão. Encosto confeccionado em borracha vulcanizada. Plataforma de estacionamento de cadeira em chapa antiderrapante de no mínimo 3,00 mm. Sistema de travamento da cadeira que se ajusta perfeitamente a qualquer tipo de modelo Utiliza-se pinos maciços, todos rolamentados (rolamentos duplos),, tratamento de superfície a base de fosfato; película protetiva de resina de poliéster termuendurecivel colorido com sistema de deposição de pó eletrostático. Batentes redondos de borracha flexível (53mm x 30mm). Solda mig. Chumbador com flange de no mínimo 240 mm x 3/16", corte a laser. Fixação com chumbador parabout de no mínimo 3/8" x 2" ½. Tampão embutido interno em plástico injetado de no mínimo 3" ½ com acabamento esférico acompanhando a dimensão externa do tubo. Parafusos zincados, arruelas e porcas fixadoras. Acabamentos em plástico injetado e/ou emborrachado e paralelo a parede externa do tubo. Adesivo refletivo destrutivo de alta fixação com identificação dos grupos musculares, instruções de utilização e dados da fabricante. 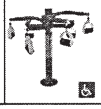	Azul Escuro e Amarelo	R$ 5.060,00	R$ 5.060,00

CÓDIGO	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO	COR	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL

Zlober Brasil • Rua Aluízio Nunes Costa, 822 Cidade Industrial • 87070-774 Maringá • Paraná

Daniel Soares Muniz
Sec. Mun. de Infraestrutura
Decreto nº 19.549

Bryan A. S. Castro
UNIDADE EXECUTORA LOCAL - UEL - UGP
COORD. DE ENGENHARIA
ENG. CIVIL - CREA/BA 051769691-6
DECRETO: 19.050/2018

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
869E9D0F28F00672E0731A7054A64C1F

Prefeitura Municipal de Jequié

2	1,00	PRESSÃO DE PERNAS TRIPLO OBJETIVO: Aumenta a resistência muscular e fortalece os membros inferiores MATERIAL: Tubos redondo de aço carbono de no mínimo 3 ½" x 2,00 mm; 2" x 2,00 mm; 2" x 3,00 mm. Tubo de aço carbono trefilado SCHEDULE 80 (60,30 mm x 49,22 mm). Chapas de aço carbono de no mínimo 4,75 mm e 2,00 mm. SOLDA: Tipo MIG. ACABAMENTOS: Utiliza-se pinos duplos injetados, todos rolamentados (rolamentos duplos), batentes redondos de borracha flexível (53mm x 30mm). Tampão embutido interno em plástico injetado de no mínimo 3 ½" e 2", ambos com acabamento esférico acompanhando a dimensão externa do tubo, acabamentos em plástico injetado e/ou emborrachado. Banco e encosto com dimensões de 335 mm x 315 mm e estampados com bordas arredondadas. Adesivo refletivo destrutivo de alta fixação com identificação, instruções de utilização e dados da fabricante. PINTURA: Tratamento com banho submerso a base de fosfato. Sistema de deposição de pó eletrostático com película protetiva de resina de poliéster termo-endurecível colorido. FORMA DE FIXAÇÃO: Chumbador com flange de no mínimo 230 mm x 3/16", corte a laser com parafusos de fixação zincados de no mínimo 5/8" x 1 ¼" e arruela zincada de no mínimo 5/8", hastes de ferro maciço trefilado de no mínimo 3/8", parafusos zincados, arruelas e porcas fixadoras; GARANTIA: 12 meses sob defeitos de fabricação. PESO MAXIMO RECOMENDADO: 200 kg FAIXA ETARIA: Acima de 12 anos. 	Azul Escuro e Amarelo	R$ 1.975,00	R$ 1.975,00

CÓDIGO	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO	COR	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
3	3,00	SIMULADOR DE ESCADA INDIVIDUAL Melhora a resistência aeróbica, coordenação motora, resistência muscular localizada e o sistema cardiovascular. Fabricado com tubos de aço carbono de no mínimo3' ½ x 3,75 mm; 1' ½ x 1,50 mm; 1 x 1,50 mm; ½ x 3,00 mm. Tubo trefilado SCHEDULLE 80. . Tubo trefilado de no mínimo 55,00 x 44,00 mm. Chapas de aço carbono com no mínimo 1,90 mm; 4,75mm. Barra chata de no mínimo 3/16' x 1' ¼. Barra Redonda de no mínimo 1' ½ ; ¾'. Ferro redondo de no mínimo 3/8'. Tampão em plástico injetado de no mínimo 3'1/2. Chumbador com flange de no mínimo 230 mm x 3/16', corte a laser com parafusos de fixação zincados de no mínimo 5/8" x 1 ¼" e arruela zincada de no mínimo 5/8", hastes de ferro maciço trefilado de no mínimo 3/8". Parafusos e porcas de fixação zincadas. Utiliza-se amortecedor hidráulico; tratamento de superfície a base de fosfato; película protetiva de resina de poliester termo-endurecível coloridocom sistema de deposição de pó eletrostático, solda mig, 2 rolamentos por bucha e acabamentos em plástico injetado e/ou emborrachados. Adesivo refletivo destrutivo 3M com identificação dos grupos musculares com logomarca da fabricante. 	Azul Escuro e Amarelo	R$ 3.170,00	R$ 9.510,00

CÓDIGO	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO	COR	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
4	1,00	PUXADOR DUPLO COM ARTICULAÇÃO SUPERIOR Fabricado com tubos de aço carbono de no mínimo 3.½" x 3.75 mm; 2" x 2 mm; 2" x 3 mm; 2" x 5,5 mm; 1.½" x 2 mm; 1.½" x 1,50 mm; 1" x 1,50 mm. Articulação do equipamento fabricada com tubo de diâmetro de no mínimo 114 mm com no mínimo 7 mm de espessura. Chapas de aço carbono cortadas a laser com espessuras mínimas de 2 mm; 1/8", 3/16"; ¼". Hastes de ferro maciço trefilado de no mínimo 3/8" com parafusos de fixação zincados de no mínimo 5/8" x 1.¼" e arruela zincada de no mínimo 5/8". Utiliza-se rolamentos duplos, tratamento de superfície a base de fosfato; película protetiva de resina de poliéster termo endurecível colorido com sistema de deposição de pó eletrostático, solda MIG, parafusos zincados, arruelas e porcas fixadoras; tampão em embutido interno de plástico de 3.½" com acabamento esférico acompanhando a dimensão externa do tubo, acabamentos em plástico injetado e/ou emborrachado. Parafusos de fixação galvanizados a frio com capa de proteção. Adesivo refletivo destrutivo de alta fixação com identificação dos grupos musculares, instruções de utilização e dados da fabricante. 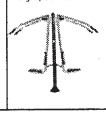	Azul Escuro e Amarelo	R$ 3.920,00	R$ 3.920,00

Daniel Soares Muniz
Sec. Mun. de Infraestrutura
Decreto nº 19.549

Bryan A. S. Castro
UNIDADE EXECUTORA LOCAL - UEL - UGP
COORD. DE ENGENHARIA
ENG. CIVIL - CREA/DA 051769691-6

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
869E9D0F28F00672E0731A7054A64C1F

CÓDIGO	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO	COR	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
5	1,00	ELIPTICO MECÂNICO TRIPLO Fabricado com tubos de aço carbono de no mínimo3' ½ x 3.75 mm; 2' ½ x 2 mm; 2' x 2 mm 1' ½ x 3 mm; 1 ½ x 1,50 mm; 1' x 2mm. Chapas de aço carbono com no mínimo 1,90 mm; 4,75mm; Metalão de no mínimo 30mm x 50mm x 2mm. Barra chata de no mínimo 3/16' x 1' ¼ . Tampão embutido interno em plástico injetado de no mínimo 2' ½ com acabamento esférico. Chumbador com flange de no mínimo 230 mm x 3/16', corte a laser com parafusos de fixação zincados de no mínimo 5/8" x 1 ¼" e arruela zincada de no mínimo 5/8", hastes de ferro maciço trefilado de no mínimo 3/8. Parafusos e porcas de fixação zincadas. Utiliza-se pinos maciços. Adesivo refletivo destrutivo 3M com identificação dos grupos musculares com logomarca da fabricante. 	Azul Escuro e Amarelo	R$ 4.868,00	R$ 4.868,00

CÓDIGO	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO	COR	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
6	1,00	PLACA ORIENTATIVA Fabricada com tubo de aço carbono de no mínimo 3' x 1,50; 2' x 1,50 mm, Chapa de aço carbono de no mínimo 0,90 mm; 4,75 mm. Utiliza-se tratamento de superfície a base de fosfato; película protetiva de resina de poliester termo-endurecível colorido com sistema de deposição de pó eletrostático, solda mig, parafusos zincados e arruelas fixadoras, orifícios para a fixação do equipamento de no mínimo 37 cm abaixo do concreto; Tampão embutido externo em metal de 3'. adesivada frente e verso. 	Azul Escuro e Amarelo	R$ 1.400,00	R$ 1.400,00

Total Geral **R$ 26.733,00**

Zlober Brasil • Rua Aluizio Nunes Costa, 822 Cidade Industrial • 87070-774 Maringá • Paraná

Daniel Soares Muniz
Sec. Mun. de Infraestrutura
Decreto nº 19.549

Bryan A. S. Castro
UNIDADE EXECUTORA LOCAL - UEL - UGP
COORD. DE ENGENHARIA
ENG. CIVIL - CREA/BA 051769691-6
DECRETO: 19.050/2018

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
869E9D0F28F00672E0731A7054A64C1F

Prefeitura Municipal de Jequié

Ginast Abrace o bem-estar

ginast.com.br
(19) 31135400
AV. AGOSTINHO FADEL, 751
Cond. Ind. D. Esther, Nova Odessa / SP - 13460-000

Proposta Comercial Nº 1144

Para BRYAN
Aos cuidados de: BRYAN
JEQUIÉ, BA

Vendedor(a): Rafael Assis — Emissão: 31/07/2018

Item	Preço un	Qtd	Total
PUXADOR DE COSTA COM PEIRTORAL STAR 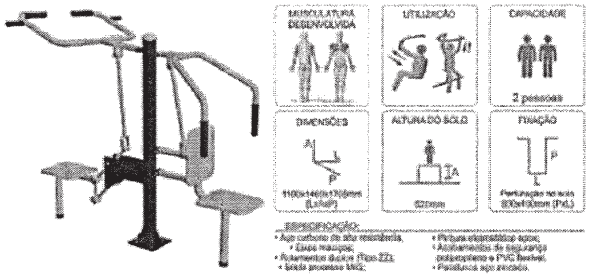	R$ 3.259,73	1	R$ 3.259,72
SIMULADOR DE ESCADA TRIPLO 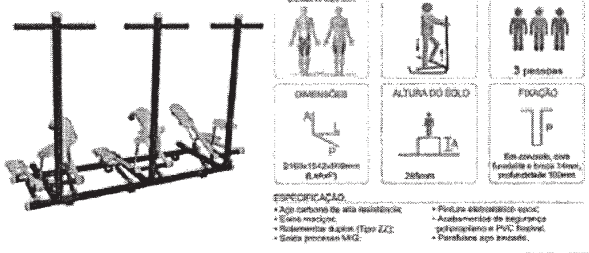	R$ 6.532,55	1	R$ 6.532,54
ROTAÇÃO DIAGONAL TRIPLO 2018 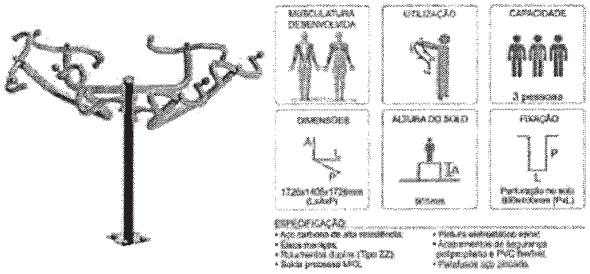	R$ 1.961,07	1	R$ 1.961,07

Daniel Soares Muniz
Sec. Mun. de Infraestrutura
Decreto nº 19.549

Bryan A. S. Castro
UNIDADE EXECUTORA LOCAL - UEL - UGP
COORD. DE ENGENHARIA
ENG. CIVIL - CREA/DA 051769691-6
DECRETO: 19.050/2018

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
869E9D0F28F00672E0731A7054A64C1F

Prefeitura Municipal de Jequié

ESQUI TRIPLO 2018 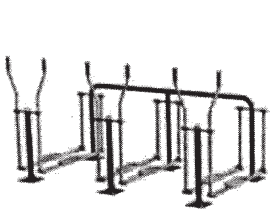 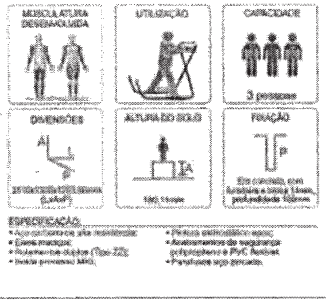	R$ 4.699,77	1	R$ 4.699,76
PRESSAO DE PERNAS TRIPLO 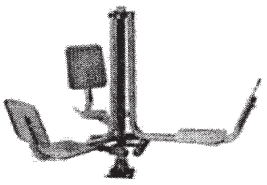 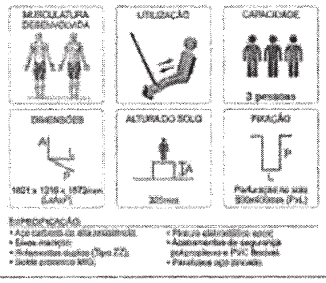	R$ 2.480,80	1	R$ 2.480,79
PLACA ORIENTATIVA VERTICAL 600x1000.jpg 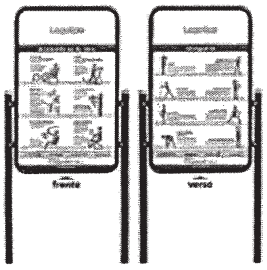 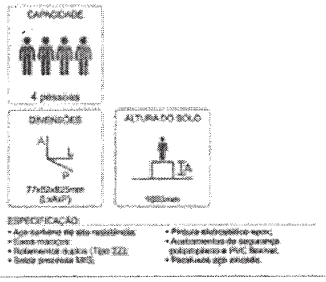	R$ 836,53	1	R$ 836,53
CAMINHADA TRIPLO 2018 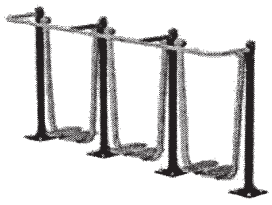 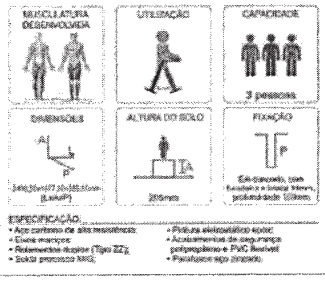	R$ 3.669,67	1	R$ 3.669,67

Daniel Soares Muniz
Sec. Mun. de Infraestrutura
Decreto nº 19.549

Bryan A. S. Castro
UNIDADE EXECUTORA LOCAL - UEL - UGP
COORD. DE ENGENHARIA
ENG. CIVIL - CREA/DA 051769691-6
DECRETO: 19.050/2018

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
869E9D0F28F00672E0731A7054A64C1F

Prefeitura Municipal de Jequié

AL	ELT	**Elíptico - Triplo** Estimula a coordenação motora, aumenta a resistência muscular dos membros inferiores e desenvolve o trabalho aeróbico. Descrição Técnica: Fabricado com tubos de aço SAE 1020 de diâmetro 1", 1 ½" e 2 ½" e tubo retangular de 50x30mm, espessura do aço de 2mm, manípulos em Polímero de PVC com proteção UV, pedaleira em Aço Carbono SAE 1020 na cor prata, pintura eletrostática à pó de alta resistência 100% poliéster (conforme ABNT - NBR 10443/2008 e NBR 11003/1990), rolamentos de esferas blindados tipo 2RS, tampões em aço SAE 1020 para proteção, adesivo Alta Performance com especificação dos músculos trabalhados, porcas tipo PARLOCK auto-travante e parafusos zincados (antioxidantes). Triplo: Altura: 1,40m Compr.: 2,00m Largura: 0,90m Peso:80,5Kg 	R$ 5.583,35	Parabolts	2,5 x 2,0
AL	ESD	**Elíptico Sentado - Duplo** Estimula a coordenação motora, aumenta a resistência muscular dos membros inferiores e desenvolve o trabalho aeróbico. Descrição Técnica: Fabricado com tubos de aço SAE 1020 de diâmetro 1", 1 ½" e 2 ½" e tubo retangular de 50x30mm, espessura do aço de 2mm, manípulos em Polímero de PVC com proteção UV, pedaleira em Aço Carbono SAE 1020 na cor prata, pintura eletrostática à pó de alta resistência 100% poliéster (conforme ABNT - NBR 10443/2008 e NBR 11003/1990), rolamentos de esferas blindados tipo 2RS, tampões em aço SAE 1020 para proteção, adesivo Alta Performance com especificação dos músculos trabalhados, porcas tipo PARLOCK auto-travante e parafusos zincados (antioxidantes). Duplo: Altura: 1,35m Compr.: 1,20m Largura: 0,90m Peso: 57Kg 	R$ 4.020,93	Parabolts	2,0 x 1,5

02.932.891/0001-40
TRYANON IND. E COM. DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS ESPORTIVOS EIRELI - EPP
Rua: Ametista, 69 -
Rec. Campestre Joia - CEP: 13.347-160
INDAIATUBA - SP

11 de 75

AL	EPT	**Exercitador de Pernas - Triplo** Fortalece a musculatura dos membros inferiores e coxas. Descrição Técnica: Fabricado com tubos de aço SAE 1020 de diâmetro 1", 2" e 4", espessura do aço de 2mm, Banco anatômico estampado em aço SAE 1020 isento de estofamento, rolamentos de esferas blindados tipo 2RS, apoio para os pés em Polímero de PVC com proteção UV, pintura eletrostática à pó de alta resistência 100% Poliéster (conforme ABNT - NBR 10443/2008 e NBR 11003/1990), tampões em aço SAE 1020 para proteção, adesivo Alta Performance com especificação dos músculos trabalhados, porcas tipo PARLOCK auto-travante e parafusos zincados (antioxidantes). Triplo: Altura: 1,55m Ø: 2,00m Peso: 50Kg 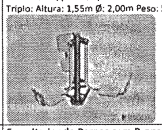	R$ 3.137,04	Cadeirinha	3,0 x 3,0
AL	ECP	**Exercitador de Pernas com Prancha Lateral** Exercitador: Fortalece a musculatura dos membros inferiores e coxas - Prancha: Melhora a flexibilidade da região lombar. Descrição Técnica: Fabricado com tubos de aço SAE 1020 de diâmetro 1", 2" e 4", manipulos e apoio para os pés em Polimero de PVC com proteção UV, pedaleira em Aço Carbono SAE 1020 na cor prata, pintura eletrostática à pó de alta resistência 100% Poliéster (conforme ABNT - NBR 10443/2008 e NBR 11003/1990), rolamentos de esferas blindados tipo 2RS, tampões em aço SAE 1020 proteção, adesivo Alta Performance com especificação dos músculos trabalhados, porcas tipo PARLOCK auto-travante e parafusos zincados (antioxidantes). Altura: 1,55m Compr.: 0,80m Largura: 1,63m Peso: 39,1Kg 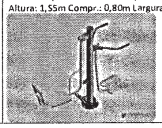	R$ 2.333,51	Cadeirinha	1,5 x 2,5

02.932.891/0001-40
TRYANON IND. E COM. DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS ESPORTIVOS EIRELI - EPP
Rua: Ametista, 69 -
Rec. Campestre Joia - CEP: 13.347-160
INDAIATUBA - SP

17 de 75

Daniel Soares Muniz
Sec. Mun. de Infraestrutura
Decreto nº 19.549

Bryan S. Castro
UNIDADE EXECUTORA LOCAL - UEL - UGP
COORD. DE ENGENHARIA
ENG. CIVIL - CREA/BA 051769691-6
DECRETO: 19.050/2018

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
869E9D0F28F00672E0731A7054A64C1F

Prefeitura Municipal de Jequié

TRYANON
Um novo conceito em qualidade de vida

AL	GDD	**Giro Diagonal - Duplo** Aumenta a mobilidade das articulações dos ombros e cotovelos. Descrição Técnica: Fabricado com tubos de aço SAE 1020 de diâmetro 1", 2" e 3 ½", espessura do aço de 2mm a 3mm, apoio para as mãos em Esferas de Baquelite, pintura eletrostática à pó de alta resistência 100% poliéster (conforme ABNT - NBR 10443/2008 e NBR 11003/1990), tampões em aço SAE 1020 para proteção, rolamentos de esferas blindados tipo 2RS com lubrificação permanente, adesivo Alta Performance com especificação dos músculos trabalhados, porcas tipo PARLOCK auto-travante e parafusos zincados (antioxidantes). Duplo: Altura: 1,50m Compr.: 1,15m Largura: 1,15m Peso: 26Kg 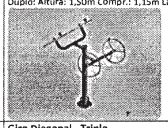	R$ 1.771,04	Parabolts	2,0 x 2,0
AL	GDT	**Giro Diagonal - Triplo** Aumenta a mobilidade das articulações dos ombros e cotovelos. Descrição Técnica: Fabricado com tubos de aço SAE 1020 de diâmetro 1", 2" e 3 ½", espessura do aço de 2mm a 3mm, apoio para as mãos em Esferas de Baquelite, pintura eletrostática à pó de alta resistência 100% poliéster (conforme ABNT - NBR 10443/2008 e NBR 11003/1990), tampões em aço SAE 1020 para proteção, rolamentos de esferas blindados tipo 2RS com lubrificação permanente, adesivo Alta Performance com especificação dos músculos trabalhados, porcas tipo PARLOCK auto-travante e parafusos zincados (antioxidantes). Triplo: Altura: 1,50m Ø 1,50m Peso: 34Kg 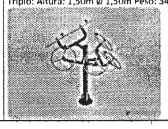	R$ 2.895,98	Parabolts	2,2 x 2,2

02.932.891/0001-40
TRYANON IND. E COM. DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS ESPORTIVOS EIRELI - EPP
Rua: Ametista, 69 -
Rec. Campestre Joia - CEP: 13.347-160
INDAIATUBA - SP

Tryanon Indústria e Comércio de Equipamentos e Materiais Esportivos Eireli – EPP
CNPJ: 02.932.891/0001-40 Insc. Estadual: 353.092.729.118
Rua Ametista, 69 – Recreio Campestre Joia – Indaiatuba/SP - Tel. (19) 3016-4553 - CEP: 13347-160 - E-mail: comercial@tryanon.ind.br

TRYANON
Um novo conceito em qualidade de vida

AL	PD	**Peitoral - Duplo** Fortalece os membros superiores: ombros, braços e peitoral. Descrição Técnica: Fabricado com tubos de aço SAE 1020 de diâmetro 1", 1 ¼", 2", 4" e tubo retangular 50x30mm, espessura do aço de 2mm a 3mm, manípulos em Polímero de PVC com proteção UV, pintura eletrostática à pó de alta resistência 100% poliéster (conforme ABNT - NBR 10443/2008 e NBR 11003/1990) , tampões em aço SAE 1020 para proteção, rolamentos de esferas blindados tipo 2RS com lubrificação permanente, adesivo Alta Performance com especificação dos músculos trabalhados, porcas tipo PARLOCK auto-travante e parafusos zincados (antioxidantes). Altura: 1,37m Compr.: 1,87m Largura: 0,60m Peso: 42,5Kg 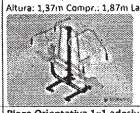	R$ 3.137,04	Parabolts	2,5 x 1,0
AL	PLP	**Placa Orientativa 1x1 adesivada frente e verso** Estrutura de apoio fabricado com tubos de aço SAE 1020 de diâmetro 2", 1 ¼", espessura do aço de 2mm a 3mm, pintura eletrostática à pó de alta resistência 100% poliéster (conforme ABNT - NBR 10443/2008 e NBR 11003/1990), tampões em aço SAE 1020 para proteção. Bordas arredondadas, parafusos e porcas (zincados) antioxidantes. Orientações visuais produzidas com Adesivo Alta Performance, impressão em alta resolução fotográfica com 1440dpi e equipamento Roland VP 540, material especial para suportar as condições climáticas. Com o logotipo/brasão do local, são produzidas de acordo com as cores escolhidas pelo cliente. Contém informações de ambos os lados, sendo: Lado 1: Exercícios para alongamento sugeridos para antes e depois da utilização dos equipamentos; Lado 2: Modo de utilização dos equipamentos escolhidos pelo cliente. Altura: 2,90m Compr.: 1,10m Largura: 0,30m Peso: 28Kg 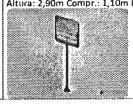	R$ 1.562,78	Cadeirinha	1,5 x 0,4

02.932.891/0001-40
TRYANON IND. E COM. DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS ESPORTIVOS EIRELI - EPP
Rua: Ametista, 69 -
Rec. Campestre Joia - CEP: 13.347-160
INDAIATUBA - SP

Tryanon Indústria e Comércio de Equipamentos e Materiais Esportivos Eireli – EPP
CNPJ: 02.932.891/0001-40 Insc. Estadual: 353.092.729.118
Rua Ametista, 69 – Recreio Campestre Joia – Indaiatuba/SP - Tel. (19) 3016-4553 - CEP: 13347-160 - E-mail: comercial@tryanon.ind.br

Daniel Soares Muniz
Sec. Mun. de Infraestrutura
Decreto nº 19.549

Bryan A. S. Castro
UNIDADE EXECUTORA LOCAL - UEL - UGP
COORD. DE ENGENHARIA
ENG. CIVIL - CREA/DA 051769691-6
DECRETO: 19.030/2018

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
869E9D0F28F00672E0731A7054A64C1F

Prefeitura Municipal de Jequié

AL	PXA	**Puxada Alta** Desenvolve e tonifica os membros superiores. Descrição Técnica: Fabricado com tubos de aço SAE 1020 de diâmetro 1", 2", 3 ½" e tubo retangular 50x30mm, espessura do aço de 2mm a 3mm, pintura eletrostática à pó de alta resistência 100% poliéster (conforme ABNT - NBR 10443/2008 e NBR 11003/1990), tampões em aço SAE 1020 para proteção, rolamentos de esferas blindados tipo 2RS com lubrificação permanente, adesivo Alta Performance com especificação dos músculos trabalhados, porcas tipo PARLOCK auto-travante e parafusos zincados (antioxidantes). Altura: 1,97m Compr.: 1,24m Largura: 1,16m Peso: 47,2Kg 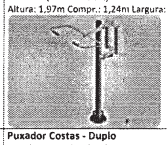	R$ 2.292,53	Parabolts	1,5 x 1,5
AL	PCD	**Puxador Costas - Duplo** Fortalece os músculos dos braços e costas. Descrição Técnica: Fabricado com tubos de aço SAE 1020 de diâmetro 1", 1 ¼", 4" e tubo retangular 50x30mm, espessura do aço de 2mm a 3mm, manopla emborrachadas com proteção UV, pintura eletrostática à pó de alta resistência 100% poliéster (conforme ABNT - NBR 10443/2008 e NBR 11003/1990) , tampões em aço SAE 1020 para proteção, rolamentos de esfera blindados tipo 2RS com lubrificação permanente, adesivo Alta Performance com especificação dos músculos trabalhados, porcas tipo PARLOCK auto-travante e parafusos zincados (antioxidantes). Altura: 1,40m Compr.: 2,00m Largura: 0,70m Peso: 45Kg 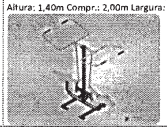	R$ 3.137,04	Parabolts	2,5 x 1,0

02.932.891/0001-40
TRYANON IND. E COM. DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS ESPORTIVOS EIRELI - EPP
Rua: Ametista, 69 -
Rec. Campestre Joia - CEP: 13.347-160
INDAIATUBA - SP

Tryanon Indústria e Comércio de Equipamentos e Materiais Esportivos Eireli – EPP
CNPJ: 02.932.891/0001-40 Insc. Estadual: 353.092.729.118
Rua Ametista, 69 – Recreio Campestre Joia – Indaiatuba/SP - Tel. (19) 3016-4553 - CEP: 13347-160 - E-mail: comercial@tryanon.ind.br

AL	SEI	**Simulador de Escada - Individual** Melhora a agilidade e fortalece a musculatura dos membros inferiores. Descrição Técnica: Fabricado com tubos de aço SAE 1020 de diâmetro 1" e 2", espessura do aço de 2mm a 3mm, manopla emborrachadas com proteção UV, amortecedores á óleo conjugados com molas espirais, pintura eletrostática à pó de alta resistência 100% poliéster (conforme ABNT - NBR 10443/2008 e NBR 11003/1990) , pedaleira em Aço Carbono SAE 1020 na cor prata, tampões em aço SAE 1020 para proteção, rolamentos de esferas blindados tipo 2RS com lubrificação permanente, adesivo Alta Performance com especificação dos músculos trabalhados, porcas tipo PARLOCK auto-travante e parafusos zincados (antioxidantes). Individual: Altura: 1,34m Compr.: 0,60m Largura: 1.00m Peso: 25,4Kg 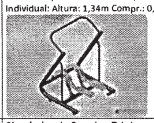	R$ 2.333,51	Parabolts	1,5 x 1,5
AL	SET	**Simulador de Escada - Triplo** Melhora a agilidade e fortalece a musculatura dos membros inferiores. Descrição Técnica: Fabricado com tubos de aço SAE 1020 de diâmetro 1" e 2", espessura do aço de 2mm a 3mm, manopla emborrachadas com proteção UV, amortecedores á óleo conjugados com molas espirais, pintura eletrostática à pó de alta resistência 100% poliéster (conforme ABNT - NBR 10443/2008 e NBR 11003/1990) , pedaleira em Aço Carbono SAE 1020 na cor prata, tampões em aço SAE 1020 para proteção, rolamentos de esferas blindados tipo 2RS com lubrificação permanente, adesivo Alta Performance com especificação dos músculos trabalhados, porcas tipo PARLOCK auto-travante e parafusos zincados (antioxidantes). Triplo: Altura: 1,34m Compr.: 2,35m Largura: 1,00m Peso: 73,5Kg 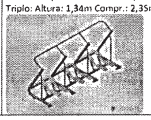	R$ 6.947,34	Parabolts	3,0 x 1.5

02.932.891/0001-40
TRYANON IND. E COM. DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS ESPORTIVOS EIRELI - EPP
Rua: Ametista, 69 -
Rec. Campestre Joia - CEP: 13.347-160
INDAIATUBA - SP

Tryanon Indústria e Comércio de Equipamentos e Materiais Esportivos Eireli – EPP
CNPJ: 02.932.891/0001-40 Insc. Estadual: 353.092.729.118
Rua Ametista, 69 – Recreio Campestre Joia – Indaiatuba/SP - Tel. (19) 3016-4553 - CEP: 13347-160 - E-mail: comercial@tryanon.ind.br

QUADRO RESUMO EQUIPAMENTOS DE ACADEMIA - PREVISTO INSTALAÇÃO

DESCRIÇÃO	COTAÇÃO 1 (TIOBER BRASIL)	COTAÇÃO 2 (GINAST)	COTAÇÃO 3 (TRYANOR)	MÉDIA
GIRO DIAGONAL TRIPLO	R$ 5.060,00	R$ 1.961,07	R$ 2.895,98	R$ 3.305,68
PRESSÃO DE PERNAS TRIPLO/EXERCITADOR DE PERNAS TRIPLO	R$ 1.975,00	R$ 2.480,79	R$ 3.137,04	R$ 2.530,94
SIMULADOR DE ESCADA TRIPLO (UP AND DOWN)	R$ 9.510,00	R$ 6.532,54	R$ 6.947,34	R$ 7.663,29
PUXADOR COSTAS DUPLO	R$ 3.920,00	R$ 3.259,72	R$ 3.137,04	R$ 3.438,92
ELIPCO TRIPLO/ESQUI TRIPLO	R$ 4.868,00	R$ 4.669,76	R$ 5.583,35	R$ 5.040,37
PLACA ORIENTATIVA VERTICAL 600X1000	R$ 1.400,00	R$ 836,53	R$ 1.562,78	R$ 1.266,44

Daniel Soares Muniz
Sec. Mun. de Infraestrutura
Decreto nº 19.549

Bryan A. S. Castro
UNIDADE EXECUTORA LOCAL - UEL - UGE

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
869E9D0F28F00672E0731A7054A64C1F

Prefeitura Municipal de Jequié

CONJUNTO DE MESA E BANCO DE CONCRETO

QUADRO RESUMO MESA E BANCO DE CONCRETO

DESCRIÇÃO	COTAÇÃO 1 (ARTMOLDADOS)	COTAÇÃO 2 (ML)	COTAÇÃO 3 (LEROY MERLIN)	MÉDIA
CONJUNTO PARA JARDIM CONCRETO	R$ 499,00	R$ 430,00	R$ 482,90	R$ 470,63

Daniel Soares Muniz
Sec. Mun. de Infraestrutura
Decreto nº 19.549

Bryan A. [illegible] Castro
UNIDADE EXECUTORA LOCAL - UEL - UGP
COORD. DE ENGENHARIA
ENG. CIVIL - CREA/DA 051769691-6

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
869E9D0F28F00672E0731A7054A64C1F

JEQUIÉ PREFEITURA
RESPONSABILIDADE E TRANSPARÊNCIA

CRONORAMA FÍSICO - FINANCEIRO

Obra: Praça do Cansanção

Local: Bairro Cansanção - Jequié

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇO	VALOR DO SERVIÇO	PESO	PARCELA 1		PARCELA 2		PARCELA 3		PARCELA 4	
			%	SIMPL.%	ACUM. %	SIMPL.%	ACUM. %	SIMPL.%	ACUM. %	SIMPL.%	ACUM. %
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	R$ 70.358,85	17%	100,00	100,00		100,00		100,00		100,00
2	PAISAGISMO	R$ 19.107,28	4%		0,00	50,00	50,00	50,00	100,00		100,00
3	PAVIMENTAÇÃO	R$ 121.707,15	29%	30,00	30,00	20,00	50,00	50,00	100,00		100,00
4	MURO DE CONTENÇÃO	R$ 8.390,98	2%		0,00	100,00	100,00		100,00		100,00
5	PARQUE INFANTIL	R$ 2.619,16	1%		0,00		0,00		0,00	100,00	100,00
6	EQUIPAMENTO DE GINÁSTICA	R$ 29.208,15	7%		0,00		0,00		0,00	100,00	100,00
7	ILUMINAÇÃO E INSTALAÇÃO ELÉTRICA (GERAL)	R$ 32.566,70	8%		0,00	50,00	50,00	30,00	80,00	20,00	100,00
8	IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE ÁGUA	R$ 5.443,44	1%		0,00	50,00	50,00	50,00	100,00		100,00
9	IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTO	R$ 7.750,14	2%		0,00	50,00	50,00	50,00	100,00		100,00
10	II - QUIOSQUES	R$ 96.067,34	23%		0,00	30,00	30,00	20,00	50,00	50,00	100,00
11	III - SANITÁRIOS	R$ 24.796,43	6%		0,00	20,00	20,00	30,00	50,00	50,00	100,00
12	IV - SERVIÇOS FINAIS	R$ 7.328,95	2%		0,00		0,00		0,00	100,00	100,00
TOTAL		R$ 425.344,57	100%	R$106.871,00	106871,00	R$98.945,68	205816,67	R$113.426,41	319243,09	R$106.101,49	425344,57

Local e Data

Bryan A. S. Castro
UNIDADE EXECUTORA LOCAL - UEL - UGP
COORD. DE ENGENHARIA
ENG. CIVIL - CREA/DA 051769691-4
DECRETO 19.650/2019

Daniel Soares Mattos
Sec. Mun. de Infraestrutura
Decreto nº 19.549

Praça Duque de Caxias | S/N | Jequiezinho | Jequié-Ba
pmjequie.ba.ipmbrasil.org.br
Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
869E9D0F28F00672E0731A7054A64C1F

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO IV

MINUTA DE CONTRATO

CONTRATO N° _____/2019.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE CELEBRAM ENTRE SI A PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ E A EMPRESA ----------, NA FORMA ABAIXO:

O MUNICÍPIO DE JEQUIÉ , inscrito no CNPJ/MF sob o nº....., com sede à .....JEQUIÉ/BA., neste ato representado por seu Prefeito, ..., que homologou a **TOMADA DE PREÇOS Nº 033/2019** e a empresa ..... legalmente representada por ....., inscrita no CNPJ/MF sob nº....., estabelecida na..... Cidade de..... Estado da....., doravante denominada, respectivamente, CONTRATANTE e CONTRATADA, têm entre si ajustado o presente Contrato de Obra/ Prestação de Serviços, que se regula pelas condições estabelecidas nas Cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA- OBJETO

1 - Contratação de empresa para a XXXXXX, possibilitando melhorias na estrutura física.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOCUMENTOS CONTRATUAIS.

2.1- As Especificações dos trabalhos a serem executados são parte integrante deste Contrato, independentemente de transcrição, e que a CONTRATADA se obriga a obedecer.

Parágrafo Primeiro- Também integram este Contrato, a proposta da CONTRATADA e os demais documentos apresentados na TOMADA DE PREÇO N° 033/2019.

Parágrafo Segundo - Nenhuma modificação poderá ser introduzida nas especificações técnicas dos trabalhos ou em qualquer dos documentos anexos, sem a prévia e expressa autorização da CONTRATANTE. Também não poderá a CONTRATADA copiar, reproduzir ou comunicar a terceiros os documentos técnicos e os anexos, sem o consentimento prévio e escrito da Prefeitura.

Parágrafo Terceiro – A CONTRATANTE reserva a si o direito de, a qualquer tempo, introduzir modificações nas especificações técnicas, mediante notificação, por escrito, a CONTRATADA. Respeitadas as disposições específicas deste Contrato, os eventuais acréscimos ou reduções de custos, decorrentes dessas alterações, serão objeto de prévio ajuste das partes e serão formalizados por Termo Aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA - PRAZO DE EXECUÇÃO

3.1 - A CONTRATADA obriga-se a executar os serviços contratados em XX (XX) meses contados da data de assinatura da ordem de serviço, devendo obedecer, rigorosamente, o Cronograma Físico aprovado pela Prefeitura.

Parágrafo Primeiro- O prazo estabelecido neste Contrato somente poderá ser prorrogado mediante solicitação por escrito da CONTRATADA, devidamente aceita pela CONTRATANTE e nos seguintes casos:

4.1 alteração das especificações pela contratante;

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
869E9D0F28F00672E0731A7054A64C1F

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

4.2 superveniência de fato excepcional ou imprevisível, estranho à vontade das partes, que altere, fundamentalmente, as condições de execução do Contrato;
4.3 interrupção da execução do Contrato ou diminuição do ritmo de trabalho, por ordem e no interesse da Prefeitura;
4.4 aumento das quantidades inicialmente previstas, no limite fixado na Cláusula Décima Segunda;
4.5 impedimento de execução do Contrato por fato ou ato de terceiros, reconhecido pela Prefeitura em documento contemporâneo à sua ocorrência;
4.6 omissão ou atraso de providências a cargo da Prefeitura, inclusive quanto aos pagamentos previstos de que resulte, diretamente, impedimento ou retardamento na execução do Contrato, sem prejuízo das sanções legais aplicáveis aos responsáveis.

CLÁUSULA QUARTA - PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

4.1 - Pela execução dos serviços referidos na Cláusula Primeira deste Contrato a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor global de R$.....(.....) em parcelas mensais de acordo com o boletim de medição emitido pela Secretaria de Infraestrutura.

Parágrafo Primeiro- O preço da Proposta abrange todas as despesas e custos da CONTRATADA, tanto os referentes aos impostos e taxas incidentes como quaisquer outras despesas, direta ou indiretamente, relacionadas com o objeto contratual, inclusive lucro e serviços de terceiros por ela eventualmente subcontratados.

Parágrafo Segundo- As faturas correspondentes deverão ser emitidas pela CONTRATADA, em 03 (três) vias, segundo o critério estabelecido no Caput desta Cláusula, que deverão ser liquidadas pela CONTRATANTE, no prazo de até 20 (vinte) dias, da sua aprovação pela fiscalização. Esse prazo ficará suspenso na hipótese de constatação de erros ou irregularidades nas faturas, somente voltando a fluir após a apresentação de novas faturas corretas.

Parágrafo Terceiro- A CONTRATADA não poderá transferir, negociar ou dar em garantia duplicatas ou qualquer outro título de crédito decorrente deste Contrato, salvo com a autorização prévia e escrita da CONTRATANTE. Por isso, a Prefeitura não acatará, para pagamento das faturas, duplicatas ou qualquer outro título vinculado a execução dos serviços, apresentados por estabelecimentos bancários ou terceiros.

Parágrafo Quarto - A CONTRATANTE deduzirá das faturas a serem pagas a CONTRATADA:

a) as quantias a ele devidas pela CONTRATADA , a qualquer título;
b) o valor das multas porventura aplicadas pela Prefeitura, de conformidade com as disposições deste Contrato;
c) o valor dos prejuízos causados pela CONTRATADA, em decorrência da execução deste Contrato;
d) o valor dos pagamentos porventura feitos pela Prefeitura a terceiros, por danos ou ação da CONTRATADA, em função deste Contrato.

Parágrafo Quinto - Os serviços extras, não previstos na proposta e que exijam alterações na equipe da CONTRATADA, só serão pagos quando previamente autorizados pela Prefeitura, após análise e aprovação de orçamento discriminativo apresentado por aquela, com base nos preços unitários contidos na proposta de preços.

Parágrafo Sexto - O preço total só poderá ser alterado nas seguintes circunstâncias, a serem, na oportunidade, reconhecidas ou definidas pela CONTRATANTE:

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
869E9D0F28F00672E0731A7054A64C1F

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

a) a ocorrência de caso fortuito ou força maior, que determinem interrupções e/ou retardamentos na execução dos serviços;
b) execução de serviços não previstos, essenciais ao objeto do Contrato.

CLÁUSULA QUINTA - REAJUSTAMENTO E REVISÃO

5.1 - Não haverá reajustamento de preço.

5.2 - Ocorrendo alteração das condições econômicas fundamentais prevalecentes na assinatura do contrato, será assegurada a recuperação dos valores ora contratados, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro, na conformidade do disposto no Art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei nº 8.666/93 e alterações.

CLÁUSULA SEXTA - PENALIDADES

6.1 - Pelo descumprimento total ou parcial das obrigações contratuais a CONTRATADA sujeitar-se-á a aplicação das penalidades previstas na Lei nº 8666/93, pela Prefeitura, assegurado o direito de defesa, sendo que as multas serão aplicadas nos seguintes percentuais:

a) 0,3% (três décimos por cento) sobre o valor da etapa não cumprida, por dia de atraso, até o trigésimo;
b) 0,7% (sete décimos por cento) sobre o valor da etapa não cumprida, por dia de atraso, do trigésimo em diante;

Parágrafo Primeiro - As multas impostas, serão notificadas por escrito à CONTRATADA e serão descontadas do valor líquido das faturas devidas pela Prefeitura

Parágrafo Segundo - Mediante requerimento fundamentado da CONTRATADA, a CONTRATANTE poderá relevar a aplicação das multas, desde que fique comprovado que os atrasos que motivaram a aplicação da penalidade decorreram de caso fortuito ou força maior, assim entendidos, segundo o parágrafo único do art. 1.058 do Código Civil Brasileiro, os acontecimentos externos, imprevisíveis e que fujam ao controle razoável da CONTRATADA. Os motivos de caso fortuito ou força maior alegados deverão ser comprovados pela CONTRATADA dentro do prazo máximo de 05 (cinco) dias da sua ocorrência, sob pena de não serem considerados pela Prefeitura para efeito de dispensa das multas aplicadas.

CLÁUSULA SÉTIMA - OBRIGAÇÕES ESPECIFICAS DA CONTRATANTE E CONTRATADA

7.1. Além das obrigações já enumeradas neste Contrato e no Edital, constituem também obrigações da CONTRATADA:

a) executar os trabalhos objeto do presente Contrato em regime de estreita colaboração com a Prefeitura;
b) responder por todas as obrigações fiscais, trabalhistas e previdenciárias ligadas direta ou indiretamente a execução do Contrato;
c) promover, dentro de 30(trinta) dias seguintes a assinatura do Contrato, a Anotação de Responsabilidade Técnica- ART, junto ao CREA, com a indicação do nome do responsável técnico pelos serviços. Sem a comprovação desse registro, o CRA não efetuará o pagamento da primeira fatura da CONTRATADA;
d) manter durante toda a execução do contrato, a equipe indicada na sua proposta apresentada na licitação;
e) *fornecer a Prefeitura, tempestivamente, os elementos que permitam a adoção de providências que deste dependam.*

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
869E9D0F28F00672E0731A7054A64C1F

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

***7.2.* –Obrigações da CONTRATANTE:**

a) Efetuar o pagamento ajustado, no prazo e nas condições estabelecidas na Cláusula terceira deste instrumento.
b) Designar pessoas responsáveis pelo encaminhamento e fiscalização do serviço ora pactuado.
c) Fornecer atestados de capacidade técnica quando solicitado, desde que atendidas as obrigações contratuais.
d) Comunicar à CONTRATADA, tão logo constate caso de irregularidade, defeito, vícios ou incorreções na execução do contrato, para que adote as medidas indispensáveis ao bom andamento do contrato.

CLÁUSULA OITAVA - RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS

8.1 - Concluídos os serviços os mesmos serão recebidos provisoriamente, em até quinze dias da comunicação da CONTRATADA, para posterior verificação da sua conformidade com as especificações e exigências técnicas.

8.2 - provisoriamente, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes em até 15 (quinze) dias da comunicação escrita do contratado;

8.3 -definitivamente, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, após o decurso do prazo de observação, ou vistoria que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais, observado o disposto no art. 69 desta Lei;

Parágrafo Único - Mesmo após a conclusão e aceitação dos serviços, a CONTRATADA se obriga a prestar a CONTRATANTE, dentro dos limites razoáveis e sem ônus para esta, esclarecimentos técnicos e informações sobre assuntos relacionados com os serviços prestados por força deste Contrato.

CLÁUSULA NONA - RESCISÃO

9.1 - Ocorrendo qualquer das hipóteses previstas na Lei nº 8666/93 para rescisão dos Contratos, poderá a CONTRATANTE rescindir o presente Contrato, independentemente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, e sem que assista a CONTRATADA direito a qualquer indenização, e, especialmente, nos seguintes casos:

a) inadimplemento, pela CONTRATADA, de qualquer das Cláusulas e condições estabelecidas neste instrumento, notadamente quanto ao Cronograma Físico aprovado e as especificações técnicas dos trabalhos;
b) atraso por mais de 20(vinte) dias, no prazo final para conclusão dos serviços;
c) superveniente incapacidade técnica ou financeira da CONTRATADA, devidamente comprovadas;
d) falência, liquidação judicial ou extra judicial ou concordata da CONTRATADA, requeridas ou decretadas;
e) cessão total ou parcial deste Contrato ou dos créditos dele decorrentes, sem que tenha havido prévia e escrita autorização da Prefeitura;
f) não participação na elaboração dos trabalhos objeto do presente Contrato, segundo a forma e condições estabelecidas na proposta, de técnicos integrantes da equipe apresentada pela Contratada.

Parágrafo Primeiro - Declarada a rescisão do Contrato, por qualquer dos motivos indicados nessa Cláusula, a CONTRATADA terá o direito, apenas, ao pagamento dos trabalhos já executados e aceitos pela CONTRATANTE. Do total devido a CONTRATADA serão descontados o valor das multas porventura aplicadas, bem como os valores dos prejuízos apurados com a rescisão.

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
869E9D0F28F00672E0731A7054A64C1F

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Parágrafo Segundo - No caso de concordata, a CONTRATANTE poderá, se lhe convier, manter o Contrato, desde que a CONTRATADA ofereça garantia satisfatória, a critério da Prefeitura, para a parte remanescente do Contrato. Não obstante esta garantia, a CONTRATANTE assumirá o controle direto das atividades suscetíveis de afetação pelo estado da CONTRATADA.

Parágrafo Terceiro - Se o Contrato for rescindido por conveniência da CONTRATANTE, sem que caiba a CONTRATADA qualquer responsabilidade por culpa ou infração, a Prefeitura pagar-lhe-á, apenas, os serviços já executados, e a título de indenização, o valor das despesas comprovadamente realizadas em função do Contrato, com base nos preços vigentes da proposta da CONTRATADA

Parágrafo Quarto - A rescisão administrativa do Contrato acarretará as consequências previstas no art. 80 da Lei nº 8666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA - VALOR DO CONTRATO E FONTE DE RECURSOS

10.1 - O presente Contrato tem o valor global de R$..... , e será custeado com recursos originários do orçamento:

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

SECRETARIA	ELEMENTO DE DESPESA	PROJETO ATIVIDADE	FONTE DE RECURSO
SECRETARIA MUNICIPAL DE XXX	XXX	XXX	XXX

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - ADITAMENTOS CONTRATUAIS

12.1 - A CONTRATANTE poderá alterar em até 25% (vinte e cinco por cento), para mais ou para menos, os serviços contratados, mantidos sempre, os preços unitários e demais condições da proposta da CONTRATADA, mediante Termo Aditivo a este Contrato. Quando se tratar de Infraestrutura de reforma de edifícios o percentual de acréscimo poderá chegar a 50%(cinquenta por cento).

Parágrafo Primeiro - Qualquer outra modificação das condições contratuais, além das expressamente ressalvadas neste instrumento, serão formalizadas por Termo de Aditamento.

Parágrafo Segundo - Para os aditivos de valor, cujos preços não constem da planilha da CONTRATADA, serão compostos por acordo entre esta e a CONTRATANTE, observados os preços de mercado.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA- DISPOSIÇÕES GERAIS

a) Todos os documentos e correspondências trocadas entre a CONTRATANTE e a CONTRATADA deverão ser processados através do Serviço de Protocolo da Prefeitura;
b) A CONTRATANTE fiscalizará e acompanhará a execução dos trabalhos através de sua equipe de fiscalização ou por fiscalização especialmente contratada;
c) À CONTRATADA é vedado prestar informações sobre a natureza e andamento dos trabalhos, objeto deste Contrato ou divulgar tais informações através da imprensa escrita ou falada e por meio de qualquer comunicação pública, salvo mediante autorização prévia e escrita da Prefeitura;

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
869E9D0F28F00672E0731A7054A64C1F

d) O descumprimento desta vedação acarretará a rescisão unilateral do presente Contrato pela Prefeitura, sem nenhuma indenização a CONTRATADA, independentemente da adoção das medidas judiciais cabíveis, se a divulgação ou prestação de informações causar prejuízo a Prefeitura;
e) A CONTRATADA será a única responsável por qualquer infração quanto a direito de utilização de processos de execução dos trabalhos técnicos, porventura protegidos por marcas e patentes;
f) A CONTRATADA não poderá alegar, para qualquer efeito, o desconhecimento dos locais ou deficiência de dados da área abrangida pelos trabalhos objeto do presente Contrato;
g) Constatado, no curso dos serviços, incapacidade técnica, desídia ou atitudes capazes de prejudicar o andamento e/ou a qualidade dos mesmos por parte de empregado da CONTRATADA, poderá a Prefeitura exigir o afastamento desse empregado ou subcontratado e sua substituição por outro cujo currículo e habilitação seja similar e aprovado previamente pela Prefeitura, sob pena de rescisão do Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - FORO CONTRATUAL

14.1 - O foro da Cidade de JEQUIÉ, Estado da Bahia, será o único com jurisdição e competência para apreciar e dirimir dúvidas e controvérsias porventura decorrentes da interpretação e execução deste Contrato.
E por estarem assim justos e contratados, as partes assinam este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas infra firmadas.

Jequié, _____ de _____ de 2019.

_____
CONTRATANTE

_____
CONTRATADA

TESTEMUNHAS

_____
CPF:

TESTEMUNHAS

_____
CPF:

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
869E9D0F28F00672E0731A7054A64C1F

Prefeitura Municipal de Jequié

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO V

TOMADA DE PREÇO Nº 033/2019.

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

D E C L A R A Ç Ã O

_____, na qualidade de representante legal da empresa _____ declara sob as penas da Lei, nos termos do parágrafo 2.º, art. 32 da Lei no. 8.666/93, que até a data de entrega dos envelopes, nenhum fato ocorreu que inabilite a empresa a participar da presente licitação.

_____, de_____ de 2019.

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
869E9D0F28F00672E0731A7054A64C1F

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO VI
MODELO DA CARTA PROPOSTA

À COMISSÃO DE LICITAÇÃO
REF.: **TOMADA DE PREÇO Nº 033/2019**.

Prezados Senhores,
Pela presente, submetemos à apreciação de V.Sa., a nossa proposta relativa a licitação em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação da mesma e declaramos ainda, que temos pleno conhecimento das condições em que se realizarão os serviços e concordamos com a totalidade das instruções e critérios de qualificação definidos no edital em referência.

1 - PROPONENTE:
1.1. - Razão Social -
1.2. - Endereço-
1.3. - C.N.P.J. -

2 - PROPOSTA DE PREÇOS:

a) Composição de custo unitário;
b) Composição do BDI, conforme art 7º, Parágrafo 2º, Inciso 2º da Lei 8.666/93 em conformidade com a tabela estabelecida pela Caixa Econômica Federal.
c) O nosso valor global da proposta é de.....para a execução dos serviços indicados na planilha orçamentária da PREFEITURA.

3 - PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA
Declaramos que manteremos válida a nossa proposta por 60 (sessenta) dias contados da data de apresentação da mesma.
4. PRAZO DE EXECUÇÃO
Nosso prazo para a execução dos serviços é de xx (xx) dias contados da data de assinatura da ordem de serviço
5 - DECLARAÇÃO
Declaramos que:
a) nos preços propostos estão inclusos e diluídos os custos que envolvem a perfeita execução do contrato, bem como todos os custos relativos a mão de obra , encargos sociais e trabalhistas, as contribuições fiscais, transporte e seguro, bem como as despesas diretas e indiretas e quaisquer outras necessárias a total execução das Infraestrutura/serviços .
b) cumpriremos rigorosamente as especificações dos serviços e as normas da ABNT, bem assim as recomendações da fiscalização da PREFEITURA
c) que temos pleno conhecimento do local e das condições de execução dos serviços e que utilizaremos os equipamentos e equipe técnica indicada e os que forem necessários à perfeita execução dos trabalhos, comprometendo-nos desde já a substituir ou aumentar a quantidade dos equipamentos e pessoal, se assim o exigir a fiscalização da PREFEITURA.
6 – QUALIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DO INSTRUMENTO CONTRATUAL.

Atenciosamente,
(Razão Social e assinatura do Representante da empresa licitante)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
869E9D0F28F00672E0731A7054A64C1F

Prefeitura Municipal de Jequié

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO VII
TOMADA DE PREÇO Nº 033/2019.
DECLARAÇÃO EXIGIDA PARA HABILITAÇÃO

Declaramos para os fins:

a) que aceitamos as condições estipuladas neste Edital;

b) que executaremos as Infraestrutura e os serviços de acordo com as diretrizes e normas técnicas adotadas pela **PREFEITURA**;

c) que obedeceremos às ordens expedidas pela **PREFEITURA**, durante a execução dos serviços;

d) que dispomos de máquinas, equipamentos e pessoal técnico especializado necessários à execução do objeto;

e) que vistoriamos os locais objeto da execução dos serviços e que temos pleno conhecimento das condições e implicações relativas à sua efetivação;

f) que entre nossos dirigentes, gerentes, sócios, responsáveis técnicos, e demais profissionais não figuram empregados da **PREFEITURA**, e que estamos aptos a participar desta licitação;

g) que recebemos os documentos referentes à licitação, quando solicitado;

h) que não temos em nosso quadro funcional nenhum menor de dezoito anos desempenhando trabalho noturno, perigoso ou insalubre ou qualquer trabalho por menor de dezesseis anos, salvo quando contratado na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos

i) que o endereço para correspondência, o nome, o número do telefone, fax, número da identidade e do cadastro no ***CPF/MF*** do nosso representante em ..... são os seguintes :.....

Local, data e assinatura do responsável

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
869E9D0F28F00672E0731A7054A64C1F

Prefeitura Municipal de Jequié

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO VIII

MODELO DEDECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA e EMPRESA DE PEQUENO PORTE

EM CUMPRIMENTO AO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO ACIMA IDENTIFICADO, DECLARAMOS PARA OS FINS DA PARTE FINAL DO INCISO VII DO ARTIGO 4º DA LEI FEDERAL Nº 10.520/02, TERMOS CONHECIMENTO DE TODAS AS INFORMAÇÕES E DAS CONDIÇÕES PARA O CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES OBJETO DA LICITAÇÃO, EAINDA:
PARA OS FINS DO TRATAMENTODIFERENCIADO E FAVORECIDO DE QUE COGITAA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES VIGENTES,DECLARAMOS:
( ) QUENÃOPOSSUÍMOS A CONDIÇÃO DE MICROEMPRESA, NEM A DE EMPRESADEPEQUENOPORTE.

( ) QUE ESTAMOS ENQUADRADOS , NA DATA DESIGNADA PARA O INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA , NA CONDIÇÃO DE MICROEMPRESA E QUE **NÃO ESTAMOS INCURSOS NAS VEDAÇÕES A QUE SE REPORTA § 4º DO ART . 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06.**

( ) QUE ESTAMOS ENQUADRADOS, NA DATA DESIGNADA PARA O INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA
, NA CONDIÇÃO DE PEQUENO PORTE E QUE **NÃO ESTAMOS INCURSOS NAS VEDAÇÕES A QUE SE REPORTA § 4º DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06.**

( ) PARA OS EFEITOS DO § 1º DO ART. 43 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06, HAVER RESTRIÇÃO NA COMPROVAÇÃO DA NOSSA REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA, A CUJA REGULARIZAÇÃO PROCEDEREMOS NO PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS ÚTEIS, CUJO TERMO INICIAL CORRESPONDERÁ AO MOMENTO DA DECLARAÇÃO DO VENCEDOR DO CERTAME, PRORROGÁVEIS POR IGUAL PERÍODO, A CRITÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, CIENTES DE QUE A NÃO- REGULARIZAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO , NO PRAZO PREVISTO IMPLICARÁ DECADÊNCIA DO DIREITO À CONTRATAÇÃO, SEM PREJUÍZO DAS SANÇÕES PREVISTAS NA LEI FEDERAL 8.666/93, ESPECIALMENTE A DEFINIDA NO ART. 86 .

MUNICÍPIO, ... DE ..... DE 2019

.....

(NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL)
(OBSERVAÇÃO: EM CASO AFIRMATIVO, ASSINALAR A RESSALVA ACIMA)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
869E9D0F28F00672E0731A7054A64C1F

Prefeitura Municipal de Jequié

Tomada de Preço

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 034/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 300/2019

EDITAL
TIPO - MENOR PREÇO GLOBAL

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA DO ENTORNO E INSTALAÇÕES ELETRICAS DO MERCADO MUNICIPAL, CONFORME PLANILHA EM ANEXO. VERBA DA FONTE 00.(RECURSO ROYALTIES-PRÉ SAL).

TOMADA DE PREÇO N° 034/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ torna público que fará realizar licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO, do TIPO MENOR PREÇO GLOBAL, nos termos da lei nº 8.666/93, de 21/06/93 e suas alterações posteriores. Os envelopes contendo DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO e PROPOSTAS DE PREÇOS serão recebidos no dia e hora indicados no Anexo I, na sala da Comissão de Licitação, sita à Praça Duque de Caxias s/n, CEP: 45.208.903 Bairro Jequiézinho Jequié/BA, quando, em sessão pública, iniciar-se-á o processo licitatório, atendidas as especificações, formalidades e condições seguintes:

I - OBJETO e REGIME DE EXECUÇÃO

1.1 O objeto da presente licitação é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA DO ENTORNO E INSTALAÇÕES ELETRICAS DO MERCADO MUNICIPAL, CONFORME PLANILHA EM ANEXO. VERBA DA FONTE 00.(RECURSO ROYALTIES-PRÉ SAL). OBS: PREÇOS DO SINAPI/ORSE-2019.**

1.2 – Os serviços, objeto deste certame, deverão ser executados conforme as Especificações e demais condições deste Edital.

1.3 - O valor máximo estimado para contratação será de **R$ 137.367,58 (cento e trinta e sete mil, trezentos e sessenta e sete reais e cinquenta e oito centavos).**

II – PRAZO

2.1. O prazo máximo para a execução da prestação de serviços será o indicado no Anexo I deste Edital, contados a partir do primeiro dia útil, imediatamente posterior à data de recebimento da Ordem de Serviço e só poderá ser prorrogado nas hipóteses previstas no Anexo I.

III - CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1 - Somente poderão participar da presente licitação empresas cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, regularmente estabelecidas no país, que sejam cadastradas nesta Prefeitura ou que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia anterior à data do recebimento das propostas, observada a necessária qualificação.

3.1.2 – Caso a licitante não seja cadastrada, poderá apresentar à Comissão de Licitação, na forma da Lei, até 03 (três) dias antes da abertura desta licitação, toda a documentação exigida nos arts. 28, 29 e 30, da Lei nº 8666/93.

3.1.3 – Em qualquer hipótese, a Comissão de Licitação ou a autoridade superior da PREFEITURA, poderá exigir a apresentação dos demais documentos da habilitação, sempre que for suscitada dúvida quanto à regularidade da

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
74EA83349CCB950FE4E167C0F342C6E6

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

situação jurídica e da Inscrição Cadastral da Licitante. O não atendimento da solicitação no prazo fixado implicará na inabilitação, com a devolução do envelope contendo a proposta.

3.2 – Realizar visita técnica ao local da execução dos serviços.

3.2.1 – A visita técnica deverá ser realizada até o 2° (segundo) dia útil anterior à data marcada para o recebimento dos envelopes.

3.2.1.1 – A empresa licitante deverá agendar a visita técnica na Secretaria Municipal de Infraestrutura, das 08h00min às 12h00min, não sendo obrigada a realização juntamente com as demais empresas que participarão do certame. Realizada a visita, a Secretaria emitirá atestado assinado por comissão técnica ou técnico designado pela prefeitura de JEQUIÉ/ BA.

3.2.1.2 – O licitante que não quiser fazer a visita técnica está aceitando todas as condições do local de contratação por inteira responsabilidade, e deverá apresentar declaração firmada pelo responsável da empresa de que a licitante tem conhecimento do local, condições e peculiaridades do objeto, assumindo a responsabilidade por eventuais constatações posteriores que poderiam ter sido verificadas caso tivesse realizado a visita técnica.

3.2.1.3 – A visita técnica poderá ser feita pelo administrador da empresa, prepostos com poderes específicos ou por engenheiro com vínculo devidamente comprovado com a licitante.

3.3. - Cada empresa apresentará 01 (uma) só proposta, não sendo admitidas propostas alternativas.

3.4. - É vedada a representação de qualquer pessoa, física ou jurídica, nesta Tomada de Preços, por mais de um preposto.

3.5. Decairá do direito de impugnar o edital de licitação perante a administração o licitante que não o fizer por escrito e em via física até o segundo dia útil que anteceder a abertura dos envelopes com as propostas de preços, conforme o § 2 art. 41 da lei 8.666/93.

3.5.1. Qualquer cidadão é parte legitima para impugnar, por escrito e em via física, o edital de licitação por irregularidade na aplicação da lei 8.666/93, devendo protocolar o pedido até 05 (cinco) dias úteis antes da data fixada para a abertura dos envelopes de habilitação, devendo a administração julgar e responder à impugnação em até 03 (três) dias úteis, sem prejuízo da faculdade prevista no § 1º do art. 113 da citada lei.

3.5.2. A não comunicação no prazo acima estabelecido, implicará na tácita aceitação dos elementos fornecidos, não cabendo, em nenhuma hipótese, qualquer reivindicação posterior com base em imperfeições, incorreções, omissões ou falhas.

3.6. Não poderão participar da presente licitação, empresas que:

3.6.1. Sejam declaradas inidôneas por qualquer Órgão ou Entidade da Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, estejam cumprindo pena de suspensão do direito de licitar com a Prefeitura de JEQUIÉ/ BA ou que estejam em Recuperação Judicial ou com falência decretada ou requerida.

3.6.2. Servidor de qualquer órgão ou entidade vinculada ao órgão promotor da licitação, bem como a empresa da qual tal servidor seja sócio, dirigente ou responsável técnico.

3.7. A participação na licitação importa total e irrestrita submissão dos proponentes às condições deste Edital.

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
74EA83349CCB950FE4E167C0F342C6E6

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

3.8 – Informações acerca de planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro e especificações da obra, bem como documentação em Excel, deverão ser obtidos junto à Secretaria Municipal de Infraestrutura do Município de Jequié/BA.

IV – SUBCONTRATAÇÃO

4.1 - É vedada a subcontratação total do objeto, a cessão ou transferência, total ou parcial do contrato, bem como a fusão, cisão ou incorporação da contratada, não se responsabilizando o contratante por nenhum compromisso assumido por aquela com terceiros.

V – CREDENCIAMENTO

5.1 – No horário, dia e local estabelecidos no preâmbulo deste edital, os interessados apresentarão, inicialmente e em separado dos envelopes, os credenciamentos dos respectivos representantes legais, que deverão obedecer às disposições deste item, juntamente com sua carteira de identidade.

5.2 – Considera-se como representante legal qualquer pessoa habilitada pela empresa licitante, mediante estatuto ou contrato social em vigor ou instrumento público ou particular de procuração.

5.3 – Para o credenciamento deverão ser apresentados os seguintes documentos:

a) Tratando-se de representante legal, o estatuto social, contrato social ou outro instrumento de registro comercial, registrado na junta comercial, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;

b) Tratando-se de procurador, o instrumento de procuração público ou particular do qual constem poderes específicos para formular lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, acompanhado do correspondente documento, dentre os indicados na alínea "a", que comprove os poderes do mandante para a outorga.

5.4. As microempresas e empresas de pequeno porte terão tratamento diferenciado como prevê a lei 123/2006, desde que apresente declaração esclarecendo tal situação, para fins de aplicação da Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, 147/2014 e Dec. 6204/07, além de apresentar os seguintes documentos:

- Comprovante de opção pelo Simples, através do site da Receita Federal www.receita.fazenda.gov.br ou Certidão simplificada da Junta comercial expedida em no máximo 30 dias;

- Declaração enquadramento como micro empresa ou empresa de pequeno porte (conforme o modelo constante do Anexo VIII).

- Declaração firmada pelo representante legal da licitante, que não há nenhum dos impedimentos previstos no § 4º do Art. 3º da Lei 123/2006 (conforme o modelo constante do Anexo V).

5.5 – O representante legal e o procurador deverão identificar-se exibindo documento oficial de identificação que contenha foto.

5.6 – Será admitido apenas 01 (um) representante para cada licitante credenciada.

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
74EA83349CCB950FE4E167C0F342C6E6

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

5.7 – Todos os documentos apresentados para efeito de credenciamento serão os originais ou por qualquer processo de cópia, mediante apresentação dos originais.

5.8 – O representante legal que não se credenciar perante o (a) presidente da Comissão ficará impedido de representar a empresa licitante durante a reunião de abertura dos envelopes "HABILITAÇÃO" e "PROPOSTA".

5.9 – No caso de representante ser de nacionalidade estrangeira, deverá ser apresentada, em acréscimo, a prova de sua permanência legal no país.

5.10 – Uma vez entregue todas as credenciais, não será permitida a participação dos licitantes retardatários, salvo se com isso, os presentes concordarem, expressamente e em unanimidade, devendo essa circunstância ficar consignada na Ata da Sessão.

5.11 – Após o credenciamento, os licitantes deverão entregar a declaração de pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação (anexo VII deste edital), os envelopes da proposta de preços (envelope 02) e dos documentos de habilitação (envelope 01), não sendo mais aceitas novas propostas.

5.12 – O procedimento desta Tomada de Preços obedecerá às disposições da lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações, bem como observadas as disposições contidas na Lei Complementar n.º 123/06 e suas posteriores alterações.

VI – APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES

6.1. Os elementos que compõem a HABILITAÇÃO, e a PROPOSTA DE PREÇOS, devidamente ordenados e encadernados, serão apresentados em 02 (dois) ENVELOPES distintos, vedados e invioláveis, os quais deverão conter na parte frontal (anverso):

6.1.1. À Comissão Permanente de Licitação da PREFEITURA

6.1.2. **TOMADA DE PREÇO nº 034/2019**.

6.1.3. Razão Social e endereço da proponente.

6.1.4. Identificação dos Envelopes, em separado.

6.2. Todos os documentos dos envelopes 01 e 02 deverão ser apresentados em original ou cópia. Entretanto, a Comissão poderá solicitar a exibição dos originais para conferência. Os documentos, sem quaisquer emendas ou rasuras, deverão ser assinados pelo representante legal da licitante.

6.3 ENVELOPE Nº 01 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

6.3.1. O envelope nº 01 deverá conter, obrigatoriamente, em 01 (uma) via:

6.3.1.1 - HABILITAÇÃO JURÍDICA:

a) - Certificado de Registro Cadastral expedido pelo Município, dentro do prazo de validade.

b) - Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social - Que esteja em vigor, devidamente registrado, e no caso de sociedade por ações, acompanhado dos documentos de eleição de seus atuais administradores;

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
74EA83349CCB950FE4E167C0F342C6E6

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

c) - Inscrição do ato constitutivo **-** No caso de sociedades civis, acompanhada de prova da diretoria em exercício;

d) - Decreto de autorização **-** em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, e ato de registro ou autorização de funcionamento, expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

e) Certificado de Requerimento de empresário, no caso de empresa individual;

6.3.1.2 - REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

a) - Prova de inscrição no CNPJ;

b) - Prova de regularidade para com as Fazendas Estadual e Municipal da sede do licitante, dentro dos respectivos prazos de validade.

c) - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

d) Fazenda Federal (consistindo em certidão conjunta de débitos relativos a tributos federais e dívida ativa da União) conjunta com seguridade social conforme portaria conjunta PGFN/RFB Nº 1.751 de 02 de Outubro de 2014, quando for o caso, ou Certidão Positiva de débitos com efeitos de Negativa;

e) Prova de regularidade para com a Justiça do Trabalho através da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.

f) Prova de regularidade ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante a apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF;

g) Declaração que a licitante vistoriou toda a área onde serão executados os serviços objeto desta Licitação, emitida pela Secretaria de Infraestrutura da Prefeitura, exceto na hipótese constante do 3.2.1.2, em que será presumida a aceitação pelo licitante de todas as condições do local de contratação.

6.3.1.3 - QUALIFICAÇAO TÉCNICA:

a) Prova de registro e regularidade do(s) Técnico(s) Profissional (is) no CREA ou CAU, com jurisdição no Estado em que for sediada a Empresa Proponente. As Certidões expedidas por Conselhos de outras regiões, cuja circunscrição não seja a da Bahia, deverão ser submetidos ao visto do respectivo conselho;

b) - Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação.

B1) A comprovação de aptidão exigida no subitem anterior será feita por atestados emitido em nome do responsável técnico da Licitante, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado devidamente registrado no CREA/CAU, comprovando a execução de serviços de características semelhantes de complexidade tecnológica e operacional equivalentes ou superiores às constantes abaixo, que são as que têm maior relevância técnica e valor significativo:

ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANTIDADE MÍNIMA

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
74EA83349CCB950FE4E167C0F342C6E6

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 8 CM, ARMADO.	M²	200

B2) Não serão aceitos atestados emitidos por empresas do mesmo grupo empresarial ou pelo próprio concorrente; e

B3) Não serão aceitos atestados emitidos por empresas, das quais participem sócios ou diretores do concorrente;

B4) Capacitação técnico-profissional: comprovação do licitante de possuir em seu quadro, na data prevista para entrega da proposta, profissional de nível superior ou outro devidamente reconhecido pela entidade competente, detentor de atestado de responsabilidade técnica por execução de obra ou serviço de características semelhantes, limitadas estas exclusivamente às parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto da licitação, No(s) atestado(s) deverá (ão) constar discriminadamente os serviços componentes da(s) obra(s) e seus quantitativos, em particular os itens de maior relevância aqui citados.

c) Relação completa da equipe técnica designada para a execução dos serviços, acompanhada dos respectivos currículos resumidos e declaração individual autorizando a empresa a incluí-lo na equipe, firmada com data posterior à publicação de Edital.

d) A substituição de qualquer membro da equipe técnica somente será admitida, no curso da execução do contrato, por outro profissional de comprovada experiência equivalente ou superior e desde que previamente aprovada pela PREFEITURA.

6.3.1.4 - QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

a) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, ou balanço de abertura, no caso da empresa recém-constituída, vedada sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais, quando encerrados a mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta.

- Para comprovação de boa situação financeira, o licitante deverá comprovar e demonstrar os índices abaixo, extraídos do seu balanço, iguais ou superiores a 1 (um), obtidos com a aplicação das seguintes fórmulas:

Indicadores	Sigla	Fórmula
Liquidez Geral	LG	$\frac{AC + ARLP}{PC + ELP}$
Solvência Geral	SG	$\frac{AT}{PC + ELP}$

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
74EA83349CCB950FE4E167C0F342C6E6

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Liquidez Corrente LC $\frac{AC}{PC}$

Grau de Endividamento GE $\frac{ET}{PL}$

Onde:
AC= Ativo Circulante
PC= Passivo Circulante
LC= Liquidez Corrente
LG= Liquidez Geral
ARLP= Ativo Realizável a longo prazo (após o término do exercício seguinte)
AT= Ativo Total
ELP= Exigível a longo prazo (exigibilidade após o término do exercício seguinte).
ET = Exigível Total
PL = Patrimônio Líquido

Observação: Os resultados isolados das três primeiras operações deverão ser maiores ou iguais a 01, enquanto o resultado isolado da operação GRAU DE ENDIVIDAMENTO (GE) deverá ser menor ou igual a 0,8.

6.3.1.5. A qualificação financeira exigida neste edital visa resguardar a existência de condições suficientes e compatíveis com a posterior execução do contrato, evitando a contratação de empresas sem a saúde financeira necessária à consecução dos fins da presente licitação, garantindo a eficiência e continuidade do serviço público, nos termos do art. 31, §1º da Lei 8.666/93.

6.3.1.6. Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede do licitante em prazo não superior que 60 (sessenta) dias da data prevista para o recebimento das propostas, caso a certidão não estipule prazo de validade.

6.3.1.7. DECLARAÇÃO, em papel timbrado e assinado por um de seus responsáveis, de acordo com o modelo do Anexo VII, deste Edital.

6.3.1.8 – Declaração sob as penas da lei, DA INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DA SUA HABILITAÇÃO após o Cadastro, conforme Modelo constante do Anexo V.

6.3.2. A falta de qualquer dos documentos exigidos no subitem 6.3 (Documentos de Habilitação) implicará na inabilitação da empresa, hipótese em que o Envelope "02" (PROPOSTA DE PREÇOS) será imediatamente restituído, fechado, ao respectivo preposto. Em hipótese alguma, nem sob qualquer alegação, será concedido prazo para a apresentação ou complementação dos documentos exigidos para HABILITAÇÃO.

6.4. ENVELOPE Nº 02 - PROPOSTA DE PREÇOS:

6.4.1. Carta Proposta, preferencialmente no modelo constante do Anexo VI, expressando o número da TOMADA DE PREÇO e o objeto da mesma, discriminando individualmente os itens para os quais pretende concorrer, apresentando:

a) Preço unitário e global dos serviços, observado o preço máximo indicado no Anexo I;

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
74EA83349CCB950FE4E167C0F342C6E6

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

b) Prazo de validade não inferior a 60 (sessenta) dias corridos a contar da data de abertura da licitação.
c) Composição de BDI.
d) Composição de encargos Sociais.

6.4.2. Os preços propostos abrangerão todas as despesas e custos da licitante, sejam os referentes à mão de obra, utilização de ferramentas e equipamentos, para o local dos trabalhos, encargos sociais e trabalhistas, seguros, impostos, taxas e quaisquer outras despesas diretas ou indiretamente relacionadas com o objetivo da licitação, bem como o lucro da proponente.

6.4.3. A proposta de preço deverá ser conforme Acórdão TCU nº 325/2007 e resolução do CONFEA nº 282 de 24 de agosto de 1983.

6.4.5. A Composição analítica dos custos da Planilha Orçamentária somente será exigida do licitante vencedor, que deverá apresentá-la, independente de nova notificação, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas após a Homologação do Resultado, sendo requisito indispensável para assinatura do contrato, do qual fará parte integrante independente de transcrição.

6.4.5.1. O não atendimento ao quanto disposto no item 6.4.5 implicará na perda do direito à assinatura do contrato por parte do licitante, devendo ser convocado o licitante em posição imediatamente subsequente.

VII - PROCEDIMENTO

7.1. No horário, dia e local estabelecidos no preâmbulo deste Edital, as licitantes apresentarão, inicialmente, e em separado dos Envelopes, o CREDENCIAMENTO dos respectivos representantes legais, que deverão obedecer às disposições do Item V, juntamente com sua carteira de identidade.

7.1.1. Uma vez entregues todas as credenciais, não será admitida a participação de retardatários.

7.2. Após o credenciamento as licitantes entregarão à Comissão os Envelopes de Habilitação e Propostas de Preços, procedendo-se a abertura do Envelope 01 e 02, nesta ordem, em ato público, do qual será lavrada a respectiva ata.

7.3. Não será admitida a remessa dos Envelopes por via postal, nem propostas por fac-símile, telegrama ou Internet.

7.4. As fases desta licitação desenrolar-se-ão na seguinte sequência:

7.4.1. Abertura dos Envelopes e conferência dos elementos neles contidos, de acordo com o exigido neste Edital, sendo os mesmos rubricados pela Comissão e pelas licitantes.

7.4.2. A análise e o julgamento da Comissão a respeito dos elementos de cada envelope será efetuada, a critério exclusivo da mesma, na reunião de abertura ou em reunião reservada, sendo, neste caso, determinado dia e hora da próxima reunião, onde serão discutidas as questões porventura levantadas e anunciado o julgamento da Comissão sobre as respectivas fases da presente licitação.

7.4.3. Ao final da primeira reunião, os membros da Comissão, assim como as licitantes, rubricarão os Envelopes lacrados de Propostas de Preços, que ficarão sob a guarda da Comissão. No início das demais reuniões, se houverem, será verificada a inviolabilidade dos referidos envelopes.

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
74EA83349CCB950FE4E167C0F342C6E6

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

7.4.4. Após o transcurso de todas as fases, a Comissão emitirá o parecer final classificatório, sendo que as licitantes inabilitadas, terão seus Envelopes de Proposta de Preços devolvidos, intactos, desde que não tenha havido recuso ou após sua denegação ou renúncia expressa.

7.4.5. Os envelopes não reclamados até 30 (trinta) dias da adjudicação serão destruídos, independentemente de notificação ao interessado.

7.5. Não serão objeto de exame e deliberação os fatos ou alegações não invocadas até o encerramento dos trabalhos, e que por isso não constem das respectivas atas.

7.6. A Comissão se reserva o direito de exigir em qualquer época ou oportunidade, esclarecimentos das licitantes sobre os documentos apresentados com os respectivos Envelopes, não sendo admitida a juntada extemporânea de quaisquer documentos exigidos neste Edital.

7.7. A ausência do representante da licitante em reuniões subsequentes à primeira, implicará na plena concordância com as decisões que venham a ser tomadas, não lhe cabendo em hipótese alguma, direito à impugnação.

7.8. Após a abertura da licitação a licitante não poderá impugnar os termos do Edital, se antes os aceitou sem ressalvas. A impugnação tempestiva, isto é, interposta até 02 (dois) dias úteis antes da data da abertura da licitação, não impedirá, entretanto, a participação da licitante neste procedimento.

7.9. A licitante fica sujeita à desclassificação, caso a Comissão constate a existência de fato superveniente, com relação ao *CRC* ou qualquer outro documento, que a desqualifique.

7.10. Após a fase de Habilitação não caberá desistência da proposta, salvo motivo justo, decorrente de fato superveniente, aceito pela Comissão.

VIII – JULGAMENTO

8.1. O julgamento da fase de HABILITAÇÃO será feito de acordo com o presente Edital, em caráter eliminatório.

8.2. Será considerada vencedora desta Licitação a PROPOSTA DE PREÇOS que, atendendo todas as condições estabelecidas neste Edital, apresente o MENOR VALOR GLOBAL para a execução dos serviços licitados observados os preços máximos indicados no Anexo I, deste Edital.

8.3. Ocorrendo a hipótese de empate no julgamento previsto no item anterior, a licitação será decidida por sorteio, em ato público, para o qual serão convocadas as licitantes empatadas.

8.4. Serão desclassificadas as Propostas que:

Apresentarem para execução dos serviços, objeto desta licitação, valor global superior a **R$ 137.367,58 (cento e trinta e sete mil, trezentos e sessenta e sete reais e cinquenta e oito centavos).**

a- Não atendam às exigências deste Edital, as manifestamente inexeqüíveis, bem como as que contenham preços excessivos e incompatíveis com os praticados no mercado, na forma do Art.48, II, da Lei Federal nº *8.666/93*.

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
74EA83349CCB950FE4E167C0F342C6E6

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

8.5. Se todas as licitantes forem inabilitadas ou todas as propostas forem desclassificadas a Comissão poderá conceder prazo de 08 (oito) dias, para apresentação de novos documentos ou novas propostas, escoimadas dos vícios que propiciaram a inabilitação ou desclassificação, em condições aceitáveis para a PREFEITURA.

8.6. Até a assinatura do Contrato, poderá a autoridade desclassificar licitantes em despacho motivado, sem direito a indenização ou ressarcimento e sem prejuízo de outras sanções, se tiver ciência de fato ou circunstância, anterior ou posterior ao julgamento da licitação, que revele inidoneidade ou falta de capacidade financeira, técnica ou administrativa.

8.7. Ultrapassada a fase de habilitação e abertas as propostas, não mais cabe desclassificá-las, por motivo relacionado com habilitação jurídica, qualificação econômica financeira e regularidade fiscal, salvo em razão de fatos supervenientes, ou só conhecidos após o julgamento.

8.8. Constatada declaração ou documentação falsa, após inspeção da Comissão, a licitante será inabilitada ou desclassificada, conforme o caso, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas em lei.

8.9. A Comissão de Licitação fará publicar, na Imprensa Oficial, o julgamento final classificatório, cabendo aos licitantes o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, contados do dia imediato da publicação ou do conhecimento direto do interessado.

8.10. O processo de licitação encerra-se com a publicação na Imprensa Oficial do Estado, do Parecer da Comissão de Licitação, devidamente homologado pelo Prefeito.

IX - RECURSOS ADMINISTRATIVOS

9.1. Dos atos da Administração e da Comissão de Licitação da PREFEITURA decorrentes desta Licitação cabem:

9.1.1. Recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato ou da lavratura da ata, nos casos de:

a- habilitação ou inabilitação do licitante;
b- julgamento das propostas;
c- anulação ou revogação da licitação;

9.1.2. Representação no prazo de 05 (cinco) dias úteis da intimação da decisão relacionada com o objeto da licitação e do contrato, de que não caiba recurso hierárquico;

9.2. A intimação e divulgação do julgamento das fases desta licitação serão por comunicação direta aos interessados ou por publicação na imprensa Oficial, exceto nos casos de anulação ou revogação da licitação quando se dará ciência sempre por publicação oficial;

9.3. O recurso relativo à habilitação ou inabilitação de licitante e julgamento das propostas terá efeito suspensivo.

9.4. Interposto o recurso, será comunicado aos demais licitantes, que poderão apresentar contrarrazões no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

9.5. O recurso será dirigido ao Diretor, por intermédio da Comissão de Licitação, a qual poderá reconsiderar a sua decisão, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, ou nesse mesmo prazo, fazê-lo subir, devidamente informado, devendo neste caso, a decisão ser proferida dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis do recebimento do recurso.

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
74EA83349CCB950FE4E167C0F342C6E6

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

9.6. Nenhum prazo de recurso ou representação se inicia ou corre sem que os autos do processo estejam com vista franqueada ao interessado.

9.7. Concluída a avaliação das PROPOSTAS DE PREÇOS, a Comissão elaborará o RELATÓRIO DE JULGAMENTO, em que indicará de forma circunstanciada as razões da adjudicação recomendada.

9.8. Decorrido o prazo de recurso previsto no item 9.1.1, sem qualquer manifestação dos licitantes, ou decididos os recursos porventura interpostos, a Comissão encaminhará o relatório para homologação da autoridade superior.

X - CONDIÇÕES DE ASSINATURA DO CONTRATO

10.1. A proponente vencedora assinará o contrato com a PREFEITURA, no prazo máximo de 10 (dez) dias a contar da data de sua convocação.

10.1.1. Este prazo poderá ser prorrogado por igual período se autorizado pela prefeitura.

10.2. A empresa vencedora que deixar de comparecer para assinatura do contrato, no prazo estipulado, a partir da sua convocação, decairá do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital e na legislação que rege a matéria.

10.3. Na ocorrência do estabelecido no item anterior, poderá a PREFEITURA convocar as empresas remanescentes na ordem de classificação final, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições do primeiro classificado, inclusive quanto ao preço, ou revogar a licitação.

10.3.1. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo determinado no item anterior, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às seguintes penalidades que serão aplicadas cumulativamente ou não:

a - Suspensão do direito de contratar e licitar com a PREFEITURA;

b - Multa de 10% sobre o valor do contrato.

As penalidades mencionadas não se aplicam aos licitantes convocados nos termos do item 9.3, que não aceitaram a contratação nas mesmas condições propostas pelo primeiro adjudicatário, inclusive quanto a prazo e preço.

10.4. A PREFEITURA poderá revogar a licitação por fato superveniente à sua instauração, por razões de interesse público, devendo anulá-la, de ofício ou por provocação de terceiros, quando o motivo justificar, sem que tenha a obrigação de indenizar.

10.5. O valor do Contrato será o constante da adjudicação.

10.6. As alterações contratuais, caso existam, serão formalizadas por termos aditivos, numerados em ordem crescente e serão exigidas as mesmas formalidades do contrato originalmente elaborado.

10.7 - Os preços contratados só serão reajustados, ocorrendo execução do contrato por mais de 12 (doze) meses contados da apresentação da proposta e tal reajuste será feito pela variação do IGP-M, observada a periodicidade anual e as normas ditadas pelo Governo Federal.

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
74EA83349CCB950FE4E167C0F342C6E6

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

10.8 - Este Edital, seus Anexos, a Proposta Vencedora e o Parecer da Comissão serão parte integrante do Contrato, independente de transcrição.

10.9 – GARANTIAS

10.9.1. A garantia para execução do contrato será de 5% (cinco por cento) de seu valor, eventualmente acrescida da garantia adicional apurada na forma da Lei.

10.9.1.1. A garantia deverá abranger todo o período contratual, inclusive eventual prorrogação do prazo para cumprimento do pactuado, até o RECEBIMENTO DEFINITIVO da obra/serviço.

10.9.2. A garantia poderá ser prestada mediante caução em dinheiro, título da dívida pública da União, seguro-garantia ou fiança bancária.

10.9.3. Se a garantia for prestada em títulos da dívida pública da União, a CONTRATADA deverá apresentar, no ato do depósito, relação dos mesmos com os laudos de avaliação fornecidos por agente credenciado ao banco Central do Brasil.

10.9.4. Em caso de acréscimo de obra/serviço, fica a CONTRATADA obrigada a complementar a garantia na mesma porcentagem, cujo recolhimento deverá ocorrer até a data da assinatura do competente TERMO.

10.9.4.1. Desfalcada a garantia prestada, pela imposição de multas e/ou outro motivo de direito, será notificada a CONTRATADA por meio de correspondência com Aviso de Recebimento (AR), para, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, complementar o valor, sob pena de rescisão contratual.

10.9.5. Poderá a CONTRATANTE descontar da garantia toda importância que, a qualquer título, lhe for devida pela CONTRATADA.

10.9.6. A garantia prestada pela CONTRATADA será liberada ou restituída após RECEBIMENTO DEFINITIVO da obra/serviços e, quando em dinheiro, atualizada monetariamente pelo índice do Fundo de Aplicações do Banco do Brasil.

10.9.6.1. A liberação ou restituição da garantia não isenta a CONTRATADA das responsabilidades, nos termos das prescrições legais.

XI - RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS, CONDIÇÕES E FORMA DE PAGAMENTO

11.1. Para o custeio da prestação de serviços objeto deste edital serão utilizados recursos provenientes do orçamento vigente da PREFEITURA, descritos no Anexo I deste Edital.

11.2. O pagamento será realizado em parcelas mensais, mediante apresentação de nota fiscal acompanhada da respectiva fatura, em 02 (duas) vias, correspondentes aos serviços efetivamente realizados e aprovados pela fiscalização da PREFEITURA, observadas as medições.

11.3. Havendo erro na fatura ou recusa pela PREFEITURA na aceitação do serviço, no todo ou em parte, a tramitação da fatura será suspensa até que a Contratada tome as providências necessárias à sua correção, passando a ser considerada, para fins de pagamento a data da reapresentação, devidamente regularizada ou após as providências corretivas do serviço realizadas pela CONTRATADA.

11.4. O pagamento estará condicionado ao cumprimento do estabelecido neste Edital e no futuro Contrato.

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
74EA83349CCB950FE4E167C0F342C6E6

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

11.5. Nenhum pagamento isentará a Contratada das responsabilidades contratuais, nem implicará em aprovação definitiva dos serviços executado, total ou parcialmente.

11.6. As faturas correspondentes serão processadas e pagas pela PREFEITURA, observadas as condições estabelecidas Anexo I, no prazo de 20 (vinte) dias após a data da declaração de adimplemento de cada parcela. Esse prazo ficará suspenso na hipótese de constatação de erros ou irregularidades nas faturas e somente voltará a fluir após a apresentação de novas faturas corretas.

11.6.1. Para efeito do disposto neste item, considera-se como declaração de adimplemento da obrigação contratada, a data da aprovação, pela autoridade competente, da execução no todo, ou em parte, da obra do serviço.

11.7. Os pagamentos obedecerão ao cronograma de desembolso máximo por período.

11.8. A PREFEITURA comunicará a CONTRATADA, por escrito e até o 5º (quinto) dia do recebimento das faturas, as falhas ou irregularidades porventura constatadas.

11.9. A PREFEITURA não acatará, para pagamento, faturas, duplicatas ou qualquer outro título vinculado ao contrato, apresentado por estabelecimento bancário ou por terceiros, salvo quando a cessão tenha sido por ela, a PREFEITURA, previamente autorizada, por escrito.

11.10. Obriga-se, ainda, a empresa contratada, apresentar à unidade responsável pela aprovação das faturas ou medições, as folhas de pagamento salarial ou contra cheques dos empregados, devidamente assinadas pelos mesmos, relativas ao mês anterior ao vencimento das faturas ou medições, sob pena de retenção do crédito até o cumprimento da obrigação sem que importe na incidência de juros e correção monetária.

11.11. Serão exigidos mês a mês, os comprovantes de pagamento dos encargos trabalhistas, fiscais e previdenciários antes da quitação de cada fatura.

11.12. As Unidades da PREFEITURA fiscalizarão o cumprimento das determinações do parágrafo anterior, sob pena de corresponsabilidade do gestor pelo eventual prejuízo que causar à PREFEITURA, caso seja condenada judicialmente ao pagamento na condição de responsável subsidiária, e inexistir garantias que possam deduzir o valor da condenação.

11.13. Todas e quaisquer faturas, quando não liquidadas em seus respectivos vencimentos, serão acrescidos de juros de mora de 0,5% (cinco décimos por cento) ao mês, calculados *pro rata tempore* da data do vencimento até o efetivo pagamento.

XII - DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

12.1. Na contagem dos prazos estabelecidos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento e serão considerados dias consecutivos, exceto quando for explicitamente disposto em contrário.

12.1.1. Só se iniciam e vencem os prazos referidos nesta TOMADA DE PREÇO em dia de expediente da PREFEITURA.

12.1.2. Não havendo expediente na PREFEITURA no dia determinado para a abertura desta TOMADA DE PREÇO, a mesma ficará automaticamente transferida para o primeiro dia útil seguinte, no mesmo horário.

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
74EA83349CCB950FE4E167C0F342C6E6

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

12.2. Ficam reservados à Comissão e à PREFEITURA, no âmbito administrativo, o direito e a autoridade para dirimir dúvidas, bem como resolver todo e qualquer caso similar, não previsto no Edital e seus Anexos e no Contrato, e em tudo mais que, de qualquer forma, relacione-se direta ou indiretamente, com os serviços em questão.

12.3. A apresentação da proposta implica, por parte do proponente, na aquiescência irrestrita a todas as condições contidas neste Edital e adesão completa a todas as obrigações dele constantes, inclusive dos seus Anexos, ressalvada a impugnação tempestiva, que se não julgada até a abertura da licitação, não impede a participação da impugnante.

12.4. Quaisquer esclarecimentos referentes à presente licitação, poderão ser obtidos no horário normal de expediente da Comissão, obedecendo aos prazos previstos neste Edital.

12.5. Nenhuma indenização será devida à proponente, pela aquisição dos elementos necessários à organização das propostas.

12.6. As disposições referentes a obrigações da Contratada, Fiscalização do Contrato, Recebimento do objeto, Penalidades, Alteração e Rescisão do Contrato estão na Minuta do Contrato, Anexo IV.

12.7. A FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO FUTURO CONTRATO FICARÁ A CARGO DO SETOR DE CONTRATOS DA SECRETARIA SOLICITANTE (CASO NÃO HAJA O SETOR, FICARÁ A CARGO DO(A) RESPECTIVO(A) SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL) E DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE JEQUIÉ/BA.

12.8. Os licitantes poderão obter informações sobre este certame, de segunda a sexta - feira, das 08h00min às 12h00min, na sala da Comissão de Licitação, no endereço constante do preâmbulo deste Edital ou pelo telefone: (73) 3526- 8000.

XIII – ANEXOS

11.1. Integram o presente Edital os seguintes anexos:
11.1.1 ANEXO I – INFORMAÇÕES BÁSICAS
11.1.2 ANEXO II – MODELO DE CREDENCIAL
11.1.3 ANEXO III – PLANILHA ORÇAMENTÁRIA e CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO
11.1.4 ANEXO IV – MINUTA DO CONTRATO
11.1.5 ANEXO V – DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA FATO IMPEDITIVO
11.1.6 ANEXO VI – MODELO DE CARTA PROPOSTA
11.1.7 ANEXO VII – DECLARAÇÃO PARA HABILITAÇÃO
11.1.8 ANEXO VIII – MODELO DE DECLARAÇÃO ENQUADRAMENTO ME e EPP

JEQUIÉ - BA, 26 de novembro de 2019.

_____
LUIZ SÉRGIO SUZARTE ALMEIDA
PREFEITO MUNICIPAL

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
74EA83349CCB950FE4E167C0F342C6E6

Prefeitura Municipal de Jequié

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO I
INFORMAÇÕES BÁSICAS
TOMADA DE PREÇO N° 034/2019.
TIPO - MENOR VALOR GLOBAL

PREÂMBULO

ENTREGA E ABERTURA DOS ENVELOPES: 08 DE JANEIRO DE 2020 às 09h30min.

1 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA DO ENTORNO E INSTALAÇÕES ELETRICAS DO MERCADO MUNICIPAL, CONFORME PLANILHA EM ANEXO. VERBA DA FONTE 00.(RECURSO ROYALTIES-PRÉ SAL). OBS: PREÇOS DO SINAPI/ORSE-2019.

Os serviços, objeto deste certame, deverão ser executados conforme Planilhas Orçamentárias, Especificações Técnicas e demais condições deste Edital.

1.1 - Empreitada por preço unitário.

2 – PRAZO DE EXECUÇÃO: 03 meses.

2.1 – Conforme o Cronograma-Físico Financeiro, constante do ANEXO III**.**

2.2 - PRORROGAÇÃO: ocorrendo qualquer das hipóteses previstas no § 1º, do art. 57, da Lei nº 8666/93.

3. - VALOR DO EDITAL: GRATUITO

3.1 – VALOR GLOBAL MÁXIMO PARA CONTRATAÇÃO: R$ 137.367,58 (cento e trinta e sete mil, trezentos e sessenta e sete reais e cinquenta e oito centavos).

4- DA PRESTAÇÃO GARANTIA PARA PARTICIPAÇÃO:

4.1 – Como condição de participação do presente certame, o licitante deverá apresentar índice de liquidez, conforme previsto no item 6.3.1.4.

5.0. - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

SECRETARIA	ELEMENTO DE DESPESA	PROJETO ATIVIDADE	FONTE DE RECURSO	VALOR (R$)
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1147 - AMPLIAÇÃO E REFORMA DO CENTRO DE ABASTECIMENTO	00 - RECURSOS ORDINARIOS	137.367,58

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
74EA83349CCB950FE4E167C0F342C6E6

Prefeitura Municipal de Jequié

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO II
TOMADA DE PREÇO N° 034/2019
MODELO DE CARTA CREDENCIAL PARA REPRESENTANTE

Local e data

À
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
NESTA

REF.: PROPOSTA OBJETO DA TOMADA DE PREÇO Nº 034/2019
DESIGNAÇÃO DO REPRESENTANTE

O abaixo assinado, na qualidade de responsável pela empresa _____vem pela presente, informar a V. S.a., que o nosso funcionário _____, carteira de identidade no. _____ é pessoa designada por nós para nos representar, inclusive com poderes para renunciar ao direito de interposição de recursos em qualquer fase da licitação em epígrafe.

Atenciosamente,

(Nome e assinatura do responsável legal pela proponente)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
74EA83349CCB950FE4E167C0F342C6E6

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO III
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

(PRÓXIMA PÁGINA DESTE EDITAL)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
74EA83349CCB950FE4E167C0F342C6E6

Prefeitura Municipal de Jequié

TR 50

PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ

ORÇAMENTO

Obra: Reforma do Entorno e Instalações Elétricas do Mercado Municipal
Local: Praça da Bandeira, Centro - Jequié/BA
Data de preço: SINAPI/ORSE - AGO/2019 com desoneração
BDI: 25,65%

ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN.	QUANT.	CUSTO (R$)	PREÇO (R$)	VALOR (R$)
1			SERVIÇOS PRELIMINARES					
1.1	74209/001	SINAPI	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	M2	5,50	R$ 275,29	345,90	1.902,45
1.2	00021/ORSE	ORSE	DEMOLIÇÃO DE MEIO-FIO GRANILÍTICO OU PRE-MOLDADO	M	223,13	R$ 7,22	9,07	2.023,79
1.3	00013/ORSE	ORSE	DEMOLIÇÃO DE CONCRETO MANUALMENTE	M3	35,68	R$ 188,25	236,54	8.439,75
1.4	85424	SINAPI	ISOLAMENTO DE OBRA COM TELA PLASTICA COM MALHA DE 5MM E ESTRUTURA DE MADEIRA PONTALETEADA	M	375,15	R$ 21,55	27,08	10.159,06
1.5	72897	SINAPI	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3	M3	40,37	R$ 19,93	25,04	1.010,76
1.6	97914	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M3, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_01/2018	M3XKM	403,66	R$ 1,60	2,01	811,35
						Subtotal		R$ 24.347,16
2			GUIAS					
2.1	94273	SINAPI	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	M	211,81	R$ 35,98	45,21	9.575,93
2.2	94274	SINAPI	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO CURVO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	M	11,32	R$ 39,14	49,18	556,72
						Subtotal		R$ 10.132,65
3			GUARDA-CORPO					
3.1	99837	SINAPI	GUARDA-CORPO DE AÇO GALVANIZADO DE 1,10M, MONTANTES TUBULARES DE 1.1/4" ESPAÇADOS DE 1,20M, TRAVESSA SUPERIOR DE 1.1/2", GRADIL FORMADO POR TUBOS HORIZONTAIS DE 1" E VERTICAIS DE 3/4", FIXADO COM CHUMBADOR MECÂNICO. AF_04/2019_P	M	18,60	R$ 398,66	500,92	9.317,11
3.2	73865/001	SINAPI	FUNDO PREPARADOR PRIMER A BASE DE EPOXI, PARA ESTRUTURA METALICA, UMA DEMAO, ESPESSURA DE 25 MICRA	M2	20,46	R$ 8,63	10,84	221,79
3.3	73924/001	SINAPI	PINTURA ESMALTE ALTO BRILHO, DUAS DEMAOS, SOBRE SUPERFICIE METALICA	M2	20,46	R$ 23,87	29,99	613,60
						Subtotal		R$ 10.152,50
4			ACESSIBILIDADE					
4.1	94994	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 8 CM, ARMADO. AF_07/2016	M2	446,00	R$ 72,17	90,68	40.443,28
4.2	12039/ORSE	ORSE	PISO TÁTIL DIRECIONAL E/OU ALERTA, DE CONCRETO, NA COR NATURAL, P/DEFICIENTES VISUAIS, DIMENSÕES 40X40CM, APLICADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA AC-II, REJUNTADO, EXCLUSIVE REGULARIZAÇÃO DE BASE	M2	98,16	R$ 76,60	96,25	9.447,90
4.3	1	CPU	RAMPA DE CONCRETO NÃO ESTRUTURAL	M3	6,35	R$ 259,18	325,66	2.067,94
						Subtotal		R$ 51.959,12
5			INSTALAÇÕES ELÉTRICAS					
5.1	74131/004	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METALICA, PARA 18 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UND	1,00	R$ 301,01	378,22	378,22
5.2	93672	SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UND	1,00	R$ 71,77	90,18	90,18
5.3	93656	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UND	6,00	R$ 10,79	13,56	81,36
5.4	96986	SINAPI	HASTE DE ATERRAMENTO 3/4 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/201	UND	4,00	R$ 73,94	92,91	371,64
5.5	03324/ORSE	ORSE	CABO DE COBRE NU 25 MM2 (2 AWG) - FORNECIMENTO	KG	3,54	R$ 50,99	64,07	226,81
5.6	91834	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	600,00	R$ 6,30	7,92	4.752,00
5.7	91840	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	30,00	R$ 10,13	12,73	381,90
5.8	12577/ORSE	ORSE	REFLETOR SIMPLES LED 150W DE POTÊNCIA, BRANCO FRIO, 6500K, AUTOVOLT, MARCA G-LIGHT OU SIMILAR	UND	14,00	R$ 449,13	564,33	7.900,62
5.9	83399	SINAPI	RELE FOTOELETRICO P/ COMANDO DE ILUMINACAO EXTERNA 220V/1000W - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UND	4,00	R$ 24,71	31,05	124,20
5.10	97605	SINAPI	LUMINÁRIA ARANDELA TIPO MEIA-LUA, PARA 1 LÂMPADA LED - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2017	UND	28,00	R$ 57,26	71,95	2.014,60
5.11	CPU	2	LÂMPADA LED 50W DE POTÊNCIA, LUZ BRANCA BIVOLT, MARCA LLUM OU SIMILAR	UND	28,00	R$ 99,19	124,63	3.489,64
5.12	CPU	3	LUMINÁRIA PENDENTE, COM ALOJAMENTO CILINDRICO EM CHAPA DE AÇO FOSFATIZADA E PINTADA ELETROSTATICAMENTE COM LAMPADA LED 100W	UND	11,00	R$ 958,72	1.204,63	13.250,93
5.13	91927	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	300,00	R$ 3,25	4,08	1.224,00
5.14	91929	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	150,00	R$ 4,55	5,72	858,00
5.15	91931	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	60,00	R$ 6,12	7,69	461,40
						Subtotal		R$ 35.605,50
6			SERVIÇOS FINAIS					
6.1	72947	SINAPI	SINALIZACAO HORIZONTAL COM TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRILICA COM MICROESFERAS DE VIDRO	M2	120,00	R$ 14,01	17,60	2.112,00
6.2	10536/ORSE	ORSE	LIXEIRA EM FIBRA DE VIDRO, COM CAPACIDADE 50L, COM SUPORTE (POSTE), FIOBERGLASS, REF. CLPD1085 OU SIMILAR	UND	3,00	R$ 326,49	410,23	1.230,69
6.3	04629/ORSE	ORSE	BICICLETÁRIO EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO DIAM=50MM, EXCETO PINTURA DE ACABAMENTO	M	3,00	R$ 126,43	158,86	476,58
6.4	99811	SINAPI	LIMPEZA DE CONTRAPISO COM VASSOURA A SECO. AF_04/2019	M2	446,00	R$ 2,41	3,03	1.351,38
						Subtotal		R$ 5.170,65
						Valor TOTAL com BDI		R$ 137.367,58

Responsável Técnico
Bryan A. S. Castro
UNIDADE EXECUTORA LOCAL - UEL - UGP
COORD. DE ENGENHARIA
ENG. CIVIL - CREA/BA 051769691-6
DECRETO: 19.050/2018

Daniel Soares Muniz
Sec. Mun. de Infraestrutura
Decreto nº 19.549

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
74EA83349CCB950FE4E167C0F342C6E6

Prefeitura Municipal de Jequié

PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ

COMPOSIÇÕES

Obra: Reforma do Entorno e Instalações Elétricas do Mercado Municipal
Local: Praça da Bandeira, Centro - Jequié/BA
Data de preço: SINAPI/ORSE - AGO/2019 com desoneração
BDI: 25,65%

Ref.: 5652 SINAPI 11/2016								
1	**CPU**	**RAMPA DE CONCRETO NÃO ESTRUTURAL**	**M3**				**R$**	**259,18**
COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	6,00	R$	14,61	R$	87,66
COMPOSICAO	88830	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO.	CHP	0,65	R$	1,44	R$	0,94
INSUMO	370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (S/FRETE)	M3	0,49	R$	60,00	R$	29,40
INSUMO	1379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CPII-32	KG	150,00	R$	0,56	R$	84,00
INSUMO	4718	PEDRA BRITADA N. 2 (19 A 38 MM) POSTO PEDREIRA	M3	0,98	R$	58,35	R$	57,18

Ref.:72278 SINAPI 06/2019								
2	**CPU**	**LÂMPADA LED 50W DE POTÊNCIA, LUZ BRANCA BIVOLT, MARCA LLUM OU SIMILAR**	**UND**				**R$**	**99,19**
INSUMO	13285/ORSE	LÂMPADA LED 50W DE POTÊNCIA, LUZ BRANCA BIVOLT, MARCA LLUM OU SIMILAR	UND	1,00	R$	87,90	R$	87,90
COMPOSICAO	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,30	R$	16,56	R$	4,97
COMPOSICAO	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,30	R$	21,08	R$	6,32

Ref.: 09627/ORSE 06/2019								
3	**CPU**	**LUMINÁRIA PENDENTE, COM ALOJAMENTO CILINDRICO EM CHAPA DE AÇO FOSFATIZADA E PINTADA ELETROSTATICAMENTE COM LAMPADA LED 100W**	**UND**				**R$**	**958,72**
INSUMO	08035/ORSE	LUMINÁRIA PENDENTE, COM ALOJAMENTO CILINDRICO EM CHAPA DE AÇO FOSFATIZADA E PINTADA ELETROSTATICAMENTE, CÚPULA E DIFUSOR PRISMÁTICOS EM ACRÍLICO, DA LUMICENTER, REF. CES01-P1400 OU SIMILAR	UND	1,00	R$	676,04	R$	676,04
INSUMO	13284/ORSE	LÂMPADA LED 100W, LUZ BRANCA 6500K, TLN190 - E40, 120º DE ÂNGULO DE ABERTURA, MARCA GLIGHT OU SIMILAR	UND	1,00	R$	246,99	R$	246,99
COMPOSICAO	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,00	R$	21,08	R$	21,08
COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,00	R$	14,61	R$	14,61

Responsável Técnico
Bryan A. S. Castro
UNIDADE EXECUTORA LOCAL - UEL - UGP
COORD. DE ENGENHARIA
ENG. CIVIL - CREA/BA 051769691-6
DECRETO: 19.050/2018

Daniel Soares Muniz
Sec. Mun. de Infraestrutura
Decreto nº 19.549

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
74EA83349CCB950FE4E167C0F342C6E6

Prefeitura Municipal de Jequié

PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ

MEMÓRIA DE CÁLCULO

Obra: Reforma do Entorno e Instalações Elétricas do Mercado Municipal

Local: Praça da Bandeira, Centro - Jequié/BA

Data de preço: SINAPI/ORSE - AGO/2019 com desoneração

BDI: 25,65%

ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	QUANT.	DIMENSÕES			TOTAL	UN.	OBSERVAÇÃO
					COMP.	LARG.	ALTU.			
1			SERVIÇOS PRELIMINARES							
1.1	74209/001	SINAPI	PLACA OE OBRA EM CHAPA OE ACO GALVANIZAOO	5,50				5,50	M2	
1.2	00021/ORSE	ORSE	OEMOLIÇÃO OE MEIO-FIO GRANILÍTICO OU PRE-MOLOAOO	1,00	223,13			223,13	M	
1.3	00013/ORSE	ORSE	OEMOLIÇÃO OE CONCRETO MANUALMENTE	35,68				35,68	M3	CALÇAOAS EXISTENTES E=8CM
1.4	85424	SINAPI	ISOLAMENTO OE OBRA COM TELA PLASTICA COM MALHA OE 5MM E ESTRUTURA OE MAOEIRA PONTALETEAOA	1,00	375,15			375,15	M	
1.5	72897	SINAPI	CARGA MANUAL OE ENTULHO EM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3	40,37				40,37	M3	
1.6	97914	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE OE 6 M3, EM VIA URBANA PAVIMENTAOA, OMT ATÉ 30 KM (UNIOAOE: M3XKM). AF_01/2018	403,66				403,66	M3XKM	
2			GUIAS							
2.1	94273	SINAPI	ASSENTAMENTO OE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONAOA EM CONCRETO PRÉ-FABRICAOO, OIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	1,00	211,81			211,81	M	
2.2	94274	SINAPI	ASSENTAMENTO OE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO CURVO, CONFECCIONAOA EM CONCRETO PRÉ-FABRICAOO, OIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	1,00	11,32			11,32	M	
3			GUARDA-CORPO							
3.1	99837	SINAPI	GUAROA-CORPO OE AÇO GALVANIZAOO OE 1,10M, MONTANTES TUBULARES OE 1.1/4" ESPAÇAOOS OE 1,20M, TRAVESSA SUPERIOR OE 1,1/2", GRAOIL FORMAOO POR TUBOS HORIZONTAIS OE 1" E VERTICAIS OE 3/4", FIXAOO COM CHUMBAOOR MECÂNICO. AF_04/2019_P	1,00	18,60			18,60	M	
3.2	73865/001	SINAPI	FUNOO PREPARAOOR PRIMER A BASE OE EPOXI, PARA ESTRUTURA METALICA, UMA OEMAO, ESPESSURA OE 25 MICRA.	20,46				20,46	M2	
3.3	73924/001	SINAPI	PINTURA ESMALTE ALTO BRILHO, OUAS OEMAOS, SOBRE SUPERFICIE METALICA	20,46				20,46	M2	
4			ACESSIBILIDADE							
4.1	94994	SINAPI	EXECUÇÃO OE PASSEIO (CALÇAOA) OU PISO OE CONCRETO COM CONCRETO MOLOAOO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 8 CM, ARMAOO. AF_07/2016	446,00				446,00	M2	
4.2	09417/ORSE	ORSE	PISO TÁTIL OIRECIONAL E/OU ALERTA, OE CONCRETO, NA COR NATURAL, P/OEFICIENTES VISUAIS, OIMENSÕES 30X30CM, APLICAOO COM ARGAMASSA INOUSTRIALIZAOA AC-II, REJUNTAOO, EXCLUSIVE REGULARIZAÇÃO OE BASE	1,00	245,40	0,40		98,16	M2	
4.3	1	CPU	RAMPA OE CONCRETO NÃO ESTRUTURAL	6,35				6,35	M3	
5			INSTALAÇÕES ELÉTRICAS							
5.1	74131/004	SINAPI	QUAORO OE OISTRIBUICAO OE ENERGIA OE EMBUTIR, EM CHAPA METALICA, PARA 18 OISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALAÇAO	1,00				1,00	UNO	
5.2	93672	SINAPI	OISJUNTOR TRIPOLAR TIPO OIN, CORRENTE NOMINAL OE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	1,00				1,00	UNO	
5.3	93656	SINAPI	OISJUNTOR MONOPOLAR TIPO OIN, CORRENTE NOMINAL OE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	6,00				6,00	UNO	
5.4	96986	SINAPI	HASTE OE ATERRAMENTO 3/4 PARA SPOA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/201	4,00				4,00	UNO	
5.5	03324/ORSE	ORSE	CABO OE COBRE NÚ 25 MM2 (2 AWG) - FORNECIMENTO	3,54				3,54	KG	CONVERSÃO: 12 METROS
5.6	91834	SINAPI	ELETROOUTO FLEXÍVEL CORRUGAOO, PVC, ON 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALAOO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	1,00	600,00			600,00	M	
5.7	91840	SINAPI	ELETROOUTO FLEXÍVEL CORRUGAOO, PEAO, ON 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALAOO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	1,00	30,00			30,00	M	
5.8	12577/ORSE	ORSE	REFLETOR SIMPLES LEO 150W OE POTÊNCIA, BRANCO FRIO, 6500K, AUTOVOLT, MARCA G-LIGHT OU SIMILAR	14,00				14,00	UNO	
5.9	83399	SINAPI	RELE FOTOELETRICO P/ COMANOO OE ILUMINACAO EXTERNA 220V/1000W - FORNECIMENTO E INSTALACAO	4,00				4,00	UNO	
5.10	97605	SINAPI	LUMINÁRIA ARANOELA TIPO MEIA-LUA, PARA 1 LÂMPAOA LEO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2017	28,00				28,00	UNO	
5.11	CPU	2	LÂMPAOA LEO 50W OE POTÊNCIA, LUZ BRANCA BIVOLT, MARCA LLUM OU SIMILAR	28,00				28,00	UNO	
5.12	CPU	3	LUMINÁRIA PENOENTE, COM ALOJAMENTO CILINORICO EM CHAPA OE AÇO FOSFATIZAOA E PINTAOA ELETROSTATICAMENTE COM LAMPAOA LEO 100W	11,00				11,00	UNO	
5.13	91927	SINAPI	CABO OE COBRE FLEXÍVEL ISOLAOO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	1,00	300,00			300,00	M	
5.14	91929	SINAPI	CABO OE COBRE FLEXÍVEL ISOLAOO, 4 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	1,00	150,00			150,00	M	
5.15	91931	SINAPI	CABO OE COBRE FLEXÍVEL ISOLAOO, 6 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	1,00	60,00			60,00	M	
6			SERVIÇOS FINAIS							
6.1	72947	SINAPI	SINALIZACAO HORIZONTAL COM TINTA RETRORREFLETIVA A BASE OE RESINA ACRILICA COM MICROESFERAS OE VIORO	120,00				120,00	M2	INALIZAÇÃO ESTACIONAMENTO
6.2	10536/ORSE	ORSE	LIXEIRA EM FIBRA OE VIORO, COM CAPACIOAOE 50L, COM SUPORTE (POSTE), FIOBERGLASS, REF. CLPO1085 OU SIMILAR	3,00				3,00	UNO	
6.3	04629/ORSE	ORSE	BICICLETÁRIO EM TUBO OE AÇO GALVANIZAOO OIAM=50MM, EXCETO PINTURA OE ACABAMENTO	3,00				3,00	M	
6.4	99811	SINAPI	LIMPEZA OE CONTRAPISO COM VASSOURA A SECO. AF_04/2019	446,00				446,00	M2	

Responsável Técnico
Bryan A. S. Castro
UNIDADE EXECUTORA LOCAL - UEL - UGP
COORD. DE ENGENHARIA
ENG. CIVIL - CREA/BA 051769691-6
DECRETO: 19.050/2018

Daniel Soares Muniz
Sec. Mun. de Infraestrutura
Decreto nº 19.549

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
74EA83349CCB950FE4E167C0F342C6E6

JEQUIÉ PREFEITURA
RESPONSABILIDADE E TRANSPARÊNCIA

CRONOGRAMA FÍSICO - FINANCEIRO

Obra: Reforma do Entorno e Instalações Elétricas do Mercado Municipal
Local: Praça da Bandeira, Centro - Jequié/BA

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇO	VALOR DO SERVIÇO	PESO	PARCELA 1		PARCELA 2		PARCELA 3	
			%	SIMPL.%	ACUM. %	SIMPL.%	ACUM. %	SIMPL.%	ACUM. %
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	R$ 24.347,16	18%	100,00	100,00		100,00		100,00
2	GUIAS	R$ 10.132,65	7%	50,00	50,00	50,00	100,00		100,00
3	GUARDA-CORPO	R$ 10.152,50	7%		0,00	100,00	100,00		100,00
4	ACESSIBILIDADE	R$ 51.959,12	38%	30,00	30,00	60,00	90,00	10,00	100,00
5	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	R$ 35.605,50	26%		0,00		0,00	100,00	100,00
6	SERVIÇOS FINAIS	R$ 5.170,65	4%		0,00		0,00	100,00	100,00
TOTAL		R$ 137.367,58	100%	R$45.001,22	**R$ 45.001,22**	R$46.394,30	**R$ 91.395,52**	R$45.972,06	**R$ 137.367,58**

Bryan A. S. Castro
UNIDADE EXECUTORA LOCAL - UEL - UGP
COORD. DE ENGENHARIA
ENG. CIVIL - CREA/BA 051769691-6
DECRETO: 19.050/2018

Daniel Soares Muniz
Sec. Mun. de Infraestrutura
Decreto nº 19.549

Praça Duque de Caxias | S/N | Jequiezinho | Jequié-Ba
pmjequie.ba.ipmbrasil.org.br
Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
74EA83349CCB950FE4E167C0F342C6E6

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO IV

MINUTA DE CONTRATO

CONTRATO N° _____/2019.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE CELEBRAM ENTRE SI A PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ E A EMPRESA ----------, NA FORMA ABAIXO:

O MUNICÍPIO DE JEQUIÉ , inscrito no CNPJ/MF sob o nº....., com sede à .....JEQUIÉ/BA., neste ato representado por seu Prefeito, ..., que homologou a **TOMADA DE PREÇOS Nº 034/2019** e a empresa ..... legalmente representada por ....., inscrita no CNPJ/MF sob nº....., estabelecida na..... Cidade de..... Estado da....., doravante denominada, respectivamente, CONTRATANTE e CONTRATADA, têm entre si ajustado o presente Contrato de Obra/ Prestação de Serviços, que se regula pelas condições estabelecidas nas Cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA- OBJETO

1 - Contratação de empresa para a XXXXXX, possibilitando melhorias na estrutura física.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOCUMENTOS CONTRATUAIS.

2.1- As Especificações dos trabalhos a serem executados são parte integrante deste Contrato, independentemente de transcrição, e que a CONTRATADA se obriga a obedecer.

Parágrafo Primeiro- Também integram este Contrato, a proposta da CONTRATADA e os demais documentos apresentados na TOMADA DE PREÇO N° 034/2019.

Parágrafo Segundo - Nenhuma modificação poderá ser introduzida nas especificações técnicas dos trabalhos ou em qualquer dos documentos anexos, sem a prévia e expressa autorização da CONTRATANTE. Também não poderá a CONTRATADA copiar, reproduzir ou comunicar a terceiros os documentos técnicos e os anexos, sem o consentimento prévio e escrito da Prefeitura.

Parágrafo Terceiro – A CONTRATANTE reserva a si o direito de, a qualquer tempo, introduzir modificações nas especificações técnicas, mediante notificação, por escrito, a CONTRATADA. Respeitadas as disposições específicas deste Contrato, os eventuais acréscimos ou reduções de custos, decorrentes dessas alterações, serão objeto de prévio ajuste das partes e serão formalizados por Termo Aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA - PRAZO DE EXECUÇÃO

3.1 - A CONTRATADA obriga-se a executar os serviços contratados em XX (XX) meses contados da data de assinatura da ordem de serviço, devendo obedecer, rigorosamente, o Cronograma Físico aprovado pela Prefeitura.

Parágrafo Primeiro- O prazo estabelecido neste Contrato somente poderá ser prorrogado mediante solicitação por escrito da CONTRATADA, devidamente aceita pela CONTRATANTE e nos seguintes casos:

4.1 alteração das especificações pela contratante;

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
74EA83349CCB950FE4E167C0F342C6E6

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

4.2 superveniência de fato excepcional ou imprevisível, estranho à vontade das partes, que altere, fundamentalmente, as condições de execução do Contrato;
4.3 interrupção da execução do Contrato ou diminuição do ritmo de trabalho, por ordem e no interesse da Prefeitura;
4.4 aumento das quantidades inicialmente previstas, no limite fixado na Cláusula Décima Segunda;
4.5 impedimento de execução do Contrato por fato ou ato de terceiros, reconhecido pela Prefeitura em documento contemporâneo à sua ocorrência;
4.6 omissão ou atraso de providências a cargo da Prefeitura, inclusive quanto aos pagamentos previstos de que resulte, diretamente, impedimento ou retardamento na execução do Contrato, sem prejuízo das sanções legais aplicáveis aos responsáveis.

CLÁUSULA QUARTA - PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

4.1 - Pela execução dos serviços referidos na Cláusula Primeira deste Contrato a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor global de R$.....(.....) em parcelas mensais de acordo com o boletim de medição emitido pela Secretaria de Infraestrutura.

Parágrafo Primeiro- O preço da Proposta abrange todas as despesas e custos da CONTRATADA, tanto os referentes aos impostos e taxas incidentes como quaisquer outras despesas, direta ou indiretamente, relacionadas com o objeto contratual, inclusive lucro e serviços de terceiros por ela eventualmente subcontratados.

Parágrafo Segundo- As faturas correspondentes deverão ser emitidas pela CONTRATADA, em 03 (três) vias, segundo o critério estabelecido no Caput desta Cláusula, que deverão ser liquidadas pela CONTRATANTE, no prazo de até 20 (vinte) dias, da sua aprovação pela fiscalização. Esse prazo ficará suspenso na hipótese de constatação de erros ou irregularidades nas faturas, somente voltando a fluir após a apresentação de novas faturas corretas.

Parágrafo Terceiro- A CONTRATADA não poderá transferir, negociar ou dar em garantia duplicatas ou qualquer outro título de crédito decorrente deste Contrato, salvo com a autorização prévia e escrita da CONTRATANTE. Por isso, a Prefeitura não acatará, para pagamento das faturas, duplicatas ou qualquer outro título vinculado a execução dos serviços, apresentados por estabelecimentos bancários ou terceiros.

Parágrafo Quarto - A CONTRATANTE deduzirá das faturas a serem pagas a CONTRATADA:

a) as quantias a ele devidas pela CONTRATADA , a qualquer título;
b) o valor das multas porventura aplicadas pela Prefeitura, de conformidade com as disposições deste Contrato;
c) o valor dos prejuízos causados pela CONTRATADA, em decorrência da execução deste Contrato;
d) o valor dos pagamentos porventura feitos pela Prefeitura a terceiros, por danos ou ação da CONTRATADA, em função deste Contrato.

Parágrafo Quinto - Os serviços extras, não previstos na proposta e que exijam alterações na equipe da CONTRATADA, só serão pagos quando previamente autorizados pela Prefeitura, após análise e aprovação de orçamento discriminativo apresentado por aquela, com base nos preços unitários contidos na proposta de preços.

Parágrafo Sexto - O preço total só poderá ser alterado nas seguintes circunstâncias, a serem, na oportunidade, reconhecidas ou definidas pela CONTRATANTE:

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
74EA83349CCB950FE4E167C0F342C6E6

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

a) a ocorrência de caso fortuito ou força maior, que determinem interrupções e/ou retardamentos na execução dos serviços;
b) execução de serviços não previstos, essenciais ao objeto do Contrato.

CLÁUSULA QUINTA - REAJUSTAMENTO E REVISÃO

5.1 - Não haverá reajustamento de preço.

5.2 - Ocorrendo alteração das condições econômicas fundamentais prevalecentes na assinatura do contrato, será assegurada a recuperação dos valores ora contratados, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro, na conformidade do disposto no Art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei nº 8.666/93 e alterações.

CLÁUSULA SEXTA - PENALIDADES

6.1 - Pelo descumprimento total ou parcial das obrigações contratuais a CONTRATADA sujeitar-se-á a aplicação das penalidades previstas na Lei nº 8666/93, pela Prefeitura, assegurado o direito de defesa, sendo que as multas serão aplicadas nos seguintes percentuais:

a) 0,3% (três décimos por cento) sobre o valor da etapa não cumprida, por dia de atraso, até o trigésimo;
b) 0,7% (sete décimos por cento) sobre o valor da etapa não cumprida, por dia de atraso, do trigésimo em diante;

Parágrafo Primeiro - As multas impostas, serão notificadas por escrito à CONTRATADA e serão descontadas do valor líquido das faturas devidas pela Prefeitura

Parágrafo Segundo - Mediante requerimento fundamentado da CONTRATADA, a CONTRATANTE poderá relevar a aplicação das multas, desde que fique comprovado que os atrasos que motivaram a aplicação da penalidade decorreram de caso fortuito ou força maior, assim entendidos, segundo o parágrafo único do art. 1.058 do Código Civil Brasileiro, os acontecimentos externos, imprevisíveis e que fujam ao controle razoável da CONTRATADA. Os motivos de caso fortuito ou força maior alegados deverão ser comprovados pela CONTRATADA dentro do prazo máximo de 05 (cinco) dias da sua ocorrência, sob pena de não serem considerados pela Prefeitura para efeito de dispensa das multas aplicadas.

CLÁUSULA SÉTIMA - OBRIGAÇÕES ESPECIFICAS DA CONTRATANTE E CONTRATADA

7.1. Além das obrigações já enumeradas neste Contrato e no Edital, constituem também obrigações da CONTRATADA:

a) executar os trabalhos objeto do presente Contrato em regime de estreita colaboração com a Prefeitura;
b) responder por todas as obrigações fiscais, trabalhistas e previdenciárias ligadas direta ou indiretamente a execução do Contrato;
c) promover, dentro de 30(trinta) dias seguintes a assinatura do Contrato, a Anotação de Responsabilidade Técnica- ART, junto ao CREA, com a indicação do nome do responsável técnico pelos serviços. Sem a comprovação desse registro, o CRA não efetuará o pagamento da primeira fatura da CONTRATADA;
d) manter durante toda a execução do contrato, a equipe indicada na sua proposta apresentada na licitação;
e) *fornecer a Prefeitura, tempestivamente, os elementos que permitam a adoção de providências que deste dependam.*

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
74EA83349CCB950FE4E167C0F342C6E6

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

***7.2.* –Obrigações da CONTRATANTE:**

a) Efetuar o pagamento ajustado, no prazo e nas condições estabelecidas na Cláusula terceira deste instrumento.
b) Designar pessoas responsáveis pelo encaminhamento e fiscalização do serviço ora pactuado.
c) Fornecer atestados de capacidade técnica quando solicitado, desde que atendidas as obrigações contratuais.
d) Comunicar à CONTRATADA, tão logo constate caso de irregularidade, defeito, vícios ou incorreções na execução do contrato, para que adote as medidas indispensáveis ao bom andamento do contrato.

CLÁUSULA OITAVA - RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS

8.1 - Concluídos os serviços os mesmos serão recebidos provisoriamente, em até quinze dias da comunicação da CONTRATADA, para posterior verificação da sua conformidade com as especificações e exigências técnicas.

8.2 - provisoriamente, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes em até 15 (quinze) dias da comunicação escrita do contratado;

8.3 -definitivamente, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, após o decurso do prazo de observação, ou vistoria que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais, observado o disposto no art. 69 desta Lei;

Parágrafo Único - Mesmo após a conclusão e aceitação dos serviços, a CONTRATADA se obriga a prestar a CONTRATANTE, dentro dos limites razoáveis e sem ônus para esta, esclarecimentos técnicos e informações sobre assuntos relacionados com os serviços prestados por força deste Contrato.

CLÁUSULA NONA - RESCISÃO

9.1 - Ocorrendo qualquer das hipóteses previstas na Lei nº 8666/93 para rescisão dos Contratos, poderá a CONTRATANTE rescindir o presente Contrato, independentemente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, e sem que assista a CONTRATADA direito a qualquer indenização, e, especialmente, nos seguintes casos:

a) inadimplemento, pela CONTRATADA, de qualquer das Cláusulas e condições estabelecidas neste instrumento, notadamente quanto ao Cronograma Físico aprovado e as especificações técnicas dos trabalhos;
b) atraso por mais de 20(vinte) dias, no prazo final para conclusão dos serviços;
c) superveniente incapacidade técnica ou financeira da CONTRATADA, devidamente comprovadas;
d) falência, liquidação judicial ou extra judicial ou concordata da CONTRATADA, requeridas ou decretadas;
e) cessão total ou parcial deste Contrato ou dos créditos dele decorrentes, sem que tenha havido prévia e escrita autorização da Prefeitura;
f) não participação na elaboração dos trabalhos objeto do presente Contrato, segundo a forma e condições estabelecidas na proposta, de técnicos integrantes da equipe apresentada pela Contratada.

Parágrafo Primeiro - Declarada a rescisão do Contrato, por qualquer dos motivos indicados nessa Cláusula, a CONTRATADA terá o direito, apenas, ao pagamento dos trabalhos já executados e aceitos pela CONTRATANTE. Do total devido a CONTRATADA serão descontados o valor das multas porventura aplicadas, bem como os valores dos prejuízos apurados com a rescisão.

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
74EA83349CCB950FE4E167C0F342C6E6

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Parágrafo Segundo - No caso de concordata, a CONTRATANTE poderá, se lhe convier, manter o Contrato, desde que a CONTRATADA ofereça garantia satisfatória, a critério da Prefeitura, para a parte remanescente do Contrato. Não obstante esta garantia, a CONTRATANTE assumirá o controle direto das atividades suscetíveis de afetação pelo estado da CONTRATADA.

Parágrafo Terceiro - Se o Contrato for rescindido por conveniência da CONTRATANTE, sem que caiba a CONTRATADA qualquer responsabilidade por culpa ou infração, a Prefeitura pagar-lhe-á, apenas, os serviços já executados, e a título de indenização, o valor das despesas comprovadamente realizadas em função do Contrato, com base nos preços vigentes da proposta da CONTRATADA

Parágrafo Quarto - A rescisão administrativa do Contrato acarretará as consequências previstas no art. 80 da Lei nº 8666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA - VALOR DO CONTRATO E FONTE DE RECURSOS

10.1 - O presente Contrato tem o valor global de R$..... , e será custeado com recursos originários do orçamento:

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

SECRETARIA	ELEMENTO DE DESPESA	PROJETO ATIVIDADE	FONTE DE RECURSO
SECRETARIA MUNICIPAL DE XXX	XXX	XXX	XXX

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - ADITAMENTOS CONTRATUAIS

12.1 - A CONTRATANTE poderá alterar em até 25% (vinte e cinco por cento), para mais ou para menos, os serviços contratados, mantidos sempre, os preços unitários e demais condições da proposta da CONTRATADA, mediante Termo Aditivo a este Contrato. Quando se tratar de Infraestrutura de reforma de edifícios o percentual de acréscimo poderá chegar a 50%(cinquenta por cento).

Parágrafo Primeiro - Qualquer outra modificação das condições contratuais, além das expressamente ressalvadas neste instrumento, serão formalizadas por Termo de Aditamento.

Parágrafo Segundo - Para os aditivos de valor, cujos preços não constem da planilha da CONTRATADA, serão compostos por acordo entre esta e a CONTRATANTE, observados os preços de mercado.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA- DISPOSIÇÕES GERAIS

a) Todos os documentos e correspondências trocadas entre a CONTRATANTE e a CONTRATADA deverão ser processados através do Serviço de Protocolo da Prefeitura;
b) A CONTRATANTE fiscalizará e acompanhará a execução dos trabalhos através de sua equipe de fiscalização ou por fiscalização especialmente contratada;
c) À CONTRATADA é vedado prestar informações sobre a natureza e andamento dos trabalhos, objeto deste Contrato ou divulgar tais informações através da imprensa escrita ou falada e por meio de qualquer comunicação pública, salvo mediante autorização prévia e escrita da Prefeitura;

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
74EA83349CCB950FE4E167C0F342C6E6

d) O descumprimento desta vedação acarretará a rescisão unilateral do presente Contrato pela Prefeitura, sem nenhuma indenização a CONTRATADA, independentemente da adoção das medidas judiciais cabíveis, se a divulgação ou prestação de informações causar prejuízo a Prefeitura;
e) A CONTRATADA será a única responsável por qualquer infração quanto a direito de utilização de processos de execução dos trabalhos técnicos, porventura protegidos por marcas e patentes;
f) A CONTRATADA não poderá alegar, para qualquer efeito, o desconhecimento dos locais ou deficiência de dados da área abrangida pelos trabalhos objeto do presente Contrato;
g) Constatado, no curso dos serviços, incapacidade técnica, desídia ou atitudes capazes de prejudicar o andamento e/ou a qualidade dos mesmos por parte de empregado da CONTRATADA, poderá a Prefeitura exigir o afastamento desse empregado ou subcontratado e sua substituição por outro cujo currículo e habilitação seja similar e aprovado previamente pela Prefeitura, sob pena de rescisão do Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - FORO CONTRATUAL

14.1 - O foro da Cidade de JEQUIÉ, Estado da Bahia, será o único com jurisdição e competência para apreciar e dirimir dúvidas e controvérsias porventura decorrentes da interpretação e execução deste Contrato.
E por estarem assim justos e contratados, as partes assinam este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas infra firmadas.

Jequié, _____ de _____ de 2019.

_____
CONTRATANTE

_____
CONTRATADA

TESTEMUNHAS

_____
CPF:

TESTEMUNHAS

_____
CPF:

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
74EA83349CCB950FE4E167C0F342C6E6

Prefeitura Municipal de Jequié

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO V

TOMADA DE PREÇO Nº 034/2019.

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

D E C L A R A Ç Ã O

_____, na qualidade de representante legal da empresa _____ declara sob as penas da Lei, nos termos do parágrafo 2.º, art. 32 da Lei no. 8.666/93, que até a data de entrega dos envelopes, nenhum fato ocorreu que inabilite a empresa a participar da presente licitação.

_____, de_____ de 2019.

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
74EA83349CCB950FE4E167C0F342C6E6

Prefeitura Municipal de Jequié

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO VI
MODELO DA CARTA PROPOSTA

À COMISSÃO DE LICITAÇÃO
REF.: **TOMADA DE PREÇO Nº 034/2019**.

Prezados Senhores,
Pela presente, submetemos à apreciação de V.Sa., a nossa proposta relativa a licitação em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação da mesma e declaramos ainda, que temos pleno conhecimento das condições em que se realizarão os serviços e concordamos com a totalidade das instruções e critérios de qualificação definidos no edital em referência.

1 - PROPONENTE:
1.1. - Razão Social -
1.2. - Endereço-
1.3. - C.N.P.J. -

2 - PROPOSTA DE PREÇOS:

a) Composição de custo unitário;
b) Composição do BDI, conforme art 7º, Parágrafo 2º, Inciso 2º da Lei 8.666/93 em conformidade com a tabela estabelecida pela Caixa Econômica Federal.
c) O nosso valor global da proposta é de.....para a execução dos serviços indicados na planilha orçamentária da PREFEITURA.

3 - PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA
Declaramos que manteremos válida a nossa proposta por 60 (sessenta) dias contados da data de apresentação da mesma.
4. PRAZO DE EXECUÇÃO
Nosso prazo para a execução dos serviços é de xx (xx) dias contados da data de assinatura da ordem de serviço
5 - DECLARAÇÃO
Declaramos que:
a) nos preços propostos estão inclusos e diluídos os custos que envolvem a perfeita execução do contrato, bem como todos os custos relativos a mão de obra , encargos sociais e trabalhistas, as contribuições fiscais, transporte e seguro, bem como as despesas diretas e indiretas e quaisquer outras necessárias a total execução das Infraestrutura/serviços .
b) cumpriremos rigorosamente as especificações dos serviços e as normas da ABNT, bem assim as recomendações da fiscalização da PREFEITURA
c) que temos pleno conhecimento do local e das condições de execução dos serviços e que utilizaremos os equipamentos e equipe técnica indicada e os que forem necessários à perfeita execução dos trabalhos, comprometendo-nos desde já a substituir ou aumentar a quantidade dos equipamentos e pessoal, se assim o exigir a fiscalização da PREFEITURA.
6 – QUALIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DO INSTRUMENTO CONTRATUAL.

Atenciosamente,
(Razão Social e assinatura do Representante da empresa licitante)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
74EA83349CCB950FE4E167C0F342C6E6

Prefeitura Municipal de Jequié

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO VII
TOMADA DE PREÇO Nº 034/2019.
DECLARAÇÃO EXIGIDA PARA HABILITAÇÃO

Declaramos para os fins:

a) que aceitamos as condições estipuladas neste Edital;

b) que executaremos as Infraestrutura e os serviços de acordo com as diretrizes e normas técnicas adotadas pela **PREFEITURA**;

c) que obedeceremos às ordens expedidas pela **PREFEITURA**, durante a execução dos serviços;

d) que dispomos de máquinas, equipamentos e pessoal técnico especializado necessários à execução do objeto;

e) que vistoriamos os locais objeto da execução dos serviços e que temos pleno conhecimento das condições e implicações relativas à sua efetivação;

f) que entre nossos dirigentes, gerentes, sócios, responsáveis técnicos, e demais profissionais não figuram empregados da **PREFEITURA**, e que estamos aptos a participar desta licitação;

g) que recebemos os documentos referentes à licitação, quando solicitado;

h) que não temos em nosso quadro funcional nenhum menor de dezoito anos desempenhando trabalho noturno, perigoso ou insalubre ou qualquer trabalho por menor de dezesseis anos, salvo quando contratado na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos

i) que o endereço para correspondência, o nome, o número do telefone, fax, número da identidade e do cadastro no ***CPF/MF*** do nosso representante em ..... são os seguintes :.....

Local, data e assinatura do responsável

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
74EA83349CCB950FE4E167C0F342C6E6

Prefeitura Municipal de Jequié

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO VIII

MODELO DEDECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA e EMPRESA DE PEQUENO PORTE

EM CUMPRIMENTO AO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO ACIMA IDENTIFICADO, DECLARAMOS PARA OS FINS DA PARTE FINAL DO INCISO VII DO ARTIGO 4º DA LEI FEDERAL Nº 10.520/02, TERMOS CONHECIMENTO DE TODAS AS INFORMAÇÕES E DAS CONDIÇÕES PARA O CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES OBJETO DA LICITAÇÃO, EAINDA:
PARA OS FINS DO TRATAMENTODIFERENCIADO E FAVORECIDO DE QUE COGITAA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES VIGENTES,DECLARAMOS:
( ) QUENÃOPOSSUÍMOS A CONDIÇÃO DE MICROEMPRESA, NEM A DE EMPRESADEPEQUENOPORTE.

( ) QUE ESTAMOS ENQUADRADOS , NA DATA DESIGNADA PARA O INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA , NA CONDIÇÃO DE MICROEMPRESA E QUE **NÃO ESTAMOS INCURSOS NAS VEDAÇÕES A QUE SE REPORTA § 4º DO ART . 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06.**

( ) QUE ESTAMOS ENQUADRADOS, NA DATA DESIGNADA PARA O INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA
, NA CONDIÇÃO DE PEQUENO PORTE E QUE **NÃO ESTAMOS INCURSOS NAS VEDAÇÕES A QUE SE REPORTA § 4º DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06.**

( ) PARA OS EFEITOS DO § 1º DO ART. 43 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06, HAVER RESTRIÇÃO NA COMPROVAÇÃO DA NOSSA REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA, A CUJA REGULARIZAÇÃO PROCEDEREMOS NO PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS ÚTEIS, CUJO TERMO INICIAL CORRESPONDERÁ AO MOMENTO DA DECLARAÇÃO DO VENCEDOR DO CERTAME, PRORROGÁVEIS POR IGUAL PERÍODO, A CRITÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, CIENTES DE QUE A NÃO- REGULARIZAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO , NO PRAZO PREVISTO IMPLICARÁ DECADÊNCIA DO DIREITO À CONTRATAÇÃO, SEM PREJUÍZO DAS SANÇÕES PREVISTAS NA LEI FEDERAL 8.666/93, ESPECIALMENTE A DEFINIDA NO ART. 86 .

MUNICÍPIO, ... DE ..... DE 2019

.....

(NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL)
(OBSERVAÇÃO: EM CASO AFIRMATIVO, ASSINALAR A RESSALVA ACIMA)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
74EA83349CCB950FE4E167C0F342C6E6

Prefeitura Municipal de Jequié

Tomada de Preço

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 034/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 311/2019

EDITAL
TIPO - MENOR PREÇO POR LOTE

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO NA RUA IVAN JOSÉ DA SILVA, BAIRRO DO ITAIGARA e PAVIMENTAÇÕES DAS RUAS SESSENTA E NOVE E CAMINHO 63, BAIRRO DO JEQUIEZINHO. VERBA DA FONTE 00.

TOMADA DE PREÇO N° 034/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ torna público que fará realizar licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO, do TIPO MENOR PREÇO POR LOTE, nos termos da lei nº 8.666/93, de 21/06/93 e suas alterações posteriores. Os envelopes contendo DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO e PROPOSTAS DE PREÇOS serão recebidos no dia e hora indicados no Anexo I, na sala da Comissão de Licitação, sita à Praça Duque de Caxias s/n, CEP: 45.208.903 Bairro Jequiezinho Jequié/BA, quando, em sessão pública, iniciar-se-á o processo licitatório, atendidas as especificações, formalidades e condições seguintes:

I - OBJETO e REGIME DE EXECUÇÃO

1.1 O objeto da presente licitação é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO NA RUA IVAN JOSÉ DA SILVA, BAIRRO DO ITAIGARA e PAVIMENTAÇÕES DAS RUAS SESSENTA E NOVE E CAMINHO 63, BAIRRO DO JEQUIEZINHO. VERBA DA FONTE 00.**

1.2 – Os serviços, objeto deste certame, deverão ser executados conforme as Especificações e demais condições deste Edital.

1.3 - O valor máximo estimado para contratação será de **R$ 682.391,16 (seiscentos e oitenta e dois mil trezentos e noventa e um reais e dezesseis centavos), divididos nos seguintes lotes:**

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
C0CD3B2FE5A72460611D78ABF4D5E66F

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

LOTE	Tipo	Cód.	Descriçao	Quant.	Und.	Qtd. Período.	Und. Período	Vlr. Unit.	Vlr. Tot
01	Serv.	41485	SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DA RUA IVAN JOSÉ DA SILVA, ITAIGARA.	1	UN	-----	-----	590.868,51	590.868,51
02	Serv.	41557	SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÕES DAS RUAS SESSENTA E NOVE E CAMINHO 63, BAIRRO DO JEQUIEZINHO.	1	UN	-----	-----	91.522,65	91.522,65
								Valor Total:	**682.391,16**

II – PRAZO

2.1. O prazo máximo para a execução da prestação de serviços será o indicado no Anexo I deste Edital, contados a partir do primeiro dia útil, imediatamente posterior à data de recebimento da Ordem de Serviço e só poderá ser prorrogado nas hipóteses previstas no Anexo I.

III - CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1 - Somente poderão participar da presente licitação empresas cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, regularmente estabelecidas no país, que sejam cadastradas nesta Prefeitura ou que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia anterior à data do recebimento das propostas, observada a necessária qualificação.

3.1.2 – Caso a licitante não seja cadastrada, poderá apresentar à Comissão de Licitação, na forma da Lei, até 03 (três) dias antes da abertura desta licitação, toda a documentação exigida nos arts. 28, 29 e 30, da Lei nº 8666/93.

3.1.3 – Em qualquer hipótese, a Comissão de Licitação ou a autoridade superior da PREFEITURA, poderá exigir a apresentação dos demais documentos da habilitação, sempre que for suscitada dúvida quanto à regularidade da situação jurídica e da Inscrição Cadastral da Licitante. O não atendimento da solicitação no prazo fixado implicará na inabilitação, com a devolução do envelope contendo a proposta.

3.2 – Realizar visita técnica ao local da execução dos serviços.

3.2.1 – A visita técnica deverá ser realizada até o 2° (segundo) dia útil anterior à data marcada para o recebimento dos envelopes.

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
C0CD3B2FE5A72460611D78ABF4D5E66F

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

3.2.1.1 – A empresa licitante deverá agendar a visita técnica na Secretaria Municipal de Infraestrutura, das 08h00min às 12h00min, não sendo obrigada a realização juntamente com as demais empresas que participarão do certame. Realizada a visita, a Secretaria emitirá atestado assinado por comissão técnica ou técnico designado pela prefeitura de JEQUIÉ/ BA.

3.2.1.2 – O licitante que não quiser fazer a visita técnica está aceitando todas as condições do local de contratação por inteira responsabilidade, e deverá apresentar declaração firmada pelo responsável da empresa de que a licitante tem conhecimento do local, condições e peculiaridades do objeto, assumindo a responsabilidade por eventuais constatações posteriores que poderiam ter sido verificadas caso tivesse realizado a visita técnica.

3.2.1.3 – A visita técnica poderá ser feita pelo administrador da empresa, prepostos com poderes específicos ou por engenheiro com vínculo devidamente comprovado com a licitante.

3.3. - Cada empresa apresentará 01 (uma) só proposta, não sendo admitidas propostas alternativas.

3.4. - É vedada a representação de qualquer pessoa, física ou jurídica, nesta Tomada de Preços, por mais de um preposto.

3.5. Decairá do direito de impugnar o edital de licitação perante a administração o licitante que não o fizer por escrito e em via física até o segundo dia útil que anteceder a abertura dos envelopes com as propostas de preços, conforme o § 2 art. 41 da lei 8.666/93.

3.5.1. Qualquer cidadão é parte legitima para impugnar, por escrito e em via física, o edital de licitação por irregularidade na aplicação da lei 8.666/93, devendo protocolar o pedido até 05 (cinco) dias úteis antes da data fixada para a abertura dos envelopes de habilitação, devendo a administração julgar e responder à impugnação em até 03 (três) dias úteis, sem prejuízo da faculdade prevista no § 1º do art. 113 da citada lei.

3.5.2. A não comunicação no prazo acima estabelecido, implicará na tácita aceitação dos elementos fornecidos, não cabendo, em nenhuma hipótese, qualquer reivindicação posterior com base em imperfeições, incorreções, omissões ou falhas.

3.6. Não poderão participar da presente licitação, empresas que:

3.6.1. Sejam declaradas inidôneas por qualquer Órgão ou Entidade da Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, estejam cumprindo pena de suspensão do direito de licitar com a Prefeitura de JEQUIÉ/ BA ou que estejam em Recuperação Judicial ou com falência decretada ou requerida.

3.6.2. Servidor de qualquer órgão ou entidade vinculada ao órgão promotor da licitação, bem como a empresa da qual tal servidor seja sócio, dirigente ou responsável técnico.

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
C0CD3B2FE5A72460611D78ABF4D5E66F

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

3.7. A participação na licitação importa total e irrestrita submissão dos proponentes às condições deste Edital.

3.8 – Informações acerca de planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro e especificações da obra, bem como documentação em Excel, deverão ser obtidos junto à Secretaria Municipal de Infraestrutura do Município de Jequié/BA.

IV – SUBCONTRATAÇÃO

4.1 - É vedada a subcontratação total do objeto, a cessão ou transferência, total ou parcial do contrato, bem como a fusão, cisão ou incorporação da contratada, não se responsabilizando o contratante por nenhum compromisso assumido por aquela com terceiros.

V – CREDENCIAMENTO

5.1 – No horário, dia e local estabelecidos no preâmbulo deste edital, os interessados apresentarão, inicialmente e em separado dos envelopes, os credenciamentos dos respectivos representantes legais, que deverão obedecer às disposições deste item, juntamente com sua carteira de identidade.

5.2 – Considera-se como representante legal qualquer pessoa habilitada pela empresa licitante, mediante estatuto ou contrato social em vigor ou instrumento público ou particular de procuração.

5.3 – Para o credenciamento deverão ser apresentados os seguintes documentos:

a) Tratando-se de representante legal, o estatuto social, contrato social ou outro instrumento de registro comercial, registrado na junta comercial, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;

b) Tratando-se de procurador, o instrumento de procuração público ou particular do qual constem poderes específicos para formular lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, acompanhado do correspondente documento, dentre os indicados na alínea "a", que comprove os poderes do mandante para a outorga.

5.4. As microempresas e empresas de pequeno porte terão tratamento diferenciado como prevê a lei 123/2006, desde que apresente declaração esclarecendo tal situação, para fins de aplicação da Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, 147/2014 e Dec. 6204/07, além de apresentar os seguintes documentos:

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
C0CD3B2FE5A72460611D78ABF4D5E66F

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

- Comprovante de opção pelo Simples, através do site da Receita Federal www.receita.fazenda.gov.br ou Certidão simplificada da Junta comercial expedida em no máximo 30 dias;

- Declaração enquadramento como micro empresa ou empresa de pequeno porte (conforme o modelo constante do Anexo VIII).

- Declaração firmada pelo representante legal da licitante, que não há nenhum dos impedimentos previstos no § 4º do Art. 3º da Lei 123/2006 (conforme o modelo constante do Anexo V).

5.5 – O representante legal e o procurador deverão identificar-se exibindo documento oficial de identificação que contenha foto.

5.6 – Será admitido apenas 01 (um) representante para cada licitante credenciada.

5.7 – Todos os documentos apresentados para efeito de credenciamento serão os originais ou por qualquer processo de cópia, mediante apresentação dos originais.

5.8 – O representante legal que não se credenciar perante o (a) presidente da Comissão ficará impedido de representar a empresa licitante durante a reunião de abertura dos envelopes “HABILITAÇÃO” e “PROPOSTA”.

5.9 – No caso de representante ser de nacionalidade estrangeira, deverá ser apresentada, em acréscimo, a prova de sua permanência legal no país.

5.10 – Uma vez entregue todas as credenciais, não será permitida a participação dos licitantes retardatários, salvo se com isso, os presentes concordarem, expressamente e em unanimidade, devendo essa circunstância ficar consignada na Ata da Sessão.

5.11 – Após o credenciamento, os licitantes deverão entregar a declaração de pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação (anexo VII deste edital), os envelopes da proposta de preços (envelope 02) e dos documentos de habilitação (envelope 01), não sendo mais aceitas novas propostas.

5.12 – O procedimento desta Tomada de Preços obedecerá às disposições da lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações, bem como observadas as disposições contidas na Lei Complementar n.º 123/06 e suas posteriores alterações.

VI – APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
C0CD3B2FE5A72460611D78ABF4D5E66F

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

6.1. Os elementos que compõem a HABILITAÇÃO, e a PROPOSTA DE PREÇOS, devidamente ordenados e encadernados, serão apresentados em 02 (dois) ENVELOPES distintos, vedados e invioláveis, os quais deverão conter na parte frontal (anverso):

6.1.1. À Comissão Permanente de Licitação da PREFEITURA

6.1.2. **TOMADA DE PREÇO nº 034/2019**.

6.1.3. Razão Social e endereço da proponente.

6.1.4. Identificação dos Envelopes, em separado.

6.2. Todos os documentos dos envelopes 01 e 02 deverão ser apresentados em original ou cópia. Entretanto, a Comissão poderá solicitar a exibição dos originais para conferência. Os documentos, sem quaisquer emendas ou rasuras, deverão ser assinados pelo representante legal da licitante.

6.3 ENVELOPE Nº 01 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

6.3.1. O envelope nº 01 deverá conter, obrigatoriamente, em 01 (uma) via:

6.3.1.1 - HABILITAÇÃO JURÍDICA:

a) - Certificado de Registro Cadastral expedido pelo Município, dentro do prazo de validade.

b) - Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social - Que esteja em vigor, devidamente registrado, e no caso de sociedade por ações, acompanhado dos documentos de eleição de seus atuais administradores;

c) - Inscrição do ato constitutivo **-** No caso de sociedades civis, acompanhada de prova da diretoria em exercício;

d) - Decreto de autorização **-** em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, e ato de registro ou autorização de funcionamento, expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

e) Certificado de Requerimento de empresário, no caso de empresa individual;

6.3.1.2 - REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

a) - Prova de inscrição no CNPJ;

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
C0CD3B2FE5A72460611D78ABF4D5E66F

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

b) - Prova de regularidade para com as Fazendas Estadual e Municipal da sede do licitante, dentro dos respectivos prazos de validade.
c) - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

d) Fazenda Federal (consistindo em certidão conjunta de débitos relativos a tributos federais e dívida ativa da União) conjunta com seguridade social conforme portaria conjunta PGFN/RFB Nº 1.751 de 02 de Outubro de 2014, quando for o caso, ou Certidão Positiva de débitos com efeitos de Negativa;

e) Prova de regularidade para com a Justiça do Trabalho através da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.

f) Prova de regularidade ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante a apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF;

g) Declaração que a licitante vistoriou toda a área onde serão executados os serviços objeto desta Licitação, emitida pela Secretaria de Infraestrutura da Prefeitura, exceto na hipótese constante do 3.2.1.2, em que será presumida a aceitação pelo licitante de todas as condições do local de contratação.

6.3.1.3 - QUALIFICAÇAO TÉCNICA:

a) Prova de registro e regularidade do(s) Técnico(s) Profissional (is) no CREA ou CAU, com jurisdição no Estado em que for sediada a Empresa Proponente. As Certidões expedidas por Conselhos de outras regiões, cuja circunscrição não seja a da Bahia, deverão ser submetidos ao visto do respectivo conselho;

b) - Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação.

B1) A comprovação de aptidão exigida no subitem anterior será feita por atestados emitido em nome do responsável técnico da Licitante, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado devidamente registrado no CREA/CAU, comprovando a execução de serviços de características semelhantes de complexidade tecnológica e operacional equivalentes ou superiores às constantes abaixo, que são as que têm maior relevância técnica e valor significativo:

ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANTIDADE MÍNIMA

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
C0CD3B2FE5A72460611D78ABF4D5E66F

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXECUÇÃO DE PÁTIO/ESTACIONAMENTO EM PISO INTERTRAVADO.	M²	400

B2) Não serão aceitos atestados emitidos por empresas do mesmo grupo empresarial ou pelo próprio concorrente; e

B3) Não serão aceitos atestados emitidos por empresas, das quais participem sócios ou diretores do concorrente;

B4) Capacitação técnico-profissional: comprovação do licitante de possuir em seu quadro, na data prevista para entrega da proposta, profissional de nível superior ou outro devidamente reconhecido pela entidade competente, detentor de atestado de responsabilidade técnica por execução de obra ou serviço de características semelhantes, limitadas estas exclusivamente às parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto da licitação, No(s) atestado(s) deverá (ão) constar discriminadamente os serviços componentes da(s) obra(s) e seus quantitativos, em particular os itens de maior relevância aqui citados.

c) Relação completa da equipe técnica designada para a execução dos serviços, acompanhada dos respectivos currículos resumidos e declaração individual autorizando a empresa a incluí-lo na equipe, firmada com data posterior à publicação de Edital.

d) A substituição de qualquer membro da equipe técnica somente será admitida, no curso da execução do contrato, por outro profissional de comprovada experiência equivalente ou superior e desde que previamente aprovada pela PREFEITURA.

6.3.1.4 - QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

a) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, ou balanço de abertura, no caso da empresa recém-constituída, vedada sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais, quando encerrados a mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta.

- Para comprovação de boa situação financeira, o licitante deverá comprovar e demonstrar os índices abaixo, extraídos do seu balanço, iguais ou superiores a 1 (um), obtidos com a aplicação das seguintes fórmulas:

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
C0CD3B2FE5A72460611D78ABF4D5E66F

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Indicadores	Sigla	Fórmula
Liquidez Geral	LG	$\frac{AC + ARLP}{PC + ELP}$
Solvência Geral	SG	$\frac{AT}{PC + ELP}$
Liquidez Corrente	LC	$\frac{AC}{PC}$
Grau de Endividamento	GE	$\frac{ET}{PL}$

Onde:
AC= Ativo Circulante
PC= Passivo Circulante
LC= Liquidez Corrente
LG= Liquidez Geral
ARLP= Ativo Realizável a longo prazo (após o término do exercício seguinte)
AT= Ativo Total
ELP= Exigível a longo prazo (exigibilidade após o término do exercício seguinte).
ET = Exigível Total
PL = Patrimônio Líquido

Observação: Os resultados isolados das três primeiras operações deverão ser maiores ou iguais a 01, enquanto o resultado isolado da operação GRAU DE ENDIVIDAMENTO (GE) deverá ser menor ou igual a 0,8.

6.3.1.5. A qualificação financeira exigida neste edital visa resguardar a existência de condições suficientes e compatíveis com a posterior execução do contrato, evitando a contratação de empresas sem a saúde financeira necessária à consecução dos fins da presente licitação, garantindo a eficiência e continuidade do serviço público, nos termos do art. 31, §1º da Lei 8.666/93.

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
C0CD3B2FE5A72460611D78ABF4D5E66F

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

6.3.1.6. Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede do licitante em prazo não superior que 60 (sessenta) dias da data prevista para o recebimento das propostas, caso a certidão não estipule prazo de validade.

6.3.1.7. DECLARAÇÃO, em papel timbrado e assinado por um de seus responsáveis, de acordo com o modelo do Anexo VII, deste Edital.

6.3.1.8 – Declaração sob as penas da lei, DA INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DA SUA HABILITAÇÃO após o Cadastro, conforme Modelo constante do Anexo V.

6.3.2. A falta de qualquer dos documentos exigidos no subitem 6.3 (Documentos de Habilitação) implicará na inabilitação da empresa, hipótese em que o Envelope "02" (PROPOSTA DE PREÇOS) será imediatamente restituído, fechado, ao respectivo preposto. Em hipótese alguma, nem sob qualquer alegação, será concedido prazo para a apresentação ou complementação dos documentos exigidos para HABILITAÇÃO.

6.4. ENVELOPE Nº 02 - PROPOSTA DE PREÇOS:

6.4.1. Carta Proposta, preferencialmente no modelo constante do Anexo VI, expressando o número da TOMADA DE PREÇO e o objeto da mesma, discriminando individualmente os itens para os quais pretende concorrer, apresentando:

a) Preço unitário e global dos serviços, observado o preço máximo indicado no Anexo I;
b) Prazo de validade não inferior a 60 (sessenta) dias corridos a contar da data de abertura da licitação.
c) Composição de BDI.
d) Composição de encargos Sociais.

6.4.2. Os preços propostos abrangerão todas as despesas e custos da licitante, sejam os referentes à mão de obra, utilização de ferramentas e equipamentos, para o local dos trabalhos, encargos sociais e trabalhistas, seguros, impostos, taxas e quaisquer outras despesas diretas ou indiretamente relacionadas com o objetivo da licitação, bem como o lucro da proponente.

6.4.3. A proposta de preço deverá ser conforme Acórdão TCU nº 325/2007 e resolução do CONFEA nº 282 de 24 de agosto de 1983.

6.4.5. A Composição analítica dos custos da Planilha Orçamentária somente será exigida do licitante vencedor, que deverá apresentá-la, independente de nova notificação, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas após a Homologação do Resultado, sendo requisito indispensável para assinatura do contrato, do qual fará parte integrante independente de transcrição.

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
C0CD3B2FE5A72460611D78ABF4D5E66F

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

6.4.5.1. O não atendimento ao quanto disposto no item 6.4.5 implicará na perda do direito à assinatura do contrato por parte do licitante, devendo ser convocado o licitante em posição imediatamente subsequente.

VII - PROCEDIMENTO

7.1. No horário, dia e local estabelecidos no preâmbulo deste Edital, as licitantes apresentarão, inicialmente, e em separado dos Envelopes, o CREDENCIAMENTO dos respectivos representantes legais, que deverão obedecer às disposições do Item V, juntamente com sua carteira de identidade.

7.1.1. Uma vez entregues todas as credenciais, não será admitida a participação de retardatários.

7.2. Após o credenciamento as licitantes entregarão à Comissão os Envelopes de Habilitação e Propostas de Preços, procedendo-se a abertura do Envelope 01 e 02, nesta ordem, em ato público, do qual será lavrada a respectiva ata.

7.3. Não será admitida a remessa dos Envelopes por via postal, nem propostas por fac-símile, telegrama ou Internet.

7.4. As fases desta licitação desenrolar-se-ão na seguinte sequência:

7.4.1. Abertura dos Envelopes e conferência dos elementos neles contidos, de acordo com o exigido neste Edital, sendo os mesmos rubricados pela Comissão e pelas licitantes.

7.4.2. A análise e o julgamento da Comissão a respeito dos elementos de cada envelope será efetuada, a critério exclusivo da mesma, na reunião de abertura ou em reunião reservada, sendo, neste caso, determinado dia e hora da próxima reunião, onde serão discutidas as questões porventura levantadas e anunciado o julgamento da Comissão sobre as respectivas fases da presente licitação.

7.4.3. Ao final da primeira reunião, os membros da Comissão, assim como as licitantes, rubricarão os Envelopes lacrados de Propostas de Preços, que ficarão sob a guarda da Comissão. No início das demais reuniões, se houverem, será verificada a inviolabilidade dos referidos envelopes.

7.4.4. Após o transcurso de todas as fases, a Comissão emitirá o parecer final classificatório, sendo que as licitantes inabilitadas, terão seus Envelopes de Proposta de Preços devolvidos, intactos, desde que não tenha havido recuso ou após sua denegação ou renúncia expressa.

7.4.5. Os envelopes não reclamados até 30 (trinta) dias da adjudicação serão destruídos, independentemente de notificação ao interessado.

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
C0CD3B2FE5A72460611D78ABF4D5E66F

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

7.5. Não serão objeto de exame e deliberação os fatos ou alegações não invocadas até o encerramento dos trabalhos, e que por isso não constem das respectivas atas.

7.6. A Comissão se reserva o direito de exigir em qualquer época ou oportunidade, esclarecimentos das licitantes sobre os documentos apresentados com os respectivos Envelopes, não sendo admitida a juntada extemporânea de quaisquer documentos exigidos neste Edital.

7.7. A ausência do representante da licitante em reuniões subsequentes à primeira, implicará na plena concordância com as decisões que venham a ser tomadas, não lhe cabendo em hipótese alguma, direito à impugnação.

7.8. Após a abertura da licitação a licitante não poderá impugnar os termos do Edital, se antes os aceitou sem ressalvas. A impugnação tempestiva, isto é, interposta até 02 (dois) dias úteis antes da data da abertura da licitação, não impedirá, entretanto, a participação da licitante neste procedimento.

7.9. A licitante fica sujeita à desclassificação, caso a Comissão constate a existência de fato superveniente, com relação ao *CRC* ou qualquer outro documento, que a desqualifique.

7.10. Após a fase de Habilitação não caberá desistência da proposta, salvo motivo justo, decorrente de fato superveniente, aceito pela Comissão.

VIII – JULGAMENTO

8.1. O julgamento da fase de HABILITAÇÃO será feito de acordo com o presente Edital, em caráter eliminatório.

8.2. Será considerada vencedora desta Licitação a PROPOSTA DE PREÇOS que, atendendo todas as condições estabelecidas neste Edital, apresente o MENOR VALOR GLOBAL para a execução dos serviços licitados observados os preços máximos indicados no Anexo I, deste Edital.

8.3. Ocorrendo a hipótese de empate no julgamento previsto no item anterior, a licitação será decidida por sorteio, em ato público, para o qual serão convocadas as licitantes empatadas.

8.4. Serão desclassificadas as Propostas que:

Apresentarem para execução dos serviços, objeto desta licitação, valor global superior a **R$ 682.391,16 (seiscentos e oitenta e dois mil trezentos e noventa e um reais e dezesseis centavos), levando-se em consideração o valor específico de cada lote.**

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
C0CD3B2FE5A72460611D78ABF4D5E66F

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

a- Não atendam às exigências deste Edital, as manifestamente inexeqüíveis, bem como as que contenham preços excessivos e incompatíveis com os praticados no mercado, na forma do Art.48, II, da Lei Federal nº *8.666/93*.

8.5. Se todas as licitantes forem inabilitadas ou todas as propostas forem desclassificadas a Comissão poderá conceder prazo de 08 (oito) dias, para apresentação de novos documentos ou novas propostas, escoimadas dos vícios que propiciaram a inabilitação ou desclassificação, em condições aceitáveis para a PREFEITURA.

8.6. Até a assinatura do Contrato, poderá a autoridade desclassificar licitantes em despacho motivado, sem direito a indenização ou ressarcimento e sem prejuízo de outras sanções, se tiver ciência de fato ou circunstância, anterior ou posterior ao julgamento da licitação, que revele inidoneidade ou falta de capacidade financeira, técnica ou administrativa.

8.7. Ultrapassada a fase de habilitação e abertas as propostas, não mais cabe desclassificá-las, por motivo relacionado com habilitação jurídica, qualificação econômica financeira e regularidade fiscal, salvo em razão de fatos supervenientes, ou só conhecidos após o julgamento.

8.8. Constatada declaração ou documentação falsa, após inspeção da Comissão, a licitante será inabilitada ou desclassificada, conforme o caso, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas em lei.

8.9. A Comissão de Licitação fará publicar, na Imprensa Oficial, o julgamento final classificatório, cabendo aos licitantes o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, contados do dia imediato da publicação ou do conhecimento direto do interessado.

8.10. O processo de licitação encerra-se com a publicação na Imprensa Oficial do Estado, do Parecer da Comissão de Licitação, devidamente homologado pelo Prefeito.

IX - RECURSOS ADMINISTRATIVOS

9.1. Dos atos da Administração e da Comissão de Licitação da PREFEITURA decorrentes desta Licitação cabem:

9.1.1. Recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato ou da lavratura da ata, nos casos de:

a- habilitação ou inabilitação do licitante;
b- julgamento das propostas;
c- anulação ou revogação da licitação;

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
C0CD3B2FE5A72460611D78ABF4D5E66F

9.1.2. Representação no prazo de 05 (cinco) dias úteis da intimação da decisão relacionada com o objeto da licitação e do contrato, de que não caiba recurso hierárquico;

9.2. A intimação e divulgação do julgamento das fases desta licitação serão por comunicação direta aos interessados ou por publicação na imprensa Oficial, exceto nos casos de anulação ou revogação da licitação quando se dará ciência sempre por publicação oficial;

9.3. O recurso relativo à habilitação ou inabilitação de licitante e julgamento das propostas terá efeito suspensivo.

9.4. Interposto o recurso, será comunicado aos demais licitantes, que poderão apresentar contrarrazões no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

9.5. O recurso será dirigido ao Diretor, por intermédio da Comissão de Licitação, a qual poderá reconsiderar a sua decisão, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, ou nesse mesmo prazo, fazê-lo subir, devidamente informado, devendo neste caso, a decisão ser proferida dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis do recebimento do recurso.

9.6. Nenhum prazo de recurso ou representação se inicia ou corre sem que os autos do processo estejam com vista franqueada ao interessado.

9.7. Concluída a avaliação das PROPOSTAS DE PREÇOS, a Comissão elaborará o RELATÓRIO DE JULGAMENTO, em que indicará de forma circunstanciada as razões da adjudicação recomendada.

9.8. Decorrido o prazo de recurso previsto no item 9.1.1, sem qualquer manifestação dos licitantes, ou decididos os recursos porventura interpostos, a Comissão encaminhará o relatório para homologação da autoridade superior.

X - CONDIÇÕES DE ASSINATURA DO CONTRATO

10.1. A proponente vencedora assinará o contrato com a PREFEITURA, no prazo máximo de 10 (dez) dias a contar da data de sua convocação.

10.1.1. Este prazo poderá ser prorrogado por igual período se autorizado pela prefeitura.

10.2. A empresa vencedora que deixar de comparecer para assinatura do contrato, no prazo estipulado, a partir da sua convocação, decairá do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital e na legislação que rege a matéria.

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
C0CD3B2FE5A72460611D78ABF4D5E66F

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

10.3. Na ocorrência do estabelecido no item anterior, poderá a PREFEITURA convocar as empresas remanescentes na ordem de classificação final, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições do primeiro classificado, inclusive quanto ao preço, ou revogar a licitação.

10.3.1. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo determinado no item anterior, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às seguintes penalidades que serão aplicadas cumulativamente ou não:

a - Suspensão do direito de contratar e licitar com a PREFEITURA;

b - Multa de 10% sobre o valor do contrato.

As penalidades mencionadas não se aplicam aos licitantes convocados nos termos do item 9.3, que não aceitaram a contratação nas mesmas condições propostas pelo primeiro adjudicatário, inclusive quanto a prazo e preço.

10.4. A PREFEITURA poderá revogar a licitação por fato superveniente à sua instauração, por razões de interesse público, devendo anulá-la, de ofício ou por provocação de terceiros, quando o motivo justificar, sem que tenha a obrigação de indenizar.

10.5. O valor do Contrato será o constante da adjudicação.

10.6. As alterações contratuais, caso existam, serão formalizadas por termos aditivos, numerados em ordem crescente e serão exigidas as mesmas formalidades do contrato originalmente elaborado.

10.7 - Os preços contratados só serão reajustados, ocorrendo execução do contrato por mais de 12 (doze) meses contados da apresentação da proposta e tal reajuste será feito pela variação do IGP-M, observada a periodicidade anual e as normas ditadas pelo Governo Federal.

10.8 - Este Edital, seus Anexos, a Proposta Vencedora e o Parecer da Comissão serão parte integrante do Contrato, independente de transcrição.

10.9 – GARANTIAS

10.9.1. A garantia para execução do contrato será de 5% (cinco por cento) de seu valor, eventualmente acrescida da garantia adicional apurada na forma da Lei.

10.9.1.1. A garantia deverá abranger todo o período contratual, inclusive eventual prorrogação do prazo para cumprimento do pactuado, até o RECEBIMENTO DEFINITIVO da obra/serviço.

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
C0CD3B2FE5A72460611D78ABF4D5E66F

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

10.9.2. A garantia poderá ser prestada mediante caução em dinheiro, título da dívida pública da União, seguro-garantia ou fiança bancária.

10.9.3. Se a garantia for prestada em títulos da dívida pública da União, a CONTRATADA deverá apresentar, no ato do depósito, relação dos mesmos com os laudos de avaliação fornecidos por agente credenciado ao banco Central do Brasil.

10.9.4. Em caso de acréscimo de obra/serviço, fica a CONTRATADA obrigada a complementar a garantia na mesma porcentagem, cujo recolhimento deverá ocorrer até a data da assinatura do competente TERMO.

10.9.4.1. Desfalcada a garantia prestada, pela imposição de multas e/ou outro motivo de direito, será notificada a CONTRATADA por meio de correspondência com Aviso de Recebimento (AR), para, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, complementar o valor, sob pena de rescisão contratual.

10.9.5. Poderá a CONTRATANTE descontar da garantia toda importância que, a qualquer título, lhe for devida pela CONTRATADA.

10.9.6. A garantia prestada pela CONTRATADA será liberada ou restituída após RECEBIMENTO DEFINITIVO da obra/serviços e, quando em dinheiro, atualizada monetariamente pelo índice do Fundo de Aplicações do Banco do Brasil.

10.9.6.1. A liberação ou restituição da garantia não isenta a CONTRATADA das responsabilidades, nos termos das prescrições legais.

XI - RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS, CONDIÇÕES E FORMA DE PAGAMENTO

11.1. Para o custeio da prestação de serviços objeto deste edital serão utilizados recursos provenientes do orçamento vigente da PREFEITURA, descritos no Anexo I deste Edital.

11.2. O pagamento será realizado em parcelas mensais, mediante apresentação de nota fiscal acompanhada da respectiva fatura, em 02 (duas) vias, correspondentes aos serviços efetivamente realizados e aprovados pela fiscalização da PREFEITURA, observadas as medições.

11.3. Havendo erro na fatura ou recusa pela PREFEITURA na aceitação do serviço, no todo ou em parte, a tramitação da fatura será suspensa até que a Contratada tome as providências necessárias à sua correção, passando a ser considerada, para fins de pagamento a data da reapresentação, devidamente regularizada ou após as providências corretivas do serviço realizadas pela CONTRATADA.

11.4. O pagamento estará condicionado ao cumprimento do estabelecido neste Edital e no futuro Contrato.

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
C0CD3B2FE5A72460611D78ABF4D5E66F

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

11.5. Nenhum pagamento isentará a Contratada das responsabilidades contratuais, nem implicará em aprovação definitiva dos serviços executado, total ou parcialmente.

11.6. As faturas correspondentes serão processadas e pagas pela PREFEITURA, observadas as condições estabelecidas Anexo I, no prazo de 90 (noventa) dias após a data da declaração de adimplemento de cada parcela. Esse prazo ficará suspenso na hipótese de constatação de erros ou irregularidades nas faturas e somente voltará a fluir após a apresentação de novas faturas corretas.

11.6.1. Para efeito do disposto neste item, considera-se como declaração de adimplemento da obrigação contratada, a data da aprovação, pela autoridade competente, da execução no todo, ou em parte, da obra do serviço.

11.7. Os pagamentos obedecerão ao cronograma de desembolso máximo por período.

11.8. A PREFEITURA comunicará a CONTRATADA, por escrito e até o 5º (quinto) dia do recebimento das faturas, as falhas ou irregularidades porventura constatadas.

11.9. A PREFEITURA não acatará, para pagamento, faturas, duplicatas ou qualquer outro título vinculado ao contrato, apresentado por estabelecimento bancário ou por terceiros, salvo quando a cessão tenha sido por ela, a PREFEITURA, previamente autorizada, por escrito.

11.10. Obriga-se, ainda, a empresa contratada, apresentar à unidade responsável pela aprovação das faturas ou medições, as folhas de pagamento salarial ou contra cheques dos empregados, devidamente assinadas pelos mesmos, relativas ao mês anterior ao vencimento das faturas ou medições, sob pena de retenção do crédito até o cumprimento da obrigação sem que importe na incidência de juros e correção monetária.

11.11. Serão exigidos mês a mês, os comprovantes de pagamento dos encargos trabalhistas, fiscais e previdenciários antes da quitação de cada fatura.

11.12. As Unidades da PREFEITURA fiscalizarão o cumprimento das determinações do parágrafo anterior, sob pena de corresponsabilidade do gestor pelo eventual prejuízo que causar à PREFEITURA, caso seja condenada judicialmente ao pagamento na condição de responsável subsidiária, e inexistir garantias que possam deduzir o valor da condenação.

11.13. Todas e quaisquer faturas, quando não liquidadas em seus respectivos vencimentos, serão acrescidos de juros de mora de 0,5% (cinco décimos por cento) ao mês, calculados *pro rata tempore* da data do vencimento até o efetivo pagamento.

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
C0CD3B2FE5A72460611D78ABF4D5E66F

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

XII - DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

12.1. Na contagem dos prazos estabelecidos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento e serão considerados dias consecutivos, exceto quando for explicitamente disposto em contrário.

12.1.1. Só se iniciam e vencem os prazos referidos nesta TOMADA DE PREÇO em dia de expediente da PREFEITURA.

12.1.2. Não havendo expediente na PREFEITURA no dia determinado para a abertura desta TOMADA DE PREÇO, a mesma ficará automaticamente transferida para o primeiro dia útil seguinte, no mesmo horário.

12.2. Ficam reservados à Comissão e à PREFEITURA, no âmbito administrativo, o direito e a autoridade para dirimir dúvidas, bem como resolver todo e qualquer caso similar, não previsto no Edital e seus Anexos e no Contrato, e em tudo mais que, de qualquer forma, relacione-se direta ou indiretamente, com os serviços em questão.

12.3. A apresentação da proposta implica, por parte do proponente, na aquiescência irrestrita a todas as condições contidas neste Edital e adesão completa a todas as obrigações dele constantes, inclusive dos seus Anexos, ressalvada a impugnação tempestiva, que se não julgada até a abertura da licitação, não impede a participação da impugnante.

12.4. Quaisquer esclarecimentos referentes à presente licitação, poderão ser obtidos no horário normal de expediente da Comissão, obedecendo aos prazos previstos neste Edital.

12.5. Nenhuma indenização será devida à proponente, pela aquisição dos elementos necessários à organização das propostas.

12.6. As disposições referentes a obrigações da Contratada, Fiscalização do Contrato, Recebimento do objeto, Penalidades, Alteração e Rescisão do Contrato estão na Minuta do Contrato, Anexo IV.

12.7. A FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO FUTURO CONTRATO FICARÁ A CARGO DO SETOR DE CONTRATOS DA SECRETARIA SOLICITANTE (CASO NÃO HAJA O SETOR, FICARÁ A CARGO DO(A) RESPECTIVO(A) SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL) E DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE JEQUIÉ/BA.

12.8. Os licitantes poderão obter informações sobre este certame, de segunda a sexta - feira, das 08h00min às 12h00min, na sala da Comissão de Licitação, no endereço constante do preâmbulo deste Edital ou pelo telefone: (73) 3526- 8000.

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
C0CD3B2FE5A72460611D78ABF4D5E66F

Prefeitura Municipal de Jequié

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

XIII – ANEXOS

11.1. Integram o presente Edital os seguintes anexos:
11.1.1 ANEXO I – INFORMAÇÕES BÁSICAS
11.1.2 ANEXO II – MODELO DE CREDENCIAL
11.1.3 ANEXO III – PLANILHA ORÇAMENTÁRIA e CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO
11.1.4 ANEXO IV – MINUTA DO CONTRATO
11.1.5 ANEXO V – DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA FATO IMPEDITIVO
11.1.6 ANEXO VI – MODELO DE CARTA PROPOSTA
11.1.7 ANEXO VII – DECLARAÇÃO PARA HABILITAÇÃO
11.1.8 ANEXO VIII – MODELO DE DECLARAÇÃO ENQUADRAMENTO ME e EPP

JEQUIÉ - BA, 02 de dezembro de 2019.

_____
LUIZ SÉRGIO SUZARTE ALMEIDA
PREFEITO MUNICIPAL

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
C0CD3B2FE5A72460611D78ABF4D5E66F

Prefeitura Municipal de Jequié

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO I

INFORMAÇÕES BÁSICAS

TOMADA DE PREÇO N° 034/2019.

TIPO - MENOR VALOR GLOBAL

PREÂMBULO

ENTREGA E ABERTURA DOS ENVELOPES: 09 DE JANEIRO DE 2020 às 09h30min.

1 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO NA RUA IVAN JOSÉ DA SILVA, BAIRRO DO ITAIGARA e PAVIMENTAÇÕES DAS RUAS SESSENTA E NOVE E CAMINHO 63, BAIRRO DO JEQUIEZINHO. VERBA DA FONTE 00.

Os serviços, objeto deste certame, deverão ser executados conforme Planilhas Orçamentárias, Especificações Técnicas e demais condições deste Edital.

1.1 - Empreitada por preço unitário.

2 – PRAZO DE EXECUÇÃO:

2.1 – Conforme o Cronograma-Físico Financeiro, constante do ANEXO III**.**

2.2 - PRORROGAÇÃO: ocorrendo qualquer das hipóteses previstas no § 1º, do art. 57, da Lei nº 8666/93.

3. - VALOR DO EDITAL: GRATUITO

3.1 – VALOR GLOBAL MÁXIMO PARA CONTRATAÇÃO: R$ 682.391,16 (seiscentos e oitenta e dois mil trezentos e noventa e um reais e dezesseis centavos), divididos nos seguintes lotes:

LOTE	Tipo	Cód.	Descriçao	Quant.	Und.	Qtd. Período.	Und. Período	Vlr. Unit.	Vlr. Tot
01	Serv.	41485	SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DA RUA IVAN JOSÉ DA SILVA, ITAIGARA.	1	UN	-----	-----	590.868,51	590.868,51
02	Serv.	41557	SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÕES DAS RUAS SESSENTA E NOVE E CAMINHO 63, BAIRRO DO JEQUIEZINHO.	1	UN	-----	-----	91.522,65	91.522,65

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
C0CD3B2FE5A72460611D78ABF4D5E66F

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Valor Total:	**682.391,16**

4- DA PRESTAÇÃO GARANTIA PARA PARTICIPAÇÃO:

4.1 – Como condição de participação do presente certame, o licitante deverá apresentar índice de liquidez, conforme previsto no item 6.3.1.4.

5.0. - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Solicitações de Despesa que compoem o processo:						
TR	**SD**	**Secretaria**	**REDUZIDO**	**PROJ. / ATIVIDADE**	**DESPESA**	**FONTE**
56	632	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	1186	1017	44905100	00
57	634	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	1186	1017	44905100	00

6.0. FISCAL DO CONTRATO: JOSÉ BARBOSA

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
C0CD3B2FE5A72460611D78ABF4D5E66F

Prefeitura Municipal de Jequié

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO II

TOMADA DE PREÇO N° 034/2019

MODELO DE CARTA CREDENCIAL PARA REPRESENTANTE

Local e data

À
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
NESTA

REF.: PROPOSTA OBJETO DA TOMADA DE PREÇO Nº 034/2019
DESIGNAÇÃO DO REPRESENTANTE

O abaixo assinado, na qualidade de responsável pela empresa _____vem pela presente, informar a V. S.a., que o nosso funcionário _____, carteira de identidade no. _____ é pessoa designada por nós para nos representar, inclusive com poderes para renunciar ao direito de interposição de recursos em qualquer fase da licitação em epígrafe.

Atenciosamente,

(Nome e assinatura do responsável legal pela proponente)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
C0CD3B2FE5A72460611D78ABF4D5E66F

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO III

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

(PRÓXIMA PÁGINA DESTE EDITAL)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
C0CD3B2FE5A72460611D78ABF4D5E66F

Prefeitura Municipal de Jequié

PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Obra: Pavimentação da Rua Dr. Ivan José da Silva
Local: Rua Dr. Ivan José da Silva, Itaigara, Jequié-BA
Data de preço: SINAPI/ORSE - JULHO/2019, SEINFRA 026.1 com desoneração
BDI: 26,36%

ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN.	QUANT.	CUSTO (R$)	PREÇO (R$)	VALOR (R$)
1.0			**SERVIÇOS PRELIMINARES**					
1.1	74209/001	SINAPI	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	M2	3,00	276,14	348,93	1.046,79
1.2	78472	SINAPI	SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS PARA PAVIMENTAÇÃO, INCLUSIVE NOTA DE SERVIÇOS, ACOMPANHAMENTO E GREIDE	M2	2.390,12	0,36	0,45	1.075,55
1.3	85424	SINAPI	ISOLAMENTO DE OBRA COM TELA PLÁSTICA COM MALHA DE 5MM E ESTRUTURA DE MADEIRA PONTALETEADA	M2	42,00	21,61	27,31	1.147,02
					Subtotal			**3.269,36**
2.0			**PAVIMENTAÇÃO**					
2.1	72961	SINAPI	REGULARIZACAO E COMPACTACAO DE SUBLEITO ATE 20 CM DE ESPESSURA	M2	2.390,12	1,34	1,69	4.039,30
2.2	C3097	SEINFRA	MEIO FIO DE PEDRA GRANÍTICA PARA VIGA DE TRAVAMENTO	M	16,00	16,78	21,20	339,20
2.3	72799	SINAPI	PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDO SOBRE COLCHÃO DE AREIA REJUNTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRAÇO 1:3 (PEDRAS PEQUENAS 30 À 35 PEÇAS POR M2)	M2	2.390,12	52,74	66,64	159.277,60
					Subtotal			**163.656,10**
3.0			**MEIO-FIO**					
3.1	94273	SINAPI	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	M	535,96	35,69	45,10	24.171,80
3.2	94274	SINAPI	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO CURVO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	M	68,82	38,85	49,09	3.378,37
					Subtotal			**27.550,17**
4.0			**DRENAGEM**					
4.1	03444/ORSE	ORSE	PONTA DE ALA EM CONCRETO CICLÓPICO, PARA TUBOS DE CONCRETO (SIMPLES) D=0,40 À 0,60 M	UN	1,00	1.325,34	1.674,70	1.674,70
4.2	83659	SINAPI	BOCA DE LOBO EM ALVENARIA TIJOLO MACICO, REVESTIDA C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:3, SOBRE LASTRO DE CONCRETO 10CM E TAMPA DE CONCRETO ARMADO	UN	18,00	721,14	911,23	16.402,14
4.3	1	CPU	CAIXA COLETORA, 1,20X1,20X1,50M, COM FUNDO E TAMPA DE CONCRETO E PAREDES EM ALVENARIA	UN	1,00	1.384,12	1.748,97	1.748,97
4.4	98431	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) POÇO DE VISITA CIRCULAR PARA ESGOTO, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIÂMETRO INTERNO = 1,2 M, PROFUNDIDADE DE 1,50 A 2,00 M, INCLUINDO TAMPÃO DE FERRO FUNDIDO, DIÂMETRO DE 60 CM. AF_04/2018	UN	2,00	3.301,09	4.171,26	8.342,52
4.5	98432	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) POÇO DE VISITA CIRCULAR PARA ESGOTO, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIÂMETRO INTERNO = 1,2 M, PROFUNDIDADE DE 2,00 A 2,50 M, INCLUINDO TAMPÃO DE FERRO FUNDIDO, DIÂMETRO DE 60 CM. AF_04/2018	UN	2,00	3.957,14	5.000,24	10.000,48
4.6	98433	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) POÇO DE VISITA CIRCULAR PARA ESGOTO, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIÂMETRO INTERNO = 1,2 M, PROFUNDIDADE DE 2,50 A 3,00 M, INCLUINDO TAMPÃO DE FERRO FUNDIDO, DIÂMETRO DE 60 CM. AF_04/2018	UN	1,00	4.323,73	5.463,47	5.463,47
4.7	98434	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) POÇO DE VISITA CIRCULAR PARA ESGOTO, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIÂMETRO INTERNO = 1,2 M, PROFUNDIDADE DE 3,00 A 3,50 M, INCLUINDO TAMPÃO DE FERRO FUNDIDO, DIÂMETRO DE 60 CM. AF_04/2018	UN	2,00	4.690,32	5.926,69	11.853,38
4.8	72917	SINAPI	ESCAVACAO MECANICA DE VALA EM MATERIAL 2A. CATEGORIA DE 2,01 ATE 4,00M DE PROFUNDIDADE COM UTILIZACAO DE ESCAVADEIRA HIDRAULICA	M3	1.636,77	12,19	15,40	25.206,31
4.9	92212	SINAPI	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 600 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_12/2015	M	90,49	237,37	299,94	27.141,57
4.10	92216	SINAPI	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 1000 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_12/2015	M	353,00	490,99	620,41	219.004,73
4.11	94103	SINAPI	LASTRO DE VALA COM PREPARO DE FUNDO, LARGURA MENOR QUE 1,5 M, COM CAMADA DE BRITA, LANÇAMENTO MANUAL, EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIA. AF_06/2016	M3	74,40	194,49	245,76	18.284,25

Daniel Soares Muniz
Sec. Mun. de Infraestrutura
Decreto nº 19.549

Bryan A. S. Castro
UNIDADE EXECUTORA LOCAL - UEL - UGP
COORD. DE ENGENHARIA
ENG. CIVIL - CREA/BA 051769691-6
DECRETO: 19.050/2018

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
C0CD3B2FE5A72460611D78ABF4D5E66F

Prefeitura Municipal de Jequié

ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN.	QUANT.	CUSTO (R$)	PREÇO (R$)	VALOR (R$)
4.12	79482	SINAPI	ATERRO COM AREIA COM ADENSAMENTO HIDRAULICO (LATERAL E COBRIMENTO DE 10CM)	M3	213,96	65,71	83,03	17.764,84
4.13	93382	SINAPI	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_04/2016	M3	1.045,74	25,36	32,04	33.505,52
					Subtotal			396.392,88
					Valor TOTAL com BDI			590.868,51

Bryan A. S. Castro
UNIDADE EXECUTORA LOCAL - UEL - UGP
COORD. DE ENGENHARIA
ENG. CIVIL - CREA/BA 051769691-6
DECRETO: 19 06012018

Daniel Soares Muniz
Sec. Mun. de Infraestrutura
Decreto nº 19.549

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
C0CD3B2FE5A72460611D78ABF4D5E66F

Prefeitura Municipal de Jequié

PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ

COMPOSIÇÕES (CPU)

Obra: Pavimentação da Rua Dr. Ivan José da Silva
Local: Rua Dr. Ivan José da Silva, Itaigara, Jequié-BA
Data de preço: SINAPI/ORSE - JULHO/2019, SEINFRA 026.1 com desoneração

Ref:. 74206/1 - SINAPI 11/16						
CPU	1	CAIXA COLETORA, 1,20X1,20X1,50M, COM FUNDO E TAMPA DE CONCRETO E PAREDES EM ALVENARIA	UN			R$ 1.384,12
COMPOSICAO	88242	AJUDANTE DE PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	27,5000	15,11	415,53
COMPOSICAO	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	20,7300	20,85	432,22
INSUMO	22	ACO CA-25, 6,3 MM, VERGALHAO	KG	23,9200	5,04	120,56
INSUMO	337	ARAME RECOZIDO 18 BWG, 1,25 MM (0,01 KG/M)	KG	0,4160	11,35	4,72
INSUMO	370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (S/FRETE)	M3	0,6648	60,00	39,89
INSUMO	1379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	KG	248,6000	0,56	139,22
INSUMO	4721	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	M3	0,3340	58,35	19,49
INSUMO	5061	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 27 (2 1/2 X 10)	KG	0,0500	9,99	0,50
INSUMO	6189	TABUA MADEIRA 2A QUALIDADE 2,5 X 30,0CM (1 X 12") NAO APARELHADA	M	2,2190	10,36	22,99
INSUMO	7271	BLOCO CERAMICO (ALVENARIA DE VEDACAO), 8 FUROS, DE 9 X 19 X 19 CM	UN	420,0000	0,45	189,00

Bryan A. S. Castro
UNIDADE EXECUTORA LOCAL - UEL - UGP
COORD. DE ENGENHARIA
ENG. CIVIL - CREA/BA 051769691-6
DECRETO 19.050/2018

Daniel Soares Muniz
Sec. Mun. de Infraestrutura
Decreto nº 19.549

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
C0CD3B2FE5A72460611D78ABF4D5E66F

Prefeitura Municipal de Jequié

PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ

MEMÓRIA DE CÁLCULO

Obra: Pavimentação da Rua Dr. Ivan José da Silva
Local: Rua Dr. Ivan José da Silva, Itaigara, Jequié-BA
Data de preço: SINAPI/ORSE - JULHO/2019, SEINFRA 026.1 com desoneração
BDI: 26,36%

ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	QUANT.	DIMENSÕES			TOTAL	UN.	OBSERVAÇÃO
					COMP.	LARG.	ALTU.			
1.0			SERVIÇOS PRELIMINARES							
1.1	74209/001	SINAPI	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	1,00	2,00	1,50		3,00	M2	
1.2	78472	SINAPI	SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS PARA PAVIMENTAÇÃO, INCLUSIVE NOTA DE SERVIÇOS, ACOMPANHAMENTO E GREIDE	2390,12				2.390,12	M2	
1.3	85424	SINAPI	ISOLAMENTO DE OBRA COM TELA PLÁSTICA COM MALHA DE 5MM E ESTRUTURA DE MADEIRA PONTALETEADA	1,00	42,00			42,00	M2	ENTRADA DE VIAS
2.0			PAVIMENTAÇÃO							
2.1	72961	SINAPI	REGULARIZACAO E COMPACTACAO DE SUBLEITO ATE 20 CM DE ESPESSURA	1,00	323,33	7,39		2.390,12	M2	LARGURA MÉDIA DE VIA
2.2	C3097	SEINFRA	MEIO FIO DE PEDRA GRANÍTICA PARA VIGA DE TRAVAMENTO	1,00	16,00			16,00	M	DISTÂNCIA A CADA 20 M
2.3	72799	SINAPI	PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDO SOBRE COLCHÃO DE AREIA REJUNTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRAÇO 1:3 (PEDRAS PEQUENAS 30 À 35 PEÇAS POR M2)	1,00	323,33	7,39		2.390,12	M2	LARGURA MÉDIA DE VIA
3.0			MEIO-FIO							
3.1	94273	SINAPI	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	1,00	535,96			535,96	M	
3.2	94274	SINAPI	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO CURVO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	1,00	68,82			68,82	M	
4.0			DRENAGEM							
4.1	03444/ORSE	ORSE	PONTA DE ALA EM CONCRETO CICLÓPICO, PARA TUBOS DE CONCRETO (SIMPLES) D=0.40 À 0.60 M	1,00				1,00	UN	
4.2	83659	SINAPI	BOCA DE LOBO EM ALVENARIA TIJOLO MACICO, REVESTIDA C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:3, SOBRE LASTRO DE CONCRETO 10CM E TAMPA DE CONCRETO ARMADO	18,00				18,00	UN	
4.3	1	CPU	CAIXA COLETORA, 1,20X1,20X1,50M, COM FUNDO E TAMPA DE CONCRETO E PAREDES EM ALVENARIA	1,00				1,00	UN	
4.4	98431	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) POÇO DE VISITA CIRCULAR PARA ESGOTO, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIÂMETRO INTERNO = 1,2 M, PROFUNDIDADE DE 1,50 A 2,00 M, INCLUINDO TAMPÃO DE FERRO FUNDIDO, DIÂMETRO DE 60 CM. AF_04/2018	2,00				2,00	UN	
4.5	98432	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) POÇO DE VISITA CIRCULAR PARA ESGOTO, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIÂMETRO INTERNO = 1,2 M, PROFUNDIDADE DE 2,00 A 2,50 M, INCLUINDO TAMPÃO DE FERRO FUNDIDO, DIÂMETRO DE 60 CM. AF_04/2018	2,00				2,00	UN	
4.6	98433	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) POÇO DE VISITA CIRCULAR PARA ESGOTO, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIÂMETRO INTERNO = 1,2 M, PROFUNDIDADE DE 2,50 A 3,00 M, INCLUINDO TAMPÃO DE FERRO FUNDIDO, DIÂMETRO DE 60 CM. AF_04/2018	1,00				1,00	UN	
4.7	98434	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) POÇO DE VISITA CIRCULAR PARA ESGOTO, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIÂMETRO INTERNO = 1,2 M, PROFUNDIDADE DE 3,00 A 3,50 M, INCLUINDO TAMPÃO DE FERRO FUNDIDO, DIÂMETRO DE 60 CM. AF_04/2018	2,00				2,00	UN	
4.8	72917	SINAPI	ESCAVACAO MECANICA DE VALA EM MATERIAL 2A. CATEGORIA DE 2,01 ATE 4,00M DE PROFUNDIDADE COM UTILIZACAO DE ESCAVADEIRA HIDRAULICA					1.636,77	M3	ALTURA MÉDIA H: 3,31M
			Escavação para ramal (600mm)	1,00	90,49	0,80	3,30	238,89		
			Escavação para rede (1000mm)	1,00	353,00	1,20	3,30	1.397,88		
4.9	92212	SINAPI	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 600 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_12/2015	1,00	90,49			90,49	M	
4.10	92216	SINAPI	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 1000 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_12/2015	1,00	353,00			353,00	M	
4.11	94103	SINAPI	LASTRO DE VALA COM PREPARO DE FUNDO, LARGURA MENOR QUE 1,5 M, COM CAMADA DE BRITA, LANÇAMENTO MANUAL, EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIA. AF_06/2016	74,40				74,40	M3	
4.12	79482	SINAPI	ATERRO COM AREIA COM ADENSAMENTO HIDRAULICO (LATERAL E COBRIMENTO DE 10CM)					213,96	M3	
			Escavação para ramal (600mm)	25,10				25,10		
			Escavação para rede (1000mm)	188,86				188,86		
4.13	93382	SINAPI	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_04/2016	1045,74				1.045,74	M3	

Bryan A. S. Castro
UNIDADE EXECUTORA LOCAL - UEL - UGP
COORD. DE ENGENHARIA
ENG. CIVIL - CREA/BA 051769691-6
DECRETO: 19.549

Daniel Soares Muniz
Sec. Mun. de Infraestrutura
Decreto nº 19.549

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
C0CD3B2FE5A72460611D78ABF4D5E66F

JEQUIÉ PREFEITURA
RESPONSABILIDADE E TRANSPARÊNCIA

CRONOGRAMA FÍSICO - FINANCEIRO

Obra: Pavimentação da Rua Dr. Ivan José da Silva
Local: Rua Dr. Ivan José da Silva, Itaigara, Jequié-BA

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇO	VALOR DO SERVIÇO	PESO	MÊS 1		MÊS 2		MÊS 3	
			%	SIMPL.%	ACUM. %	SIMPL.%	ACUM. %	SIMPL.%	ACUM. %
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	R$ 3.269,36	1%	100,00	100,00		100,00		100,00
2	PAVIMENTAÇÃO	R$ 163.656,10	28%	30,00	30,00	40,00	70,00	30,00	100,00
3	MEIO-FIO	R$ 27.550,17	5%	50,00	50,00	50,00	100,00		100,00
4	DRENAGEM	R$ 396.392,88	67%		0,00	50,00	50,00	50,00	100,00
TOTAL		R$ 590.868,51	100%	R$66.141,28	**R$ 66.141,28**	R$277.433,97	**R$ 343.575,24**	R$247.293,27	**R$ 590.868,51**

Bryan A. S. Castro
UNIDADE EXECUTORA LOCAL - UEL - UGP
COORD. DE ENGENHARIA
ENG. CIVIL - CREA/BA 051769691-6
DECRETO: 19.050/2018

Daniel Soares Muniz
Sec. Mun. de Infraestrutura
Decreto nº 19.549

Praça Duque de Caxias | S/N | Jequiezinho | Jequié-Ba
pmjequie.ba.ipmbrasil.org.br
Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
C0CD3B2FE5A7246061D78ABF4D5E66F

Prefeitura Municipal de Jequié

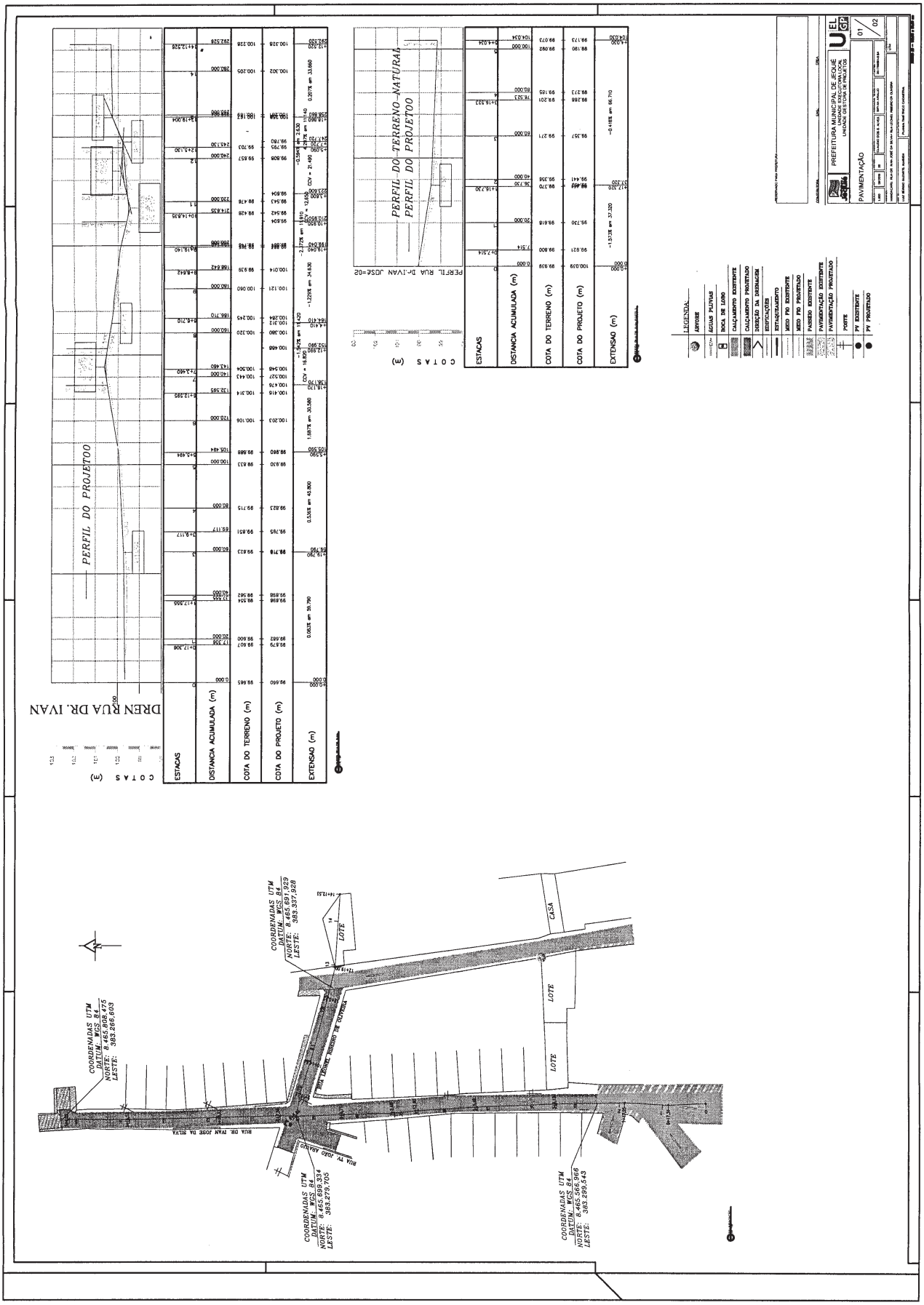

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
C0CD3B2FE5A72460611D78ABF4D5E66F

Prefeitura Municipal de Jequié

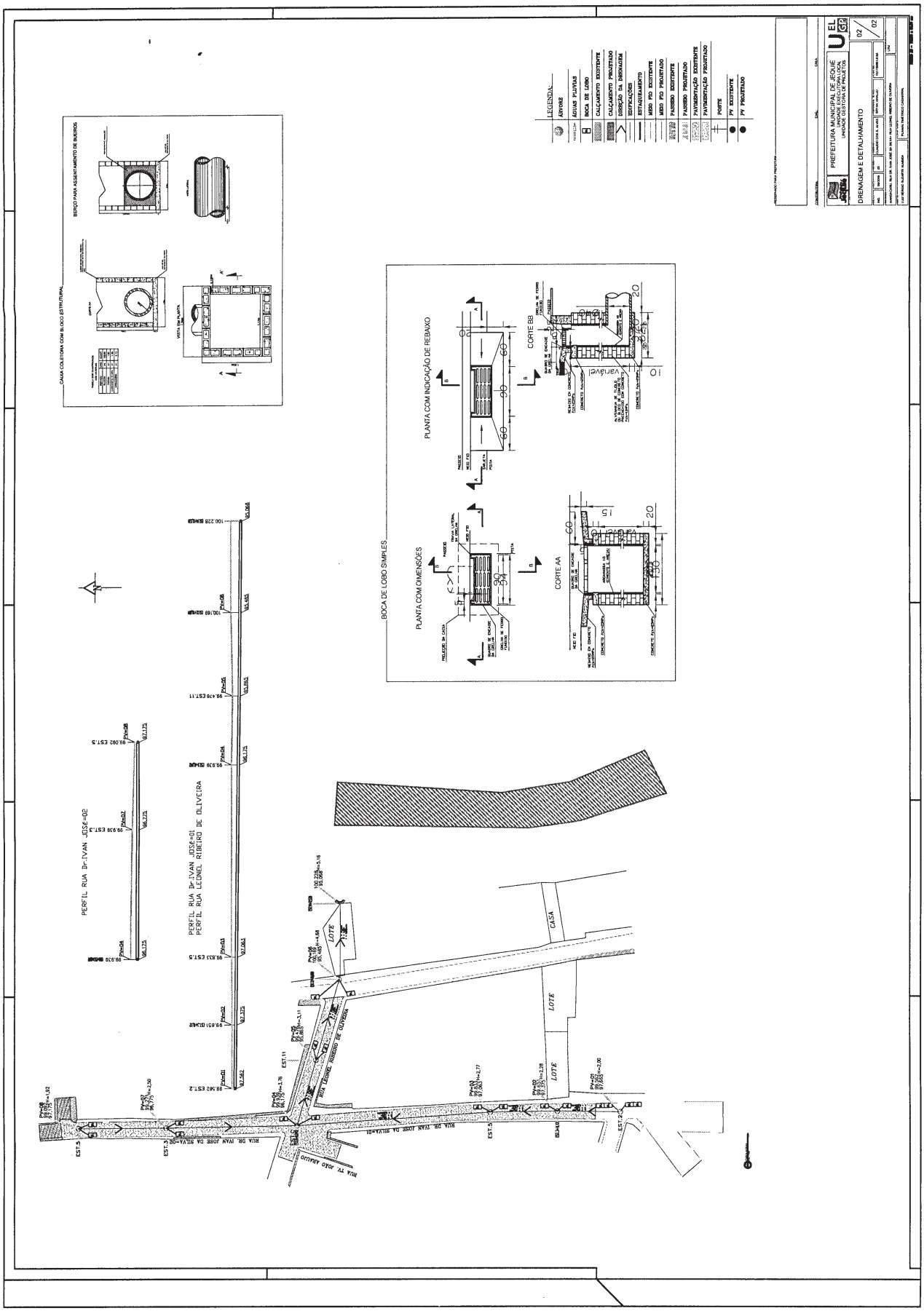

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
C0CD3B2FE5A72460611D78ABF4D5E66F

Prefeitura Municipal de Jequié

TR 57

PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ

ORÇAMENTO

Obra: Pavimentação da Rua Sessenta e Nove e Caminho 63
Local: Jequiezinho, Jequié/BA
Data de preço: SINAPI/ORSE - SET/2019 e SEINFRA - 026.1 com desoneração
BDI: 25,65%

ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN.	QUANT.	CUSTO (R$)	PREÇO (R$)	VALOR (R$)
1			SERVIÇOS PRELIMINARES					
1.1	78472	SINAPI	SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS PARA PAVIMENTAÇÃO, INCLUSIVE NOTA DE SERVIÇOS, ACOMPANHAMENTO E GREIDE	M2	872,48	R$ 0,37	0,46	401,34
1.2	74209/001	SINAPI	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M2	3,00	R$ 287,95	361,81	1.085,43
1.3	85424	SINAPI	ISOLAMENTO DE OBRA COM TELA PLÁSTICA COM MALHA DE 5MM E ESTRUTURA DE MADEIRA PONTALETEADA	M	27,00	R$ 21,55	27,08	731,16
						Subtotal		2.217,93
2			PAVIMENTAÇÃO					
2.1	79473	SINAPI	CORTE E ATERRO COMPENSADO	M3	3,25	R$ 5,50	6,91	22,46
2.2	72961	SINAPI	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO ATÉ 20CM DE ESPESSURA	M2	872,48	R$ 1,35	1,70	1.483,22
2.3	92404	SINAPI	EXECUÇÃO DE PÁTIO/ESTACIONAMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO 16 FACES DE 22 X 11 CM, ESPESSURA 8 CM. AF_12/2015	M2	872,48	R$ 55,48	69,71	60.820,84
						Subtotal		62.326,52
3			MEIO - FIO / CALÇADA					
3.1	94273	SINAPI	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	M	109,41	R$ 34,54	43,40	4.748,39
3.2	94274	SINAPI	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO CURVO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	M	17,80	R$ 37,70	47,37	843,19
3.3	87642	SINAPI	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ESPESSURA 4CM. AF_06/2014	M2	84,47	R$ 41,29	51,88	4.382,30
3.4	1	CPU	CONCRETO ARMADO FCK=25 MPA, USINADO, BOMBEADO, ADENSADO E LANÇADO, COM FORMAS PLANAS EM COMPENSADO RESINADO 12MM, PARA TAMPA DE CONCRETO	M3	2,44	R$ 1.168,09	1.467,71	3.585,62
3.5	C3723	SEINFRA	ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA (TRAÇO 1:6) C/AGREGADOS ADQUIRIDOS	M3	24,58	R$ 350,27	440,11	10.816,14
						Subtotal		24.375,64
4			SINALIZAÇÃO					
4.1	73916/002	SINAPI	PLACA ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO NR DE RUA, DIMENSÕES 45X25CM	UND	2,00	R$ 76,52	96,15	192,30
4.2	2	CPU	POSTE EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO 2" H=3M PARA PLACA DE SINALIZAÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	2,00	R$ 212,66	267,21	534,42
						Subtotal		726,72
5			SERVIÇOS FINAIS					
5.1	02450/ORSE	ORSE	LIMPEZA GERAL DA OBRA	M2	872,48	R$ 1,71	2,15	1.875,84
						Subtotal		1.875,84
						Valor TOTAL com BDI		91.522,65

Responsável Técnico
Nome: Bryan A. S. Castro
CREA: UNIDADE EXECUTORA LOCAL - UEL - UGP
COORD. DE ENGENHARIA
ENG. CIVIL - CREA/BA 051769691-6
DECRETO: 19.050/2018

Daniel Soares Muniz
Sec. Mun. de Infraestrutura
Decreto nº 19.549

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
C0CD3B2FE5A72460611D78ABF4D5E66F

Prefeitura Municipal de Jequié

JEQUIÉ PREFEITURA RESPONSABILIDADE E TRANSPARÊNCIA	**PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ**
	COMPOSIÇÕES
Obra: Pavimentação da Rua Sessenta e Nove e Caminho 63	
Local: Jequiezinho, Jequié/BA	
Data de preço: SINAPI/ORSE - SET/2019 e SEINFRA - 026.1 com desoneração	
BDI: 25,65%	

Ref.: 09698/ORSE - AGO/2019						
CPU	**1**	**CONCRETO ARMADO FCK=25 MPA, USINADO, BOMBEADO, ADENSADO E LANÇADO, COM FORMAS PLANAS EM COMPENSADO RESINADO 12MM, PARA TAMPA DE CONCRETO**	**M3**			**R$ 1.168,09**
COMPOSIÇÃO	00116/ORSE	FORMA PLANA PARA ESTRUTURAS, EM COMPENSADO RESINADO DE 12MM, 05 USOS, INCLUSIVE ESCORAMENTO - REVISADA 07..2015	M2	10,00	55,97	R$ 559,70
COMPOSIÇÃO	11482/ORSE	CONCRETO SIMPLES USINADO FCK=25MPA, BOMBEADO, LANÇADO E ADENSADO NA INFRAESTRUTURA	M3	1,00	R$ 301,19	R$ 301,19
COMPOSIÇÃO	00140/ORSE	AÇO CA - 50 Ø 6,3 A 12,5MM, INCLUSIVE CORTE, DOBRAGEM, MONTAGEM E COLOCACAO DE FERRAGENS NAS FORMAS, PARA SUPERESTRUTURAS E FUNDAÇÕES - R1	KG	40,00	R$ 7,68	R$ 307,20

CPU	**2**	**POSTE EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO 2" H=3M PARA PLACA DE SINALIZAÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO**	**UND**			**R$ 212,66**
INSUMO	21013	TUBO ACO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE LEVE, DN 50 MM (2"), E = 3,00 MM, *4,40* KG/M (NBR 5580)	M	3,00	R$ 42,75	R$ 128,25
COMPOSIÇÃO	5894	CAMINHÃO TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA DE 10.685KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 189 CV EXCLUSIVE CARROCERIA - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	0,45	R$ 134,37	R$ 60,47
COMPOSIÇÃO	5896	CAMINHÃO TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA DE 10.685KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 189 CV EXCLUSIVE CARROCERIA - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHI	0,50	R$ 33,26	R$ 16,63
COMPOSIÇÃO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,50	R$ 14,61	R$ 7,31

Responsável Técnico
Nome: *Bryan A. S. Castro*
CREA:
UNIDADE EXECUTORA LOCAL - UEL - UGP
COORD. DE ENGENHARIA
ENG. CIVIL - CREA/BA 051769691-6
DECRETO 19.050/2018

Daniel Soares Maniz
Sec. Mun. de Infraestrutura
Decreto nº 19.549

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
C0CD3B2FE5A72460611D78ABF4D5E66F

Prefeitura Municipal de Jequié

PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ

MEMÓRIA DE CÁLCULO

Obra: Pavimentação da Rua Sessenta e Nove e Caminho 63

Local: Jequiezinho, Jequié/BA

Data de preço: SINAPI/ORSE - SET/2019 e SEINFRA - 026.1 com desoneração

BDI: 25,65%

ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	QUANT.	DIMENSÕES			TOTAL	UN.	OBSERVAÇÃO
					COMP.	LARG.	ALTU.			
1			SERVIÇOS PRELIMINARES							
1.1	78472	SINAPI	SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS PARA PAVIMENTAÇÃO, INCLUSIVE NOTA DE SERVIÇOS, ACOMPANHAMENTO E GREIDE	1,00	125,70	6,94		872,48	M²	
1.2	74209/001	SINAPI	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	1,00	2,00	1,50		3,00	UNID.	
1.3	85424	SINAPI	ISOLAMENTO DE OBRA COM TELA PLÁSTICA COM MALHA DE 5MM E ESTRUTURA DE MADEIRA PONTALETEADA	1,00	27,00			27,00	M	
2			PAVIMENTAÇÃO							
2.1	79473	SINAPI	CORTE E ATERRO COMPENSADO	3,25				3,25	M3	
2.2	72961	SINAPI	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO ATÉ 20CM DE ESPESSURA	1,00	125,70	6,94		872,48	M2	
2.3	92404	SINAPI	EXECUÇÃO DE PÁTIO/ESTACIONAMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO 16 FACES DE 22 X 11 CM, ESPESSURA 8 CM. AF_12/2015	1,00	125,70	6,94		872,48	M2	LARGURA DE VIA MÉDIA
3			MEIO - FIO / CALÇADA							
3.1	94273	SINAPI	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	1,00	109,41			109,41	M	
3.2	94274	SINAPI	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO CURVO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	1,00	17,80			17,80	M	
3.3	87642	SINAPI	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ESPESSURA 4CM. AF_06/2014	84,47				84,47	M2	
3.4	1	CPU	CONCRETO ARMADO FCK=25 MPA, USINADO, BOMBEADO, ADENSADO E LANÇADO, COM FORMAS PLANAS EM COMPENSADO RESINADO 12MM, PARA TAMPA DE CONCRETO	2,44				2,44	M3	ESPESSURA DA PLACA 10CM
3.5	C3723	SEINFRA	ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA (TRAÇO 1:6) C/AGREGADOS ADQUIRIDOS	1,00	81,92	0,30		24,58	M3	
4			SINALIZAÇÃO							
4.1	73916/002	SINAPI	PLACA ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO NR DE RUA, DIMENSÕES 45X25CM	2,00				2,00	UNID.	
4.2	2	CPU	POSTE EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO 2" H=3M PARA PLACA DE SINALIZAÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	2,00				2,00	UNID.	
5			SERVIÇOS FINAIS							
5.1	02450/ORSE	ORSE	LIMPEZA GERAL DA OBRA	1,00	125,70	6,94		872,48	M²	

Responsável Técnico
Nome: Bryan A. S. Castro
CREA:
UNIDADE EXECUTORA LOCAL - UEL - UGP
COORD. DE ENGENHARIA
ENG. CIVIL - CREA/BA051769591-6
DECRETO 19.050/2018

Daniel Soares Muniz
Sec. Mun. de Infraestrutura
Decreto nº 19.549

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
C0CD3B2FE5A72460611D78ABF4D5E66F

Prefeitura Municipal de Jequié

JEQUIÉ PREFEITURA
RESPONSABILIDADE E TRANSPARÊNCIA

CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO

Obra: Pavimentação da Rua Sessenta e Nove e Caminho 63

Local: Jequiezinho, Jequié/BA

Data de preço: SINAPI/ORSE - SET/2019 e SEINFRA - 026.1 com desoneração

ÍTEM	DESCRIÇÃO	TOTAL DO ÍTEM (R$)	PESO	EXEC (%)	MÊS: 1º		MÊS: 2º	
					SIMP.(%)	ACUM. (%)	SIMP.(%)	ACUM. (%)
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES	2.217,93	2,42%		100,00	100,00		100,00
2.0	PAVIMENTAÇÃO	62.326,52	68,10%		50,00	50,00	50,00	100,00
3.0	MEIO - FIO / CALÇADA	24.375,64	26,63%		70,00	70,00	30,00	100,00
4.0	SINALIZAÇÃO	726,72	0,79%			0,00	100,00	100,00
5.0	SERVIÇOS FINAIS	1.875,84	2,05%			0,00	100,00	100,00
	PERCENTUAIS TOTAIS				55,12	55,12	44,88	100,00
	VALOR TOTAL DA OBRA	91.522,65			R$ 50.444,14		R$ 41.078,51	

Bryan A. S. Castro
UNID. DE EXECUTORA LOCAL - UEL - UGP
COORD. DE ENGENHARIA
ENG. CIVIL - CREA/BA 0517669[illegible]
DECRETO: 19.[illegible]

Daniel Soares Muniz
Sec. Mun. de Infraestrutura
Decreto nº 19.549

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
C0CD3B2FE5A72460611D78ABF4D5E66F

Prefeitura Municipal de Jequié

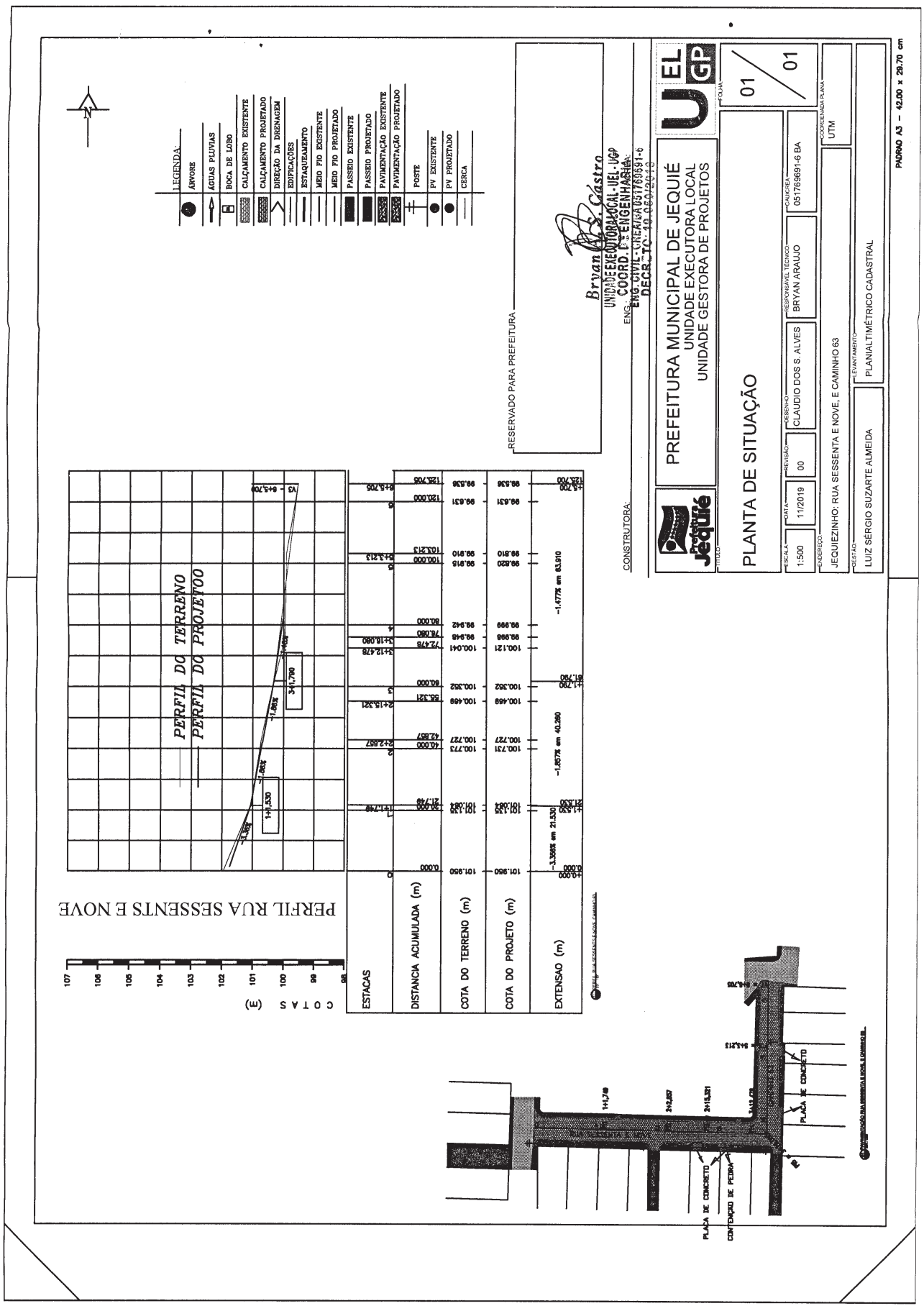

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
C0CD3B2FE5A72460611D78ABF4D5E66F

Prefeitura Municipal de Jequié

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO IV

MINUTA DE CONTRATO

CONTRATO N° _____/2019.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE CELEBRAM ENTRE SI A PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ E A EMPRESA ----------, NA FORMA ABAIXO:

O MUNICÍPIO DE JEQUIÉ , inscrito no CNPJ/MF sob o nº....., com sede à .....JEQUIÉ/BA., neste ato representado por seu Prefeito, ..., que homologou a TOMADA DE PREÇOS Nº xxx/2019 e a empresa ..... legalmente representada por ....., inscrita no CNPJ/MF sob nº....., estabelecida na..... Cidade de..... Estado da....., doravante denominada, respectivamente, CONTRATANTE e CONTRATADA, têm entre si ajustado o presente Contrato de Obra/ Prestação de Serviços, que se regula pelas condições estabelecidas nas Cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA- OBJETO

1 - Contratação de empresa para a XXXXXX, possibilitando melhorias na estrutura física.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOCUMENTOS CONTRATUAIS.

2.1- As Especificações dos trabalhos a serem executados são parte integrante deste Contrato, independentemente de transcrição, e que a CONTRATADA se obriga a obedecer.

Parágrafo Primeiro- Também integram este Contrato, a proposta da CONTRATADA e os demais documentos apresentados na TOMADA DE PREÇO N° xxx/2019.

Parágrafo Segundo - Nenhuma modificação poderá ser introduzida nas especificações técnicas dos trabalhos ou em qualquer dos documentos anexos, sem a prévia e expressa autorização da CONTRATANTE. Também não poderá a CONTRATADA copiar, reproduzir ou comunicar a terceiros os documentos técnicos e os anexos, sem o consentimento prévio e escrito da Prefeitura.

Parágrafo Terceiro – A CONTRATANTE reserva a si o direito de, a qualquer tempo, introduzir modificações nas especificações técnicas, mediante notificação, por escrito, a CONTRATADA. Respeitadas as disposições específicas deste Contrato, os eventuais acréscimos ou reduções de custos, decorrentes dessas alterações, serão objeto de prévio ajuste das partes e serão formalizados por Termo Aditivo.

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
C0CD3B2FE5A72460611D78ABF4D5E66F

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA TERCEIRA - PRAZO DE EXECUÇÃO

3.1 - A CONTRATADA obriga-se a executar os serviços contratados em XX (XX) meses contados da data de assinatura da ordem de serviço, devendo obedecer, rigorosamente, o Cronograma Físico aprovado pela Prefeitura.

Parágrafo Primeiro- O prazo estabelecido neste Contrato somente poderá ser prorrogado mediante solicitação por escrito da CONTRATADA, devidamente aceita pela CONTRATANTE e nos seguintes casos:

4.1 alteração das especificações pela contratante;
4.2 superveniência de fato excepcional ou imprevisível, estranho à vontade das partes, que altere, fundamentalmente, as condições de execução do Contrato;
4.3 interrupção da execução do Contrato ou diminuição do ritmo de trabalho, por ordem e no interesse da Prefeitura;
4.4 aumento das quantidades inicialmente previstas, no limite fixado na Cláusula Décima Segunda;
4.5 impedimento de execução do Contrato por fato ou ato de terceiros, reconhecido pela Prefeitura em documento contemporâneo à sua ocorrência;
4.6 omissão ou atraso de providências a cargo da Prefeitura, inclusive quanto aos pagamentos previstos de que resulte, diretamente, impedimento ou retardamento na execução do Contrato, sem prejuízo das sanções legais aplicáveis aos responsáveis.

CLÁUSULA QUARTA - PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

4.1 - Pela execução dos serviços referidos na Cláusula Primeira deste Contrato a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor global de R$.....(.....) em parcelas mensais de acordo com o boletim de medição emitido pela Secretaria de Infraestrutura.

Parágrafo Primeiro- O preço da Proposta abrange todas as despesas e custos da CONTRATADA, tanto os referentes aos impostos e taxas incidentes como quaisquer outras despesas, direta ou indiretamente, relacionadas com o objeto contratual, inclusive lucro e serviços de terceiros por ela eventualmente subcontratados.

Parágrafo Segundo- As faturas correspondentes deverão ser emitidas pela CONTRATADA, em 03 (três) vias, segundo o critério estabelecido no Caput desta Cláusula, que deverão ser liquidadas pela CONTRATANTE, no prazo de até 90 (noventa) dias, da sua aprovação pela fiscalização. Esse prazo ficará suspenso na hipótese de constatação de erros ou irregularidades nas faturas, somente voltando a fluir após a apresentação de novas faturas corretas.

Parágrafo Terceiro- A CONTRATADA não poderá transferir, negociar ou dar em garantia duplicatas ou qualquer outro título de crédito decorrente deste Contrato, salvo com a autorização prévia e escrita da CONTRATANTE. Por

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
C0CD3B2FE5A72460611D78ABF4D5E66F

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

isso, a Prefeitura não acatará, para pagamento das faturas, duplicatas ou qualquer outro título vinculado a execução dos serviços, apresentados por estabelecimentos bancários ou terceiros.

Parágrafo Quarto - A CONTRATANTE deduzirá das faturas a serem pagas a CONTRATADA:

a) as quantias a ele devidas pela CONTRATADA , a qualquer título;
b) o valor das multas porventura aplicadas pela Prefeitura, de conformidade com as disposições deste Contrato;
c) o valor dos prejuízos causados pela CONTRATADA, em decorrência da execução deste Contrato;
d) o valor dos pagamentos porventura feitos pela Prefeitura a terceiros, por danos ou ação da CONTRATADA, em função deste Contrato.

Parágrafo Quinto - Os serviços extras, não previstos na proposta e que exijam alterações na equipe da CONTRATADA, só serão pagos quando previamente autorizados pela Prefeitura, após análise e aprovação de orçamento discriminativo apresentado por aquela, com base nos preços unitários contidos na proposta de preços.

Parágrafo Sexto - O preço total só poderá ser alterado nas seguintes circunstâncias, a serem, na oportunidade, reconhecidas ou definidas pela CONTRATANTE:

a) a ocorrência de caso fortuito ou força maior, que determinem interrupções e/ou retardamentos na execução dos serviços;
b) execução de serviços não previstos, essenciais ao objeto do Contrato.

CLÁUSULA QUINTA - REAJUSTAMENTO E REVISÃO

5.1 - Não haverá reajustamento de preço.

5.2 - Ocorrendo alteração das condições econômicas fundamentais prevalecentes na assinatura do contrato, será assegurada a recuperação dos valores ora contratados, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro, na conformidade do disposto no Art. 65, inciso II, alínea “d”, da Lei nº 8.666/93 e alterações.

CLÁUSULA SEXTA - PENALIDADES

6.1 - Pelo descumprimento total ou parcial das obrigações contratuais a CONTRATADA sujeitar-se-á a aplicação das penalidades previstas na Lei nº 8666/93, pela Prefeitura, assegurado o direito de defesa, sendo que as multas serão aplicadas nos seguintes percentuais:

a) 0,3% (três décimos por cento) sobre o valor da etapa não cumprida, por dia de atraso, até o trigésimo;

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
C0CD3B2FE5A72460611D78ABF4D5E66F

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

b) 0,7% (sete décimos por cento) sobre o valor da etapa não cumprida, por dia de atraso, do trigésimo em diante;

Parágrafo Primeiro - As multas impostas, serão notificadas por escrito à CONTRATADA e serão descontadas do valor líquido das faturas devidas pela Prefeitura

Parágrafo Segundo - Mediante requerimento fundamentado da CONTRATADA, a CONTRATANTE poderá relevar a aplicação das multas, desde que fique comprovado que os atrasos que motivaram a aplicação da penalidade decorreram de caso fortuito ou força maior, assim entendidos, segundo o parágrafo único do art. 1.058 do Código Civil Brasileiro, os acontecimentos externos, imprevisíveis e que fujam ao controle razoável da CONTRATADA. Os motivos de caso fortuito ou força maior alegados deverão ser comprovados pela CONTRATADA dentro do prazo máximo de 05 (cinco) dias da sua ocorrência, sob pena de não serem considerados pela Prefeitura para efeito de dispensa das multas aplicadas.

CLÁUSULA SÉTIMA - OBRIGAÇÕES ESPECIFICAS DA CONTRATANTE E CONTRATADA

7.1. Além das obrigações já enumeradas neste Contrato e no Edital, constituem também obrigações da CONTRATADA:

a) executar os trabalhos objeto do presente Contrato em regime de estreita colaboração com a Prefeitura;
b) responder por todas as obrigações fiscais, trabalhistas e previdenciárias ligadas direta ou indiretamente a execução do Contrato;
c) promover, dentro de 30(trinta) dias seguintes a assinatura do Contrato, a Anotação de Responsabilidade Técnica- ART, junto ao CREA, com a indicação do nome do responsável técnico pelos serviços. Sem a comprovação desse registro, o CRA não efetuará o pagamento da primeira fatura da CONTRATADA;
d) manter durante toda a execução do contrato, a equipe indicada na sua proposta apresentada na licitação;
e) *fornecer a Prefeitura, tempestivamente, os elementos que permitam a adoção de providências que deste dependam.*

***7.2.* –Obrigações da CONTRATANTE:**

a) Efetuar o pagamento ajustado, no prazo e nas condições estabelecidas na Cláusula terceira deste instrumento.
b) Designar pessoas responsáveis pelo encaminhamento e fiscalização do serviço ora pactuado.
c) Fornecer atestados de capacidade técnica quando solicitado, desde que atendidas as obrigações contratuais.

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
C0CD3B2FE5A72460611D78ABF4D5E66F

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

d) Comunicar à CONTRATADA, tão logo constate caso de irregularidade, defeito, vícios ou incorreções na execução do contrato, para que adote as medidas indispensáveis ao bom andamento do contrato.

CLÁUSULA OITAVA - RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS

8.1 - Concluídos os serviços os mesmos serão recebidos provisoriamente, em até quinze dias da comunicação da CONTRATADA, para posterior verificação da sua conformidade com as especificações e exigências técnicas.

8.2 - provisoriamente, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes em até 15 (quinze) dias da comunicação escrita do contratado;

8.3 -definitivamente, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, após o decurso do prazo de observação, ou vistoria que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais, observado o disposto no art. 69 desta Lei;

Parágrafo Único - Mesmo após a conclusão e aceitação dos serviços, a CONTRATADA se obriga a prestar a CONTRATANTE, dentro dos limites razoáveis e sem ônus para esta, esclarecimentos técnicos e informações sobre assuntos relacionados com os serviços prestados por força deste Contrato.

CLÁUSULA NONA - RESCISÃO

9.1 - Ocorrendo qualquer das hipóteses previstas na Lei nº 8666/93 para rescisão dos Contratos, poderá a CONTRATANTE rescindir o presente Contrato, independentemente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, e sem que assista a CONTRATADA direito a qualquer indenização, e, especialmente, nos seguintes casos:

a) inadimplemento, pela CONTRATADA, de qualquer das Cláusulas e condições estabelecidas neste instrumento, notadamente quanto ao Cronograma Físico aprovado e as especificações técnicas dos trabalhos;

b) atraso por mais de 20(vinte) dias, no prazo final para conclusão dos serviços;

c) superveniente incapacidade técnica ou financeira da CONTRATADA, devidamente comprovadas;

d) falência, liquidação judicial ou extra judicial ou concordata da CONTRATADA, requeridas ou decretadas;

e) cessão total ou parcial deste Contrato ou dos créditos dele decorrentes, sem que tenha havido prévia e escrita autorização da Prefeitura;

f) não participação na elaboração dos trabalhos objeto do presente Contrato, segundo a forma e condições estabelecidas na proposta, de técnicos integrantes da equipe apresentada pela Contratada.

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
C0CD3B2FE5A72460611D78ABF4D5E66F

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Parágrafo Primeiro - Declarada a rescisão do Contrato, por qualquer dos motivos indicados nessa Cláusula, a CONTRATADA terá o direito, apenas, ao pagamento dos trabalhos já executados e aceitos pela CONTRATANTE. Do total devido a CONTRATADA serão descontados o valor das multas porventura aplicadas, bem como os valores dos prejuízos apurados com a rescisão.

Parágrafo Segundo - No caso de concordata, a CONTRATANTE poderá, se lhe convier, manter o Contrato, desde que a CONTRATADA ofereça garantia satisfatória, a critério da Prefeitura, para a parte remanescente do Contrato. Não obstante esta garantia, a CONTRATANTE assumirá o controle direto das atividades suscetíveis de afetação pelo estado da CONTRATADA.

Parágrafo Terceiro - Se o Contrato for rescindido por conveniência da CONTRATANTE, sem que caiba a CONTRATADA qualquer responsabilidade por culpa ou infração, a Prefeitura pagar-lhe-á, apenas, os serviços já executados, e a título de indenização, o valor das despesas comprovadamente realizadas em função do Contrato, com base nos preços vigentes da proposta da CONTRATADA

Parágrafo Quarto - A rescisão administrativa do Contrato acarretará as consequências previstas no art. 80 da Lei nº 8666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA - VALOR DO CONTRATO E FONTE DE RECURSOS

10.1 - O presente Contrato tem o valor global de R$..... , e será custeado com recursos originários do orçamento:

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

SECRETARIA	ELEMENTO DE DESPESA	PROJETO ATIVIDADE	FONTE DE RECURSO
SECRETARIA MUNICIPAL DE XXX	XXX	XXX	XXX
SECRETARIA MUNICIPAL DE XXX	XXX	XXX	XXX

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - ADITAMENTOS CONTRATUAIS

12.1 - A CONTRATANTE poderá alterar em até 25% (vinte e cinco por cento), para mais ou para menos, os serviços contratados, mantidos sempre, os preços unitários e demais condições da proposta da CONTRATADA, mediante Termo Aditivo a este Contrato. Quando se tratar de Infraestrutura de reforma de edifícios o percentual de acréscimo poderá chegar a 50%(cinquenta por cento).

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
C0CD3B2FE5A72460611D78ABF4D5E66F

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Parágrafo Primeiro - Qualquer outra modificação das condições contratuais, além das expressamente ressalvadas neste instrumento, serão formalizadas por Termo de Aditamento.

Parágrafo Segundo - Para os aditivos de valor, cujos preços não constem da planilha da CONTRATADA, serão compostos por acordo entre esta e a CONTRATANTE, observados os preços de mercado.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA- DISPOSIÇÕES GERAIS

a) Todos os documentos e correspondências trocadas entre a CONTRATANTE e a CONTRATADA deverão ser processados através do Serviço de Protocolo da Prefeitura;

b) A CONTRATANTE fiscalizará e acompanhará a execução dos trabalhos através de sua equipe de fiscalização ou por fiscalização especialmente contratada;

c) À CONTRATADA é vedado prestar informações sobre a natureza e andamento dos trabalhos, objeto deste Contrato ou divulgar tais informações através da imprensa escrita ou falada e por meio de qualquer comunicação pública, salvo mediante autorização prévia e escrita da Prefeitura;

d) O descumprimento desta vedação acarretará a rescisão unilateral do presente Contrato pela Prefeitura, sem nenhuma indenização a CONTRATADA, independentemente da adoção das medidas judiciais cabíveis, se a divulgação ou prestação de informações causar prejuízo a Prefeitura;

e) A CONTRATADA será a única responsável por qualquer infração quanto a direito de utilização de processos de execução dos trabalhos técnicos, porventura protegidos por marcas e patentes;

f) A CONTRATADA não poderá alegar, para qualquer efeito, o desconhecimento dos locais ou deficiência de dados da área abrangida pelos trabalhos objeto do presente Contrato;

g) Constatado, no curso dos serviços, incapacidade técnica, desídia ou atitudes capazes de prejudicar o andamento e/ou a qualidade dos mesmos por parte de empregado da CONTRATADA, poderá a Prefeitura exigir o afastamento desse empregado ou subcontratado e sua substituição por outro cujo currículo e habilitação seja similar e aprovado previamente pela Prefeitura, sob pena de rescisão do Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - FORO CONTRATUAL

14.1 - O foro da Cidade de JEQUIÉ, Estado da Bahia, será o único com jurisdição e competência para apreciar e dirimir dúvidas e controvérsias porventura decorrentes da interpretação e execução deste Contrato.

E por estarem assim justos e contratados, as partes assinam este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas infra firmadas.

Jequié, _____ de _____ de 2019.

_____

30

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
C0CD3B2FE5A72460611D78ABF4D5E66F

Prefeitura Municipal de Jequié

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CONTRATANTE

_____

CONTRATADA

TESTEMUNHAS

_____

CPF:

TESTEMUNHAS

_____

CPF:

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
C0CD3B2FE5A72460611D78ABF4D5E66F

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO V

TOMADA DE PREÇO Nº 034/2019.

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

D E C L A R A Ç Ã O

_____, na qualidade de representante legal da empresa _____ declara sob as penas da Lei, nos termos do parágrafo 2.º, art. 32 da Lei no. 8.666/93, que até a data de entrega dos envelopes, nenhum fato ocorreu que inabilite a empresa a participar da presente licitação.

_____, de_____ de 2019.

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
C0CD3B2FE5A72460611D78ABF4D5E66F

Prefeitura Municipal de Jequié

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO VI

MODELO DA CARTA PROPOSTA

À COMISSÃO DE LICITAÇÃO
REF.: **TOMADA DE PREÇO Nº 034/2019**.

Prezados Senhores,
Pela presente, submetemos à apreciação de V.Sa., a nossa proposta relativa a licitação em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação da mesma e declaramos ainda, que temos pleno conhecimento das condições em que se realizarão os serviços e concordamos com a totalidade das instruções e critérios de qualificação definidos no edital em referência.

1 - PROPONENTE:
1.1. - Razão Social -
1.2. - Endereço-
1.3. - C.N.P.J. -

2 - PROPOSTA DE PREÇOS:

a) Composição de custo unitário;
b) Composição do BDI, conforme art 7º, Parágrafo 2º, Inciso 2º da Lei 8.666/93 em conformidade com a tabela estabelecida pela Caixa Econômica Federal.
c) O nosso valor global da proposta é de.....para a execução dos serviços indicados na planilha orçamentária da PREFEITURA.

3 - PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA

Declaramos que manteremos válida a nossa proposta por 60 (sessenta) dias contados da data de apresentação da mesma.

4. PRAZO DE EXECUÇÃO

Nosso prazo para a execução dos serviços é de xx (xx) dias contados da data de assinatura da ordem de serviço

5 - DECLARAÇÃO

Declaramos que:

a) nos preços propostos estão inclusos e diluídos os custos que envolvem a perfeita execução do contrato, bem como todos os custos relativos a mão de obra , encargos sociais e trabalhistas, as contribuições fiscais, transporte e seguro, bem como as despesas diretas e indiretas e quaisquer outras necessárias a total execução das Infraestrutura/serviços .
b) cumpriremos rigorosamente as especificações dos serviços e as normas da ABNT, bem assim as recomendações da fiscalização da PREFEITURA

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
C0CD3B2FE5A72460611D78ABF4D5E66F

Prefeitura Municipal de Jequié

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

c) que temos pleno conhecimento do local e das condições de execução dos serviços e que utilizaremos os equipamentos e equipe técnica indicada e os que forem necessários à perfeita execução dos trabalhos, comprometendo-nos desde já a substituir ou aumentar a quantidade dos equipamentos e pessoal, se assim o exigir a fiscalização da PREFEITURA.

6 – QUALIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DO INSTRUMENTO CONTRATUAL.

Atenciosamente,

(Razão Social e assinatura do Representante da empresa licitante)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
C0CD3B2FE5A72460611D78ABF4D5E66F

Prefeitura Municipal de Jequié

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO VII

TOMADA DE PREÇO Nº 034/2019.

DECLARAÇÃO EXIGIDA PARA HABILITAÇÃO

Declaramos para os fins:

a) que aceitamos as condições estipuladas neste Edital;

b) que executaremos as Infraestrutura e os serviços de acordo com as diretrizes e normas técnicas adotadas pela **PREFEITURA**;

c) que obedeceremos às ordens expedidas pela **PREFEITURA**, durante a execução dos serviços;

d) que dispomos de máquinas, equipamentos e pessoal técnico especializado necessários à execução do objeto;

e) que vistoriamos os locais objeto da execução dos serviços e que temos pleno conhecimento das condições e implicações relativas à sua efetivação;

f) que entre nossos dirigentes, gerentes, sócios, responsáveis técnicos, e demais profissionais não figuram empregados da **PREFEITURA**, e que estamos aptos a participar desta licitação;

g) que recebemos os documentos referentes à licitação, quando solicitado;

h) que não temos em nosso quadro funcional nenhum menor de dezoito anos desempenhando trabalho noturno, perigoso ou insalubre ou qualquer trabalho por menor de dezesseis anos, salvo quando contratado na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos

i) que o endereço para correspondência, o nome, o número do telefone, fax, número da identidade e do cadastro no ***CPF/MF*** do nosso representante em ..... são os seguintes :.....

Local, data e assinatura do responsável

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
C0CD3B2FE5A72460611D78ABF4D5E66F

Prefeitura Municipal de Jequié

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO VIII

MODELO DEDECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA e EMPRESA DE PEQUENO PORTE

EM CUMPRIMENTO AO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO ACIMA IDENTIFICADO, DECLARAMOS PARA OS FINS DA PARTE FINAL DO INCISO VII DO ARTIGO 4º DA LEI FEDERAL Nº 10.520/02, TERMOS CONHECIMENTO DE TODAS AS INFORMAÇÕES E DAS CONDIÇÕES PARA O CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES OBJETO DA LICITAÇÃO, EAINDA:

PARA OS FINS DO TRATAMENTODIFERENCIADO E FAVORECIDO DE QUE COGITAA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES VIGENTES,DECLARAMOS:

( ) QUENÃOPOSSUÍMOS A CONDIÇÃO DE MICROEMPRESA, NEM A DE EMPRESADEPEQUENOPORTE.

( ) QUE ESTAMOS ENQUADRADOS , NA DATA DESIGNADA PARA O INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA , NA CONDIÇÃO DE MICROEMPRESA E QUE **NÃO ESTAMOS INCURSOS NAS VEDAÇÕES A QUE SE REPORTA § 4º DO ART . 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06.**

( ) QUE ESTAMOS ENQUADRADOS, NA DATA DESIGNADA PARA O INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA
, NA CONDIÇÃO DE PEQUENO PORTE E QUE **NÃO ESTAMOS INCURSOS NAS VEDAÇÕES A QUE SE REPORTA § 4º DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06.**

( ) PARA OS EFEITOS DO § 1º DO ART. 43 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06, HAVER RESTRIÇÃO NA COMPROVAÇÃO DA NOSSA REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA, A CUJA REGULARIZAÇÃO PROCEDEREMOS NO PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS ÚTEIS, CUJO TERMO INICIAL CORRESPONDERÁ AO MOMENTO DA DECLARAÇÃO DO VENCEDOR DO CERTAME, PRORROGÁVEIS POR IGUAL PERÍODO, A CRITÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, CIENTES DE QUE A NÃO- REGULARIZAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO , NO PRAZO PREVISTO IMPLICARÁ DECADÊNCIA DO DIREITO À CONTRATAÇÃO, SEM PREJUÍZO DAS SANÇÕES PREVISTAS NA LEI FEDERAL 8.666/93, ESPECIALMENTE A DEFINIDA NO ART. 86 .

MUNICÍPIO, ... DE ..... DE 2019

.....

(NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL)

(OBSERVAÇÃO: EM CASO AFIRMATIVO, ASSINALAR A RESSALVA ACIMA)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
C0CD3B2FE5A72460611D78ABF4D5E66F